

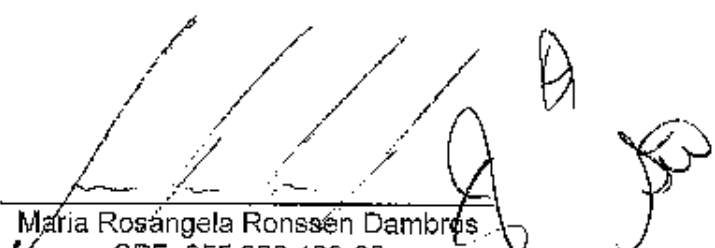
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS
DA QUALIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Pregão Presencial nº 27/2014

O signatário da presente, em nome da proponente DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Pato Branco, 27 de junho de 2014.


Maria Rosângela Ronssén Dambrós
CPF: 855.226.439-00
RG: 3.582.409-0
Administradora

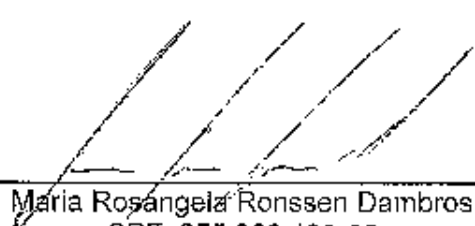
95.368.320/0001-05
DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA PARANÁ, 299 - CENTRO
CEP 85501-090
L PATO BRANCO PR

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

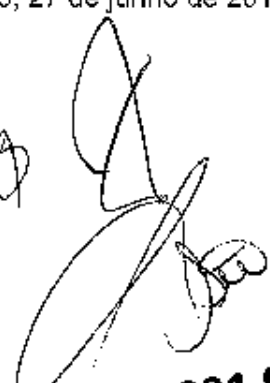



A empresa DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 95.368.320/0001-05, por intermédio de seu representante legal o Sra Maria Rosângela Ronssen Dambros, portador da carteira de identidade nº 3.582.409-0 e do CPF nº 855.226.439-00, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Pato Branco, 27 de junho de 2014.



Maria Rosângela Ronssen Dambros
CPF: 855.226.439-00
RG: 3.582.409-0
Administradora



95.368.320/0001-05
DAMED: DAMBRÓS COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA PARANÁ, 299 - CENTRO
CEP 85501-090
PATO BRANCO - PR



**DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL
OU PROFISSIONAL DA LICITANTE**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Ref.: Edital de Licitação Pregão Presencial nº 27/2014

Prezado Senhor,

A empresa DAMEDI DAMBRÓS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., com sede à Rua Parana nº 299, centro, Pato Branco – PR, inscrita no CNPJ sob o nº 95.368.320/0001-05, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que não integram em seu quadro societário, bem como em seu quadro de funcionários ou subcontratados nenhum servidor publico da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, sob qualquer regime de contratação.

Pato Branco, 27 de junho de 2014.



Maria Rosângela Ronssen Dambros
CPF: 855.226.439-00
RG: 3.582.409-0
Administradora

95.368.320/0001-05
**DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA**
RUA PARANÁ, 299 - CENTRO
CEP 85501-090
PATO BRANCO PR



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem possa interessar que a empresa L.A Dalla Porta Junior, inscrita no CNPJ nº 11.145.401/0001-56 e inscrição Estadual nº 109/0346767, situada na Rua Pascoal Gomes Librelotto, nº20 – Parque Dom Antônio Reis, município de Santa Maria, estado do Rio Grande do Sul, é uma empresa idônea e de capacidade técnica na atuação no ramo de medicamentos, materiais hospitalares e odontológicos, sempre cumprindo as solicitações em tempo hábil e obedecendo as condições e prazos de entrega, sendo fornecedora habitual deste órgão, nada constando que desabone, até a presente data.

Vargem Bonita, 13 de Dezembro de 2013.

Lidian Pagnoncelli
Farmacêutica / Bioclinica
CRF - 10.518

Levir Raulayelli
Secretaria de Saúde e
Assistência Social
Prefeitura de Vargem Bonita

Rua Coronel Vitoria, 965 * Fone (49) 35483036 * CEP 89675-000 * VARGEM BONITA * SC
CNPJ: 10536938/0001-84 e-mail: sms.vb@hotmail.com



[Handwritten signatures and initials]

1/39

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.nct.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.nct.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documentô(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/12/2013 às 09:16:46 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94fc57f2d69fe6bc05ba9c9f884beb81c744f1bd246d63ca689716fdcc54b3b12c648e59c00b2c5b2c33267e5dc58fad348e92471c43fccc026982a0ffb556d045b444802269a316

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LA DALLA PORTA JUNIOR e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

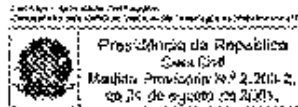
Esta certidão tem a sua validade até: 17/12/2014 às 14:46:00 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 202759

Código de Controle da Autenticação:

27221712131444570687-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.nct.br>



[Handwritten signatures and marks, including a large signature on the right and a smaller one at the bottom center.]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

Alvará de Localização

Dados de Identificação

Nome / razão Social:

L A DALLA PORTA JUNTOR

Nome Fantasia:

JUNIMED DISTRIBUIDORA

CNPJ / CPF: 11.145.401/0001-56 Nº Cadastro Alvará: 000052339030

Nº Cadastro ISS: 0

Ativ. Princ.: 2211168 COMERCIO DE PROD QUIMICOS, FARMACEUTICOS E

Ativ. Sec.: 0

0

0

Início da Atividade: 29/01/2010 Área: 1203

Dados de Localização

Av./Rua: RUA PASCOAL G LIBRELOTO NONSEN AV Número: 20


Complemento: PQ DOM ANTONIO REIS

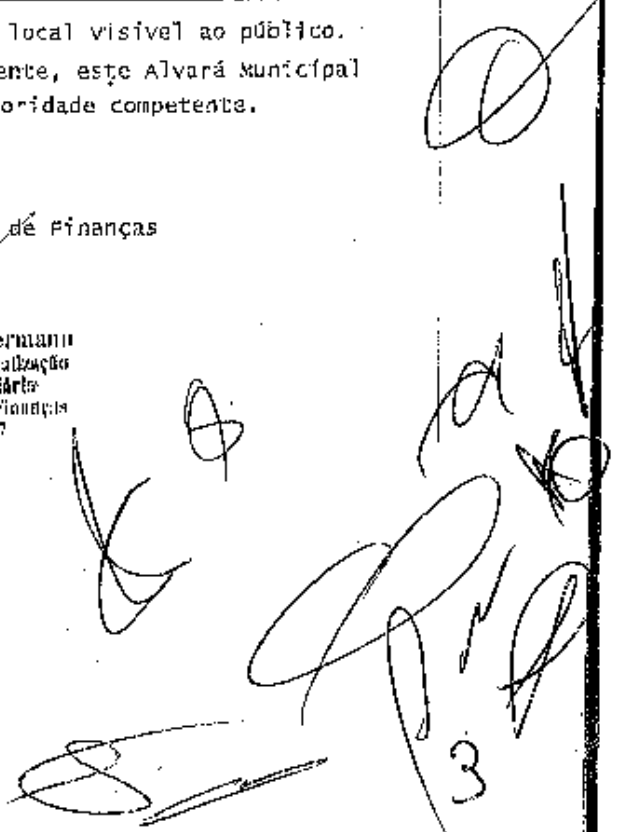
Bairro:

Horário de Func.:

Este documento deve ser colocado em local visível ao público.
Em caso de infração a legislação vigente, este Alvará Municipal
poderá ser recolhido pela autoridade competente.

Secretaria de Município de Finanças


Marcus Vinícius Biermann
Chefe de Equipe de Fiscalização
Imobiliário e Mobiliário
Secretaria de Mun. de Finanças
Atividade 12.117





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1146 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/10/2013 às 08:26:50 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f0572d58fe85c05b476d2a2852fe8fada8f947dd1620cd37bce2c8c47c06d9188fe4c27a4-5681833267e5dc58fad346e92471c43fccc0c043c4653508f737194cd5e7ac26c0ece

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LA DALLA PORTA JUNIOR e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

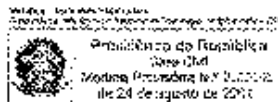
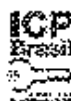
Esta certidão tem a sua validade até: 04/10/2014 às 03:58:55 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 183522

Código de Controle da Autenticação:

27220110131054380204-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and scribbles on the right side of the page, including a large signature at the top and several smaller ones below.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Prefeitura Municipal de Santa Maria
 Secretaria de Município de Finanças
 Superintendência de Receita
 www.santamaria.rs.gov.br

Comhecimento de Arrecadação Municipal

Dívida	T	Nº Cadastro
13	2	5233901-0

TX VISTORIA ALVARÁ

Contribuinte:
 L A DALLA PORTA JUNIOR
 CNPJ/CPF: 11.145.401/0001-55

TELEFONE
 30261810 302399

Endereço:
 AV MONSENHOR PASCUAL G LIBRELO 20 PQ DOM ANTONIO REIS

Endereço do Correspondente:
 AV MONS PASCUAL G LIBRELO, 20 0 PQ DOM ANTONIO REIS RS
 PQ DOM ANTONIO REIS 97065200 SANTA MARIA

Prezado Contribuinte, com esta guia está sendo pago:

Taxa de Vistoria - Exercício: 2014

Notificação de Vistoria : 5975/2014 - Vistoria lançada para cobrança em: 23/01/2014
 Conforme Lei Municipal.

Taxa.....TX VISTORIA ALVARÁ.....

Valor da Taxa.....156,02.....

Vencimento.....22/02/2014.....

Autenticação Mensal

Local de Pagamento: Banco do Brasil, Bradesco e Conveniêcia, Caixa Econômica Federal e Lotéricas	
Cidade: Prefeitura Municipal de Santa Maria	Venc: 22/02/2014
Inscrição: 23/01/2014	Vº Guia/Ano: 5975/2014
T Cadastro: 2	5233901-0
Instruções de pagamento: ATENÇÃO: NÃO RECUSE ESTA GUIA AOS MOVIMENTOS DE DÉBITO EM NENHUMA SEGURANÇA NA CENTRAL DE ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL, PRIEIRO ANDAR, EM HORÁRIO DE EXPEDIENTE	Valor total (R\$) 156,02
Endereço: L A DALLA PORTA JUNIOR AV MONSENHOR PASCUAL G LIBRELO Nº: 20 Complemento: PQ DOM ANTONIO REIS Bairro: PQ DOM ANTONIO REIS Cidade: SANTA MARIA UF: RS	11.145.401/0001-55 CEP: 97065-290

8165000001-9 6602585201-5 40222000000-2 00059752349-7



[Handwritten signatures and scribbles]





Recibo de Pagamento

Número: 00272195999/0000000805905/114882
Data: 24/01/2014
Hora: 14:37:25

Canal: Office Banking
Ag./Conta Débito: 0353-06.092534.0-7-L A DALLA PORTA JUNIOR
Data Débito: 24/01/2014
Valor: 166,02
Tipo Pagamento: Arrecadação - PM SANTA MARIA
Cód. Barras: 81680000019660238532015402220000002090597523497
Data Vencimento: 22/02/2014

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.
SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-8404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em: 24/01/2014 às 15:32:02 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00008b1d734fd94105712d69f08bc05bcd9ab3d0c474b0cd21788dc63867ff23370200340777e3b649d0bec03a0c93a3333267c5dc58fad346e92471c43fccdc84c9c217712af0c6dff0df7a83fa408e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LA DALLA PORTA JUNIOR e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

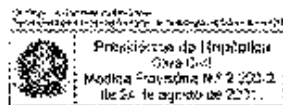
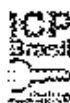
Esta certidão tem a sua validade até: 24/01/2015 às 15:07:10 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 212597

Código de Controle da Autenticação:

27222401141444440562-1 a 27222401141444440562-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials, including a large signature on the right side and several smaller ones at the bottom right.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
 SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE
 SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

ALVARÁ SANITÁRIO

PERÍODO DE VALIDADE
 ATÉ: 30/04/2015-

CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO
 -01.11.0020-

RAZÃO SOCIAL **L.A DALLA PORTA JUNIOR - EPP**
 CNPJ 11.145.401/0001-56

ENDEREÇO
 RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTO, 20/1º ANDAR
 PARQUE DOM A. REIS - CEP: 97065290
 SANTA MARIA - RS



RAMO DE ATIVIDADE
**DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 E PRODUTOS PARA A SAÚDE**

RESPONSÁVEL TÉCNICO
 DIREÇÃO TÉCNICA: MARIA GABRIELA DA SILVA SAUER - CRF/RS: 16213

OBSERVAÇÕES
 ALVARÁ LIBERADO MEDIANTE T.C.A. Nº 0032/014
 AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO ESPECIAL /MS: 1.22.853.3
 AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA:
 ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR MEDICAMENTOS: 1.08.475-1
 PROTOCOLO SVS/SM: 3566,3584/2014 DATA DE EXPEDIÇÃO: 10/06/2014
 ABASTECIMENTO DE ÁGUA: CAIXA D'ÁGUA

ATENÇÃO

Este documento deve ser colocado em local visível ao público.
 Em caso de infração a legislação sanitária vigente, este alvará poderá ser recolhido pela autoridade sanitária.

[Handwritten signatures and initials on the right side of the document]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1866
 Av. Faria Gomes, 116 - Centro - Santa Maria - RS - CEP: 97001-900
 Fone: (51) 3091-1111 - Fax: (51) 3091-1112

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Documento assinado digitalmente por: *[Signature]*
 Data e Hora: 10/06/2014 14:28:34
 Cod. 2722110614429340936-1
 10-06-2014 14:28:34

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - Inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fê.

Este documento foi emitido em 11/06/2014 às 16:50:26 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f0572d69fe6bc05b320fbc9bfa619a4b8a61c311883cc096416a6c796830deabbf9d3b3e3a
a18c2233267e5dc58fad346e82471c43fccc0c7979f7f4c18bb23a3d4fa18fa8d636df

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LA DALLA PORTA JUNIOR e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

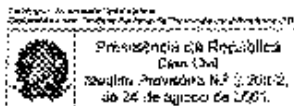
Esta certidão tem a sua validade até: 11/06/2015 às 15:39:27 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 259850

Código de Controle da Autenticação:

27221106141428340938-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Prefeitura Municipal de Santa Maria
 Secretaria de Município de Finanças
 Superintendência de Receita
 www.santamaria.rs.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA


-DE TRIBUTOS GERAIS-
 Certidão Nº: 6530/2014

CERTIFICO em razão do meu cargo e conforme sistema de informações municipal que L A DALLA PORTA JUNIOR, CPF/CNPJ 11.145.401/0001-56 nada deve, inscrito em Dívida Ativa, até esta data a Secretaria de Município de Finanças de Santa Maria com referência a qualquer espécie de Tributos Municipais.


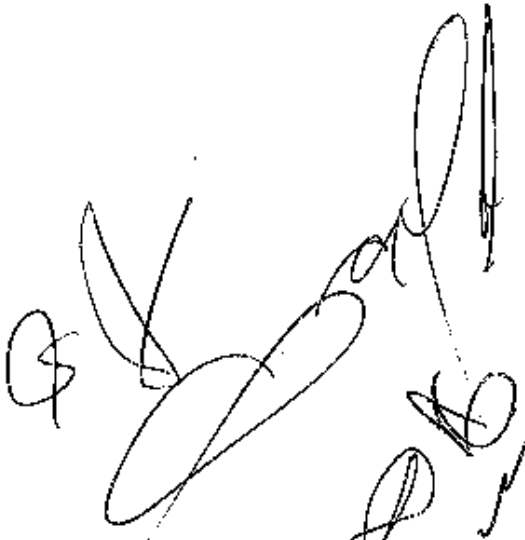

Ressalvando todavia o direito da Prefeitura Municipal de Santa Maria de cobrar qualquer dívida que vier a ser apurada inclusive pertinente ao período nesta Certidão compreendido. E, para constar lavrou-se a presente Certidão que devidamente autorizada por quem de direito, vai por mim assinada.

À PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE POR 90 (NOVENTA) DIAS CONFORME ARTIGO N. 213 DA LEI COMPLEMENTAR N. 040/06 DE 24/11/2006.

SANTA MARIA, 05/06/2014..


 Saneira Ligia M. S. Costa
 Assessoria A.M. Avelino
 Avenida 7341






 30

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/06/2014 às 15:08:28 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

0C005b1d734fc94f057f2d69fe6bc05befc705508c20dbfcc45d527c4ef2c68f1faba1f09eCe3c6de9492be37ccd7cd233267e5cc58fad346e92471c43fccc0ca3884836840307d18d18a3e6f8615d0f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LA DALLA PORTA JUNIOR e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º. § 1º, da MP 2200/01.

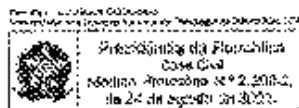
Esta certidão tem a sua validade até: 05/06/2015 às 14:44:21 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 257489

Código de Controle da Autenticação:

27220506141406010437-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and scribbles on the right side of the page.]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria da Fazenda
Receita Estadual

Certidão de Situação Fiscal Nº 07188424

Identificação do titular da certidão

Nome: **L A DALLA PORTA JUNIOR**

CNPJ: **11145401/0001-56**

Certificamos que, aos 09 dias do mês de junho do ano de 2014, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima identificado enquadra-se na seguinte situação:

Certidão negativa

Descrição dos Débitos/Percências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar, em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova da existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou perências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 07/03/2014.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 15696683

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <http://www.sefaz.rs.gov.br>.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

OK

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP
CNPJ: 11.145.401/0001-56**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 17:45:31 do dia 28/05/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/11/2014.

Código de controle da certidão: **46D2.BCE3.3D1C.B0F9**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



OK

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11145401/0001-56
Razão Social: L A DALLA PORTA JUNIOR
Endereço: RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO 20 ANDAR PRIMEIRO /
PARQUE DON ANTONIO / SANTA MARIA / RS / 97065-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/06/2014 a 22/07/2014

Certificação Número: 2014062307595783690710

Informação obtida em 23/06/2014, às 08:44:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 150082014-88888401

Nome: L. A DALLA PORTA JUNIOR - EPP

CNPJ: 11.145.401/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 06/05/2014.

Válida até 02/11/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinaturas manuscritas em azul e preto, incluindo uma assinatura com o número '15' escrito abaixo.



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

L. A. DALLA PORTA JUNIOR - EPP *****
CNPJ : 11.145.401/0001-56*****

Santa Maria, 18 de junho de 2014, às 13h52min

Luciano Augusto daques
OFICIAL ACREVANTE
Matr. 13524679

[Handwritten signatures and initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1989
 Av. São Paulo, 1116 - Centro Postal - Fone: (51) 3294-3494 - Fax: (51) 3244-9484
 e-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com o artigo 10, § 1º, inciso II, da Lei nº 11.343/2006, o Poder Judiciário do Brasil adotou a tecnologia de assinatura digital para garantir a segurança e a validade jurídica dos atos processuais.

Cod. 27222008141459410515-1
 20-06-2014 14:59:16

2a. Validação por Meio Computador
 Telex - União do Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 20/06/2014 às 17:20:23 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05b5b905732f23d869bd5caec68fbb63ce4b3b814852c6b78bfc0984ccd9
34cb8433267e5dc58fad346e92471c43fccdc38fe44eec204e5d604b993173ef55730

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LA DALLA PORTA JUNIOR e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

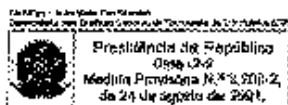
Esta certidão tem a sua validade até: 20/06/2015 às 16:15:00 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 262750

Código de Controle da Autenticação:

27222006141459410515-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials, including a large signature and the number 174.]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.145.401/0001-56
Certidão nº: 44190423/2014
Expedição: 28/02/2014, às 10:32:40
Validade: 26/08/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.145.401/0001-56, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1476/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Contém este livro 445 folhas numeradas do No. 1 ao 445 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Diário geral da empresa abaixo descrita no período de 01/07/2013 a 31/12/2013.

Nome da Empresa LA DALLA PORTA JUNIOR - EPP

Ramo Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Endereço Rua PASCOAL GOMES LIBRELOTTO, 20

Complemento 1º ANDAR

Bairro PQ.D.A.REIS

Município SANTA MARIA

Estado RS


Inscrição no CNPJ 11.145.401/0001-56


Inscrição Estadual 1090346757

Registro na junta 43.107.917.829 Data registro: 14/09/2009

Inscrição Municipal.....

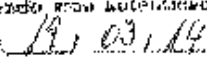
SANTA MARIA 01/07/2013

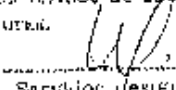

 LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR
 CPF: 016.047.580-58



 ALBERICI DA SILVA
 Reg. no CRC - RS sob o No. 45111
 CPF: 383.783.020-91

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
 SIA - SIA
TERMO DE AUTENTICAÇÃO - PROTOCOLO 0279/14

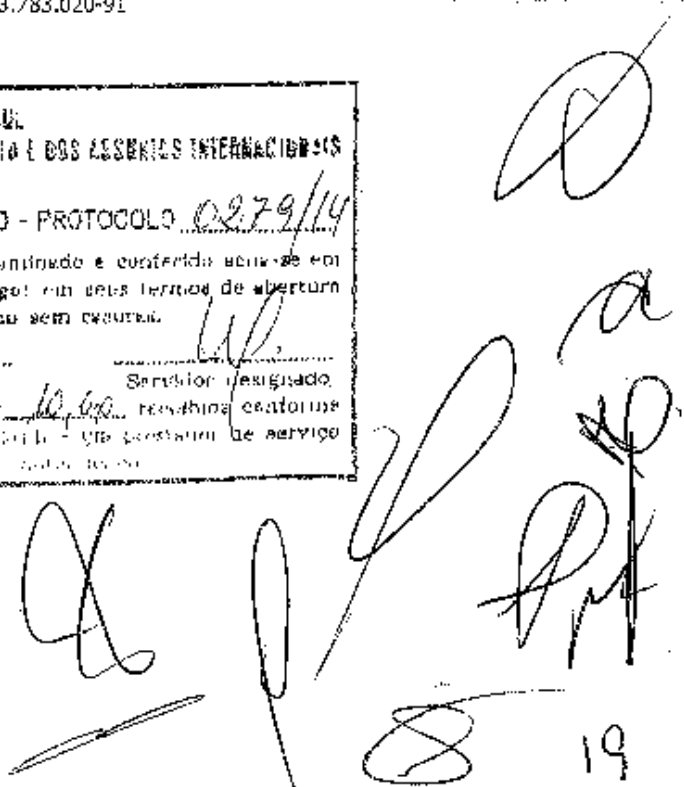
O presente documento foi assim examinado e conferido bem-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e documentação, tendo sido autenticado sem ressalvas.

Assina: Assente, Ass.  Servidor designado.

Tendo-se expedido em nome do Sr.  recebidos os autos em 10/07/2014.

Assinatura do responsável pelo serviço: 





TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 2 Folhas: 1

Contém este livro 286 folhas numeradas de No. 1 ao 286 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Diário geral da empresa acima descrita no período de 01/01/2013 a 30/06/2013.

Nome da Empresa LA DALLA PORTA JUNIOR - EPP

Ramo Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Endereço Rua PASCOAL GOMES LIBRELOTTO, 20

Complemento 1º ANDAR

Bairro FQ.D.A.REIS

Município SANTA MARIA

Estado RS

Inscrição no CNPJ 11.145.491/0001-58

Inscrição Estadual 1090346767

Registro na Junta 43.107.917.829 Data registro: 14/09/2009

Inscrição Municipal.....

SANTA MARIA, 01/01/2013

LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR

CPF: 065.047.580-58

ALBERTO DA SILVA

Reg. no CRC - RS sob o No. 45411

CPF: 983.783.020-91

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E DOS ASSUNTOS INTERNACIONAIS
JUNTA COMERCIAL
TERMO DE AUTENTICAÇÃO - PROTOCOLO 00248/14

O presente Livro/Diário, por estar emanado e conteúdo achá-lo em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento, tendo sido acompanhado sem ressalvas.

Santa Maria, RS, 19 03 14

Data de expedição no valor de R\$ 10,00

Documento de Registro de Empresa - DRE - emitido pelo Serviço que deve ser anexado ao Livro Diário Autenticado.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E DOS ASSUNTOS INTERNACIONAIS
JUNTA COMERCIAL

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Cod. 27220404141038060411-2
04-04-2014 10:38:09

(Handwritten signatures and initials)

20

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2013	2012
	31/12/2013	31/12/2012
ATIVO	2.656.916,53D	1.526.876,18D
CIRCULANTE	2.540.725,19D	1.625.419,18D
DISPONIVEL	1.145.755,50D	997.492,88D
CAIXA GERAL	1.075.753,50D	927.650,76D
CAIXA GERAL	1.075.753,50D	927.850,76D
BANCOS COM MOVIMENTO	69.987,00D	59.592,12D
BANCOS COM MOVIMENTO	69.987,00D	59.592,12D
CREDITOS	1.073.949,57D	238.219,79D
CREDITOS DE CLIENTES	1.319.741,65D	237.119,61D
FATURAS A RECEBER	1.010.741,65D	237.119,51D
CREDITOS DIVERSOS	41.158,15D	1.100,18D
CREDITOS DIVERSOS	41.158,15D	1.100,18D
OUTROS CREDITOS	22.050,07D	0,00
OUTROS CREDITOS	22.050,07D	0,00
ESTOQUES	421.019,82D	399.786,51D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	421.019,82D	399.786,51D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	421.019,82D	399.786,51D
NAO CIRCULANTE	55.191,34D	1.427,00D
IMOBILIZADO	16.191,34D	1.427,00D
BENS EM USO	16.191,34D	1.427,00D
BENS EM USO	16.191,34D	1.427,00D
PASSIVO	2.656.916,53C	1.625.876,28C
CIRCULANTE	725.134,24C	259.280,60C
OBRIGACOES A PAGAR	725.134,24C	259.280,60C
FORNECEDORES A PAGAR	170.795,24C	169.572,27C
CONTAS A PAGAR	545.793,21C	89.623,37C
CONTAS A PAGAR	603,41C	41,59C
OBRIGACOES SOCIAIS A PAGAR	657,95C	2.234,18C
OBRIGACOES FISCAIS A RECOLHER	544,52C	87.344,90C
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	8.595,79C	0,56C
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	8.605,79C	84,96C
PATRIMONIO LIQUIDO	1.931.782,29C	1.367.595,58C
CAPITAL	30.000,00C	30.000,00C
CAPITAL SOCIAL	30.000,00C	30.000,00C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1.901.782,29C	1.337.595,58C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1.901.782,29C	1.337.595,58C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1.901.782,29C	1.337.595,58C

LUIS ALBERTO DALLA-PORTA JUNIOR
 CPF: 016.047.580-58

ALBERTO DA SILVA
 Reg. no CRC - R6 sob o No. 45411
 CPF: 383.783.020-91

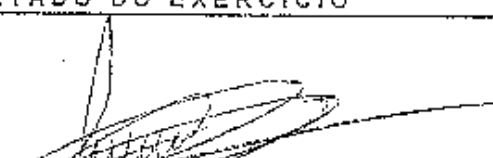



LA DALLA PORTA JUNIOR

CNPJ 11.145.401/0001-56

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	Valores expressos em R\$	
	EM 31/12/2013	EM 31/12/2012
Receita Bruta de Vendas	4.792.159,85	4.019.032,45
Venda de Mercadorias	4.792.159,85	4.019.032,45
Dedução das Vendas	(1.022.725,93)	(525.654,52)
Devoluções de Vendas e Abatimentos	(524.980,13)	(538.032,00)
Impostos e Contribuições Sobre as Vendas	(497.745,80)	(387.622,52)
Receita Líquida	3.769.433,92	3.093.377,93
Custo das Mercadorias e Serviços Vendidos	(2.599.777,34)	(2.057.084,48)
Lucro Bruto	1.169.656,58	1.036.313,45
Despesas/Receitas Operacionais	(624.349,69)	(533.973,25)
Despesas Tributárias	(6.365,81)	(9.732,71)
Despesas Operacionais	(399.567,77)	(338.417,95)
Receitas Financeiras	6.655,72	4.248,16
Despesas Financeiras	(25.935,72)	(45.186,16)
Despesas com Pessoal	(199.138,10)	(144.882,59)
Outras Receitas e Despesas	545.306,90	502.340,20
Outras Despesas		602,56
RESULTADO DO EXERCÍCIO	545.306,90	502.942,76


 LUIS ALBERTO DALLA PORTA
 Sôcio - Administrador
 CPF: 016.047.580-58


 ALZERI DA SILVA
 Reg. No CRC - RS sob a N° 45411
 CPF: 383.783.020-91



em as Demonstrações Contábeis

22

LA DALLA PORTA JUNIOR


CNPJ 11.145.401/0001-56

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Valores expressos em R\$

	EM 31/12/2013	EM 31/12/2012
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	1.337.595,58	834.652,82
RESULTADO DO EXERCÍCIO	545.306,90	502.942,78
Ajuste Devedoras	(4.853,64)	-
Ajuste Credoras	23.733,45	-
SALDO NO FIM DO EXERCÍCIO	1.901.782,29	1.337.595,58

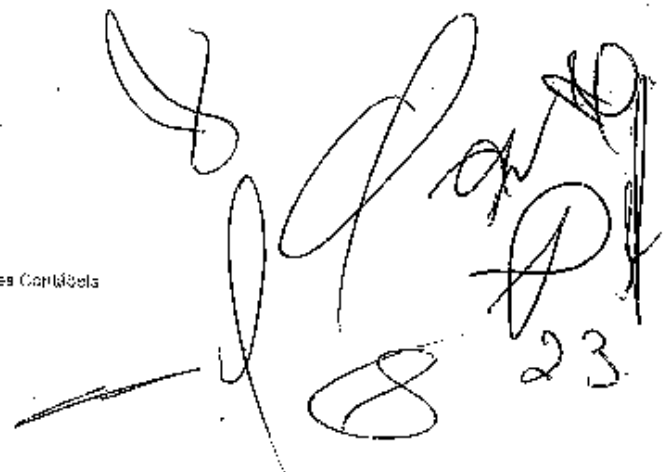

LUIS ALBERTO DALLA PORTA
 Sócio - Administrador
 CPF: 016.047.580-58


ALBERRI DA SILVA
 Reg. No CRC - RS sob o Nº 45411
 CPF: 383.783.020-91





Demonstrações Contábeis



LÁ DALLA PORTA JUNIOR
CNPJ 11.145.401/0001-56
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

Valores expressos em R\$

Em 31/12/2013 EM 31/12/2012

Lucro do Exercício Ajustado	564.186,71	502.942,76
Lucro do Exercício	545.306,90	502.942,76
Outros	18.879,81	
Variação de Ativos e Obrigações	(391.109,75)	28.068,13
Aumento/ Redução em Contas a Receber de Clientes	(773.822,04)	182.627,26
Aumento em Estoques	(21.233,31)	(134.400,00)
Aumento/ Redução em Fornecedores	1.182,97	(49.153,01)
Redução / Aumento em Obrigações Sociais	(1.007,08)	1.586,47
Aumento em Obrigações Fiscais	457.176,92	51.296,18
Aumento/ Redução em Adiantamentos de Clientes	8.520,83	(2.760,58)
Aumento em Adiantamentos a Fornecedores	(39.831,88)	
Aumento em Outros Ativos Operacionais	(22.276,38)	(1.100,18)
ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa Líquido Proveniente	173.076,96	531.008,89
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa Líquido Aplicado	(14.764,34)	(1.427,00)
Aquisição de Imobilizado de Uso	(14.764,34)	(1.427,00)
AUMENTO LÍQUIDO EM DISPONIBILIDADES	158.312,62	529.581,89
Disponibilidades no início do Período	987.442,88	457.860,99
Disponibilidades no Final do Período	1.145.755,50	987.442,88

LUIS ALBERTO DALLA PORTA
 Sócio - Administrador
 CPF: 016.047.580-58

ALBERTO DA SILVA
 Reg. No CRC - RS sob nº 45411
 CPF: 383.783.080-91



[Handwritten signatures and initials]
 24

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO
2013.

NOTA 1 . CONTEXTO OPERACIONAL

A sociedade tem por objeto social o comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano e de produtos odontológicos.

NOTA 2 . APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos Princípios de Contabilidade emanados na Lei 11.638/07 e o Pronunciamento Técnico PME -Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resoluções CFC nº750/1993, 1.255/2009, 1.282/2010 e 1419/2012.

NOTA 3 . PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- 1) Os estoques de materiais no valor de R\$ 421.019,82 (quatrocentos e vinte e um mil, dezenove reais e oitenta e dois centavos), foram avaliados pelo custo de aquisição.
- 2) O capital Social da empresa é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), estando totalmente integralizado.
- 3) Na apuração de resultado, as receitas e despesas foram reconhecidas de acordo com o regime de competência do exercício.
- 4) As demonstrações contábeis foram elaboradas conforme a documentação apresentada pela empresa.

NOTA 4 . FORMA DE TRIBUTAÇÃO

A empresa adotou para o exercício de 2013 o regime de tributação pelo sistema do Simples Nacional, e manteve a contabilidade regular através do sistema eletrônico de dados.

Santa Maria / RS, 31 de Dezembro de 2013.



CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Santa Maria, 31 de dezembro de 2013

À
EXITUM AUDITORIA E CONTABILIDADE LTDA
 CRC n.º 3.330
 RUA SERAFIM VALANDRO, 1694, TERREO
 SANTA MARIA-RS,
 CEP: 97015-630

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa **LA DALLA PORTA JUNIOR**, CNPJ 11.145.401/0001-56 que as informações relativas ao período base 2013, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

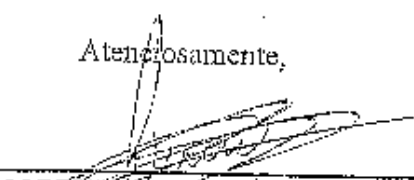
- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.





Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,


 LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR
 Representante Legal







 26

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 5 Fólios: 286

Contém este Livro 286 folhas numeradas do No. 1 ac 286 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Diário geral da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2013 a 30/06/2013.

Nome da Empresa LA DALLA PORTA JUNIOR - EPP

Ramo Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Endereço Rua PASCAL GOMES LIBRELOTTO, 20

Complemento 1º ANDAR

Bairro PO. DI. A. REIS

Município SANTA MARIA

Estado RS

Inscrição no CNPJ 11.145.401/0001-56

Inscrição Estadual 1090346767

Registro na Junta 43.107.917.829 Data registro: 14/09/2008

Inscrição Municipal

SANTA MARIA, 30/06/2013

LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR

CPF: 016.047.580-58

ALBERTO DA SILVA

Reg. no CRC - RS sob o No. 45411

CPF: 383.783.020-91



Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Luiz Alberto Dalla Porta Junior' and other initials.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 6 Folha: 445

Contém este livro 445 folhas numeradas do No. 1 ao 445 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Diário geral da empresa abaixo descrita no período de 01/07/2013 a 31/12/2013.

Nome da Empresa LA DALLA PORTA JUNIOR - EPP

Ramo Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Endereço Rua PASCOAL GOMES LIBRELOTTO, 20

Complemento 1º ANDAR

Bairro PQ.D.A.REIS

Município SANTA MARIA

Estado RS

Inscrição no CNPJ 11.145.401/0001-56

Inscrição Estadual 1090346767

Registro na junta 43.107.917.829 Data registro: 14/09/2009

Inscrição Municipal

SANTA MARIA 31/12/2013

LUIS AZEVEDO LA DALLA PORTA JUNIOR

CPF: 815.047.580-58

ALBERTO DA SILVA

Reg. no CRC - RS sob o No. 45411

CPF: 383.783.020-91



Handwritten signatures and initials, including a large signature and the number '28' at the bottom right.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 08/04/2014 às 08:21:00 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b7d734fc943057f2d69fe6bc05bb805f9769d14ae1af4cc37c01b5f4e02917378bfc593b79ec44f62a6a7b550933267e5dc58fad346e92471c43fcccdcc610f54a083f07558f369bf7cd5838b8

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LA DALLA PORTA JUNIOR e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º, § 1º, da MP 2200/01.

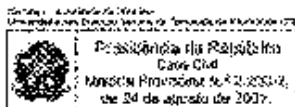
Esta certidão tem a sua validade até: 08/04/2015 às 07:05:42 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 235654

Código de Controle da Autenticação:

27220404141008080411-1 a 27220404141008080411-10

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



29

L A DALLA PORTA JUNIOR


CNPJ 11.145.401.401/0001-66

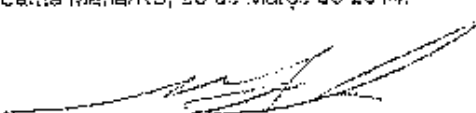
Rua Pascoal Gomas Librelotto nº 20, 1º Andar - Santa Maria/RS

Índices Referente Balanço Patrimonial ano 2013

Liquidez Corrente	AC - DA	R\$	2.640.725,19	3,642
	PC	R\$	725.134,24	
Liquidez Geral	AC - DA + ARLP	R\$	2.840.725,19	3,542
	PC + PNC	R\$	725.134,24	
Liquidez Instantânea	Disponibilidade	R\$	1.145.755,50	1,580
	PC	R\$	725.134,24	
Grau de Imobilização	INV+ IM+ TAN	R\$	16.191,34	0,008
	PL - DA + REF	R\$	1.931.782,29	
Grau Endividamento	PC + PNC	R\$	725.134,24	0,273
	AT	R\$	2.656.916,53	
Endividamento Geral	PC + PNC	R\$	725.134,24	0,375
	PL	R\$	1.931.782,29	
Solvência Geral	AT	R\$	2.656.916,53	3,664
	PC + PELP	R\$	725.134,24	

Santa Maria/RS, 23 de Março de 2014.


 LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR
 CPF: 046.047.680-58
 SÓCIO ADMINISTRADOR


 ALBERTI DA SILVA
 CPF: 363.783.020-8
 CONTADOR CRC/RS: 46.411

Legenda:	
AC: Ativo Circulante	AT: Ativo Total
PC: Passivo Circulante	AI: Ativo Imobilizado
DA: Despesas antecipadas	PELP: Passivo Exigível a Longo Prazo
ANC: Ativo Não - Circulante	INV: Investimentos
ARLP: Ativo Real Longo Prazo	IM: Imobilizado
PNC: Passivo Não - Circulante	TAN: Intangíveis
PL: Patrimônio Líquido	REF: Reservas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1146 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 31/03/2014 às 11:18:17 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05b01fbd2176594c2612b1336145751553d5530a85f259994112a033a363c
e8255e33267e5dc58fad346e92471c43fccc0ca92b883365a9d3eb3db84ffcea356879

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LA DALLA PORTA JUNIOR e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

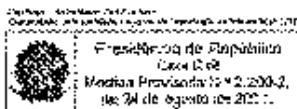
Esta certidão tem a sua validade até: 31/03/2015 às 10:35:09 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 233669

Código de Controle da Autenticação:

27223103141011380068-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials]



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.145.401/0001-58 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 14/09/2009			
NOME EMPRESARIAL L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JUNIMED DISTRIBUIDORA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R PASCOAL GOMES LIBRELOTTO		NÚMERO 20	COMPLEMENTO ANDAR PRIMEIRO
CEP 97.065-290	BAIRRO/DISTRITO PARQUE DOM ANTONIO REIS	MUNICÍPIO SANTA MARIA	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/09/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL PREPARA		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL PREPARA	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

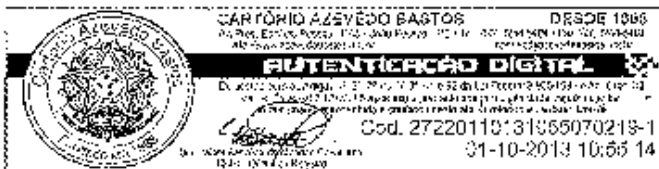
Emitido no dia **27/06/2014** às **15:28:48** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 27/06/2014

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO EMPRESÁRIO (até 31/03/16) XXXXXXXXXXXXXX		QUEDA FLV - (preencher somente no retorno) (1/1/16) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPREENDEDOR (nome completo) LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> RFP (até 31/03/2016) XXXXXXXXXXXXXX			
FILHO DE (SO) LUIS ALBERTO DALLA PORTA		FILHA DE (SO) GISELENE MEDIANEIRA RIZZI DALLA PORTA	
ANEXO Nº (data de nascimento) 25/12/1980	IDENTIFICAÇÃO (CPF) 5086573843	DATA DE NASCIMENTO SSP	UF RS
NÚMERO PARA FOM (nome do estabelecimento - somente no caso de empresa) XXXXXXXXXXXXXX			
DESCRIÇÃO DA RUA (número e complemento - não se cos) RUA INCONFIDENTES			NÚMERO 00
COMPLEMENTO CASA	BARRIO/DISTRITO MEDIANEIRA	CEP 97.016-290	CODIGO DO MUNICÍPIO (até 31/03/2016) 308740
CITY/PAÍS SANTA MARIA			UF RS
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.			
CÓDIGO DO ATO DEB	INSCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO ATO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESÁRIO L. A. DALLA PORTA JUNIOR			
RUA (número, complemento) RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO			NÚMERO 20
COMPLEMENTO 1º ANDAR	BARRIO/DISTRITO PARQUE DOM ANTONIO REIS	CEP 97.065-290	CODIGO DO MUNICÍPIO (até 31/03/2016) 308740
MUNICÍPIO SANTA MARIA	UF RS	PAÍS BRASIL	CONTATO EL. (e-mail) (opcional) juniorapektrm@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (CNAE) 4771701	Descrição do objeto COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÕES DE FÓRMULAS; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; E COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.		
Atividade secundária 4574301 4645703 XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX			
DATA DE FIM DO REGISTRO 01/07/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DE CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TIPO DE EMPRESA DE SEU CÍVIL (até 31/03/16) XXXXXX	UF RS
ASSINATURA DA EMPRESA DO EMPREENDEDOR (se não possuir inscrição de comércio) LA DALLA PORTA JUNIOR			
DATA DA ASSINATURA 26/08/2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA O DEB - EXCEÇÃO DO DEB DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 14/09/2009 SOB Nº: 43107917520			
Protocolo: 00244699-0, DE 17/09/2009			
L. A. DALLA PORTA JUNIOR			
Sérgio José Dutra Kue SECRETÁRIO GERAL			
RS120090203800			



Handwritten signatures and initials, including a large signature and the number '833'.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/10/2013 às 08:28:09 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

C0005b1d734f294f057f2d69fe6bc05b476c2a28f92fe8cada8f947dd1620ed3abb7ab155391013af23298ba427a177c33287e5dc58fad346e92471c43fccc0cad3fed36e4a567cae0145f3b0d00ea

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LA DALLA PORTA JUNIOR e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

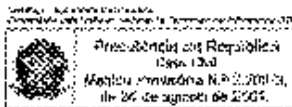
Esta certidão tem a sua validade até: 04/10/2014 às 03:58:55 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 183525

Código de Controle da Autenticação:

27220110131055070219-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and scribbles, including the number 834]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

5089573843

NATAL 17/12/2008

LUIS ACERTO DALLA PORTA JUNIOR

LUIS ACERTO DALLA PORTA
 GIOELINE MEDIANEIRA DALLA PORTA
 SANTA MARGARETA

DATA DE NASCIMENTO: 26/12/1990

016.047.582-98

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 7.113 DE 2008/83

CA RTEIRA DE IDENTICA DE

[Handwritten signatures and scribbles]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1882

AV. Fco. Ivo de Sá, 110 - Jd. Santa Helena - PR - 81.204-000 - Fone: (41) 3333-2244

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Se quiser conferir a validade desta autenticação digital, acesse o site: www.azb.com.br

Cart. 272302 / 0131635480563-1

03-10-2013 15:35:57

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privalivo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/10/2013 às 08:39:00 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe8bc05b476d2a28f92fe8dada8f947dd1620ed3b7a31219e89bd1fc20de1362a728e88f33267e5dc587ad348e92471c43fccdc5870b1f72213d81d45cc59f0c5092aa0

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LA DALLA PORTA JUNIOR e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

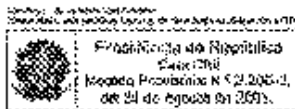
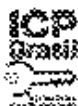
Esta certidão tem a sua validade até: 04/10/2014 às 03:58:55 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 184579

Código de Controle da Autenticação:

27220310131535460563-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top right and several initials and numbers (e.g., '34') at the bottom right.

LA L A DALLA PORTA JÚNIOR

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
MANFRINÓPOLIS-PR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 229/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2014

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Licitante LA DALLA PORTA JUNIOR, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.145.401/0001-56, com sede na rua Pascoal Gomes Librelotto, 20, na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 97065-290 , através do seu representante legal o Sr(a) LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR, RG 5089573843 e CPF 016.047.580-58, vem por meio desta declarar declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Santa Maria - RS, 27 de junho de 2014

11.145.401/0001-56
LA Dalla Porta Júnior
Rua Pascoal G. Librelotto, 20
Pq. Dom Antonio Reis
CEP 97065-290
SANTA MARIA - RS

Alexandre Pedron
Representante: Alexandre Pedron
CPF: 899.402.370-49 RG:1059053461

LA L A DALLA PORTA JÚNIOR

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
MANFRINÓPOLIS-PR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 229/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2014

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A Licitante LA DALLA PORTA JUNIOR, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.145.401/0001-56, com sede na rua Pascoal Gomes Librelotto, 20, na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 97065-290, através do seu representante legal o Sr(a) LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR, RG 5089573843 e CPF 016.047.580-58, vem por meio desta declarar, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Santa Maria – RS, 27 de junho de 2014

11.145.401/0001-56
LA Dalla Porta Júnior
Rua Pascoal G. Librelotto, 20
Pq. Dom Antonio Reis
CEP 97065-290
SANTA MARIA - RS

Alexandre Pedron
Representante: Alexandre Pedron
CPF: 899.402.370-49 RG: 1059053461

[Handwritten signatures and initials]
38
a

LA L A DALLA PORTA JÚNIOR

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
MANFRINÓPOLIS-PR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 229/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2014

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL
OU PROFISSIONAL DA LICITANTE

A Licitante LA DALLA PORTA JUNIOR, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.145.401/0001-56, com sede na rua Pascoal Gomes Librelotto, 20, na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, CEP.97065-290, através do seu representante legal o Sr(a) LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR, RG 5089573843 e CPF 016.047.580-58, vem por meio desta declarar, DECLARA que não integram em seu quadro societário, bem como em seu quadro de funcionários ou subcontratados nenhum servidor publico da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, sob qualquer regime de contratação.

Santa Maria – RS, 27 de junho de 2014

11.145.401/0001-56
LA Dalla Porta Júnior
Rua Pascoal G. Librelotto, 20
Pq. Dom Antonio Reis
CEP 97065-290
SANTA MARIA - RS

Alexandre Pedron
Representante: Alexandre Pedron
CPF: 899.402.370-49 RG:1689053461



00.802.002/0001-02

OK

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Município de Manfrinópolis
Rua Encantado, 11 - Centro
Cep: 85628-000 - MANFRINOPOLIS - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Presencial Nr. 027/2014

Data: 30/06/2014

Horário: 09:00

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório acima mencionado, instaurado pelo presente órgão, que estamos encaminhando anexo toda a documentação necessária para HABILITAÇÃO de nossa empresa, contendo 54 página(s) e de acordo com as exigências do presente processo. Declaramos também que o(s) objeto(s) ofertado(s) atende(m) todas as especificações descritas no presente processo licitatório, bem como atendem a todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos de entrega, quantidades, forma de pagamento, validade da proposta e que nos submetemos ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares. Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Gerente Administrativo
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 26 de Junho de 2014

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

A VISA Comum 1053328 - Especial 213205 - Créditos 9044831 - Cosméticos 2065587 - Saneamento 3002877

CNPJ: 00.802.002/0001-02 - Ins. Estadual: 253.146.936

Estrada Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas

Cep: 89163-554 - RIO DO SUL - SC

altermed@altermed.com.br

Tel. (47) 3520 9000 - Fax (47) 3520 9004



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-564

RIO DO SUL - SC


A

Município de Manfrinópolis
Rua Encantado, 11 - Centro
Cep: 85628-000 - MANFRINOPOLIS - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

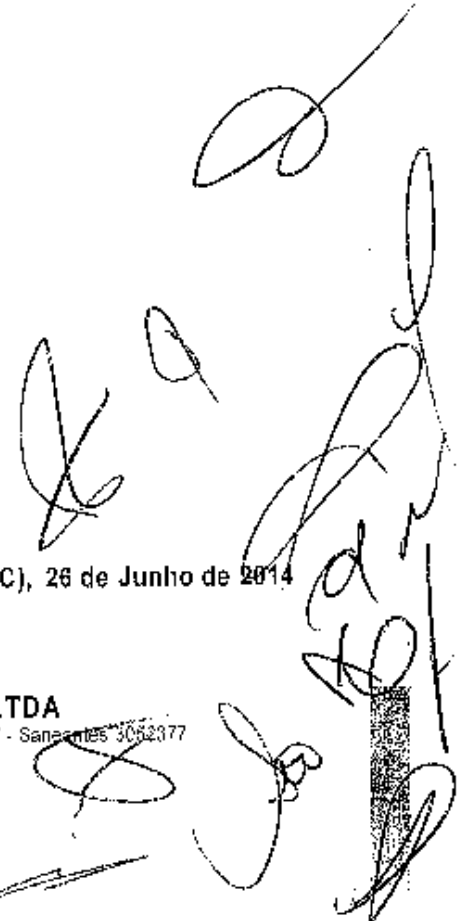
Referente: Pregão Presencial Nr. 027/2014
Data: 30/06/2014
Horário: 09:00

SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, e estamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do Artigo 32, Parágrafo 2º, da Lei Federal Nr. 8666/93, alterado pela Lei Nr. 9.648/98 e ressalvadas as condições especiais asseguradas pela lei Complementar Nr. 123/2006. Declaramos ainda que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas e que não foi apanhada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos cinco anos. Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.



Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Gerente Administrativo
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70



RIO DO SUL (SC), 26 de Junho de 2014

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ANVISA: Comum 053328 - Especial 213206 - Correlatos 8044031 - Cosméticos 2035567 - Saneantes 3062377
CNPJ: 00.802.002/0001-02 - nac. Estadual: 265.148.985
Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas
Cep: 89163-564 - RIO DO SUL - SC
altermed@altermed.com.br

Tel. (47) 3520 9000 - Fax (47) 3520 9004



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Município de Manfrinópolis
Rua Encantado, 11 - Centro
Cep: 85628-000 - MANFRINOPOLIS - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Presencial Nr. 027/2014

Data: 30/06/2014

Horário: 09:00

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório que, nossa empresa não foi declarada inidônea e nem está suspensa em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei, e não se encontra sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou suspensão de licitar. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Gerente Administrativo
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 26 de Junho de 2014

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ANVISA: Comum 1063328 - Especial 1213208 - Correlatos 8044831 - Cosméticos 2066567 - Sanesma 3052377

CNPJ: 00.802.002/0001-02 • Insc. Estadual: 255.148.985

Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas

Cep: 89163-554 - RIO DO SUL - SC

altermed@altermed.com.br

Tel. (47) 3520 9000 - Fax (47) 3520 9004



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-654

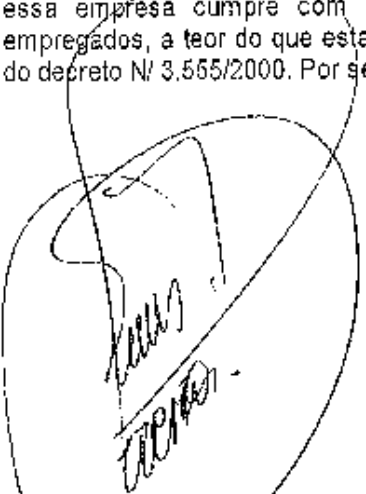
RIO DO SUL - SC

A
Município de Manfrinópolis
Rua Encantado, 11 - Centro
Cep: 85628-000 - MANFRINOPOLIS - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

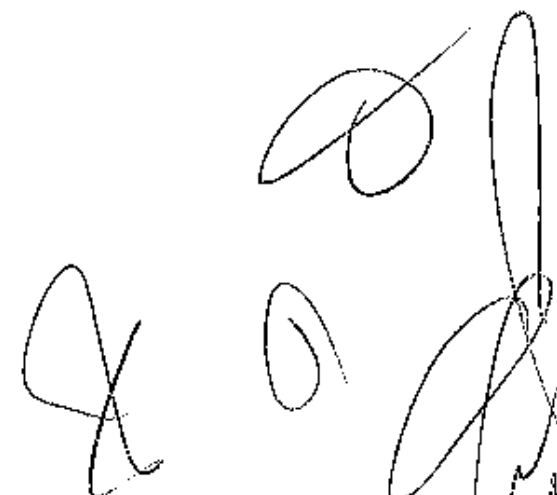
Referente: Pregão Presencial Nr. 027/2014
Data: 30/06/2014
Horário: 09:00

DECLARAÇÃO

Declaramos, que atendemos ao inciso V, do artigo 27, da lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possuímos em nosso quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturno, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. Declaramos também que essa empresa cumpre com as normas referentes à saúde e a segurança no trabalho de nossos empregados, a teor do que estabelece a Lei Estadual 10.732/98 e a Lei Nº 9.854/99 e o inciso V do artigo 13 do decreto Nº 3.555/2000. Por ser expressão da verdade, firmo o presente.



Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Gerente Administrativo
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70



RIO DO SUL (SC), 26 de Junho de 2014

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ANVISA: Comum 1053328 - Especial 1213205 - Correlatos 8044531 - Cosméticos 206567 - Sapólios 3052377

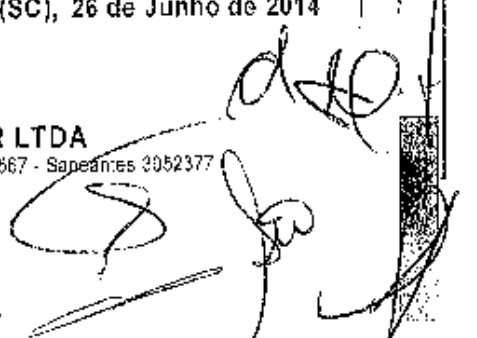
CRPJ: 00.802.002/0001-02 - Inscrição Estadual: 253.148.995

Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas

Cep: 89163-654 - RIO DO SUL - SC

altermed@altermed.com.br

Tel. (47) 3520 9000 - Fax (47) 3520 9004





00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-564

RIO DO SUL - SC

A
Município de Manfrinópolis
Rua Encantado, 11 - Centro
Cep: 85628-000 - MANFRINOPOLIS - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Presencial Nr. 027/2014
Data: 30/06/2014
Horário: 09:00

DECLARAÇÃO

Declaramos, na forma e sob penas impostas pela Lei N° 8.666/93 de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos da habilitação, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e o prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados. E por ser expressão de verdade firmo a presente.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Gerente Administrativo
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 26 de Junho de 2014

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ANVISA: Currum 1053328 - Especial 1213205 - Correlatos 8044801 - Cosméticos 2065667 - Saneantes 3082577

CNPJ 00.802.002/0001-02 - Insc. Estadual: 263.148.965

Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas

Cep: 89163-564 - RIO DO SUL - SC

altermed@altermed.com.br

Tel. (47) 3520 9000 - Fax (47) 3520 9004



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-564

RIO DO SUL - SC

A
Município de Manfrinópolis
Rua Encantado, 11 - Centro
Cep: 85628-000 - MANFRINOPOLIS - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Presencial Nr. 027/2014
Data: 30/06/2014
Horário: 09:00

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e quem interessar possa que, nossa empresa não se enquadra na condição de ME ou EPP, nos termos do art. 3º da LC 123/2006 e de não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º do artigo em comento, para fins do exercício do direito de favorecimento. E por ser expressão de verdade firmo a presente.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Malcon Cordeira Pereira
Gerente Administrativo
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 26 de Junho de 2014

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ANVISA: Comum 1058328 - Especial 1213205 - Correios 8044631 - Cosméticos 2065557 - Saneantes 3052377

CNPJ: 00.802.002/0001-02 - Ins. Estadual: 253.148.995

Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas

Cep: 89163-564 - RIO DO SUL - SC

altermed@altermed.com.br

Tel. (47) 3520 9000 - Fax (47) 3520 9004



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A
Município de Manfrinópolis
Rua Encantado, 11 - Centro
Cep: 85628-000 - MANFRINÓPOLIS - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Presencial Nr. 027/2014
Data: 30/06/2014
Horário: 09:00

DECLARAÇÃO

Declaramos, que não possuímos em nosso quadro de funcionários, Servidores Públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso III, do art 9º da Lei 8666/93) e também não possuímos empregado de empresa pública ou sociedade econômica mista. Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Gerente Administrativo
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 26 de Junho de 2014

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ANVISA: Conum 1253528 - Espacia 1213205 - Corraletes 2044631 - Cosméticos 2065587 - Saneantes 3052377

CNPJ: 00.802.002/0001-02 - Ins. Estadual: 253.148.995

Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas

Cep. 89163-554 - RIO DO SUL - SC

altermac@altermac.com.br

Tel. (47) 3520 9000 - Fax (47) 3520 9004



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-654


RIO DO SUL - SC

A
Município de Manfrinópolis
Rua Encantado, 11 - Centro
Cep: 85628-000 - MANFRINOPOLIS - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações


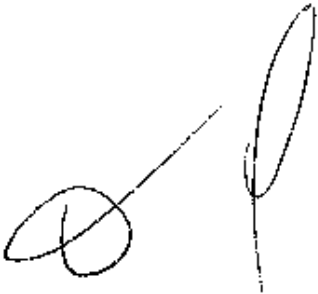
Referente: Pregão Presencial Nr. 027/2014
Data: 30/06/2014
Horário: 09:00

SOLICITAÇÃO (Portaria n.º 344/98)

Em atendimento ao disposto na Portaria n.º 344, de 12 de maio de 1998, que "Aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial", bem como suas atualizações, solicitamos que caso o presente processo contenha "medicamento(s) sujeito(s) a controle especial" (Psicotrópicos), que no momento da aquisição do(s) mesmo(s) por parte dos senhores, que verifiquem a validade junto a nossa empresa do ALVARÁ SANITÁRIO MUNICIPAL e da CERTIDÃO DE REGULARIDADE FARMACÊUTICA (CRF), pois ambos devem estar devidamente atualizados para liberação do faturamento do(s) medicamento(s) em questão. Certos de vossa costumeira atenção, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.



Altermed Mat Med Hosp Ltda
Malcon Cortova Pereira
Gerente Administrativo
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70



RIO DO SUL (SC), 26 de Junho de 2014

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ANVISA: Comum 1353528 - Especial 12.3205 - Correlatos 8044831 - Cosméticos 2066567 - Seneares 3052377



CNPJ 00.802.002/0001-02 - Inscrição Estadual: 253.148.995

Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas

Cep: 89163-654 - RIO DO SUL - SC

altermed@altermed.com.br

Tel. (47) 3520 9000 - Fax (47) 3520 9004





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Coronel Almeida, 60.
Araquari – 89245-000
CNPJ 08.345.495/0001-00

Fone/Fax (17)3447-7744

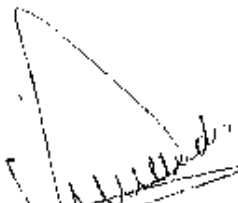
ATESTADO DE APTIDÃO PARA FORNECIMENTO


Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessários e a quem interessar possa que a empresa ALTERMED MAT. MÉD. HOSPITALAR LTDA., inscrita sob o CNPJ Nº 00.802.002/0001-02, sediada na EST. BOA ESPERANÇA, 2320, bairro FUNDO CANOAS, cidade de RIO DO SUL (SC), Cep.: 89.133-554, fornece a esta Prefeitura, Medicamentos, Materiais Médicos, Materiais Odontológicos, Móveis e Equipamentos Hospitalares, Instrumentais Cirúrgicos e Materiais, Equipamentos de Fisioterapia, Cosméticos/Perfumes/Produtos de Higiene e Saneantes Domissanitários, fornecendo materiais de primeira linha e reconhecida qualidade, sempre cumprindo prazos estabelecidos, bem como honrando com determinação e presteza todas as solicitações efetuadas, qualificando-a como empresa idônea e organizada, e de ótimo relacionamento comercial.

Sendo esta a mais pura expressão da verdade, firmo o presente.

Este atestado tem validade de 1 (um) ano

Araquari (SC), 08 de Maio de 2014.


Deborah P. V. Mendes
508.489.289-20


Deborah P. V. Mendes
Secretaria Municipal de Saúde





Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Braço do Norte

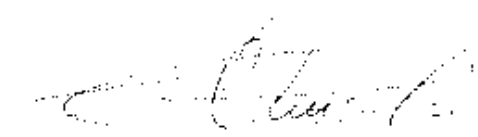
ATESTADO DE APTIDÃO PARA FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessários e a quem interessar possa que a empresa ALTERMED MAT MÊD HOSPITALAR LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 00.802.002/0001-02, sediada na EST. ICA ESPERANÇA, 2320, bairro FUNDO CANOAS, cidade de RIO DO SUL (SC), Cep.: 89.163-554, fornece a esta Prefeitura, Medicamentos, Materiais Médicos, Materiais Odontológicos, Móveis e Equipamentos Hospitalares, Instrumentais Cirúrgicos, Materiais e Equipamentos de Fisioterapia, Cosméticos/Perfumes/Produtos de Higiene e Saneantes Domissanitários, fornecendo materiais de primeira linha e reconhecida qualidade, sempre cumprindo prazos estabelecidos, bem como honrando com determinação e presteza todas as licitações efetuadas, qualificando-a como empresa idônea e organizada, e de ótimo relacionamento comercial.

Sendo esta a mais pura expressão da verdade, firmo o presente

Este atestado tem validade de 1 (um) ano.

Braço do Norte (SC), 10 de Dezembro de 2013.


Emerson Machado Fernandes
Secretário Municipal de Saúde
Braço do Norte-SC





MUNICÍPIO DE BALSANOVA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.807.002/0001-02, com sede a Estrada Boa Esperança, 2.320 Prédio - CEP 89163-554 - Bairro Fundo Canoas, Rio do Sul - SC, forneceu através do Contrato Administrativo 290/2013 materiais médicos hospitalares e vem fornecendo até o presente momento medicamentos da rede básica através do Contrato Administrativo 07/2014 à Prefeitura Municipal de Balsa Nova - PR, nas seguintes quantidades e especificações:

CONTRATO ADMINISTRATIVO 290/2013 - PREGÃO (PRESENCIAL) 75/2013

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Mec.	Qtde
1	2	3076	Aciclovir 200mg	Prst Denacruz	Com	3.000,00
1	3	799	Ácido acetilsalicílico 100mg	Imec	Com	90.000,00
1	4	576	Ácido ascórbico 500mg	Teuto	Amp	40,00
1	6	2504	Adenosina 3mg/ml	Hipolabor	Amp	15,00
1	7	577	Adrenalina 50mg	Hipolabor	Amp	70,00
1	9	579	Água para injeção 10 ml ampola	Santus	Amp	5.000,00
1	14	699	Agulha descartável 8 x 30 caixa com 100 unidades	Lamedid	Un	300,00
1	15	2103	Albendazol suspensão 40mg/ml	Teuto	Fr	2.000,00
1	16	701	Alcool etílico 70% 1ev	Vic Pharma	Un	350,00
1	17	886	Alcool gel 70% embalagem com 5 litros	Vic Pharma	Emb	10,00
1	18	2407	Alendronato de sódio 70mg	Delta	Com	35,00
1	21	1449	Ambroxol (cloridrato) adulto 6mg/ml frasco com 100ml	Hipolabor	Fr	50,00
1	22	2811	Ambroxol (picridrato) infantil 3mg/ml frasco com 100ml	Hipolabor	Fr	50,00
1	23	2451	Amicacina 250 mg/ml	Teuto	Amp	25,00
1	24	800	Aminofilina 100 mg	VJapan	Com	10.000,00
1	25	580	Aminofilina 14mg/ml im/v	Teuto	Amp	50,00
1	27	2452	Amiodarona 50 mg/ 3 ml	Hipolabor	Amp	50,00
1	28	801	Amisulpirida 25 mg	Neo Química	Com	30.000,00
1	29	3077	Amoxicilina + clavulanato de potássio	Glaxo Smith Kline	Com	300,00
1			Amoxicilina suspensão 250mg/5ml cápsula para suspensão oral	Neo Química	Fr	1.300,00



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 08326-1889
 Rua: 14 de Abril, 100 - Fone: (41) 3333-1111
 Rua: 14 de Abril, 100 - Fone: (41) 3333-1111
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
 Este documento eletrônico foi gerado eletronicamente pelo sistema de autenticação digital do Município de Balsa Nova - PR.
 Cert. 27031004140930020943-1
 10-04-2014 08:35:03



MUNICÍPIO DE Balsa Nova

1	93	2735	Clenil (dipropionato de beclometasona) 50mg aquoso nasal spray	Glaxo Smith Kline	Fr	39,00
1	94	1882	Clozanfenicol 1000mg iv	União Química	Amp	19,00
1	95	3086	Clozanfenicol colírio 4mg/ml frasco com 10ml	Neo Química	Fr	25,00
1	98	3081	Cloreto de sódio 0,9% solução nasal esteril 50ml	Natulab	Fr	1.000,00
1	99	594	Cloreto de sódio 2% ampola 10 ml	Samtec	Amp	100,00
1	101	535	Clordrato de clorpromazina 25mg/5ml	União Química	Amp	19,00
1	102	1994	Cloridrato de efedrina solução injetável 10mg	União Química	Amp	10,00
1	104	2016	Cloridrato de lidocaína 2% spray frasco com 50ml	Cristalia	Fr	2,00
1	105	2515	Cloridrato de lidocaína gelê a 2% com 30 gramas	Pharlab	Tub	30,00
1	107	2007	Cloridrato de prometazina 25mg/2ml	Cristalia	Amp	500,00
1	108	573	Cloridrato de tramadol 50mg/ml injetável	Cristalia	Amp	250,00
1	115	1976	Complexo B solução oral (polivitamínico) gts frasco com 30ml	Belfar	Fr	160,00
1	118	782	Cotonetes de algodão com 100 unidades	Cotton Soft	Cx	20,00
1	120	2002	Decanoato de haloperidol 50mg/ml injetável	União Química	Amp	19,00
1	121	590	Doxilósideo 0,2 mg/2ml	União Química	Amp	15,00
1	123	2416	Dexametasona 0,1 mg/ml elixir frasco com 120ml	Prati	Fr	400,00
1	124	824	Dexametasona 4mg/g creme	Doreduzzi	Fr	400,00
1	128	328	Diazepam 10mg/2ml	Mullab	Tub	400,00
1	129	825	Diclofenaco potássico 50mg	União Química	Amp	200,00
1	132	3027	Dimenidrato + cloroto de piridoxina (dramin 80)	União Química	Com	250,00
1	133	826	Dimeticona gts 75mg/ml 10ml	União Química	Amp	250,00
1	134	3022	Dimidrato de isossoroida 10mg via oral	Teuco	Fr	200,00
1	135	3029	Dimidrato de isossoroida 5mg sublingual	Sarvel	Com	50,00
1	141	2472	Dispositivo um bucal tipo clamp	Sarvel	Com	100,00
1	142	3024	Depamina 5mg/ml ampola com 10ml	Cientific	Un	30,00
1	145	828	Enalapril 10 mg	Teuco	Amp	50,00
1	146	3083	Enalapril 20mg	Cinco	Com	15.000,00
1	146	3026	Equip. descartavel para bomba de infusão mp20 n° del	Cinco	Com	63.000,00
1	146	3026	Equip. descartavel para bomba de infusão mp20 n° del	Belm	Un	2,00
1	146	3026	Equip. descartavel para bomba de infusão mp20 n° del	Vic	Cx	2,00



CARTEIRO AZEVEDO & ASSOCIADOS
 DESDE 1886
 Rua São João, 100 - Fone: (41) 3321-1000 - CEP: 81.120-000 - Curitiba - PR
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
 De acordo com a Lei nº 11.743/2008, o documento eletrônico assinado digitalmente pelo usuário é equivalente ao documento físico assinado pelo mesmo usuário.
 Cod. 27034004140935020843-3
 10-04-2014 09:36:01



MUNICÍPIO DE BALSA NOVA

1	235	2456	Mono-nitrato de isossorbitida 10mg injet	Baldacci	Amp	20,00
1	236	3087	Neomicina 5mg/g + bacitracina zinco 250u/g creme	Multilab	Tuo	120,00
	238	1715	Nimesulida 100 mg	Vitapan	Com	32.000,00
	239	2428	Nistatina creme 25.000 u/ml creme vaginal	Tecto	Tuo	600,00
1	240	616	Nitrofurazona pomada 2mg/g	Prot	Pr	1,00
1	241	2096	Nitrofurisseto de sódio solução inj 25mg/ml	Donaduzzi	Amp	1,00
	245	850	Omeprazol 20mg	Hypofarma	Amp	1,00
1	246	617	Oxitocina 5 u/ml	Tecto	Com	120,00
	255	1717	Paracetamol gts 200 mg/ml	União Química	Amp	20,00
1	256	2750	Photofema 130 ml	Sopra	Fr	1.300,00
	257	854	Prednisona 20mg	Cristalia	Un	5,50
1	258	853	Preniscina 5mg	Senval	Com	1.000,00
	261	1719	Ranitidina 150mg	Prot	Com	1.000,00
	262	820	Ranitidina 50mg/2ml	DonaDuzzi	Com	20.000,00
	263	781	Revolador para raio - x 38 litros	Tecto	Amp	450,00
1	264	2035	Sabonete líquido emolagente de 1 litro associado a 2% de clorexidina	Silpachem	Cx	1,00
1	265	3109	Saco de lixo comum 100 litros branco conforme normas da sbnt	Vic	Un	100,00
1	268	735	Saco de lixo hospitalar 100 litros branco conforme normas da sbnt	Pharma	Un	100,00
1	269	741	Saco de lixo hospitalar 20 litros branco conforme normas da sbnt	Nekolas	Un	1.000,00
1	278	755	Solução de cloreto de sódio 0,9% 1000 ml bolsa sistema fechado	Nekolas	Un	1.000,00
1	279	753	Solução de cloreto de sódio 0,9% 125 ml bolsa sistema fechado	Besa	Fr	400,00
1	280	2758	Solução de cloreto de sódio 0,9% 250 ml bolsa sistema fechado	Besa	Fr	550,00
1	281	754	Solução de cloreto de sódio 0,9% 500 ml bolsa sistema fechado	Besa	Fr	600,00
1	283	749	Solução de glicose 5% 250 ml bolsa sistema fechado	Besa	Fr	350,00
1	285	2036	Solução de iodopovidona degermante composição 10% álcool a 1% apresentação solução degermante aquecida frasco com 100ml	Vic Pharma	Fr	70,00
1	286	2637	Solução de iodopovidona tóxico	Vic	Fr	30,00
1	287	2027	Sonda de aspiração traqueal nº 10	Pharma	Un	40,00
				Biosan	Un	40,00
				Biosan	Un	40,00
				Biosan	Un	25,00



2023
 CARIMBO DIGITAL
 AUTENTICANDO DIGITAL
 Cod. 2703100414093502043-5
 13-06-2014 09:35:01



MUNICÍPIO DE Balsa NOVA

3	1	2411	Carbamazepina 200mg				
3	2	3253	Fantoina 100mg	Neo Química	Com	40.000,00	
6	1	799	Ácido Acetilsalicílico 100mg	Fauto	Com	10.000,00	
6	2	800	Aminofilina 100 Mg	Imec	Com	110.000,00	
6	3	805	Atenolo 50 Mg	Vitapan	Com	8.000,00	
6	4	819	Cinazina 25mg	Vitapan	Com	30.000,00	
6	5	828	Enalapril 10 Mg (Maleato)	Neo Química	Com	18.000,00	
6	6	835	Glibenciamida 5mg G	Cimed	Com	50.000,00	
6	7	838	Hidrocortizida 25mg	Cimed	Com	30.000,00	
6	8	840	Melformina 850mg (Cloridrato)	Cimed	Com	50.000,00	
6	9	841	Meclizina 250mg Comprimido Revestido	Prati Donaduzzi	Com	35.000,00	
6	10	845	Nifedipina 20mg	Tks	Com	24.500,00	
10	1	807	Brometo de Ipratrópio 0,25mg/ml Solução Inalante Frasco com 20ml	Neo Química	Com	50.000,00	
10	2	808	Bromidrato de Fenoterol 5mg/ml Gts Solução Inalante	Prati Donaduzzi	Fr	500,00	
10	3	820	Dimeticona Gts 75mg/ml 10ml Solução Oral	Prati Donaduzzi	Fr	300,00	
10	4	842	Metoclopramida 4mg/ml com 10ml (Cloridrato) Solução Ora	Hipolabor	Fr	700,00	
10	5	857	Salbutamol (Sulfato) Spray 100mcg/Jato Dose com Espicador	Manol	Fr	230,00	
10	6	868	Ibuprofeno 50mg/ml Gts (r 30ml) Suspensão Ora	Glaxosmithkline	Fr	100,00	
10	7	1449	Ambroxol (Cloridrato) Adulto 3mg/ml Frasco com 100ml	Natulao	Fr	2.500,00	
10	8	1657	Acetato de Retinol 3000ui + Colecalciferol 8000ui/ml Solução Oral Frasco com 10ml	Hipolabor	Fr	1.500,00	
10	9	1668	Promoprida 4mg/ml Gts Solução Oral Frasco com 20ml	Sanofi Aventis	Fr	350,00	
10	10	1668	Butilbrometo de Escopolamina 0,67mg/ml + Difenidramina 330,4mg/ml Solução Ora, 10ml	Manol	Fr	400,00	
13	1	809	Butilbrometo de Escopolamina 10mg	Prati Donaduzzi	Fr	200,00	
13	2	814	Cetoconazol Creme Dermatológico 20mg/G	Belfar	Com	50.000,00	
13	3	821	Dexametasona 1mg/G Creme	Hipolabor	Tab	400,00	
13	4	825	Diclofenaco Potássico 50mg Comprimido Revestido	Milites	Tab	800,00	
13	5	843	Metoclopramida 10mg (Cloridrato)	Cimed	Com	50.000,00	
13	6	851	Paracetamol 500mg	Belfar	Com	25.000,00	
13	7	853	Prednisona 5mg	Prati Donaduzzi	Com	85.000,00	
13	8	854	Prednisona 20mg	Prati Donaduzzi	Com	15.000,00	
13	9	862	Ibuprofeno 200mg Comprimido Revestido	Sanofi	Com	8.000,00	
13	10	1860	Albendazol 400 Mg	Prati Donaduzzi	Com	20.000,00	
15	1	2418	Ivermectina 6 Mg	Prati Donaduzzi	Com	500,00	
				Vitapan	Com	150,00	
				Geuap	Com	5.000,00	



2 CAROLINA AZEVEDO BASTOS (Imp) DESDE 1888
 Rua: 24 de Abril, 100 - Balsa Nova - PA - CEP: 01000-000
 Fone: (11) 4000-1111 - Fax: (11) 4000-1112
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
 Documento assinado digitalmente por CAROLINA AZEVEDO BASTOS em 10/04/2014 às 09:35:01.
 Código de Verificação: 2703100414093520643-7
 10-04-2014 09:35:01

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/04/2014 às 15:08:51 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005p1d734fd94f057f2d89fe8bc05ba50ac66f963a7f2of4047e7c3d11464b88819330280952e2f61e25b5e13a3c24220c77af02f8ad8561b150d93000dfffce9967757b87d717cb6250bdfebc0b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

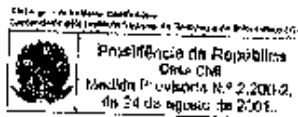
Esta certidão tem a sua validade até: 10/04/2015 às 10:32:58 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 237817

Código de Controle da Autenticação:

27031004140935020843-1 a 27031004140935020843-8

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



(Handwritten signatures and scribbles)



Prefeitura Municipal
Rio do Sul - SC

Concede o presente

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A Empresa: ALIARMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Nome Fantasia:

CNPJ: 00.802.012/0001-02

Matriz

Insc. Mun. 19313

Endereço: BOA ESPERANÇA

Nº 2320

Cidade:

Bairro: FUNDO CANAAS

Cidade: RIO DO SUL

CEP: 99160-000

Estado: SC

Atividade Principal: 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, de laboratórios

Secundária(s): 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

3311102 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle

4950201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, interestadual, interestadual e internacional

4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

1746001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

Data das Atividades: 01/10/1995

Validade deste documento: **INDETERMINADO**

VALIDO POR PRAZO INDETERMINADO, ENQUANTO PERMANECEREM INALTERADAS AS CONDIÇÕES QUE DERAM CAUSA À SUA CONCESSÃO, CONFORME PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 191/2008 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008.

Código de controle: 21325

Data emissão: 13/01/2012

Informações Complementares: Responsável Técnico: MARILENE FERRESEN, Registro Profissional: RFT 1997

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO APÓS ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE VERSA SOBRE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, MEIO AMBIENTE E POSTURAS.

CONSERVAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



WESLEY BARROS

UFSC 1680

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Cod 2703240013109429138

23-09-2013 11:09:18



(Handwritten signatures and marks)



Prefeitura Municipal de Rio do Sul
 Secretaria Municipal de Saúde
 Diretoria de Vigilância Sanitária e Epidemiológica

ALVARÁ SANITÁRIO

Validade:	Número:	Série:
31 DE AGOSTO DE 2014	040/2013	5

Razão Social:
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CPF/CNPJ:
 06.800.602/0001-02

Endereço:
STRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2700

Município:	Município:
FUNDO GANÇAVEL	RIO DO SUL

Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS A REGISTRO ESPECIAL, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A REGISTRO ESPECIAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE E COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPORTES ODONTOLÓGICOS.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARILENE TIGHEM DO NASCIMENTO CPF: 030907

Autoridade de Saúde:

[Handwritten Signature]
 Dr. P. Hartmann
 Secretária - Rio do Sul
 CRM: 2777

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ FICAR EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

[Handwritten signatures and initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 08592 1888
 Rua: ...
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
 Cod. 27032509-31109E90ME-1
 26-09-2013 11:10:04

IMPRESSÃO DE PARCELAS - 4001001.pdf - 2/2 DE 100008

Bradesco | 237-2 |

TVCMN 2014

UNICA: 20/01/2014

0307-030000-1

0601400047465-P

13313

153,20

01400047465

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

ESTRADA BOA ESPERANCA, 2820

FUNDO GANDAR - 89160-000 - Rio de Su - SC

Bradesco | 237-2 | 23790.36706 60140.004742 65009.000004 7 59600000015320

PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL - CNPJ: 83.102.674/0001-06

Parcela	Data de vencimento	Número de documento	Código de controle	Especie de documento	Valor	Data de emissão do boleto
UNICA	20/01/2014	01400047465	19313	OU	N	20/01/2014

Valor Bruto: R\$ 153,20

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. Retirar nova Guia na Prefeitura ou através do Site: www.riodosul.sc.gov.br

PAGO EM: 23, 04, 14

ATSB () Unid. 465

Nr. 12309

TVCMN 2014

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

ESTRADA BOA ESPERANCA, 2820

FUNDO GANDAR - 89160-000 - Rio de Su - SC


OPCIONAL: 0090300001-02



Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.

TOMADA DE PREÇOS Nº 1.001/011/JT/10 - R. TAVARES
MESA-SEDO - 11.030.00018.00018 - R. TAVARES

Bradesco 237-2	
PREFEITURA DE RIO DO SUL CNPJ: 03.102.574/0001-00	
TVS 2014	
Prazo de validade: 30/05/2014	
Número de lote: 0367-050000-1	
Número de inscrição: 01400039257	
Razão social: RÍO DO SUL S/A	
Razão social inscrita: RÍO DO SUL S/A	
Número de inscrição: 01400039257	
Qualificação: 15213	
Valor da despesa: 249,17	
Valor unitário: 249,17	
Valor total: 249,17	
Valor unitário líquido: 249,17	
Valor total líquido: 249,17	
Valor unitário com desconto: 249,17	
Valor total com desconto: 249,17	
Valor unitário com impostos: 249,17	
Valor total com impostos: 249,17	
Valor unitário com frete: 249,17	
Valor total com frete: 249,17	
Valor unitário com seguro: 249,17	
Valor total com seguro: 249,17	
Valor unitário com outros: 249,17	
Valor total com outros: 249,17	
Valor unitário com 10% de desconto: 224,25	
Valor total com 10% de desconto: 224,25	
Valor unitário com 5% de desconto: 236,71	
Valor total com 5% de desconto: 236,71	
Valor unitário com 15% de desconto: 211,59	
Valor total com 15% de desconto: 211,59	

Bradesco 237-2		23790.36706 60140.003926 57009.000001 1 60790000024917
Linha de pagamento		
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO.		
Beneficiário		09/05/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL - CNPJ: 03.102.574/0001-00		0367-050000-1
Número da prestação	Data de vencimento	Data de pagamento
UNICA	20/01/2014	20/01/2014
Número da inscrição	Valor da prestação	Valor da prestação
01400039257	249,17	249,17
MÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. Retirar nova Guia na Prefeitura ou através do Site: www.riodosul.sc.gov.br		
<i>PAGO EM: 23.01.14 A/B/B () Unibanco 12308</i>		
TVS 2014		
ALYEMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		CPF/CNPJ: 03.602.032/0001-02
ESTRADA 30A ESPEPACÁ, 2320		
FUNDO CANOAS - 85180-000 - Rio do Sul - SC		
Substituição de		
		Autenticação: www.nfe.fed.gov.br

[Handwritten signatures and scribbles]



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

Secretaria da Fazenda

Departamento de Arrecadação

CERTIDÃO NÚMERO

2677/2014

Emissão em 16/05/2014

Nome: 358785 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSP TALAR LTDA CPF/CNPJ: 03.802.302/0001-02
Rua TRAVESSA BOA ESPERANÇA Nº: 2320
Complemento:
CEP: 89.180-000 Barro: FUNDO CAÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certificamos, nos termos do artigo 205 do Código Tributário Nacional (CNT) - Lei 5.172 de 25/10/1966, combinado com o artigo 137 - Parágrafo Único da L.C. 110/2003, que o contribuinte acima identificado até a presente data, não possui débitos junto a Fazenda do Município de Rio do Sul - SC.

Observações:

1. O Município de Rio do Sul se reserva o direito de realizar a cobrança de débito(s) tributário(s), que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento.
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA DIAS) APÓS A DATA DE EMISSÃO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.
<http://www.riodosul.sc.gov.br>

Rio do Sul - SC, 16 de maio de 2014

PRAÇA 23 DE JULHO - CENTRO
Rio do Sul (SC) - CEP: 89.603-000 - Fone: (47) 3531-1230

Página 1 de 1



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
LTDA**
CNPJ/CPF: **00.802.002/0001-02**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 140140081153349
Data Emissão: 25-06-2014 09:09:07
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.): 24-08-2014 09:09:07

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

OK



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: 00.802.002/0001-02

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não consta pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 10:46:38 do dia 13/03/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/09/2014.
Código de controle da certidão: **A3DC.FEC6.A831.DFE7**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 008292014-88888002
Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a Inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem a finalidade de registro ou arquivamento, em órgão próprio, de ato relativo à redução do capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, à cisão total ou parcial, à fusão, incorporação, ou à transformação de entidade ou de sociedade empresária simples.

A utilização desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 15/01/2014.
Válida até 14/07/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

OK



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00802002/0001-02
Razão Social: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Endereço: ETR BOA ESPERANCA 2320 / FUNDOS CANOAS / RIO DO SUL / SC / 89160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, documentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/06/2014 a 22/07/2014

Certificação Número: 2014062301533869380899

Informação obtida em 25/06/2014, às 09:04:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está concluída à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Rio do Sul

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 1455762

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio do Sul, com distribuição anterior à data de 17/06/2014, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, portador do CNPJ: 00.802.002/0001-02. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico [http://www.tjsc.jus.br/portal/opção Certidões/Conferência de Certidão](http://www.tjsc.jus.br/portal/opção/Certidões/Conferência%20de%20Certidão); e
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio do Sul, terça-feira, 17 de Junho de 2014.

PEDIDO Nº: 1749900



PODER JUDICIÁRIO DO
BRASIL
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALTERMED MATERIAS MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.802.002/0001-02
Certidão nº: 48740142/2014
Expedição: 21/05/2014, às 08:40:13
Validade: 21/11/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.802.002/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data de sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

OK

REGISTRO DE BALANÇO

Nº DE ORDEM 03

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro 14 folhas numeradas tipograficamente, do nº 01 ao 14 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito no período de 01/01/2013 a 31/12/2013.

Nome da Empresa.....: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.

Endereço.....: Boa Esperança, 2320

Bairro.....: Fundo Canoas

Cidade.....: Rio do Sul – SC

Inscrição no CNPJ.....: 00.802.002/0001-02


Inscrição Estadual.....: 253.148.995



Registro na Junta.....: 42202072082 Data Registro: 05/09/1995

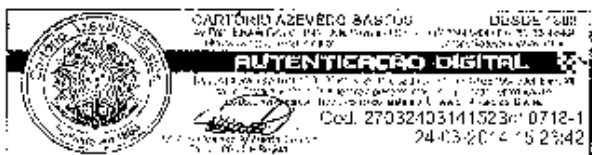
Inscrição Municipal.....: 11670

Rio do Sul, 01/01/2013


Anacleto Ferrari
Sócio Administrador
CPF 523.140.819-00


João Batista Martins
Contador
CRC: 01SC013909/O-0



Empresa: ALTERMED MATERIAL MEDICÓ HOSPITALAR LTDA
 CNPJ: 00.802.002/0001-02
 Insc. Junta Comercial: 42202672062 Data: 05/09/1995
 Balanço encerrado em: 31/12/2013

Folha: 0003
 Número livro: 0003

BALANÇO PATRIMÔNIAL

Descrição	2013	2012
Deprec. Acum. Móv. Us.	31.12/2013	31/12/2012
Deprec. Acum. Móv. Us. (C2)	20.199,840	23.214,420
Deprec. Acum. Móv. Us. (D0)	2.266,950	1.799,510
Deprec. Acum. Móv. Us. (D1)	11.735,050	9.205,500
Deprec. Acum. Equip. de Constr. Móv.	4.583,240	3.897,960
Deprec. Acum. Equip. de Constr. Móv.	1.307,490	1.218,600
Deprec. Acum. Equip. de Constr. Móv.	1.137,140	415,470
Deprec. Acum. Instalações	98.734,800	72.159,880
Deprec. Acum. Instalações	30.441,950	21.036,960
Deprec. Acum. Instalações	2.140,600	1.778,940
Deprec. Acum. Veículos	78.435,550	50.278,600
BENS INTANGÍVEIS	5.683,900	7.647,710
MARCAS, DIREITOS E PATENTES	39.690,600	34.740,600
Outros Bens Intangíveis	39.690,600	34.740,600
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	34.076,620	27.222,860
Amortização acum. Dir. Int. Sistemas	34.076,620	27.222,860

- Sob as penas da lei, declaro nos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizo por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas nºs 0000 a 0000 do Livro Diário nº 3, registrado na Junta Comercial do Estado SC sob nº 42202672062, em 15/09/1995;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.



JOÃO BATISTA MARQUES
 Reg. no CFC - SC sob o No. 15C01390900
 CPF: 466.785.209-48

Empresa: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
 CNPJ: 00.802.002/0001-02
 Ins: Junta Comercial: 42202072082 Data: 05/09/1995
 Balanço encerrado em: 31/12/2013

Folha: 0005
 Número Livro: 0003

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2013	2012
	31/12/2013	31/12/2012
Ativo	7.258.280,43	2.412.160,80
Passivo	7.258.280,43	2.412.160,80

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2013 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 7.258.280,43 (sete milhões duzentos e cinquenta e oito mil duzentos e oitenta reais e quarenta e três centavos)

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas nºs 0000 a 0000 do Livro Diário nº 3, registrado na Junta Comercial do Estado SC sob nº 42202072082, em 05/09/1995;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

RIO DO SUL, 31 de Dezembro de 2013.

[Handwritten Signature]
 ANACLETO FERRARI
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 523.140.619-00

[Handwritten Signature]
 JOAO BALISTA MARTINS
 Reg. no CRC - SC nº 13.001390900
 CPF: 468.789.209-48



[Large handwritten scribbles and signatures in the bottom right corner of the page.]

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2013

Descrição	2013	Total	2012	Total
DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
Outras Despesas - Adm	(36,00)		(36,00)	
Refeições e Lanches - Sufrágios	(4.105,58)		(5.171,51)	
Serviço de Decolagem - Adm	(240,00)		0,00	
Serviço Profissional de Contábeis - Adm	(60.318,08)		(63.180,00)	
Telecomunicações - Adm	(57.590,40)		(66.264,28)	
Outros	(4.132,48)	(66.717,65)	(130,00)	(66.847,65)
DESPESAS OPERACIONAIS				
Débito Terceiro da Airo - Com	(6.394,82)		(9.541,16)	
Encargos de Provisão de Férias - Com	(259,00)		(277,00)	
Encargos de FGTS - Com	(35.174,45)		(23.271,39)	
Fórtas - Com	(33.231,14)		(10.394,14)	
Resíduos - Com	(9.584,91)		(4.709,25)	
Serviço de Limpeza - Com	(4.830,25)		(5.000,00)	
Água e Esgoto - Com	(1.379,56)		(958,03)	
Aluguel de Imóvel - Com	(3.000,00)		(36.290,00)	
Aluguel de Fotocópia/Disp Cartão - Com	(31.260,00)		(34.948,19)	
Aluguel de Espaço para Armazenamento	(8.000,00)		(11.000,00)	
Costa de Resíduo - Com	(616,39)		0,00	
Controle de Insumos e Lubrificantes - Com	(3.200,00)		(64.264,00)	
Despesas com Mercadorias Bonifinanciadas	(43.767,02)		0,00	
Encargos de Interdição - Com	(1.855,88)		(6.082,77)	
Frete e Vendas - Com	(163.277,64)		(238.523,51)	
Manutenção/Conservação de Máquinas - Com	(19.590,59)		(21.179,49)	
Proteção e Pulverização - Com	(6.551,00)		0,00	
Serviço de Transporte e Táxi - Com	(11.500,00)		(1.858,16)	
Serviço de Locação de Veículos - Com	(15,43)		0,00	
Serviço de Impressão e Copiagem	(7.000,00)		(36.000,00)	
Uniformes - Com	(3.232,00)		0,00	
Comissão de Venda - Com	(53.180,00)		(4.122,96)	
Comissão FI	(264.790,18)		(269.166,58)	
Diárias - Com	(5.950,00)		(34.170,00)	
Outras Despesas de Viagens	(2.557,44)		(1.582,82)	
Combustíveis e Lubrificantes	(35.499,65)		(21.824,16)	
Combustíveis e Lubrificantes	(7.123,11)		(11.598,65)	
Diárias Despesas de Viagens	(8.770,37)		(7.025,36)	
Diárias Despesas de Viagens	(1.050,90)		(872,00)	
Combustíveis e Lubrificantes	(11.000,00)		(1.610,00)	
Combustíveis e Lubrificantes	(11.051,00)		(4.030,97)	
Despesas com Viagens	(6.150,00)		(9.500,00)	
Honorários	(2.301,70)		(2.301,45)	
Aluguel de Veículo	(1.000,00)		(2.300,00)	
Refeições	(9.202,01)	(1.675.655,25)	(5.098,36)	(1.441.061,19)
DESPESAS TRIBUTARIAS				
Aluguel de Imóvel	(236,83)		(236,83)	
Contribuição Sindical	(352,00)		(329,26)	
Contribuições Especiais	(1.509,78)		(1.079,30)	
Outros Tributos Municipais	0,00		(4.401,44)	
Taxas, Tributos e Encargos Municipais	(62,00)		(160,86)	
Taxas e Emolumentos	(1.099,64)	(5.240,80)	(4.003,36)	(31.195,93)
(*) RESULTADO ANTES DAS DESP. E RCG. FINANCEIRAS				
		2.256.207,73		2.330.367,61
DESPESAS (e) RECEITAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS				
		(243.014,51)		(12.246,60)
DESPESAS FINANCEIRAS				
Despesas Financeiras	(1.099,21)		(617,82)	
Despesas Financeiras	(5.472,38)		(6.555,91)	

CARTÓRIO ALVARO DE NEGOCIOS - JUIZ DE FZP
 Rua...
AUTENTICAÇÃO ORIGINAL
 Cod. 2703241314152540716-7
 24-03-2014 15:23:42

[Handwritten signatures and scribbles covering the right side of the page]

Folia: 009

Lávro: 002

J. Marcani

A CONTABILIDADE

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Valores expressos em Reais

CONTAS	CAPITAL	RESERVAS DE CORR. MONET. CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Saldo em 01/01/2013	1.000.000,00		5.412.606,09		6.412.606,09
<u>Aumento de Capital</u>					
a) Com Res. Com. Cap.					
b) Com Res. Lucros					
c) Com Dinheiro					
d) Com Outros Bens					
<u>Ajustes</u>					
Corr. Monet. Balanço					
Lucro de Exercício				1.382.785,38	1.382.785,38
Transf. Lucros Acum.			1.382.785,38	(1.382.785,38)	
Prejuízo de Exercício					
Corr. Monet. Especial					
Distribuição de Lucros			(1.731.667,32)		(1.731.667,32)
Saldo Final	1.000.000,00		5.063.724,15	0,00	6.063.724,15

Rio de Sul, 31 de Dezembro de 2013

ANACLETO FERRARI
Sócio Administrador
CPF: 523.140.819-69

JOÃO BANISTA MARTINS
Contador
CRC - SC 13389



Folha: 0011
Livro: 002

J. Marcani

A CONTABILIDADE

ALTERMIO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

DEMONSTRAÇÃO DAS RECEITAS / 2013

PERÍODO	MERCADORIAS	SERVIÇOS	TOTAL
JANEIRO	1.080.635,53	995,00	1.081.630,53
FEVEREIRO	1.018.015,82	229,00	1.018.244,82
MARÇO	1.497.895,71	73,00	1.497.968,71
ABRIL	1.801.596,88	-	1.801.596,88
MAIO	1.979.617,08	1.568,50	1.981.185,58
JUNHO	1.693.906,18	-	1.693.906,18
JULHO	1.912.222,64	190,40	1.911.413,04
AGOSTO	1.755.131,04	-	1.755.131,04
SETEMBRO	1.524.829,99	-	1.524.829,99
OUTUBRO	1.865.189,47	-	1.865.189,47
NOVEMBRO	1.882.322,01	-	1.882.322,01
DEZEMBRO	1.434.357,19	479,60	1.434.836,79
TOTAL	19.444.719,54	3.535,50	19.448.255,04

Rio do Sul, 31 de Dezembro de 2013

ANACIATO FERRARI

CONTADOR

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Cod. 270324091415237 0718-11

24/03/2014 15:23:42

JOÃO BATISTA MARTINS

Contador

CRC-SC 13909



J. Marcani

A CONTABILIDADE

ALTERMED MAT. MÉD. HOSPITALAR LTDA
CNPJ 00.802.002/0001-02

NOTAS EXPLICATIVAS E PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS:

A ALTERMED MAT. MÉD. HOSPITALAR LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Rio do Sul - SC, iniciou suas atividades em 01/10/1995, tendo como objeto social atividade de Comércio de Medicamentos e Equipamentos Hospitalares, conforme CNAE 4645-7/01. A empresa está no regime de Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de reais), dividido em 1.000.000 de quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

COQUISTAS	COTAS	VALORES
Anacleto Ferrari	740.000	R\$ 740.000,00
Ilizeni Inês Voitolini Ferrari	100.000	R\$ 100.000,00
Thiago André Ferrari	80.000	R\$ 80.000,00
Gabriela Vitória Ferrari	80.000	R\$ 80.000,00
TOTAIS	1.000.000	R\$ 1.000.000,00

- 1) Aplicações Financeiras: Estão registradas ao custo de aplicação, acrescidas dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;
- 2) Imobilizado: Demonstra-se pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.
- 3) Ajuste de avaliação patrimonial: A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.
- 4) Investimentos em empresas coligadas e controladas: A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

As Demonstrações financeiras e econômicas foram elaboradas dentro dos critérios exigidos em Lei, obedecendo as normas e procedimentos contábeis, especialmente a Resolução CFC 750/93 e Resolução 1.185/2009.

Foi atendido na exigência estabelecidas pela Lei 11.638/07 e Lei 11.941/2009, combinado com a Resolução CFC 1.055/08 que instituiu o CPC.

OS PRINCIPAIS CRITÉRIOS ADOTADOS FORAM OS SEGUINTE:

- a) A empresa aqui em questão é sociedade empresária limitada, cujo código de natureza jurídica é 206-7, operando com comércio, sendo que os estoques de mercadorias foram calculados no custo médio de aquisição, e pelo método da média ponderada.
- b) Foi observado os dispositivos da Art. 966 do CCB, aprovado pela Lei 10.406/2002 e LC 123/2006, atende-se o disposto na Resolução 1418/2012 que aprovou a NBC 1499/2012 que aprovou a NBC/IFG 1000

Rio do Sul-SC, 31 de Dezembro de 2013



JOÃO BATISTA MARTINS
Contador
CRC - SC 13.900

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1146 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 24/03/2014 às 17:00:58 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d09fe65c05b1e5e459b979967342d8a6d8a35f0179c4270a6c375209c94ac40c31c885c48c220c77af023ad9561b150d93000ddf1233a616d07eadc2e3c67748df073c4a

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art. 1º, e 10º, § 1º, da MP 2200/01.

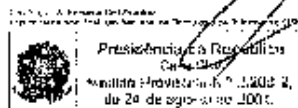
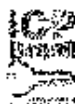
Esta certidão tem a sua validade até: 24/03/2015 às 16:16:51 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 231583

Código de Controle da Autenticação:

27032403141523410718-1 a 27032403141523410718-14

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.net.br>





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DATA/HORA ATUAL:
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
CPF/CNPJ:
USUÁRIO

21/05/2014 08:17:31
253148995
00802002000102
46878920949

FICHA CADASTRAL

Dados do Contribuinte

Inscrição Estadual:	25.314.899-5	CPF/CNPJ:	00.802.002/8001-02
Nome Empresarial:	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		
Tit. Estab. / N. Fantasia:			
Município/UF:	82910 - RIO DO SUL / SC	Unidade Regional:	041 - USEF1 RIO DO SUL
Tipo de Contribuinte:	01 - COMERCIANTE		
Tipo de Inscrição:	01 - ESTABELECIMENTO PRINCIPAL		
Situação Cadastral:	1 - ATIVO	Dt. da Situação Cadastral: 01/10/1995	
Natureza Jurídica:	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Eventos:			

Dados Fiscais

Nire:	42202072052	Capital Social:	50.000,00
Dt. Constituição:	01/10/1995	Enquadramento Fiscal:	NORMAL
Dt. Cadastramento:	01/10/1995	Regime de Apuração:	NORMAL
Dt. Início Atividade c/ ICMS:	01/10/1995	Regularidade ou Prazo Adicional:	30 Dias
Dt. Última Atualização Cadastral:	20/02/2013 11:50:20, por: 1567187 - ZELIA MARA DE LIMA ZIMMERMANN		
Área Utilizada:	1.337,14 METRO QUADRADO (M2)		
Apuração Consolidada desde:			
Forma de Atuação:	1 - ESTABELECIMENTO FIXO (LOJA, FÁBRICA, ESCRITÓRIO)		
Situação Especial:	1 - SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		
Auxiliares/Adjuntos:	1 - SEDE ADMINISTR. ISOLADA		
Valor da Estimativa (UFR):			
Informações sobre Documentos Eletrônicos:	- Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/07/2011 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/12/2008		

CNAE	Descrição	Qualificação
4645101	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	Principal
4644301	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	Secundário

Endereço do Estabelecimento

Endereço:	ESTRADA BOA ESPERANÇA		
Número:	02320	Complemento:	
Referência:		Bairro:	FUNDO CANOAS
Quadra:		Lote:	
CEP:	89160-000	Município/UF:	RIO DO SUL/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	0047 5213452	FAX:	
E-Mail:		Web Site:	

Endereço de Correspondência

Endereço:	RJA DOM BOSCO		
Número:	00053	Complemento:	
Referência:	J MARCANI	Bairro:	CENTRO
Quadra:		Lote:	
CEP:	89160-000	Município/UF:	RIO DO SUL/SC
Caixa Postal:	0005147	CEP Caixa Postal:	89160050
Telefone:	00475212412	FAX:	
E-Mail:		Web Site:	

Dados do Contabilista

--	--	--	--

[Handwritten signatures and marks]

Sócio:	Nome: ILIZENI INÊS VOLTOLINE FERRARI	
	CPF/CNPJ: 61443867931	
	Relação: SÓCIO	
	Qualificação: SÓCIO GERENTE	
	Data Ingresso: 01/10/1995	Data Saída:
	Endereço: ESTRADA GERAL BOA ESPERANÇA	
	Número: 2545	Complemento:
	Referência:	Bairro: FUNJO CANDAS
	Quadra:	Lote:
	CEP: 99160-300	Município/UF: RIO DO SUL/SC
	Caixa Postal:	CEP Caixa Postal:
	Telefone:	FAX:
E-Mail:	Web Site:	

Informações Adicionais			
Grupo Especialista:	SFSMED		
Franqueadores:			
Franqueados:			
Integradores:			
Integrados:			
Condição de Uso:	01 - PROPRIETÁRIO	Data Início: 01/10/1995	Data Fim:
Tipo Registro:	01 - LICENÇA/ALVARÁ	Número Registro:	
Locatários, Arrendatários, Parceiros e Comodatários.			

Imprimir Fechar



Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.802.002/0001-02 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/09/1995
NOME EMPRESARIAL ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA				
LOGRADOURO EST BOA ESPERANCA		NÚMERO 2320	COMPLEMENTO	
CEP 89.160-000	SUBDISTRITO FUNDO CANOAS	MUNICÍPIO RIO DO SUL	UF SC	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/04/2000		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 03/06/2014 às 15:04:10 (data e hora de Brasília).

[Voltar]

Página: 1/1

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02 - 6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1965, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 3R-1.428.772 expedida pelo SSI-SC em 09/12/85 e CIC nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.160-000, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina e **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 7C-1 246.464 expedida pelo SSP-SC em 01/07/1991, e CIC nº 614.438.579-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.160-000, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.160-000, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202972082 em sessão de 08 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02 resolve, em comum acordo, alterar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes, em especial ao contido no decreto nº 1800/96 e pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A partir da data do presente instrumento, são admitidos na sociedade os sócios **THIAGO ANDRÉ FERRARI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 4.347.417 expedida pelo SSP-SC em 28/07/2007 e CIC nº 649.567.439-19, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.160-000, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina e **GABRIELA VITÓRIA FERRARI**, brasileira, maior impubere, nascida em 25 de julho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CIC nº 077.143.429-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.160-000, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina representada neste ato por seu representante legal Anacleto Ferrari, precedentemente qualificado

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio **ANACLETO FERRARI**, na condição de cedente, cede e transfere, a título de doação, parte de suas cotas de capital, totalmente integralizadas para os sócios ingressantes Thiago André Ferrari e Gabriela Vitória Ferrari, na soma 160.000 (Cento e Sessenta Mil Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais), cabendo para cada sócio ingressante a importância de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais) será dividido em 1.000.000 (Um Milhão) de Cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real)



Handwritten signatures and initials, including a large signature on the right side and several initials at the bottom.

quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os quotistas, que poderão dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da carta-oferta pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir as quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa dos sócios remanescentes.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

PARÁGRAFO QUARTO: Havendo cláusulas de doação de quotas dos sócios Anacleto Ferrari e sua esposa Ilizeni Inês Voltolini Ferrari para seus filhos Thiago André Ferrari e Gabriela Vitória Ferrari, estas deverão ser gravadas com usufruto vitalício, de acordo com as cláusulas deste contrato e possíveis alterações posteriores, em favor dos doutores Anacleto Ferrari e Ilizeni Inês Voltolini Ferrari.

PARÁGRAFO QUINTO: A posse, o uso, a administração e a percepção dos lucros das quotas ora doadas, serão integralmente dos doadores usufrutuários na proporção das quotas doadas, sendo que o exercício destes direitos será sempre realizado pelos e em nome dos DOADORES.

PARÁGRAFO SEXTO: As quotas recebidas em doação, somente poderão ser vendidas pelos donatários para outro sócio, que deverá ser paga em 240 (Duzentos e Quarenta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pela variação da caderneta de poupança, sendo vedado a venda para terceiros sem anuência expressa dos outros sócios em consonância com outras cláusulas aqui averçadas. O disposto neste parágrafo não se aplica caso houver transferência em retorno aos doadores.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Em complementação ao parágrafo quarto desta cláusula, importa esclarecer que as quotas transferidas devem ser gravadas com cláusulas vitais e de incomunicabilidade e inalienabilidade absolutas, extensivas a todos, quaisquer acréscimos, frutos, rendimentos, lucros, dividendos, novas quotas, ações ou quotas em substituição às quotas doadas e/ou recebidas em decorrência de contribuição em capital de outras sociedades, subscrições, bonificações, agrupamentos, desdobramentos, processos de reorganização societária (fusão, cisão, incorporação e assim por diante) ou benefícios outros originados, direta ou indiretamente, das participações societárias doadas, lucros e dividendos distribuídos e pendentes de distribuição, juros sobre o capital próprio, quaisquer formas de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, alienação de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

PARÁGRAFO OITAVO: No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam



[Handwritten signatures and initials]

614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.160-000, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **TIAGO ANDRÉ FERRARI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina portador da Carteira de Identidade nº 4.347.417 expedida pelo SSP-SC em 28/07/2007 e CIC nº 047.567.439-19, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.160-000, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina e **GABRIELA VITÓRIA FERRARI**, brasileira, menor impúber, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CIC nº 077.143.329-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.160-000, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina representada neste ato por seu representante legal Anacleto Ferrari, precedentemente qualificado como sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.160-000, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02 resolvem, em comum acordo, consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes, em especial ao contido no decreto nº 1.803/96 e pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede social, na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.160-000, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de "COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, FARMACÊUTICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, SANEANTES, DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL".

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 1995.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, observando-se quanto de sua dissolução as preceitos da Lei específica.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CAPÍTULO III

DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em casos de aumento de capital, terão a preferência os sócios para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando porém, os seguintes parágrafos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na hipótese de ocorrência acima localizada, a sociedade prosseguirá com suas atividades normais, ficando assegurado aos herdeiros ou sucessores legais, mesmo incapazes, o direito de ingressarem na sociedade, observadas as disposições contratuais em vigor à época do evento e desde que não haja impedimento legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A participação de herdeiros ou sucessores na gestão administrativa dos negócios dependerá da aprovação dos sócios remanescentes, salvo determinação legal ou judicial em contrário.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sucessores ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especial neste evanado.

PARÁGRAFO QUARTO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolve em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Ainda atendendo o disposto na cláusula décima segunda precedente, os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os quotistas, que poderão dentro do prazo de 15 dias úteis, após o recebimento da citada oferta pela Diretoria,



PARÁGRAFO NONO: Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais firmadas, em que os beneficiários sejam filhos, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo da cláusula décima terceira, e caso os contratários venham a contrair núpcias, comprometer-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.

CAPÍTULO IV

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano, sendo que o administrador prestará contas justificadas de sua administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: No fim de cada exercício, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, eventuais pelo balanço geral, obedecendo as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ou não em relação à participação no capital social, devendo ser feito em recibo específico e assinado, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade. Tal valor poderá ser distribuído mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e não ocorrido, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

CAPÍTULO V

DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A administração da sociedade é exercida pelos sócios **ANAETLETO FERRARI** e **ILIZENI INÉS VOLTOLINI FERRARI**, que se incumbirão de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente ou em conjunto, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os Sócios Administradores poderão nomear administradores não sócios, outorgando-lhes poderes por procuração.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os atos que envolvam a venda de bens móveis e imóveis, somente terão validade mediante o consentimento expresso de todos os sócios.



falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.


CLÁUSULA TRIGÉSIMA: Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.

É, por assim estarem justos entre si contratados, vai o presente pelos quotistas assinados, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só fim, na presença de duas testemunhas que também assinam.

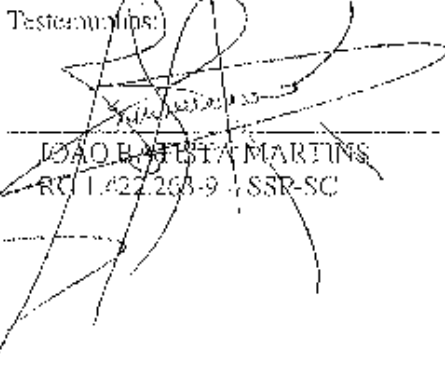
Rua 88 Sul-SC, 05 de novembro de 2012.



ANACLETO FERRARI


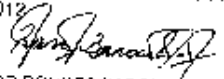

ELIZENTINES VOLTOLINI FERRARI


THIAGO ANDRÉ FERRARI

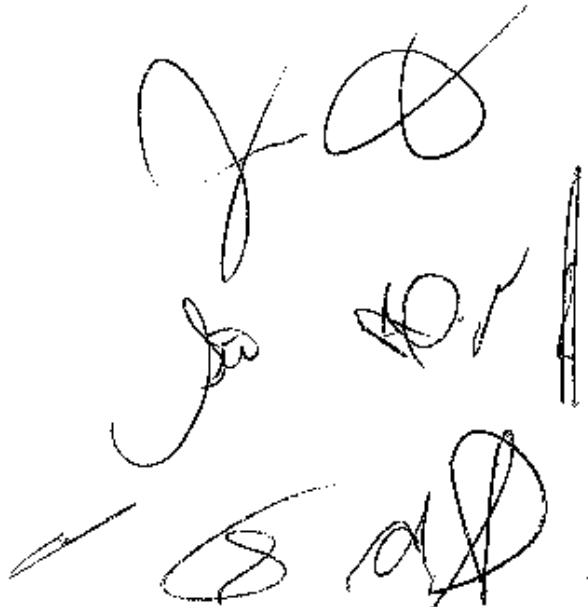

GABRIELA VITORIA FERRARI
Representada por Anacleto Ferrari

Testemunhas:

JOAO BATISTA MARTINS
RG 1.222.268-9 - SSR-SC


ELIANI CANI MARTINS
RG 1.227.036-SSP-SC


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EM 07/12/2012 SOB Nº: 2012203044C
Protocolo: 12/203044-B, DE 06/12/2012
Endereço: 42 2 9207208 2
ALFERMED NATELAL MEDZOU
BOFFENBACH LIMA-

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL


CARLTON D AZEVEDO BARTOS 05 DE 1688
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cód 17031510131106100436-1
15-15-2013 11:06:10



4

CLIVIS GAERTNER

1º TABELIAO DE NOTAS E PROTESTOS DE TITULOS

CPF: 03.43.512.292/001-80

Alameda Aristilano Ramos, 108

Fone: (47) 3521-1267

89100-000 - RIO DO SUL - Santa Catarina

LIVRO Nº 149
FOL. Nº 357



PROCURAÇÃO bastante que faz a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, a **MAICON CORDOVA PEREIRA**, na forma que se segue (número de ordem 1500):

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante vierem que, aos vinte e um (21) dias do mês de agosto (08) do ano dois mil e sete (2007), nesta cidade de Rio do Sul, sede da Comarca, Estado de Santa Catarina, neste cartório do 1º Ofício de Notas, perante mim Escrevente compareceu como outorgante a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.603.002/0001-00, com sede à Rua Boa Esperança, nº 2523, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade, neste ato representada por seu sócio gerente Anacleto Ferreira, brasileiro, casado, empresário, portador da C/RG/SSP/SC nº 3R-1.428.772 e do CPF nº 075.340.819-00, residente e domiciliado à Estrada Boa Esperança, nº 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade, identificado e qualificado como o próprio por mim Escrevente, pelos documentos apresentados, de que tomou ciência, que por este público instrumento nomeava e constituía em bastante procurador **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da C/RG/SSP/SC nº 3.242.195 e do CPF nº 015.886.939-73, residente e domiciliado à Rua Henrique Mansfeld, nº 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade, para o para o fim especial de nele com esta se apresentar, participar de negociações e negociações em nome da empresa outorgante, podendo para tanto, oferecer, discutir, apresentar propostas, assistir licitações de propostas, assinar contratos, estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representada em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, pagar e retirar taxas, juros e pagar recibos e dar quitações, bem como nomear representantes para representar nas negociações e ou licitações, enfim praticar toda e qualquer ato para o cumprimento do presente mandato, sem dispensar as testemunhas, tendo em vista a apresentação dos documentos pessoais de identificação do (a) (s) outorgante (s) conforme prescreve o artigo 884 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça de Santa Catarina. Assina o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que lei, aceitou e assinou o amigo Luiz Carlos Ferreira, Escrevente, que a digitei, subscrevo, com fé e assino. Emolumentos R\$ 17,80 - Selo R\$ 1,00 - REI 300

Em testemunha da verdade
Rio do Sul, 21 de agosto de 2007.

Anacleto Ferreira
Luiz Carlos Ferreira

CLIVIS GAERTNER
TABELIAO DO 1º OFICIO DE NOTAS - CPF 034.435.985-20
FONE (47) 3521-1266 - AL. ARISTILIANO RAMOS, 108

CARTÓRIO AFEVERDO BASTOS
AUTENTICACAO DIGITAL
MARLOS DE SOUZA
ESCREVENTE
SANTA CATARINA - BRASIL

Handwritten signatures and notes on the right side of the document.



Agência Nacional de Vigilância Sanitária
 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária
 Guia de Recolhimento de União - GRU - Cobrança

Vencimento	06/02/2014
Número da Guia	6960/2014
Nº Guia Referência	-
Valor da Taxa	R\$ 10.500,00
Taxa Complementar	-
Valor Multa	-
Perfomeço Multa	-
Descontos Vult	-
Total da Guia	R\$ 10.500,00

Nome ou Razão Social/Encargado/Phone
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ALTERMED
RIO DO SUL - SC 89160000 35213452

CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02

Tipo da Guia: Normal

Instruções:

Esta guia é pessoal e intransferível. O uso irregular pode causar, dentre outras implicações, a não identificação do recolhimento.
 Os valores emitidos por este boleto não são passíveis de descontos. Caso o valor apresentado não corresponda ao enquadramento do porte da empresa, providencie a atualização dos dados conforme a RDC 222/2006.

Porte: KF 7A - GRUPO II

Classe:

RP Embalagem:

Modalidade:

Número:

Qt. Itens:

Pago Gerador: 3747-MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - (RENOVAÇÃO da ATP) de DISTRIBUIDORA de produto

Nome do Beneficiário:

Bandeira:

Número da Transação: 104752014

00194.59171 60000.000202 14006.960216 5 59660001050000



Válida somente com autenticação bancária.

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00194.59171 60000.000202 14006.960216 5 59660001050000

Tipo de Pagamento:

Pagável em qualquer banco até o vencimento

Vencimento:

06/02/2014

Nome:

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Número do Ciente:

1507-1/033030-3

Data de Emissão:

07/01/2014

Nº do Documento:

6960/2014

Data do Vencimento:

06/02/2014

Classe:

001

Data Fatura:

07/01/2014

Número Boleto:

60000002014006960

Unidade Bancária:

15

Moeda:

REAL

Quantidade:

10

Valor:

10.500,00

Devidor do Documento:

10.500,00

Instruções:

NÃO RECEBER ESTE TÍTULO APÓS A DATA DO VENCIMENTO

ATENÇÃO:

ESTA GUIA É PESSOAL E INTRANSFERÍVEL. O USO IRREGULAR PODE CAUSAR A NÃO IDENTIFICAÇÃO DO SEU PAGAMENTO

Número da Transação: 104752014



Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança.

Nome:

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

RIO DO SUL - SC 89160000

Encargado/CPF:

Cop. 344





ARMENIO

EMPRESA FARMACIA FERREIRA DE SOUZA E MARIANO S/A
EMPRESA S/A S. V. RINO SOUZA S/A
RA RUA JARDIM SAPOREIRA C/P. 699/110 - SAO JOAO DO NORTE

RESOLUÇÃO DE 17 DE 11 DE ABRIL DE 2011

O Conselho de Inspeção de Produtos de Qualidade, Conselho e Fiscalização de Produtos Medicamentosos, resolve, no âmbito de sua competência, emitir o parecer de aprovação de registro de medicamentos para o Brasil, em conformidade com o disposto no inciso I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, II, III, IV e V do art. 22 da Lei nº 6.369, de 27 de setembro de 2009, e o inciso III do art. 22 da Lei nº 6.369, de 27 de setembro de 2009, e o inciso III do art. 22 da Lei nº 6.369, de 27 de setembro de 2009, e o inciso III do art. 22 da Lei nº 6.369, de 27 de setembro de 2009.

Ano 77 - Edição Especial - 2011 - 11 de Abril de 2011

ARMENIO

ARMENIO

EMPRESA S/A S. V. RINO SOUZA S/A
EMPRESA S/A S. V. RINO SOUZA S/A
RA RUA JARDIM SAPOREIRA C/P. 699/110 - SAO JOAO DO NORTE

RESOLUÇÃO DE 17 DE 11 DE ABRIL DE 2011

O Conselho de Inspeção de Produtos de Qualidade, Conselho e Fiscalização de Produtos Medicamentosos, resolve, no âmbito de sua competência, emitir o parecer de aprovação de registro de medicamentos para o Brasil, em conformidade com o disposto no inciso I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, II, III, IV e V do art. 22 da Lei nº 6.369, de 27 de setembro de 2009, e o inciso III do art. 22 da Lei nº 6.369, de 27 de setembro de 2009, e o inciso III do art. 22 da Lei nº 6.369, de 27 de setembro de 2009.

Ano 77 - Edição Especial - 2011 - 11 de Abril de 2011

ARMENIO

ARMENIO

EMPRESA FLORA CELTICA FARMACIA DE MANIPULACAO
EMPRESA S/A S. V. RINO SOUZA S/A
RA RUA JARDIM SAPOREIRA C/P. 699/110 - SAO JOAO DO NORTE

RESOLUÇÃO DE 17 DE 11 DE ABRIL DE 2011

O Conselho de Inspeção de Produtos de Qualidade, Conselho e Fiscalização de Produtos Medicamentosos, resolve, no âmbito de sua competência, emitir o parecer de aprovação de registro de medicamentos para o Brasil, em conformidade com o disposto no inciso I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, II, III, IV e V do art. 22 da Lei nº 6.369, de 27 de setembro de 2009, e o inciso III do art. 22 da Lei nº 6.369, de 27 de setembro de 2009.

Ano 77 - Edição Especial - 2011 - 11 de Abril de 2011

T. CARSPICAR, INSUMOS MEDICAMENTOS
EMPRESA S/A S. V. RINO SOUZA S/A
RA RUA JARDIM SAPOREIRA C/P. 699/110 - SAO JOAO DO NORTE

RESOLUÇÃO DE 17 DE 11 DE ABRIL DE 2011

O Conselho de Inspeção de Produtos de Qualidade, Conselho e Fiscalização de Produtos Medicamentosos, resolve, no âmbito de sua competência, emitir o parecer de aprovação de registro de medicamentos para o Brasil, em conformidade com o disposto no inciso I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, II, III, IV e V do art. 22 da Lei nº 6.369, de 27 de setembro de 2009, e o inciso III do art. 22 da Lei nº 6.369, de 27 de setembro de 2009.

Ano 77 - Edição Especial - 2011 - 11 de Abril de 2011

ARMENIO

ARMENIO

EMPRESA S/A S. V. RINO SOUZA S/A
EMPRESA S/A S. V. RINO SOUZA S/A
RA RUA JARDIM SAPOREIRA C/P. 699/110 - SAO JOAO DO NORTE

RESOLUÇÃO DE 17 DE 11 DE ABRIL DE 2011

O Conselho de Inspeção de Produtos de Qualidade, Conselho e Fiscalização de Produtos Medicamentosos, resolve, no âmbito de sua competência, emitir o parecer de aprovação de registro de medicamentos para o Brasil, em conformidade com o disposto no inciso I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, II, III, IV e V do art. 22 da Lei nº 6.369, de 27 de setembro de 2009, e o inciso III do art. 22 da Lei nº 6.369, de 27 de setembro de 2009.

Ano 77 - Edição Especial - 2011 - 11 de Abril de 2011

ARMENIO

ARMENIO

EMPRESA S/A S. V. RINO SOUZA S/A
EMPRESA S/A S. V. RINO SOUZA S/A
RA RUA JARDIM SAPOREIRA C/P. 699/110 - SAO JOAO DO NORTE

RESOLUÇÃO DE 17 DE 11 DE ABRIL DE 2011

O Conselho de Inspeção de Produtos de Qualidade, Conselho e Fiscalização de Produtos Medicamentosos, resolve, no âmbito de sua competência, emitir o parecer de aprovação de registro de medicamentos para o Brasil, em conformidade com o disposto no inciso I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, II, III, IV e V do art. 22 da Lei nº 6.369, de 27 de setembro de 2009, e o inciso III do art. 22 da Lei nº 6.369, de 27 de setembro de 2009.

Ano 77 - Edição Especial - 2011 - 11 de Abril de 2011

EMPRESA S/A S. V. RINO SOUZA S/A
EMPRESA S/A S. V. RINO SOUZA S/A
RA RUA JARDIM SAPOREIRA C/P. 699/110 - SAO JOAO DO NORTE

RESOLUÇÃO DE 17 DE 11 DE ABRIL DE 2011

O Conselho de Inspeção de Produtos de Qualidade, Conselho e Fiscalização de Produtos Medicamentosos, resolve, no âmbito de sua competência, emitir o parecer de aprovação de registro de medicamentos para o Brasil, em conformidade com o disposto no inciso I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, II, III, IV e V do art. 22 da Lei nº 6.369, de 27 de setembro de 2009, e o inciso III do art. 22 da Lei nº 6.369, de 27 de setembro de 2009.

Ano 77 - Edição Especial - 2011 - 11 de Abril de 2011

ARMENIO

ARMENIO

EMPRESA S/A S. V. RINO SOUZA S/A
EMPRESA S/A S. V. RINO SOUZA S/A
RA RUA JARDIM SAPOREIRA C/P. 699/110 - SAO JOAO DO NORTE

RESOLUÇÃO DE 17 DE 11 DE ABRIL DE 2011

O Conselho de Inspeção de Produtos de Qualidade, Conselho e Fiscalização de Produtos Medicamentosos, resolve, no âmbito de sua competência, emitir o parecer de aprovação de registro de medicamentos para o Brasil, em conformidade com o disposto no inciso I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, II, III, IV e V do art. 22 da Lei nº 6.369, de 27 de setembro de 2009, e o inciso III do art. 22 da Lei nº 6.369, de 27 de setembro de 2009.

Ano 77 - Edição Especial - 2011 - 11 de Abril de 2011

ARMENIO

ARMENIO

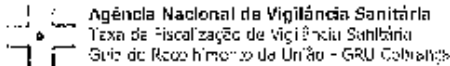
EMPRESA S/A S. V. RINO SOUZA S/A
EMPRESA S/A S. V. RINO SOUZA S/A
RA RUA JARDIM SAPOREIRA C/P. 699/110 - SAO JOAO DO NORTE

RESOLUÇÃO DE 17 DE 11 DE ABRIL DE 2011

O Conselho de Inspeção de Produtos de Qualidade, Conselho e Fiscalização de Produtos Medicamentosos, resolve, no âmbito de sua competência, emitir o parecer de aprovação de registro de medicamentos para o Brasil, em conformidade com o disposto no inciso I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, II, III, IV e V do art. 22 da Lei nº 6.369, de 27 de setembro de 2009, e o inciso III do art. 22 da Lei nº 6.369, de 27 de setembro de 2009.

Ano 77 - Edição Especial - 2011 - 11 de Abril de 2011

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.



Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária
Sistema de Recolhimento da União - GRU - Cobrança

Nome ou Razão Social/Endereço/Fone:
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ALTERMED
RIO DO SUL - SC 89160000 35213452

CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02

Tipo da Guia: Normal

Vencimento	24/11/2013
Número da Guia	00194.59171
Nº Guia Referência	
Valor da Taxa	R\$ 0.500,00
Taxa Complementar	
Valor Multa	
Acrescimo Multa	
Desconto Multa	
Total da Guia	R\$ 10.500,00

Instruções
 Esta guia é pessoal e intransferível. O uso irregular pode causar, dentre outras implicações, a não identificação do recolhimento.
 Os valores emitidos por este boleto não são passíveis de descontos. Caso o valor apresentado não corresponda ao enquadramento do porte da empresa, providencie a atualização dos dados conforme a RDC 222/2006.

Porte: MFDA - GRU/DU | Classe:
 Nº Embarcação: | Modalidade: | Número: | Q.Lens:
 Para Gerador: 3352-MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - (RENOVAÇÃO de AE) de DISTRIBUIDORA do produto sulfam a Empresa Hospitalar

Nome Embarcação: | Bandeira:

Número da Transação: 9115572013 00194.59171 60000.000202 13655.150210 4 58920001050000



Válido somente com autenticação bancária.

BANCO DO BRASIL | 001-9 | **00194.59171 60000.000202 13655.150210 4 58920001050000**

Pagável em qualquer banco até o vencimento **24/11/2013**

Agência: ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária
 Agência Cliente: 1607-1/0533000-3

Código Boleto Bancário	25/10/2013	Valor Original	10.500,00	Data Vencimento	25/10/2013	Código de Barras	00000002013655150
Código Boleto	15	Valor	10.500,00	Valor Pago		Código de Barras	10.500,00

NÃO RECEBER ESTE TÍTULO APÓS A DATA DO VENCIMENTO

ATENÇÃO:
 ESTA GUIA É PESSOAL E INTRANSFERÍVEL. O USO IRREGULAR PODE CAUSAR A NÃO IDENTIFICAÇÃO DO SEU PAGAMENTO

Número da Transação: 9115572013

Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança

Nome do Emitente:
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
RIO DO SUL - SC - 89160000

Nome do Beneficiário:



Vencimento: 24/11/2013
 Agência Cliente: 1607-1/0533000-3
 Código de Barras: 00000002013655150
 Valor Original: 10.500,00
 Valor Pago: 10.500,00

(Handwritten signatures and stamps)



ANEXO

EMPRESA: POLI LIMA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPAZEA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA RENZO BALDIANI, Nº 307
BAIRRO: PARADA XV DE ABRIL CEP: 04050-000 - SÃO PAULO/SP

RESOLUÇÃO - RE Nº 1458, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Direção-Prévia da Subsecretaria da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nº 26 de dezembro de 2007 do Poder Executivo da República e o Decreto nº 114, de 18 de junho de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art. 17 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 4.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 35 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I do Decreto nº 254 da ANVISA, de 2 de agosto de 2006, republicado no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 17 da Portaria nº 154, de 2006, e no inciso I do art. 35 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I do Decreto nº 254 da ANVISA, de 2 de agosto de 2006, republicado no DOU de 21 de agosto de 2006,

Art. 1º O Poder de Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos de Limpeza, constantes no Anexo desta Resolução.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: BOM MEDICIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
ENDEREÇO: TRANSELA R. 400, LDCO. D, TÉRREO, SALA 10
BAIRRO: SUDAM 4, CEP: 05595-000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.533.150/04-40
AUTORIZAÇÃO Nº 2551.2021952007-57

RESOLUÇÃO - RE Nº 1459, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Direção-Prévia da Subsecretaria da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nº 26 de dezembro de 2007 do Poder Executivo da República e o Decreto nº 114, de 18 de junho de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art. 17 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 4.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 35 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I do Decreto nº 254 da ANVISA, de 2 de agosto de 2006, republicado no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 17 da Portaria nº 154, de 2006, e no inciso I do art. 35 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I do Decreto nº 254 da ANVISA, de 2 de agosto de 2006, republicado no DOU de 21 de agosto de 2006,

Art. 1º O Poder de Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos de Limpeza, constantes no Anexo desta Resolução.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

EMPRESA: FANTASMED FARMACÉUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCO GUELLI, Nº 311 - FUNDOS
BAIRRO: COLÔNIA D. DONA LUIZA CEP: 8-9-5320 - PONTA GROSSA/PR
CNPJ: 02.584.690/0001-84
AUTORIZAÇÃO Nº 2551.2021952007-57

RESOLUÇÃO - RE Nº 1460, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Direção-Prévia da Subsecretaria da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nº 26 de dezembro de 2007 do Poder Executivo da República e o Decreto nº 114, de 18 de junho de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art. 17 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 4.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 35 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I do Decreto nº 254 da ANVISA, de 2 de agosto de 2006, republicado no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 17 da Portaria nº 154, de 2006, e no inciso I do art. 35 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I do Decreto nº 254 da ANVISA, de 2 de agosto de 2006, republicado no DOU de 21 de agosto de 2006,

Art. 1º O Poder de Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos de Limpeza, constantes no Anexo desta Resolução.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

EMPRESA: DRI TECNOLOGIA DE LÍQUIDA
ENDEREÇO: AVENIDA LUIZA Nº 1670 - H. OCCUPI - FUNDOS
BAIRRO: NOVA ORANJA CEP: 30460-000 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 26.302.981/0001-08
AUTORIZAÇÃO Nº 2551.2021952007-57

RESOLUÇÃO - RE Nº 1461, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Direção-Prévia da Subsecretaria da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nº 26 de dezembro de 2007 do Poder Executivo da República e o Decreto nº 114, de 18 de junho de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art. 17 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 4.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 35 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I do Decreto nº 254 da ANVISA, de 2 de agosto de 2006, republicado no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 17 da Portaria nº 154, de 2006, e no inciso I do art. 35 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I do Decreto nº 254 da ANVISA, de 2 de agosto de 2006, republicado no DOU de 21 de agosto de 2006,

Art. 1º O Poder de Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos de Limpeza, constantes no Anexo desta Resolução.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

EMPRESA: UNICION APARELHOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. TRÉVIZ DE MELLO, Nº 111 - B. NALAS
31555-000
BAIRRO: CENTRO CEP: 30010-000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 29.521.107/0001-42
AUTORIZAÇÃO Nº 2551.2021952007-57

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.462, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Direção-Prévia da Subsecretaria da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nº 26 de dezembro de 2007 do Poder Executivo da República e o Decreto nº 114, de 18 de junho de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art. 17 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 4.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 35 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I do Decreto nº 254 da ANVISA, de 2 de agosto de 2006, republicado no DOU de 21 de agosto de 2006,

EMPRESA: ATHERMEDIA FARMACÉUTICA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DOA CEBRANCA Nº 2326
BAIRRO: FLUMÊ CARLOS CEP: 85160-000 - RIO DO SUL/RS
CNPJ: 03.030.009/0001-07
AUTORIZAÇÃO Nº 2551.2021952007-57

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.463, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Direção-Prévia da Subsecretaria da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nº 26 de dezembro de 2007 do Poder Executivo da República e o Decreto nº 114, de 18 de junho de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art. 17 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 4.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 35 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I do Decreto nº 254 da ANVISA, de 2 de agosto de 2006, republicado no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 17 da Portaria nº 154, de 2006, e no inciso I do art. 35 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I do Decreto nº 254 da ANVISA, de 2 de agosto de 2006, republicado no DOU de 21 de agosto de 2006,

Art. 1º O Poder de Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos de Limpeza, constantes no Anexo desta Resolução.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPAZEA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA Nº 156 - ANEXOS 1001
BAIRRO: CENTRO CEP: 640-400 - TERESINA/PI
CNPJ: 06.220.009/0001-44
AUTORIZAÇÃO Nº 2551.2021952007-57

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.464, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Direção-Prévia da Subsecretaria da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nº 26 de dezembro de 2007 do Poder Executivo da República e o Decreto nº 114, de 18 de junho de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art. 17 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 4.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 35 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I do Decreto nº 254 da ANVISA, de 2 de agosto de 2006, republicado no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 17 da Portaria nº 154, de 2006, e no inciso I do art. 35 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I do Decreto nº 254 da ANVISA, de 2 de agosto de 2006, republicado no DOU de 21 de agosto de 2006,

Art. 1º O Poder de Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos de Limpeza, constantes no Anexo desta Resolução.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPAZEA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA Nº 156 - ANEXOS 1001
BAIRRO: CENTRO CEP: 640-400 - TERESINA/PI
CNPJ: 06.220.009/0001-44
AUTORIZAÇÃO Nº 2551.2021952007-57

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.465, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Direção-Prévia da Subsecretaria da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nº 26 de dezembro de 2007 do Poder Executivo da República e o Decreto nº 114, de 18 de junho de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art. 17 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 4.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 35 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I do Decreto nº 254 da ANVISA, de 2 de agosto de 2006, republicado no DOU de 21 de agosto de 2006,



CARLÉRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1998
AUTENTICADO DIGITAL
Cod. 27032402*310593E3C375*
24-09-2013 10:59:4

Handwritten signatures and stamps at the bottom right of the page.



1. O prazo expresso de duração ou, no caso de contratos de prestação de serviços, o prazo de duração do contrato...

2. O prazo expresso de duração ou, no caso de contratos de prestação de serviços, o prazo de duração do contrato...

REQUISITOS TÉCNICOS PARA MESTRADOS, DOUTORADOS, MESTRADO EM CIÊNCIAS, TRANSLADADORES, INTERPRETES E TÉCNICOS DE MONTAGEM

1. O candidato deve ser brasileiro ou estrangeiro residente e domiciliado no Brasil...

2. O candidato deve possuir o diploma de conclusão de curso de nível superior...

3. O candidato deve possuir o diploma de conclusão de curso de nível superior...

4. O candidato deve possuir o diploma de conclusão de curso de nível superior...

5. O candidato deve possuir o diploma de conclusão de curso de nível superior...

6. O candidato deve possuir o diploma de conclusão de curso de nível superior...

7. O candidato deve possuir o diploma de conclusão de curso de nível superior...

8. O candidato deve possuir o diploma de conclusão de curso de nível superior...

9. O candidato deve possuir o diploma de conclusão de curso de nível superior...

10. O candidato deve possuir o diploma de conclusão de curso de nível superior...

11. O candidato deve possuir o diploma de conclusão de curso de nível superior...

12. O candidato deve possuir o diploma de conclusão de curso de nível superior...

13. O candidato deve possuir o diploma de conclusão de curso de nível superior...

14. O candidato deve possuir o diploma de conclusão de curso de nível superior...

15. O candidato deve possuir o diploma de conclusão de curso de nível superior...

1. O candidato deve possuir o diploma de conclusão de curso de nível superior...

2. O candidato deve possuir o diploma de conclusão de curso de nível superior...

3. O candidato deve possuir o diploma de conclusão de curso de nível superior...

4. O candidato deve possuir o diploma de conclusão de curso de nível superior...

5. O candidato deve possuir o diploma de conclusão de curso de nível superior...

6. O candidato deve possuir o diploma de conclusão de curso de nível superior...

7. O candidato deve possuir o diploma de conclusão de curso de nível superior...

8. O candidato deve possuir o diploma de conclusão de curso de nível superior...

9. O candidato deve possuir o diploma de conclusão de curso de nível superior...

10. O candidato deve possuir o diploma de conclusão de curso de nível superior...

11. O candidato deve possuir o diploma de conclusão de curso de nível superior...

12. O candidato deve possuir o diploma de conclusão de curso de nível superior...

13. O candidato deve possuir o diploma de conclusão de curso de nível superior...

14. O candidato deve possuir o diploma de conclusão de curso de nível superior...

15. O candidato deve possuir o diploma de conclusão de curso de nível superior...

16. O candidato deve possuir o diploma de conclusão de curso de nível superior...

17. O candidato deve possuir o diploma de conclusão de curso de nível superior...

18. O candidato deve possuir o diploma de conclusão de curso de nível superior...

19. O candidato deve possuir o diploma de conclusão de curso de nível superior...

20. O candidato deve possuir o diploma de conclusão de curso de nível superior...

1. O candidato deve possuir o diploma de conclusão de curso de nível superior...

2. O candidato deve possuir o diploma de conclusão de curso de nível superior...

3. O candidato deve possuir o diploma de conclusão de curso de nível superior...

4. O candidato deve possuir o diploma de conclusão de curso de nível superior...

5. O candidato deve possuir o diploma de conclusão de curso de nível superior...

6. O candidato deve possuir o diploma de conclusão de curso de nível superior...

7. O candidato deve possuir o diploma de conclusão de curso de nível superior...

8. O candidato deve possuir o diploma de conclusão de curso de nível superior...

9. O candidato deve possuir o diploma de conclusão de curso de nível superior...

10. O candidato deve possuir o diploma de conclusão de curso de nível superior...

11. O candidato deve possuir o diploma de conclusão de curso de nível superior...

12. O candidato deve possuir o diploma de conclusão de curso de nível superior...

13. O candidato deve possuir o diploma de conclusão de curso de nível superior...

14. O candidato deve possuir o diploma de conclusão de curso de nível superior...

15. O candidato deve possuir o diploma de conclusão de curso de nível superior...

16. O candidato deve possuir o diploma de conclusão de curso de nível superior...

17. O candidato deve possuir o diploma de conclusão de curso de nível superior...

18. O candidato deve possuir o diploma de conclusão de curso de nível superior...

19. O candidato deve possuir o diploma de conclusão de curso de nível superior...

20. O candidato deve possuir o diploma de conclusão de curso de nível superior...

SECRETARIA DE AGENCIAÇÃO A SAÚDE

PORTADA Nº 04 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2007

ANEXO IV

ESTABELECIAMENTOS DE SAÚDE PÚBLICAS COMO CACION QUANTO ÀS PREÇOS DE MEDICAMENTOS EM USO NA REGIÃO DE BAIRRO/CIUDADELA NA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTADA

Table with columns: UF, ESTAB. PÚBLICO, ENDEREÇO, CIDADE, ESTADO, CATEGORIA, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, and OBSERVAÇÕES.

Para maiores detalhes consultar o site www.sa.gov.br ou entrar em contato com o SAC (0800-000-1313)

Para maiores detalhes consultar o site www.sa.gov.br ou entrar em contato com o SAC (0800-000-1313)

Handwritten signatures and stamps over the table and bottom right area.

OK

O | C **ORAL CLÍNICA**
 REABILITAÇÃO E PREVENÇÃO S/C LTDA.
ORAL CLÍNICA

Dr. Raul De Carli
 Cirurgião Dentista
 Especialista em Periodontia
 Pós-Graduado em Implantes Dentários
 Mestre em Prótese Dentária
 CRO 2406
 Fone Cel. 8401-5807 / 8401-5884

Dr. Helton De Carli
 Cirurgião Dentista
 Especialista em Dentística Restauradora
 CRO 15871
 Fone Cel. 8403-2914

Dr. Aldo Luis De Carli
 Cirurgião Dentista
 CRO 18332
 Especializando em Ortodontia
 Fone Ca. 9911-8333

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Raul DE CARLI - CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA. Com CNPJ Nº 09.535.277/0001-93 Rua Tenente Camargo, Centro da Cidade de Francisco Beltrão-PR. Venho através desta, **DECLARAR** para os devidos fins, de que a Empresa: **ODONTOMEDI - Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, com CNPJ nº 06.194.440/0001-03, estabelecida na Avenida Luiz Antonio Faedo, 1612, Bairro Industrial, Francisco Beltrão - PR., é Empresa do Ramo de Comércio Atacadista e Varejista de Produtos Odontológicos e Hospitalares.

Atestamos ainda que a referida Empresa sempre atendeu plenamente as expectativas da nossa Clínica quanto a prazos e qualidade dos produtos adquiridos.

E para que surtam os efeitos esperados, firma o Presente.
 Francisco Beltrão, 24 de Fevereiro de 2014.

[Handwritten Signature]
Raul De Carli

EMPRESAS COSUMYVAS
 FUNÇÃO DE NOTAS
 Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de
RAUL DE CARLI
 Em teste de Verdade Dou Fe.
 Francisco Beltrão - PR - 24 de Fevereiro de 2014
 EMPREGADO AUTORIZADO - DIEGO PATRICK GEMELLI RS341 + 0,52
 Fone: 8403-1403 - LANCY - LANCY - LANCY - LANCY - LANCY - LANCY - LANCY - LANCY - LANCY - LANCY

[Handwritten Signature]
Aldo Luis De Carli
[Handwritten Signature]
Deliverio

Rua Tenente Camargo, 1385 - 85605-090 - Francisco Beltrão-PR
 Fone: 46 3524 1477

EMPRESAS COSUMYVAS
FUNÇÃO DE NOTAS
 A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
 O referido é verdade e Dou Fé.
 Francisco Beltrão - PR - 17/06/2014
DIEGO PATRICK GEMELLI - EMPREGADO AUTORIZADO - RS341
 Fone: 8403-1403 - LANCY - LANCY - LANCY - LANCY - LANCY - LANCY - LANCY - LANCY - LANCY - LANCY
TA BELTRÃO
NOTAS
EZQ69054



MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO
ESTADO DO PARANA

77.815.310/0001-66

R. OCTAVIANO T. DOS SANTOS, 1000 - CENTRO - FRANCISCO BELTRAO - PR

ALVARÁ N° 96016

O MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO, conforme protocolo n° 4011/2004 de 05/05/2009, concede alvará de licença para localização a:

Nome
ODONTOMEDI PROD ODONTOL E HOSP LTDA
CNPJ/CPF : 05.194.440/0001-03
Nome de fantasia
ODONTOMEDI

Localização
AV LUIZ ANTONIO FAEDO 1612
Q 164 L 01 INDUSTRIAL
85601.275 FRANCISCO BELTRAO - PR

Atividades
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MEDICAMENTOS
HOSPITALARES E COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERI-
AIS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES.

Horário de funcionamento
Das 08:00 as 24:00

Emissão em
09/09/2009

Área total do imóvel
120,00 m²
Observações

Área utilizada pela empresa
120,00 m²

MANTER O PRESENTE ALVARA EM LOCAL VISIVEL CONFORME PARAGRAFO III, ART 56
DA LEI 3361/2007

- 1 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 2 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílio, pensão, etc. Zelo pelo seu futuro.

2º TABELAMENTO DE NOTAS **CANTONEIO BELTRAO**
 Autenticado em 09/09/2009 às 14:00:00 por CAROLINE MELO SILVA EMPREGADA AUTORIZADA - R\$3.14
 A presente fotocópia confere com o documento aqui apresentado.
 O referido, verdade e fôrça.
 Francisco Beltrão, PR, 09/09/2009

SELO FUNARPEN
 TABELAMENTO DE NOTAS
 EZ069006

[Handwritten signature]

UIR 2018 ADM TRIBUTARIO

Natalino Luiz Contu
Diretor Depto. Fiscalização
Secretaria Municipal de Finanças
Doc 72/2005

FRANCISCO BELTRAO, 9 de SETEMBRO de 2009.

[Handwritten signature]
Secretário Municipal de Finanças

[Handwritten signature]
Secretaria Municipal de Finanças

[Large handwritten signature]



Outros convênios

08/10/2013 13:36:08

SFEB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
09/10/2013 - AUTO-ATENDIMENTO - 13.36,39
061500618

CONSERVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: O PROD ODON HOSE LTDA
AGENCIA: 016-5 CONTA: 13.877-1
SUFIXADO POR: ANIMARI T GILMARAES

Convênio PREF MUNICIPAL FCO BELTRAO
Codigo do Banco 81770000002-6 05441619201-3
31111320000-4 00282305030-3
Data de pagamento 10/10/2013
Valor em Dinheiro 203,44
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 203,44

DOCUMENTO: 101002
Pagamento agendado.
A quitação e/abrilho desse debito dependera da
existencia de saldo na sua conta corrente as
12hs da data escolhida para o pagamento.
O comprovante definitivo somente sera emitido
apos a quitacao.

anulação e/abrilho com sucesso por: J365898 ANIMARI TEREZINI-A GILMARAES.

Please purchase VeryPDF PCL Converter on <http://www.verypdf.com> to remove this watermark.

TAXA DE LOCALIZACAO VERIFIC FUNC REGULAR
MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO
ODONTOMEDI PROD ODONTOL E HOSE LTDA (ODC

Controla	No Data	Exercício	Vencimento	Parcela
03601-6	0282305	2013	11/11/2013	UNICA
Valor da Parcela em R\$		203,44		
Valor para pagamento no Voto				
Juros e multa				
Total pago				
Multa: 1.1% do dia ate atingir o percentual de 10%				
Juros: 1% ao mes				
Correcao monetaria: variavel da INMP				
TAXA DE VERIFICACAO E VIGILANCIA SANITARIA 2013				
Controlador OBRIGADO SAO INFORMADO				

(vls. contribuicao)

TAXA DE LOCALIZACAO VERIFIC FUNC REGULAR
MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO
ODONTOMEDI PROD ODONTOL E HOSE LTDA (ODC

Controla	No Data	Exercício	Vencimento	Parcela
09601-6	0282305	2013	11/11/2013	UNICA
Valor da Parcela em R\$		203,44		
Valor para pagamento no Voto				
Juros e multa				
Total pago				

61770000002-6 03441619201-3 31111320000-4 00282305030-3



(vls. banco)

Handwritten signatures and stamps, including the name 'Deliverio'.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Secretaria de Finanças

Certidão Negativa

Regularidade Fiscal de Pessoa Jurídica

Número da certidão: **3771/2014**

Certidão válida até: **11/07/2014**

Controle	CPF / CNPJ	C.G.C.M	Inscrição
96016	06.194.440/0001-03	230553	

Razão Social	Nome de Fantasia
ODONTOMEDI PROD ODONTOL E HOSPLIDA	ODONTOMEDI

Localização	Número
AV LUIZ ANTONIO FAEDO	1612

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo à empresa descrita acima.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta Certidão.

12 de Maio de 2014

Certidão emitida às **13:47:36** do dia **12/05/2014**.

Código de autenticação da certidão: **5152X4QMT CJ2X2HRQRF**

Conferir autenticidade em <http://www.franciscobeltrao.com.br>

FIIIN041



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11931747-54

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.194.440/0001-03**

Nome: **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**

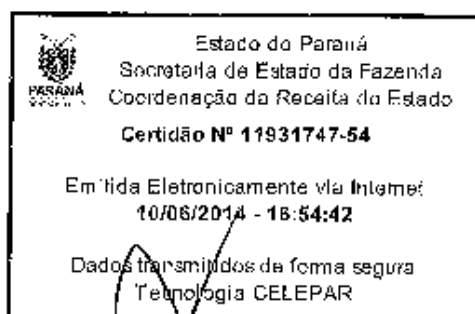
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 08/10/2014 * Fornecimento Gratuito





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 06.194.440/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 16:52:59 do dia 10/06/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/12/2014. †

Código do controle da certidão: **99B9.6F61.E04E.5879**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

Handwritten signatures and initials:
 - Top right: a large stylized signature.
 - Middle right: a signature with a circle around it.
 - Bottom right: several signatures, including one that appears to say "Wali" and another that says "João".



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.194440/0001-33
Razão Social: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: ODONTOMEDI
Endereço: AV LUIZ ANTONIO FAEDO 1612 / INDUSTRIAL / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-275

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/06/2014 a 15/07/2014

Certificação Número: 2014061604344706723727

Informação obtida em 26/06/2014, às 16:00:46.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

04



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 109272014-88888440

Nome: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.194.440/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 09/04/2014.
Válida até 06/10/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS - OFÍCIO ÚNICO
R. TENENTE CAMARGO, 2112 - CENTRO
FRANCISCO BELTRÃO/PR - 85601610

TITULAR
EDIVAL VICENTE DA SILVA
JURAMENTADOS
ROZELI MENON DA SILVA
MARCELA THAIS PUNTEL

Certidão Negativa
PARA EFEITOS CÍVIS

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: FALENCIA / CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL / EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ 06.194.440/0001-03, no período compreendido entre 28/05/1992 e 28/05/2014.



FRANCISCO BELTRÃO/PR, 28 de Maio de 2014

Edival Vicente da Silva

EDIVAL VICENTE DA SILVA
Vanessa Paludo Andretto
Auxiliar Juramentada

2º TABELAMENTO DE NOTAS

CARTÓRIO PÚBLICO

Rua Tenente Camargo, 2112 - Centro - CEP: 85601-610 - Francisco Beltrão/PR

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.

Francisco Beltrão - PR, 26/06/2014

CAROLINE MENON DA SILVA - EMPRESÁRIA AUTORIZADA - R\$3,14

Funarcen - Selo Digital Nº MhMC7 . FpiGI . qFsRB / Controle: dtyNA . GOKI
Consulte este selo em <http://funarcen.com.br>

04.908.493/0001-13
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
E ANEXOS
Rua Tenente Camargo, 2112
Centro - CEP 85601-610
Francisco Beltrão - Paraná

Edival

Handwritten signatures and initials on the right side of the document.



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário



A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de FRANCISCO BELTRÃO** existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 2 de Junho de 2014.

Denise Koprovski Curi

Diretora do Departamento



FORUM JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.194.440/0001-03

Certidão nº: 49263607/2014

Expedição: 13/06/2014, às 17:42:47

Validade: 09/12/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.194.440/0001-03, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data de sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, e honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

LIVRO DIÁRIO

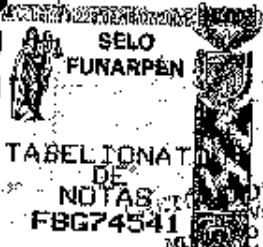
Firma: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
Insc. Est: 9030388299 CNPJ: 06.194.460/0001-03
Folha: 1 Livro: 00010
Período: 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 10

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00108 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00108 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.



DISTRITAL DE PRAZERES
LUIZ CARLOS GUIMARÃES
JULIANA PAULA GUIMARÃES
ESCRIVENTE JURAMENTADA

ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
AVENIDA LUIZ ANTONIO PAEDO Nr. 1612
SALA 1
Bairro: INDUSTRIAL
C/T: 85.501-275 FRANCISCO BELTRÃO / PR
CNPJ: 06.194.460/0001-03
Insc. Est: 9030388299 Insc. Mu: 41265212593
Registro na(o) JUNIPAR - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
Em: 12/04/2004 NIRE: 41265212593
Data Sefaz:
Data do encerramento do Exercício Social: 31/12/2013
FRANCISCO BELTRÃO / PR, 30 de Abril de 2014

Luiz Guimarães
LUIZ CARLOS GUIMARÃES
SÓCIO GERENTE

CPF: 889.800.045 04
RG: 14865278 SSP PR

M. Jorge Arisi
MEMIR JORGE ARISI
Cortador
PR-040970
CPF: 750.422.297
RG: 3.047.038 PR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Reconheço ser verdadeira a presente fotocópia da qual me foi apresentada o original do mesmo.
O referido é verdade e dou fé.
Flor da Serra do Sul, 16/06/2014
Em testemunho da verdade.

Juliana P. Guimarães
 LUIZ CARLOS GUIMARÃES
TABELIÃO
 JULIANA PAULA GUIMARÃES
ESCRIVENTE JURAMENTADA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Termo de Autenticação: 14/0430745
16/06/2014
FRANCISCO BELTRÃO

Arisi
Guimarães

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2013

	[Atual]	
	31/12/2013	31/12/2012
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	1.437.707,42	1.516.465,60
DISPONÍVEL	575.253,03	1.020.508,51
BENS NUMERARIOS	575.253,03	1.020.508,51
CAIXA	575.253,03	1.020.508,51
ESTOQUES	862.454,39	495.957,09
ESTOQUES	862.454,39	495.957,09
MERCADORIAS PARA REVENDA	862.454,39	495.957,09
ATIVO NÃO CIRCULANTE	11.858,00	11.858,00
IMOBILIZADO	11.858,00	11.858,00
BENS EM OPERAÇÕES - CUSTO CORRIG.	11.858,00	11.858,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	3.970,00	3.970,00
MOVEIS E UTENSILIOS	273,00	273,00
VEICULOS	7.615,00	7.615,00
TOTAL DO ATIVO	1.449.565,42DB	1.528.323,60DB

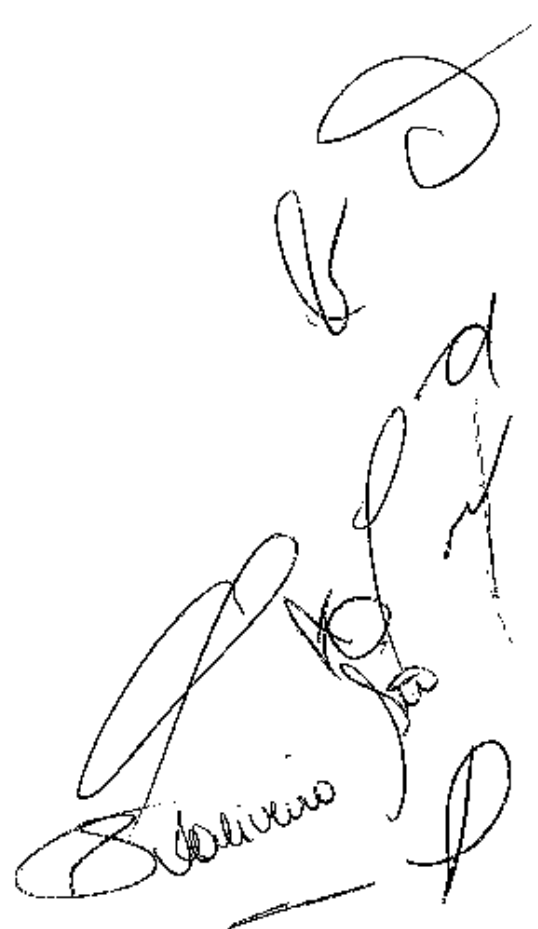
Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra da R\$ 1.449.565,42, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nr. 0001 a 0108 do Livro Diário nr. 0010 registrado na Junta Comercial do Estado - PR sob nr. 14/043372-5, em 05/05/2014.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.



*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2013

PASSIVO

[Anual]

PASSIVO	31/12/2013	31/12/2012
PASSIVO CIRCULANTE	98.718,99	78.573,81
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	98.718,99	78.573,81
FORNECEDORES		23.889,10
FORNECEDORES NACIONAIS		23.889,10
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	02.688,79	42.183,85
SIMPLES A RECOLHER	82.340,64	42.155,11
RETENCOES DE IMPOSTOS A RECOLHER	345,15	328,74
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN	10.633,20	10.250,88
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	360,90	357,20
INSS A RECOLHER	2.908,38	311,45
FGTS A RECOLHER	3.574,04	1.896,27
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	9.193,90	7.036,14
PATRIMONIO LIQUIDO	1.350.846,43	1.451.749,78
CAPITAL SOCIAL	140.000,00	140.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	140.000,00	140.000,00
CAPITAL SOCIAL	140.000,00	140.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	1.210.846,43	1.311.749,78
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1.210.846,43	1.311.749,78
LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO	(100.903,36)	324.325,42
LUCROS ACUMULADOS	1.311.749,79	987.424,37
TOTAL DO PASSIVO	1.449.565,42CR	1.528.323,60CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$1.449.565,42, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nr. 0001 a 0108 do Livro Diário nr. 0010 registrado na Junta Comercial do Estado - PR sob nr. 14/043072-5, em 05/05/2014.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRÃO / PR, 13/08/2014

Francisco Beltrão

FRANCISCO BELTRÃO
SÓCIO GERENTE

CPF: 050.201.049-04
RG: 14665278 SSP PR

Odontomedi Prod. Odont. e Hosp. Ltda.
Animar T. Guimarães
Sócia-administrativa
RG nr 1.468.527-8 - PR

Adrian Jorge Arisi

ADRIAN JORGE ARISI
Contador
CPF: 5430288290
RG: 3.596.437-7 SSP PR

Adrian Jorge Arisi
CRC PR 094.000-05
CPF: 5430288290

Francisco Beltrão

Adrian Jorge Arisi

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2013

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

	31/12/2013	31/12/2012
RESULTADO DO EXERCÍCIO		
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		
REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS	2.507.105,50	2.349.115,11
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	2.507.058,79	2.348.976,95
VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	2.507.058,79	2.348.976,95
VENDAS DE SERVICOS	46,71	138,16
OUTRAS RECEITAS	46,71	138,16
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	(276.816,88)	(259.203,96)
VENDAS CANCELADAS	(44.825,01)	(54.797,59)
(-)CANCELAMENTOS/DEVOLUCOES MERCAD	(44.825,91)	(54.797,59)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(232.191,07)	(198.436,37)
SIMPLES S/REC.BRUTA	(232.191,07)	(198.436,37)
Receita Liquida	2.230.288,60CR	2.095.911,15CR
CUSTO DE PRODUCAO		(1.248,00)
OUTROS MATERIAIS DIRETOS		(1.248,00)
MATERIAS		(1.248,00)
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS	(2.178.141,69)	(1.664.105,64)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(2.178.141,69)	(1.664.105,64)
COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	(2.577.775,85)	(1.730.245,41)
FRETES SOBRE COMPRAS	(1.380,36)	
(+)ESTOQUES NO INICIO DO EXERCÍCIO	(495.957,09)	8.898,47
(-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS	34.517,02	57.241,30
(-)ESTOQUES NO FINAL DO EXERCÍCIO	562.454,39	
Lucro Bruto	52.146,91CR	430.557,51CR
DESPESAS OPERACIONAIS	2.741,84	1.200,00
DESPESAS GERAIS	2.741,84	1.200,00
BRINDES	2.741,84	1.200,00
ADMINISTRATIVAS	(155.117,82)	(107.296,87)
DESPESAS COM PESSOAL	(145.871,98)	(95.859,95)
SALARIOS E ORDENADOS	(108.443,21)	(76.043,83)
FERIAS	(16.846,85)	(6.391,50)
13 SALARIOS	(9.807,92)	(6.547,30)
FGTS	(10.604,95)	(6.830,32)
HONORARIOS	(8.136,03)	(9.357,37)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nr. 0501 a 0108 do Livro Diário nr. 0010 registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob nr. 14/043372-5, em 26/05/2014.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Handwritten signatures and stamps of the company's legal representatives, including the names 'Roberto' and 'Adev R Jorge Arisi'.

Valores Em: Moeda Corrente Consolidado Encerrado em: - Dezembro/2013

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2013	31/12/2012
		[Anua ¹]
DIRETORIA	(8.136,00)	(9.357,67)
DESPESAS GERAIS	(374,46)	(2.131,25)
DESP. DIVERSAS	(974,46)	(2.131,25)
IMPOSTOS E TAXAS	(135,38)	
MULTAS PARCELAMENTOS	(135,38)	
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	(874,29)	(136,24)
DESPESAS FINANCEIRAS	(674,29)	(136,24)
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	(674,29)	(136,24)
Resultado Oper. Antes Provisões	100.903,36DB	324.325,42CR
Resultado Antes Prov. IRI		324.325,42CR
Resultado Antes Prov. IR	100.903,36DB	
Lucro do Exercício		324.325,42CR
Prejuízo do Exercício	100.903,36DB	

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nr. 0007 a 0108 do Livro Diário nr. 0010 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. 14/043072-5, em 05/05/2014.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.
 FRANCISCO BELTRAO / PR, 13/06/2014

Animari Teixeira Guimarães
 ANIMARI TEIXEIRA GUIMARAES
 SOCIA GERENTE

CPT: 628.860.078-07
 RC: 14905278 89PR

Ademir Jorge Arisi
 ADEMIR JORGE ARISI
 Conselheiro
 CRC-PR 02408410-5
 CPF: 547.933.323-87
 RG: 5.826.437-7 SSP/PR

Ademir Jorge Arisi
Ademir
Ademir
Ademir
Ademir

Encerrado em - Dezembro/2013

DIPA-DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Demonstração Comparativa	Dez./2013	Dez./2012
SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	1.311.749,79	987.424,37
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (+ OU -)	0,00	0,00
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO (+ OU -)	100.903,38	324.325,42
REVERSAO DE RESERVAS (+)	0,00	0,00
DESTINAÇÃO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTÁRIA	0,00	0,00
RESERVA PARA CONTINGÊNCIA	0,00	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR AÇÃO)	0,00	0,00
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	0,00	0,00
SALDO DE RESERVAS	0,00	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCÍCIO	1.210.846,43	1.311.749,79

Admir Guimaraes

ANIMAR TEREZINHA GUIMARAES
 SÓCIA GERENTE

CPF: 050.060.049-04
 RG: 14909276 SSP PR

Dentomedi Prod. Odont. e Hosp. Ltda
 Animar T. Guimaraes
 Sócia-administrativa
 RG nº 1.468.527-8 - PR

ADEMIR LORGE ARIZI
 Contador
 194-0370940-7
 CPF: 04062632967
 RG: 2.208.437-7 SSP PR

Admir Guimaraes
Admir Lorge Ariz
 CRC-PR 154.154-5
 CPF: 04062632967

Em - Dezembro/2013

DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

Demonstração Comparativa

	Dez./2013	Dez./2012
ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	0,00
RECEBIMENTO DE CLIENTES	2.500.490,15	2.403.226,21
RECEBIMENTO DE JUROS	0,00	0,00
DUPPLICATAS DESCONTADAS	0,00	0,00
PAGAMENTO A FORNECEDORES DE MERCADORIAS	(2.503.687,50)	(1.703.476,90)
PAGAMENTO DE IMPOSTOS	0,00	(184.993,69)
PAGAMENTO DE SALÁRIOS	(117.282,42)	(74.546,70)
PAGAMENTO DE JUROS	0,00	(136,24)
PAGAMENTO DE DESPESAS ANTECIPADAMENTE	0,00	928,23
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(120.479,77)	438.145,55
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
RECEBIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
ALUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
EMPRESTIMOS DE CURTO PRAZO	0,00	0,00
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
ALUMENTO LÍQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE - CAIXA	(446.865,48)	388.631,45
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCÍCIO ANTERIOR	1.020.508,51	654.877,06
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCÍCIO ATUAL	573.643,03	1.020.508,51

Francisco Beltrão

FRANCISCO BELTRÃO
 SÓCIO GERAL

CNPJ: 08.154.710/0001-04
 RG: 1486275 SSP-PR

Acotomed Prod. Odont. e Hosp. Ltda.
 Anamari T. Guimarães
 Sócia-administrativa
 RG nº 1.458.527-8 - PR

ADEMIR JORGE ARISI
 Controlador
 PR 32434/C
 CPF: 51.636362E87
 RG: 3.988.137-7 SSP-PR

Ademir Jorge Arisi
 Ademir Jorge Arisi
 CRC: PR 01408410-5
 CPF: 51.636362E87

Em - Dezembro/2013

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Demonstração Comparativa)

Código	Descrição	Saldo Anterior	Saldo Líquido	Transferência p/ reservas legais	Saldo Final
2572	CAPITAL SOCIAL	149.000,00-C			149.000,00-C
2723	RESERVA ADMINISTRADA	665.424,37-C	324.325,42-C		1.311.749,79-C
2760	RESERVA DE PREVIDÊNCIA DO EXERCÍCIO	324.325,42-C	425.228,78-C		109.905,58-C
	Saldoes em - Dezembro/2013	1.458.749,79-C	100.903,36-D		1.356.646,43-C

Em - Dezembro/2012

Código	Descrição	Saldo Anterior	Saldo Líquido	Transferência p/ reservas legais	Saldo Final
2572	CAPITAL SOCIAL	149.000,00-C			149.000,00-C
2723	RESERVA ADMINISTRADA	765.329,55-C	220.101,78-C		1.311.749,79-C
2760	RESERVA DE PREVIDÊNCIA DO EXERCÍCIO	220.101,78-C	324.325,42-C	220.101,78-C	345.228,42-C
	Saldoes em - Dezembro/2012	1.134.431,33-C	324.325,42-C		1.458.749,79-C

Anima
ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES

SOCIA GERENTE

CPF: 896.860.019-04
RG: 14385278 SSP PR

Odontomedi Prod. Odont. e Hosp. Ltda.
Animari T. Guimarães
Módulo Administrativo

ADEMIR LORGE ARIS
Contador
PR-0340670-5
CPF: 545883388-7
RG: 3.098.437-7 SSP/PR

Admir
Guimarães
Arís

Em - Dezembro/2013

NOTAS EXPLICATIVAS

A EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL SOB O REGIME DE COMPETÊNCIA.

A EMPRESA NÃO POSSUI CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

Anilvani Tereza

ANILVANI TEREZA GUMARAES
SOCIA GERENTE

CPF: 395.860.019-07
EG: 14685278-587-PR

Odontomedi Prod. Odont. e Hosp. Ltda.
Anilvani T. Guimarães
Sócia-administrativa
RG nº 1.468.527-8 - PR

ADEMIR JORGE ARISI

Gerente

PR-0345346

CPF: 5-55577-9987

RG: 3.985.473-8887-PR

Ademir Jorge Arisi
Ademir Jorge Arisi
Gerente
PR-0345346
CPF: 5-55577-9987
RG: 3.985.473-8887-PR

[Handwritten signatures and initials]

LIVRO DIÁRIO

Firma: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
Insc. Est: 9030388299 CNPJ: 06.194.440/0001-03
Folha: 108 Livro: 00010
Período: 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 10

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00108 Folhas Numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00108 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
AVENIDA LUIZ ANTONIO PABLO Nr. 1612
SALA 1
Bairro: INDUSTRIAL
CEP: 85.601-275 FRANCISCO BELTRAO / PR
CNPJ: 06.194.440/0001-03
Insc. Est: 9030388299 Insc. Mun:
Registro na(o) JUCEPAR - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
Em: 12/04/2004 NIRE: 41205212593
Data Saída:
FRANCISCO BELTRAO / PR, 30 de Abril de 2014

Animari Tereziña Guimarães

ANIMARI TEREZINA GUIMARÃES
SOCIA-FRENTE

CPF: 086.650.049-04
RG: 14265278 SSP-PR

ADEMIR JORGE ARISI

Contratado

Ademir Jorge Arisi
CPF: 545.983.829-87
RG: 8.965.407-7 SSP-PR



CANTÓRIO DISCRETO DE REGISTRO
CIVIL E INSTRUMENTAL
MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL
COMARCA DE MARACÁIUNO
FUNDOS DO PARANÁ
LUIZ CARLOS GUIMARÃES
OFICIAL TABELIÃO
JULIANA PAULA GUIMARÃES
ESCRIVENTE JURAMENTADA

Reconheço ser verdadeira a presença fotográfica de quem me foi apresentada o original do mesmo
O relatório é verdadeiro e dou fé.
Flor da Serra do Sul, 16/06/2014
Em testemunho da verdade

Juliana P. Guimarães
 LUIZ CARLOS GUIMARÃES
TABELIÃO
 JULIANA PAULA GUIMARÃES
ESCRIVENTE JURAMENTADA



Francisco Beltrão
Ademir Jorge Arisi
Francisco Beltrão



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90303882-99	06.194.440/0001-03	05/2004

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**
 Título do Estabelecimento **ODONTOMEDI**
 Endereço do Estabelecimento **AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1812, SALA 01 - INDUSTRIAL - CEP 85601-278**
FONE: (46) 3524-1834
 Município de Instalação **FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 05/2004**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atua. **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2007**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	196.017.609-07	ROMANO ANTONIO POSSATTO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	896.860.049-04	ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	933.672.799-00	MARTA DEFATIMA SAVARIS GUIMARAES	SÓCIO
CPF	051.763.829-03	SARAH CAROLINA GUIMARAES	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 11/07/2014:



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90303882-99

Emissão Eletrônica via Internet
 11/06/2014 9:08:29

Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia FLEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via
 Internet www.fazenda.pr.gov.br



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
06.194.440/0001-03
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
12/04/2004

NOME EMPRESARIAL
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ODONTOMEDI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
AV LUIZ ANTONIO FAEDO

NÚMERO
1612 COMPLEMENTO
SALA 01

CEP
85.601-275

BAIRRO/DISTRITO
INDUSTRIAL

MUNICÍPIO
FRANCISCO BELTRAO

UF
PR

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
05/02/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
INATIVA

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
02/09/2004

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **26/06/2014** às **16:14:41** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3**

folha 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) ROMANO ANTONIO POSSATTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jaguari-RS, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 196.017.609-97, portador da carteira de identidade RG nº. 3.719.810-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Nair, 282, Centro, Perola do Oeste-PR, CEP: 85740-000.
- 2) ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jabora-SC, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 896.860.049-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.486.527-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi, 549, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.
- 3) SARAH CAROLINA GUIMARÃES, brasileira, solteira, nascida em 22/07/1986, natural de Francisco Beltrão-PR, odontóloga, inscrita no CPF/MF sob nº 051.763.829-03, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.210.567-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi, 549, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.
- 4) MARTA DE FATIMA SAVARIS GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Palma Sola-SC, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 933.672.799-00, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.307.445-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Josefina Perondi, 221, Serra Alta, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, com nome fantasia de ODONTOMEDI, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo, 1612, Sala 01, Industrial, Francisco Beltrão -PR, CEP 85601-275, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.194.440/0001-03, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0521259-3 em 12/04/2004 e última alteração sob o nº 2008/303924-4 de 15/07/2008; resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA : DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE COTAS: Retira-se da sociedade a sócia MARTA DE FATIMA SAVARIS GUIMARÃES, cedendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 12600 (doze mil seiscentos) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 12.600,00 (doze mil seiscentos reais) a sócia ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, acima qualificada, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA SEGUNDA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ROMANO ANTONIO POSSATTO	50.00	70000	70.000,00
ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES	41.00	57400	57.400,00
SARAH CAROLINA GUIMARÃES	9.00	12600	12.600,00
TOTAL	100.00	140000	140.000,00

REGISTRO EM CARTELA
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3
SARAH CAROLINA GUIMARÃES
CNPJ/MF N.º 051.763.829-03
ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES
CNPJ/MF N.º 896.860.049-04
ROMANO ANTONIO POSSATTO
CNPJ/MF N.º 196.017.609-97

Assinatura

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3**

folha 2 de 5

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO SOCIO: Fica alterado o estado civil da sócia, SARAH CAROLINA GUIMARAES, que a partir dessa passa a assinar SARAH CAROLINA GUIMARAES DA ROSA.

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passa a ter a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF: 06.194.440/0001-03
NIRE: 412.0521259-3**

1) ROMANO ANTONIO POSSATTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jaguari-RS, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 196.017.609-97, portador da carteira de identidade RG nº. 3.719.810-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Nair, 282, Centro, Perola do Oeste-PR, CEP: 85740-000.

2) ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jabora-SC, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 896.860.049-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.486.527-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi, 549, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

3) SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrão-PR, odontóloga, inscrita no CPF/MF sob nº 051.763.829-03, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.210.567-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi, 549, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, com nome fantasia de ODONTOMEDI, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo, 1612, Sala 01, Industrial, Francisco Beltrão -PR, CEP 85601-275, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.194.440/0001-03, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0521259-3 em 12/04/2004, resolvem por este instrumento particular consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME e tem sede e domicílio na Av. Luiz Antonio Faedo, 1612, Sala 01, Industrial, Francisco Beltrão -PR, CEP 85601-275.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES
CNPJ/MF: 06.194.440/0001-03
NIRE: 412.0521259-3
SARAH CAROLINA GUIMARAES DA ROSA
ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES
ROMANO ANTONIO POSSATTO

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3

folha 3 de 5

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 16/04/2004 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio atacadista de produtos odontológicos e medicamentos hospitalares e Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais Ortopédicos e Hospitalares.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), divididos em 140.000 (cento e quarenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ROMANO ANTONIO POSSATTO	50.00	70000	70.000,00
ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES	41.00	57400	57.400,00
SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA	9.00	12600	12.600,00
TOTAL	100.00	140000	140.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a ROMANO ANTONIO POSSATTO e ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

[Handwritten signature]
 [Stamp: EMPRESA REGISTRADA EM COMÉRCIO DE VARETA - NIRE 412.0521259-3]
 [Stamp: BRASILIA - DF - 17/04/2010]
 [Stamp: SECRETARIA DE ESTADO DO COMÉRCIO
 INDUSTRIAIS E DE SERVIÇOS
 JULLIANA PEREIRA DOS SANTOS
 25/04/2010 10:42]

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3

folha 4 de 5

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Assinatura
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
CNPJ 06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
LUIZ CARLOS GUELLER
RUA PAULA GALILEI, 100
VILA SANTA ANA, FRANCISCO BELTRÃO - PR

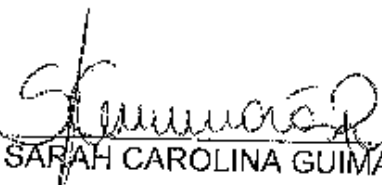
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3

folha 5 de 5

Francisco Beltrão -PR, 04 de maio de 2012


ROMANO ANTONIO POSSATTO


ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES


SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA

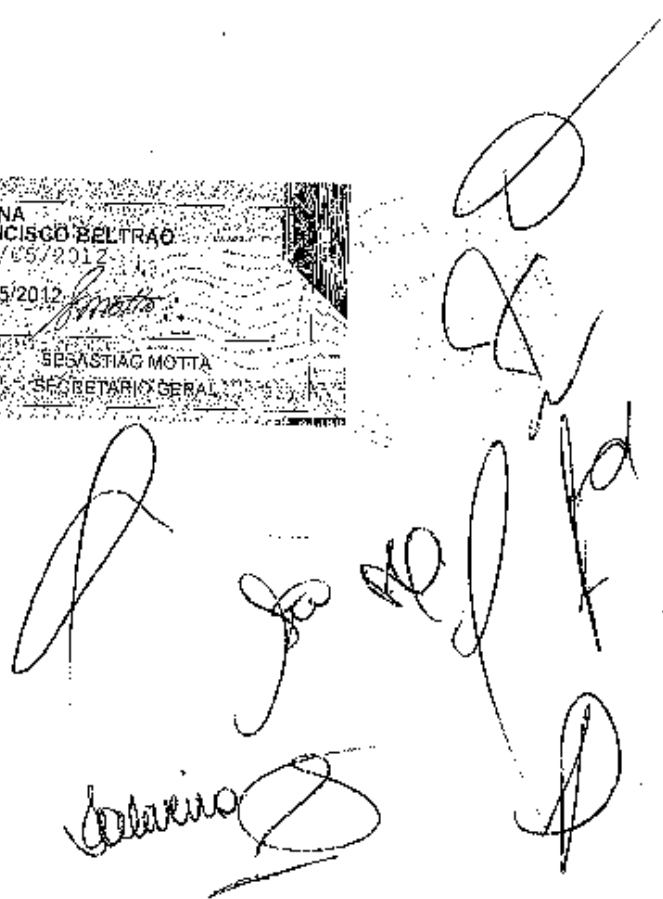

MARTA DE FATIMA SAVARIS
GUIMARÃES



ANO ÚNICO DE REGISTRO
GRUPO EMPRESARIAL
ACÓRDÃO DE FLORES DA SERRA DO SUL
C/DA REGISTRO DE EMPRESAS
ESTADO DO PARANÁ
LUIZ CARLOS GUIMARÃES
C/DA TABELONAT DE NOTAS
JULIANA PAULA GUIMARÃES



Reconheço ser verdadeira e presente a cópia da qual
me foi apresentada o original. Animari
O relatório é verdadeiro e dou fé. Animari
Flor da Serra do Sul, 16/06/2014
Em testemunho. Animari
 LUIZ CARLOS GUIMARÃES
TABELONAT
 JULIANA PAULA GUIMARÃES
ESCRITÓRIO DE REGISTRAÇÃO



ODONTOMEDI®

produtos odontológicos e hospitalares

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
MANFRINÓPOLIS - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 229/2014

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - LEI Nº 123/2006 DE 14/12/2006


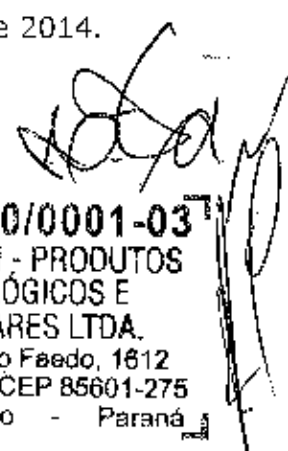
A empresa **ODONTOMEDI - Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão - PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, por intermédio de seu representante legal a Sra. **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04, **DECLARA**, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório modalidade **Pregão Presencial nº 27/2014**, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS - PR.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 26 de junho de 2014.


Animari Terezinha Guimarães
RG: 1.468.527-8 - PR
Sócia-Administrativa

Odontomedl Prod. Odont. e Hosp. Ltda.
Animari T. Guimarães
Sócia-administrativa
RG nº 1.468.527-8 - PR



06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA.
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
B. Industrial - CEP 85601-275
Francisco Beltrão - Paraná

Fone: 46 3524.1834 • Fax 46 3523.1491

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612

Sala 01, Bairro Industrial, 85601-275, Francisco Beltrão, PR

e-mail: odontomedl@wln.com.br . odontomedl@hotmial.com






GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA -ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0521259-3	CNPJ 06.194.440/0001-03	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 12/04/2004	Data de Início de Atividade 16/04/2004
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612-SALA 01, INDUSTRIAL, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-276			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES E COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES;			
Capital: R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
Término do Mandato			
ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES 606.860.049-04	67.000,00	SOCIO	Administrador
XXXXXXXXXX			
ROMANO ANTONIO POSSATTO 198.017.809-97	70.000,00	SOCIO	Administrador
XXXXXXXXXX			
SARAH CAROLINA GUIMARAES DA ROSA 051.763.623-03	13.000,00	SOCIO	
XXXXXXXXXX			
Último Arquivamento			
Data: 09/05/2012	Número: 20123525551	Situação REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			

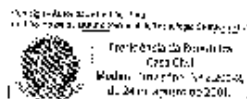
141139112

CURITIBA - PR, 08 de maio de 2014

Sebastião Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Handwritten signatures and stamps:
- Large signature: Sebastião Motta
- Signature: Governo
- Signature: João
- Signature: [illegible]
- Stamp: [illegible]



ODONTOMEDI®

produtos odontológicos e hospitalares

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
MANFRINÓPOLIS - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 229/2014

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO


A empresa **ODONTOMEDI - Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão - PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, por intermédio de seu representante legal a Sra. **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 26 de junho de 2014.


Animari Terezinha Guimarães
RG: 1.468.527-8 - PR
Sócia-Administrativa

Odontomedí Prod. Odont. e Hosp. Ltda.
Animari T. Guimarães
Sócia-administrativa
RG nº 1.468.527-8 - PR


06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA.
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
B. Industrial - CEP 85601-275
Francisco Beltrão - Paraná

Fone: 46 3524.1834 • Fax 46 3523.1491

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612

Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR

e-mail: odontomedi@wln.com.br . odontomedifb@hotmail.com

ODONTOMEDI®

produtos odontológicos e hospitalares

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
MANFRINÓPOLIS - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 229/2014

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa **ODONTOMEDI - Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão - PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, por intermédio de seu representante legal a Sra. **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 26 de junho de 2014.


Animari Terezinha Guimarães
RG: 1.468.527-8 - PR
Sócia-Administrativa

Odontomedi Prod. Odont. e Hosp. Ltda.
Animari T. Guimarães
Sócia-administrativa
RG nº 1.468.527-8 - PR

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA.
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
B. Industrial - CEP 85601-275
Francisco Beltrão - Paraná

Fone: 46 3524.1834 • Fax 46 3523.1491

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612

Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR

e-mail: odontomedi@wln.com.br . odontomedifb@hotmail.com

ODONTOMEDI®

produtos odontológicos e hospitalares


À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
MANFRINÓPOLIS - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 229/2014

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **ODONTOMEDI - Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão - PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, por intermédio de seu representante legal a Sra. **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, brasileira, casada, residente na Av. Francisco Perondi, 435, Centro, Flor da Serra do Sul - PR, portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2014**, instaurado pelo Município de MANFRINÓPOLIS - PR, **DECLARA**, para os fins de direitos que referida empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.


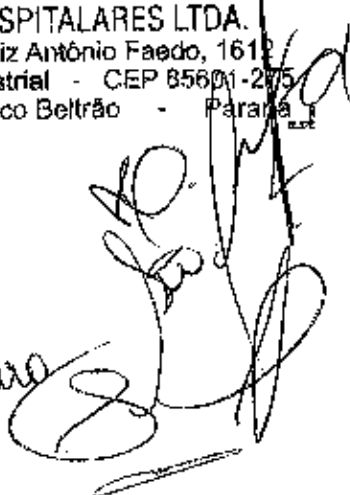
Francisco Beltrão, 26 de junho de 2014.


Animari Terezinha Guimarães
RG: 1.486.527-8 - PR
Sócia-Administrativa
Odontomedi Prod. Odont. e Hosp. Ltda.
Animari T. Guimarães
Sócia-administrativa
RG nº 1.468.527-8 - PR


06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA.
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
B. Industrial - CEP 85601-275
Francisco Beltrão - Paraná

Fone: 46 3524.1834 • Fax 46 3523.1491

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612
Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR
e-mail: odontomedi@wln.com.br . odontomedifb@hotmail.com

ODONTOMEDI®

produtos odontológicos e hospitalares


À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
MANFRINÓPOLIS - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 229/2014

MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL OU PROFISSIONAL DA LICITANTE

A empresa **ODONTOMEDI - Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão - PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, por intermédio de seu representante legal a Sra. **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04, **DECLARA**, que não integram em seu quadro societário, bem como em seu quadro de funcionários ou subcontratados nenhum servidor publico da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, sob qualquer regime de contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 26 do junho de 2014


Animari Terezinha Guimarães
RG: 1.468.527-8 - PR
Sócia-Administrativa
Odontomedi Prod. Odont. e Hosp. Ltda.
Animari T. Guimarães
Sócia-administrativa
RG nº 1.468.527-8 - PR

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA.
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
B. Industrial - CEP 85601-275
Francisco Beltrão - Paraná

Fone: 46 3524.1834 • Fax 46 3523.1491

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612

Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR

e-mail: odontomedi@wln.com.br . odontomedifb@hotmail.com

ODONTOMEDI®

produtos odontológicos e hospitalares

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
MANFRINÓPOLIS - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 229/2014

TERMO DE RENUNCIA



A empresa **ODONTOMEDI - Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão - PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, por intermédio de seu representante legal a Sra. **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04, participante da licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2014**, **DECLARA**, na forma e sob as penas impostas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso de procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de propostas de preços dos proponentes habilitados.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 26 de junho de 2014.


Animari Terezinha Guimarães
RG: 1.468.527-8 - PR
Sócia-Administrativa

Odontomedi Prod. Odont. e Hosp. Ltda.
Animari T. Guimarães
Sócia-administrativa
RG nº 1.468.527-8 - PR



06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA.
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
B. Industrial - CEP 85601-275
Francisco Beltrão - Paraná

Fone: 46 3524.1834 • Fax 46 3523.1491

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612

Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR

e-mail: odontomedi@wln.com.br . odontomedifb@hotmail.com

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.676.256/0001-98 Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI

Endereço: RUA OCTAVIANO TEXEIRA DOS SANTOS 1132 1º ANUAR - SALA 102 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85605-040
Inscrição Estadual: 904.521.99-41

CPF: 033.363.219-03

RG: 8.273.919-0

Representante: MICHEL MARCELLO

Endereço representante: Rua União da Vitória 247 Casa - Vila Nova - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-040
E-mail representante: az.medicamentos@gmail.com

Agência: 616-5 - MEDICAMENTOS DE AZ - FRANCISCO

Conta: 35144-X

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Acido Felico 5mg	4.000,00	COM	0,032	HIPOLABOR	0,021	84,00
002	ACILIO VALPROICO 500 MG	3.000,00	COM	0,39		0,00	0,00
003	Ambroxol 150 mg/ 3ml	20.000,00	AMP	0,33		0,00	0,00
004	AMITRIPTILINA 25 MG	10.000,00	COM	0,16		0,00	0,00
005	Fenobarbital 40 mg/ ml	40,00	COM	3,89		0,00	0,00
006	PAROXETINA 20MG	20.000,00	COM	0,25		0,00	0,00
007	PRENISONA 5 MG	2.000,00	COM	0,075	PRATI	0,058	136,00
008	SERTRALINA 50MG	26.000,00	COM	0,21		0,00	0,00
009	Sulfato Iônico solução oral gotas	100,00	TR	0,876	HIPOLABOR	0,99	99,00
010	TRAMADOL 50 MG	12.000,00	COM	0,18		0,00	0,00
011	Sulfamocarazol + Imetipiridol 200 mg+40 mg/ml suspensão frasco 100 ml	100,00	FR	1,50		0,00	0,00
012	AVICLOVIR COMPRIMIDO 200 MG	500,00	COM	0,147	PRATI	0,111	55,50
013	DIGOXINA 0,25 MG	20.000,00	COM	0,048		0,00	0,00
014	LORATADINA 1MG/ML	200,00	FR	1,82	PRATI	1,567	317,40
015	Nistatina 100.000 Uf/ml Solução oral	50,00	FR	1,775	PRATI	1,587	79,35
016	PRENISONA 20 MG	3.000,00	COM	0,74	PRATI	0,138	414,00
017	SULFATO FERROSO 400MG	7.000,00	COM	0,041	PRATI	0,034	238,00
018	Aztirometina Suspensão 600 mg/mL	200,00	FR	3,35	PHARLAB	2,681	536,20
019	Alivexazol Comprimido 400mg, Comprimido	4.000,00	COM	0,48	PRATI	0,359	1.436,00
020	Albendazol Suspensão 40mg/ml, Frasco	300,00	FR	1,25	PRATI	1,104	331,20
021	Amoxicilina Cápsula 500mg, Cápsula	5.000,00	CAP	0,127		0,00	0,00
022	Amoxicilina Pa para Suspensão 250mg/5ml	100,00	FR	2,03	PRATI	1,587	158,70
023	Ampicilina Cápsula 600 mg, Cápsula	5.000,00	CAP	0,136	PRATI	0,125	375,00
024	Aztirometina Comprimido 500 mg	1.000,00	COM	0,466	PRATI	0,401	401,00
025	Buflorfenona de Escopolamina + Dipirona Sódica 10 mg + 250 mg comp.	0.000,00	COM	0,167	PRATI	0,157	1.122,00
026	Buflorfenona de Escopolamina Comprimido 10 mg	4.000,00	COM	0,25		0,00	0,00
027	Buflorfenona de Escopolamina Solução Oral 10 mg/ml (Solus 20 ml 50mg/ml, ampola)	400,00	FR	2,35		0,00	0,00
028	Carbocisteína 20 mg/ml Xarope pediatrico Frasco 100 ml	500,00	FR	2,033	PRATI	1,67	835,00
029	Cicloclenzaprina 5 mg	6.000,00	COM	0,23	EMS	0,145	870,00
030	Calcitonina 20 mg+ betametasona 0,5mg+Meclofenina 2,5 mg/ml	100,00	BSIN	4,58		0,00	0,00
031	Zimeto de Ipratropio 0,250 mg/ml	100,00	FR	0,90	HIPOLABOR	0,89	89,00

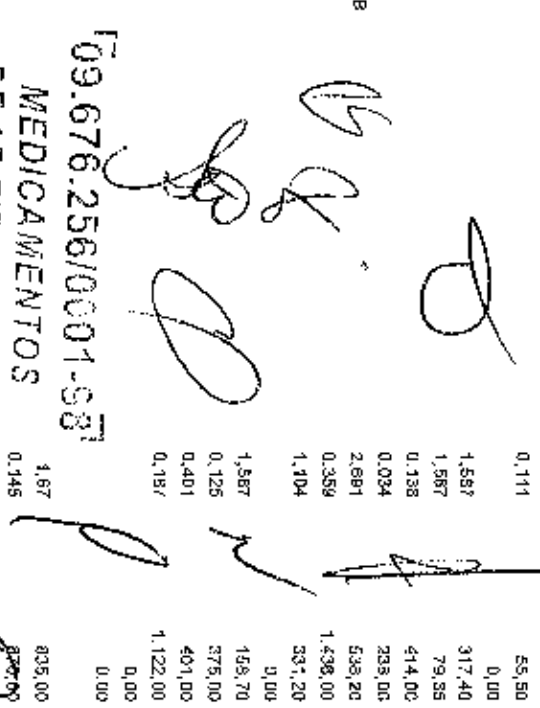
Atestado de Entrega: 25/04/2014 11:38
Francisco Beltrão

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



DE AZ EIRELI - EPP

 Rua Octaviano Texeira dos Santos, 1132

 Francisco Beltrão - PR

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.676.256/0001-98 Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ ERELLI

Email: az.medicamentos@gmail.com

Endereço: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 1º ANDAR - SALA 102 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP Inscrição Estadual: 904.521.09-41

Telefone: 46-3523-5454 Fax: 46-3524-6343 Celular: 46-8818-9922

Representante: WCHIEL MARCELLO CPF: 038.363.219-63

Telefone contador: 46-3523-1932

Endereço representante: Rua União da Vitória 247 Casa - Vila Nova - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-040

Telefone representante: 46-3055-8804

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - MEDICAMENTOS DE AZ - FRANCISCO

Conta: 35144-X

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
032	Bromoprida 4mg/ml gotas	300,00	FR	1,25	MARLIOL	0,897	269,10
033	Propionida Comprimido 10 mg	10.000,00	COM	0,128	PRATI	6,104	1.040,00
034	Cefalexina 500 mg	10.000,00	COM	0,202	APSEN	0,202	2.020,00
035	Cefalexina 250 mg/5ml	150,00	FR	4,23	TRUITO	2,94	441,00
036	Clonazepam 0,5mg/ml gotas	7.000,00	COM	0,94		0,00	0,00
037	Clonazepam Frasco 2,5mg/ml gotas	150,00	FR	2,65		0,00	0,00
038	Clorato de sódio 0,9 % solução nasal gotas	300,00	FR	0,70	MEDQUIMICA	0,621	186,30
039	Cetorolozol Creme dermatológico	100,00	BISN	1,60		0,00	0,00
040	Clonazepam 75 mg	6.000,00	COM	0,115		0,00	0,00
041	Clonazepam de Amixoxol 3 mg/ml Xelople Adulto/pediátrico	600,00	FR	1,37	HIPOLABOR	0,95	570,00
042	Clonazepam de Ciprotoloxerino 500 mg	6.000,00	COM	0,201	BRATERAPICA	0,20	1.200,00
043	Clonazepam de Fluoxetina 20 mg Capsulas	15.000,00	CAP	0,15		0,00	0,00
044	1 hidrocaína 2% Gel	10,00	BISN	2,31	PHARLAB	1,704	17,04
045	Metoclopramida 10 mg	1.000,00	COM	0,066		0,00	0,00
046	Metoclopramida 150 mg	5.000,00	COM	0,12	MEDQUIMICA	0,085	425,00
047	Dimetilona 75mg/ml gotas	100,00	FR	0,90	TEULIC	0,828	82,80
048	Dramina 85 gotas	400,00	FR	2,92		0,00	0,00
049	Diazepam 5mg	4.000,00	COM	0,05		0,00	0,00
050	Dipirona 500mg	15.000,00	COM	0,075	SOBRAL	0,069	1.035,00
051	Dipirona éférica Solução Oral 500 mg/ml	400,00	FR	0,675	MARLIOL	0,483	193,20
052	Diclofenaco Sódico 50 mg	12.000,00	COM	0,025	VITAMED	0,025	300,00
053	Levonorgestrel Etmilrestatidil 0,15mg +0,03 mg	6.000,00	COM	0,047	CIFARWA	0,042	252,00
054	Estroin creme vaginal	20,00	BISN	6,90		0,00	0,00
055	Estroin solução antiérgica gotas	50,00	FR	3,00	ELCFAR	2,07	103,50
	solução de polivitamina B (6000 UI/mg) 11.000 UI; clonazepam de hidrocaína gotas Solução Otológica, Frasco						
056	Prednisona 3 mg/ml xarope	400,00	FR	3,105	PRATI	2,705	1.082,00
057	Fenilina 100 mg	8.000,00	COM	0,109		0,00	0,00
058	Fenotrol Solução ml Solução 5mg/ml	150,00	FR	2,31	HIPOLABOR	1,518	227,70
059	Dexametasona 0,5 mg/ml Elíxir	350,00	FR	1,48	PRATI	0,104	368,40
060	Hidroxido de alumínio - Magnésio Suspensão 80 +40 mg/ml 37 mg/ml, Frasco	600,00	FR	1,78	MARLIOL	0,1518	910,96

CPF: 09662 - Versão 11.3.8
Rua Octaviano Teixeira dos Santos 1132
1º Andar - Centro - CEP 85605-040
Francisco Beltrão - PR
20082715211

Município de Manfrinópolis
Pregão Presencial 27/2014
PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.676.256/0001-98 Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI

Email: az.medicamentos@gmail.com

Endereço: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 1º ANDAR - SALA 102 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85505-040

Telefone: 46-3523-5454 Fax: 46-3524-6343 Celular: 46-8818-9022

Inscrição Estadual: 904.521.09-41

Contador: JOÃO BACISTA MANFROI

Telefone contador: 46-3523-1932

CNP: 036.363.219-63

RG: 8.273.919-0

Endereço representante: Rua União da Vitória 247 Casa - Vila Nova - Francisco Beltrão/PR - CEP 85505-040

Telefone representante: 46-3055-8804

Email representante: az.medicamentos@gmail.com

Agência: 616-5 - MEDICAMENTOS DE AZ - FRANCISCO

Conta: 35144-X

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microem presa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
061	Ibuprofeno 50 mg/ml	200,00	FR	1,50	MEDOLIMICA	1,104	220,80
062	Ibuprofeno 150 mg	3.000,00	COM	0,287	PHARMASCIENSE	0,287	861,00
063	Ibuprofeno 200 mg	4.000,00	COM	0,064			0,00
064	Mixalol de Dextrofenxantina 2mg	1.000,00	COM	0,092			0,00
065	Maleato de Dextrofenxantina 0,4 mg/ml Xarope	500,00	FR	1,50	HIPOLABOR	1,104	552,00
066	Melindazol 250 mg	3.000,00	COM	0,087	PRATI	0,076	76,00
067	Miconazol 100 mg/g Creme Vaginal	100,00	BISN	4,065	TEUIO	2,895	289,50
068	Mixato de Miconazol 20mg/g creme vaginal c/ aplicador	250,00	BISN	1,10	TEUTO	1,036	310,50
069	Neotricina + Bacitracina 5 mg/G+ 250 Uf/mg Pomada	300,00	BISN	0,048	CIMED	0,042	1,680,00
070	Nimesulida 100 mg Comprimido	40.000,00	COM	3,20			0,00
071	Nistatina 25 mg/ml Creme Vaginal	150,00	BISN	1,57			0,00
072	Nistatina solução oral	50,00	FR	0,089	PRATI	0,082	2,080,00
073	Oniprazol 20 mg Cápsula	40.000,00	CAP	0,052	PRATI	0,046	2,070,00
074	Paracetamol 500 mg Comprimido	45.000,00	COM	0,57	MARICL	0,497	198,80
075	Paracetamol 500 mg/ml solução Oral Gotas	400,00	FR	1,35			0,00
076	Permetrina loção 1%	100,00	FR	0,575	PRATI	0,455	91,20
077	Sala para Recidivação Enxofre pó para solução oral com 27,9 g.	200,00	PC	0,073	PRATI	0,066	198,00
078	Salbmetaxaxal + Trimetoprima 40mg+80mg Comprimido	3.000,00	COM	5,30			0,00
079	Valproato de sódio 250 mg/ml Xarope Flasco 100 ml	50,00	FR	0,018	IMEC	0,012	1,200,00
080	Acido Acetilsalicílico Comprimido 100 mg	100.000,00	COM	0,025	BOEHRINGER	0,259	0,00
081	Amiodipino Comprimido 5 mg	15.000,00	COM	0,28	NEO QUIMICA	0,428	23.910,00
082	Atenolol 200mg	90.000,00	COM	0,49	TORRENT	0,207	27.885,00
083	Clopidogrel 100 mg	85.000,00	COM	0,391	HIPOLABOR	0,201	2.070,00
084	Carvedilol 12,5 mg	10.000,00	COM	0,207	EMS	0,104	5.025,00
085	Espironolactona 50mg	25.000,00	COM	0,045	CIMED	0,039	5.200,00
086	Espironolactona 25 mg	50.000,00	COM	0,076			700,00
087	Furosemida 40 mg	20.000,00	COM	0,129			0,00
088	Glibenclâmida 2 mg	100.000,00	COM	0,18	TKS	0,18	1.800,00
089	Metildopa 250 mg	10.000,00	COM	0,062	GEOLAB	0,062	630,00
090	Metildopa 500 mg	10.000,00	COM	0,41	BRISTOL	0,401	8.000,00
091	Nitroglicerina 20 mg	90.000,00	COM				0,00
092	Sustatene 10 mg	20.000,00	COM				0,00

09.676.256/0001-98

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP

Endereço: Rua União da Vitória 247 Casa - Vila Nova - Francisco Beltrão/PR - CEP 85505-040

Telefone: 46-3523-5454 Fax: 46-3524-6343 Celular: 46-8818-9022

Email: az.medicamentos@gmail.com

Contador: JOÃO BACISTA MANFROI

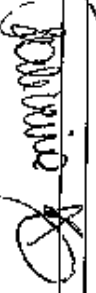
CNP: 036.363.219-63 RG: 8.273.919-0

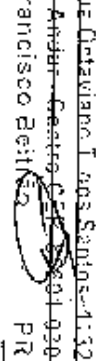
Agência: 616-5 - MEDICAMENTOS DE AZ - FRANCISCO


Conta: 35144-X

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microem presa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Assinatura: 

Assinatura: 

Assinatura: 

Município de Manfrinópolis
Pregão Presencial 27/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Página: 1

CNPJ: 09.676.256/0001-98 Fornecedor: MEDICAMENTOS DEAZ EIRELI

Email: az.medicamentos@gmail.com

Endereço: RUA OCTAVIANO TEXEIRA DOS SANTOS 1132 1º ANDAR - SALA 102 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85605-040

Telefone: 46-3523-5454 Fax: 46-3524-6343 Celular: 46-8818-9022

Inscrição Estadual: 904.621.09-41

Contador: JDAO BACTISTA MANFROI

Telefone contador: 46-3523-1932

CPF: 038.363.219-63

RG: 8.273.918-0

Representante: MICHEL MARCELLO
Endereço representante: Rua União da Vitória 247 Casa - Vila Nova - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-040

Telefone representante: 46-3055-8804

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - MEDICAMENTOS DEAZ - FRANCISCO

Conta: 35144-X

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresaria ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total	
093	Vasopam 80 mg	5.000,00	COM	0,067	TEUTO	0,003	315,00	
094	C.E.TROPICENO 100MG	20.000,00	COM	0,623			0,00	
095	ACECLOFENACO 100mg	20.000,00	COM	0,374			0,00	
096	Acido Valproico 250 mg	7.000,00	COM	0,66			0,00	
097	Mirtazapina 30 mg	17.000,00	COM	3,40			0,00	
098	Óleo mineral	50,00	FR	2,875			0,00	
099	Risperidona 2 mg	7.000,00	COM	0,94	UNIÃO QUÍMICA	0,249	1.743,00	
PREGO TOTAL DO LOTE:							1.998,00	

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Amidatona 150 mg/ 3ml	50,00	AMP	2,51			0,00
002	BROMOPRIDA 5 MG/ML	200,00	AMP	1,00			0,00
003	Carfexina 1g Endovenosa	100,00	AMP	3,00			0,00
004	Clotoprotase solçação 100 mg/ ml Endovenosa	200,00	AMP	5,90			0,00
005	Citovenoleno 5 mg/ml Intramuscular	300,00	AMP	2,16			0,00
006	CIPROFLOXACINO 200 MG/ ML	100,00	AMP	2,80			0,00
007	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML	10,00	AMP	1,80			0,00
008	Diazepam 5 mg/ ml	20,00	AMP	0,72			0,00
009	Dexam B3 50mg +50 mg/ml Intramuscular	150,00	AMP	4,80			0,00
010	GLICOSE 50 %	300,00	AMP	0,30			0,00
011	HALOPERIDOL 5 MG/ML	60,00	AMP	3,00			0,00
012	METFORMAZOL 500 MG/ 100 ML	100,00	AMP	2,90			0,00
013	OMEPRAZOL 40 MG/ 10 ML	100,00	AMP	2,90			0,00
014	RANITIDINA 25 MG/ML	100,00	AMP	5,85	BLAUSIEGEL	5,865	586,50
015	TRAMADOL 50 MG/ 7 ML	200,00	AMP	0,813			0,00
016	Água para Injeção Ampole 5 ml	100,00	AMP	2,90			0,00
017	AZITROMICINA 1g	400,00	AMP	0,20			0,00
018	Amorfinas 24mg/ml	50,00	AMP	5,87			0,00
019	Ampicilina 1g	10,00	AMP	0,85			0,00
020	Budbioneto de saccolanina + Dikona Solúca 4mg/50mg/ml	150,00	AMP	1,20			0,00
021	Balbexonato de Escopolamina 20mg/ml	400,00	AMP	1,80	HIPOLABOR		0,00
022	Balbexonato de Escopolamina 20mg/ml	200,00	AMP	1,00			0,00

09.676.256/0001-98
MEDICAMENTOS
DEAZ EIRELI - EPP

Rua Octaviano T. dos Santos, 1132, 1º andar - Centro CEP: 85605-030
Francisco Beltrão - PR

Guilherme

[Handwritten signature]

Município de Manfrinópolis
Pregão Presencial 27/2014
PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.676.256/0001-98 Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI

Email: az.medicamentos@gmail.com

Endereço: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 1º ANDAR - SALA 102 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP
 Inscrição Estadual: 904.521.09-11 Contador: JOÃO BACTISTA MANFROI

Telefone: 46-3523-5454

Telefone: 46-8818-9822

Representante: MOCHÊ MARCELLO

CPF: 038.365.219-63

RG: 8.273.919-0

Telefone contador: 46-3523-1932

Endereço representante: Rua União da Vitória 247 Casa - Via Nova - Francisco Beltrão/PR - CEP 86605-040

Telefone representante: 46-3066-6904

Banco: 1 - BB

Agência: 618-5 - MEDICAMENTOS DE AZ - FRANCISCO

Conta: 36144-X

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
022	Benzilpenicilina 600.000 UI 400.000UI injetável	100,00	AMP	1,087		0,00	0,00
023	Benzilpenicilina Potássica 1.200 UI	150,00	AMP	2,787		0,00	0,00
024	Clorato de Potássio 19,1%	400,00	AMP	0,30		0,00	0,00
025	Clorato de sódio 20% solução injetável	400,00	AMP	0,30		0,00	0,00
026	Cetoprofeno 100 mg/ml pó liofilizado endovenoso	200,00	AMP	5,50		0,00	0,00
027	Cetoprofeno 50 mg/ml	200,00	AMP	2,90		0,00	0,00
028	Complexo B12 ml solução injetável	400,00	AMP	2,90		0,00	0,00
029	Ciclofrato de Amiodazona 50mg/ml	50,00	AMP	2,51	HYPOFARMA	0,815	328,00
030	Dopamina 5 mg/ml	20,00	AMP	1,155		0,00	0,00
031	Meclizaprida 10 mg/2 ml	200,00	AMP	0,36		0,00	0,00
032	Pranetazina 50mg/ml	200,00	AMP	2,10		0,00	0,00
033	Dramina 80 ml	100,00	AMP	2,50		0,00	0,00
034	Lidolona 500mg/ml	400,00	AMP	0,77	SANTISA	0,759	303,80
035	Dicler êxerco sódico 75mg/3ml	400,00	AMP	0,80	TEUVO	0,801	320,40
036	Dexametasona 4mg/ml	200,00	AMP	0,132		0,00	0,00
037	Fenolftalal 100 mg/ml	10,00	AMP	2,38		0,00	0,00
038	Fenitoina 50mg/ml	30,00	AMP	0,96		0,00	0,00
039	Furazemida 20 mg/ml	100,00	AMP	0,77		0,00	0,00
040	Hemobac, Injetável 250 mg/5ml, Ampola	10,00	AMP	6,21	SIGMA PHARMA	2,898	0,00
041	Haloperidol Decanoato	20,00	AMP	8,80		28,96	28,96
042	Adrenalina 1 mg/ml Ampola	150,00	AMP	1,55		0,00	0,00
043	Acetato Medroxiprogesterona Suspensão Injetável 150 mg/ml	200,00	AMP	10,00	UNIÃO QUÍMICA	16,00	3.200,00
044	Hidrocortisona 500mg/ml Ampola	250,00	AMP	7,72	UNIÃO QUÍMICA	7,72	1.890,00
045	Gentamicina 80 mg/ml LAMIV	150,00	AMP	1,62		0,00	0,00
046	CINDANSETRONA 4MG/ ML	100,00	AMP	0,62		0,00	0,00
047	ClORID ONDANSETRONA 4MG	100,00	AMP	0,62		0,00	0,00
047	Atropina 0,5 mg	20,00	AMP	0,86		0,00	0,00
048	Ceftriaxona 1 g Endovenosa	150,00	AMP	2,00		0,00	0,00
049	Ficlen eradiona 2 mg/0,2 ml Intramuscular	50,00	AMP	1,00		0,00	0,00

Manfrinópolis

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

09.676.256/0001-98

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP

Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
 1º Andar - Centro - Francisco Beltrão/PR

FRANCISCO BELTRÃO/PR

Município de Manfrinópolis
Pregão Presencial 27/2014
PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.676.256/0001-98 Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI

Endereço: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 1º ANEAR - SALA 102 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85203-943

Telefone: 46-3523-9454

Celular: 46-8818-9822

Inscrição Estadual: 904.521.09-41

Contador: JOÃO BACISTA MANFROI

RG: 8.273.919-0

Telefone contador: 46-3523-1932

Representante: MICHEL MARCELO

CPF: 038.363.219-63

Telefone representante: 46-3055-8804

Endereço representante: Rua União da Vitória 247 Casa - Vila Nova - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-040

Agência: 618-5 - MEDICAMENTOS DE AZ - FRANCISCO

Conta: 36144-X

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
050	Heparina sódica sub-cutânea 5.000UI/0,25 ml	40,00	AMP	12,15	CRISTÁLIA	3,90	276,00
051	Glucose 10%	150,00	AMP	0,70		0,00	0,00
052	Rifampicina 300mg	4,00	FR	5,40		0,00	0,00
053	Gel (Camfona + mentol + Salicilato de metila) pomada 15 g	20,00	UNID	0,50		0,00	0,00
054	Clofazina de tetraciclina 1% + Cloridrato de Fenoterina 0,1% amarela solução oftálmica	5,00	FR	7,21		0,00	0,00
055	Gliconato 8,4% frasco de 250 ml	20,00	FR	0,82		0,00	0,00
056	Midazolam 5 mg/ 5 ml	10,00	AMP	3,60		0,00	0,00
057	Citrato de Fenilina 50 mg/2 ml	10,00	AMP	1,60		0,00	0,00
058	Tenoxicam 20 mg/2 ml	100,00	AMP	7,00	CRISTÁLIA	5,695	569,50
059	Carvão ativado	200,00	AMP	0,37		0,00	0,00
060	Cefazolina Sódica 1 G	50,00	AMP	2,90		0,00	0,00
061	Acetaminofeno + ácido acetilsalicílico sódico 1,5 G EVJIM	50,00	AMP	39,42		0,00	0,00
062	Amoxicilina + ácido clavulânico 1 G	100,00	AMP	47,00		0,00	0,00
063	Levofloxacino 5 mg/ ml	50,00	AMP	7,00		0,00	0,00
064	Vencronicina 1 G	50,00	AMP	61,00		0,00	0,00
065	Amoxicilina 250 mg/ ml	50,00	AMP	1,57		0,00	0,00
066	Oxacilina pó liofilizado 500 mg	50,00	AMP	3,60		0,00	0,00
067	Morfina 10 mg/1 ml	50,00	AMP	4,89		0,00	0,00
068	Pipracilina + Ibezabactam frasco 4,50 G	50,00	AMP	105,50		0,00	0,00
069	Benzilpenicilina Potássica + Benzilpenicilina Procaina Desapacilina/ 400.000UI injetável	200,00	AMP	7,30		0,00	0,00
070	Benzilpenicilina Potássica 5.000.000 UI	200,00	AMP	18,00		0,00	0,00
071	Tamadol 50 mg/ml	300,00	AMP	1,90		0,00	0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: R\$ 1.120,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Esparadrapo 5 cm x 4,5m	100,00	RL	2,95		0,00	0,00
002	Soro glicoseado 500 ml 5%	500,00	UNID	2,45		0,00	0,00
003	Soro glicoseado 1000 ml 5%	500,00	UNID	3,94		0,00	0,00
004	Especulo vaginal tamanho "P"	200,00	UNID	0,856	LABOR	0,856	171,20

RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132
 1º ANEAR - CENTRO - CEP 85203-943
 FRANCISCO BELTRÃO - PR
 DE AZ EIRELI - EPP
 0,856
 171,20

Município de Manfrinópolis
Pregão Presencial 27/2014
PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.676.256/0001-98 Fornecedor : MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI
 Endereço : RUA OCTAVIANO TEXEIRA DOS SANTOS 1132 1ª ANDAR- SALA 102 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP E-mail: az.medicamentos@gmail.com
 Inscrição Estadual: 904.521.09-41 Contador: JOÃO BATISTA MANFROI Telefone: 46-3523-6454 Fax: 46-3524-6343 Celular: 46-8918-9922
 Representante: MICHEL MARCHELO CPF: 038.363.219-63 RG: 8.273.919-0 Telefone contador: 46-3523-1932
 Endereço representante: Rua União da Vitória 247 Casa - Vila Nova - Francisco Beltrão/PR - CEP 86305-040 Telefone representante: 46-3055-8804
 E-mail representante: az.medicamentos@gmail.com
 Banco: 1 - BB Agência: 618-5 - MEDICAMENTOS DE AZ - FRANCISCO Conta: 35144-X Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
006	Especulo vaginal tamanho nº2	200,00	UNID	0,99	LABOR	0,948	188,60
005	Almofada 250ml	50,00	UNID	1,60			0,00
007	Catetera, caixa com 150 unidades.	10,00	CX	1,35			0,00
008	Lanceta descartavel	50,00	RL	0,00			0,00
009	lâmpada cirúrgica descartável, tripla e/ elétrica, ox com 50 unid.	3,00	CX	3,50			0,00
010	Gaze, 13 fias 7,5x7,5 e 8 camadas, 6 dobras e/ 500 unid.	500,00	PC	10,50	MEDCOMPANY	9,978	4.989,00
011	Agulha 20 x5,5	5,00	CX	7,30	LAMEDID	3,203	16,32
012	Algodão branco iospitalar, rolo de 500 gr	100,00	RL	10,70	JR TEXTIL	7,975	797,50
013	Scalpe 19	100,00	UNID	0,20	STARIED	0,108	10,90
014	Scalpe 25	200,00	UNID	0,25	LAMEDID	0,145	29,00
015	Scalpe 27	100,00	UNID	0,20	LABOR	0,131	13,10
016	Algodina 5 cm	1.000,00	UNID	0,32	PEROLA	0,174	174,00
017	Espiradapa 10cm x 4,5m	100,00	RL	6,25	MISSNER	5,655	565,50
018	PVPi topico 1000ml	50,00	L	15,75			0,00
019	PVPi depurante 1000ml	50,00	L	18,80			0,00
020	Soro fisiológico 500 ml	1.000,00	UNID	2,43			0,00
021	Soro glicofisiológico 1000 ml	500,00	UNID	4,12			0,00
022	Abocath 10	200,00	UNID	0,82	LABOR	0,549	109,80
023	Abocath 24	200,00	UNID	0,86	LABOR	0,718	143,50
024	Lidocaina 2%	75,00	FR	2,56	HYPOFARMA	1,885	141,38
025	Caixa de perfuro contantes	200,00	UNID	4,50	CIEX	3,825	755,00
026	MICROPOR 5 CM	200,00	RL	7,50	CIEX	7,50	1.500,00
027	MICROPOR 10 CM	200,00	RL	3,65	MEGAQUIMICA	3,265	1.631,50
028	ALCOOL 70%	500,00	FR	0,49	ORTON	0,435	435,00
029	ATADURA 10 CM	1.000,00	UNID	1,05	ORTON	0,789	3.915,00
030	ATADURA 20 CM	5.000,00	UNID	0,20	LAMEDID	0,145	29,00
031	SCALP 21	300,00	CX	1,18	NUGARD	12,70	43,50
032	SCALP 23	50,00	CX	0,82	LABOR	0,58	938,00
033	Luvas Extra P caixa c/100	200,00	UNID	0,92	LABOR	0,88	178,00
034	LUVAS ESTERIS 7,5	200,00	CX	0,92	LABOR	0,88	178,00
035	ABOCATH 20	200,00	UNID	0,92	LABOR	0,88	178,00
036	ABOCATH 22	200,00	UNID	0,92	LABOR	0,88	178,00

08/11/2014 - Versão: 11/38

Rua Octaviano T. dos Santos, 1132 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 86305-040

Medicamentos DE AZ EIRELI - EPP

Assinatura: 

Assinatura: 

Município de Manfrinópolis
Pregão Presencial 27/2014
PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.676.256/0001-98 Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI
 Endereço: RUA OCTAVIANO TEXEIRA DOS SANTOS 1132 1º ANDAR - SALA 102 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85605-040 Email: az.medicamentos@gmail.com
 Inscrição Estadual: 904.521.09-41 Contador: JOÃO BACISTA MANFROI Telefone: 46-3523-5454 Fax: 46-3524-6343 Celular: 46-8318-9922
 Representante: MICHEL MARCELLO CPF: 038.363.219-63 RG: 8.273.919-0 Telefone contador: 46-3523-1932
 Endereço representante: Rua União da Vitória 247 Casa - Vila Nova - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-040 Telefone representante: 46-3055-8804
 Email representante: az.medicamentos@gmail.com
 Banco: 1 - BB Agência: 816-5 - MEDICAMENTOS DE AZ - FRANCISCO Conta: 35144-X Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Pregão Máximo	Marca	Pregão Unitário	Pregão Total
037	SORO GLUCOFISIOLÓGICO 250 ML	1.000,00	UNID	2,35			0,00
038	SORO CLOROFSIOLÓGICO 500 ML	500,00	UNID	2,66			0,00
039	SORO FISIOLÓGICO 100 ML	5.000,00	UNID	1,85			0,00
040	SORO FISIOLÓGICO 250 ML	2.000,00	UNID	2,36			0,00
041	SORO FISIOLÓGICO 1000 ML	1.000,00	UNID	3,50			0,00
042	ABAIXADOR DE LINGUA com 100 unidades	150,00	PC	2,76	CRAL	2,755	413,25
043	Luvras P assa c/100	60,00	CX	18,70	SUPERMEDY	13,875	652,50
044	Luvras M caixa c/100	60,00	CX	18,70	SUPERMEDY	13,875	652,50
045	Luva G caixa c/100	25,00	CX	18,70		10,875	217,50
046	BALANÇA DIGITAL	5,00	UNID	69,90		58,00	290,00
047	FIO DE NYLON 5.0 COM AGULHA CILINDRICA	5,00	CX	24,80		0,00	0,00
048	Termômetro clínico digital	40,00	UNID	8,99	LAMEDID	7,105	284,20
049	SERINGA DF 5 ML	15.000,00	UNID	0,30	SH	0,115	1.725,00
050	SERINGA DE 10 ML	12.000,00	UNID	0,42	SR	0,22	2.640,00
051	SERINGA DE 20 ML	2.000,00	UNID	0,55	SH	0,29	580,00
052	Curativo rodondo aderivo Micro textura Blood Stop caixa c/ 500 unidades	10,00	CX	15,00			0,00
053	Aparelho de pressão mama BIC c/ bastonete/ópio com velcro	50,00	UNID	80,70			0,00
054	AGULHAS 13x4,5	30,00	CX	5,60	MEDICOR	4,35	130,50
055	Souca descartável atóxica 100% polipropileno c/ 100 unid.	3,00	PC	8,00			0,00
056	Fio de sutura nylon 4.0 (agulha cilíndrica)	5,00	CX	24,80			0,00
057	Fio de sutura nylon 2.0	4,00	CX	24,80	LAMEDID	20,50	81,20
058	Fio de sutura nylon 3.0 (agulha cilíndrica)	5,00	CX	24,80			0,00
059	Especulo vaginal Larrinho Gº	200,00	UNID	1,60	LABOR	1,45	290,00
060	Fita adesiva autoclave	100,00	UNID	4,50	CIEX	3,625	362,50
061	Rolo para esterilização 20 cm	8,00	RL	78,12			0,00
062	Aparelho de Inalação	10,00	UNID	125,00			0,00
063	Fio de Sutura Vicryl 0 (agulha media)	1,00	CX	220,00			0,00
064	Fio de Sutura Vicryl 2.0 (agulha pequena)	1,00	CX	220,00			0,00
065	Fio de Sutura Vicryl 3.0 (agulha pequena)	1,00	CX	220,00			0,00

09.676/256/0001-98
 MEDICAMENTOS
 DE AZ EIRELI - EPP

Eug Otaviano T. dos Santos 1132
 1º Andar - Centro CEP 85605-036
 Francisco Beltrão - PR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Município de Manfrinópolis
Pregão Presencial 27/2014
PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.676.256/0001-98 Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI
Endereço: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 1º ANDAR - SALA 102 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP Telefone: 46-3523-5454 Fax: 46-3524-6343 Celular: 46-8818-8922
Inscrição Estadual: 904.521.09-41 Contador: JOÃO BACISTA MANFROI Telefone contador: 46-3523-1932
Representante: MACHE MARCELO CPF: 038.363.219-63 RG: 8.273.919-0
Endereço representante: Rua União da Vitória 247 Casa - Vila Nova - Francisco Beltrão/PR - CEP 85905-040 Telefone representante: 46-3055-8904
E-mail representante: az.medicamentos@gmail.com
Banco: 1 - BB Agência: 616-5 - MEDICAMENTOS DE AZ - FRANCISCO Conta: 35144-X Data de abertura:
Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : R\$ 422,98
TOTAL DA PROPOSTA : R\$ 422,98

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 10 dias

Alina P. de Moraes
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI
CNPJ: 09.676.256/0001-98

09.676.256/0001-98
MEDICAMENTOS
DE AZ EIRELI - EPP
Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
1º Andar - Centro CEP 85901-030
Francisco Beltrão - PR

SAT/Impressão - Versão: 1.13.2
Francisco W
27/03/2014 14:25:11

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.

CNPJ: 09.676.256/0001-98

IE: 904.521.09-41

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Andar 1, Sala 102 - Centro

CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão - Estado do Paraná

Fone/Fax: (46)3523-5454 - E-mail: az.medicamentos@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS - Estado do Paraná.

Ref: PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/2014.

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 229/2014

A/C: Comissão Permanente de Licitações

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA

A empresa MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, C.N.P.J nº. 09.676.256/0001-98, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado DECLARA, que nos pregos propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias;

Prazo de entrega: No máximo 10 (dez) dias, conforme edital;

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias, conforme edital;

Dados Bancários: Banco do Brasil - AG: 0616-5 - C/C: 35144-X;

Demais cláusulas e condições seguem conforme edital.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 30 de junho de 2014.

09.676.256/0001-98

MEDICAMENTOS

DE AZ EIRELI - EPP

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132

1º Andar - Centro CEP 85601-030

Francisco Beltrão - PR

Rua Octaviano Teixeira dos Santos N.º 1132, Andar 1 - Sala 102 - Centro - CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão/ PR
Fone/Fax: (46) 3523-5454 - CNPJ: 09.676.256/0001-98 - e-mail: az.medicamentos@gmail.com

CPF: 465.988.800-25

R.G.: 13.961.473-9 SESEP/PR

Sirel Fatima Fabbador Sócio Gerente

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI

Francisco Beltrão

Francisco Beltrão

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.200.303/001-22 Fornecedor: PLASMEDIC COM. DEMAT. PARA USO MED. ELAB. LTDA

Endereço: AV. MAURÍCIO CARDOSO 706 - ERECHIM/RS

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: NEDRO JUSTINO MASSOGLI JUNIOR

CPF: 010.448.960-00

RG:

Endereço representante: ERECHIM/RS

Telefone representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Margem	Preço Unitário	Preço Total
001	Acido Fólico 5mg	4.000,00	COM	0,032			0,00
002	ACIDUO VALPROICO 500 MG	3.000,00	COM	0,89			0,00
003	Amiodarona 150 mg/ 3ml	20.000,00	AMP	0,33			0,00
004	AMITRIPTILINA 25 MG	10.000,00	COM	0,16			0,00
005	Amoxicilina 40 mg/ ml	40,00	COM	3,99			0,00
006	PAROXETINA 20MG	20.000,00	COM	0,25			0,00
007	PERTDALINA 5 MG	2.000,00	COM	0,075			0,00
008	SERTRALINA 50MG	28.000,00	COM	0,21			0,00
009	Sulfato Férrico solução oral gástrica	400,00	FR	0,825			0,00
010	TRAMADOL 50 MG	12.000,00	COM	0,18			0,00
011	Sulfametoxazol + Trimetoprima 200 mg+40 mg/ml suspensão frasco 100 ml	100,00	FR	1,50			0,00
012	ACICLOVIR COMPRIMIDO 200 MG	500,00	COM	0,147			0,00
013	DIAGONINA 0,25 MG	20.000,00	COM	0,046			0,00
014	LCRATAQUINA, 1MG/ML	200,00	FR	1,92			0,00
015	Nisipatina 100.000 U/ml Solução oral	50,00	FR	1,775			0,00
016	PRENINSONA 20 MG	3.000,00	COM	0,14			0,00
017	SULFATO FERROSO 40MG	7.000,00	COM	0,041			0,00
018	Aztreonam Suspensão 600 mg/ml	200,00	FR	3,35			0,00
019	Albendazol Comprimido 400mg, Comprimido	4.000,00	COM	0,40			0,00
020	Albendazol Suspensão 400mg/ml, Frasco	300,00	FR	1,25			0,00
021	Amoxicilina Cápsula 500mg, Cápsula	5.000,00	CAP	0,127			0,00
022	Amoxicilina Pó para Suspensão 250mg/5ml	100,00	FR	2,00			0,00
023	Ampicilina Cápsula 500 mg, Cápsula	3.000,00	CAP	0,136			0,00
024	Aztreonam Comprimido 500 mg	1.000,00	COM	0,458			0,00
025	Butilbrometo de Escopolamina + Dipirina Sódica 10 mg + 250 mg comp.	6.000,00	COM	0,187			0,00
026	Butilbrometo de Escopolamina Comprimido 10 mg	4.000,00	COM	0,20			0,00
027	Butilbrometo de Escopolamina Solução Oral 10 mg/ml Gotas 20 ml 500mg/ml ampola	400,00	FR	2,35			0,00
028	Carbocisteína 20 mg/ml xarope pediatrico frasco 100 ml	500,00	FR	2,055			0,00
029	Ciclobenzaprina 5 mg	6.000,00	COM	0,28			0,00
030	Cetocamazol 20 mg+betametasona D.5mg+N-formicina 2,5 mg/g	100,00	DISK	4,58			0,00
031	Brometo de Ipratúpio 0,250 mg/ml	400,00	FR	0,90			0,00
032	Bromoprida 4mg/ml gotas	300,00	FR	1,25			0,00
033	Bromoprida Comprimido 10 mg	10.000,00	COM	0,116			0,00

PLASMEDIC
CNPJ 09.200.303/001-22 IE: 0890740278
Av. Maurício Cardoso, 706 Centro
Fone (54) 3519 1224
E-mail: plasmedic@yanoo.com.br
90700-000 Erechim-RS

(Handwritten signatures and stamps)

Município de Mantinópolis
Pregão Presencial 27/2014
PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.200.303/0001-22 Fornecedor: PLASMEDIC COM. DE MAT. PARA USO MED. ELAB. LTDA

Endereço: AV. MAURICIO CARDOSO 705 - BEECHIMRS

Inscrição Estadual:

Representante: MEDIO JUSTINO MASSOCCINI JUNIOR

Endereço representante: BEECHIMRS

Email representante:

Contador: CPF: 010.448.360-00

RG:

Telefone:

Email:

Fax:

Telefone contador:

Telefone representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Cidade	Unid.	Preço Máximo	Margem	Preço Unitário	Preço Total
034	Ceralexina 500 mg		COM	0,702			0,00
035	Ceralexina 250 mg/5ml		FR	4,23			0,00
036	Clonidato de Clumpramina 25 mg		COM	0,94			0,00
037	Clonazepam Frasco 2,5mg/ ml gotas		FR	2,05			0,00
038	clonato de sodio 0,3 % solução nasal gotas		FR	0,70			0,00
039	Cetocozazol Creme dermatológico		BISN	1,50			0,00
040	Cinorizina 75 mg		COM	0,115			0,00
041	Clonidato de Ambroxol 3 mg/ml Xarope Adulto/pediátrico		FR	1,37			0,00
042	Clonidato de Dipropilacetato 500 mg		COM	0,201			0,00
043	Clonidato de Fluorexina 20 mg Capsulas		GAP	0,15			0,00
044	Lidocaina 2% Gel		BISN	2,31			0,00
045	Meloclopranona 10 mg		COM	0,096			0,00
046	Ranitidina 150 mg		COM	0,12			0,00
047	Urnalicona 75mg/ml gotas		FR	0,90			0,00
048	Dranim 85 gotas		FR	2,92			0,00
049	Diazepam 5mg		COM	0,06			0,00
050	Dipirona 500mg		COM	0,075			0,00
051	Dipirona sodica Solução Oral 500 mg/ml		FR	0,675			0,00
052	Diclofenaco Sódico 50 mg		COM	0,025			0,00
053	Levonorgestrel + Etinilacetradol 0,15mg +0,03 mg		COM	0,047			0,00
054	Estrela creme vaginal		BISN	6,90			0,00
055	Eloera colação otológica gotas		FR	3,00			0,00
	suftato de polimixina B (8000 UI/mg) 11.000 UI: candidato de ilococina gotas Seleção (Otológica, Fixação						
056	Prednisolona 3 mg/ml xarope		FR	3,105			0,00
057	Penicilina 100 mg		COM	0,109			0,00
058	Fenofenol Solução pl finalção 5mg/ml		FR	2,31			0,00
059	Dexametasona 0,5 mg/ml Elixir		FR	1,49			0,00
060	Hidroxido de alumínio + Magnésio Suspensão 50 +40 mg/ml		FR	1,78			0,00
	37 mg/ ml, Frasco						
061	Isuprotreno 50 mg/ml		FR	1,90			0,00
062	Isotilofenol 150 mg		COM	0,287			0,00
063	Isuprotreno 200 mg		COM	0,084			0,00
064	Maleato de Dextrofenfenol 2mg		COM	0,002			0,00

PLASMEDIC
 CNPJ 09.200.303/0001-22 IE: 08910140279
 Av. Mauricio Cardoso, 705 Centro
 Fone (54) 3619 1224
 E-mail: plasmedic@yaho.com.br
 99700-001 Erechim-RS

(Handwritten signatures and stamps)

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.200.303/0001-22 Fornecedor: PLASMEDIC COM DE MAT. PARA USO MED. ELAB. LTDA

Endereço: AV. MAURICIO CARDOSO 706 - BREC-MRS

Inscrição Estadual:

Contador:

CPE: 010.448.990-00

RG:

Telefone:

E-mail:

Fax:

Telefone contador:

Telefone representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
065	Malictrato de Doxetrol emulsão 0,4 mg/ml Xaxipe	500,00	FR	1,50			0,00
066	Meclozina 250 mg	1.000,00	COM	0,087			0,00
067	Mestonidazol 100 mg/g Creme Vaginal	1000,00	BISN	4,065			0,00
068	Nitrato de Miconazol 20mg/g creme Vaginal e/ aplicador	250,00	BISN	1,77			0,00
069	Necomicina + Bacitracina 5 mg/G+ 250 UI/mg Pomada	300,00	BISN	1,10			0,00
070	Nimesulida 100 mg Comprimido	40.000,00	COM	0,049			0,00
071	Nistatina 25.000UI/g creme Vaginal	150,00	BISN	3,29			0,00
072	Nistatina solução oral	50,00	FR	1,57			0,00
073	Comprimido 20 mg Cápsula	40.000,00	CAP	0,068			0,00
074	Feracetamol 500 mg Comprimido	45.000,00	COM	0,052			0,00
075	Paracetamol 500 mg/ml solução Oral Gênes	400,00	FR	0,57			0,00
076	Permetrina loção 1%	100,00	FR	1,35			0,00
077	Sais para Realização Envelope pó para solução oral com 27,9 g.	200,00	PC	0,575			0,00
078	Sulfametoxazol + Trimetoprima 40mg/80mg Comprimido	3.000,00	COM	0,075			0,00
079	Valproato de sódio 250 mg/5ml xaxipe Traxco 100 ml	50,00	FR	3,30			0,00
080	Acido Acetilsalicílico Comprimido 100 mg	100.000,0	COM	0,016			0,00
081	Anidolipino Comprimido 5 mg	15.000,00	COM	0,075			0,00
082	Alverina 200mg	90.000,00	COM	0,28			0,00
083	Clorofluoral 100 mg	65.000,00	COM	0,49			0,00
084	Carv edilol 17,5 mg	10.000,00	COM	0,384			0,00
085	Fenitoidolacina 50mg	25.000,00	COM	0,213			0,00
086	Fenitoidolacina 25 mg	50.000,00	COM	0,207			0,00
087	Furassemida 40 mg	20.000,00	COM	0,043			0,00
088	Glimericta 2 mg	100.000,0	COM	0,076			0,00
089	Metilidopa 250 mg	10.000,00	COM	0,123			0,00
090	Metilidopa 500 mg	10.000,00	COM	0,18			0,00
091	Nitredipina 20 mg	90.000,00	COM	0,082			0,00
092	Sustrato 10 mg	20.020,00	COM	0,41			0,00
093	Verapamil 80 mg	5.000,00	COM	0,097			0,00
094	CETOPROFENO 100MG	20.000,00	COM	0,623			0,00
095	ACETOLOFENACO 100mg	20.000,00	COM	0,374			0,00
096	Acido Valproico 250 mg	2.000,00	COM	0,096			0,00
097	Mirtazapina 30 mg	17.000,00	COM	3,40			0,00
098	Clon mineral	50,00	FR	2,876			0,00

(Handwritten signatures and stamps)

PLASMEDIC
 CNPJ: 09.200.303/0001-22 I.E. 0880740279
 Av. Maurício Cardoso, 706 Centro
 Fone (54) 3519 1224
 E-mail: plasmedic@yehvo.com.br
 99700-000 Erechim-RS

Município de Manfrópolis
 Pregão Presencial 27/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.200.303/0001-22 Fornecedor: PLASMEDIC.COM DE MAT. PARA USO MÉD. ELAB. LTDA

Endereço: AV. MAURICIO CARDOSO 706 - BRUCHIMMERS

Inscrição Estadual:

Representante: NEXO JUSTINO MASSOCHI JUNIOR

Endereço representante: BRUCHIMMERS

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

CPF: 010.448.960-00

RG:

Telefone:

Fax:

Cellular:

Contador:

Telefone contador:

Telefone representante:

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

099 Respostas 2 mg Qtda. 7.000,00 Unid. COM

Preço Máximo 0,84 Marca Preço Unitário 0,00 Preço Total 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 0,00

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtda.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Amiodarona 150 mg/ 3ml	50,00	AMP	2,31		0,00	0,00
002	BROMOPRIDA 5 MG/ML	200,00	AMP	1,00		0,00	0,00
003	Cefasolina 1g Endovencosa	100,00	AMP	3,00		0,00	0,00
004	Cetoprofeno solução 100 mg/ ml Endovencosa	200,00	AMP	5,50		0,00	0,00
005	Cetoprofeno 5 mg/ml Intramuscular	300,00	AMP	2,18		0,00	0,00
006	CIPROFLUXACINO 200 MG/ ML	100,00	AMP	2,90		0,00	0,00
007	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML	10,00	AMP	1,90		0,00	0,00
008	Diazepam 5 mg/ ml	20,00	AMP	0,72		0,00	0,00
009	Dramina 80 mg +50 mg/ml Intramuscular	150,00	AMP	4,90		0,00	0,00
010	GLUCOSE 50 %	300,00	AMP	0,30		0,00	0,00
011	HALOPERIDOL 5 MG/ML	50,00	AMP	3,00		0,00	0,00
012	METRONIDAZOL 500 MG/ 100 ML	100,00	AMP	2,80		0,00	0,00
013	OMEPRAZOL 40 MG/ 10 ML	100,00	AMP	5,85		0,00	0,00
014	RANITIDINA 25 MG/ML	200,00	AMP	0,813		0,00	0,00
015	TRAMADOL 50 MG/ 2 ML	100,00	AMP	2,80		0,00	0,00
016	Água para injeção Ampola 5 ml	400,00	AMP	0,20		0,00	0,00
017	AZITROMICINA 1g	50,00	AMP	3,97		0,00	0,00
018	Amorfina 24mg/ml	10,00	AMP	0,65		0,00	0,00
019	Ampicilina 1g	150,00	AMP	1,20		0,00	0,00
020	Butilbrometo de escopolamina + Difenona Solúca 4mg/500mg/ml	400,00	AMP	1,50		0,00	0,00
021	Butilbrometo de Escopolamina 20mg/ml	200,00	AMP	1,00		0,00	0,00
022	Benzilpenicilina 600.000 UI	100,00	AMP	1,087		0,00	0,00
	400.000UI Injetável						
023	Benzilpenicilina Potássica 1.200 UI	150,00	AMP	1,787		0,00	0,00
024	Clorato de Potássio 10.1%	400,00	AMP	0,30		0,00	0,00
025	Clorato de sódio 20% solução injetável	400,00	AMP	0,30		0,00	0,00
026	Cetoprofeno 100 mg/ml jato liofilizado endovenoso	200,00	AMP	5,50		0,00	0,00
027	Cetoprofeno 50 mg/ ml	200,00	AMP	2,90		0,00	0,00

PLASMEDIC
 CNPJ 09.200.303/0001-22 I.E. 0890140279
 Av. Mauricio Cardoso, 706 Centro
 Fone (51) 3519-1224
 E-mail: plasmedic@governo.rs.gov.br
 99700-000 Errechim-RS

(Handwritten signatures and stamps)

Município de Manfredópolis
 Pregão Presencial 27/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.200.303/0001-22 Fornecedor: PLASMEDIC COM. DE MAT. PARA USO MED. ELAB. LTDA
 Endereço: AV. MAURICIO CARDOSO 706 - ERECHIM/RS
 Inscrição Estadual: _____
 Representante: NEDJO JUSTINO MASSOCHEN JUNIOR CPF: 010.448.960-00 RG: _____
 Endereço representante: ERECHIM/RS
 E-mail representante: _____
 Contador: _____
 Telefone: _____
 E-mail: _____
 Fax: _____
 Telefone representante: _____
 Telefone contador: _____
 Agência: _____
 Conta: _____
 Data de abertura: _____

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Margem	Preço Unitário	Preço Total
028	Complexo B12 ml solução injetável	400,00	AMP	0,88			0,00
029	Clostrato de Amiodarona 50mg/ml	50,00	AMP	2,31			0,00
030	Dopamina 5 mg/ml	20,00	AMP	1,155			0,00
031	Mefenopromida 10 mg /2 ml	200,00	AMP	0,35			0,00
032	Prometazina 50mg/ml	200,00	AMP	2,10			0,00
033	DraminB6 DL	100,00	AMP	2,50			0,00
034	Dipkema 500mg/ml	400,00	AMP	0,77			0,00
035	Diclofenaco sódico 75mg/3ml	400,00	AMP	0,90			0,00
036	Dexametasona 4mg/ml	200,00	AMP	0,132			0,00
037	Fenobitalal 100 mg/ml	10,00	AMP	2,38			0,00
038	Fenitoina 50mg/ml	30,00	AMP	0,35			0,00
039	Furazemida 20 mg/ml	400,00	AMP	0,17			0,00
040	Hambolic, Injetável 250 mg/ml, Ampolla	10,00	AMP	0,21			0,00
041	Haloperidol Ureacozato	20,00	AMP	8,30			0,00
042	Adrenalina 1 mg/ml Ampola	150,00	AMP	1,45			0,00
043	Acetato Medroxiprogesterona Suspensão Injetável 150 mg/ml	200,00	AMP	16,00			0,00
044	Hidrocortisona 500mg/ml Ampola	250,00	AMP	7,72			0,00
045	Gentamicina 80 mg/ml FMV	150,00	AMP	1,62			0,00
046	OMUAMSETRONA 1MG/ ML CLORIDO ONDANSETRONA 4MG	100,00	AMP	0,82			0,00
047	Atropina 0,5 mg	20,00	AMP	0,96			0,00
048	Ceftriaxona 1 G Lidocorona	150,00	AMP	2,00			0,00
049	Fliconazolona 2 mg/0,2 ml Intramuscular	50,00	AMP	1,00			0,00
050	Heparina sódica sub cutânea 5.000UI/0,25 ml	40,00	AMP	12,15			0,00
051	Gluconato de cálcio 10%	150,00	AMP	4,70			0,00
052	Ritamicina spray	4,00	FR	5,40			0,00
053	Gel (canra) "irritica" Salicilato de metila) pomada 1% g anestésico solução oftálmica	20,00	BLSN	3,50			0,00
054	Clonidina 0,1%	5,00	FR	7,71			0,00
055	Bicarbonato 8,4% frasco de 250 ml	20,00	FR	0,80			0,00
056	Milnacem 5 mg/ 5 ml	10,00	AMP	3,90			0,00

PLASMEDIC
 CNPJ 09.200.303/0001-22 I.E. 090/944278
 Av. Mauricio Cardoso, 706 Centro
 Fone (54) 3519.1224
 E-mail: plasmedic@plasma.com.br
 98700-000 Erechim-RS

(Handwritten signatures and stamps)

Município de Manfrinópolis
Pregão Presencial 27/2014
PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

PLASMEDIC
 CNPJ 09.200.303/0001-22 LE: 0090/140279
 Av. Marinho Cardoso, 706 - Centro
 Fone: (54) 3519 1224
 E-mail: plasmedic@yartico.com.br
 997/01-009 Eredim-RS

CNPJ: 09.200.303/0001-22 Fornecedor: PLASMEDIC COM DE MAT. PARA USO MED. ELAB. LTDA

Endereço: AV. MARINHO CARDOSO 706 - ERECHIMERS

Inscrição Estadual:

Contador: CPF: 010.448.960-00

RG:

Telefone:

Fax:

Telefone contador:

Endereço representante: ERECI ILMRS

Agência:

Contar:

Data de abertura:

Telefone representante:

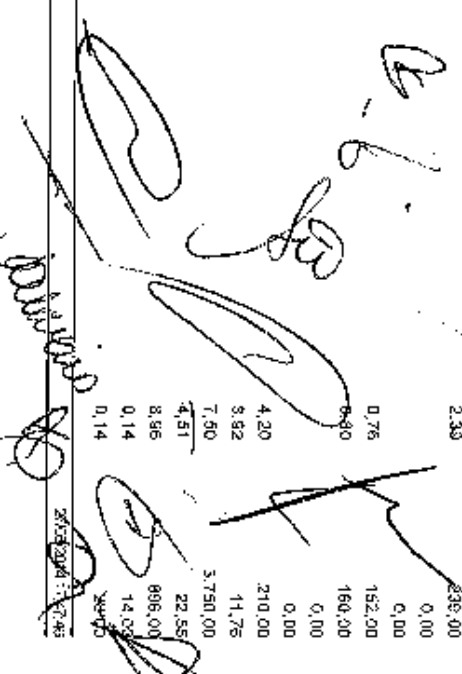
Banco:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
057	Cilento de Fentanila 50 mcg/2 ml	100,00	AMP	1,60		1,60	0,00
058	Tenoxicam 20 mg/2 ml	100,00	AMP	7,00		7,00	0,00
059	Carvão ativado	200,00	AMP	0,37		0,37	0,00
060	Cefazolina Sódica 1 G	50,00	AMP	2,90		2,90	0,00
061	substancia sódico/ampicilina sódica 1,5 G EV/IM	50,00	AMP	59,42		59,42	0,00
062	Amoxicilina 4400 mg clavulanico 1 G	100,00	AMP	47,00		47,00	0,00
063	Levofloxacino 5 mg/ml	50,00	AMP	7,90		7,90	0,00
064	Vancomicina 1 G	50,00	AMP	61,00		61,00	0,00
065	Amoxicilina 250 mg/ml	50,00	AMP	1,657		1,657	0,00
066	Oxacilina pó liofilizado 500 mg	50,00	AMP	3,60		3,60	0,00
067	Morfina 10 mg/1 ml	50,00	AMP	1,68		1,68	0,00
068	Piperacilina + tazobactam frasco 4,50 G	30,00	AMP	106,50		106,50	0,00
069	Benzilpenicilina Polissílica + Benzilpenicilina Procaina Despsicalina 400.000UI injetável	200,00	AMP	7,30		7,30	0,00
070	Benzilpenicilina Polissílica 5.000.000 UI	200,00	AMP	13,00		13,00	0,00
071	Tramadol 50 mg/ml	300,00	AMP	1,90		1,90	0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 0,00



Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Eparadrupo 5 cm x 4,5m	100,00	RL	2,95	MISSNER	2,33	233,00
002	Soro glicosado 500 ml 5%	500,00	UNID	2,45		0,00	0,00
003	Soro glicosado 1000 ml 5%	500,00	UNID	3,94		0,00	0,00
004	Especulo vaginal tamanho "P"	200,00	UNID	0,58	KOLPLAST	0,76	152,00
005	Especulo vaginal tamanho "M"	200,00	UN	0,98	KOLPLAST	0,80	160,00
006	Almotolia 250ml	50,00	UNID	1,90		0,00	0,00
007	Contorno, caixa com 150 unidades.	10,00	CX	1,35		0,00	0,00
008	Lenço descartável	50,00	RL	8,00	CLEAN	4,20	210,00
009	Mascara cirúrgica descartável, tégua e/ elástico, cx com 50 und.	3,00	CX	6,50	INDOVA	3,92	11,76
010	Gaze, 13 fca 7, 5x7, 5 & camadas, 5 dobras e/ 500 und.	500,00	PC	10,50	MEDPLUS	7,50	3750,00
011	Agulha 20 x5,5	5,00	CX	7,00	SOLIDOR	4,51	22,55
012	Algodão breiro hospitalar, rolo de 500 gr	100,00	RL	10,70	FAROL	8,95	895,00
013	Scalpe 19	100,00	UNID	0,20	LAMEDID	0,14	14,00
014	Scalpe 25	200,00	UNID	0,20	LAMEDID	0,14	28,00



Município de Manfrinópolis
Pregão Presencial 27/2014
PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

PLASMEC
 CNPJ: 09.200.303/0001-22 IE: 038/0140273
 Av. Muniz de Cardoso, 706 Centro
 Fone (84) 3519 1224
 E-mail: plasmedic@plasma.com.br
 937-00-300 Erechim-RS

Página: 7

CNPJ: 09.200.303/0001-22 Fornecedor: PLASMEC COM DE MAT. PARA USO MED. ELAB. LTDA
 Endereço: AV. MAURICIO CARDOSO 706 - ERECHIMRS
 Inscrição Estadual:
 Representante: NEDJO JUSTINO MASSOCHIN JUNIOR
 Endereço representante: ERECHIMRS
 E-mail representante:

Contador: CPE: 010.448.960-00

RG:

Telefone: E-mail:

Fax:

Telefone contador:

Telefone representante:

Banco: Agência:

Conta:

Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
015	Scalete 27	100,00	UNID	0,30	LAMOLID	0,14	14,00
016	Atadura 5 cm	1.000,00	UNID	0,32	UNITEX	0,14	140,00
017	Espanadorço 10cm x 4,5m	100,00	RL	8,75	MISSNER	4,80	480,00
018	PVP1 tóxico 1000ml	50,00	L	15,75	RIOQUIMICA	14,74	737,00
019	PVP1 desengante 1000ml	50,00	L	18,80	RIOQUIMICA	15,88	794,00
020	Soro fisiológico 500 ml	1.000,00	UNID	2,45			0,00
021	Soro glicofisiológico 1000 ml	500,00	UNID	4,12			0,00
022	Abocain 18	200,00	UNID	0,82	SOLIDOR	0,58	116,00
023	Abnprath 21	200,00	UNID	0,88	SOLIDOR	0,59	118,00
024	Lidocaina 2%	75,00	FR	2,59			0,00
025	Caixa de perfura pontantes	200,00	UNID	1,62			0,00
026	MICROPORE 5 CM	200,00	RL	4,50	CLEX	3,08	616,00
027	MICROPORE 10 CM	200,00	RL	7,50	CLEX	2,69	538,00
028	ALCOOL 70%	500,00	FR	8,55	CICLO FARMA	3,47	1.735,00
029	ATADURA 10 CM	1.000,00	UNID	0,49	UNITEX	0,23	230,00
030	ATADURA 70 CM	5.000,00	UNID	1,05	UNITEX	0,46	2.300,00
031	SCALP 21	200,00	UNID	0,20	LAMEDID	0,14	28,00
032	SCALP 25	300,00	UNID	0,20	LAMEDID	0,14	42,00
033	Luvax Extra P caixa c/100	50,00	CX	18,70	EMBRAMAC	11,30	565,00
034	LUVAS ESTEREIS 7,5	200,00	CX	1,18	HARRAMAC	0,77	154,00
035	ASOCATH 20	200,00	UNID	0,82	SOLIDOR	0,59	318,00
036	ABOCATH 22	200,00	UNID	0,82	SOLIDOR	0,59	118,00
037	SORO GLICOFISIOLOGICO 250 ML	1.000,00	UNID	2,36			0,00
038	SORO GLICOFISIOLOGICO 500 ML	500,00	UNID	2,86			0,00
039	SORO FISIOLOGICO 100 ML	5.000,00	UNID	1,83			0,00
040	SORO FISIOLOGICO 750 ML	2.000,00	UNID	2,95			0,00
041	SORO FISIOLOGICO 1000 ML	1.000,00	UNID	3,50			0,00
042	ABALIXADOR DE LINGUA com 100 unidades	150,00	PC	2,78	TRICOTO	2,45	367,50
043	Luvax P caixa c/100	60,00	CX	18,70	EMBRAMAC	11,30	678,00
044	Luvax M caixa c/100	60,00	CX	18,70	EMBRAMAC	11,30	678,00
045	Luvax G caixa c/100	20,00	CX	18,70	EMBRAMAC	11,30	226,00
046	BALANÇA DIGITAL	5,00	UNID	89,50	G-TECH	75,60	378,00
047	FIO DE NYLON 5,0 COM AGULHA CILINDRICA	5,00	CX	24,80	PROCCARE	22,40	112,00
048	Termômetro clínico digital	40,00	UNID	8,99			0,00

[Handwritten signature and stamp]

27/08/2014 17:58:46

Município de Maripólis
Pregão Presencial 27/2014
PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

PLASMEDIC
 CNPJ 09.200.303/0001-22 IE: 039.014.0279
 Av. Maurício Cardoso, 706 Centro
 Fone (54) 3519.1224
 E-mail: plasmedic@yahoo.com.br
 99700-000 Erechim-RS

CNPJ: 09.200.303/0001-22 Fornecedor: PLASMEDIC COM. DE MAT. PARA USO MED. E LAB. LTDA
 Endereço: AV. MAURICIO CARDOSO 706 - ERECHIM-RS

Inscrição Estadual: _____

Representante: NEDJO JUSTINO MASSOCHINI JUNIOR

Endereço representante: ERECHIM-RS

E-mail representante: _____

Banco: _____ Agência: _____

CPF: 010.448.960-00 RG: _____

Contador: _____ Telefone: _____

E-mail: _____

Fax: _____

Telefone contador: _____

Telefone representante: _____

Data de abertura: _____

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtda.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
049	SERINGA DE 5 ML	15.000,00	UNID	0,30	EMBRAMAC	0,13	1.950,00
050	SERINGA DE 10 ML	12.000,00	UNID	0,42	EMBRAMAC	0,22	2.660,00
051	SERINGA DE 20 ML	2.000,00	UNID	0,55	EMBRAMAC	0,35	720,00
052	Caralho retendo adesivo Marcia textura Blood Stop caixa c/ 500 unidades	10,00	CX	15,00			150,00
053	Aparelho de pressão marca BIC c/ esfigmômetro com veiculo	50,00	UNID	80,70			4.035,00
054	AGULHAS 13X1,5	30,00	CX	5,80	SOLIDOR	4,51	135,30
055	lucna descartavel atoxica 100% polipropileno c/ 100 unid	5,00	PC	8,00	CLEAN	5,80	16,80
056	Fio de sutura nylon 4,0 (agulha cilíndrica)	5,00	CX	24,80	PROCARB	22,40	112,00
057	Fio de Sutura nylon 2,0	4,00	CX	24,80	PROCARB	22,40	89,60
058	Fio de sutura nylon 3,0 (agulha cilíndrica)	5,00	CX	24,80	PROCARB	22,40	112,00
059	Especulo vaginal tamanho "G"	200,00	UNID	1,80	KOLPLAST	1,40	280,00
060	Fita aderente autoclavável	100,00	UNID	4,50	QIEX	2,35	235,00
061	Rolo para esterilização 20 cm	8,00	RL	78,12	HOSPITEX	43,98	351,88
062	Aparelho de Inalação	10,00	UNID	125,00			1.250,00
063	Fio de Sutura v'cryl 0 (Agulha media)	1,00	CX	220,00			220,00
064	Fio de Sutura V'cryl 2,0 (Agulha; pequena)	1,00	CX	220,00			220,00
065	Fio de Sutura V'cryl 3,0 (Agulha pequena)	1,00	CX	220,00			220,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: **23.410,99**
 TOTAL DA PROPOSTA: **23.410,99**

Validade da proposta: 60 dias
 Prazo de entrega: 10 dias

PLASMEDIC
 CNPJ 09.200.303/0001-22 IE: 039.014.0279
 Av. Maurício Cardoso, 706 Centro
 Fone (54) 3519.1224
 E-mail: plasmedic@yahoo.com.br
 99700-000 Erechim-RS

[Handwritten Signature]
 PLASMEDIC COM. DE MAT. PARA USO MED. E LAB. LTDA
 CNPJ: 09.200.303/0001-22

[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]



**Comércio de Materiais para
Uso Médico e Laboratorial Ltda.**

PLASMEDIC COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA.

AV. MAURÍCIO CARDOSO, 706

CNPJ: 09.200.303/0001-22

INS. ESTADUAL: 039/0140279

INS. MUNICIPAL: 34812

FONE/FAX: (54) 3522 9210/3519 1224

E-MAIL: plasmedic@yahoo.com.br

ERECIM/RS

CEP: 99700-000

SÓCIO ADMINISTRADOR: MÉDIO JUSTINO MASSOCHIN JUNIOR

CPF: 010.448.960-00

RG: 4092420878

**PREÇÃO PRESENCIAL Nº
027/2014**

PROPOSTA FINANCEIRA

A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Handwritten mark

Item	Quant.	Unid.	Descrição dos Produtos	MARCA	Unidade	Preço	Total
LOTE: 3 - lote 003							
1	100	RL	ESPARADRAPO 5 CM X 4,5M	MISSNER	R\$	2,39	R\$ 239,00
4	200	UND	ESPELHO VAGINAL TAMANHO "P"	KOLPLAST	R\$	0,76	R\$ 152,00
5	200	UND	ESPELHO VAGINAL TAMANHO "M"	KOLPLAST	R\$	0,80	R\$ 160,00
8	50	RL	LENÇOL DESCARTÁVEL	CIEN	R\$	4,20	R\$ 210,00
9	3	CX	MASCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL, TRIPLA C/ ELÁSTICO, CX COM 50 UND.	NOVA	R\$	3,92	R\$ 11,76
10	500	PCT	GAZE, 13 FIOS 7,5X7,5 8 CAMADAS, 5 DOBRAS C/ 500 UND.	MEDPLUS	R\$	7,50	R\$ 3.750,00
11	5	CX	AGULHA 20 X 6,5	SOLIDOR	R\$	4,51	R\$ 22,55
12	100	RL	ALGODÃO BRANCO HOSPITALAR, ROLO DE 600 GR	FAROL	R\$	8,96	R\$ 896,00
13	100	UND	SCALPE 19	LAMEDID	R\$	0,14	R\$ 14,00

PLASMEDIC
CNPJ 09.200.303/0001-22 IE: 0890140279
Av. Mauricio Cardoso, 706 Centro
Fone (54) 3519 1224
E-mail: plasmedic@yahoo.com.br
99700-000 Erechim-RS

Plasmedic Com. de Materiais para uso Médico e Laboratorial Ltda.
CNPJ:09.200.303/0001-22 IE:039/0140279
Av Mauricio Cardoso, 706 Centro
Erechim/RS Fone:(54)35191224

Handwritten signatures and stamps



Comércio de Materiais para
uso Médico e Laboratorial Ltda.

14	200	UND	SCALPE 25	LAMEDID	R\$ 0,14	R\$	28,00
15	100	UND	SCALPE 27	LAMEDID	R\$ 0,14	R\$	14,00
16	1000	UND	ATADURA 5 CM	UNITEX	R\$ 0,14	R\$	140,00
17	100	RL	ESPARADAPAO 10CM X 4,5M	MISSNER	R\$ 4,80	R\$	480,00
18	50	LT	PVPI TOPICO 1000ML	ROQUIMICA	R\$ 14,74	R\$	737,00
19	50	LT	PVPI DEGERMANTE 1000ML	ROQUIMICA	R\$ 15,89	R\$	794,50
22	200	UND	ABOCATH 16	SOLIDOR	R\$ 0,59	R\$	118,00
23	200	UND	ABOCATH 24	SOLIDOR	R\$ 0,59	R\$	118,00
26	200	RL	MICROPORE 5 CM	CIEX	R\$ 3,08	R\$	616,00
27	200	RL	MICROPORE 10 CM	CIEX	R\$ 2,69	R\$	538,00
28	500	FR	ALCOOL 70%	CICLO FARMA	R\$ 3,47	R\$	1.735,00
29	1000	UND	ATADURA 10 CM	UNITEX	R\$ 0,23	R\$	230,00
30	5000	UND	ATADURA 20 CM	UNITEX	R\$ 0,46	R\$	2.300,00
31	200	UND	SCALP 21	LAMEDID	R\$ 0,14	R\$	28,00
32	300	UND	SCALP 23	LAMEDID	R\$ 0,14	R\$	42,00
33	50	CX	LUVAS EXTRA P CAIXA C/100	EMBRAMAC	R\$ 11,30	R\$	565,00
34	200	CX	LUVAS ESTEREIS 7,5	EMBRAMAC	R\$ 0,77	R\$	154,00
35	200	UND	ABOCATH 20	SOLIDOR	R\$ 0,59	R\$	118,00
36	200	UND	ABOCATH 22	SOLIDOR	R\$ 0,59	R\$	118,00
42	150	PCT	ABAXADOR DE LINGUA COM 100 UNIDADES	THEOTO	R\$ 2,45	R\$	367,50
43	60	CX	LUVAS P CAIXA C/100	EMBRAMAC	R\$ 11,30	R\$	678,00
44	60	CX	LUVAS M CAIXA C/100	EMBRAMAC	R\$ 11,30	R\$	678,00
45	20	CX	LUVA G CAIXA C/100	EMBRAMAC	R\$ 11,30	R\$	226,00
46	5	UND	BALANCA DIGITAL	G-TECH	R\$ 75,60	R\$	378,00
47	5	CX	PIO DE NYLON 5,0 COM AGULHA CILINDRICA	PROGARE	R\$ 22,40	R\$	112,00
49	15000	UND	SERINGA DE 5 ML	EMBRAMAC	R\$ 0,13	R\$	1.950,00
50	12000	UND	SERINGA DE 10 ML	EMBRAMAC	R\$ 0,22	R\$	2.640,00
51	2000	UND	SERINGA DE 20 ML	EMBRAMAC	R\$ 0,36	R\$	720,00
54	30	CX	AGULHAS 13X4,5	SOLIDOR	R\$ 4,51	R\$	135,30
55	3	PCT	TOUCA DESCARTAVEL ATOXICA 100% POLIPROPILENO C/ 100 UND.	CLEAN	R\$ 5,60	R\$	16,80
56	5	CX	PIO DE SUTURA NYLON 4,0 (AGULHA CILINDRICA)	PROGARE	R\$ 22,40	R\$	112,00
57	4	CX	PIO DE SUTURA NYLON 2,0	PROGARE	R\$ 22,40	R\$	89,60

PLASMEDIC
 CNPJ:09.200.903/0001-22 IE: 03801140279
 Av. Mauricio Cardoso, 706 Centro
 Fone: (54) 3619 1224
 E-mail: plasmedic@yaho.com.br
 98763300 Erechim-RS

Plasmedic Com. de Materiais para uso Médico e Laboratorial Ltda.
 CNPJ:09.200.303/0001-22 IE:039/0140279
 Av. Mauricio Cardoso, 706 Centro
 Erechim/RS Fone:(54)35191224

[Handwritten signatures and initials]

PLASMEDIC


Comércio de Materiais para Uso Médico e Laboratorial Ltda.

SR	QTD	CX	DESCR. DE MATERIAIS	PROC. ARE	R\$	R\$	R\$
58	5	CX	FIIO DE SUTURA NYLON 3.0 (AGULHA CILINDRICA)		R\$ 22,40	R\$ 112,00	
59	200	UND	ESPECULO VAGINAL TAMANHO "G"	KOLPLAST	R\$ 1,40	R\$ 280,00	
60	100	UND	FITA ADESIVA AUTOCLAVE	CIEX	R\$ 2,35	R\$ 235,00	
61	8	RL	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO 20 CM	HOSPFLEX	R\$ 43,96	R\$ 351,68	
Valor Total:					R\$	23.410,69	

Total por extenso R\$ 23.410,69 (Vinte e Três Mil, Quatrocentos e Dez Reais e Sessenta e Nove Centavos).

1. Declarar que todos os direitos e obrigações estão de acordo com o edital.
 2. Declarar que os custos relacionados nas Memórias de Cálculo da presente proposta correspondem as nossas necessidades.
 3. Declarar que a presente proposta inclui todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da contratação, tais como, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, transporte, materiais, equipamentos, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro da empresa e quaisquer outros encargos necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
 4. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
 5. Prazo de entrega: 10 (dez) dias
 6. Local de entrega: Prefeitura Municipal
 7. Forma de Pagamento: 30 (trinta) dias
- Dados para assinatura do Contrato: Médico **Justino Massochin Junior**, RG nº 4092420878 e CPF nº 010.448.960-00, residente na Avenida Anchieta, 204, Centro, Erechim/RS. Cargo na empresa: **Sócio Administrador**
- Dados Bancários: Banco do Brasil / Agência: 4251-x / Conta Corrente: 20256-8
Erechim, 30 de Junho de 2014

PLASMEDIC
CNPJ: 09.200.303/0001-22 IE: 089/0140279
Av. Mauricio Cardoso, 706 Centro
Erechim/RS Fone: (54) 3519.1224
E-mail: plasmedic@atmos.com.br
99700-000 Erechim-RS


MÉDICO JUSTINO MASSOCHIN
REPRESENTANTE LEGAL/PROCURADOR
CPF: 177.619.640-68
RG: 10119046091

Plasmedic Com. de Materiais para uso Médico e Laboratorial Ltda.

CNPJ: 09.200.303/0001-22 IE: 039/0140279

Av. Mauricio Cardoso, 706 Centro
Erechim/RS Fone: (54) 3519.1224

Município de Manfrinópolis
Pregão Presencial 27/2014
PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Hólm:

CNPJ: 11.145.401/0001-56 Fornecedor: LA DALLA PORTA JUNIOR

Endereço: RUA PASCOAL GOMES LIBRE OTTO 20 PRÉDIO - PO. DON ANTONIO REIS - SANTA MARIA/RS - CEP 97065-290

Inscrição Estadual: 1090346767 Contador: Albei da Silva

CPF: 016.047.580-58 RG: 5089573943

Representante: LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR

Endereço representante: RUA PASCOAL GOMES LIBRE OTTO 20 PRÉDIO - PO. DON ANTONIO REIS - SANTA MARIA/RS - CEP 97065-290

Email representante: junimedsc@hotmail.com

Banco: 41 - BANFRSUL Agência: 353 - LA DALLA PORTA JUNIOR - SANTA MARIA/RS Conta: 6092534-07

Telefone representante: 5530259900

Telefone contador: 5530261818

Telefone representante: 5530259900

Data de abertura: 01/10/2011

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unit.	Pregão Máximo	Marcas	Pregão Unitário	Pregão Total
001	Acido Fólico 5mg	4.000,00	COM	0,032	HIPOLABOR	0,015	76,00
002	ACIDO VALPROICO 500 MG	3.000,00	COM	0,89	SANOFI	0,74	2.220,00
003	Amiodarona 150 mg/ 3ml	20.000,00	AMP	0,33	NC	0,00	0,00
004	AMITRIPTILINA 25 MG	10.000,00	COM	0,16	TECITO	0,045	450,00
005	Zenobutal 40 mg/ ml	40,00	COM	3,99	NC	0,00	0,00
006	ZAROXETINA 20MG	20.000,00	COM	0,25	AUROBRINDO	0,185	3.000,00
007	PREDNISONA 5 MG	2.000,00	COM	0,075	PRATI	0,06	120,00
008	SCTSTRALINA 50MG	28.000,00	COM	0,21	AUROBRINDO	0,195	5.460,00
009	Sulfato ferroso solução oral gotas	100,00	FR	0,825	MAJULAB	0,71	71,00
010	TRAMADOL 50 MG	12.000,00	COM	0,12	NC	0,20	0,00
011	Sulfametoxazol +Trimetoprima 200 mg+40 mg/ml suspensão frasco 100 ml	100,00	FR	1,50	SCORRAL	1,28	128,00
012	ACICLOVIR COMPRIMIDO 200 MG	500,00	COM	0,147	PRATI	0,127	63,50
013	URICOMINA 0,25 MG	20.000,00	COM	0,048		0,30	0,00
014	LORAZOLAM, 1MG/ML	200,00	FR	1,92	PRATI	1,66	332,00
015	Nisigulina 100.000 U/ml Solução oral	50,00	FR	1,775	PRATI	1,43	71,50
016	FREDNISONA 20 MG	3.000,00	COM	0,14	SANVAL	0,114	342,00
017	SULFATO FERROSO 40MG	7.000,00	COM	0,041	PRATI	0,035	245,00
018	Aztreonam Suspensão 600 mg/ML	200,00	FR	3,35	PRATI	2,54	508,00
019	Alendazole Comprimido 400mg, Comprimido	4.000,00	COM	0,48	PRATI	0,465	1.820,00
020	Alendazole Suspensão 40mg/ml, Frascos	3.000,00	FR	1,25	PRATI	1,30	390,00
021	Amoxicilina Cápsula 500mg, Cápsula	5.000,00	CAP	0,127	AUTDELINDO	0,123	615,00
022	Amoxicilina Pó para Suspensão 250mg/5ml	100,00	FR	2,00	PRATI	1,565	156,50
023	Amoxicilina Cápsula 500 mg, Cápsula	3.000,00	CAP	0,136	PRATI	0,118	354,00
024	Aztreonam Comprimido 500 mg	1.000,00	COM	0,466	PRATI	0,405	405,00
025	Butilbrometo de Escopolamina + Digizina Sódica 10 mg + 250 mg compa.	6.000,00	COM	0,167	BELPAR	0,167	1.122,00
026	Butilbrometo de Escopolamina Comprimido 10 mg	4.000,00	COM	0,20		0,30	0,00
027	500mg/ml, ampola	400,00	FR	2,35		0,30	0,00
028	Carbocisteína 20 mg/ml xarope pediátrico frasco 100 ml	500,00	FR	2,056	PRATI	1,76	880,00
029	Ciclobenzaprina 5 mg	6.000,00	COM	0,23	GRIFFED	0,23	1.380,00
030	Cetocozazol 20 mg+ betametazona 0,5mg+Nisanticina 2,5 mg/4	100,00	BISN	4,58	PHARLAB	4,42	442,00
031	Ibuprofeno de Iparotólio 0,250 mg/ml	100,00	FR	0,90	ISIPOLABOR	0,06	60,00
032	Ibuprofeno 4mg/ml gotas	300,00	FR	1,25	PRATI	1,00	300,00
033	Bromoprida Comprimido 10 mg	10.000,00	COM	0,118	PRATI	0,104	1.040,00

(Handwritten signatures and stamps)

LA DALLA PORTA JUNIOR
 11.145.401/0001-56
 Rua Pascoal G. Livrelotto, 20
 Pq. Dom. Antonio Reis
 CEP 97065-290
 SANTA MARIA - RS

Marcos Pederson

Município de Manfrinópolis
Pregão Presencial 27/2014
PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.145.401/0001-56 **Fornecedor:** L A DALLA PORTA JUNIOR
Endereço: RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO 20 FREIXO - FQ DON ANTONIO REIS - SANTA MARIA/RS - CEP 97065-290 **Telefone:** 5530259900 **Fax:** 5530259939 **Cellular:**
Inscrição Estadual: 1090346767 **Contador:** Alberta Silva **RG:** 5089573843 **Telefone contador:** 5530261819

Representante: LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR **CPE:** 016.047.580-58 **Conta:** 5092534-07 **Data de abertura:** 01/10/2014
Endereço representante: RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO 20 FREIXO - FQ DON ANTONIO REIS - SANTA MARIA/RS - CEP 97065-290 **Telefone representante:** 5530259900
Email representante: junimedsc@hotmail.com

Banco: 41 - BANRISUL **Agência:** 363 - L A DALLA PORTA JUNIOR - SANTA MARIA/RS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Pregão Máximo	Margem	Pregão Unitário	Pregão Total
034	Cefalexina 500 mg	10.000,00	COM	0,202	ASPEN	0,156	1.560,00
035	Cefalexina 250 mg/5ml	150,00	FR	4,33	TEUTO	3,36	504,00
036	Clonazepam de Cloniprazina 25 mg	7.000,00	COM	0,94	GERMED	0,72	5.040,00
037	Clonazepam Frasco 2,5mg/ ml gotas	150,00	FR	2,65	HIPOLABOR	2,14	321,00
038	cloneto de sódio 0,9 % solução nasal gotas	300,00	FR	0,70	NC	0,00	0,00
039	Cetocozazol Creme dermatológico	100,00	RISN	1,50	SOBRAL	1,15	115,00
040	Cinacrina 75 mg	8.000,00	COM	0,115	HYPERMARCAS	0,095	679,00
041	Clonidrina de Amurexol 3 mg/ml Xarope Adulto/pediátrico	600,00	FR	1,37	HIPOLABOR	1,274	764,40
042	Clonidrina de Clonifloxacina 300 mg	8.000,00	COM	0,201	PRATI	0,143	858,00
043	Clonidrina de Fluoxetina 20 mg Capsulas	15.000,00	CAP	0,15	TEUTO	0,045	675,00
044	I ketralina 2% Gel	10,00	RISN	2,31	HYPERMARCAS	2,13	21,30
045	Metoprololamida 10 mg	1.000,00	COM	0,090	BELFAH	0,058	58,00
046	Ranitidina 150 mg	5.000,00	COM	0,12	MEDQUIMICA	0,107	535,00
047	Diclofenaco 75mg/ ml gotas	100,00	FR	0,00	HIPOLABOR	0,71	71,00
048	Uramin 600 gotas	400,00	FR	2,92	CIFARMA	2,62	1.128,00
049	Disazepam 5mg	5.000,00	COM	0,08	SANTISA	0,055	330,00
050	Dipirona 500mg	15.000,00	COM	0,075	PRATI	0,064	960,00
051	Diquinina sodica Solução Oral 500 mg/ml	400,00	FR	0,675	NATULAB	0,532	213,20
052	Diclofenaco Sódico 50 mg	17.000,00	COM	0,025	VITAMED	0,02	240,00
053	Levomepromel Etilmetilindol 0,15mg +0,03 mg	6.000,00	COM	0,047	CIDARMA	0,03	180,00
054	Estriol creme vaginal	20,00	RISN	6,30	HYPERMARCAS	5,88	119,60
055	Clotim solução coloidal gotas	50,00	R	3,00	NC	0,00	0,00
sulfato de pefixidina B (900 ul/mg) 11.000 Ul; clonidrina de hidroclorato gotas Solução Coloidal, Frasco							
056	Prednisona 3 mg/ml xarope	400,00	FR	3,125	PRATI	2,54	1.016,00
057	Fluticasona 100 mg	3.000,00	COM	0,103	TEUTO	0,052	156,00
058	Fenclonol Sulfato 5mg/ ml solução simg/ml	150,00	FR	2,31	PRATI	1,91	286,50
059	Dexametasona 0,5 mg/ml Elaxir	350,00	FR	1,48	PRATI	1,066	373,10
060	Hidroxido de alumínio I Magneário Suspensão 60 +40 mg/ml 3/7 mg/ ml, Frasco	600,00	FR	1,78	SOBRAL	1,54	924,00
061	Ibuprofeno 60 mg/ml	200,00	FR	1,50	NATULAB	0,945	189,00
062	Isoflavonas 150 mg	3.000,00	COM	0,287	NC	0,00	0,00
063	Ibuprofeno 200 mg	4.000,00	COM	0,084	NC	0,00	0,00
064	Maleato de Dextroclor infantinas 2mg	1.000,00	COM	0,052	GEOLAB	0,055	55,00

11.145.401/0001-56
LADalla Porta Junior
 Rua Pascoal G. Librelotto, 20
 Pq. Dom Antonio Reis

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CEP 97065-290
SANTA MARIA - RS
[Handwritten signature]

Margaridas Pedron

Z70622-4 1836-54

Município de Manfrinópolis
Pregão Presencial 27/2014
PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.145.401/0001-56 Fornecedor: LA DALLA PORTA JUNIOR

Endereço: RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO 20 FREDO - PQ DON ANTONIO RES - SANTA MARIA/RS - CEP 97065-290

Inscrição Estadual: 1090346787

Contador: Albert da Silva

CPF: 016.047.580-58

RG: 5089573843

Representante: LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR

Email: junfredsr@hotmail.com

Telefone: 5530259900

Fax: 5530259939

Celular:

Banco: 41 - BANRISUL

Agência: 353 - LA DALLA PORTA JUNIOR - SANTA MARIA/RS

Conta: 6092594-07

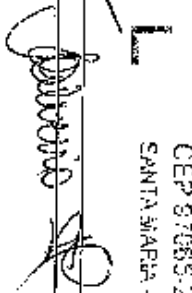

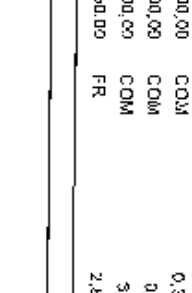
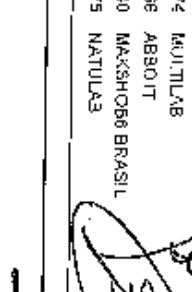
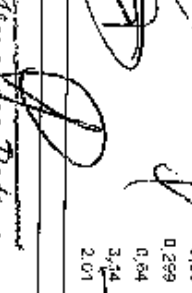
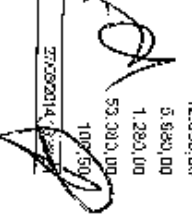
Data de abertura: 01/10/2011

Telefone representante: 5530259900

Telefone contador: 5530261818

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
055	Molasto do Dextrol enitratina 0,4 mg/ml Xarope	500,00	FR	1,50	NATULAB	0,81	458,00
056	Metronidazol 250 mg	1.000,00	COM	0,087	PRATI	0,076	76,00
057	Metronidazol 100 mg/g Creme Vaginal	100,00	BISN	4,065	PRATI	3,81	381,00
058	Nifedipino 20mg/30 mg/60 mg Creme Vaginal c/ aplicador	250,00	BISN	1,77	NC	0,00	0,00
059	Neomistina + Bacitracina 5 mg/G+ 250 UI/mg Pomada	300,00	BISN	1,10	MULTILAB	0,00	0,00
070	Nimesulida 100 mg Comprimido	40.000,00	COM	0,049	CIMED	0,045	1.800,00
071	Nistatina 2% 00CUI/g creme Vaginal	150,00	BISN	3,20	UE TLV B	2,73	409,50
072	Nistatina solução oral	50,00	FR	1,57	PRATI	1,49	74,50
073	Omefrazol 20 mg Capsula	40.000,00	CAP	0,089	PRATI	0,045	1.800,00
074	Paracetamol 500 mg Comprimido	45.000,00	COM	0,032	PRATI	0,044	1.880,00
075	Paracetamol 500 mg/ml solução Oral Gotas	400,00	FR	0,57	NATULAB	0,451	182,40
076	Pemoxatina loção 1%	100,00	FR	1,35	SANTA TEREZINHA	1,245	124,50
077	Solu para Rehidratação Envelope pó para solução oral com 27,9 g.	200,00	PC	0,575	PRATI	0,455	91,00
078	Sulfametoxazol + Trimetoprima 400mg+80mg Comprimido	3.000,00	COM	0,073	PRATI	0,05	150,00
079	Valproato de sódio 250 mg/5ml Xarope frasco 100 ml	50,00	FR	3,30	HIPOLABOR	2,28	114,00
080	Acido Acetilssalicílico Comprimido 100 mg	100.000,00	COM	0,015	INH-C	0,012	1.200,00
081	Anticidipina Comprimido 5 mg	15.000,00	COM	0,025	NC	0,00	0,00
082	Atenolol 20mg	90.000,00	COM	0,28	BOHRINGER	0,277	24.930,00
083	Cloxacilina 100 mg	85.000,00	COM	0,48	HYPERMARCAS	0,425	36.125,00
084	Carvadiol 17,5 mg	10.000,00	COM	0,384	NC	0,00	0,00
085	Fenilconclaxona 50mg	25.000,00	COM	0,213	HIPOLABOR	0,188	4.700,00
086	Espirondolactona 75 mg	50.000,00	COM	0,207	ASPEN	0,105	5.450,00
087	Funes sintida 40 mg	20.000,00	COM	0,045	HIPOLABOR	0,042	840,00
088	Gilnefenda 2 mg	100.000,00	COM	0,076	HYPERMARCAS	0,066	6.600,00
089	Metidopa 250 mg	10.000,00	COM	0,123	BC	0,00	0,00
090	Metidopa 500 mg	10.000,00	COM	0,18	TFS	0,189	1.890,00
091	Nifedipino 20 mg	90.000,00	COM	0,062	HYPERMARCAS	0,053	4.770,00
092	Susztate 10 mg	20.000,00	COM	0,41	FARMACOURMICA	0,407	8.140,00
093	Verapamil 80 mg	5.000,00	COM	0,087	PRATI	0,055	315,00
094	CELOPROFENO 100MG	20.000,00	COM	0,823	WEDLEY	0,30	12.000,00
095	ACECLOFENACO 100mg	20.000,00	COM	0,374	MULTILAB	0,299	5.980,00
096	Acido Valproico 250 mg	2.000,00	COM	0,86	ABBOTT	0,84	1.680,00
097	Miltzapina 30 mg	17.000,00	COM	3,40	MARKSHOB BRASIL	3,14	53.300,00
098	Cloro rinfural	50,00	FR	2,875	NATULAB	2,01	100,50

11.145.401/0001-56
LA DALLA PORTA JUNIOR
 Rua Pascoal G. Librelotto, 20
 Pq. Dom Antonio Reis
 CEP 97065-290
 SANTA MARIA - RS

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

 27/09/2014 09:50

Município de Manfrinópolis
Pregão Presencial 27/2014
PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.145.401/0001-56 Fornecedor: L A DALLA PORTA JUNIOR
 Endereço: RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO 20 FREDO - PO DON ANTONIO RES - SANTA MARIA/RS - CEP 97065-290 Telefone: 5530259930 Fax: 5530259939 Celular:
 Inscrição Estadual: 1090346767 Contador: Albeni da Silva Telefone contador: 5530281818

Representante: LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR CPF: 016.047.580-58 RG: 5089573843
 Endereço representante: RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO 20 FREDO - PO DON ANTONIO RES - SANTA MARIA/RS - CEP 97065-290 Telefone representante: 5530259900
 E-mail representante: juninredsc@hotmail.com Conta: 6092534-07 Data de abertura: 01/10/2011

Banco: 41 - PANRSUL Agência: 353 - LA DALLA PORTA JUNIOR - SANTA MARIA/RS
 Nº Item Descrição do Produto / Serviço Qtd. Unit. Preço Máximo Marca Preço Unitário Preço Total
 095 Risperidona 2 mg 7 000,00 COM 0,84 MC 0,90 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 297.078,20

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unit.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Amidatona 350 mg/ 3ml	50,00	AMP	2,31		0,00	0,00
002	BROMOPRIMA 5 MG/ML	200,00	AMP	1,00		0,00	0,00
003	Cefalotina 1g Endovenosa	100,00	AMP	3,00		0,00	0,00
004	Ceftriaxona solução 100 mg/ ml Endovenosa	200,00	AMP	6,50		0,00	0,00
005	Cefepim 5 mg/ml Intramuscular	300,00	AMP	2,18		0,00	0,00
006	CIPROFLOXACINO 200 MG/ ML	100,00	AMP	2,90	ISOFARMA	0,00	0,00
007	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML	10,00	AMP	1,30		0,00	0,00
008	Disepam 5 mg/ ml	20,00	AMP	0,72	SANTISA	0,70	14,00
009	Lidocain 05 50mg +50 mg/ml Intramuscular	150,00	AMP	4,80		0,00	0,00
010	GLICOSE 50 %	300,00	AMP	0,30	ISOFARMA	0,00	0,00
011	HALOPERIDOL 5 MG/ML	50,00	AMP	3,00	TEUTO	0,721	68,30
012	IME TRACRIDAZOL 500 MG/ 100 ml	100,00	AMP	2,90		2,80	140,00
013	OMEPRAZOL 40 MG/ 10 ML	100,00	AMP	5,95		0,00	0,00
014	RAMITIDINA 25 MG/ML	200,00	AMP	0,215	TEUTO	0,75	152,00
015	TRALADOL 50 MG/ 2 ML	100,00	AMP	2,00	TEUTO	2,70	270,00
016	Água para injeção Ampola 5 ml	400,00	AMP	0,20	ISOFARMA	0,150	57,20
017	AZITROMICINA 1g	50,00	AMP	3,07		0,00	0,00
018	Amibrolina 24mg/ml	10,00	AMP	0,95		0,00	0,00
018	Amibrolina 1g	150,00	AMP	1,20		0,00	0,00
020	Butbromato de escopolamina + Dipirona 4mg/50mg/ml	400,00	AMP	1,30		0,00	0,00
021	Butbromato de Escopolamina 20mg/ml	200,00	AMP	1,00		0,00	0,00
022	Benzilpenicilina 600.000 UI	100,00	AMP	1,037		0,00	0,00
023	Benzilpenicilina Potássica 1.200 UI	150,00	AMP	1,787	TEUTO	1,10	156,00
024	Clorato de Potássio 19,1%	400,00	AMP	0,30		0,00	0,00
025	Clorato de sódio 20% solução injetável	400,00	AMP	0,30	ISOFARMA	0,208	83,20
026	Calciovit em 100 mg/ml pó liofilizado endovenoso	200,00	AMP	6,50		0,00	0,00
027	Calciovit veno 50 mg/ ml	200,00	AMP	2,90		0,00	0,00

ESTRADA - Variz - 11220
 LA DALLA PORTA JUNIOR
 Rua Pascoal G. Librelotto, 20
 Pq. Dom Antonio Reis
 CEP 97065-290
 SANTA MARIA - RS
 Atencijane Pedron

Município de Manfrinópolis
Proposta Presencial 27/2014
PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.145.401/0001-56 Fornecedor: L A DALLA PORTA JUNIOR

Endereço: RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO 20 PREDIO - RQ DON ANTONIO REIS - SANTA MARIA/RS - CEP 97065-290

Inscrição Estadual: 1090346767

Contador: Alberia da Silva

RG: 5089573943

Email: junimedsc@hotmail.com

Telefone: 5530259900

Fax: 5530259936

Celular:

Telefone contador: 5530251818

CPF: 016.047.580-58

Representante: LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR

Telefone representante: 5530259900

Banco: 41 - BANRSUL

Agência: 353 - L A DALLA PORTA JUNIOR - SANTA MARIA/RS

Conta: 6092634-07

Data de abertura: 01/10/2011

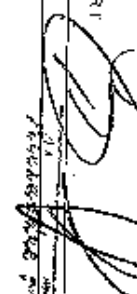
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
057	Chirato de Femanila 50 mg/2 ml	100,00	AMP	1,80		0,00	0,00
058	Tenoxican 20 mg/2 ml	100,00	AMP	7,00		0,00	0,00
059	Carvão ativado	200,00	AMP	0,37		0,00	0,00
060	Cefazolin Sódica 1 G	50,00	AMP	2,90		0,00	0,00
061	sulfacetam sódico/empolmela sódica 1,5 G EVIM	50,00	AMP	39,42		0,00	0,00
062	Amoxicilina / Ácido clavulânico 1 G	100,00	AMP	47,00		0,00	0,00
063	Levofloxacino 5 mg/ml	50,00	AMP	7,90		0,00	0,00
064	Vancomicina 1 G	50,00	AMP	61,00		0,00	0,00
065	Amicacina 250 mg/ml	50,00	AMP	1,557		0,00	0,00
066	Cixacina pó liofilizado 500 mg	50,00	AMP	3,50		0,00	0,00
067	Morfina 10 mg/1 ml	50,00	AMP	4,69		0,00	0,00
068	Efigaralina + hexobactan frasco 4,30 G	50,00	AMP	108,50		0,00	0,00
069	Heptilfenilolona Polissética + Benzilpenicilina Procaina Desapicalisat 400.000UI injetável	200,00	AMP	7,50		0,00	0,00
070	Benzilpenicilina Polissética 5.000.000 UI	200,00	AMP	13,50		0,00	0,00
071	Tetracaur 50 mg/ml	300,00	AMP	1,90		0,00	0,00

11.145.401/0001-567
LA DALLA PORTA JUNIOR

PREÇO TOTAL DO LOTE: 1.646,50

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Espatula nº 5 cm x 4,5m	100,00	RL	2,96	MESSIER	2,47	247,00
002	Soro glicosado 500 ml 5%	500,00	UNID	2,45		0,00	0,00
003	Soro glicosado 1000 ml 5%	500,00	UNID	3,94		0,00	0,00
004	Especulo vaginal tamanho 7m	200,00	UNID	0,88	ADLIN	0,832	166,40
005	Especulo vaginal tamanho 7m	200,00	UN	0,99	KOLPLAST	0,988	198,00
006	Almofada 250ml	50,00	UNID	1,66		0,00	0,00
007	Cartonete, caixa com 100 unidades.	10,00	CX	1,35		0,00	0,00
008	Lençol descartável	80,00	RL	9,00	KEDGAUZE	0,00	0,00
009	Mascara cirurgica descartável, lútila elástico, cx com 50 unid.	3,00	CX	9,50	S.S PLUS	5,94	297,00
010	Gaze, 13 flos 7,5x7,5 8 camadas, 5 dobras or 500 und	500,00	PC	19,50	K.D.A	4,75	2425
011	Agulha 20 x5,5	5,00	CX	7,00	DESCARPACK	8,45	42,25
012	Agulha branco Josephlar, caix de 500 br	100,00	RL	10,70	EUROMED	4,38	21,90
013	Scalpe 19	100,00	UNID	0,20	LAMEDID	8,77	877,00
014	Scalpe 25	200,00	UNID	0,20	LANCIR IMPORT	0,141	14,10
						0,152	30,40

Polívio


 27/10/2014 10:38

Município de Manfrinópolis
Pregão Presencial 27/2014
PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.145.401/0001-56 Fornecedor: LA DALLA PORTA JUNIOR

Endereço: RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO 20 FREJO - PO DON ANTONIO RES - SANTA MARIA/RS - CEP 97065-290

Inscrição Estadual: 1090346767

Contador: Alberti da Silva

CPF: 016.047.580-58

RG: 50896573943

Telefone: 5530259939

Fax: 5530259939

Calular:

Telefone contador: 5530261818

Endereço representante: RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO 20 FREJO - PO DON ANTONIO RES - SANTA MARIA/RS - CEP 97065-290

Telefone representante: 5530259900

E-mail representante: junitreds@hotmail.com

Agência: 353 - LA DALLA PORTA JUNIOR - SANTA MARIA/RS

Conta: 8092534-07

Data de abertura: 01/10/2011

Banco: 41 - BANRISUL

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
015	Scalpe 27	100,00	UNID	0,153	15,35
016	Atadura 5 cm	1.000,00	UNID	0,155	155,00
017	Espanadegu 13cm x 4,5m	160,00	RI	4,72	472,00
018	PVP/PI topico 1000ml	50,00	L	0,00	0,00
019	PVP/PI dogmante 1000ml	50,00	L	0,00	0,00
020	Soro fisiológico 500 ml	1.000,00	UNID	0,00	0,00
021	Soro glicofisiológico 1000 ml	500,00	UNID	0,00	0,00
022	Abocath 18	200,00	UNID	0,00	0,00
023	Abocath 24	200,00	UNID	0,00	0,00
024	Lidocaina 2%	200,00	UNID	0,594	118,80
025	Caixa de perfura ceratomes	75,00	FR	0,595	138,50
026	MICROPORE 5 CM	200,00	UNID	1,78	356,00
027	MICROPORE 10 CM	200,00	UNID	0,00	0,00
028	ALCOOL 70%	200,00	RL	3,11	622,00
029	ATADURA 10 CM	500,00	FR	6,78	1.358,00
030	ATADURA 20 CM	1.000,00	UNID	0,00	0,00
031	SCALP 21	500,00	FR	0,243	243,00
032	SCALP 23	5.000,00	UNID	0,450	2.250,00
033	Lavas Extra P caixa c/100	200,00	UNID	0,141	28,20
034	LUVAS H-STEREIS 7,5	300,00	UNID	0,155	45,90
035	ABOCATH 20	50,00	CX	15,39	769,50
036	ABOCATH 22	200,00	CX	1,18	236,00
037	SORO Glicofisiológico CASICO 250 ML	200,00	UNID	0,622	124,40
038	SORO Glicofisiológico 500 ML	1.000,00	UNID	0,057	131,40
039	SORO Fisiológico 100 ML	500,00	UNID	0,00	0,00
040	SORO Fisiológico 250 ML	5.000,00	UNID	0,00	0,00
041	SORO Fisiológico 1000 ML	2.000,00	UNID	0,00	0,00
042	ABRADOR DE LINGUA com 100 unidades	1.000,00	UNID	0,00	0,00
043	Lavas P caixa c/100	150,00	PC	2,70	384,50
044	Lavas M caixa c/100	50,00	CX	18,70	15,39
045	Luva C caixa c/100	50,00	CX	18,70	923,40
046	BALANÇA DIGITAL	20,00	CX	18,70	15,39
047	1 KO DE NYLON 5,0 COM AGULHA CILINDRICA	5,00	UNID	89,90	307,80
048	Termômetro clínico digital	5,00	CX	24,80	87,36
		40,00	UNID	24,80	20,42
			NC	8,99	0,00

11.145.401/0001-56

LA DALLA Porta Junior
 Rua Pascoal G. Librelotto, 20
 Fq. Dom Antonio Reis
 CEP 97065-290
 SANTA MARIA - RS

[Handwritten signatures and stamps]

Município de Manfrinópolis
Pregão Presencial 27/2014
PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.145.401/0001-56 **Fornecedor:** LA DALLA PORTA JUNIOR
Endereço: RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO 20 FREJO - PO. DON ANTONIO REIS - SANTA MARIA/RS - CEP 97065-290
Inscrição Estadual: 1090348767 **Contador:** Alberi da Silva
Representante: LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR **CPF:** 016.047.580-58 **RG:** 5088673843
Endereço representante: RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO 20 FREJO - PO. DON ANTONIO REIS - SANTA MARIA/RS - CEP 97065-290 **Telefone:** 5530259900 **E-mail:** junitredsc@hotmail.com
E-mail representante: junitredsc@hotmail.com **Conta:** 6092534-07 **Telefone representante:** 5530259900
Banco: 41 - BANPSSUL **Agência:** 353 - LA DALLA PORTA JUNIOR - SANTA MARIA/RS **Data de abertura:** 01/10/2011
Telefone contador: 5530261818

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Prego Máximo	Marcas	Preço Unitário	Preço Total
049	SERINGA 10ml 5 ML	15.000,00	UNID	0,30	LAMEDID	0,172	1.830,00
050	SERINGA DE 10 ml	12.000,00	UNID	0,42	LABOR REPORT	0,278	3.336,00
051	SERINGA DE 20 ml	2.000,00	UNID	0,55	LAMEDID	0,325	650,00
052	Curativo reclinado adesivo - Micro textura Block Stop caixa c/ 500 unidades	10,00	CX	15,00	CIEIX	10,12	101,20
053	Aparelho de pressão manosa BVC c/ estetoscópio com velcro	50,00	UNID	80,70		0,00	0,00
054	AGULHAS 13X4,5	30,00	CX	5,60	LAMEDID	4,52	135,60
055	lourca descartável atóxica 100%, polipropileno c/ 100 und.	3,00	PC	8,00	NEO STOCK	7,80	21,90
056	Fio de sutura nylon 4,0 (agulha cilíndrica)	5,00	CX	24,80	LAMEDID	20,95	104,80
057	Fio de sutura nylon 2,0	4,00	CX	24,80	LAMEDID	20,95	83,84
058	Fio de sutura nylon 3,0 (agulha cilíndrica)	5,00	CX	24,80	LAMEDID	20,95	104,80
059	Esparado vaginal tainheira "C"	200,00	UNID	1,80	ADLIN	1,25	250,00
060	Fita adesiva autocativa	100,00	UNID	4,50	MASTERFIX	2,69	269,00
061	Rolo para esterilização 20 cm	9,00	RL	78,12	HAR30	38,52	310,95
062	Aparelho de Inalação	10,00	UNID	125,00		0,00	0,00
063	Fio de Sutura Viorly 0 (Agulha metálica)	1,00	CX	220,00		0,00	0,00
064	Fio de Sutura Viorly 2,0 (Agulha pequena)	1,00	CX	220,00		0,00	0,00
065	Fio de Sutura Viorly 3,0 (Agulha pequena)	1,00	CX	220,00		0,00	0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 24.131,40
TOTAL DA PROPOSTA: 232.753,10

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 10 dias

P/ Manoel de Paiva
 LA DALLA PORTA JUNIOR
 CNPJ: 11.145.401/0001-56
 R6 1059053461
 OF 833402346149

11.145.401/0001-56
 LA DALLA PORTA JUNIOR
 Rua Pascoal G. Librelotto, 20
 Pq. Dom Antonio Reis
 CEP 97065-290
 SANTA MARIA - RS

Colunista



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A
Município de Manfrinópolis
Rua Encantado, 11 - Centro
Cep: 85628-000 - MANFRINOPOLIS - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Presencial Nr. 027/2014
Data: 30/06/2014
Horário: 09:00

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e quem interessar possa que o preço proposto no presente processo licitatório compreende todas as despesas (fretes, taxas, impostos, etc...), sendo, portanto, preço final, e que os produtos a serem entregues ficará(ão) sob a nossa inteira responsabilidade até sua entrega definitiva. Declaramos também que a Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, possui conta corrente no Banco do Brasil, na cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, Agência número 5221-3, Conta Corrente número 381.949-3, e que Malcon Cordova Pereira, Brasileiro, Casado, Gerente Administrativo, portador do CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Henrique Munzfeld, 130, Bairro Fundo Canoas, Cep: 89.160-000, Rio do Sul, SC, é representante legal da empresa de acordo com procuração pública registrada no Livro 149, folha 152, no 1º Ofício de Notas, da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina. E por ser expressão de verdade firmo à presente.

Altermed Mat-Med Hosp Ltda
Malcon Cordova Pereira
Gerente Administrativo
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 26 de Junho de 2014

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ANVISA - Consum 0033325 - Especial 1213205 - Correlatos 5044831 - Cosméticos 2055537 - Saneantes 3052377

CNPJ: 00.802.002/0001-02 - Ins Estadual: 253.143.995

Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas

Cep: 89163-554 - RIO DO SUL - SC

altermed@altermed.com.br

Tel. (47) 3520 9000 - Fax (47) 3520 9004

LA

L A DALLA PORTA JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

MANFRINÓPOLIS-PR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 229/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2014

DECLARAÇÃO

A Licitante LA DALLA PORTA JUNIOR, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.145.401/0001-56, com sede na rua Pascoal Gomes Librelotto, 20, na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 97065-290, através do seu representante legal o Sr(a) LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR, RG 5089573843 e CPF 016.047.580-58, vem por meio desta declarar, de que nos pregos propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;

Santa Maria - RS, 27 de junho de 2014

11.145.401/0001-56
LA DALLA PORTA JUNIOR
Rua Pascoal G. Librelotto, 20
Pq. Dom Antonio Reis
CEP 97065-290
SANTA MARIA - RS

Representante: Alexandre Peaton
CPF: 899.402.370-49 RGT1059053461

Alexandre Peaton

LA

LA

LA

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.802.002/0001-02 **Fornecedor:** Altermed Material Medico Hospitalar
Endereço: Rua Boa Esperança 7320 **Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89160-000**
Inscrição Estadual: 253148995

Email: altermed@altermed.com.br

Telefone: 4735209000 **Fax:** 4735209000 **Cellular:**

Contador:

Telefone contador:

Representante: FABIO ELIAS LVAL **CPF:** 007.730.839-52 **RG:** 3693779

Endereço representante: Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89160-000

Email representante: altermed@altermed.com.br

Banco: 1 - BB **Agência:** 5221-3 - Banco de Brasil - Rio do Sul/SC **Conta:** 381949-3

Telefone representante: 4735209000

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Data de abertura:		
						Preço Unitário	Preço Total	
001	Acido felico 5mg	4.000,00	COM	6,032	Teuto	0,02		
002	ACIDO VALPROICO 500 MG	3.000,00	COM	0,50	Bielel	0,77		
003	Amiodarone 150 mg/ 3ml	20.000,00	AMP	0,53	Não Quimicos	2,00		
004	AMITRIPTILINA 25 MG	10.000,00	COM	0,56	Noc Quimicos	0,07		
005	Amoxicilina 40 mg/ ml	40,00	COM	0,69	União Química	0,59		
006	PAROXETINA 20MG	20.000,00	COM	0,25	Agrinda	0,25		
007	LITRIMISONA 5 MG	2.000,00	COM	0,076	Prati Donaduzzi	0,05		
008	SERTRALINA 50MG	28.000,00	COM	0,21	Torrem	0,17		
009	Sulfato Famoso solução oral gelosa	100,00	FR	0,825	Hipolabor	0,82		
010	TRAMACOL 50 MG	100,00	FR	0,18	Hipolabor	0,14		
011	Sulfametoxazol + Trimetoprima 200 mg/40 mg/ml suspensão frasco 100 ml	500,00	COM	0,147	Prati Donaduzzi	0,12		
012	ADICLOVIR COMPLETUMIC 200 MG	20.000,00	COM	0,048	Vtaps	0,04		
013	DIGOXINA 0,25 MG	200,00	FR	1,92	Prati Donaduzzi	1,67		
014	LORENTACINA, 1MG/ML	3.000,00	COM	1,775	Prati Donaduzzi	1,49		
015	Nitroglicina 100,000 Unid Solução oral	50,00	FR	0,14	Santel	0,19		
016	PIRFINISONA 20 MG	3.000,00	COM	0,241	Prati Donaduzzi	0,06		
017	SULFATO FERROSO 40MG	7.000,00	COM	3,35	Prati Donaduzzi	2,50		
018	Acetomicina suspensão 600 mg/ml	700,00	FR	0,415	Prati Donaduzzi	0,35		
019	Albuterol Comprimido 400mg, Concentrado	4.000,00	COM	1,25	Não Quimicos	0,00		
020	Albuterol Suspensão 40mg/ml, Frasco	300,00	FR	0,177	Prati Donaduzzi	0,11		
021	Atroxilina Cápsula Soluq. Cápsula	4.000,00	COM	2,00	Prati Donaduzzi	2,50		
022	Atroxilina Pó para Suspensão 250mg/ml	100,00	AMP	0,136	Prati Donaduzzi	0,11		
023	Ampicilina Cápsula 500 mg, Cápsulas	0,000,00	COM	0,065	Prati Donaduzzi	0,38		
024	Adiponilina Comprimido 500 mg	1.000,00	COM	0,137	Shirleyb	0,13		
025	Bulbimomido de Escopolamina + Dipiridama Sódica 10 mg + 250 mg comp.	5.000,00	COM	0,20	Não Quimicos	0,00		
026	Bulbimomido de Escopolamina Comprimido 10 mg	4.000,00	COM	0,20	Não Quimicos	0,00		
027	Bulbimomido de Escopolamina Solução Ora: 10 mg/ml Solus 20 ml 500mg/ml	400,00	FR	2,35	Não Quimicos	0,00		
028	Catecolamina 20 mg/ml xarope pediatrico - frasco 100 ml	500,00	FR	2,055	Prati Donaduzzi	1,80		
029	Citobenzapril 5 mg	6.000,00	COM	0,23	Não Quimicos	0,20		
030	Carbamazepol 20 mg+ betametasona 0,5mg Mescumina 2,5 mg/g	100,00	AMP	4,58	Não Quimicos	4,00		
031	Brometo de Ipratropio 0,250 mg/ml	100,00	FR	0,50	Prophar	0,78		
032	Fluonopida 40mg/ml gotas	300,00	FR	1,25	Medel	1,25		
033	Bromoprida Comprimido 10 mg	30.000,00	COM	0,118	Prati Donaduzzi	0,10		

Handwritten signature and initials

Altermed Material Medico Hospitalar
 Rua Boa Esperança 7320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89160-000
 Fone: 4735209000 - Fax: 4735209000
 E-mail: altermed@altermed.com.br

Handwritten signature and initials

Município de Marafinópolis
Prégoão Presencial 27/2014
PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.802.002/0001-02 **Fornecedor:** Altermed Material Medico Hospitalar
Endereço: Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89160-000
Inscrição Estadual: 253148995

Conta: 381949-3
CPF: 007.730.839-52 **RG:** 368377/9
Telefone: 4735209000 **Fax:** 4735209000 **Celular:**
Telefone contador:

Representante: FABIO HUAS LEAL
Endereço representante: Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89160-000
E-mail representante: altermed@altermed.com.br

Agência: 0221-3 - Banco do Brasil - Rio do Sul/SC

Conta: 381949-3

Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtda	Unid.	Preço Máximo	Margem	Preço Unitário	Preço Total
034	Café atóxica 500 mg	10.500,00	COM	0,202	Testo	0,17	1.785,00
035	Café atóxica 250 mg/5ml	150,00	FR	4,23	Testo	3,01	451,50
036	Clonidina 60 Clonidiparato 75 mg	7.000,00	COM	0,04	Não Colaboro	0,00	0,00
037	Clonazepam Fresco 2,5mg/ml gotas	150,00	FR	7,65	1700labo	2,33	349,50
038	clonido de sodio 0,5 % solução nasal gotas	500,00	FR	0,70	Não Colaboro	0,00	0,00
039	Cetocoxazol Creme dermatológico	100,00	RSN	1,50	Hipolabo	0,997	99,70
040	Chinatina 75 mg	6.000,00	COM	0,115	Não Colaboro	0,10	600,00
041	Cloridrato de Artbrocol 3 mg/ml Xarope Acilultrapediátrico	\$00,00	FR	1,27	Hipolabo	1,37	822,00
042	Cloridrato de Ciprodixacina 500 mg	\$300,00	COM	0,20*	Fantl Donaduzzi	0,16	906,00
043	Cloridrina de Fluoxetine 20 mg Capsulas	15.000,00	CAP	0,15	Testo	0,05	750,00
044	Lidocaine 2% 5ml	10,00	RSN	7,37	Não Colaboro	1,69	16,90
045	Meloxicamida 15 mg	1.000,00	COM	0,066	Bafar	0,06	60,00
046	Remolnina 150 mg	5.000,00	COM	0,12	Mediquimica	0,11	550,00
047	Dimeticona 75mg/ml gotas	100,00	FR	0,90	Hipolabo	0,78	78,00
048	Dumini 60 gotas	400,00	FR	2,52	Vilapar	2,65	1.060,00
049	Clazepam 5mg	6.000,00	COM	0,05	Hy permaring	0,06	300,00
050	Triptona 500mg	15.000,00	COM	0,075	Fantl Donaduzzi	0,05	900,00
051	Dipirona sódica Solução Oral 500 mg/ml	400,00	FR	0,976	Ferriane	0,56	224,00
052	Diclofenaco Sódico 50 mg	2.000,00	COM	0,025	Vitance	0,02	240,00
053	Levonorgestrel Etinestrelal 0,15mg +0,03 mg	6.000,00	COM	0,047	Cifarme	0,04	240,00
054	Estro. ovário vaginal	25,00	BSN	6,90	Rao Quimica	0,50	130,00
055	Elahe solução cológica gotas	50,00	FR	3,00	Não Colaboro	0,00	0,00
Fresco							
056	Presciclona 3 mg/ml xarope	400,00	FR	3,105	Não Colaboro	0,00	0,00
057	Fenilina 100 mg	3.000,00	COM	0,105	Testo	0,05	150,00
058	Fenoterol Solução 2% Inalação 5mg/ml	100,00	FR	2,31	Hipolabo	2,17	325,50
059	Desametasone 0,5 mg/ml Elixir	850,00	FR	1,05	Fantl Donaduzzi	1,07	574,50
060	Hidroxido de alumínio + Magnésio Suspensão 60 +40 mg/ml	600,00	FR	1,78	Selval	1,78	1.068,00
061	Ibuprofeno 50 mg/ml	200,00	FR	1,50	Nashib	2,00	150,00
062	Isoflurano 150 mg	3.000,00	COM	0,287	Não Colaboro	0,00	0,00
063	Isoflurano 200 mg	4.000,00	COM	0,204	Fantl Donaduzzi	0,07	280,00
064	Malato de Dextroclorfenamino 2mg	1.000,00	COM	0,082	Ordeob	0,08	90,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Altermed Mat. Med. Hosp. Lab.
Márcia Cristina Faria
CPF 011.584.162-20 - RG 352.000.1370-4
Contato - (41) 3374-3335

[Handwritten signature]

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.802.002/0001-02 Fornecedor: Altermed Material Medico Hospitalar

Endereço: Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - No do SUISCO - CEP 89160-000

Inscrição Estadual: 253148996

Contador:

CPF: 007.730.839-52

RG: 3603775

Representante: FABIO ELIAS LEAL

Telefone representante: 4736209003

Endereço representante: Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do SUISCO - CEP 89160-000

Conta: 3819493

Telefone representante: 4736209003

Banco: 1 - BR

Agência: 5221-3 - Banco do Brasil - Rio do SUISCO

Data de abertura:

Lotação: 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
065	Maleita 60 Descolor. emrancia 0.4 mg/ml Xerope	500,00	FR	1,50	Illicolader	0,98	490,00
066	Metronidazol 250 mg	1.000,00	COM	0,08 /	Pref. Donsduzi	0,07	70,00
067	Metronidazol 100 mg/g Creme Vaginal	100,00	BISN	4,065	Pref. Donsduzi	3,54	354,00
068	Nitrato de Miconazol 20mg/g Creme Vaginal 07 aplicador	250,00	BISN	1,77	Nac. Calamos	0,00	0,00
069	Neurontin - Gabapentina 5 mg/0,1 250 (11mg) Pomada	300,00	BISN	1,10	Mullibid	1,05	315,00
070	Nimesulide 100 mg Comprimido	40.000,00	COM	0,049	Vlaque	0,04	1.600,00
071	Nistatina 50.000mg/creme Vaginal	150,00	919K	3,70	Não Cotamos	2,00	0,00
072	Nistatina solução oral	50,00	FR	1,07	Pref. Fozduzi	1,29	64,50
073	Onceptoral 20 mg Cápsula	40.000,00	COM	0,055	Pref. Donsduzi	0,05	2.000,00
074	Paracetamol 500 mg Comprimido	40.000,00	COM	0,062	Pref. Fozduzi	0,041	1.640,00
075	Paracetamol 500 mg/1ml solução Ors Gotas	400,00	FR	0,57	Não Cotamos	0,50	0,00
076	Pemetina 1mg/1ml	100,00	FR	1,35	Santa Terentia	1,25	125,00
077	Sau para Rehidratação Envelope pó para solução oral com 2/5 g.	200,00	PC	0,575	Pref. Donsduzi	0,42	85,00
078	Sulfametoxazol + Trimetoprima 400mg+80mg Comprimido	3.000,00	COM	0,073	Pref. Donsduzi	0,06	180,00
079	Valproato de sódio 250 mg/5ml xerope frasco 100 ml	50,00	FR	3,30	Pref. Donsduzi	2,33	116,50
080	Acidul. Acetilsalic. 100 Comprimido 100 mg	100,00	COM	0,019	Amor	0,044	4,40
081	Amoxicilina Comprimido 5 mg	15.000,00	COM	0,025	Não Cotamos	0,00	0,00
082	Amoxicilina 200mg	90.000,00	COM	0,28	Não Cotamos	0,00	0,00
083	Ciprodilato 100 mg	60.000,00	COM	0,48	Não Cotamos	0,00	0,00
084	Carv. adio 15,5 mg	25.000,00	COM	0,384	Transit	0,17	4.250,00
085	Cloridrato 100 mg	25.000,00	COM	0,215	Hixialder	0,25	6.250,00
086	Cloridrato 100 mg	25.000,00	COM	0,207	Asper	0,12	3.000,00
087	Fluocortidona 25 mg	50.000,00	COM	0,043	Pref. Donsduzi	0,00	0,00
088	Glimepiride 2 mg	100.000,00	COM	0,076	Não Cotamos	0,00	0,00
089	Atalolol 250 mg	10.000,00	COM	0,122	Tse	0,12	1.200,00
090	Meloxicam 75 mg	10.000,00	COM	0,18	Não Cotamos	0,00	0,00
091	Nifedipino 20 mg	60.000,00	COM	0,092	Neo Durinus	0,00	0,00
092	Suclatate 10 mg	20.000,00	COM	0,41	Não Cotamos	0,00	0,00
093	Verapamil 50 mg	5.000,00	COM	0,007	Pref. Donsduzi	0,00	0,00
094	CTOPROFENO 100mg	20.000,00	COM	0,623	Nac. Calamos	0,00	0,00
095	ACECLIPRENACO 100mg	20.000,00	COM	0,074	Nac. Calamos	0,00	0,00
096	Acido Valproico 250 mg	2.000,00	COM	0,66	Skald	0,60	1.200,00
097	Amisoprina 30 mg	17.000,00	COM	3,40	Tonant	0,54	9.180,00
098	Cloro mineral	50,00	FR	2,875	Markel	2,05	102,50

[Handwritten signatures and stamps]

Altermed Mat. Med. Hosp. Ltda
 Marfínópolis - SC
 CNPJ: 00.802.002/0001-02
 CEP: 89160-000

Município de Mantinópolis
Pragão Presencial 27/2014
PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.902.002/0001-02 Fornecedor : Atarmed Material Medico Hospitalar

Endereço : Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Carnos - Rio do Sul/SC - CEP 89160-000

Inscrição Estadual: 253148695

Representante: FABIO ELIAS LEAL

Endereço representante: Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Carnos - Rio do Sul/SC - CEP 89160-000

E-mail representante: atarmed@armed.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 5221-3 - Banco do Brasil - Rio do Sul/SC

Conta: 361949-3

Data de abertura:

Telefone representante: 4735209000

E-mail: atarmed@armed.com.br

Telefone: 4735209000

Fax: 4735209000

Cellular:

Telefone contador:

CPF: 007.730.839-52

RG: 3693779

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
006	Reporfona 2 mg	7.600,00	CDM	0,24	lorant	0,35	2.650,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							79.150,30

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Ambiferona 100 mg/ 3ml	50,00	AMP	2,31	Hixobor	2,02	101,00
002	FENCICAMFENAZOL 5 MG/ML	200,00	AMP	1,00	Não Contamos	0,00	0,00
003	Cefixima 100 Endovenosa	100,00	AMP	5,00	Não Contamos	0,00	0,00
004	Ceftriaxona redução 100 mg/ml Endovenosa	250,00	AMP	8,50	União Química	3,51	782,00
005	Cefepime 5 mg/ml Intravenosa	300,00	AMP	2,18	União Química	1,09	587,00
006	CIPROFLOXACINO 200 MG/ ML	100,00	AMP	2,50	Isiferma	2,26	226,00
007	OLILANICILINA 0,2 MG/ML	10,00	AMP	1,50	União Química	1,30	13,00
008	Diazepam 5 mg/ ml	20,00	AMP	0,72	União Química	0,59	11,80
009	Dexametasona 4 mg/ml Intramuscular	160,00	AMP	4,90	União Química	1,75	277,50
010	Glicose 50 %	300,00	AMP	0,30	Isotarme	0,24	72,00
011	VALIOPERIDOL 5 MG/ML	50,00	AMP	3,00	Tecia	0,55	48,00
012	VALIOPERIDOL 500 MG/ 100 ML	100,00	AMP	2,00	Presentes Kashi Brasil	1,89	189,00
013	OMEPRAZOL 40 MG/ 10 ML	100,00	AMP	5,55	Axator	4,95	595,00
014	RANITIDINA 75 MG/ML	200,00	AMP	0,815	Isaic	0,59	138,00
015	TRAMADOL 50 MG/ 2 ML	100,00	AMP	2,00	Hipolebor	1,40	140,00
016	Água para injeção Ampola 5 ml	400,00	AMP	0,20	Isiferma	0,19	76,00
017	AZITROMICINA 10	50,00	AMP	3,07	Não Contamos	0,00	0,00
018	Aureomicina 24mg/ml	50,00	AMP	0,95	Não Contamos	0,00	0,00
019	Amoxicilina 1g	450,00	AMP	1,20	Não Contamos	0,00	0,00
020	Bur-brometo de escopolamina + Ipirucus Sódica 4mg/50mg/ml 250 mg, Comprimido	400,00	AMP	1,90	Não Contamos	0,00	0,00
021	H. Jilivonato de Escopolamina 2mg/ml	200,00	AMP	1,00	Não Contamos	0,00	0,00
022	Somilicetina 600,000 UI	100,00	AMP	1,087	Não Contamos	0,00	0,00
023	Benzilpenicilina Potássica 1.200 UI	150,00	AMP	1,787	Não Contamos	0,00	0,00
024	Cloridr. de Profeno 10 1%	450,00	AMP	0,30	Isiferma	0,25	100,00
025	Clonido de sodio 705g, solução injetável	400,00	AMP	0,30	Isiferma	0,25	92,00
026	Cortoforano 100 mg/ml pó liofilizado endovenoso	200,00	AMP	5,50	União Química	3,81	762,00
027	Cefuroxim 50 mg/ml	200,00	AMP	2,90	União Química	1,80	375,00

2ª Proposta - Versão 11/35

[Handwritten signature]

Atarmed Mat. Med. Hosp. Ltda
Atarmed - Mantinópolis - SC
Atarmed - Cx Postal 2320 - 89160-000
Atarmed - Fone: (47) 3520-9000
Atarmed - E-mail: atarmed@armed.com.br
Atarmed - CNPJ: 00.902.002/0001-02
Atarmed - Inscrição Estadual: 253148695
Atarmed - Inscrição Municipal: 1617132-3/114
Atarmed - Inscrição Federal: 07.730.839-52

[Handwritten signature]

27/08/2014 14:15

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.802.002/0001-02 Fornecedor: Alarmed Material Médico Hospitalar
 Endereço: Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Carross - Rio do Sul/SC - CEP 89160-000
 Inscrição Estadual: 2531489395
 Representante: FALDO ELIAS LUAL CPF: 007.730.839-62 RG: 3693779
 Endereço representante: Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Carross - Rio do Sul/SC - CEP 89160-000
 E-mail representante: alarmed@alarmed.com.br Contador: Telefone: 4735209000 Celular: 4735209000
 Banco: 1 - BR Agência: 5271-3 - Banco do Brasil - Rio do Sul/SC Conta: 381949-3
 Data de abertura: Telefone representante: 4735209000

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
---------	--------------------------------	------	-------	--------------	-------	----------------	-------------

028	Complexo Bv2 ml solução injetável	400,00	AMP	0,80	Hyndburn	0,83	332,00
029	Clonidina ve Amiodarona 50mg/ml	50,00	AMP	2,31	Hipobator	2,02	101,00
030	Dopamina 5 mg/ml	20,00	AMP	1,155	Não Cotamos	0,00	0,00
031	Medocopropranida 10 mg/2 ml	200,00	AMP	0,35	Leifarma	0,28	56,00
032	Franselastina sublingual	200,00	AMP	2,12	Não Cotamos	0,00	0,00
033	Diamin B6 ml	100,00	AMP	2,55	Não Cotamos	0,00	0,00
034	Diprinox 500mg/ml	400,00	AMP	0,77	Santisa	0,57	228,00
035	Difenidramato sedativo /50mg/3ml	400,00	AMP	0,90	Tauris	0,78	312,00
036	Dexametasona 4mg/ml	200,00	AMP	0,132	Não Cotamos	0,00	0,00
037	Fondaparinux 100 mg/ml	10,00	AMP	2,02	Crastale	1,65	16,50
038	Fenilxina 50mg/ml	30,00	AMP	0,96	Não Cotamos	0,00	0,00
039	Furosemida 20 mg/ml	150,00	AMP	0,77	Não Cotamos	0,00	0,00
040	Hebentolac, injetável 250 mg/5ml, Ampola	10,00	AMP	6,21	Não Cotamos	0,00	0,00
041	Hidroclorido Dacarbazina	20,00	AMP	8,50	Chesale	5,18	103,60
042	Adrenalina 1 mg/ml Ampola	150,00	AMP	1,40	Não Cotamos	0,00	0,00
043	Acetate Medroxiprogesterona Suspensão Injetável :50 mg/ml Ampola	200,00	AMP	5,00	Não Cotamos	0,00	0,00
044	Hidrocortisona 500mg/ml Ampola	250,00	AMP	7,72	Ayshine	7,27	1817,50
045	Gentamicina 80 mg/ml IMIV	150,00	AMP	1,57	Santisa	0,08	99,00
046	ONDANSETRONA 16MG/ML	100,00	AMP	0,92	Não Cotamos	0,00	0,00
047	Atroquina 4,5 mg	20,00	AMP	0,59	Hyndburn	0,73	14,60
048	Ceftriaxona 1 G Injeto Croca	150,00	AMP	2,00	Não Cotamos	0,00	0,00
049	Etidonacina 2 mg/0,2 ml Injeto Escuar	50,00	AMP	1,00	Não Cotamos	0,00	0,00
050	Heparina sodica, sua curinhos 5.000UI/0,20 ml	40,00	AMP	12,15	Crastale	0,00	0,00
051	Gluconato de calcio 10%	150,00	AMP	0,70	Não Cotamos	4,80	192,00
052	Ritavirina spray	4,00	FR	5,40	Natalab	0,00	0,00
053	Cedil (citrato hexano) Salicilato ca melho) comada 15 g	20,00	BISN	3,50	Não Cotamos	2,54	10,16
054	Condrolin do tetraacilal 1%+ Clonidato de tetraclina 0,1% aresolico soluçao oftalmica	5,00	FR	7,21	Não Cotamos	0,00	0,00
055	Bicalutamato 5,4% Injeto de 250 ml	20,00	FR	0,20	Não Cotamos	0,00	0,00
056	Mecanidina 5 mg/ 5 ml	10,00	AMP	3,60	Hipobator	1,40	14,00

[Handwritten signatures and stamps]

Alarmed Mat. Med. Hosp. Ltda
 Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Carross - Rio do Sul/SC - CEP 89160-000
 CNPJ: 00.802.002/0001-02
 Inscrição Estadual: 2531489395

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.802.002/0001-02 Fornecedor: Altermed Material Médico Hospitalar

Endereço: Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89160-000

Inscrição Estadual: 253148995

Representante: FABIO ELIAS LEAL

Endereço representante: Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89160-000

E-mail representante: altermed@altermed.com.br

Banco: 1 - BP

Loja: 002 - Loja 002

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

CPF: 007.730.839-52 RG: 3693779
E-mail: altermed@altermed.com.br
Telefone: 4735209000 Fax: 4735209000 Celular:
Telefone representante: 4735209000

Agência: 5221-3 - Banco do Brasil - Rio do Sul/SC

Conta: 381949-3

Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
057	Citrato de Trinitrila 50 mg/2 ml	10,00	AMP	7,50	Hipolabor	0,93	9,30
058	Tenoxan 20 mg/2 ml	100,00	AMP	7,00	Neo Químicos	1,14	114,00
059	Causão 800 mg/500 ml	200,00	AMP	0,37	Neo Químicos	0,00	0,00
060	Cetazolol Sódico 1 G	50,00	AMP	2,90	Neo Químicos	0,00	0,00
061	substancia sintoxamplipolona sódica 1,6 G EVIM	50,00	AMP	36,42	Neo Químicos	0,00	0,00
062	Amoxicilina -Acido clavulânico 1 G	100,00	AMP	47,00	Neo Químicos	0,00	0,00
063	Levorotaxone 5 mg/ ml	90,00	AMP	7,90	Levotime	1,77	159,30
064	Vancomicina 1 G	50,00	AMP	61,00	Neo Químicos	0,00	0,00
065	Articaine 250 mg/ ml	50,00	AMP	1,557	NBC Cosmos	0,00	0,00
066	Oxacina 500 mg/100 ml	50,00	AMP	2,50	Aulson	1,38	69,00
067	Morfina 10 mg/4 ml	50,00	AMP	4,09	Chasista	2,65	132,50
068	Eparacina + Ipratropio - frasco 4,50 G	30,00	AMP	106,50	NBC Cosmos	0,00	0,00
069	Hydrocortisona 100mg/ml - Bortipenicilina Procaina Dexametasona 400.000/ml injetável	200,00	AMP	7,30	Neo Químicos	0,00	0,00
070	Quintessence Plus 0,000.000.000.000	200,00	AMP	13,00	Neo Cosmos	0,00	0,00
071	Tetraxil 50 mg/ml	200,00	AMP	1,50	Hipolabor	1,24	248,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 9.028,56

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Esparilap 5 cm x 4,5m	100,00	RL	2,92	Masenc	2,58	258,00
002	Soro glicoseo 500 ml 5%	500,00	UNID	2,74	Segurita-Somring	2,45	1.225,00
003	Soro glicoseo 1000 ml 5%	500,00	UNID	3,97	Segurita-Somring	3,74	1.870,00
004	Especulo vaginal tamanho "P"	200,00	UNID	0,82	Adi	0,85	170,00
005	Especulo vaginal tamanho "M"	200,00	UNID	0,90	Neo Cosmos	0,00	0,00
006	Alinolite 250ml	50,00	UNID	1,90	J-Folbe	1,66	83,00
007	Coronete, caixa com 150 unidades.	10,00	CX	1,30	Neo Cosmos	0,00	0,00
008	lencol coscentral	50,00	RL	9,00	Mingauze	0,86	43,00
009	Mecare curviga descolável, trena de alastru, cx com 30 und.	3,00	CX	6,00	Adi	5,13	15,39
010	Garra, 13 fias 7,5x7,5 & camadas, 5 linhas de 500 und.	500,00	PC	10,50	Gazeta	14,00	7.000,00
011	Apunha 20 x 5,5	5,00	CX	7,00	Lamared-Solida-Procasa	5,00	25,00
012	Algodão branco lavipilar, rosa de 500 gr	100,00	RL	10,70	Fant	9,18	918,00
013	Scape 39	100,00	UNID	0,20	Lamared-Solida-Procasa	0,14	14,00
014	Scape 25	200,00	UNID	0,20	Lamared-Solida-Procasa	0,16	32,00

Calçaflexa - Via air 1.136

Handwritten signature

Handwritten signature
 Marimãópolis, 27 de Maio de 2014.
 Fabiano Elías Leal
 Representante Legal
 Altermed Material Médico Hospitalar
 Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89160-000
 Fone: (47) 3520-9000 Fax: (47) 3520-9000
 E-mail: altermed@altermed.com.br

27/05/2014 10:27:44

Município de Manfrinópolis
Pregão Presencial 27/2014
PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.802.002/0001-02 Forneecedor: Altermed Material Medico Hospitalar
 Endereço: Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Carnaas - Rio do Sul/SC - CEP 89160-000
 Inscrição Estadual: 253148996

Contador: CPF: 00/730.839-52 RG: 3603/79
 Telefone: 4735206900 Fax: 4735206900 Celular: E-mail: altermed@altermed.com.br

Representante: FABIO ELVIS LEAL
 Endereço representante: Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Carnaas - Rio do Sul/SC - CEP 89160-000
 E-mail representante: altermed@altermed.com.br

Agência: 5221-3 - Banca do Brasil - Rio do Sul/SC Conta: 381949-3 Data de abertura: Telefone representante: 4735206900

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd	Unid.	Prego Máximo	Marca	Prego Unitário	Prego Total
015	Scalpe 27	100,00	UNID	0,20	Lamedil-Solicoel-Procare	0,14	14,00
016	Mandua 5 cm	1.000,00	UNID	0,37	Unieo Textil	0,14	142,00
017	Esparadrapo 10cm x 4,5m	100,00	RL	6,25	Cml	4,95	495,00
018	PVPJ líquido 1000ml	50,00	l	15,75	Vic Pharma	13,35	667,50
019	PVPJ degreante 1000ml	50,00	l	18,80	Vic Pharma	13,35	667,50
020	Soro fisiológico 500 ml	1.000,00	UNID	2,43	Segental e Curfarma	2,43	2.430,00
021	Soro glicocelástico 1000 ml	500,00	UNID	4,19	Sergentona-Eurofarm	3,81	1.905,00
022	Atoxath 18	200,00	UNID	0,82	Lamedil-Solicoel-Procare	0,58	116,00
023	Alcoath 24	200,00	UNID	0,86	Lamedil-Solicoel-Procare	0,65	130,00
024	Teocafes 2%	75,00	FR	2,06	Hipvalis	1,88	138,50
025	Caixa de perf um contantes	200,00	UNID	1,02	Não Contantes	0,30	410,00
026	MICROPOH 5 CM	200,00	RL	4,50	Oril	2,95	467,00
027	MICROPORE 10 CM	200,00	RL	7,90	Messer	2,81	420,00
028	ALCOXOL 70%	500,00	FR	3,06	Hicof's	2,64	1.320,00
029	ATACURA 30 CM	1.000,00	UNID	0,45	Androni Texts	0,42	420,00
030	ATACURA 20 CM	5.000,00	UNID	1,02	Androni Texts	0,61	2.050,00
031	SCALP 21	200,00	UNID	0,20	Lamedil-Solicoel-Procare	0,14	28,00
032	SCALP 22	300,00	UNID	0,20	Lamedil-Solicoel-Procare	0,14	42,00
033	Luvax Extra P Caixa 5000	50,00	CX	9,51	Linchamac	12,43	621,50
034	LUVAS ESTREITAS 7,5	200,00	CX	1,10	Embramac	0,88	166,00
035	AVOCATH 20	200,00	UNID	0,87	Lamedil-Solicoel-Procare	0,57	114,00
036	AVOCATH 22	200,00	UNID	0,87	Lamedil-Solicoel-Procare	0,58	116,00
037	SOHO GILICOFIS OLOGICO 250 ML	500,00	UNID	2,36	Não Contantes	0,60	0,60
038	SOHO GILICOFIS OLOGICO 500 ML	5.000,00	UNID	1,82	Não Contantes	0,60	0,60
039	SORO FISIOLÓGICO 500 ML	2.000,00	UNID	7,36	Segrentas-Eurofarm	2,16	4.320,00
040	SORO FISIOLÓGICO 250 ML	1.000,00	UNID	3,65	Segrentas-Eurofarm	3,46	3.460,00
041	SORO FISIOLÓGICO 1000 ML	150,00	UNID	2,78	Estilo	2,77	415,00
042	AVAXADOR DE LINGUA com 100 unidades	50,00	CX	18,70	Embramac	12,43	745,80
043	Luvax P Caixa 5000	60,00	CX	18,70	Embramac	12,43	745,80
044	Luvax Médica 5000	20,00	CX	18,70	Embramac	12,43	248,60
045	Luvax Médica 5000	5,00	UNID	80,90	Glicocel-Decontam-Premium	69,47	352,05
046	BALANÇA DIG-TAL	4,00	CX	24,80	Lamedil-Solicoel-Procare	18,46	73,86
047	FIG DE NYLON 5,0 COM AGULHA (3) INDICADA	40,00	UNID	0,99	Lamedil-Solicoel-Procare	7,87	314,68

[Handwritten signatures and stamps]

Altermed Mat. Méd. Hosp. Ltda.
 Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Carnaas - Rio do Sul/SC - CEP 89160-000
 Fone: 4735206900 - Fax: 4735206900 - E-mail: altermed@altermed.com.br

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.802.002/0001-02

Fornecedor: Altermed Material Médico Hospitalar

Endereço: Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP: 89160-000

Inscrição Estadual: 2531488905

Contador:

Telefone: 4735209000

Fax: 4735209000

Celular:

Representante: FABIO ELIAS LEAL

CPF: 007.730.839-52

RG: 3693779

Telefone contador:

Endereço representante: Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP: 89160-000

Telefone representante: 4735209000

Email representante: altermed@altermed.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 5221-3 - Banco do Brasil - Rio do Sul/SC

Conta: 381549 3

Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unidade	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
048	SERINGA DE 5 ml	10.000,00	UNID	0,30	SR	0,31	1.600,00
050	SERINGA DE 10 ml	12.000,00	UNID	0,42	SR	0,15	2.780,00
051	SERINGA DE 20 ml	2.000,00	UNID	0,55	SR	0,36	680,00
052	Curativo redondo adesivo - Alça de textura Blue® Stop-celula de 500 unidades	10,00	CX	15,00	Blue® Stop	11,75	117,50
053	Apunhador de pressão marca RIC® de esfoliação com velcro	50,00	UNID	30,70	Lancete-Solitor-Procure	82,25	2.612,50
054	ACQUÍ HAS 13X4,5	50,00	CX	5,80	Emuamac	5,00	150,00
055	Touca descartável estéril 100% polipropileno de 150 unid	3,00	PC	6,00	Lamedin Solitor-Frocare	5,47	92,40
056	Fio de sutura nylon 4/0 (agulha retíndea)	4,50	CX	24,00	Lamedin Solitor-Frocare	18,45	78,97
057	Fio de Sutura: nylon 3/0 (agulha cilíndrica)	5,00	CX	24,80	Lamedin Solitor-Frocare	18,45	78,97
058	Fio de sutura nylon 3/0 (agulha cilíndrica)	200,00	UNID	1,80	Altit	1,28	256,00
059	Fio de sutura: nylon 3/0 (agulha cilíndrica)	100,00	UNID	4,50	Full Tape	2,81	281,00
060	Fio de sutura: nylon 3/0 (agulha cilíndrica)	8,30	RL	79,12	Harco	70,91	554,88
062	Aparelho de Inalacao	1,00	CX	220,00	Point Suture	114,30	1.143,00
063	Fio de Sutura: vicryl 0 (agulha model)	1,00	CX	220,00	Point Suture	102,72	102,72
064	Fio de Sutura Vicryl 2/0 (agulha lanterna)	1,00	CX	220,00	Point Suture	102,72	102,72
065	Fio de Sutura Vicryl 3/0 (agulha lanterna)	1,00	CX	220,00	Point Suture	102,72	102,72

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
ESTRADA BOA ESPERANCA 2320
FUNDO CANOAS - CEP 89160-594
RIO DO SUL - SC

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
ESTRADA BOA ESPERANCA 2320
FUNDO CANOAS - CEP 89160-594
RIO DO SUL - SC

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
ESTRADA BOA ESPERANCA 2320
FUNDO CANOAS - CEP 89160-594
RIO DO SUL - SC

PREÇO TOTAL DO LOJE: 46.440,21
TOTAL DA PROPOSTA: 46.440,21



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89183-664

RIO DO SUL - SC

A
Município de Manfrinópolis
Rua Encantado, 11 - Centro
Cep: 85628-000 - MANFRINOPOLIS - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Presencial Nr. 027/2014

Data: 30/06/2014

Horário: 09:00

DOCUMENTOS DA PROPOSTA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório acima mencionado, instaurado pelo presente órgão, que estamos encaminhando toda a documentação necessária para acompanhamento da PROPOSTA DE PREÇOS de nossa empresa, atendendo as exigências do presente processo. E por ser expressão da verdade firmo a presente.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Gerente Administrativo
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 26 de Junho de 2014

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ANVISA: Comm 1053328 - Espec. 1213205 - Correlatos 8046011 - Cosméticos 2065567 - Saneantes 3052377

CNPJ: 00.802.002/0001-02 - Ins. Estadual: 253.149.995

Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas

Cep: 89183-664 - RIO DO SUL - SC

altermed@altermed.com.br

Tel. (47) 3520 9000 - Fax (47) 3520 9004



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89183-554

RIO DO SUL - SC

A
Município de Manfrinópolis
Rua Encantado, 11 - Centro
Cep: 85628-000 - MANFRINOPOLIS - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Presencial Nr. 027/2014
Data: 30/06/2014
Horário: 09:00

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e quem interessar possa que os objetos ofertados atendem todas as especificações descritas no presente processo licitatório, bem como atendem a todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos, formas e locais de entrega, quantidades, forma de pagamento, validade da proposta e que nos submetemos ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, e que, se vencedor desta licitação, forneceremos o objeto da mesma pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

Handwritten signature: MAICON CORDOVA PEREIRA

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Gerente Administrativo
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

Handwritten signature

RIO DO SUL (SC), 26 de Junho de 2014

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ANVISA: Comum: 053326 - Especial 1213205 - Correlatos 8044931 - Cosméticos 2065567 - Saneantes 3052377
CNPJ: 00.802.002/0001-02 - Insc Estadual: 253.148.695
Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas
Cep: 89183-554 - RIO DO SUL - SC
altermed@altermed.com.br

Tel. (47) 3520 9000 - Fax (47) 3520 9004

Handwritten signature: Maicon Cordova Pereira



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.net.br>

E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - Inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 30/09/2013 às 10:56:59 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f94f057f2d89fe5b05b46f3072e043e2d31583ba12976d0ce918ca1e8175076438f32f0508017
:9d9fc22cc77af02f8ba8561b150d93000dd11d71b35315764717701525f297b77c5a8

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º, § 1º, da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 24/09/2014 às 05:45:19 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 181497

Código de Controle da Autenticação:

27032309131111370953-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.net.br>



Provisória de Registro
CNS CNR
Medição Profissional Nº 2.200 G,
de 28 de agosto de 2001.



Município de Marafinópolis
Pregão Presencial 27/2014
PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

02.607.956/0001-81
ANGEOMED COMÉRCIO DE
PRODUTOS MÉDICO
HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 02.607.956/0001-81 **Fornecedor:** ANGEOMED COM DE PROD. MED. HOSP. EIRELI
Endereço: RUA OCTAVIANO TEXEIRA DOS SANTOS 1132 - CENTRO - FRANCOSSO BELTRÃO/PR - CEP 85601-030
Inscrição Estadual: 90161608-62 **Contador:** JOÃO BACISTA MANFROI
Representante: ANGELO FOLLADOR SOBRINHO **CPF:** 413.559.600-53 **RG:** 8.876.882-7
Endereço representante: RUA OCTAVIANO TEXEIRA DOS SANTOS 1132 1º ANDAR - CENTRO - FRANCOSSO BELTRÃO/PR - CEP 85601-030 **Telefone:** 46-35235454 **Email:** angeomed@gmail.com
Email representante: angeomed@gmail.com **Contar:** 5061-X **Data de abertura:** _____
Banco: 1 - BB **Agência:** 616-5 - ANGEOMED - FRANCOSSO BELTRÃO/PR **Telefone representante:** _____

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Ácido fólico 5mg	4.000,00	COM	0,032			0,00
002	ACIDO VALPROICO 500 MG	3.000,00	COM	0,89	BIOLAB	0,71	2.130,00
003	Amiodarone 150 mg/3ml	20.000,00	AMP	0,32			0,00
004	AMTRIFITILINA 25 MG	10.000,00	COM	0,16	EMS	0,056	560,00
005	Fenobarbital 40 mg/ml	40,00	COM	3,96	CRISTALIA	3,662	147,58
006	PAROXETINA 20MG	20.000,00	COM	0,25	UNIAO QUIMICA	0,175	3.500,00
007	FLUCONISOMA 5 MG	2.000,00	COM	0,075			0,00
008	SERTRALINA 50MG	28.000,00	COM	0,21	EMS	0,21	5.880,00
009	Sulfato ferroso solução oral gotas	100,00	FR	0,825			0,00
010	TRAMADOL 50 MG	17.000,00	COM	0,18	HIPOLABOR	0,10	1.200,00
011	Sulfametoxazol +Trimetoprima 200 mg+40 mg/ml suspensão frasco 100 ml	100,00	FR	1,50			0,00
012	ACICLOVIR COMPRIMIDO 200 MG	500,00	COM	0,147			0,00
013	DIGOXINA 0,25 MG	20.000,00	COM	0,048			0,00
014	LORATADINA 1MG/ML	200,00	FR	1,92			0,00
015	Nistatina 100.000 U/ml Solução oral	50,00	LK	1,775			0,00
016	PRENISONA 20 MG	3.000,00	COM	0,14			0,00
017	SULFATO FERROSO 40MG	7.000,00	COM	0,041			0,00
018	Aziromicina Suspensão 500 mg/ML	200,00	FR	3,35			0,00
019	Albendazol Comprimido 400mg, Comprimido	4.000,00	COM	0,48			0,00
020	Albendazol Suspensão 40mg/ml, Frascos	300,00	FR	1,25			0,00
021	Amoxicilina Cápsula 500mg, Cápsula	5.000,00	CAP	0,127			0,00
022	Amoxicilina Pa para Suspensão 250mg/ml	100,00	FR	2,00			0,00
023	Ampicilina Cápsula 500 mg, Cápsula	3.000,00	CAP	0,156			0,00
024	Aziromicina Comprimido 500 mg	1.000,00	COM	0,466			0,00
025	Butilbrometo de Escopolamina + Difenina Solúca 10 mg + 250 mg Comp.	6.000,00	COM	0,107			0,00
026	Butilbrometo de Escopolamina Comprimido 10 mg	4.000,00	COM	0,20			0,00
027	Butilbrometo de Escopolamina Solução Oral 10 mg/ml Caixa 20 ml 50mg/ml, ampola	400,00	FR	2,35			0,00
028	Carboxisterina 20 mg/ml xarope pediatrico frasco 100 ml	500,00	FR	2,035			0,00
029	Ciclobenzotriquina 5 mg	6.000,00	COM	0,23			0,00
030	Carbamazepol 20 mg+ hexametazona 0,5mg+Neuronicina 2,5 mg/ls	100,00	RSN	4,56			0,00
031	Brometo do Ipratropio 0,250 mg/ml	100,00	FR	0,80			0,00
032	Bromocriptina 4mg/ml gotas	300,00	FR	1,25			0,00
033	Bromoprida Comprimido 10 mg	10.000,00	COM	0,118			0,00

(Handwritten signatures and initials)

ANGEOMED - Com. Prod. Méd. Hosp.
 Diretor Gerente

Município de Manfrinópolis
Pregão Presencial 27/2014
PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.607.968/0004-81 Fornecedor: ANGEOMED COM DE PROD MED HOSP BR/EL
 Endereço: RUA OCTAVIANO TEXEIRA DOS SANTOS 1132 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-030 Telefone: 46-35235454 Fax: 46-3524-6343 Celular:
 Inscrição Estadual: 90161608-62 Contador: JOÃO BACTISTA MANFROI Telefone contador: 46-3523-1932

Representante: ANGELO HOLLADOR SOBRINHO RG: 8.976.682-7 Email: angeomedi@gmail.com
 Endereço representante: RUA OCTAVIANO TEXEIRA DOS SANTOS 1132 1º ANDAR - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-030 Telefone representante:
 E-mail representante: angeomedi@gmail.com

Banco: 1 - BB Agência: 616-5 - ANGEOMED - FRANCISCO BELTRÃO/PR Conta: 5061-X Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marcas	Preço Unitário	Preço Total
031	Cefalexina 500 mg	10.000,00	COM	0,202			0,00
035	Cefalexina 250 mg/5ml	150,00	FR	4,28			0,00
036	Clonidina de Clonipramina 25 mg	7.000,00	COM	0,94	EMS	0,71	4,970,00
037	Clonazepam Frasco 2,5mg/ml gotas	150,00	FR	2,65	TEUTO	2,414	362,10
038	clorato de sódio 0,9 % solução nasal gotas	300,00	FR	0,70			0,00
039	Cetuxumab Creme dermatológico	100,00	BSM	1,50			0,00
040	Chantrel 75 mg	6.000,00	COM	0,115			0,00
041	Clonidato de Amboxol 3 mg/ml Xarope Adulto/pediátrico	600,00	FR	1,37			0,00
042	Clonidato de Clonifloxacino 500 mg	6.000,00	COM	0,201			0,00
043	Clonidato de Fluoxetina 20 mg Capsulas	15.000,00	CAP	0,15	TEUTO	0,086	1.290,00
044	Lidocaina 2% Gel	10,00	BSM	2,31			0,00
045	Metoclopramida 10 mg	1.000,00	COM	0,086			0,00
046	Ranitidina 150 mg	5.000,00	COM	0,12			0,00
047	Dimeticone 75mg/ml gotas	100,00	FR	0,90			0,00
048	Dranitin 36 gotas	400,00	FR	2,97			0,00
049	Diazepam 5mg	6.000,00	COM	0,06	CRISTALIA	0,042	252,00
050	Dipirona 500mg	15.000,00	COM	0,075			0,00
051	Dipirona sódica Solução Oral 500 mg/ml	400,00	FR	0,675			0,00
052	Diclofenaco Sódico 50 mg	12.000,00	COM	0,025			0,00
053	Levonorgestrel+ Ethinilgestralol 0,15mg +0,03 mg	6.000,00	COM	0,047			0,00
054	Estrela creme vaginal	20,00	BSM	6,90			0,00
055	Estim solução oftalmológica gotas sulfato de polivitamina B (8000 UI/mg) 11.000 UI: analítico de lidocaina gotas Solução Oftalmica Frasco	50,00	FR	3,00			0,00
056	Prednisolona 3 mg/ml xarope	400,00	FR	3,105			0,00
057	Fentona 100 mg	3.000,00	COM	0,105	TEUTO	0,058	204,00
058	Fenotanol Solução pl Usitação 5mg/ml	150,00	FR	2,31			0,00
059	Dexametasona 0,5 mg/ml Elixir	350,00	P-X	1,49			0,00
060	Hidroclorido de alumínio + Magnésio Suspensão 60 <=0 mg/ml 37 mg/ml Frasco	600,00	FR	1,78			0,00
061	Ibuprofeno 50 mg/ml	200,00	FR	1,50			0,00
062	Isoflorona 150 mg	3.000,00	COM	0,287			0,00
063	Ibuprofeno 200 mg	4.000,00	COM	0,084			0,00
064	Maleato de Doxiciferranatina 2mg	1.000,00	COM	0,092			0,00

ANGEOMED - Com. P. de Manfrinópolis

[Handwritten signatures and stamps]

Município de Manfrinópolis
Pregão Presencial 27/2014
PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.607.966/0001-81 Fornecedor: ANGEOMED COM. DE PROD. MED. HOSP. EIRELI
 Endereço: RUA OCTAVIANO TEXEIRA DOS SANTOS 1132 - CENTRO - FRANCISCO BEL TRÃO/PR - CEP: 85601-030
 Inscrição Estadual: 90161606-62
 Contador: JOÃO BACTISTA MANFROI
 Telefone: 46-35235454 Fax: 46-3524-6343 Celular:
 E-mail: angeomed@gmail.com
 Telefone contador: 46-3523-1932

Representante: ANGELO FOLLADOR SOBRINHO
 Endereço representante: RUA OCTAVIANO TEXEIRA DOS SANTOS 1132 1º ANDAR - CENTRO - FRANCISCO BEL TRÃO/PR - CEP 85601-030
 E-mail representante: angeomed@gmail.com
 Telefone representante: 46-3523-1932

Banco: 1 - BB Agência: 616-5 - ANGEOMED - FRANCISCO BEL TRÃO/PR Conta: 5061-X Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
065	Maleito de Benzofenotrina 0,4 mg/ml Xaxipe	500,00	FR	1,50		0,00	0,00
066	Metronidazol 250 mg	1.000,00	COM	0,067		0,00	0,00
067	Miconazol 100 mg/g Creme Vaginal	100,00	BISN	4,065		0,00	0,00
068	Nitralo de Miconazol 20mg/g creme Vaginal c/ aplicador	250,00	BISN	1,77		0,00	0,00
069	Neomicina + Neomicina 5 mg/Gel 250 U/mg Pomada	300,00	BISN	1,10		0,00	0,00
070	Nitresulida 100 mg Comprimido	40.000,00	COM	0,049		0,00	0,00
071	Nistatina 2% 000U/g Creme Vaginal	150,00	BISN	3,20		0,00	0,00
072	Nistatina solução oral	50,00	FR	1,57		0,00	0,00
073	Onaprazol 20 mg Cápsula	40.000,00	CAP	0,009		0,00	0,00
074	Paracetamol 500 mg Comprimido	45.000,00	COM	0,052		0,00	0,00
075	Paracetamol 500 mg/ml solução Oral Gotas	400,00	FR	0,57		0,00	0,00
076	Hemipina losão 1%	100,00	FR	1,35		0,00	0,00
077	Sala para Retirada Envolve pó para solução oral com 27,9 g.	200,00	PC	0,575		0,00	0,00
078	Sulfametoxazol + Trimetoprima 400mg+80mg Comprimido	3.000,00	COM	0,073		0,00	0,00
079	Valprato de sódio 250 mg/ml xaxipe Tasso 130 ml	50,00	FR	3,30	HIPOLABOR	2,272	113,60
080	Acetil Salicilico Comprimido 100 mg	100.000,0	COM	0,015		0,00	0,00
081	Amoxicilina Comprimido 5 mg	15.000,00	COM	0,025		0,00	0,00
082	Alciclina 200mg	90.000,00	COM	0,28		0,00	0,00
083	Ciproflrato 100 mg	66.000,00	COM	0,48		0,00	0,00
084	Carvedilol 12,5 mg	10.000,00	COM	0,394		0,00	0,00
085	Espironolactona 50mg	25.000,00	COM	0,213		0,00	0,00
086	Espironolactona 25 mg	50.000,00	COM	0,207		0,00	0,00
087	Furosemida 40 mg	20.000,00	COM	0,043		0,00	0,00
088	Glibenclama 2 mg	100.000,0	COM	0,076		0,00	0,00
089	Metilglicose 250 mg	10.000,00	COM	0,120		0,00	0,00
090	Metilglicose 500 mg	10.000,00	COM	0,18		0,00	0,00
091	Metilglicose 20 mg	90.000,00	COM	0,092		0,00	0,00
092	Quartate 10 mg	20.000,00	COM	0,41		0,00	0,00
093	Verapamil 80 mg	5.000,00	COM	0,097		0,00	0,00
094	CETROFENOL 100MG	20.000,00	COM	0,625	MEDLEY	0,459	9.180,00
095	ACECLOFENACO 100mg	20.000,00	COM	0,374		0,00	0,00
096	Alido Valproato 250 mg	2.000,00	COM	0,66	BIOFAR	0,299	598,00
097	Mitazapina 30 mg	17.000,00	COM	3,40	SANDOZ	3,38	57.630,00
098	Cloro mineral	50,00	FR	2,875		0,00	0,00

46/Prp/2014 - Versão 11/33

27/09/2014 14:43:57

Município de Manfrinópolis
Pregão Presencial 27/2014
PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.607.956/0001-81 Fornecedor: ANGEOMED COM. DE PROD. MED. HOSP. ERELI

Email: angeomed@gmail.com

Endereço: RUA OCTAVIANO TEXEIRA DOS SANTOS 1132 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-030

Teléfono: 46-35235454 Fax: 46-3524-6343 Celular:

Teléfono contador: 46-3523-1932

Inscrição Estadual: 90161608-62 Contador: JOÃO BACISTA WANFREI

CPF: 413.598.600-53

RG: 8.975.682-7

Representante: ANGELO FOLLADOR SOBRINHO Endereço representante: RUA OCTAVIANO TEXEIRA DOS SANTOS 1132 1º ANDAR - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-030

Teléfono representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - ANGEOMED - FRANCISCO BELTRÃO/PR

Conta: 5061-X

Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preg. Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
080	Rispendina 2 mg	7.000,00	COM	0,84		0,00	0,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preg. Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Amiodarona 150 mg/ 3ml	50,00	AMP	2,31		0,00	0,00
002	BRONCOPRIDA 5 MG/ML	200,00	AMP	1,00		0,00	0,00
003	Cefalotina 1G Endovenosa	100,00	AMP	3,00		0,00	0,00
004	Cetoprofeno solução 100 mg/ ml Endovenosa	200,00	AMP	5,50	UNIÃO QUÍMICA	3,632	736,40
005	Cetoprofeno 5 mg/ml Intramuscular	300,00	AMP	2,18	UNIÃO QUÍMICA	1,843	553,90
006	CIPROFLOXACINO 200 MG/ ML	100,00	AMP	2,90		0,00	0,00
007	DESLANDOSILOLO 0,2 MG/ML	10,00	AMP	1,80	UNIÃO QUÍMICA	1,506	15,06
008	Diazepam 5 mg/ ml	20,00	AMP	0,72		0,00	0,00
009	Dranin D8 50mg +50 mg/ml Intramuscular	150,00	AMP	4,96	UNIÃO QUÍMICA	1,506	225,90
010	GLICOSE 50 %	300,00	AMP	0,30		0,00	0,00
011	HALOPERIDOL 5 MG/ML	50,00	AMP	3,00	TEUTO	0,539	26,95
012	METRONIDAZOL 500 MG/ 100 ML	100,00	AMP	2,90		0,00	0,00
013	CINERAZOL 4G MG/ 10 ML	100,00	AMP	2,90		0,00	0,00
014	RANITIDINA 25 MG/ML	100,00	AMP	5,85		0,00	0,00
015	TRAMADOL 50 MG/ 2 ML	200,00	AMP	0,513		0,00	0,00
016	Água para injeção Ampoxil 5 ml	100,00	AMP	2,90		0,00	0,00
017	AZITROMICINA 1G	400,00	AMP	0,20		0,00	0,00
018	Aminofina 24mg/ml	30,00	AMP	3,37		0,00	0,00
019	Ampicilina 1g	10,00	AMP	0,95		0,00	0,00
020	Butilbrometo de escopolamina + Dipirona Sódica 5mg/50mg/ml 250 mg. Comprimido	150,00	AMP	1,20		0,00	0,00
021	Rutibrometo de Escopolamina 20mg/ml	400,00	AMP	1,50		0,00	0,00
022	Benzilpenicilina 600.000 UI 400.000UI injetável	200,00	AMP	1,00		0,00	0,00
023	Benzilpenicilina Penassilica 1.200 UI	100,00	AMP	1,087		0,00	0,00
024	Cloreto de Polissida 18,1%	150,00	AMP	1,787		0,00	0,00
025	Cloreto de sódio 20% solução injetável	400,00	AMP	0,30		0,00	0,00
026	Catoproleno 100 mg/ml pó liofilizado endovenoso	400,00	AMP	0,30		0,00	0,00
027	Catoproleno 50 mg/ml	200,00	AMP	5,50	UNIÃO QUÍMICA	3,092	736,40
				2,90	UNIÃO QUÍMICA	1,843	553,90

PREÇO TOTAL DO LOTE: R\$ 1.539,30

Handwritten signature

Handwritten signature
ANGEOMED - Com. Prod. Med. Hosp.
 Representante: ANGELO FOLLADOR SOBRINHO
 CPF: 413.598.600-53
 RG: 8.975.682-7
 27/03/2014 14:43:57

Município de Manfrinópolis
Pregão Presencial 27/2014
PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.607.966/0001-81 Fornecedor: ANGEOMED COM. DE PROD. MED. HOSP. ERELI

Endereço: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 - CENTRO - FRANCOSSO BELTRÃO/PR - CEP 85601-030
 Inscrição Estadual: 90161809-62 Contador: JOÃO BACISTA MANFROI

Representante: ANGELO FOLLADOR SOBRINHO CPF: 413.588.600-53

Endereço representante: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 1º ANDAR - CENTRO - FRANCOSSO BELTRÃO/PR - CEP 85601-030
 RG: 8.875.682-7

Email representante: angeommed@gmail.com Telefone: 46-35234544 Fax: 46-3524-6343 Celular:
 Telefone representante: Telefone contador: 46-3523-1932

Banco: 1 - BR Agência: 616-5 - ANGEOMED - FRANCOSSO BELTRÃO/PR Contar: 5061-X

Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtds.	Unid.	Preço Máximo	Margem	Preço Unitário	Preço Total
028	Complexo R12 ml solução injetável	400,00	AMP	0,85			0,00
029	Cloridrato de Amilulona 50mg/ml	50,00	AMP	2,31			0,00
030	Dopamina 5 mg/ml	20,00	AMP	1,162			0,00
001	Metildopamina 10 mg /2 ml	200,00	AMP	0,38			0,00
032	Prometazina 50mg/ml	200,00	AMP	2,10			0,00
003	Dexametaz. DL	100,00	AMP	2,50			0,00
034	Oxirona 500mg/ml	400,00	AMP	0,77			0,00
035	Diclof. venosa solução 75mg/3ml	400,00	AMP	0,90			0,00
036	Dexametasona 4mg/ml	200,00	AMP	0,832			0,00
037	Fenobarbital 100 mg/ml	10,00	AMP	2,38			0,00
038	Furosemida 50mg/ml	30,00	AMP	0,36			0,00
039	Furosemida 20 mg/ml	100,00	AMP	0,77			0,00
040	Hemobloc. Injetável 250 mg/5ml, Amoxicla	10,00	AMP	6,21			0,00
041	Hidrocortisol Decanoato	20,00	AMP	8,90	CRISTALIA		0,00
042	Adrenalina 1 mg/ml Amixcla	150,00	AMP	1,45		8,491	128,22
043	Acetato Mefenoxiprogesterona Suspensão Injetável 150 mg/ml	200,00	AMP	13,00			0,00
044	Hidrocortisona 500mg/ml Ampola	250,00	AMP	7,72			0,00
045	Gentamicina 80 mg/ml IM/IV	150,00	AMP	1,62			0,00
046	ONDANSETRONA 4MG/ ML Cl. ORID ONDANSETRONA 4MG	100,00	AMP	0,87			0,00
047	Atropina 0,5 mg	20,00	AMP	0,69			0,00
048	Ceftriaxona 1 G Endovenosa	150,00	AMP	2,00			0,00
049	Filomenadiona 2 mg/0,2 ml Intramuscular	50,00	AMP	1,00			0,00
050	Heparina sulfata sub cutânea 5.000UI/0,25 ml	40,00	AMP	12,15			0,00
051	Citruconato de cálcio 10%	150,00	AMP	0,70			0,50
052	Rifampicina 300mg	4,00	FR	6,40			0,00
053	Gelol (Carfiro + metilo + Salicilato de metila) pomada 16 g	20,00	BISN	5,50			0,00
054	Cloridrato de tetracaina 1% + Cloridrato de Tetracaina 0,1% anestésico solução oftálmica	5,00	FR	7,21			0,00
055	Bicarbonato 8,4% frasco de 250 ml	20,00	HR	0,86			0,00
056	Midazolam 5 mg/ 5 ml	10,00	AMP	3,60			0,00

Assinatura:  ANGEOMED - Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Sociedade Ltda. Manfrinópolis - PR. 27/08/2014 14:23:57

Município de Manfrinópolis
Pregão Presencial 27/2014
PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.607.968/0001-81 Fornecedor: ANGEOMED COM. DE PROD. MED. HOSP. EIRELI
 Endereço: RUA OCTAVIANO TEXEIRA DOS SANTOS 1132 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-030
 Inscrição Estadual: 90161608-62 Contador: JOÃO BACISTA MANFROI RG: 8.875.682-7
 Representante: ANGELO FOLLADOR SOBRINHO CPF: 413.598.600-53
 Endereço representante: RUA OCTAVIANO TEXEIRA DOS SANTOS 1132 1º ANDAR - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-030
 Email representante: angeomed@gmail.com Telefone: 46-36234544 Fax: 46-3624-6343 Celular:
 Banco: 1 - BB Agência: 616-5 - ANGEOMED - FRANCISCO BELTRÃO/PR Conta: 6081-X Telefone representante:
 Telefone contador: 46-3523-1932

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
057	Citrato de Fosfatina 50 mg/2 ml	10,00	AMP	1,60			0,00
058	Tenoxicam 20 mg/2 ml	100,00	AMP	7,00			0,00
059	Carvão ativado	200,00	AMP	0,37			0,00
060	Cefazolin Sódica 1 G	50,00	AMP	2,90			0,00
061	sulfacetam sódico/ampicilina sódica 1,5 G EVMIM	50,00	AMP	39,42			0,00
062	Amoxicilina +ácido clavulânico 1 G	100,00	AMP	47,00			0,00
063	Levofloxacino 5 mg/ ml	50,00	AMP	7,90	CRISTÁLIA	7,81	390,50
064	Vancomicina 1 G	50,00	AMP	61,00			0,00
065	Amoxicina 250 mg/ ml	50,00	AMP	1,557			0,00
066	Oxacilina pó liofilizado 500 mg	50,00	AMP	3,80			0,00
067	Morfina 10 mg/2 ml	50,00	AMP	4,58	CRISTÁLIA	3,892	184,30
068	Piperacilina + tazobactam 180/40 mg/4 ml	50,00	AMP	106,50			0,00
069	Benzilpenicilina Potássica + Benzilpenicilina Procaina Prespecilar/ 400.000UI injetável	200,00	AMP	7,30			0,00
070	Benzydipentina Potássica 5.000.000 UI	200,00	AMP	13,00			0,00
071	Tamadol 50 mg/ml	300,00	AMP	1,30			0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 584,80

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Espiridolpo 5 cm x 4,5ml	100,00	RL	2,95			0,00
002	Soro glicosado 500 ml 5%	500,00	UNID	2,45			0,00
003	Soro glicosado 1000 ml 5%	500,00	UNID	3,94			0,00
004	Especulo vaginal tamanho TP	200,00	UNID	0,38			0,00
005	Especulo vaginal tamanho TP	200,00	UN	0,99			0,00
006	Almotrola 200ml	50,00	UNID	1,60			0,00
007	Colometa, caixa com 150 unidades.	10,00	CX	1,35			0,00
008	Lengol desumidifc	50,00	RL	8,00			0,00
009	Messara cingula descartável, tampa c/ elástico, cx com 50 unid.	3,00	CX	6,50			0,00
010	Gaze, 13 fms 7,5x7,5 8 camadas, 5 dobras c/ 500 unid.	500,00	PC	10,50			0,00
011	Algodão 20 x5,5	5,00	CX	7,00			0,00
012	Algodão branco hospitalar, rolo de 500 gr	100,00	RL	10,70			0,00
013	Scalpe 19	100,00	UNID	0,20			0,00
014	Scalpe 25	200,00	UNID				0,00

[Handwritten signatures and stamps]

ANGEOMED - COM. DE PROD. MED. HOSP.
 SÓCIO GERENTE

27/08/2014 16:43:07

Município de Marafimópolis
Pregão Presencial 27/2014
PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Página: 7

CNPJ: 02.607.956/0001-81 Fornecedor: ANGEOMED COM. DE PROD. MED. HOSP. EIRELI

Email: angeomed@gmail.com

Endereço: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-030

Telefone: 46-35234454 Fax: 46-3524-6343 Celular:

Contador: JOÃO BACTISTA MANFROI

Telefone contador: 46-3523-1932

CPF: 413.698.600-53

RG: 8.875.682-7

Endereço representante: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 1º ANDAR - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-030

Telefone representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - ANGEOMED - FRANCISCO BELTRÃO/PR

Conta: 5061-X

Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Margem	Preço Unitário	Preço Total
016	Soclepe 27	100,00	UNID	0,20			0,00
016	Axetura 5 cm	1.000,00	UNID	0,37			0,00
017	Espantirapto 10cm x 4,5m	100,00	RL	6,25			0,00
018	PVPi topico 1000ml	50,00	L	15,75			0,00
019	PVPi dogemente 1000ml	50,00	L	18,80	CRISTÁLIA		0,00
020	Soro fisiológico 500 ml	1.000,00	UNID	2,43		18,318	515,96
021	Soro glicosfisiológico 1000 ml	500,00	UNID	4,12			0,00
022	Abocath 18	200,00	UNID	0,82			0,00
023	Abocath 24	200,00	UNID	0,86			0,00
024	Lidocaina 2%	75,00	FR	2,56			0,00
025	Caixa de perfuro curantes	200,00	UNID	1,82			0,00
026	MICROPORE 5 CM	200,00	RL	4,50			0,00
027	MICROPORE 10 CM	200,00	RL	7,50			0,00
028	ALCOOL 70%	500,00	FR	3,95			0,00
029	ATADUJKA 10 CM	1.000,00	UNID	0,48			0,00
030	ATADUJKA 20 CM	5.000,00	UNID	1,05			0,00
031	SCALD 21	200,00	UNID	0,20			0,00
032	SCALP 23	300,00	UNID	0,20			0,00
033	Luvas Extra P caixa c/100	50,00	CX	18,70			0,00
034	LUVAS ESTEREIS 7,5	200,00	CX	1,18			0,00
035	ABOCATH 20	200,00	UNID	0,82			0,00
036	ABOCATH 22	200,00	UNID	0,82			0,00
037	SORO Glicosfisiológico 250 ML	1.000,00	UNID	2,36			0,00
038	SORO Glicosfisiológico 500 ML	500,00	UNID	2,56			0,00
039	SORO fisiológico 100 ML	5.000,00	UNID	1,83			0,00
040	SORO fisiológico 250 ML	2.000,00	UNID	2,56			0,00
041	SORO fisiológico 1000 ML	1.000,00	UNID	3,50			0,00
042	ABAYADOR DE LINGUA com 10n unidades	150,00	PC	2,78			0,00
043	Luvas P caixa c/100	90,00	CX	19,70			0,00
044	Luvas M caixa c/100	90,00	CX	18,70			0,00
045	Luva G caixa c/100	20,00	CX	18,70			0,00
046	BALANÇA DIGITAL	5,00	UNID	89,83			0,00
047	FLIO DE NYLON 5,0 COM AGULHA CILINDRICA	5,00	CX	24,90			0,00
048	Termômetro clínico digital	40,00	UNID	8,58			0,00

SEP: Anexo - Versão 1.13.8

27/09/2014 14:23:57

[Handwritten signatures and stamps]

ANGEOMED - COM. Biot. Med. Hosp.
 Gerente

Município de Manfrinópolis
Prégo Presencial 27/2014
PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Resumo

CNPJ: 02.607.956/0001-81 **Fornecedor:** ANGEOMED COM. DE PROD. MED. HOSP. EIRELI
Endereço: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-030 **Telefone:** 46-35246343 **Cellular:** **Email:** angeomed@gmail.com
Inscrição Estadual: 90161608-62 **Contador:** JOÃO BACISTA MANFROI **RG:** 8.875.682-7 **Telefone contador:** 46-3523-1932

Representante: ANGE O FOLLADOR SOBRINHO **CPF:** 413.598.600-83 **RG:** 8.875.682-7
Endereço representante: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 1º ANDAR - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-030 **Telefone representante:** **Data de abertura:**
Email representante: angeomed@gmail.com **Agência:** 516-5 - ANGEOMED - FRANCISCO BELTRÃO/PR **Conta:** 5061-X

Banco: 1 - BB

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
049	SERINGA DE 5 ML	15.000,00	UNID	0,30			0,00
050	SERINGA DE 10 ML	12.000,00	UNID	0,42			0,00
051	SERINGA DE 20 ML	2.000,00	UNID	0,55			0,00
052	Cautivo redondo adesivo Micro textura Blind Stop caixa c/ 500 unidades	10,00	CX	15,00			0,00
053	Aparelho de pressão marca BIC c/ estetoscópio com vidreio	50,00	UNID	80,70			0,00
054	AGULHAS 18X4,5	50,00	CX	5,80			0,00
055	luzes descartáveis atóxica 100% polipropileno c/ 100 unid.	3,00	PC	8,00			0,00
056	Fio de sutura nylon 4,0 (agulha cilíndrica)	5,00	CX	24,80			0,00
057	Fio de Sutura nylon 2,0	4,00	CX	24,80			0,00
058	Fio de sutura nylon 3,0 (agulha cilíndrica)	5,00	CX	24,90			0,00
059	Especule vaginal tamanho "Gr"	200,00	UNID	1,50			0,00
060	Fita estéril a autoclave	100,00	UNID	4,50			0,00
061	Role para esterilização 20 cm	8,00	RL	78,12			0,00
062	Aparinha de Inalação	10,00	UNID	125,00			0,00
063	Fio de Sutura vicryl 0 (agulha media)	1,00	CX	220,00			0,00
064	Fio de Sutura vicryl 2,0 (agulha pequena)	1,00	CX	220,00			0,00
065	Fio de Sutura Vicryl 3,0 (agulha pequena)	1,00	CX	220,00			0,00

Validada da proposta: 60 dias
 Prazo de entrega: 10 dias

ANGEOMED - Com. Prod. Med. Hosp.
 CNPJ: 02.607.956/0001-81

ANGEOMED - Com. Prod. Med. Hosp.
 Sócios Gerentes

PREÇO TOTAL DO LOTE: 995,80
 TOTAL DA PROPOSTA: 995,80

02.607.956/0001-81
 ANGEOMED COMÉRCIO DE
 PRODUTOS MÉDICO
 HOSPITALAR EIRELI
 Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
 CEP 85601-030 Centro
 Francisco Beltrão - PR

ANGOMED - COM. DE PROD. MED. HOSP. EIRELI.
C.N.P.J.: 02.607.956/0001-81 Inscr. Estadual: 90161608-62
Rua Otaviano Teixeira dos Santos - Fone (46) 3524-6343 / Fax (46) 3523-5454
CEP: 85601-030 - Francisco Beltrão - Pr

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
Estado do Paraná

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/2014**
PROCESSO LICITATORIO N.º 229/2014
A/C: Comissão Permanente de Licitações.

**ANGOMED COMÉRCIO DE
PRODUTOS MÉDICO
HOSPITALAR EIRELI**
Rua Otaviano T. dos Santos, 1132
Centro
CEP 85601-030
Francisco Beltrão - PR

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA

A **ANGOMED - Com. de Prod. Med. Hosp. Eireli**, C.N.P.J. nº. 02.607.956/0001-81, sediada à Otaviano Teixeira dos Santos, 1132 - Centro, CEP 85.601-030 - Francisco Beltrão Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado **DECLARA**, que nos pregos propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias;
Prazo de entrega: No máximo 10 (dez) dias, conforme edital;
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias, conforme edital;
Dados Bancários: Banco do Brasil - AG: 0616-5 - C/C: 5061-X;
Demais cláusulas e condições seguem conforme edital.
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 30 de junho de 2014.

ANGOMED - Com. Prod. Med. Hosp.
Socio-Eireli

ANGOMED - COM. DE PROD. MED. HOSP. EIRELI.
Angelo Folliador Sobrinho - Sócio Gerente
R.G.: 8.875.682-7 SSP/PR
CPF: 413.598.600-53

Rua: Otaviano T. dos Santos, n.º 1132 - Centro - CEP: 85.601-580
Francisco Beltrão/ PR - Telefone/Fax: (0xx46) 3523-5454
C.N.P.J.: 02.607.956/0001-81 e-mail: angeomed@netcontas.com.br

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.194.440/0001-03 Fornecedor: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

Endereço: AV LUIZ ANTONIO FAEDO 1612 - INDUSTRIAL - FRANCISCO BELTRÃO/PR CEP 85601-275

Inscrição Estadual: 3030388239 Contador: ADEMIR JORGES ARISI

Representante: ANIMARI TEREZINHA GULMARAES CPF: 396.850.049-04

Endereço representante: AV FRANCISCO PERONDI 549 - CENTRO - FLOR DA SERRA DO SUL/PR - CEP 85618-000

Email representante: Telefone: (46) 3574 1834 Fax: (46) 3523 1491 Celular: Telefone contador: (46) 3565 1405

Banco: 1 - BB Agência: 016-5 - FRANCISCO BELTRÃO/PR

Conta: 15877-1

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Conta: 15877-1

Data de abertura:

PREGO TOTAL DO LOTE: 0,00

PREGO TOTAL DO LOTE: 0,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Espa-culapço 5 cm x 4,5cm	120,00	RL	2,90	MISNER	2,76	249,60
002	Soru glicoseado 500 ml 5%	900,00	UNID	2,45	SEGMENTA	2,45	1.225,00
003	Soru glicoseado 1000 ml 5%	500,00	UNID	3,94	SEGMENTA	3,57	1.785,00
004	Esfereculo vaginal tamanho 10*	200,00	UNID	0,85	ADLIN	0,87	174,00
005	Esfereculo vaginal tamanho 10*	200,00	UNID	0,95	ADLIN	0,89	188,00
006	Lenço - descartável	50,00	RL	3,00	14 JIMAX	6,65	332,50
007	Materiais odontológicos descartáveis, triplo e/ou elástico, c/ cor 50 und	500,00	CO	0,50	OLIMBU	8,67	111,00
010	Gaze, 18 fios 7,5x7,5 8 camadas, b dobrada c/ 500 und.	500,00	CO	10,50	GAZETEX	13,11	6.555,00
011	Agulha 20 x5 5	5,00	CO	7,00	DESCARPACK	4,85	23,25
012	Algodão branco hospitalar - bolo de 500 gr	100,00	RI	10,70	MATHA V/A	7,72	779,00
013	Sucalpe 19	100,00	UNID	0,20	LAMFROID	0,72	12,00
014	Sucalpe 25	200,00	UNID	0,20	LAMFROID	0,72	12,00
015	Sucalpe 27	100,00	UNID	0,20	LAMFROID	0,72	24,00
016	Atad - 10 x 5 cm	1.000,00	UNID	0,32	POLAR FIX	0,12	12,00
017	Tapaculapço 10cm x 4,5cm	100,00	RL	6,25	MISNER	9,20	290,00
018	FVH lencos : 500ml	80,00	L	15,75	HIGIENIZADA	4,87	469,00
019	1/271 degomante 120ml	50,00	L	18,60	HIGIENIZADA	18,75	787,50
020	Soru frambolado 500 ml	1.000,00	UNID	2,45	SEGMENTA	17,22	887,00
021	Soru glicol viológico 1200 ml	900,00	UNID	4,12	SEGMENTA	2,49	2.600,00
022	Aspirador - 18	200,00	UNID	0,82	DESCARPACK	3,32	1.660,00
023	Alcocalá 24	200,00	UNID	0,89	DESCARPACK	0,92	184,00
026	Caixa de perfuro pontantes	200,00	UNID	1,69	EMBLA-PAIRE	0,86	172,00
025	MICROPORRE 5 CIV	300,00	UNID	4,50	OIEX	7,80	320,00
027	MICROPORRE 10 CM	200,00	UNID	3,59	FAGERESI	3,08	594,00
028	ALCOOL 70%	500,00	FR	0,48	UNITEX	0,35	390,00
029	ATADURA 10 CM	6.000,00	UNID	1,03	UNITEX	0,35	390,00
030	ATADURA 20 CM	200,00	UNID	0,20	LAMFROID	0,10	4.050,00
001	SCALP 21	300,00	UNID	0,20	LAMFROID	0,12	24,00
037	SCALP 23	300,00	UNID	0,20	LAMFROID	0,12	36,00
038	LINHA EX 18 P Caixa c/100	50,00	CO	18,70	MUCARD	11,95	665,00

06.194.440/0001-03
 ODONTOMEDI - PRODUTOS
 ODONTOLÓGICOS E
 HOSPITALARES LTDA.
 Av. Luiz Antonio Faedo, 1612
 B. Industrial - CEP 85601-275
 Francisco Beltrão - Paraná

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Município de Marfínópolis
 Pregão Presencial 27/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.194.440/0001-03 Fornecedor: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
 Endereço: AV LUIZ ANTONIO FAEDO 1612 - INDUSTRIAL - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-275
 Inscrição Estadual: 90303882/99 Contador: ADEMIR JOSÉ A RISI
 CPF: 896.860.348-04 RG: 1468627
 Endereço representante: AV FRANCISCO FEROMDI 549 - CENTRO - FLOR DA SERRA DO SUL/PR - CEP 85619-000
 E-mail representante: Agência: 616 5 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
 Banco: 1 - BB

Conta: 15877-1 Data de abertura:
 Telefone: (46) 3524 1834 Fax: (46) 3523 1491 Celular:
 E-mail: odontomedio@hotm.com Telefone contador: (46) 3566 1433
 Telefone representante:

Fornecedor enquadrado com o interfere empresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Data	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
034	LUVAS ESFÉRICAS 7,5		CX	200,00	EMERAMCO	0,90	-80,00
035	ABOCALH 20		UNID	250,00	DESCARPACK	0,87	-64,00
036	ABOCALH 22		UNID	200,00	DESCARPACK	0,82	-64,00
037	SORO SALINOFISIOLÓGICO 250 ML		UNID	1.000,00	JF	2,35	2.350,00
038	SORO GLUCOFISIOLÓGICO 500 ML		UNID	500,00	SEGMENTA	5,56	2.780,00
039	SORO FISIOLÓGICO 100 ML		UNID	5.000,00	SEGMENTA	1,23	5.150,00
040	SORO FISIOLÓGICO 250 ML		UNID	2.000,00	SEGMENTA	2,09	4.180,00
041	SORO FISIOLÓGICO 1000 ML		UNID	1.000,00	SEGMENTA	3,35	3.350,00
042	ANILINADOR DE LINGUA com 100 unidades		SC	150,00	TILECTO	2,62	378,00
043	Llaves F calca 6/100		CX	80,00	XILGARD	4,75	675,00
044	Llaves 1/2 calca 6/100		CX	30,00	NUGARD	1,25	675,00
045	Llave 3/4 calca 6/100		CX	20,00	NUGARD	1,25	675,00
046	Llave 1/2 calca 6/100		CX	20,00	NUGARD	1,25	675,00
047	34LANÇA DIGITAL		UNID	5,00	G-TECH	06,42	226,00
048	T-3 DE NYLON 5,0 COM AGULHA CLIN JRIÇA		CX	5,00	G-TECH	16,45	82,10
049	Tecido de algodão 100% algodão		UNID	12.000,00	PROGARE	8,55	368,20
050	SERINGA 10 ml		UNID	12.000,00	G-TECH	0,15	1.500,00
051	SERINGA 20 ml		UNID	2.000,00	SIR	0,23	2.750,00
052	Quartzo nativo adesivo		CX	10,00	MIND DATE	13,30	133,00
053	Quartzo nativo adesivo		CX	2.000,00	MIND DATE	0,33	660,00
054	Apelinho de pressão marca BIC 67 acetatoscopio com valvulo		CX	30,00	DESCARPACK	4,35	130,50
055	AGULHAS 13X1,5		PC	3,00	DESCARPACK	4,97	14,91
056	bausa descartavel staxica 100% polipropileno 67 100 uni		CX	5,00	PROGARE	16,45	82,10
057	Fio de sutura nylon 2,0		CX	4,00	PROGARE	10,42	41,68
058	Fio de sutura nylon 3,0 (agulha calibrada)		CX	5,00	PROGARE	18,40	92,10
059	Espalho vaginal tamanho 67		UNID	200,00	ADLIN	1,22	244,00
060	Hla substitua a alcorava		UNID	100,00	CIEIX	2,84	284,00
061	Atenção de Inalação		RL	8,00	ESTERIL GATE	64,82	518,56
062	Fio de Sutura Vitril 0 (Agulha metá)		UNID	10,00	S-LECH	103,32	1.033,20
063	Fio de Sutura Vitril 1,0 (Agulha metá)		CX	1,00	SHALON	183,27	183,27
064	Fio de Sutura Vitril 2,0 (Agulha pequena)		CX	1,00	SHALON	183,27	183,27
065	Fio de Sutura Vitril 3,0 (Agulha pequena)		CX	1,00	SHALON	183,27	183,27

06.194.440/0001-03
 ODONTOMEDI - PRODUTOS
 ODONTOLÓGICOS E
 HOSPITALARES LTDA.
 Av. Luiz Antonio Faedo, 1612
 B. Industrial - CEP 85601-275
 Francisco Beltrão - Paraná

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

27/03/2014 10:07:24

Município de Maringápolis
Pregão Presencial 27/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.194.440/0001-03

Fornecedor: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

E-mail: odontomedprod@hotmail.com

Endereço: AV LUIZ ANTONIO FAEDO 1612 - INDUSTRIAL - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-275

Telefone: (48) 3524 1894

Fax: (48) 3525 1421

Celular:

Inscrição Estadual: 9030382295

Contador: ADEMIR JORGE AHSI

Telefone contador: (48) 3565 1433

Representante: ANIBRAI TERTZINHA GUILMÁRRES

CPF: 898 850 049-04

RG: 1468527

Endereço representante: AV FRANCISCO PERONDI 549 CENTRO - FLOR DA SERRA DO SUL/PR - CEP 85618-000

Telefone representante:

Banco: 1 - BR

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO/PR

Conta: 15877-1

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE: 60.042,66

TOTAL DA PROPOSTA: 60.042,66

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 10 dias

Odontomedprod

ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 06.194.440/0001-03

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA.
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
B. Industrial - CEP 85601-275
Francisco Beltrão - Paraná

Handwritten signatures and initials: *an*, *Odontomedprod*, *OT*

ODONTOMEDI®

produtos odontológicos e hospitalares

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

MANFRINÓPOLIS - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 229/2014

PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa **ODONTOMEDI - Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão - PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, Inscrição Estadual nº 90303882-99, vem, por intermédio de seu representante legal a Sra. **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04, vem através deste, apresentar nossa proposta para fornecimento de **medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis - Pr**, objeto da presente licitação, modalidade **Pregão Presencial nº 27/2014**, acatando todas as estipulações consignadas.

Declaramos, nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

Declaramos, ainda, que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no edital.

VALOR TOTAL POR EXTENSO: R\$ 60.042,66 (Sessenta mil e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos).

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da abertura dos envelopes.

Prazo de entrega: 10 (dez) dias após realização do pedido.

Dados Bancários: Banco do Brasil AG.: 0616-5 C/C: 15877-1

Francisco Beltrão, 26 de junho de 2014.

Animari Terezinha Guimarães
RG nº 1.468.527-8-PR
Sócia-Administrativa

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA.
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
B. Industrial - CEP 85601-275
Francisco Beltrão - Paraná

Fone: 46 3524.1834 • Fax 46 3523.1491

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612

Sala 01 .Bairro Industrial .85601-275 .Francisco Beltrão, PR

e-mail: odontomedi@wln.com.br . odontomedi@hotm.com

RG nº 1.468.527-8 - PR

Município de Manfredópolis
Pregão Presencial 27/2014
PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.289.316/0001-52 Fornecedor: S&R DISTRIBUIDORA LTDA
 Endereço: RUA FROENIEDORGO TEILO 451 D SÃO CRISTOVÃO - CHAPECO/SC
 Inscrição Estadual: 254494884 Contador: VERA LINDA SOUZA
 Representante: SERGIO JACIR FORTELA CPF: 182.633.649-45 RG: 3450055
 Endereço representante: CHAPECO/SC Telefone: 4933230030 Fax: 4933230030
 E-mail representante: Telefone representante: 49 38223431
 Banco: 1 - BR Agência: 3542-4 S&R DISTRIBUIDORA CHAPECO/SC Conta: 9012-3
 Data de abertura: _____

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Acido Fólico 5mg	4.000,00	COM	0,032	HIPOLABOR	0,02	80,00
007	PREDNISONA 5 MG	2.000,00	COM	0,075	PRATI	0,0623	124,60
009	Salft alo famoso solução oral gotas	100,00	FR	0,875	HIPOLABOR	0,525	52,50
012	ASICLOVIR COMPRIMIDO 200 MG	500,00	COM	0,147	PRATI	0,129	64,50
013	DIGOXINA 0,25 MG	20.000,00	COM	0,048	VETAPAN	0,0407	814,00
014	LORATAJINA 10MG/ML	200,00	FR	1,52	PRATI	1,558	311,60
016	Nistatina 100.000 U/ml Solução oral	50,00	FR	1,776	PRATI	1,309	65,45
018	Adirmetina Suspensão 300 mg/ML	3.000,00	COM	0,14	SAWVAL	0,118	354,30
019	Albendazol Comprimido 400mg, Comprimido	7.000,00	COM	0,041	PRATI	0,0366	256,50
020	Albendazol Suspensão 400mg/ml, Frascos	4.000,00	COM	0,48	PRATI	2,484	490,40
021	Amoxicilina Cápsula 500mg, Cápsula	300,00	FR	1,25	PRATI	0,411	123,30
022	Amoxicilina V6 para Suspensão 250mg/5ml	4.000,00	CAF	0,127	ALUCORINDO	1,08	324,00
023	Amipofina Cápsula 500 mg, Cápsula	100,00	FR	2,03	PRATI	0,791	79,10
024	Aztreonam Comprimido 500 mg	3.000,00	CAP	0,136	PRATI	1,488	446,40
025	Buflinorimol de Escopolamina + Dipirona Sulfoc 10 mg + 250 mg, compo.	1.500,00	COM	0,408	PRATI	0,444	444,00
026	Cicloclorazina 5 mg	6.000,00	COM	0,187	HYPERMARCAS	0,176	1.056,00
028	Cicloclorazina 5 mg	100,00	FR	4,58	BELFAR	0,28	436,80
030	Cicloclorazina 20 mg + Octametasona 0,5mg+Mometasone 2,5 mg/g	100,00	FR	0,90	TEUTO	4,306	73,40
031	Brometo de Ipratropio 0,250 mg/ml	300,00	FR	1,25	PRATI	0,754	226,20
032	Brometo de Ipratropio 0,250 mg/ml	300,00	FR	0,118	PRATI	1,028	308,40
033	Brometo de Ipratropio 0,250 mg/ml	300,00	FR	0,202	MULTILAB	0,107	32,10
034	Cefalexina 500 mg	100,00	FR	4,28	TEUTO	0,197	19,70
035	Cefalexina 250 mg/5ml	800,00	FR	0,77	MEDQUIMICA	3,405	2.724,00
036	Cloridrato de Clorofloxaceno 500 mg	100,00	FR	0,77	MEDQUIMICA	0,70	70,00
037	Cetoclorazina Comprimido 10 mg	100,00	FR	0,115	HYPERMARCAS	1,428	142,80
040	Clavulato 75 mg	6.000,00	COM	0,281	PRATI	0,107	642,00
042	Clavulato de Clorofloxaceno 500 mg	6.000,00	COM	2,31	PARLAB	0,19	1.146,00
044	Lidocaina 2% Gel	10,00	FR	0,385	BELFAR	1,74	17,40
045	Metoclopramida 10 mg	1.000,00	COM	0,12	MEDQUIMICA	0,086	86,00
046	Metoclopramida 10 mg	100,00	FR	0,58	HIPOLABOR	0,101	10,10
047	Bimatoprost 0,1mg/ml gotas	400,00	FR	2,82	VILAPAN	0,797	78,70
048	Bimatoprost 0,1mg/ml gotas	15.000,00	COM	0,075	PRATI	2,436	974,40
050	Dipirona 500mg	15.000,00	COM	0,075	PRATI	0,2687	1.033,50

(Handwritten signatures and initials)

S & R Distribuidora Ltda.

Gerente

Município de Marafimópolis
Pregão Presencial 27/2014
PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.889.316/0001-92 Fornecedor: S&R DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: RUA REGENTE DIOGO FLEHO 451 D. SÃO CRISTOVÃO - CHAPECO/SC - CE: 86803-230

Inscrição Estadual: 294494854

Representante: SERGIO JAQUIR HORTALE

Endereço representante: CHAPECO/SC

E-mail representante:

Banco: 1 - BR

Telefone: 4933730360

E-mail: comercial@srdistribuidora.net.br

Fax:

Telefone contador: 49 3322431

CPF: 382.633.645-49

RG: 3420055

Telefone representante:

Agência: 3642-4 - S&R DISTRIBUIDORA - CHAPECO/SC

Conta: 9072 3

Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Prego Máximo	Marca	Prego Unitário	Prego Total
051	Oximetazolina Solução Oral 100 mg/ml	400,00	FR	0,575	1/3/MADE	0,638	255,20
052	Doliprasic Solução 50 mg/ml	420,00	FR	0,225	VITAMIN	0,222	257,20
053	Levonorgestrel+ Etilnilestrelato 0,15mg +4,03 mg	6.000,00	COM	0,047	BIOPLAS	0,0474	246,40
054	Festil creme vaginal	20,00	FR/SN	6,90	HYPERMARCAS	6,786	129,92
055	Elofin solução otológica gotas sulfato de polimixina B (8000 UI/mg) + clorido de lidocaina gotas Solução Oftalmica Frasco	30,00	FR	3,00	ELOFIN	1,886	56,58
056	Terfenadina 3 mg/ml xarope	420,00	FR	5,105	PRATI	5,00	1.200,00
058	Penicilina Solução para Injeção 1mg/ml	140,00	TR	2,31	TEUTO	1,682	235,20
059	Dexametasona 0,5 mg/ml Líquido	350,00	F-2	1,40	PRATI	1,349	471,80
061	Ibuprofeno 50 mg/ml	200,00	FR	1,50	MEDQUIMICA	1,435	287,00
064	Malicato de Dexametasona 2mg	1.000,00	COM	0,092	GECLAB	0,0725	72,50
065	Miliceto de Dexametasona 0,4 mg/ml Xarope	500,00	FR	1,50	HIPOLABOR	1,102	551,00
067	Miconazol 250 mg	1.000,00	COM	0,087	PRATI	0,0797	79,70
070	Nimesulida 100 mg Comprimido	100,00	FR/SN	4,085	TEUTO	2,365	236,50
071	Keratina 25.000U/g creme Vaginal	40.000,00	COM	0,049	VITAPAN	0,041	1.640,00
072	Nistatina solução oral	150,00	FR/SN	3,20	HYPERMARCAS	3,105	465,75
073	Omeprazol 20 mg Cápsula	50,00	FR	1,57	PRATI	1,465	73,20
074	Paracetamol 500 mg Comprimido	40.000,00	COM	0,052	PRATI	0,0517	2.068,00
075	Paracetamol 500 mg/ml solução Oral Gotas	45.000,00	COM	0,052	PRATI	0,0517	2.318,50
076	Fenclonina 1%	400,00	FR	0,57	SOBRAL	0,568	227,20
077	Sale para Reidratação Envolve-se na pasta solução oral com 27 g B.	100,00	FR	1,35	STV. TERENHIA	0,0453	116,50
078	Sulfametoxazol + Trimetoprima 400mg+80mg Comprimido	200,00	COM	0,575	PRATI	0,477	95,40
080	Ácido Acetilsalicílico Comprimido 300 mg	3.000,00	COM	0,073	PRATI	0,06	180,00
081	Antibiótico Comprimido 5 mg	100.000,00	COM	0,016	IMEC	0,016	1.600,00
082	Ásenaína 200mg	15.000,00	COM	0,025	VITAPAN	0,0234	351,00
083	Clofazimina 100 mg	90.000,00	COM	0,28	BOEHRINGER	0,267	24.030,00
085	Fipronilato 50mg	65.000,00	COM	0,40	HYPERMARCAS	0,476	30.540,00
086	Espronação 25 mg	25.000,00	COM	0,213	HIPOLABOR	0,205	5.125,00
087	Flunisolida 40 mg	50.000,00	COM	0,207	ASPIEN	0,124	6.200,00
088	Clozapina 2 mg	30.000,00	COM	0,049	PRATI	0,0419	1.257,00
091	Nifedipina 20 mg	100.000,00	COM	0,076	HYPERMARCAS	0,072	7.200,00
092	Sustilato 10 mg	90.000,00	COM	0,082	HYPERMARCAS	0,082	7.560,00
		20.000,00	COM	0,41	FARMACOLÓGICA	0,395	7.900,00

PREÇO TOTAL: R\$ 11.124

[Handwritten signatures and stamps]

Município de Manfrinópolis
Pregão Presencial 27/2014
PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Página: 2

CNPJ: 04.888.315/0001-82 Fornecedor: S&R FARMACIA DISTRIBUIDORA LTDA

E-mail: comercial@srfarmacia.com.br

Endereço: RUA RESENTE DIOGO FLIO 451 D SÃO CRISTOVÃO - CHAPECO/SC - CEP 89803-200

Telefone: 4933230380

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 254494854

Contador: VERA LÍDIA SOUZA PATA

RG: 3450055

Telefone contador: 49 33223431

Endereço representante: CHAPECO/SC

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 3542-4 - S&R DISTRIBUIDORA - CHAPECO/SC

Conta: 5072-3

Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtds.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
093	Verapamil 80 mg	5.000,00	COM	0,007	MAIR	0,0068	280,00
094	CITOPROFENO 150MG	20.000,00	COM	0,025	MEDLEY	0,002	12.040,00
095	ACETOLOFENACO 300mg	20.000,00	COM	0,374	VITAPAN	0,297	7.340,00
099	Óleo mineral	50,00	FR	2,878	SIA. TEREZINHA	1,957	55,85
PREGO TOTAL DO LOTE :							138.828,47

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtds.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Articodona 150 mg/3ml	200,00	AMP	2,31	HIPOLABOR	1,967	89,35
002	BROMOKRIPIDA 5 MG/ML	200,00	AMP	1,00	HIPOLABOR	0,957	191,40
004	Cefepime solução 100 mg/ml Endovenosa	200,00	AMP	5,50	CRISTALIA	5,307	1.381,40
005	Cefepime 5 mg/ml Intramuscular	500,00	AMP	2,29	CRISTALIA	1,777	538,10
007	DESLANOSILOLO C2 100ML	10,00	AMP	1,60	UNIÃO QUÍMICA	1,538	15,38
008	Dienin 80 mg +40 mg/ml Intramuscular	150,00	AMP	4,90	UNIÃO QUÍMICA	1,645	246,80
013	DIEMPRAZOL 40 mg/10 ML	100,00	AMP	5,55	CRISTALIA	5,850	585,00
014	RANITIDINA 25 MG/ML	200,00	AMP	0,813	TEUTO	0,783	156,60
018	Amoxicilina 2g/ml	10,00	AMP	9,95	HYPERMARCAS	0,87	8,70
026	Cefepime 100 mg/ml pó liofilizado endovenoso	200,00	AMP	5,50	CRISTALIA	5,307	1.061,40
027	Cefepime 50 mg/ml	200,00	AMP	2,96	CRISTALIA	1,777	355,40
028	Complexo B12 mg solução injetável	400,00	AMP	0,85	HYPERMARCAS	0,80	320,00
029	Clonidina 0,1 mg/ml solução injetável	50,00	AMP	2,31	HIPOLABOR	1,967	82,35
030	Dopamina 5 mg/ml	20,00	AMP	1,55	HYPERMARCAS	0,752	15,04
032	Prometazina solução	200,00	AMP	2,10	CRISTALIA	2,025	405,00
034	Difenidramina 50mg/ml	400,00	AMP	0,77	TEUTO	0,708	283,20
035	Diclofenaco sódico 75mg/ml	400,00	AMP	0,90	TEUTO	0,879	351,60
040	Hemobloc, Injetável 200 mg/5ml, Ampola	10,00	AMP	6,71	HIPOLABOR	2,03	20,30
043	Acetato de Mestropogestona Suspensão Injetável 150 mg/ml	200,00	AMP	10,00	ENS	15,98	3.196,00
050	Heparina sódica, sub cutânea 5.000UI/0,25 ml	40,00	AMP	12,15	CRISTALIA	7,902	316,08
052	Rilamfina, spray	4,00	FR	5,40	HYPERMARCAS	2,80	11,20
055	Gelol (canfona + mentol + Salicilato de etila) pomada 75 g	20,00	BXSN	3,90	HYPERMARCAS	3,175	63,50
056	Alendronato 8,45 mg frasco de 250 ml	23,00	FR	0,80	FARMACI	0,797	18,54
058	Tenoxicam 20 mg/2 ml	100,00	AMP	7,00	CRISTALIA	5,854	585,40

CPF: 030.888.113-4

[Handwritten signatures and stamps]

Município de Marafinópolis
Pregão Presencial 27/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.889.315/0001-92 Fornecedor: S&R DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: RUA REGENTE DIXSEU TULLIO 451 D - SÃO CRISTOVÃO - CHAPECÓ/SC - CEP 88803-230
Inscrição Estadual: 254192894 Contador: VERA LUCIA SOUZA
Representante: SERGIO JACIR FORTELA CPF: 182.033.649.49 RG: 3452055
Endereço representante: CHAPECÓ/SC Agência: 3542-4 - S&R DISTRIBUIDORA - CHAPECÓ/SC Contato: 9072 3
E-mail representante: Telefone: 4933230390 Fax: Telefone comercial: @srdistribuidora.net.br
Celiari: Telefone contador: 49 33273431

Telefone representante:

Data de abertura:

PREÇO TOTAL DO LOTE: 9.969,06

PREÇO TOTAL DO LOTE: 0,00

TOTAL DA PROPOSTA: 9.969,06

S&R Distribuidora Ltda.

Sócio Gerente

S&R DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 04.889.315/0001-92

104.889.315/0001-92

S&R DISTRIBUIDORA LTDA

Rua Regente Diogo A. Feijó, 451 D

Bairro: São Cristóvão CEP: 88 803-230

CHAPECÓ - SC

6

6

1

2

S & R DISTRIBUIDORA LTDA
RUA: REGENTE DIOGO A. FEIJÓ, 451-D
BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO
E-mail: sr-distribuidora@brtubo.com.br
89.803/230 – CIAPECÓ – SANTA CATARINA
C.N.P.J. Nº 04.889.315/0001-92 / INSC. EST. Nº 254.494.854

DECLARAÇÃO PREÇOS OFERTADOS

Referência:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 229/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2014

AO MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS / PR

S & R DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.889.315/0001-92 e Inscrição Estadual nº 254.494.854, com sede estabelecida na Rua Regente Diogo A. Feijó, 451-D, através de seu representante legal, abaixo assinado, Sr. Sérgio Jacir Portela, titular do RG nº 3.450.055 e do CPF nº 182.633.649-49, DECLARA, que os preços ofertados compreendem todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, fretes e seguros e permanecerão fixos e irrevogáveis em todo o período da vigência contratual, exceto a ocorrência das possibilidades previstas no art.65, II, "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Julho de 1993.


SERGIO JACIR PORTELA

SÓCIO/GERENTE

RG nº 3.450.055

CPF nº 182.633.649-49

04.889.315/0001-92

S&R DISTRIBUIDORA LTDA

Rua Regente Diogo A. Feijó, 451 D

Bairro: São Cristóvão CEP: 89.803-230

CHAPECÓ - SC

Chapecó-SC, 16 de junho de 2014.

S & R
DISTRIBUIDORA

S & R DISTRIBUIDORA LTDA.

RUA REGENTE DIOGO A. FEIJÓ, 451 - D - B, SÃO CRISTÓVÃO
CHAPECÓ - SANTA CATARINA
FONE/FAX: (49) 3323-0360 - CEP: 89803-230

DADOS BANCÁRIOS

NOME DO BANCO: BANCO DO BRASIL

CIDADE: CHAPECÓ

AGÊNCIA: 3542-4

N.º DA CONTA CORRENTE: 9012-3

TITULAR DA CONTA CORRENTE: S & R DISTRIBUIDORA LTDA

CHAPECÓ
SR
S & R DISTRIBUIDORA LTDA
RUA REGENTE DIOGO A. FEIJÓ, 451 - D
BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO
CEP: 89803-230 - CHPECÓ / SC
FONE/FAX: (49) 3323-0360
E-MAIL: comercial@sr Distribuidora.net.br
CNPJ: 04.889.315/0001-92
INSC. ESTADUAL: 254494.854
INSC. MUNICIPAL: 26513-6

comercio
SR
NOME: SERGIO JACIR PORTELA
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
ESTADO CIVIL: CASADO
CARGO OU FUNÇÃO: SÓCIO GERENTE
CPF/MF Nº 182.633.649-49
RG 3.450.055
RUA EURICO GASPAR DUTRA, 859
MUNICIPIO/ESTADO: CHAPECÓ / SC

SR
04.889.315/0001-92

S&R DISTRIBUIDORA LTDA

Rua Regente Diogo A. Feijó, 451 D

Bairro: São Cristóvão CEP: 99 803-230

CHAPECÓ - SC

Município de Mantrinhópolis
Pregão Presencial 27/2014
PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.550.388/0001-43 **Fornecedor:** FIORENZANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: AV. PREFEITO GUILIOMAR LOPES 143 SALA 02 - CRISTO REI - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85602-510 **Telefone:** (46) 3524-0582 **Fax:** (46) 3524-0582 **Cellular:** (46) 9808-8840
Inscrição Estadual: 9094834-1-53 **Contador:** LUIZ CARLOS PEDRON **Telefone contador:** (46) 3211-2000
Representante: ADOLFO ROHRIGUES FIORENZANO **CPF:** 020.073.288-76 **RG:** 6.082.012-0
Endereço representante: RUA 7 DE SETEMBRO 21 APTD. 32 - CRISTO REI - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-000 **Telefone representante:** (46) 3624-0682
E-mail representante: adolfo.fiorenzano@yahoo.com.br
Banco: 1 - PR **Agência:** 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - FRANCISCO **Conta:** 24605-9 **Data de abertura:** 15/03/2006

Fornecedor enquadrado com o microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
020	Colobenzonina 5 mg	6.000,00	COM	0,228	ULIZ FURCFARMA	0,228	1.368,00
026	Fucozonal Solutio p/ Inalacao Singl/ml	150,00	P-R	1,50	EMAS	1,50	225,00
082	Alte-sina 200mg	90.000,00	COM	0,235	BOEHRINGER	0,235	21.150,00
086	Espramolactona 25 mg	50.000,00	COM	0,19	MSD EUROFARMA	0,19	9.500,00
092	Suscato 10 mg	20.000,00	COM	0,35	041 FARMOCUIMICA	0,35	6.900,00
094	CELECOXIFENO 100MGs	20.000,00	COM	0,485	MEDVE	0,485	9.700,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 46.843,00
PREÇO TOTAL DO LOTE: 46.843,00
PREÇO TOTAL DO LOTE: 46.843,00
TOTAL DA PROPOSTA: 46.843,00

Validade da proposta: 180 dias
 Prazo de entrega: 5 dias

FIORENZANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 07.550.388/0001-43

07.550.388/0001-43

FIORENZANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 Av. Prefeito Guilomar Lopes, 143
 Cep 85002-510 Bairro Cristo Rei
 Francisco Beltrão PARANÁ

FIORENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ 07.550.388/0001-43

DECLARAÇÃO

A
Prefeitura Municipal de Maringá
Ref.: Edital de Licitação Pregão Presencial nº 27/2014

A Empresa FIORENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, sediada na Av. Prefeito Guimar Lopes, 143, Francisco Beltrão, declara que os preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, fretes etc e destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente Licitação.

Validade da proposta de 30 dias.
Prazo de execução para entrega: 05 dias úteis.
Prazo de execução do Contrato: 12 meses

Maringá, 27 de Junho de 2014

FIORENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO
CPF 029.076.289-76
SÓCIO-GERENTE

07.550.388/0001-43
FIORENZANO COMERCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA
Av. Prefeito Guimar Lopes, 143
Cep 85602-510 Bairro Cristo Rei
Francisco Beltrão PARANÁ

Av. Prefeito Guimar Lopes, 143 - Sala 02 - Cristo Rei - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85602-510
Telefone: (46) 3524-0582 - E-mail: fioreszanomed@yahoo.com.br

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06336832/0001-05 Fornecedor: DAMIEN DAWELOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: RUA PARANA 299 - CENTRO - PÁTO BRANCO/PR - CEP 85601-074

Email: carneil@damred.com.br
Telefone: 4632704948 Fax: 4632204948 Celular:

Inscrição Estadual: 31803720-29 Contador: Paulo Cesar Variani
CPF: 805.159.539-20

RG:

Telefone contador: 4632755262

Representante: Rogério Bossato
Enderço representante: Francisco Deitroff/PR
Email representante:

Telefone representante:

Banco: 1 - BB Agência: 495-2 - Pato Branco/PR

Conta: 29900 4

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complement nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Acido Fólico 5mg	4.000,00	COM	0,032	Manit	0,032	118,40
002	ACIDO VALPROICO 500 mg/2	3.000,00	COM	0,08			0,00
003	Amidofona 150 mg/3ml	20.000,00	AMP	0,38			0,00
004	AMITRIPTILINA 25 MG	10.000,00	COM	0,75	Eudorfina	0,718	1.150,00
005	Propofolal 40 mg/ml	40,00	COM	8,59		0,00	0,00
006	PAROXETINA 20mg	20.000,00	COM	0,26	Auroclinto	0,258	5.790,00
007	PREDNISONA 5 mg	2.000,00	COM	0,075	Prati	0,075	150,00
008	SLURIALINA 50MG	26.000,00	COM	0,21	Auroclinto	0,176	4.580,00
009	Sulfato ferroso solução oral gotas	100,00	FR	0,325		0,00	0,00
010	TRALAPROL 50 MG	12.000,00	COM	0,18	Hipolixor	0,129	1.548,00
011	Sulfametoxazol + trimetoprima 200 mg+40 mg/ml suspensão frasco 100 ml	100,00	FR	1,50		0,00	0,00
012	ACICLOVIR COMPRIMIDO 200 MG	500,00	COM	0,147	Wylli	0,134	67,00
013	DIACOMNA 0,25 MG	20.000,00	COM	0,065	Pharlab	0,042	840,00
014	LORETIVINA, 1MG/5ML	200,00	FR	1,62	Prati	1,69	338,00
015	Nimetina 100 mg/ml Solução oral	50,00	FR	1,775	Prati	1,66	84,00
016	PREDNISONA 20 MG	3.000,00	COM	0,14	Prati	0,14	420,00
017	SULFATO FERROSO 40MG	7.000,00	COM	0,041	Sallar	0,038	266,00
018	Azoximolona Suspensão oral mg/ML	200,00	FR	3,35	Prati	3,07	614,00
019	Albexolaxo Comprimido 400mg - Comprimido	4.000,00	COM	0,48	Prati	0,445	1.781,00
020	Albexolaxo Suspensão 400mg/ml, Frascos	300,00	FR	1,25	Prati	1,05	318,00
021	Amoxicilina Cápsula 500mg - Cápsula	5.000,00	CAP	0,127	Prati	0,12	600,00
022	Amoxicilina pó para Suspensão 250mg/5ml	100,00	FR	2,00	Prati	0,12	12,00
023	Amoxicilina Cápsula 500 mg - Cápsula	3.000,00	CAP	0,135		1,82	138,00
024	Azoximolona Comprimido 500 mg	1.000,00	COM	0,465	Prati	0,42	420,00
025	Amidofona de Propofolalona + Difenidra Sódica 10 mg + 250 mg comp	6.000,00	COM	0,157	Prati	0,134	804,00
026	Butilbrometo de Escopolamina Comprimido 10 mg	4.000,00	COM	0,20		0,00	0,00
027	Butilbrometo de Escopolamina Solução Oral 10 mg/ml Gotas 20 ml 500mg/ml, ampola	400,00	FR	2,35		0,00	0,00
028	Ca-fincetofona 70 mg/ml xarope pediatrico frasco 100 ml	500,00	FR	2,055	Prati	1,81	905,00
029	Cicloberzaprta 5 mg	6.000,00	COM	0,23	Funofitima	0,178	1.068,00
030	Clonazepam 20 mg+ betametasono 0,5mg/150mg/ml 2,5 mg/10	100,00	BISN	4,58		0,00	0,00
031	Eromol de Ipratropio 0,250 mg/ml	100,00	FR	0,50	Fisollabor	0,705	70,50

Município de Marafinópolis
Pregão Presencial 27/2014
PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 95.368.320/0001-05 Fornecedor: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA E-mail: damedi@damedl.com.br

Endereço: RUA IANAHANA 299 - CENTRO - PATO BRANCO/PR - CEP 85501-074 Telefone: 4632204949 Fax: 4632204948 Celular:

Inscrição Estadual: 31603/23-29 Contador: Paulo Cesar Variani RG: Telefone contador: 4632255252

Representante: Rogério Posselt CPF: 806.159.539-20 Agência: 495-2 - Pato Branco/PR Contato: 25900-4 Data de abertura:

E-mail representante: Francisco Beltrão/PR Telefone representante:

Banco: 1 - BB Agência: 495-2 - Pato Branco/PR Contato: 25900-4 Data de abertura:

Fornecedor enquadrado com o microempreendedor ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Pregão Máximo	Marca	Pregão Unitário	Pregão Total
032	Brotizoprida 4mg/ml gotas	300,00	FR	1,25	Mandel	1,07	321,00
033	Ibuprofeno 600mg/ml 10 mg	10.000,00	COM	0,116	Mandel	0,11	1.105,00
034	Cefaloxina 500 mg	10.000,00	COM	0,202	Tauco	0,197	1.930,00
035	Cefalexina 250 mg/ml	150,00	FR	4,23	Tauco	3,22	486,00
036	Clonidina de Cloniprimina 25 mg	7.000,00	COM	0,34		0,00	0,00
037	Clonazepam Frasco 2,5mg/ml gotas	150,00	FR	2,50	Hipolebor	2,18	327,00
038	clorato de sodio 0,3 % solução nasal jubei	300,00	FR	0,70	Maria	0,58	174,00
039	Cetiprocrazol Creme dermatológico	100,00	RISN	1,50		0,00	0,00
040	Chenarra 75 mg	5.000,00	COM	0,115		0,00	0,00
041	Clonidato de Ambraxol 3 mg/ml Xarope Auxiliarpediatrico	800,00	FR	1,37	Hipolebor	1,25	774,00
042	Clonidato de Ciparilaxoxina 500 mg	5.000,00	COM	0,201	Brasotopiles	0,108	1.158,00
043	Cloridrato de Fluoxetina 20 mg Capsulas	75.000,00	CAP	0,15	Hipolebor	0,118	1.270,00
044	Licetina 2% Gel	10,00	RISN	2,31	Pharlab	1,884	15,84
045	Metoclopramida 10 mg	1.000,00	COM	0,065	Hipolebor	0,068	68,00
046	Ramexina 150 mg	5.000,00	COM	0,12		0,00	0,00
047	Dimeticona 75mg/ml gotas	100,00	FR	0,50	Hipolebor	0,726	72,60
048	Dranim 160 g/100	400,00	FR	2,52	Vitapar	2,27	908,00
049	Diazepam 5mg	6.300,00	COM	0,06	Santiva	0,05	315,00
050	Difenidramina 500mg	15.000,00	COM	0,075		0,05	300,00
051	Fluoxetina sintica Solução Oral 500 mg/ml	400,00	FR	0,975	Sarmosa	0,94	216,00
052	Fluoxetina Sintico 50 mg	12.000,00	COM	0,025	Fanti	0,024	288,00
053	Levonorgestrel + Etinilestradiol 0,02mg +0,03 mg	6.000,00	COM	0,047		0,00	0,00
054	Estrol creme vaginal	20,00	RISN	8,90		0,00	0,00
055	Lidol solução vaginal gotas sulfato de polimexina R (8000 U/ing) 11.000 UI, clonidato de lidocaine gotas Solução Oritoxica, 7/1000	50,00	FR	0,00		0,00	0,00
056	Proclisolona 3 mg/ml xarope	400,00	FR	3,102	Virati	2,75	1.116,00
057	Fenotina 100 mg	3.000,00	COM	0,105		0,00	0,00
058	Fenofetil Solução p/ Injeção 50mg/ml	150,00	FR	2,31	Hipolebor	2,18	327,00
059	Dexametasona 0,5 mg/ml Eliar	350,00	FR	1,49	Pharlab	1,25	437,50
060	Hidrocido de salmoxina 1 Magnésio Suspensão 60 +40 mg/ml 37 mg/ml, Frasco	800,00	FR	0,78	Socinal	1,05	554,00

Assinatura do Fornecedor:    

Município de Manfrinópolis
Pregão Presencial 27/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06368320/0001-05 Fornecedor: DAMIEDI DAMEDES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: RUA PARANA 299 - CENTRO - PATO BRANCO/PR - CEP 85561-074
Inscrição Estadual: 31603723-29
Representante: Rogério Possato
Endereço representante: Francisco Beltrão/PR
Email representante:
Banco: 1 - BB

Contador: Paulo Cesar Variani
CPF: 606.159.539-20

RG:

Agência: 495-2 - Pato Branco/PR

Conta: 25900-4

Data de abertura:

Email: damiedi@damiedi.com.br
Telefone: 46322049/19 Fax: 46322049/49 Celular:

Telefone contador: 465225678/2

Telefone representante:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Item: 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd	Unid.	Preço Máximo	Margem	Preço Unitário	Preço Total
061	Bupropiolo 50 mg/ml	200,00	FR	1,50	Multibali	1,31	262,00
062	Iscloflavanas 150 mg	5.000,00	COM	0,287			0,00
063	Isupropiolo 200 mg	4.000,00	COM	0,084			0,00
064	Marsala de Dordofenamina 2mg	1.000,00	COM	0,052			0,00
065	Meloxicam de Dexolol enantíomica 0,4 mg/ml Xeropre	600,00	FR	1,50	HSII	1,13	586,00
066	Metronidazol 250 mg	1.000,00	COM	0,087	Prati	0,079	79,00
067	Miconidazol, 100 mg/ml Creme Vaginal	100,00	BISN	4,055	IVAP	4,05	405,00
068	Nitrato de Miconazol 20mg/ml Creme Vaginal cr aplicador	200,00	BISN	1,77			0,00
069	Nitroglicina + Biorrelaxina 5 mg/G + 250 U/ml/ml Pomada	300,00	BISK	1,70	Multibali	0,95	285,00
070	Nitrosulida 100 mg Comprimido	40.000,00	COM	0,048			0,00
071	Nistatina 25 mg/ml Creme Vaginal	150,00	BISN	3,20			0,00
072	Nistatina solução oral	50,00	FR	1,57			0,00
073	Onesprax 20 mg Capsula	40.000,00	CAJ	0,009	Prati	0,06	2.500,00
074	Paracetamol 500 mg Comprimido	45.000,00	COM	0,042	Prati	0,052	2.340,00
075	Paracetamol 500 mg/ml solução Oral Gotas	400,00	FR	0,57	Farmase	0,57	228,00
076	Permetrina loção 1%	100,00	FR	1,35			0,00
077	Sas 100g Rodenticida 1 unidade pó para solução oral com 27,9 g.	200,00	PC	0,575	Prati	0,06	106,00
078	Sulfametoxazol + Trimetoprima 400mg+80mg Comprimido	3.000,00	COM	0,075	Prati	0,073	219,00
079	Valproato de sódio 250 mg/ml xarope frasco 100 ml	50,00	FR	3,30	Triplax	2,32	116,00
080	Acido Acetilalicílico Comprimido 100 mg	100.000,00	COM	0,016	Sebel	0,016	1.600,00
081	Amidoflaca Comprimido 5 mg	15.000,00	COM	0,025			0,00
082	Atenolol 200mg	90.000,00	COM	0,28	Rivetingr	0,27	24.300,00
083	Ciprofloxacilo 100 mg	85.000,00	COM	0,40			0,00
084	Clonidina 12,5 mg	50.000,00	COM	0,384			0,00
085	Espiridolactona 50mg	25.000,00	COM	0,213			0,00
086	Espiridolactona 25 mg	50.000,00	COM	0,207	Estrearna	0,177	8.850,00
087	Fluoxetina 40 mg	20.000,00	COM	0,076	Prati	0,043	850,00
088	Fluoxetina 7 mg	100.000,00	COM	0,223	Tris	0,116	0,00
089	Meloxicam 250 mg	10.000,00	COM	0,10	Tris	0,18	1.160,00
090	Nitroglicina 20 mg	50.000,00	COM	0,057			0,00
091	Nitroglicina 10 mg	20.000,00	COM	0,47	Fármacofinice	0,379	7.580,00

CPF: 000.000.000-00

27/02/2014 16:10:57

(Handwritten signatures and initials)

Município de Manfrinópolis
Pregão Presencial 27/2014
PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.368.320/0001-05 **Fornecedor:** DANIELA DAMEROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: RUA PARANA 299 - CENTRO - PATO BRANCO/PR - CEP:85501-074 **Email:** danred@damedf.com.br
Inscrição Estadual: 31603723-29 **Contador:** Paulo Cesar Variani **Telefone:** 4632204949 **Fax:** 4632204949 **Celular:** _____
Representante: Rogério Posselt **CNP:** 605.159.539-20 **RG:** _____ **Telefone contador:** 4632255262
Endereço representante: Francisco Beltrão/PR
Email representante: _____
Banco: 1 - BS **Agência:** 495-2 - Pato Branco/PR **Conta:** 25900-4 **Data de abertura:** _____

Fornecedor enquadrado como microem presa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
093	Venozinil 80 mg	5.000,00	COM	0,087	Puli	0,088	265,00
094	CETOPROFENO 100MG	20.000,00	COM	0,628	Medley	0,517	10.340,00
095	ACICLOFENACOL 100mg	26.000,00	COM	0,374	M. Hilar	0,26	5.860,00
096	Acido Valproico 250 mg	2.000,00	COM	0,65	Ascut	0,680	1.218,00
097	Mefenapina 30 mg	17.000,00	COM	3,40	Beitar	2,77	47.095,00
098	Óleo mineral	50,00	FR	2,875	Ortelle	0,06	27,30
099	Rispedone 2 mg	7.000,00	COM	0,94			2.000,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 130.091,64

Lote 002 - Data 207

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Amitriprina 150 mg/ 3ml	50,00	AMP	2,31			0,02
002	BROMOCRIPTINA 5 MG/MIL	200,00	AMP	1,00	Hypoflex	0,67	174,00
003	Car' salina 1G Endovenosa	100,00	AMP	3,00			0,02
004	Cocoprofeno sol. inj. 100 mg/ ml Endovenosa	200,00	AMP	5,50	Constela	4,62	524,00
005	Cetorofano 5 mg/ml Intramuscular	300,00	AMP	2,10			0,00
006	CIPROFLOXACINA 200 MG/ ML	100,00	AMP	2,00	Isotarmu	2,54	254,00
007	CICLANOSÍDEO 0,2 MG/3ml	10,00	AMP	1,80			0,00
008	Diazepam 5 mg/ ml	20,00	AMP	0,17	Serlissa	0,64	10,80
009	Dranin Be Solinj +50 mg/ml Intramuscular	150,00	AMP	4,30	Tekker	3,48	622,00
010	GLICOSE 50 %	300,00	AMP	0,30	sotarme	0,190	48,00
011	HALOPERIDOL 5 MG/ML	50,00	AMP	3,00			0,00
012	MP-TRON/DAZOL 500 MG/ 100 ML	100,00	AMP	2,50			0,00
013	OMEPRAZOL 40 MG/ 10 ML	100,00	AMP	5,65	Oristella	1,82	482,00
014	TRAMETIDINA 25 MG/ML	200,00	AMP	0,813			0,03
015	TRAMADOL 50 MG/ 2 ML	100,00	AMP	2,90	Ilipolador	1,40	140,00
016	Água para injeção Acupula 5 ml	400,00	AMP	0,20	Sermes	0,157	62,00
017	AZITROMICINA 1G	50,00	AMP	3,97			0,00
018	Amoxicilina 25mg/ml	10,00	AMP	0,95	Farmaze	0,79	7,90
019	Ampicilina 1g	150,00	AMP	1,20			0,00
020	Butilóxido de secoprolenina + Ulpitrana Sódica 4mg/50mg/ml 250 mg, Comprimido	400,00	AMP	1,90			0,00
021	Inalibromato de Lescoplamina 20mg/ml	200,00	AMP	1,00			0,00

(Handwritten signatures and initials)

Município de Marfornópolis
Pregão Presencial 27/2014
PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 95.368.320/0001-05 Fornecedor: DAMEDI DAMEDES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Email: damede@damedesil.com.br

Endereço: RUA PARANA 289 - CENTRO - PAVO BRANCO/PR - CEP 85501-074

Telefone: 4632204849 Fax: 4632204849 Celular:

Inscrição Estadual: 31503723-29

Contador: Paulo Cesar Variani

Telefone contador: 4632255262

Representante: Rogério Possato

CPR: 605.159.539-70

RG:

Endereço representante: Francisco Balbino/PR

Telefone representante:

Email representante:

Agência: 496-2 - Pavo Branco/PR

Conta: 25900-4

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Cidade	Unid.	Pregão Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
027	Penicilina 500.000 UI 400.000UI injetável	100,00	AMP	1,087		0,00	0,00
023	Benzoperetina 200mg/ml 1.200 CC	150,00	AMP	1,787		0,00	0,00
024	Cloridr. de Potássio 10,13%	400,00	AMP	0,30	Isotarm-a	0,19	64,76
025	Clorato de sódio 20% solução injetável	400,00	AMP	0,30	Isotarm-a	0,18	64,00
026	Cefepímico 100 mg/ml pó liofilizado endovenoso	200,00	AMP	0,62	Crystalia	4,92	924,00
027	Cefepímico 50 mg/ml	200,00	AMP	2,50	Crystalia	2,82	466,00
028	Cloridrato de Amiodarona 50mg/ml	400,00	AMP	0,86	Hygotarme	0,79	316,00
029	Dipeptina 5 mg/ml	20,00	AMP	2,31		0,30	0,30
031	Malotololamida 10 mg/12 ml	200,00	AMP	1,154	Hipotaba	1,02	20,40
032	Prমেzazina 50mg/ml	200,00	AMP	0,36	Isotarm-a	0,29	58,00
033	Triamterol DL	100,00	AMP	2,10		0,30	0,30
034	Dipirona 500mg/ml	100,00	AMP	2,50		0,30	0,30
035	Diclofenaco sódico 75mg/ml	400,00	AMP	0,77	Paranese	0,81	324,00
036	Dexametasona 4mg/ml	200,00	AMP	0,132		0,00	0,00
037	Fenobarbital 100 mg/ml	10,00	AMP	2,38		0,00	0,00
038	Fenitoina 50mg/ml	30,00	AMP	0,90		0,00	0,00
039	Furazolidona 20 mg/ml	100,00	AMP	0,77		0,00	0,00
040	Humectol, Injetável 250 mg/ml, Ampola	10,00	AMP	6,24		0,00	0,00
041	Hidrocortil Docemato	20,00	AMP	6,80	Chissale	6,48	729,80
042	Adrenalina 1 mg/ml Ampola	150,00	AMP	1,45		0,00	0,00
043	Acetato Mefloxiclorestenone Suspensão Injetável 100 mg/ml	200,00	AMP	16,00		0,00	0,00
044	Hidrocortisona 500mg/ml Ampola	250,00	AMP	7,72		0,00	0,00
045	Gentamicina 80 mg/ml IMIV	150,00	AMP	1,62		0,00	0,00
046	ONDANSETRONA 1MG/ml	100,00	AMP	0,82		0,00	0,00
047	CICLORIT ONDANSETRONA 4MG	20,00	AMP	0,99		0,00	0,00
048	Atropina 0,5 mg	100,00	AMP	2,00		0,00	0,00
049	Fluorocortisona 2 mg/0,2 ml Intramuscular	50,00	AMP	1,00		0,00	0,00

(Handwritten signatures and initials)

Município de Manfrinópolis
Pregão Presencial 27/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 95.368.320/0004-05 Fornecedor: DANIEDI DANIBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Email: daniedi@damedl.com.br

Endereço: RUA PARANA 299 - CENTRO - PATO BRANCO/PR - CEP 85501-074

Telefone: 4632204949

Celular:

Inscrição Estadual: 31603723-29

Contador: Paulo Cesar Variani

CPF: 005.159.539-20

Telefone contador: 4632255262

Representante: Rogério Possato

RG:

Telefone representante:

Email representante: Francisco Bellaro/PR

Agência: 495-2 - Pato Branco/PR

Conta: 25900-4

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
000	Heptax sódica 500mg/ml 25 ml	400,00	AMP	12,15	Unitalia	11,30	452,00
001	Clonazepam 0,5mg	150,00	AMP	0,70	Santex	0,675	101,25
002	37amplicina spray	4,00	FR	5,40			21,60
003	Gelco (amortecimento) Sulfato de melita (pomada 15 g	20,00	UNISN	3,00			60,00
004	Cloridrato de tetraciclina 1%+ Cloridrato de Fenilefrina 0,1% antibiótico solução oftálmica	5,00	FR	7,21			36,05
005	Bicarbonato 8,4% frasco de 250 ml	20,00	FR	0,30			6,00
006	Mefenâmico 5 mg/ 5 ml	10,00	AMP	3,60			36,00
007	Citrato de Fenilfrina 50 mg/2 ml	10,00	AMP	1,00			10,00
008	Tenoxicam 20 mg/2 ml	100,00	AMP	7,00			700,00
009	Carvão ativado	200,00	AMP	0,37			74,00
010	Cetazolina Sódica 1 G	50,00	AMP	2,90			145,00
011	sulfato de sódio/amplicina sódica 1,5 G (1VIM)	50,00	AMP	30,42			1521,00
012	Amoxicilina + ácido clavulânico 2 G	100,00	AMP	47,00			4700,00
013	1 levofloxacino 5 mg/ml	50,00	AMP	7,92			396,00
014	Vancomicina 1 G	50,00	AMP	61,00			3050,00
015	Amoxicilina 250 mg/ml	50,00	AMP	1,587			79,35
016	Cloxacilina injetável 500 mg	50,00	AMP	3,00			150,00
017	Morfina 10 mg/1 ml	50,00	AMP	4,99			249,50
018	Pipracilina + tazobactam frasco 4,60 G	30,00	AMP	106,50			3195,00
019	Benzilpenicilina Potássica + Benzilpenicilina Procaina Desproclina 400 000UI injetável	200,00	AMP	7,30			1460,00
020	Benzilpenicilina Potássica 5.000.000 UI	200,00	AMP	13,00			2600,00
021	Tiamadol 50 mg/ml	300,00	AMP	1,90			570,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 5.494,45

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

Qtd

Unid.

Preço Máximo

Marca

Preço Unitário

Preço Total

001	Espanador 5 cm x 4,5m	100,00	RL	7,50			750,00
002	Soro glicoseado 500 ml 5%	500,00	UNID	2,45	Sandoval	2,45	1.225,00
003	Soro glicoseado 1000 ml 5%	500,00	UNID	3,94	Sandoval	3,94	1.970,00
004	Especulo vaginal tamanho "P"	200,00	UNID	0,00	Medin	0,87	174,00

867-Topografia - Veredit 11.2.7

27/09/2014 16:03:47

Handwritten signatures and initials:
 - Large signature at the top left.
 - "G" and "Q" in the middle.
 - "Sandoval" and other initials at the bottom.
 - "P" at the bottom right.

Município de Manfrinópolis
Pregão Presencial 27/2014
PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 95.368.320/0001-05 Fornecedor : DAMEDI DAVIEROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 Endereço : RUA PARANA 289 - CENTRO - PAIO BRANCO/PR - CEP 85501-074 E-mail: damedi@damedf.com.br
 Inscrição Estadual: 31603723-29 Contador: Paulo Cesar Vargas Telefone: 4832204948 Fax: 4832204949 Celular: Telefone contador: 4832255282
 Representante: Rogério Possato CPF: 805.159.539-20 RG: Telefone representante: Data de abertura: Agência: 495-2 - Paio Branco/PR
 E-mail representante: Francisco Boltrao/PR Conta: 259201-4

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa do pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
005	Especulo vaginal tamanho 30r	200,00	UN	0,60	Adin	0,39	198,00
006	Almofada 260cm	50,00	UNID	1,90	Taylor	1,45	72,50
007	Colonele, caixa com 150 unidades.	10,00	CX	1,55			0,00
008	Faxol descartável	50,00	RL	9,00	Fontleam	4,88	244,00
009	Mascara cirurgica descartavel, tipo cl elastico, ox com 50 und	3,00	CX	5,50	Aurifloza	5,20	15,60
010	Gaze, 13 fios, 7,5x7,5 8 camadas, a dobras 14 500 und.	300,00	PC	10,50	Caan	10,43	3129,00
011	Agulha 20 x5,5	5,00	CX	7,20	Soldar	4,21	22,06
012	Aljofão branco hospitalar, rto de 500 gr	100,00	RL	10,70	Nethalye	9,10	910,00
013	Scalpe 13	200,00	UNID	0,20	Soldar	0,20	20,00
014	Scalpe 25	100,00	UNID	0,20	Soldar	0,20	40,00
015	Scalpe 27	1.000,00	UNID	0,32	Clear	0,32	320,00
016	Adesivo 5 cm	100,00	RL	9,20	Clear	8,52	852,00
017	Frasco de 100ml x 4,5cm	50,00	L	15,75	Chelais	0,00	0,00
018	PVPi copico 300ml	50,00	L	15,80	Chelais	17,40	870,00
019	PVPi degomante 1000ml	1.000,00	UNID	2,43			0,00
020	Soro fisiológico 500 ml	500,00	UNID	4,12	Senobis	3,52	1.770,00
021	Soro fisiológico 1000 ml	200,00	UNID	0,82	Soldar	0,70	138,00
022	Alcoohol 18	200,00	UNID	0,95	Soldar	0,79	158,00
023	Alcoohol 24	75,00	FR	2,55	Teuto	2,44	183,00
024	Chave de parafuso contantes	200,00	UNID	1,67	Descartox	1,57	314,00
025	MICROFIORE 5 CM	200,00	RL	4,50	Clear	3,48	696,00
026	MICROFIORE 10 CM	500,00	FR	7,50	Clear	5,55	1.126,00
027	MICROFIORE 15 CM	500,00	FR	3,95	Tupi	3,63	1.816,00
028	ALCOOL 70%	1.000,00	UNID	0,49	Chen	0,418	418,00
029	ATAJURA 10 CM	5.000,00	UNID	7,00	Caan	0,7	3.500,00
030	ATAJURA 20 CM	200,00	UNID	0,20	Soldar	0,20	40,00
031	SCALP 21	300,00	UNID	0,20	Soldar	0,20	60,00
032	SCALP 23	80,00	CX	18,70	Rigand	12,40	992,00
033	LUVAS ESTERILIS 7,5	200,00	CX	1,10	Maxnex	0,87	174,00
034	AVICATIN 20	200,00	UNID	0,82	Maxtex	0,80	160,00
035	AVICATIN 22	200,00	UNID	0,87	Maxtex	0,80	160,00

(Handwritten signatures and initials)

Município de Manfrinópolis
Pregão Presencial 27/2014
PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.368.320/0001-05 Fornecedor : DAMPA DAVENROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 Endereço : RUA PARANA 299 CENTRO - PAVO BRANCO/PR - CEP 85501-074 E-mail: damedu@damedl.com.br
 Inscrição Estadual: 31603723-29 Contador: Paulo Cesar Variani Telefone: 4632204949 Fax: 4632204949 Celular:
 Representante: Rogério Possallo CPF: 505.159.539-20 RG: Telefone contador: 4532255252
 Endereço representante: Francisco Beltrão/PR
 E-mail representante:
 Banco: 1 - BB Agência: 495-2 - (Polo Branco/PR) Conta: 25900-4 Data de abertura:
 Fornecedor enquadrado como microem presa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
037	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250 ML	1.000,00	UNID	2,36	Serabiol	2,12	2.120,00
038	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML	500,00	UNID	2,56			3,00
039	SORO FISIOLÓGICO 100 ML	5.000,00	UNID	1,82			3,00
040	SORO FISIOLÓGICO 250 ML	2.000,00	UNID	2,36	Sarabiol	2,12	4.240,00
041	SORO FISIOLÓGICO 1000 ML	1.000,00	UNID	3,50	Sarabiol	3,22	3.220,00
042	ABALVADOR DE LINGUA com 100 unidades	150,00	PC	2,78			0,00
043	Luvas e caixa c/100	60,00	CX	16,70	Nugard	12,90	772,00
044	Luvas M caixa c/100	60,00	CX	16,70	Nugard	12,90	774,00
045	Luvas G caixa c/100	20,00	CX	18,70	Nugard	12,90	258,00
046	BALANÇA DIGITAL	5,00	UNID	89,50	Teclitme	79,90	399,50
047	FIO DE NYLON 5.0 COM AGULHA CILINDRICA	5,00	CX	24,00	Procare	19,72	98,50
048	Lençolinho clínico digital	40,00	UNID	0,30	Selidur	8,80	344,00
049	SERINGA GR. 5 ML	15.000,00	UNID	0,42	Sr	0,708	1.062,00
050	SERINGA DE 10 ML	12.000,00	UNID	0,66	Sr	0,20	2.400,00
051	SERINGA DE 20 ML	2.000,00	UNID	0,66	Sr	0,38	860,00
052	Canetinha redondo adasivo - Micro textura Blood Stop- caixa c/ 500 unidades	10,00	CX	15,00	Cleex	13,50	135,00
053	Aparelho de pressão marca BIC c/ esferômetro com valor	50,00	UNID	80,70	Prontam	90,00	3.450,00
054	AGULHAS 13X1,5	30,00	CX	5,80	Exilidol	4,41	132,30
055	touca descartável etóxica 100% polipropileno c/ 500 unid	5,00	PC	8,00			0,00
056	Fio de sutura nylon 4,0 (agulha cilíndrica)	5,00	CX	24,90	Procare	10,72	58,56
057	Fio de Sutura nylon 2,0	4,00	CX	24,90	Procare	19,72	78,88
058	Fio de sutura nylon 3,0 (agulha cilíndrica)	5,00	CX	24,90	Procare	19,72	98,00
059	Esparadivo vaginal tamanho "G"	200,00	UNID	1,60	Agin	1,79	228,00
060	Fita adesiva autoclave	100,00	UNID	4,50	Cleex	3,16	316,00
061	Role para cateterização 20 cm	2,00	R.L.	76,10	Iludomédical	75,20	577,60
062	Aparelho de fratura	1,00	UNID	120,00	Daru	121,60	1.216,00
063	Fio de Sutura Vicryl 0 (Agulha média)	1,00	CX	220,00			0,00
064	Fio de Sutura Vicryl 2 0 (Agulha pequena)	1,00	CX	220,00			0,00
065	Fio de Sutura Vicryl 3,0 (Agulha pequena)	1,00	CX	220,00			0,00

(Handwritten signatures and initials)

Município de Marimbópolis
Pregão Presencial 27/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 95.368.320/0001-05 Fornecedor: DAMEDI DAIMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: RUA PARANA, 299 - CENTRO - PATO BRANCO/PR - CEP 85501-074 E-mail: damedic@damedic.com.br
Inscrição Estadual: 31603723-29 Contador: Paulo Cesar Variani Telefone: 4632204949 Fax: 4632204949 Celular:
Representante: Rogério Possato CPF: 606.159.539-20 RG: Telefone contador: 4632265282
Endereço representante: Francisco DelvaolPR
E-mail representante:
Banco: 1 - BB Agência: 495-2 - Pato Branco/PR Conta: 25900-1
Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Telefone representante:

Data de abertura:

PREÇO TOTAL DO LOTE : 46.507,23
TOTAL DA PROPOSTA: 46.507,23

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 10 dias

DAMEDI DAIMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 95.368.320/0001-05

95.368.320/0001-05
DAMEDI DAIMBROS COMERCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA PARANA, 299 - CENTRO
CEP 85501-090
PATO BRANCO - PR

ANEXO A CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Ref.: Edital de Licitação Pregão Presencial nº 27/2014

RAZÃO SOCIAL: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 95.368.320/0001-05 e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 31603723-29
REPRESENTANTE: Maria Rosangela Ronssen Dambros CARGO: Administradora
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 3.582.409-0 CPF: 855.226.439-00
ENDEREÇO: Rua Paraná nº 299, centro, Pato Branco – PR TELEFONE: 46 3220-4949
AGÊNCIA 0495-2 – Banco do Brasil N° DA CONTA BANCÁRIA: 25900-4

2. CONDIÇÕES GERAIS

- a) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da abertura dos envelopes;

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 202.093,22 (Duzentos e Dois mil Noventa e Ter reais e Vinte e Dois centavos)

O Prazo de Entrega de todo o objeto

- a) Prazo para a entrega será de no Maximo 10 dias após realização do pedido, contados a partir da assinatura do contrato.
- b) Declaro de que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;

Pato Branco, 27 de junho de 2014.

Maria Rosangela Ronssen Dambros
CPF: 855.226.439-00
RG: 3.582.409-0
Administradora

95.368.320/0001-05

DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA

RUA PARANÁ 299 - CENTRO
CEP 83691-000

PATO BRANCO

PR

85.247.385/0001-49

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA-EPP

RUA URUGUAI, 1338-E
BAIRRO MARIA GORETTI, CEP 89881-447

CHAPECO - SC

Email: PROSAUDE@PROSAUDESC.COM.BR

Fax: 49 3324 1707 Celular:

Telefone contador:

Município de Maratãozinho
Pregão Presencial 27/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.247.385/0001-49 Fornecedor: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: RUA URUGUAI 1338 E - MARIA GORETTI - CHAPECO - CEP 89801-447
Inscrição Estadual: 2523657876

Representante: Marcos Medeiros
CPF: 051.331.409-03
Endereço representante: Rua Leoni Miller 1241 CASA - BOM PASTOR - CHAPECO - CEP:
Email representante: PROSAUDE@PROSAUDESC.COM.BR

Banco: Agência: - /

Contratante: - /

Contratado: - /

Fonte de financiamento: - /

Objeto: - /

Referência: - /

Formulário: - /

Formulário: - /

Formulário: - /

Formulário: - /

Formulário: - /

Formulário: - /

Formulário: - /

Formulário: - /

Formulário: - /

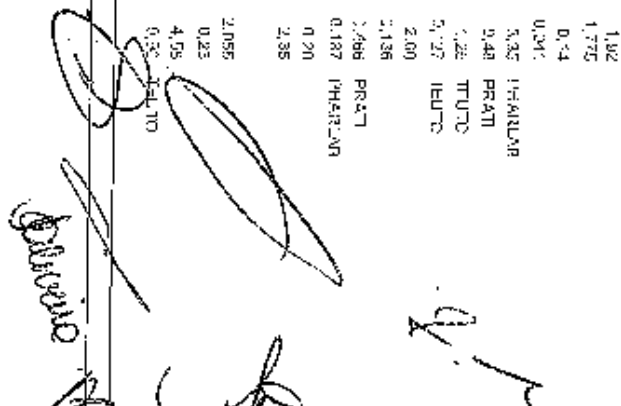
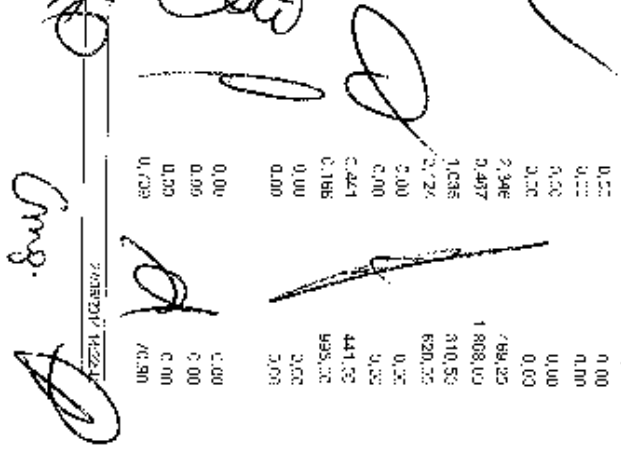
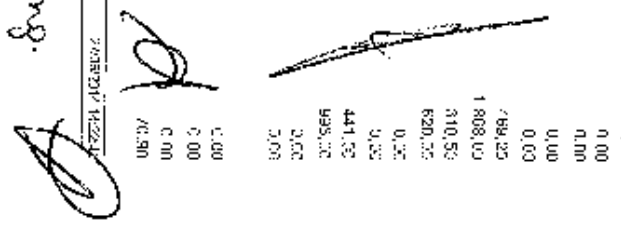
Formulário: - /

Contar: -

Data de abertura:

Fornece o em quadrado com o microimpressa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição de Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Acido fólico 5mg	4.300,00	COM	0,032	TEUTO	0,37	158,00
002	ACIDO VALPROICO 500 MG	5.000,00	COM	0,89	BIOAB	2,68	13.400,00
003	Amido de milho 100 mg/ 3ml	22.000,00	AMP	0,35		7,70	85,400,00
004	AMIFILINA 25 MG	10.000,00	COM	0,15	TEUTO	1,50	15,000,00
005	Amoxicilina 40 mg/ml	40,00	COM	0,35		14,00	560,00
006	PAROXETINA 30MG	20.000,00	COM	0,25		5.000,00	50,000,00
007	PRENISONA 5 MG	2.000,00	COM	0,25		500,00	500,00
008	RETINALINA 50MG	28.000,00	COM	5,21		145.880,00	145.880,00
009	Sol. inj. Fenace. solução oral gotas	10.000,00	FR	5,25		52.500,00	52.500,00
010	TRAPADOL 50 MG	12.000,00	COM	0,18		2.160,00	2.160,00
011	Sulfametoxazol +Trimetoprimo 200 mg/10 mg/m. suspensão 1 frasco 100 ml.	100,00	FR	1,50		150,00	150,00
012	ACICLOVIR COMPRIMIDO 200 MG	500,00	COM	0,147	PRAL	0,147	73,50
013	DIGOXINA 0,25 MG	20.000,00	COM	0,016	PIKELAB	0,016	240,00
014	LORAZOLAM, 1MG/ML	200,00	FR	1,92		384,00	384,00
015	Nistatina 100.000 Unid/ Solução oral	50,00	FR	1,775		88,75	88,75
016	PRENISONA 20 MG	3.000,00	COM	0,14		420,00	420,00
017	SULFATO FERROSO 45MG	7.000,00	COM	0,34		2.380,00	2.380,00
018	Acetaminofeno Suspensão 500 mg/ml	3.000,00	COM	0,35	HEALUP	0,35	1.050,00
019	Alendronato Comprimido 40mg, Comprimido	200,00	FR	5,35	PRATI	2,94	588,00
020	Alendronato Suspensão 40mg/ml, Frasco	4.000,00	COM	0,48	TRUDO	0,487	1.948,00
021	Amoxicilina Cápsula 500mg, Cápsula	500,00	FR	1,28	TEUTO	1,635	817,50
022	Amoxicilina Pó para Suspensão 250mg/ml	5.000,00	COM	0,27	HEALUP	0,272	820,00
023	Aspirina Cápsula 500 mg, Cápsula	100,00	FR	2,00		200,00	200,00
024	Acetaminofeno Comprimido 500 mg	3.500,00	COM	0,136	PRATI	0,136	476,00
025	Bulvornato de Estronolamina + Diglucosídeo 10 mg + 250 mg comp.	4.000,00	COM	0,187	PHARLAR	0,186	744,00
026	Bisulfato de Escopolina Comprimido 10 mg	4.000,00	COM	0,20		800,00	800,00
027	Bisulfato de Escopolina Solução Oral 10 mg/ml, Gotas 20 ml: 500mg/ml, 5 mg/ml	400,00	FR	2,35		940,00	940,00
028	Carbutoleno 20 mg/ml xampop paratruo Frasco 100 ml	500,00	FR	2,055		1.027,50	1.027,50
029	Ciclosporina 5 mg	8.000,00	COM	0,23		1.840,00	1.840,00
030	Ceftriaxona 20 mg + hexanefaxona 0,5mg/ml suspensão 2,5 mg/g	100,00	FR	4,05		405,00	405,00
031	Branite de Ipratropio 0,250 mg/ml	100,00	FR	0,32	TEUTO	0,320	32,00

Assinatura do Fornecedor: 
 Assinatura do Contratante: 
 Assinatura do Engenheiro: 

85.247.385/0001-49

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA. EPP

RUA URUGUAI, 1338-E
BAIRRO MARIA GORETTI - CEP 89001-447

CHAPECO - SC

Município de Maratãozinho
Pregão Presencial 27/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.247.385/0001-49 Fornecedor: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: RUA URUGUAI 1338 E - MARIA GORETTI - CHAPECO - SC - CEP 89001-447

Inscrição Estadual: 252307878

Contador:

CNPJ: 054.331.419-03

RE: 4.760.179

Telefone: 49 3324 5585

Fax: 49 3324 1407

Telefone representante: 49 3324 5585

Endereço representante: Rua Laura Müller, 1241 CASA - BOM PASTOR - CHAPECO - SC - CEP: 89001-447

Nome: _____

Agência: - - - - /

Conta: -

Data de abertura: _____

Forneceador enquadrado com o microempresário ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Unid.	Quantidade	Preço Máximo	Margem	Preço Unitário	Preço Total
032	Biotinada Argemil gotas	litr	300,00	1,20		3,00	0,00
033	Formolida Comprimido 10 mg	COM	10.000,00	0,116	FRAL	0,116	1.160,00
034	Defalrina 500 mg	COM	10.000,00	0,202		0,202	0,00
035	Defalexina 250 mg/5ml	FR	150,00	4,23		0,00	0,00
036	Clonidina 0,9 Clonidine 20 mg	COM	7.000,00	0,34		0,00	0,00
037	Clonazepam Frasco 2,5mg/ml gotas	FR	30,00	2,85		0,00	0,00
038	clorato de sódio 0,9 % solução nasal gotas	FR	300,00	0,70		0,00	0,00
039	Chloroformol Creme dermatológico	BISN	100,00	7,80		0,00	0,00
040	Chlorzina 75 mg	COM	6.000,00	2,319		0,00	0,00
041	Chloristato de Ambrono 3 mg/ml Xampô Adulto-calicônico	FR	800,00	1,37	HINOLATOR	1,352	847,20
042	Chlorifano de Clonal oxalato 500 mg	COM	6.000,00	0,201	PHARLAB	0,178	1.074,00
043	Clonixina 0,9 de Fluoxetina 20 mg Capsulas	CAP	15.000,00	0,15	TUTTO	0,089	0,00
044	Lidocaina 2% Gs	BISN	10,00	2,31	PHARLAB	2,30	1.326,00
045	Midolopramida 10 mg	COM	1.000,00	0,086		0,00	0,00
046	Rastidina 150 mg	COM	5.000,00	0,12		0,00	0,00
047	Dimeticona 75mg/ml gotas	litr	100,00	0,00		0,00	0,00
048	Diamin B6 gotas	FR	400,00	2,89	VITR-VAN	2,415	666,00
049	Diazepam 5mg	COM	0,000,00	0,03	UNIAO QUIMICA	0,045	224,00
050	Dipirona 500mg	COM	15.000,00	0,075	SAUV	0,065	975,00
051	Dipirona Solução Solutiva Oral 500 mg/ml	FR	400,00	0,875	PARAFACIT	0,827	742,80
052	Ureia 500mg Sólido SC. unj	COM	12.000,00	0,075		0,00	0,00
053	Levoprogesterol-Ethinilradial 0,45mg +0,020 mg	COM	6.000,00	0,037		0,00	0,00
054	Etilis acetato vaginal	COM	20,00	0,00		0,00	0,00
055	Fluor- solução clorofila gotas	BISN	20,00	0,00		0,00	0,00
056	Fluor- solução clorofila gotas	FR	50,00	0,00		0,00	0,00
057	Fluor- solução clorofila gotas	FR	400,00	0,00		0,00	0,00
058	Fluor- solução clorofila gotas	COM	3.000,00	0,00	TUTTO	0,002	186,00
059	Fluor- solução clorofila gotas	FR	150,00	0,00	TUTTO	0,007	286,00
060	Fluor- solução clorofila gotas	FR	350,00	0,00	SOURA	0,002	494,00
061	Fluor- solução clorofila gotas	FR	800,00	0,00		0,00	0,00




85.247.385/0001-49

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA.-EPP

RUA URUGUAI, 1538-E
BARRIO MARIA GORETTI - CEP 89301-447

CHAPECO - SC

Página: 3

Município de Marripópolis
Pregão Presencial 27/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Email: PROSAUDE@PROSAUDESC.COM.BR

Telefone: 49 3324 5685 Fax: 49 3324 1407 Celular:

Telefone contador:

CNPJ: 85.247.385/0001-49 Fornecedor: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: RUA URUGUAI 1538 E - MARIA GORETTI - CHAPECO/SC - CEP 89301-447

Inscrição Estadual: 252357878

Representante: Marcos Menegasso Contador: CPF: 054.331.418-03 RG: 4.760.179

Endereço representante: Rua Aurora Mular 2241 CASA - RUMPASTOR - CHAPECO/SC - CEP

Email representante: PROSAUDE@PROSAUDESC.COM.BR

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Telefone representante: 49 3324 5585

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 128/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
061	Ibuprofeno 50 mg/ml	220,00	FR	1,50	VIAFARM	1,10	220,00
062	Ibuprofeno 150 mg	3.300,00	COM	0,287		0,00	0,00
063	Ibuprofeno 200 mg	4.000,00	COM	0,024		0,00	0,00
064	Malato de Droxifenidina ZINC	7.000,00	COM	0,059		0,00	0,00
065	Malato de Droxifenidina 0,4 mg/ml Xarope	500,00	FR	1,90	TITULO	1,082	541,00
066	Malto-D3201 250 mg	1.000,00	COM	0,087		0,00	0,00
067	Melindazol 100 mg/g Crema Vaginal	100,00	3.SN	4,085		0,00	0,00
068	Miçanga de Miconazol 200mg/5mg Creme Vaginal antifúngico	200,00	RISN	1,77		0,00	0,00
069	Naracetina - Escitalopram 5 mg/0,250 UI/5mg 10ml/ml	500,00	BISN	1,19		0,00	0,00
070	Nimesulida 100 mg Comprimido	40.000,00	COM	0,049	VITAPAN	0,246	1.840,00
071	Nistatina 25.000 UI/g Creme Vaginal	150,00	RISN	5,25		0,30	0,30
072	Nistatina 200 mg/ml	50,00	FR	1,87		0,30	0,30
073	Omeprazol 20 mg Capsula	40.000,00	CAT	0,000	HEAT	0,000	0,000
074	Paracetamol 500 mg Comprimido	40.000,00	COM	0,000	CEER	0,000	0,000
075	Paracetamol 500 mg/ml Solução Oral Gotas	400,00	FR	0,57	FARMACE	0,562	223,89
076	Paracetamol 650 mg	100,00	FR	1,35		0,00	0,00
077	Salina para Irrigação Em Ampol para uso vaginal 27,9 g	200,00	FR	0,875	PRATI	0,860	172,00
078	Sal. amoxicilina + Trimetoprima 400mg-50mg Comprimido	1.000,00	COM	0,078	TEUTO	0,068	224,00
079	Valproato de sódio 250 mg/5ml Xarope frasco 100 ml	50,00	FR	0,30	TEUTO	2,130	126,85
080	Ácido Acetilsalicílico Comprimido 100 mg	100,00	COM	0,018	MEES	0,014	1,400,00
081	Amidolipino Comprimido 5 mg	15.000,00	COM	0,025	VITAPAN	0,024	360,00
082	Atenolol 25mg	90.000,00	COM	0,29		0,00	0,00
083	Clopidogrel 100 mg	65.000,00	COM	0,45		0,00	0,00
084	Carvedilol 12,5 mg	10.000,00	COM	0,364		0,00	0,00
085	Espironolactona 50mg	25.000,00	COM	0,273		0,00	0,00
086	Espironolactona 25 mg	50.000,00	COM	0,277		0,00	0,00
087	Furosemida 40 mg	20.000,00	COM	0,049	PRATI	0,046	880,00
088	G. Temiprida 2 mg	50.000,00	COM	0,076		0,00	0,00
089	Metildopa 250 mg	10.000,00	COM	0,123	TKS	0,113	1.130,00
090	Metildopa 500 mg	10.000,00	COM	0,18	TKS	0,178	1.780,00
091	Nifedipino 20 mg	90.000,00	COM	0,089		0,00	0,00
092	Statolol 5 mg	20.000,00	COM			0,00	0,00

Proprietário
Org. P

185.247.385/0001-49

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA-EPP

RUA URSAGUAI, 1538-E
BAIRRO MARIA GORETTI - CEP 89801-447

CHAPÉCO - SC

Município de Marfrinópolis
Pregão Presencial 27/2014
PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.247.385/0001-49 Fornecedor: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: RUA URSAGUAI 1538 E - MARIA GORETTI - CHAPECO/SC - CEP 88801-447
Inscrição Estadual: 2522578776

Telefone: 49 3324 6095 Fax: 49 3324 1407 Celular:
E-mail: PROSAUDE@PROSAUDESC.COM.BR

Representante: Marcos Montegasser
CPF: 051.331.409-03

RG: 4.780.178

Endereço representante: Rua Laura Muller 1241 CASA - SOM PASTOR - CHAPECO/SC - CEP:
E-mail representante: PROSAUDE@PROSAUDESC.COM.BR

Telefone representante: 49 3324 6285

Banco: Agência: - - -

Conta: -

Data de abertura:

Forneceador enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
003	Verapamil 60 mg	5.000,00	COM	0,067	TEJTO	0,335	275,00
004	CETOPROFENO 100MG	20.000,00	COM	0,023		0,23	460
006	ACECLOFENACO 100mg	20.000,00	COM	0,074		0,74	1480
009	Aczoc Valirico 250 mg	2.000,00	COM	0,65	TEJTO AB	0,262	524,00
007	Meclozina 30 mg	17.000,00	COM	3,40		0,25	425
008	Chec mineral	50,00	TR	2,875	NATULAB	1,960	97,95
009	Hispiduna 2 mg	7.500,00	COM	0,24	UNIAO QUIMICA	0,414	2.895,00
PREGO TOTAL DO LOTE:							33.089,15

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
007	Amidoneo 150 mg/3ml	30,00	AMP	2,21		2,00	60,00
002	BROMOFENIDA 5 MG/ML	200,00	AMP	1,00		2,00	400,00
003	Cetaldia 19 Endorose	100,00	AMP	3,00		2,00	200,00
004	Chloprofaco solução 100 mg/ml Endorose	200,00	AMP	3,50		2,00	400,00
005	Cetoprofeno 5 mg/ml Endorose	300,00	AMP	2,10		2,00	600,00
006	CIFKUP-DOXACINO 200 MG/ ML	100,00	AMP	2,50		2,00	200,00
007	DICLANOSILODO 0,2 MG/ML	10,00	AMP	1,80		2,00	20,00
008	Diclofenac 5 mg/ml	20,00	AMP	0,72		2,00	40,00
009	Diclofenac B6 50mg +30 mg/ml Endorose	150,00	AMP	4,80		2,00	300,00
010	GLUCOSE 50 %	300,00	AMP	0,30	ISOFLORINA	2,25	675,00
011	HALOPERIDOL 5 MG/ML	50,00	AMP	2,00		2,00	100,00
012	METSONIDAZOL 500 MG/ 100 ML	100,00	AMP	2,00		2,00	200,00
013	CHAMPICAZOL 40 MG/ 10 ML	100,00	AMP	5,95		2,00	200,00
014	RANITIDINA 150 MG/ML	200,00	AMP	0,215		2,00	400,00
015	TRAMADOL 50 MG/ 2 ML	100,00	AMP	2,80		2,00	200,00
016	Água para injeção Analgesic 5 ml	400,00	AMP	0,20	ISOFLORINA	0,186	74,40
017	AZITROMICINA 1G	50,00	AMP	3,87		2,00	100,00
015	Avanafilina 20mg/ml	10,00	AMP	0,95		0,00	0,00
016	Ampliflix 1g	150,00	AMP	1,20		0,00	0,00
017	Ruflopranaz de noreopramina Diacem Sódica 4mg/500mg/ml	400,00	AMP	1,90		0,00	0,00
021	Balbutorol de Easoclorina 20mg/ml	200,00	AMP	1,80		0,00	0,00

[Handwritten signatures and stamps]

85.247.385/0001-49

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA. SPP

RUA URUGUAI, 1538-E
BAIRRO MARIA GORETTI - CEP 89801-447

CHAPÉCO - SC

Contato

Município de Matrinópolis Pregão Presencial 27/2014 PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.247.385/0001-49 Fornecedor: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: RUA URUGUAI 1538 E - BAIRRO GORETTI - CHAPECO/SC - CEP 89801-447

Inscrição Estadual: 75035787/E

Representante: Marcos Mangusso CPF: 054.331.408-11

Endereço representante: Rua Mauro Mulla 1214 CASA - EQUIPASTOR - CHAPECO/SC - CEP -

Email representante: PROSAUDE@PROSAUDESC.COM.BR

Banco: Agência: - - - /

RG: 4.768.179

Telefone: 48.3324.5585

Fax: 49.3322.1407

Telefone representante: 49.3324.5585

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Ordem	Unid.	Preço Máximo	Marcas	Preço Unitário	Preço Total
022	Frases contendo 500.000 UI 100.000UI Injetável	100,00	AMP	1.087		1.087	0,00
023	Bortezomida Perissaca 1.200 UI	150,00	AMP	1.787		2.680,50	0,36
024	Camin de Pedasul 19,7%	430,00	AMP	0,30	IR-SOKOMA	0,212	90,84
025	Coleto de esof 20%, solução injetável	400,00	AMP	0,30	IR-SOKOMA	0,291	98,40
026	Co-protene 100 mg/ml pó liofilizado endovenoso	200,00	AMP	5,50		0,00	0,32
027	Cefotaxime 50 mg/ml	200,00	AMP	2,32		0,00	0,39
028	Completo A12 ml solução injetável	400,00	AMP	0,60		0,00	0,00
029	Clonidino de Ankenhem 0,05mg/ml	50,00	AMP	2,31		0,00	0,00
030	Dopamin 5 mg/ml	20,00	AMP	1,25		0,00	0,00
031	Metoclopramida 10 mg/2 ml	200,00	AMP	0,36		0,00	0,00
032	Phenacetina 50mg/ml	200,00	AMP	2,10		0,00	0,00
033	Diazepam 0,1	100,00	AMP	2,50		0,00	0,00
034	Diazepam 50mg/ml	400,00	AMP	0,77		0,00	0,00
035	Difenidramina 50mg/ml	200,00	AMP	0,90		0,00	0,00
036	Dexametasona 4mg/ml	200,00	AMP	0,10		0,00	0,00
037	Fenobarbital 100 mg/ml	200,00	AMP	2,38		0,00	0,00
038	Fenotolone 50mg/ml	200,00	AMP	0,08		0,00	0,00
039	Furazemida 20 mg/ml	200,00	AMP	0,77		0,00	0,00
040	Heuradex injetável 250 mg/5ml, Ampola	10,00	AMP	6,21		0,15	0,00
041	Haloperidol Desincast	20,00	AMP	8,50		0,32	0,00
042	Adrenalina 1 mg/ml Ampola	150,00	AMP	1,45		0,32	0,00
043	Asenitil (hidroxicortisona) Suspensão injetável 150 mg/ml Ampola	200,00	AMP	15,32		0,32	0,00
044	Homocisteina 50mg/ml Ampola	200,00	AMP	1,72		0,32	0,00
045	Centuriter 20 mg/ml AMP	150,00	AMP	1,62		0,60	0,32
046	ONCANSITRONA 4MG/ml	100,00	AMP	0,22		0,00	0,32
047	Atropina 0,5 mg/ml	20,00	AMP	0,99		0,00	0,30
048	Ceftriaxona 1g Endovenosa	20,00	AMP	2,00		0,00	0,30
049	Filgrastim 2 mg/0,2 ml Intramuscular	30,00	AMP	1,00		0,00	0,30

Handwritten signatures and initials:
 - Large signature on the left side.
 - Initials "B" and "K" in the middle.
 - Signature "Emp." at the bottom left.
 - Signature "P" at the bottom right.

27/02/2014 09:22:14

85.247.385/0001-491

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA - EPP

RUA URUGUAI, 1538-E
BARRIO MARIA GORETTI - CEP 88894-447

CHAFECO - SC

Município de Maratãozinho

Pregão Presencial 27/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.247.385/0001-491 Fornecedor: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: RUA URUGUAI 1538 E - MA RUA GORETTI - CHAFECO/SC - CEP 88894-447

Inscrição Estadual: 282387876

Representante: Marcos Manegasso

Endereço representante: Rua Laura Muller 1241 CASA - RQM PAVISTOR - CHAFECO/SC - CEP -

E-mail representante: PROSALUDE@PROSALUDESC.COM.BR

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

CPF: 054.331.409-03

RG: 4.760.173

Telefone: 49 3324 5695

Telefone representante: 49 3324 8085

Telefone contador:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
050	Depurina sódica sub-sulfonada 5,000(U) 2g ml	40,00	AMP	12,15		0,00	0,00
051	Glucosado de cálcio 10%	50,00	AMP	0,70		0,00	0,00
052	Rifampicina spray	4,00	FR	6,40		0,00	0,00
053	Gelol (carbam + mentol + salicilato sc. metil) pomada 15 g	20,00	BISN	3,50		0,00	0,00
054	Cloridrato de Lidocaina 1% + Cloridrato de Propilhexedrina 0,1% anestésico solução oftálmica	5,00	FR	7,20		0,00	0,00
055	Bicarbonato 8,4% frasco de 250 ml	20,00	FR	2,50		0,00	0,00
056	Midazolam 5 mg/ml 5 ml	10,00	AMP	3,50		0,00	0,00
057	Cloridrato de Fentanila 50 mcg/2 ml	10,00	AMP	1,50		0,00	0,00
058	Levetiracetam 20 mg/2 ml	100,00	AMP	7,00		0,00	0,00
059	Cevasto alivada	200,00	AMP	0,37		0,00	0,00
060	Clazodina Sódica 1 g	50,00	AMP	2,80		0,00	0,00
061	acetaminofeno 500mg comprimido 1,5 g EVOLIC	50,00	AMP	5,50		0,00	0,00
062	Acetaminofeno 500mg comprimido 1,5 g	100,00	AMP	4,70		0,00	0,00
063	Levetiracetam 500 mg/ml	50,00	AMP	7,00		0,00	0,00
064	Vandocurativo - G	50,00	AMP	67,00		0,00	0,00
065	Amoxicilina 250 mg/ml	50,00	AMP	1,50		0,00	0,00
066	Oxetulina 500 mg/ml	50,00	AMP	2,80		0,00	0,00
067	Morfina 10 mg/1 ml	50,00	AMP	4,88		0,00	0,00
068	Piperacilina + ampicilina frasco 4,50 g	50,00	AMP	106,50		0,00	0,00
069	Paralipentona Potássica + Benzilpenicilina Procaina Desaquilina/ 400.000U - Syndel	200,00	AMP	7,30		0,00	0,00
070	Benzilpenicilina Potássica 5.000.000 U	200,00	AMP	13,00		0,00	0,00
071	Trimaxo 50 mg/ml	500,00	AMP	1,90		0,00	0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 334,60

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Espectatram 5 em x 1,5m	20,00	RL	2,95		0,00	0,00
002	Soro glicosado 500 ml 5%	50,00	UNID	2,45		0,00	0,00
003	Soro glicosado 1000 ml 5%	50,00	UNID	3,84		0,00	0,00
004	Disco de vagina, leucostu P1	200,00	UNID	0,88		0,00	0,00

[Handwritten signatures and stamps]

Emp. *[Handwritten signature]*

85.247.385/0001-49

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA - EPP

RUA URUGUAI, 1533-E
BARRIO MARIA GORETTI - CEP 98804-447

CHAPECO - SC

Telefone: 49 3324 5885 Fax: 49 3324 1407 Celular:

Telefone representante: 49 3324 5595

Município de Manfrinópolis
Pregão Presencial 27/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.247.385/0001-49 Fornecedor: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: RUA URUGUAI 1538 E - MARIA GORETTI - CHAPECO/SC - CEP 98801-447
Inscrição Estadual: 252167876

Representante: Marcos Menegassa CPF: 054.331.409-03 RG: 4.780.179
Endereço representante: RUA LAURO MULLER 1241 CASA - BOM PASTOR - CIA. B. CO/SC - CEP -
Email representante: PROSAUDE@PROSAUDESC.COM.BR

Banco: Agência: - - - - /

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd/Un	Unid.	Pregão Máximo	Margem	Pregão Unitário	Pregão Total
005	Sapão em barra original tamanho 70 g	200,00	UN	3,88		0,00	0,00
006	Alfornofis 250ml	30,00	UNID	7,80		0,00	0,00
007	Calmanol, caixa com 150 unidades.	10,00	CX	1,35		0,00	0,00
008	Lentol desnatável	50,00	RL	5,00		0,00	0,00
009	Revulsivos cirurgicos descartavel, 15ml de elasticidade com 50 unid.	3,00	CX	4,50		0,00	0,00
010	Caixa, 13, 10x7,5 e 8 unidades, 5 dobras de 500 unid.	500,00	PC	0,50		0,00	0,00
011	Agulha 20 x 0,5	5,00	CX	7,00		0,00	0,00
012	Alças em branco fos fosfor, cab de 500 gr	100,00	R	10,70		0,00	0,00
013	Socilha 19	100,00	UNID	0,20		0,00	0,00
014	Socilha 25	200,00	UNID	0,20		0,00	0,00
015	Socilha 27	100,00	UNID	0,20		0,00	0,00
016	Atadura 5 cm	1.000,00	UNID	0,32		0,00	0,00
017	Esparadilho 10cm x 4,5cm	100,00	AL	6,25		0,00	0,00
018	Papel toalha 2000ml	50,00	L	15,75		0,00	0,00
019	Papel toalha 1000ml	50,00	L	18,60		0,00	0,00
020	Soro fisiológico 500 ml	1.000,00	UNID	2,43	PRESENIUS	2,40	2.430,00
021	Soro glicérico 500ml	500,00	UNID	4,12	PRESENIUS	4,12	2.060,00
022	Alcohol 19	200,00	UNID	0,60		0,00	0,00
023	Alcohol 24	200,00	UNID	0,90		0,00	0,00
024	Alcohol 25	75,00	HR	2,50	PIPOABOR	1,50	0,00
025	Alcohol 26	200,00	UNID	1,50		1,50	113,55
026	Caixa de seringas embaladas	200,00	RI	4,50		0,00	0,00
027	Microprote 10 CM	200,00	RI	7,50		0,00	0,00
028	Alcool 70%	200,00	FR	5,30		0,00	0,00
029	ATMOURA 10 CM	1.200,00	UNID	0,40		0,00	0,00
030	ALDUIZA 20 CM	5.000,00	UNID	1,35		0,00	0,00
031	SCALP 21	200,00	UNID	0,20		0,00	0,00
032	SCALP 23	300,00	UNID	0,20		0,00	0,00
033	Luzes Fria F saca ut100	50,00	CX	15,70		0,00	0,00
034	LUVAS ESTERILIS 7,5	200,00	CX	1,70		0,00	0,00
035	ABOCALH 20	200,00	UNID	0,20		0,00	0,00
036	ABOCALH 22	200,00	UNID	0,20		0,00	0,00

(Handwritten signatures and initials)

Procurador
Eng.

85.247.385/0001-49

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA-EMP

RUA URUGUAI, 1538-E
BAIRRO MARIA GORETTI - CEP 88011-447

CHAPECO - SC

Telefone: 79 3324 5585 Fax: 79 3324 1407 Celular:

Telefone representante: 49 3824 5588

Município de Maratrinópolis
Pregão Presencial 27/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.247.385/0001-49 Fornecedor: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: RUA URUGUAI 1538 E - MARIA GORETTI - CHAPECO/SC - CEP 88011-447

Inscrição Estadual: 252457876

Representante: Marcos Menegasso

Endereço representante: Rua Lauro Muller 1241 CASA - BOM PASTOR CHAPECO/SC - CEP

Email representante: PROSAUDE@PROSAUDESC.COM.BR

Banco:

Agência: - - -

Conta: -

Data de abertura:

CPF: 054.331.403-03

RG: 4.760.119

Contador:

Telefone contador:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtda.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
037	SORO Glicosilado 250 ML	1.200,00	UNID	2,26		0,00	2.69
038	SORO Glicosilado 500 ML	600,00	UNID	2,56	PRESENLIS	7,516	1.255,00
039	SORO Fisiológico 100 ML	5.200,00	UNID	1,83	PRESENLIS	1,702	8.852,00
040	SORO Fisiológico 200 ML	2.000,00	UNID	2,36	PRESENLIS	1,988	3.976,00
041	SORO Fisiológico 1000 ML	1.500,00	UNID	1,50			2,00
042	ASPIRADOR DE LINGUA com 70 unidades	150,00	PC	2,78		0,00	0,00
043	Luzes F. caixa 100W	60,00	CX	12,70		0,00	0,00
044	Luzes Caixa 40W	60,00	CX	12,70		0,00	0,00
045	Luzes Caixa 60W	20,00	CX	12,70		0,00	0,00
046	BALANCA RIGIDA	5,00	UNID	29,90		0,00	0,00
047	FIO DE NYLON 5.0 COM AGULHA CILINDRICA	5,00	CX	24,80		0,00	0,00
048	Tramamento cilíndrico digital	40,00	UNID	8,99		0,00	0,00
049	SERINGA DE 5 ML	15.000,00	UNID	0,30		0,00	0,00
050	SERINGA DE 10 ML	12.000,00	UNID	0,42		0,00	0,00
051	SERINGA DE 20 ML	2.000,00	UNID	0,55		0,00	0,00
052	Cureta ou retractor adesivo. Modelo heurina Flood Stop cabos: 600 unidades	10,00	CX	14,00		0,00	0,00
053	Apêndice de pressão marca SIC e embalagem com vácuo	50,00	UNID	20,70		0,00	0,00
054	AGULHAS 18x1,5	30,00	CX	5,80		0,00	0,00
055	Touca descartável atóxica 100% poliéster com 100 unid.	3,00	PC	8,00		0,00	0,00
056	Fio de sutura nylon 4.0 (agulha cilíndrica)	5,00	CX	2,80		0,00	0,00
057	Fio de sutura nylon 2.0	4,00	CX	2,80		0,00	0,00
058	Fio de sutura nylon 3.0 (agulha cilíndrica)	5,00	CX	2,80		0,00	0,00
059	Ferrocílio vegetal tamanho 70"	220,00	UNID	1,80		0,00	0,00
060	Fio adesivo autolavável	130,00	UNID	7,50		0,00	0,00
061	Kit para esfoliação 20 cm	8,00	ML	78,12		0,00	0,00
062	Aparelho de Indução	1,00	UNID	125,00		0,00	0,00
063	Fio de Sutura Vioy 7.0 (Agulha Recr. S)	7,00	CX	220,00		0,00	0,00
064	Fio de Sutura Vioy 5.0 (Agulha Recr. S)	1,00	CX	220,00		0,00	0,00
065	Fio de Sutura Vioy 3.0 (Agulha Recr. S)	1,00	CX	220,00		0,00	0,00

Handwritten signatures and stamps:
 - Signature: *Valério*
 - Stamp: *Emp.*
 - Stamp: *27/06/2014*

85.247.385/0001-49

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA - EPP

RUA URUGUAI, 1538-E
BAIRRO MARIA GORETTI - CEP 88801-447

CHAPICÓ - SC

Pág. 003

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Município de Maratãozinho
Pregão Presencial 27/2014

CNPJ: 85.247.385/0001-49 Fornecedor: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: RUA URUGUAI 1538 E - MARIA GORETTI - CHAPICÓ/SC - CEP 88801-447

Inscrição Estadual: 252357876

Representante: Marcos Menegasso

Endereço representante: Rua Laura Muller 1241 CASA - BOVI PASTOR CHAPICÓ/SC - CEP

E-mail representante: PROSAUDE@PROSAUDESC.COM.BR

Banco:

Fornecedor enquadrado como microemprasa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Telefone: 49 3324 5585 Fax: 49 3324 1407 Celular:

RG: 4.780.179

Telefone representante: 49 3324 5585

Telefone contador:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

PREÇO TOTAL DO LOTE: 18.307,85

TOTL DA PROPOSTA: 51.731,60

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 12 meses

Christina Helena Fardoni

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 85.247.385/0001-49

Polívio

DECLARAÇÕES

Validade da Proposta: 60 (SESSENTA) dias, conforme condições do Edital.

Condições de pagamento: Conforme Edital.

Declaramos que nos valores ofertados estão inclusas TODAS as despesas, tais como: Fretes, taxas, impostos, etc.

Declaramos que concordamos com TODAS as cláusulas do Edital.

Declaramos que os itens cotados atendem todas as especificações impostas pelo Edital.

Demais condições conforme Edital.

Chapécó/SC, 20 de Junho de 2014.


PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI
ID: 3.927.811 SSP SC/ CPF: 076.332.029-39

85.247.385/0001-49

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA.-EPP

RUA URUGUAI, 1538-E
BAIRRO MARIA GORETTI - CEP 89801-447

CHAPECÓ - SC

PROSAUDE

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

DADOS DO FORNECEDOR

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ nº 85.247.385/0001-49

RUA URUGUAI 1538 D – BAIRRO MARIA GORETTI

CHAPECÓ/SC CEP 89801-447

FONE/FAX: 49 3324 5585

IE: 252.357.876

IM: 143324

E-MAIL: prosaude@prosaudesc.com.br

SÓCIO GERENTE

CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI

SOLTEIRO

RG n.º 3927811 SSP/SC

CPF n.º 076.332.029-39

RUA RUI BARBOSA 516 D- CENTRO

CHAPECÓ/SC CEP 89812-130

FONE/FAX: 49 3324 5585

E-MAIL: gerencia@prosaudesc.com.br

DADOS BANCÁRIOS

BANCO DO BRASIL: AG 3004-X C/C 34.496-6

SICREDI: AG 0258 C/C 18946-4

BANRISUL: AG 0582 C/C 06.065589.0 – 8

ITAU: AG 0327 C/C 56709-5

EMAIL

FINANCEIRO: financeiro@prosaudesc.com.br

COMPRAS: compras@prosaudesc.com.br

PEDIDOS/EMPENHOS: estoque@prosaudesc.com.br

FATURAMENTO: notafiscal@prosaudesc.com.br

FARMACÊUTICA: farmaceutica@prosaudesc.com.br

SETOR DE LICITAÇÕES: licita@prosaudesc.com.br - licita02@prosaudesc.com.br

COTAÇÃO: cotacao@prosaudesc.com.br

85.247.385/0001-49

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA.-EPP

RUA URUGUAI, 1538-E
BAIRRO MARIA GORETTI - CEP 89801-447

CHAPECÓ - SC

Rua Uruguai 1538 E - Bairro Maria Goretti - e-mail: prosaude@prosaudesc.com.br
Fone/Fax: (49) 3324-5585 / 3324-1407 / 3324-1791 - CEP 89.801-447- CHAPECÓ-SC

Handwritten signatures and scribbles in the top left corner.

JUNHO - 2014

MANFRINÓPOLIS - PR

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2014

pharmedic
A. G. MENEN & CIA. LTDA.

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 82.225.947/0001-65 Fornecedor: A. G. KIENEN & CIA LTDA
Endereço: AV BRASIL 98 TERÇO - CENTRO - PATO BRANCO/PR - CEP 85501-071
Inscrição Estadual: 3160323234

Representante: FABIO RECONATO
CPF: 065.973.639-92
Contador: ALTON DA SILVA

Email: LICITACAO@PROMEDIC.COM.BR
Telefone: 46 32242100 Fax: 46 32242100 Celular:
Rgf: 92269807
Telefone contador: 46 32242100

Endereço representante: AV. BRASIL 98 TERÇO - CENTRO - PATO BRANCO/PR - CEP 85501-071

Telefone representante: 46 32242100

Banco: 1 - BR

Agência: 485-2 - BANCO DO BRASIL - PATO BRANCO/PR

Conta: 38588-X

Data de abertura: 10/8/1390

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
002	Acido Folico 5mg	4.000,00	COM	0,032	HIPOLABOR	0,032	128,00
003	ACILIC VALPROICO 500 MG	3.000,00	COM	0,88	SANCHI	0,87	2.610,00
009	Amidoclorua 150 mg/5ml	20.000,00	AMP	0,33	CEOLAB	0,25	5.000,00
002	AMITRIPTILINA 25 MG	10.000,00	COM	0,16	TEUTO	0,255	550,00
005	PAROXETINA 20MG	20.000,00	COM	0,25	UNIPAO QUIMICA	0,25	5.000,00
006	SERITVALINA 50MG	28.000,00	COM	0,21	EWG	0,20	5.600,00
003	Adrenocortico Suspendido 300 F/g/ml	300,00	FR	3,36	PHARLAP	2,45	735,00
023	Albendazola Suspensao 40mg/ml, Frascos	300,00	FR	1,25	NEO QUIMICA	1,20	360,00
024	Albendazola Suspensao 40mg/ml, Frascos	1.000,00	COM	0,466	FRATI	0,46	460,00
025	Butilbromida 0,1% em Solucao 500 ml	6.000,00	CCAS	0,187	PRIM AB	0,18	1.080,00
028	Ciclobenzapina 5 mg	6.000,00	COM	0,32	EMS	0,14	840,00
031	Brometo de Ipratropio 0,250 mg/ml	1.000,00	FR	0,90	HIPOLABOR	0,65	650,00
032	Bromoprida 4mg/ml gotas	300,00	FR	1,25	MARLON	0,92	276,00
035	Clindacido de Clindamicina 25 mg	7.000,00	COM	0,94	FMS	0,64	4.480,00
037	Clamoxepam Frasco 2,5mg/ml gotas	150,00	FR	2,65	HIPOLABOR	2,00	300,00
040	Chantix 300 75 mg	6.000,00	COM	0,115	NEO QUIMICA	0,08	540,00
041	Conifredo de Aniloxolol 3 mg/ml Xarope 4ml/box/peçúnculo	600,00	FR	1,37	HIPOLABOR	0,96	570,00
043	Clonidina de Fluoxetina 20 mg (Conxulac)	12.000,00	COM	0,15	TEUTO	0,06	720,00
044	Lidocaina 2% Gel	10,00	BISN	2,31	PHARLAP	1,4	14,00
051	Dipirona sódica Solução Ors: 500 mg/ml	400,00	FR	0,675	MARLON	0,52	208,00
052	Diale Tenaco Sólido 50 mg	52.000,00	COM	0,025	VITAMED	0,019	988,00
054	Esquidol Crema vaginal	20,00	BISN	6,90	NEO QUIMICA	5,45	109,00
055	Exame de Urina em fita colorida B (60cm Ultra) 1: 200 Ul: controlado de lactose em glicose Solução Colóidal Frascos	50,00	FR	3,00	ESOPAR	2,50	125,00
066	Fluoreto de Sódio 1mg/ml Xarope	400,00	FR	3,705	HIPOLABOR	2,60	1.040,00
067	Fontolite 100 mg	3.000,00	COM	0,33	TEUTO	0,056	168,00
068	Fenofenol Solução p/ Inalação 5 mg/ml	150,00	FR	1,31	HIPOLABOR	1,05	297,50
065	Milcicido de Dexametasona em emulsão 0,4 mg/ml Xarope	600,00	FR	1,50	UNIPAO QUIMICA	0,80	480,00
073	Omeprazol 20 mg Cápsulas	40.000,00	COM	2,000	PRATI	0,054	2.160,00
075	Paracetamol 500 mg/ml Solução Ors Geladas	400,00	FR	0,57	NAULIAD	0,52	208,00
079	Veja para de xátil 250 mg/ml; xarope frasco 100 ml	50,00	FR	3,30	TEUTO	2,60	130,00
082	Atenolol 20mg	300.000,00	COM	0,28	BOE RINGSCH	0,275	82.500,00
085	Espirinolactona 50mg	25.000,00	COM	0,213	ASPLIN	0,205	5.125,00



Assinado

AV. BRASIL 98 - CENTRO
85501-071 PATO BRANCO - PR
82.225.947/0001-65
A. G. KIENEN & CIA LTDA

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 82.225.947/0001-65 Fornecedor: A. G. KIENEN & CIA LTDA

Endereço: AV BRASIL 98 TERÇO - CENTRO - PATO BRANCO/PR - CEP 85501-071

Inscrição Estadual: 3160323204

Representante: FABIO C REFORNATTO

Endereço representante: AV. BRASIL 98 TERÇO - CENTRO - PATO BRANCO/PR - CEP 85501-071

E-mail representante: FABIO@PROMEDICHB.COM.BR

Banco: 1 - BB

Conta: 301 - Corrente

Agência: 495-2 - BANCO DO BRASIL - PATO BRANCO/PR

Conta: 38688-X

Data de abertura: 10/9/1990

Telefone representante: 46 32242100

CPF: 046 573 639-90

RG: 92269907

Telefone contador: 46 32242100

E-mail: LICITACAO@PROMEDICHB.COM.BR
 Telefone: 46 32242100 Fax: 46 3224 2100 Celular:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd	Unid.	Preço Máximo	Marcas	Preço Unitário	Preço Total
286	Glimepirida 2 mg	100,000,00	CCM	3,076	N.E.O. QUIMICA	0,375	7.500,00
291	Nitrogênio 20 mg	90,000,00	CCM	6,082	N.E.O. QUIMICA	0,381	7.790,00
302	Sustenta 75 mg	20,000,00	CCM	0,71	LABORQUIMICA	0,355	7.200,00
394	CETOPROFENO 100MG	70.000,00	CCM	6,820	MEDLEY	0,42	3.400,00
395	Atévia Valeriano 250 mg	2.000,00	CCM	0,66	RIOLAB	0,31	620,00
PREGO TOTAL DO LOTE:							89.216,69

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd	Unid.	Preço Máximo	Marcas	Preço Unitário	Preço Total
302	BREVIMOPRIL 5 MG/ML	200,00	AMP	3,30	HIPOLABOR	0,30	182,00
304	Cefoperazona 500 mg/100 ml Endovenosa	200,00	AMP	5,50	UNIAO QUIMICA	3,55	670,00
305	Cefoperazona 5 mg/ml Intramuscular	300,00	AMP	2,18	UNIAO QUIMICA	1,55	465,00
307	CELANCILESO 0,2 MG/ML	10,00	AMP	2,80	ISOFARMA	2,03	203,00
308	Clozapina 5 mg/ml	20,00	AMP	1,90	UNIAO QUIMICA	1,45	14,50
311	LIACOPERIDOL 5 MG/ML	50,00	AMP	3,30	HIPOLABOR	0,12	16,40
312	MAURON DAZOL 500 MG/100 ML	100,00	AMP	2,50	ISOFARMA	3,00	150,00
313	OMERAZOL 40 MG/10 ML	100,00	AMP	5,60	BLAUSITGEL	5,52	552,00
314	RANITIDINA 75 MG/30 ML	200,00	AMP	0,913	TEUTO	0,75	150,00
315	TRAMADOL 50 MG/2 ML	100,00	AMP	2,30	LEUTO	2,15	215,00
320	Budiprona de etilacetato + Dipirona Sódica 5mg/500mg/ml 250 mg, Comprimido	400,00	AMP	1,90	HYPOFARMA	1,80	720,00
321	Conceprofeno 100 mg/ml pó liofilizado entorvenoso	200,00	AMP	3,30	UNIAO QUIMICA	3,35	670,00
322	Conceprofeno 50 mg/ml	200,00	AMP	2,90	UNIAO QUIMICA	1,50	300,00
328	Comprimido 272 mg, solução litérvica	400,00	AMP	0,85	HYPO-FARMA	5,80	320,00
331	Meclopramida 10 mg/2 ml	200,00	AMP	0,36	ISOFARMA	0,39	70,00
334	Dipirona 500mg/ml	400,00	AMP	0,71	FARMADE	0,75	300,00
335	Dietileno glicol 75mg/ml	400,00	AMP	0,50	FARMADE	0,10	300,00
340	Hemohioic, Injetável 250 mg/5ml, Ampola	10,00	AMP	8,21	EMS	6,00	60,00
344	Hidrocortisona 5mg/ml Ampola	250,00	AMP	4,12	N. AUSTRAL	6,55	1.632,50
350	Hepaxina sódica, subcutânea 5.000UI/0,25 ml	40,00	AMP	12,15	CRISTALIA	4,00	160,00
354	Cloridrato de levotiroxina 1% - Cloridrato de fenotermina 0,1% ampolhas solução de 10ml/1ca	1,00	FR	7,21	ALBERGAN	70,00	70,00



Handwritten signature and date: 07/10/2014

82.225.947/0001-65
 A. G. KIENEN & CIA LTDA
 AV. BRASIL 98 - CENTRO - PATO BRANCO - PR
 Fone: 46 3224 2100

Município de Maringápolis
 Pregão Presencial 27/2014
PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 82.225.947/0001-65 Fornecedor: A. G. KIENEN & CIA LTDA
 Endereço: AV BRASIL 98 TERÇO - CENTRO - PATO BRANCO/PR - CEP 85601-071
 Inscrição Estadual: 3150323204

Contador: ALL TONDA SILVA
 CPF: 028.973.639-90
 RG: 92269807

Telefone: 46 32242100
 Fax: 46 3224 2130
 Celular: 32242100

Representante: FABIO E. REBONATTO
 Endereço representante: AV. BRASIL 98 TERÇO - CENTRO - PATO BRANCO/PR - CEP 85601-071
 E-mail representante: FABIO@PROMEDICPR.COM.BR

Contato: 38688-X
 Data de abertura: 13/8/1930
 Telefone representante: 46 32242100

Banco: 1 - BS

Lot	Descrição do Produto / Serviço	Qtda.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
068	Atenican 20 mg/7 ml	100,00	AMP	7,00	EUROFARMA	4,00	400,00
069	Levofloxacino 5 mg/ml	50,00	AMP	7,90	CRISALIA	6,90	345,00
064	Vancocina 1 G	50,00	AMP	67,00	NOVA FARMA	67,00	3.350,00
069	Piperacilina + Aztreonam 750mg/250 G	30,00	AMP	105,90	NOVA FARMA	86,00	2.580,00
070	Rondapentina estatística 5.000.000 UI	200,00	AMP	13,00	NOVA FARMA	11,50	2.290,00
071	Tienecol 50 mg/ml	300,00	AMP	1,90	TEVTO	1,75	525,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:							17.003,46

UZE	Descrição do Produto / Serviço	Qtda.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
028	Ascorb. 70%g	200,00	FR	1,52	VIVANTOX	1,47	294,00
029	Luvax 5 caixa 0,150	60,00	CX	3,55	MEGA	3,55	213,00
071	Luvax M caixa 0,150	60,00	CX	18,70	EMBRAMA	12,10	726,00
045	Luvax G caixa 0,100	20,00	CX	12,75	EMBRAMA	12,75	255,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:							3.770,00
TOTAL DA PROPOSTA:							169.960,00

Validade da proposta: 60 dias
 Prazo de entrega: 10 dias

PROMEDIC - A. G. Kienem e Cia Ltda
 A. G. KIENEN & CIA LTDA
 CNPJ: 82.225.947/0001-65

82.225.947/0001-65
 A. G. KIENEN E CIA LTDA.
 AV BRASIL, 98 - CENTRO
 L 85.501-071 PATO BRANCO - PR

carPropose - Versão 1.1.5.0
 28/08/2014 - 6:33:20

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2014

DECLARAÇÃO

A empresa A. G. KIENEN & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 82.225.947/0001-65, licitante no Pregão Presencial nº 27/2014 promovido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS - PR, DECLARA, que os preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Branco - PR, 27 de Junho de 2014.

PROMEDIC - A. G. Kienen e Cia Ltda.

Fabio Emanuel Rebonatto

A. G. KIENEN & CIA. LTDA.

Fabio Emanuel Rebonatto

Representante Legal

RG 9.260.980-7 SSP PR

82.225.947/0001-65

A. G. KIENEN E CIA LTDA

AV. BRASIL, 98 - CENTRO

85.501-071 PATO BRANCO - PR



MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.814.343/0001-09

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL.

Pregão Nº: 27/2014.

Objeto: Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr.

Aos trinta dias de junho de 2014, as 09:00 (nove horas) horas na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, reuniram-se o Pregoeiro Senhor JOZINEI DOS SANTOS e equipe de apoio: SUSANA FRANCISCONI E FABIANE ANDRESA DE OLIVEIRA PEREIRA, designados conforme Portaria nº 2012/2014 de 22 de maio de 2014, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão.

Para o credenciamento fizeram-se representar a empresa conforme credencial e lista do credenciamento abaixo:

PARTICIPANTES					
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
Altermed Material Medico Hospitalar	00.802.002/0001-02	FABIO ELIAS LEAL	007.730.839-52	60	5 Dia(s)
A. G. KIENEN & CIA LTDA	82.225.947/0001-65	FABIO E. REBONATTO	046.973.639-90	60	10 Dia(s)
PLASMEDIC COM. DE MAT. PARA USO MÉD. E LAB. LTDA	09.200.303/0001-22	SAARA OST	014.034.390-36	60	10 Dia(s)
FIOREZZANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	07.550.388/0001-43	ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO	020.073.289-76	180	5 Dia(s)
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09.676.256/0001-98	MICHEL MARCELLO	038.363.219-63	60	10 Dia(s)
ANGEOMED COM. DE PROD. MED. HOSP. EIRELI	02.607.956/0001-81	ANGELO FOLLADOR SOBRINHO	413.598.600-53	60	10 Dia(s)
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	06.194.440/0001-03	ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES	896.860.049-04	60	10 Dia(s)
L A DALLA PORTA JUNIOR	11.145.401/0001-56	LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR	016.047.580-58	60	10 Dia(s)
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	85.247.385/0001-49	Marcos Menegasso	054.331.409-03	60	12 Meses
DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	95.368.320/0001-05	Rogério Possatto	605.159.538-20	60	10 Dia(s)
S&R DISTRIBUIDORA LTDA	04.889.315/0001-92	auri lindenmayr	032.599.789-68	60	10 Dia(s)



MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

REGISTRO DO PREGÃO

Em ato contínuo, foi aberto o Envelope contendo a Proposta e, com a colaboração dos membros da equipe de apoio, foram examinadas a compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução, resultando nas propostas anexas ao processo.

Em seguida o Pregoeiro e equipe de apoio verificaram a conformidade entre as propostas escritas e os valores estimados para a contratação atestando que as propostas estão em acordo com os valores estabelecidos no edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos licitantes classificados, conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar seus lances verbais conforme relatório de lances obtido do sistema em anexo a presente ata resultando nos valores conforme tabela de classificação abaixo:

REGISTRO DO PREGÃO

No curso do presente procedimento Licitatório não foi apresentada nenhuma impugnação ou recurso quanto ao resultado, em face de renúncia expressa de prazo para apresentação do mesmo.

Verificou-se no certame as seguintes situações:

- No Lote 01 do item 03 estava com a descrição em ampolas, no entanto a contação era de comprimido, onde o pregoeiro decidiu por manter o item e acertá-lo no certame.
- No mesmo lote 01 foi realizado sorteio no item 80 por motivos de empate, considerando a Empresa Vencedora **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI**.
- No Item 85 a Empresa **A. G. KIENEN & CIA LTDA**, desistiu do valor cotado.
- No Item 98 a Empresa **DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, desistiu do valor cotado.
- No Lote 02, Item 71 a Empresa **Altermed Material Medico Hospitalar** desistiu do valor cotado.
- No Lote 03, Item 08 e 14 a Empresa **Altermed Material Medico Hospitalar** desistiu do valor cotado.
- Sendo no nos itens que houveram desistentes foram aceitos lances das empresas classificadas subsequentes.
- Ainda no Lote 03 item 46 a Empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI** foi desclassificada por ausência de marca.

Em análise aos envelopes nº 02, contendo as documentações, o Pregoeiro e equipe de apoio verificaram que as empresas **Altermed Material Medico Hospitalar**, **A. G. KIENEN & CIA LTDA**, **PLASMEDIC COM. DE MAT. PARA USO MÉD. E LAB. LTDA**, **FIORENZANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI**, **ANGEOMED COM. DE PROD. MED. HOSP. EIRELI**, **ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**, **L A DALLA PORTA JUNIOR**, **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, **DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, **S&R DISTRIBUIDORA LTDA** apresentaram toda a documentação estando assim em conformidade com o edital de



MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

licitação, também foi consultado o cadastro de empresas impedidas de licitar do TCE PR e TCU onde nada consta em nome das Proponentes do certame.

O Pregoeiro em decorrência do resultado apresentado declara vencedoras as Empresas conforme tabela de classificação abaixo:

A. G. KIENEN & CIA LTDA							
Lote	Item	Produto/ Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Acido fólico 5mg	HIPOLABOR	COMP	4.000,00	0,018	72,00
1	2	ACIDO VALPROÍCO 500 MG	SANOFI	COMP	3.000,00	0,64	1.920,00
1	3	Amiodarona 150 mg/ 3ml	GEOLAB	AMP	20.000,00	0,27	5.400,00
1	31	Brometo de Ipratrópio 0,250 mg/ml	HIPOLABOR	FR	100,00	0,65	65,00
1	36	Cloridrato de Clomipramina 25 mg	EMS	COMP	7.000,00	0,63	4.410,00
1	37	Clonazepam Frasco 2,5mg/ ml gotas	HIPOLABOR	FR	150,00	2,05	307,50
1	40	Cinarizina 75 mg	NEO QUIMICA	COMP	6.000,00	0,09	540,00
1	44	Lidocaina 2% Gel	PHARLAB	BISNA	10,00	1,51	15,10
1	52	Diclofenaco Sódico 50 mg	VITAMED	COMP	12.000,00	0,019	228,00
1	54	Estriol creme vaginal	NEO QUIMICA	BISNA	20,00	5,45	109,00
1	65	Maleato de Dexclorfeniramina 0,4 mg/ml Xarope	HIPOLABOR	FR	500,00	0,90	450,00
1	79	Valproato de sódio 250 mg/5ml xarope frasco 100 ml	TEUTO	FR	50,00	2,00	100,00
1	88	Glimepirida 2 mg	NEO QUIMICA	COMP	100.000,00	0,063	6.300,00
1	94	CETOPROFENO 100MG	MEDLEY	COMP	20.000,00	0,415	8.300,00
2	4	Cetoprofeno solução 100 mg/ ml Endovenosa	UNIAO QUIMICA	AMP	200,00	3,35	670,00
2	5	Cetoprofeno 5 mg/ml Intramuscular	UNIAO QUIMICA	AMP	300,00	1,50	450,00
2	20	Butilbrometo de escopolamina + Dipirona Sódica 4mg/500mg/ml 250 mg, Comprimido	HYPOFARMA	AMP	400,00	1,80	720,00
2	27	Cetoprofeno 50 mg/ ml	UNIAO QUIMICA	AMP	200,00	1,50	300,00
2	35	Diclofenaco sódico 75mg/3ml	FARMACE	AMP	400,00	0,75	300,00
2	44	Hidrocortisona 500mg/ml Ampola	BLAUSIEGEL	AMP	250,00	6,65	1.662,50
2	54	Cloridrato de tetracaína 1%- Cloridrato de fenilefrina 0,1% anestésico solução oftálmica	ALLERGAN	FR	5,00	7,20	36,00
2	58	Tenoxicam 20 mg/2 ml	EUROFARMA	AMP	100,00	4,03	403,00
2	64	Vancomicina 1 G	NOVA FARMA	AMP	50,00	54,00	2.700,00
2	68	Piperacilina + tazobactam frasco 4,50 G	NOVA FARMA	AMP	30,00	95,00	2.850,00
2	70	Benzilpenicilina Potássica 5.000.000 UI	NOVA FARMA	AMP	200,00	11,99	2.398,00
2	71	Tramadol 50 mg/ml	TEUTO	AMP	300,00	1,75	525,00
3	25	Caixa de perfuro cortantes	VIVABOX	UNID	200,00	1,47	294,00
TOTAL							41.525,10
ANGEOMED COM. DE PROD. MED. HOSP. EIRELI							
Lote	Item	Produto/ Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço

MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 07.614.343/0001-09



Quantidade	Valor	Descrição	Unidade	Valor	Quantidade	Valor
1	8.500,00	PAROXETINA 20MG	UNIAO QUIMICA	COMP	20.000,00	0,175
1	1.200,00	TRAMADOL 50 MG	HIPOLABOR	COMP	12.000,00	0,10
1	252,00	Diazepam 5mg	CRISTALIA	COMP	6.000,00	0,042
2	216,00	Diamin B6 50mg + 50 mg/ml	UNIAO QUIMICA	AMP	150,00	1,44
2	26,95	HALOPERIDOL 5 MG/ML	TEUTO	AMP	50,00	0,539
2	668,00	Cetoprofeno 100 mg/ml pó	UNIAO QUIMICA	AMP	200,00	3,34
2	129,22	Haloperidol Decanoato	CRISTALIA	AMP	20,00	6,461
2	344,50	Levofloxacino 5 mg/ml	CRISTALIA	AMP	50,00	6,89
2	174,50	Morfina 10 mg/ml	CRISTALIA	AMP	50,00	3,49
TOTAL						6.511,17

Altermed Material Medico Hospitalar

Quantidade	Valor	Descrição	Unidade	Valor	Quantidade	Valor
1	136,80	Fenobarbital 40 mg/ml	Uniao Quimica	COMP	40,00	3,42
1	314,00	LOPATADINA, 1MG/ML	Prati Donaduzzi	FR	200,00	1,57
1	330,00	Ampicilina Capsula 500 mg,	Prati Donaduzzi	CAP	3.000,00	0,11
1	380,00	Aztiromicina Comprimido 500 mg	Prati Donaduzzi	COMP	1.000,00	0,38
1	824,50	Carbocisteina 20 mg/ml xarope	Prati Donaduzzi	FR	500,00	1,649
1	1.000,00	Bromoprida Comprimido 10 mg	Prati Donaduzzi	COMP	10.000,00	0,10
1	99,70	Cetocnazol Creme dermatológico	Hipolabor	BISNA	100,00	0,997
1	900,00	Dipirona 500mg	Prati Donaduzzi	COMP	15.000,00	0,06
1	150,00	Fontitona 100 mg	Touto	COMP	3.000,00	0,05
1	280,00	Ibuprofeno 200 mg	Prati Donaduzzi	COMP	4.000,00	0,07
1	70,00	Metronidazol 250 mg	Prati Donaduzzi	COMP	1.000,00	0,07
1	84,50	Nistatina solução oral	Prati Donaduzzi	FR	50,00	1,29
1	1.845,00	Paracetamol 500 mg Comprimido	Prati Donaduzzi	COMP	45.000,00	0,041
1	96,00	Sais para Reidratação Envelope	Prati Donaduzzi	PC	200,00	0,43
1	1.700,00	Carvedilol 12,5 mg	Torrent	COMP	10.000,00	0,17
1	2.700,00	Nitredipino 20 mg	Neo Quimica	COMP	90.000,00	0,03
1	494,00	Acido Valproico 250 mg	Biolab	COMP	2.000,00	0,247
1	14.280,00	Mirtazapina 30 mg	Torrent	COMP	17.000,00	0,84
1	2.450,00	Risperidona 2 mg	Torrent	COMP	7.000,00	0,35
2	13,00	DESLANOSIDEO 0,2 MG/ML	Uniao Quimica	AMP	10,00	1,30
2	196,00	LETRONIDAZOL 500 MG/ 100 ML	Fresenius Kabi Brasil	AMP	100,00	1,96
2	138,00	RANITIDINA 25 MG/ML	Teuto	AMP	200,00	0,69
2	18,50	Fonobarbital 100 mg/ml	CRISTALIA	AMP	10,00	1,85
2	99,00	Gentamicina 80 mg/ml IM/IV	Saritsa	AMP	150,00	0,66
2	14,60	Atropina 0,5 mg	Hypofarma	AMP	20,00	0,73
2	192,00	Heparina sódica sub cutânea	CRISTALIA	AMP	40,00	4,80
2	10,16	Rilampicina spray	Natulab	FR	4,00	2,54
2	14,00	Midezolan 5 mg/ 5 ml	Hipolabor	AMP	10,00	1,40
2	8,30	Citrato de Fentanila 50 mcg/2 ml	Hipolabor	AMP	10,00	0,83

MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09



2	66	Oxacilina pó liofilizado 500 mg	Ariston	AMP	50,00	1,38	69,00
3	18	PVPi tóxico 1000ml	Vic Pharma	L	50,00	13,35	667,50
3	19	PVPi degormante 1000ml	Vic Pharma	L	50,00	13,35	667,50
3	26	MICROPORÉ 5 CM	Cral	RL	200,00	2,05	410,00
3	35	ABOCATH 20	Lamedid-Soldor-Procare	UNID	200,00	0,57	114,00
3	36	ABOCATH 22	Lamedid-Soldor-Procare	UNID	200,00	0,58	118,00
3	50	SERINGA DE 10 ML	SR	UNID	12.000,00	0,172	2.064,00
3	53	Aparelho de pressão marca BIC e/ estoscópio com velcro	Lamedid-Soldor-Procare	UNID	50,00	52,25	2.612,50
3	59	Especulo vaginal tamanho "G"	Adin	UNID	200,00	1,08	216,00
3	64	Fio de Sutura Vicryl 2.0 (Aguilha pequena)	Point Suture	IX	1,00	162,72	162,72
TOTAL							
35.808,28							

DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA							
TOTAL							
24.317,95							
FIORENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA							
TOTAL							
24.317,95							
1	8	SERTRALINA 50MG	Aurobindo	COMP	28.000,00	0,146	4.088,00
1	25	Butilbrometo de Escopolamina - Dipirona Sódica 10 mg - 250 mg comp.	Pharlab	COMP	6.000,00	0,155	930,00
1	38	cloroto do sodio 0,9 % solução nasal gotas	Marol	FR	300,00	0,58	174,00
1	48	Dramin B6 gotas	Vilapan	FR	400,00	2,27	908,00
1	95	ACECLOFENACO 100mg	Mutilab	COMP	20.000,00	0,29	5.800,00
2	2	BROMOPRIDA 5 MG/ML	Hipolabor	AMP	200,00	0,87	174,00
2	8	Diazepam 5 mg/ ml	Santisa	AMP	20,00	0,54	10,80
2	10	GLICOSE 50 %	Isotarma	AMP	300,00	0,155	49,50
2	13	OMEPRAZOL 40 MG/ 10 ML	Castella	AMP	100,00	4,62	462,00
2	15	TRAMADOL 50 MG/ 2 ML	Hipolabor	AMP	100,00	1,40	140,00
2	18	Amnófilina 24mg/ml	Farmace	AMP	10,00	0,79	7,90
2	24	Cloroto de Potássio 19,1%	Isotarma	AMP	400,00	0,16	64,00
2	25	Cloroto de sodio 20% solução injetável	Isotarma	AMP	400,00	0,16	64,00
2	28	Complexo B/2 ml solução injetável	Hypotarma	AMP	400,00	0,75	300,00
2	51	Gluconato de cálcio 10%	Santeo	AMP	150,00	0,475	71,25
3	3	Soro glicosado 1000 ml 5%	Sanobiol	UNID	500,00	3,54	1.770,00
3	6	Almotolia 250ml	Taylor	UNID	50,00	1,45	72,50
3	34	LUVAS ESTEREIS 7,5	Maxtex	CX	200,00	0,76	152,00
3	37	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250 ML	Sanobiol	UNID	1.000,00	2,12	2.120,00
3	40	SORO FISIOLÓGICO 250 ML	Sanobiol	UNID	2.000,00	1,90	3.800,00
3	41	SORO FISIOLÓGICO 1000 MLO	Sanobiol	UNID	1.000,00	3,16	3.160,00
TOTAL							
24.317,95							



MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

CNPJ 01.614.343/0001-09

ESTADO DO PARANÁ

Item	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Medicamento	Fornecedor
92	1	6.400,00	6.400,00	Sustrate 10 mg	FARMACQUIMICA
TOTAL		27.772,00	27.772,00		
FARMACIA A DALIA PORTA JUNIOR					
Materia					
Lote Ref. Produto, Servico					
4	1	450,00	450,00	AMTRIPILINA 25 MG	TEUTO
7	1	120,00	120,00	PREDNISONA 5 MG	PRATI
11	1	128,00	128,00	Sulfametoxazol - Trimetoprima 200 mg/40 mg/ml suspensão frasco 100 ml	SOBRAL
16	1	342,00	342,00	PREDNISONA 20 MG	SANVAL
20	1	291,00	291,00	Albendazol Suspensão 40mg/ml, Frascos	PRATI
34	1	1.560,00	1.560,00	Cetalexina 500 mg	ASPEN
42	1	858,00	858,00	Cloridrato de Ciprofloxacino 500 mg	PRATI
43	1	675,00	675,00	Cloridrato de Fluoxetina 20 mg Capsulas	TEUTO
45	1	58,00	58,00	Metoclopramida 10 mg	BELFAR
47	1	71,00	71,00	Dimeticona 75mg/ ml gotas	HIPOLABOR
53	1	180,00	180,00	Levonogestrel - Ethinodiol 0,15mg +0,03 mg	CIDARMA
56	1	1.016,00	1.016,00	Prodntosona 3 mg/ml xarope	PRATI
59	1	373,10	373,10	Dexametasona 0,5 mg/ml Elixir	PRATI
61	1	169,00	169,00	buprnfeno 50 mg/ml	NATULAB
64	1	65,00	65,00	Maleato de Dextrofenitamina 2mg	GEOLAB
68	1	280,80	280,80	Neomicina - Bacitracina 5 mg/G - 250 UI/mg Pomada	MULTILAB
71	1	409,50	409,50	Nistatina 25.000UI/g creme Vaginal	ULTILAB
73	1	1.800,00	1.800,00	Omeprazol 20 mg Capsula	PRATI
75	1	182,40	182,40	Paracetamol 500 mg/ml soluçao Oral Gotas	NATULAB
85	1	4.475,00	4.475,00	Espironolactona 50mg	HIPOLABOR
80	1	1.660,00	1.660,00	Metildopa 500 mg	TKS
6	2	200,00	400,00	CIPROFLOXACINO 200 MG/ML	ISOFARMA
16	2	57,20	114,40	Agua para Infucao Ampola 5 ml	ISOFARMA
23	2	165,00	330,00	Benzilpenicilina Potassica 1.200 UI	TEUTO
31	2	54,00	108,00	Metoclopramida 10 mg/2 ml	ISOFARMA
34	2	254,80	509,60	Dipirona 500mg/ ml	SANTISA
39	2	47,00	94,00	Furosemida 20 mg/ml	SANTISA
17	3	47,00	141,00	Esparadrapo 10cm x 4,5m	MISSNER
29	3	458,00	1.374,00	ATADURA 10 CM	BIOTEXTIL
52	3	229,00	687,00	Curativo redondo adesivo Micro textura Blood Stop caixa c/ 500 unidades	CIEX
61	3	316,96	950,88	Role para esterilizacao 20 cm	HARBO
TOTAL		17.054,56	17.054,56		

[Handwritten signatures and stamps are present at the top of the page, including a large signature and a circular stamp.]



MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Descrição	Marca	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
9	1	69,00	69,00	Sulfato ferroso solução oral gotas	HIPOLABOR	FR	100,00	0,69
12	1	55,50	55,50	ACICLOVIR COMPRIMIDO 200 MG	PRATI	COMP	500,00	0,111
17	1	238,00	238,00	SULFATO FERROSO 40MG	PRATI	COMP	7.000,00	0,034
19	1	1.360,00	1.360,00	Abendazol Comprimido 400mg,	PRATI	COMP	4.000,00	0,34
29	1	834,00	834,00	Cidobenzaprina 5 mg	EMS	COMP	6.000,00	0,139
32	1	269,10	269,10	Bromoprida 4mg/ml gotas	MARIOL	FR	300,00	0,897
35	1	441,00	441,00	Cetaxina 250 mg/5ml	TEUTO	FR	150,00	2,94
41	1	670,00	670,00	Cloridrato de Ambroxol 3 mg/ml Xarope Adulto/pediatrico	HIPOLABOR	FR	600,00	0,95
46	1	425,00	425,00	Ranitidina 150 mg	MEDQUIMICA	COMP	5.000,00	0,085
51	1	193,20	193,20	Dipirona sódica Solução Oral 500 mg/ml	MARIOL	FR	400,00	0,483
60	1	910,80	910,80	Hidróxido de alumínio + Magnésio Suspensão 60 +40 mg/ml 37 mg/ml, Frasco	MARIOL	FR	600,00	1,518
62	1	861,00	861,00	Isotlaxonas 150 mg	PHARMASCIENSE	COMP	3.000,00	0,287
70	1	1.560,00	1.560,00	Nimesulida 100 mg Comprimido	GIMED	COMP	40.000,00	0,039
80	1	1.200,00	1.200,00	Acido Acetilsalicílico Comprimido 100 mg	IMEC	COMP	100.000,00	0,012
83	1	25.350,00	25.350,00	Ciprofloxacil 100 mg	NEO QUIMICA	COMP	65.000,00	0,39
86	1	4.960,00	4.960,00	Epironolactona 25 mg	EMS	COMP	60.000,00	0,098
87	1	760,00	760,00	Furosemida 40 mg	GIMED	COMP	20.000,00	0,038
11	3	16,32	48,96	Aguilha 20 x5,5	LAMEDID	CX	5,00	3,263
13	3	10,90	32,70	Scalpe 19	STARMED	UNID	100,00	0,109
22	3	109,80	329,40	Abocath 18	LABOR	UNID	200,00	0,549
44	3	651,60	1.954,80	Luvas M caixa c/100	SUPERMEDY	CX	60,00	10,96
48	3	284,20	852,60	Termômetro clínico digital	LAMEDID	UNID	40,00	7,105
51	3	560,00	1.680,00	SERINGA DE 20 ML	SR	UNID	2.000,00	0,28
54	3	128,70	386,10	AGULHAS 13X4,5	MEDICOR	CX	30,00	4,29
TOTAL								
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA								
2	3	1.220,00	3.660,00	Soro glicosado 500 ml 5%	SEGMENTA	UNID	500,00	2,44
9	3	11,01	33,03	Mascara cirurgica descartavel, tripla c/ elastico, cx com 50 und.	OLIMED	CX	3,00	3,67
12	3	739,00	2.217,00	Algodão branco hospitalar, rolo de 500 gr	NATHALYA	RL	100,00	7,39
14	3	24,00	72,00	Scalpe 25	LAMEDID	UNID	200,00	0,12
15	3	12,00	36,00	Scalpe 27	LAMEDID	UNID	100,00	0,12
21	3	1.660,00	4.980,00	Soro glicotisiológico 1000 ml	SEGMENTA	UNID	500,00	3,32
28	3	1.540,00	4.620,00	ALCOOL 70%	EVEREST	FR	500,00	3,08
31	3	24,00	72,00	SCALP 21	LAMEDID	UNID	200,00	0,12
32	3	36,00	108,00	SCALP 23	LAMEDID	UNID	300,00	0,12
42	3	366,00	1.098,00	ABAIXADOR DE LINGUA com 100 unidades	THEOTO	PC	150,00	2,44

Handwritten signatures and scribbles at the top of the page.

MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09



QTD	UNID	DESCR	VAL	VAL
3	CX	LUVAS P caixa c/100	10,86	651,60
3	CX	NUGARD	60,00	186,00
3	UNID	BALANÇA DIGITAL	5,00	319,50
3	CX	FIO DE NYLON 5,0 COM AGULHA CILINDRICA	5,00	16,48
3	UNID	SERINGA DE 5 ML	15.000,00	1.470,00
3	PC	TOUCA descartavel atoxica 100% polipropileno c/ 100 und.	3,00	14,91
3	CX	FIO de sutura nylon 4,0 (agulha cilíndrica)	5,00	16,48
3	CX	FIO de sutura nylon 2,0	4,00	65,92
3	CX	FIO de sutura nylon 3,0 (agulha cilíndrica)	5,00	16,48
3	UNID	FITA adesiva autoclave	100,00	234,00
3	UNID	APARELHO de Inalação	10,00	103,32
3	CX	FIO de Sutura vicryl 0 (Agulha medel)	1,00	162,62
3	CX	FIO de Sutura Vicryl 3,0 (Agulha pequena)	1,00	162,60
TOTAL				5.993,66

PLASMEDIC COM. DE MAT. PARA USO MED. E LAB. LTDA

QTD	UNID	DESCR	VAL	VAL
3	RL	ESPARADRAPO 5 cm x 4,5m	100,00	237,00
3	UNID	ESPECULO vaginal tamanho "P"	200,00	152,00
3	UN	ESPECULO vaginal tamanho "M"	200,00	160,00
3	RL	LENÇOL descartavel	50,00	210,00
3	PC	GAZE, 13 fios 7,5x7,5 8 camadas, 5 dobras c/ 500 und.	500,00	3.750,00
3	UNID	ATADURA 5 cm	1.000,00	139,00
3	UNID	ABOCATH 24	200,00	118,00
3	RL	MICROPOR 10 CM	200,00	538,00
3	UNID	ATADURA 20 CM	5.000,00	2.150,00
3	CX	LUVAS EXTRA P caixa c/100	50,00	562,95
3	CX	LUVA G caixa c/100	20,00	217,00
TOTAL				8.238,95

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

QTD	UNID	DESCR	VAL	VAL
3	UNID	ATADURA 5 cm	1.000,00	139,00
3	UNID	ABOCATH 24	200,00	118,00
3	RL	MICROPOR 10 CM	200,00	538,00
3	UNID	ATADURA 20 CM	5.000,00	2.150,00
3	CX	LUVAS EXTRA P caixa c/100	50,00	562,95
3	CX	LUVA G caixa c/100	20,00	217,00
TOTAL				8.238,95

S&R DISTRIBUIDORA LTDA

QTD	UNID	DESCR	VAL	VAL
1	FR	AZITROMICINA Suspensão 600 mg/ML	200,00	456,00
1	COMP	TKS	10.000,00	1.080,00
1	COMP	TEUTO	5.000,00	275,00
1	FR	NATULAB	50,00	97,95
3	UNID	SORO fisiológico 500 ml	1.000,00	2.330,00
3	FR	HIPOLABOR	75,00	113,85
3	UNID	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML	500,00	1.240,00
3	UNID	SORO FISIOLÓGICO 100 ML	5.000,00	8.150,00
TOTAL				13.742,80

MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09



Lote/Item	Produto/Descrição	Margem	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
13	DIGOXINA 0,25 MG oral		COMP	20.000,00	0,039	780,00
15	Nistatina 100.000 UI/ml Solução		FR	50,00	1,309	65,45
21	Amoxicilina Cápsula 500mg; Cápsula		CAP	5.000,00	0,101	505,00
22	Amoxicilina Pó para Suspensão		FR	100,00	1,445	144,50
30	Cetocanazol 20 mg · betametasona 0,5mg · Neomicina 2,5 mg/g		BISNA	100,00	4,306	430,60
55	Etolin solução otológica gotas sulfato de polimixina B (800 UI/mg) 13.000 UI; cloridrato de lidocaina gotas Solução Otológica; Frasco		FR	50,00	1,885	94,25
67	Metronidazol 100 mg/g Creme Vaginal		BISNA	100,00	2,385	238,50
76	Permetrina loção 1%		FR	100,00	1,116	118,00
78	Sulfametoxazol - Trimetoprima 400mg+80mg Comprimido		COMP	3.000,00	0,057	171,00
81	Antidipino Comprimido 5 mg		COMP	15.000,00	0,022	330,00
1	Amiodarona 150 mg/ 3ml		AMP	50,00	1,667	83,35
2	Cloridrato de Amiodarona 50mg/ml		AMP	50,00	1,667	83,35
30	Dopamina 5 mg/ml		AMP	20,00	0,752	15,04
32	Prometazina 50mg/ml		AMP	200,00	2,025	405,00
40	Hemobloc, Injetável 250 mg/5ml, Ampola		AMP	10,00	2,03	20,30
43	Acetato Medroxiprogesterona Suspensão Injetável 150 mg/ml		AMP	200,00	15,98	3.196,00
53	Gelol (canfora - mentol - Salicilato de metila) pomada 15 g		BISNA	20,00	3,175	63,50
55	Bicarbonato 8,4% frasco de 250 ml FARMACE		FR	20,00	0,797	15,94
TOTAL						6.755,78

Pelos preços acima descritos. O prazo para a entrega/execução dos materiais/serviços objeto da presente licitação será de no prazo máximo de 10 (dez) dias, podendo ser fracionado pelo período de 12 (doze) meses, contados após a homologação e assinatura do contrato.

Pelo Pregoeiro foi informado aos interessados que o presente processo será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal para Homologação, comunicando-se o vencedor, oportunamente, para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta Licitação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e demais pessoas interessadas.

JOZINET DOS SANTOS

Pregoeiro

523.120.112-04



Município de Mantrópolis - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedoros
Pregão 27/2014

Quais as informações referentes ao Edital que foram fornecidas aos fornecedores

0039	LA DALA FORTA JUNIOR	2218	Valor	0,00	Destino
------	----------------------	------	-------	------	---------

2002	PHOSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2154	Valor	2,98	Destino
------	---	------	-------	------	---------

1			Valor	2,98	Destino
---	--	--	-------	------	---------

2181	S&T DISTRIBUIDORA LTDA	2181	Valor	2,98	Destino
------	------------------------	------	-------	------	---------

2218	LA DALA FORTA JUNIOR	2218	Valor	2,45	Destino
------	----------------------	------	-------	------	---------

1			Valor	2,45	Destino
---	--	--	-------	------	---------

2218	LA DALA FORTA JUNIOR	2218	Valor	2,50	Destino
------	----------------------	------	-------	------	---------

2181	PHARMACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	2181	Valor	0,59	Destino
------	---	------	-------	------	---------

1			Valor	0,59	Destino
---	--	--	-------	------	---------

2181	S&T DISTRIBUIDORA LTDA	2181	Valor	0,11	Destino
------	------------------------	------	-------	------	---------

2218	LA DALA FORTA JUNIOR	2218	Valor	0,00	Destino
------	----------------------	------	-------	------	---------

1			Valor	0,00	Destino
---	--	--	-------	------	---------

2181	PHOSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2181	Valor	1,25	Destino
------	---	------	-------	------	---------

2181	S&T DISTRIBUIDORA LTDA	2181	Valor	1,00	Destino
------	------------------------	------	-------	------	---------

2181	PHOSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2181	Valor	1,00	Destino
------	---	------	-------	------	---------

2181	S&T DISTRIBUIDORA LTDA	2181	Valor	0,101	Destino
------	------------------------	------	-------	-------	---------

1			Valor	0,12	Destino
---	--	--	-------	------	---------

2218	LA DALA FORTA JUNIOR	2218	Valor	0,12	Destino
------	----------------------	------	-------	------	---------

2181	S&T DISTRIBUIDORA LTDA	2181	Valor	0,00	Destino
------	------------------------	------	-------	------	---------

Emprego 1150 (Real, na ordem 5800)

Handwritten signatures and marks at the top of the page.



Município de Maringá - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedoros
Pregão 27/2014

CE:010 - Registro de fornecedor de distribuição de leite e derivados

Item	Quantidade	Valor	Valor Unitário	Descrição	Fornecedor	Valor	Valor Unitário
1	2	1440	720	MEDICAMENTOS DE AZ BMSLT	Fornecedor 2181	1440	720
2	2	1487	743,5	MEDICAMENTOS DE AZ BMSLT	Fornecedor 2181	1487	743,5
3	1	197	197	MEDICAMENTOS DE AZ BMSLT	Fornecedor 2181	197	197
4	1	197	197	MEDICAMENTOS DE AZ BMSLT	Fornecedor 2181	197	197
5	1	197	197	MEDICAMENTOS DE AZ BMSLT	Fornecedor 2181	197	197
6	1	197	197	MEDICAMENTOS DE AZ BMSLT	Fornecedor 2181	197	197
7	1	197	197	MEDICAMENTOS DE AZ BMSLT	Fornecedor 2181	197	197
8	1	197	197	MEDICAMENTOS DE AZ BMSLT	Fornecedor 2181	197	197
9	1	197	197	MEDICAMENTOS DE AZ BMSLT	Fornecedor 2181	197	197
10	1	197	197	MEDICAMENTOS DE AZ BMSLT	Fornecedor 2181	197	197
11	1	197	197	MEDICAMENTOS DE AZ BMSLT	Fornecedor 2181	197	197
12	1	197	197	MEDICAMENTOS DE AZ BMSLT	Fornecedor 2181	197	197
13	1	197	197	MEDICAMENTOS DE AZ BMSLT	Fornecedor 2181	197	197
14	1	197	197	MEDICAMENTOS DE AZ BMSLT	Fornecedor 2181	197	197
15	1	197	197	MEDICAMENTOS DE AZ BMSLT	Fornecedor 2181	197	197
16	1	197	197	MEDICAMENTOS DE AZ BMSLT	Fornecedor 2181	197	197
17	1	197	197	MEDICAMENTOS DE AZ BMSLT	Fornecedor 2181	197	197
18	1	197	197	MEDICAMENTOS DE AZ BMSLT	Fornecedor 2181	197	197
19	1	197	197	MEDICAMENTOS DE AZ BMSLT	Fornecedor 2181	197	197
20	1	197	197	MEDICAMENTOS DE AZ BMSLT	Fornecedor 2181	197	197
21	1	197	197	MEDICAMENTOS DE AZ BMSLT	Fornecedor 2181	197	197
22	1	197	197	MEDICAMENTOS DE AZ BMSLT	Fornecedor 2181	197	197
23	1	197	197	MEDICAMENTOS DE AZ BMSLT	Fornecedor 2181	197	197
24	1	197	197	MEDICAMENTOS DE AZ BMSLT	Fornecedor 2181	197	197
25	1	197	197	MEDICAMENTOS DE AZ BMSLT	Fornecedor 2181	197	197
26	1	197	197	MEDICAMENTOS DE AZ BMSLT	Fornecedor 2181	197	197
27	1	197	197	MEDICAMENTOS DE AZ BMSLT	Fornecedor 2181	197	197
28	1	197	197	MEDICAMENTOS DE AZ BMSLT	Fornecedor 2181	197	197
29	1	197	197	MEDICAMENTOS DE AZ BMSLT	Fornecedor 2181	197	197
30	1	197	197	MEDICAMENTOS DE AZ BMSLT	Fornecedor 2181	197	197
31	1	197	197	MEDICAMENTOS DE AZ BMSLT	Fornecedor 2181	197	197
32	1	197	197	MEDICAMENTOS DE AZ BMSLT	Fornecedor 2181	197	197
33	1	197	197	MEDICAMENTOS DE AZ BMSLT	Fornecedor 2181	197	197
34	1	197	197	MEDICAMENTOS DE AZ BMSLT	Fornecedor 2181	197	197
35	1	197	197	MEDICAMENTOS DE AZ BMSLT	Fornecedor 2181	197	197
36	1	197	197	MEDICAMENTOS DE AZ BMSLT	Fornecedor 2181	197	197
37	1	197	197	MEDICAMENTOS DE AZ BMSLT	Fornecedor 2181	197	197
38	1	197	197	MEDICAMENTOS DE AZ BMSLT	Fornecedor 2181	197	197
39	1	197	197	MEDICAMENTOS DE AZ BMSLT	Fornecedor 2181	197	197
40	1	197	197	MEDICAMENTOS DE AZ BMSLT	Fornecedor 2181	197	197
41	1	197	197	MEDICAMENTOS DE AZ BMSLT	Fornecedor 2181	197	197
42	1	197	197	MEDICAMENTOS DE AZ BMSLT	Fornecedor 2181	197	197
43	1	197	197	MEDICAMENTOS DE AZ BMSLT	Fornecedor 2181	197	197
44	1	197	197	MEDICAMENTOS DE AZ BMSLT	Fornecedor 2181	197	197
45	1	197	197	MEDICAMENTOS DE AZ BMSLT	Fornecedor 2181	197	197
46	1	197	197	MEDICAMENTOS DE AZ BMSLT	Fornecedor 2181	197	197
47	1	197	197	MEDICAMENTOS DE AZ BMSLT	Fornecedor 2181	197	197
48	1	197	197	MEDICAMENTOS DE AZ BMSLT	Fornecedor 2181	197	197
49	1	197	197	MEDICAMENTOS DE AZ BMSLT	Fornecedor 2181	197	197
50	1	197	197	MEDICAMENTOS DE AZ BMSLT	Fornecedor 2181	197	197

Handwritten signatures and scribbles at the top of the page, including a large signature that appears to be "Souza" and various other marks.



Município de Mantrópolis - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedoros
Pregão 27/2014

Página: 3

Item	Descrição	Valor	Marca	Quantidade	Valor Total	Destino
149	DA MATEIROS & CIA. L.TDA	0,11	WATER	1	0,11	Destino
150	DA MATEIROS & CIA. L.TDA	0,10	WATER	1	0,10	Destino
151	DA MATEIROS & CIA. L.TDA	0,10	WATER	1	0,10	Destino
152	DA MATEIROS & CIA. L.TDA	0,10	WATER	1	0,10	Destino
153	DA MATEIROS & CIA. L.TDA	0,10	WATER	1	0,10	Destino
154	DA MATEIROS & CIA. L.TDA	0,10	WATER	1	0,10	Destino
155	DA MATEIROS & CIA. L.TDA	0,10	WATER	1	0,10	Destino
156	DA MATEIROS & CIA. L.TDA	0,10	WATER	1	0,10	Destino
157	DA MATEIROS & CIA. L.TDA	0,10	WATER	1	0,10	Destino
158	DA MATEIROS & CIA. L.TDA	0,10	WATER	1	0,10	Destino
159	DA MATEIROS & CIA. L.TDA	0,10	WATER	1	0,10	Destino
160	DA MATEIROS & CIA. L.TDA	0,10	WATER	1	0,10	Destino
161	DA MATEIROS & CIA. L.TDA	0,10	WATER	1	0,10	Destino
162	DA MATEIROS & CIA. L.TDA	0,10	WATER	1	0,10	Destino
163	DA MATEIROS & CIA. L.TDA	0,10	WATER	1	0,10	Destino
164	DA MATEIROS & CIA. L.TDA	0,10	WATER	1	0,10	Destino
165	DA MATEIROS & CIA. L.TDA	0,10	WATER	1	0,10	Destino
166	DA MATEIROS & CIA. L.TDA	0,10	WATER	1	0,10	Destino
167	DA MATEIROS & CIA. L.TDA	0,10	WATER	1	0,10	Destino
168	DA MATEIROS & CIA. L.TDA	0,10	WATER	1	0,10	Destino
169	DA MATEIROS & CIA. L.TDA	0,10	WATER	1	0,10	Destino
170	DA MATEIROS & CIA. L.TDA	0,10	WATER	1	0,10	Destino
171	DA MATEIROS & CIA. L.TDA	0,10	WATER	1	0,10	Destino
172	DA MATEIROS & CIA. L.TDA	0,10	WATER	1	0,10	Destino
173	DA MATEIROS & CIA. L.TDA	0,10	WATER	1	0,10	Destino
174	DA MATEIROS & CIA. L.TDA	0,10	WATER	1	0,10	Destino
175	DA MATEIROS & CIA. L.TDA	0,10	WATER	1	0,10	Destino
176	DA MATEIROS & CIA. L.TDA	0,10	WATER	1	0,10	Destino
177	DA MATEIROS & CIA. L.TDA	0,10	WATER	1	0,10	Destino
178	DA MATEIROS & CIA. L.TDA	0,10	WATER	1	0,10	Destino
179	DA MATEIROS & CIA. L.TDA	0,10	WATER	1	0,10	Destino
180	DA MATEIROS & CIA. L.TDA	0,10	WATER	1	0,10	Destino

Handwritten signatures and scribbles at the top of the page.



Município de Mantinópolis - 2014

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 27/2014

19/12/14

Objeto: Atende às necessidades de laboratório e farmácia em unidades hospitalares

Item	Descrição	Valor	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Fornecedor	Valor	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
001	Medicamentos para laboratório	1000	0,50	2000	1000,00	LABORATO	LABORATO	1000	0,50	2000	1000,00
002	Medicamentos para farmácia	1000	0,50	2000	1000,00	FARMACIA	FARMACIA	1000	0,50	2000	1000,00
003	Medicamentos para laboratório	1000	0,50	2000	1000,00	LABORATO	LABORATO	1000	0,50	2000	1000,00
004	Medicamentos para farmácia	1000	0,50	2000	1000,00	FARMACIA	FARMACIA	1000	0,50	2000	1000,00
005	Medicamentos para laboratório	1000	0,50	2000	1000,00	LABORATO	LABORATO	1000	0,50	2000	1000,00
006	Medicamentos para farmácia	1000	0,50	2000	1000,00	FARMACIA	FARMACIA	1000	0,50	2000	1000,00
007	Medicamentos para laboratório	1000	0,50	2000	1000,00	LABORATO	LABORATO	1000	0,50	2000	1000,00
008	Medicamentos para farmácia	1000	0,50	2000	1000,00	FARMACIA	FARMACIA	1000	0,50	2000	1000,00
009	Medicamentos para laboratório	1000	0,50	2000	1000,00	LABORATO	LABORATO	1000	0,50	2000	1000,00
010	Medicamentos para farmácia	1000	0,50	2000	1000,00	FARMACIA	FARMACIA	1000	0,50	2000	1000,00

[Handwritten signatures and scribbles]

[Handwritten signature]



Município de Manfrinópolis - 2014

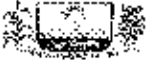
Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 27/2014

Objeto	Item	Descrição	Valor	Quantidade	Valor Total	Status
06.000 - Aplicação de medicamentos de distribuição gratuita em todas as hospitais	Fornecedor: 21815	SSR DISTRIBUIDORA LTDA				Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance inicial	0,70				
06.000 - Item 0004 - Grupo 0007 - Antisséptico	Fornecedor: 22188	Alimed Material Médico Hospitalar				Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance inicial	0,07				
06.000 - Item 0004 - Grupo 0007 - Antisséptico	Fornecedor: 21818	SSR DISTRIBUIDORA LTDA				Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance inicial	0,08				
06.000 - Item 0004 - Grupo 0007 - Antisséptico	Fornecedor: 22181	LA DALLA PORTA JUNIOR				Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance inicial	1,16				
06.000 - Item 0004 - Grupo 0007 - Antisséptico	Fornecedor: 21153	A. G. KIEMEN & CIA LTDA				Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance inicial	0,70				
06.000 - Item 0004 - Grupo 0007 - Antisséptico	Fornecedor: 22181	LA DALLA PORTA JUNIOR				Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance inicial	0,08				
06.000 - Item 0004 - Grupo 0007 - Antisséptico	Fornecedor: 22188	Alimed Material Médico Hospitalar				Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance inicial	0,70				
06.000 - Item 0004 - Grupo 0007 - Antisséptico	Fornecedor: 21111	MELICAMENTOS DE AZEVEDO				Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance inicial	0,95				
06.000 - Item 0004 - Grupo 0007 - Antisséptico	Fornecedor: 22181	LA DALLA PORTA JUNIOR				Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance inicial	1,274				
06.000 - Item 0004 - Grupo 0007 - Antisséptico	Fornecedor: 22183	A. G. KIEMEN & CIA LTDA				Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance inicial	0,95				
06.000 - Item 0004 - Grupo 0007 - Antisséptico	Fornecedor: 22181	LA DALLA PORTA JUNIOR				Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance inicial	0,143				
06.000 - Item 0004 - Grupo 0007 - Antisséptico	Fornecedor: 21813	PROSAPHE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance inicial	0,178				
06.000 - Item 0004 - Grupo 0007 - Antisséptico	Fornecedor: 22185	Alimed Material Médico Hospitalar				Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance inicial	0,15				
06.000 - Item 0004 - Grupo 0007 - Antisséptico	Fornecedor: 22181	LA DALLA PORTA JUNIOR				Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance inicial	0,245				
06.000 - Item 0004 - Grupo 0007 - Antisséptico	Fornecedor: 22180	A. G. KIEMEN & CIA LTDA				Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance inicial	0,09				
06.000 - Item 0004 - Grupo 0007 - Antisséptico	Fornecedor: 22188	Alimed Material Médico Hospitalar				Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance inicial	0,05				
06.000 - Item 0004 - Grupo 0007 - Antisséptico	Fornecedor: 22183	A. G. KIEMEN & CIA LTDA				Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance inicial	0,1				
06.000 - Item 0004 - Grupo 0007 - Antisséptico	Fornecedor: 22181	LA DALLA PORTA JUNIOR				Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance inicial	0,1				

Handwritten signatures and marks:

- Large signature: *Almeida*
- Signature: *João*
- Signature: *[Illegible]*
- Signature: *[Illegible]*
- Signature: *[Illegible]*
- Signature: *[Illegible]*



Município de Manfrinópolis - 2014

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 27/2014

Página 9

Objeto: Anuário de medicamentos de distribuição gratuita em clínicas hospitalares

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor	Status
22180	AMFEDI (AMEROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA)			Declinou	
22181	ALFA MED VALORAL MEDIC HOSPITALAR			Declinou	
22182	LA DALLA PORTA JUNIOR			Vencedor	
22183	DAMEDIDAMEROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			Declinou	
22184	SAR DISTRIBUIDORA LTDA			Declinou	
22185	ALFA MED VALORAL MEDIC HOSPITALAR			Declinou	
22186	MEDICAMENTOS DE AZELASTINA			Vencedor	
22187	S&T D DISTRIBUIDORA LTDA			Declinou	
22188	LA DALLA PORTA JUNIOR			Declinou	
22189	AMFEDI (AMEROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA)			Declinou	
22190	ALFA MED VALORAL MEDIC HOSPITALAR			Declinou	
22191	LA DALLA PORTA JUNIOR			Vencedor	
22192	DAMEDIDAMEROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			Declinou	
22193	ALFA MED VALORAL MEDIC HOSPITALAR			Declinou	
22194	DAMEDIDAMEROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			Vencedor	
22195	SAR DISTRIBUIDORA LTDA			Declinou	
22196	PROSA DE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			Declinou	
22197	ANEXMED COM DE PROD MED HOSP FARM			Vencedor	
22198	DAMEDIDAMEROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			Declinou	
22199	PROSA DE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			Declinou	

Carreira

João

[Handwritten signatures and marks]



Município de Manfrinópolis - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 27/2014

Objeto	Atividade de aquisição de insumos em distribuição gratuita e materiais de consumo						
Lote 001	Item 001	Bijuteria 900mg	Fornecedor	22188	Alter. Med. el. el. Med. Hosp. Isla		Declinou
			Rodada		Valor		
			Lance Inicial		0,05		
Lote 001	Item 002	Bijuteria 900mg	Fornecedor	22188	Alter. Med. el. el. Med. Hosp. Isla		Vencedor
			Rodada		Valor		
			Lance Inicial		0,05		
Lote 001	Item 003	Bijuteria 900mg	Fornecedor	22183	PROS. JUDE OIS. HIBUDGRA DE MEDICAMENTOS LTDA		Declinou
			Rodada		Valor		
			Lance Inicial		0,025		
Lote 001	Item 004	Bijuteria 900mg	Fornecedor	22181	LA DALLA PORTA JUNIOR		Declinou
			Rodada		Valor		
			Lance Inicial		0,094		
Lote 001	Item 005	Bijuteria 900mg	Fornecedor	21411	MEDICAMENTOS DE AZTERTI		Vencedor
			Rodada		Valor		
			Lance Inicial		0,483		
Lote 001	Item 006	Bijuteria 900mg	Fornecedor	22181	LA DALLA PORTA JUNIOR		Declinou
			Rodada		Valor		
			Lance Inicial		0,325		
Lote 001	Item 007	Bijuteria 900mg	Fornecedor	21155	A. G. KIENEN & CIA LTDA		Declinou
			Rodada		Valor		
			Lance Inicial		0,52		
Lote 001	Item 008	Bijuteria 900mg	Fornecedor	22183	A. G. KIENEN & CIA LTDA		Vencedor
			Rodada		Valor		
			Lance Inicial		0,619		
Lote 001	Item 009	Bijuteria 900mg	Fornecedor	22181	LA DALLA PORTA JUNIOR		Declinou
			Rodada		Valor		
			Lance Inicial		0,72		
Lote 001	Item 010	Bijuteria 900mg	Fornecedor	22180	Alter. Med. el. el. Med. Hosp. Isla		Declinou
			Rodada		Valor		
			Lance Inicial		0,02		
Lote 001	Item 011	Bijuteria 900mg	Fornecedor	22181	LA DALLA PORTA JUNIOR		Vencedor
			Rodada		Valor		
			Lance Inicial		0,03		
Lote 001	Item 012	Bijuteria 900mg	Fornecedor	21519	S&B DISTRIBUIDORA LTDA		Declinou
			Rodada		Valor		
			Lance Inicial		0,0414		
Lote 001	Item 013	Bijuteria 900mg	Fornecedor	22188	Alter. Med. el. el. Med. Hosp. Isla		Declinou
			Rodada		Valor		
			Lance Inicial		0,04		
Lote 001	Item 014	Bijuteria 900mg	Fornecedor	21155	A. G. KIENEN & CIA LTDA		Vencedor
			Rodada		Valor		
			Lance Inicial		5,45		
Lote 001	Item 015	Bijuteria 900mg	Fornecedor	21519	S&B DISTRIBUIDORA LTDA		Declinou
			Rodada		Valor		
			Lance Inicial		5,736		
Lote 001	Item 016	Bijuteria 900mg	Fornecedor	22181	LA DALLA PORTA JUNIOR		Declinou
			Rodada		Valor		
			Lance Inicial		0,02		
Lote 001	Item 017	Bijuteria 900mg	Fornecedor	21155	S&B DISTRIBUIDORA LTDA		Vencedor
			Rodada		Valor		
			Lance Inicial				



Município de Manfrinópolis - 2014

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 27/2014

Lote	Item	Descrição do Item	Marca	Quantidade	Valor	Status
Lote 0001	Item 0266	Medicamentos de distribuição gratuita a enfermeiras hospitalares				
		Lance Inicial		1,086		
		Fornecedor: 21411	MEDICAMENTOS DE AZEIRELI			Declinou
		Valor		2,07		
		Lance Inicial		2,07		
Lote 0001	Item 22186	A.G. KIENEN & CIA LTDA				Declinou
		Valor		2,85		
		Lance Inicial		2,85		
Lote 0001	Item 22181	LA DALLA PORTA JUNIOR				Vencedor
		Valor		2,54		
		Lance Inicial		2,54		
Lote 0001	Item 148	GAMEFI DAVRROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				Declinou
		Valor		2,70		
		Lance Inicial		2,70		
Lote 0001	Item 21411	MEDICAMENTOS DE AZEIRELI				Declinou
		Valor		2,75		
		Lance Inicial		2,75		
Lote 0001	Item 22186	A.G. KIENEN & CIA LTDA				Declinou
		Valor		2,80		
		Lance Inicial		2,80		
Lote 0001	Item 22186	Alameda Maternal Infância Hospitalar				Vencedor
		Valor		0,05		
		Lance Inicial		0,05		
Lote 0001	Item 22181	LA DALLA PORTA JUNIOR				Declinou
		Valor		0,05		
		Lance Inicial		0,05		
Lote 0001	Item 22186	A.G. KIENEN & CIA LTDA				Declinou
		Valor		0,08		
		Lance Inicial		0,08		
Lote 0001	Item 22186	FIORENTINO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				Vencedor
		Valor		1,30		
		Lance Inicial		1,40		
Lote 0001	Item 21411	MEDICAMENTOS DE AZEIRELI				Declinou
		Valor		1,318		
		Lance Inicial		1,318		
Lote 0001	Item 21943	PROSADUE BAFIQUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				Declinou
		Valor		1,507		
		Lance Inicial		1,40		
Lote 0001	Item 22186	LA DALLA PORTA JUNIOR				Vencedor
		Valor		1,068		
		Lance Inicial		1,068		
Lote 0001	Item 21411	MEDICAMENTOS DE AZEIRELI				Declinou
		Valor		1,104		
		Lance Inicial		1,104		
Lote 0001	Item 22186	Alameda Maternal Infância Hospitalar				Declinou
		Valor		1,07		
		Lance Inicial		1,07		
Lote 0001	Item 21411	MEDICAMENTOS DE AZEIRELI				Vencedor
		Valor		1,518		
		Lance Inicial		1,518		
Lote 0001	Item 148	GAMEFI DAVRROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				Declinou
		Valor				
		Lance Inicial				

(Handwritten signatures and marks)

delivero



Município de Manfrinópolis - 2014

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 27/2014

Objeto	Aquisição de medicamentos de diagnóstico (retrato em laboratório hospitalares)		Marca	Quantidade	Valor	Status
Lote 0001	Item 0001	Medicamento 10mg	Marca: LA DALLA PORTA JUNIOR	Quantidade: 200,00	Valor: 1,91	Declinado
	Fornecedor	22161	LA DALLA PORTA JUNIOR			Vencedor
	Nota		Valor			
	Lance Inicial		0,846			
	1		0,845			
	Fornecedor	21842	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			Declinado
	Nota		Valor			
	Lance Inicial		1,00			
	Fornecedor	27708	Alterneu Material Médico Hospitalar			Declinado
	Nota		Valor			
	Lance Inicial		0,99			
Lote 0001	Item 0002	Medicamento 30mg	Marca: FARMACIACIENSE	Quantidade: 3000,00	Valor: 0,287	Vencedor
	Fornecedor	21411	MEDICAMENTOS DE AZEITUN			Vencedor
	Nota		Valor			
	Lance Inicial		0,287			
	1		0,287			
Lote 0001	Item 0002	Medicamento 10mg	Marca: Alterneu Material Médico Hospitalar	Quantidade: 400,00	Valor: 0,07	Vencedor
	Fornecedor	22158	Alterneu Material Médico Hospitalar			Vencedor
	Nota		Valor			
	Lance Inicial		0,07			
	1		0,07			
Lote 0001	Item 0003	Medicamento 200mg	Marca: LA DALLA PORTA JUNIOR	Quantidade: 100,00	Valor: 0,025	Vencedor
	Fornecedor	22161	LA DALLA PORTA JUNIOR			Vencedor
	Nota		Valor			
	Lance Inicial		0,025			
	1		0,025			
	Fornecedor	21819	SAR DISTRIBUIDORA LTDA			Declinado
	Nota		Valor			
	Lance Inicial		0,023			
	Fornecedor	22188	Alterneu Material Médico Hospitalar			Declinado
	Nota		Valor			
	Lance Inicial		0,09			
Lote 0001	Item 0004	Medicamento 20mg	Marca: A. E. KIENEN & CIA LTDA	Quantidade: 100,00	Valor: 0,90	Vencedor
	Fornecedor	22125	A. E. KIENEN & CIA LTDA			Vencedor
	Nota		Valor			
	Lance Inicial		0,90			
	1		0,90			
	Fornecedor	22161	LA DALLA PORTA JUNIOR			Declinado
	Nota		Valor			
	Lance Inicial		0,9			
	Fornecedor	22146	Alterneu Material Médico Hospitalar			Declinado
	Nota		Valor			
	Lance Inicial		0,88			
Lote 0001	Item 0005	Medicamento 250mg	Marca: Alterneu Material Médico Hospitalar	Quantidade: 200,00	Valor: 0,07	Vencedor
	Fornecedor	22168	Alterneu Material Médico Hospitalar			Vencedor
	Nota		Valor			
	Lance Inicial		0,07			
	1		0,07			
	Fornecedor	21411	MEDICAMENTOS DE AZEITUN			Declinado
	Nota		Valor			
	Lance Inicial		0,076			
	Fornecedor	22161	LA DALLA PORTA JUNIOR			Declinado
	Nota		Valor			
	Lance Inicial		0,076			
Lote 0001	Item 0006	Medicamento 100mg	Marca: SAR DISTRIBUIDORA LTDA	Quantidade: 100,00	Valor: 2,390	Vencedor
	Fornecedor	21819	SAR DISTRIBUIDORA LTDA			Vencedor
	Nota		Valor			
	Lance Inicial		2,390			

Handwritten signatures and marks:

- Large signature at the bottom center: *Vali Vello*
- Signature on the right side of the page.
- Signature at the bottom right corner.
- Handwritten mark resembling a stylized 'A' or '4' in the middle right area.



Município de Manfrinópolis - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 27/2014

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO PARA A MATERIA HOSPITALAR

2.985

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor	Status
001	Fornecedor: 21411	MEDICAMENTOS DE AZEITEU			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance inicial	2,855			
002	Fornecedor: 22182	Atenmed Mater al Medic Hospitalar			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance inicial	2,54			
003	Fornecedor: 22781	LA DA LA PORTA JUNIOR			Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance inicial	0,930			
004	Fornecedor: 149	DAMED DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance inicial	0,95			
005	Fornecedor: 21411	MEDICAMENTOS DE AZEITEU			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance inicial	1,030			
006	Fornecedor: 21411	MEDICAMENTOS DE AZEITEU			Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance inicial	0,002			
007	Fornecedor: 21419	SAR DISTRIBUIDORA LTDA			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance inicial	0,01			
008	Fornecedor: 22182	Atenmed Mater al Medic Hospitalar			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance inicial	0,04			
009	Fornecedor: 22181	LA DA LA PORTA JUNIOR			Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance inicial	2,70			
010	Fornecedor: 21419	SAR DISTRIBUIDORA LTDA			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance inicial	3,105			
011	Fornecedor: 22182	Atenmed Mater al Medic Hospitalar			Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance inicial	1,29			
012	Fornecedor: 21419	SAR DISTRIBUIDORA LTDA			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance inicial	14,06			
013	Fornecedor: 22181	LA DA LA PORTA JUNIOR			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance inicial	1,48			
014	Fornecedor: 22781	LA DA LA PORTA JUNIOR			Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance inicial	0,045			
015	Fornecedor: 149	DAMED DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance inicial	0,05			
016	Fornecedor: 21823	PHOSMA DE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance inicial	0,048			
017	Fornecedor: 22182	Atenmed Mater al Medic Hospitalar			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance inicial	0,05			

Handwritten signatures and marks



Município de Manfrinópolis - 2014

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 27/2014

Objeto	Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor	Status	
Lote 0001 - Água gelada mineralizada de cloro cluição gratuita e mineralizada	Item 0004 - Pacote de 200 mg de comprimidos	Fornecedor: 22188	Altermed Márcia Medeiros Hospitalar			Vencedor	
		Rodada	Valor				
		Lance inicial	0,041				
	Item 0005 - Medicamentos de Az Eirel	Fornecedor: 21411	MEDICAMENTOS DE AZ EIREL				Declinou
		Rodada	Valor				
		Lance inicial	0,048				
Item 0006 - Lã DALLA PORTA JUNIOR	Fornecedor: 22185	Lã DALLA PORTA JUNIOR				Declinou	
	Rodada	Valor					
	Lance inicial	0,044					
Lote 0002 - Item 0075 - Pacote de 200 mg de comprimidos	Item 0075 - Pacote de 200 mg de comprimidos	Fornecedor: 22185	Lã DALLA PORTA JUNIOR			Vencedor	
		Rodada	Valor				
		Lance inicial	0,457				
	Item 0076 - Medicamentos de Az Eirel	Fornecedor: 21411	MEDICAMENTOS DE AZ EIREL				Declinou
		Rodada	Valor				
		Lance inicial	0,407				
Item 0077 - S. G. KIENEN & CIA LTDA	Fornecedor: 22188	S. G. KIENEN & CIA LTDA				Declinou	
	Rodada	Valor					
	Lance inicial	0,82					
Lote 0003 - Item 0086 - Pacote de 200 mg de comprimidos	Item 0086 - Pacote de 200 mg de comprimidos	Fornecedor: 22185	S&R DISTRIBUIDORA LTDA			Vencedor	
		Rodada	Valor				
		Lance inicial	0,5				
	Item 0087 - Lã DALLA PORTA JUNIOR	Fornecedor: 22185	Lã DALLA PORTA JUNIOR				Declinou
		Rodada	Valor				
		Lance inicial	0,248				
Item 0088 - Altermed Márcia Medeiros Hospitalar	Fornecedor: 22188	Altermed Márcia Medeiros Hospitalar				Declinou	
	Rodada	Valor					
	Lance inicial	1,25					
Lote 0004 - Item 0097 - Pacote de 200 mg de comprimidos	Item 0097 - Pacote de 200 mg de comprimidos	Fornecedor: 22188	Altermed Márcia Medeiros Hospitalar			Vencedor	
		Rodada	Valor				
		Lance inicial	0,73				
	Item 0098 - Medicamentos de Az Eirel	Fornecedor: 21411	MEDICAMENTOS DE AZ EIREL				Declinou
		Rodada	Valor				
		Lance inicial	0,455				
Item 0099 - Lã DALLA PORTA JUNIOR	Fornecedor: 22185	Lã DALLA PORTA JUNIOR				Declinou	
	Rodada	Valor					
	Lance inicial	0,158					
Lote 0005 - Item 0099 - Pacote de 200 mg de comprimidos	Item 0099 - Pacote de 200 mg de comprimidos	Fornecedor: 21519	S&R DISTRIBUIDORA LTDA			Vencedor	
		Rodada	Valor				
		Lance inicial	0,02				
	Item 0100 - Lã DALLA PORTA JUNIOR	Fornecedor: 22185	Lã DALLA PORTA JUNIOR				Declinou
		Rodada	Valor				
		Lance inicial	0,76				
Item 0101 - Altermed Márcia Medeiros Hospitalar	Fornecedor: 22188	Altermed Márcia Medeiros Hospitalar				Declinou	
	Rodada	Valor					
	Lance inicial	0,06					
Lote 0006 - Item 0100 - Pacote de 200 mg de comprimidos	Item 0100 - Pacote de 200 mg de comprimidos	Fornecedor: 22188	S. G. KIENEN & CIA LTDA			Vencedor	
		Rodada	Valor				
		Lance inicial	2,05				

[Handwritten signatures and scribbles]

Almeida



Município de Marfrinópolis - 2014

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 27/2014

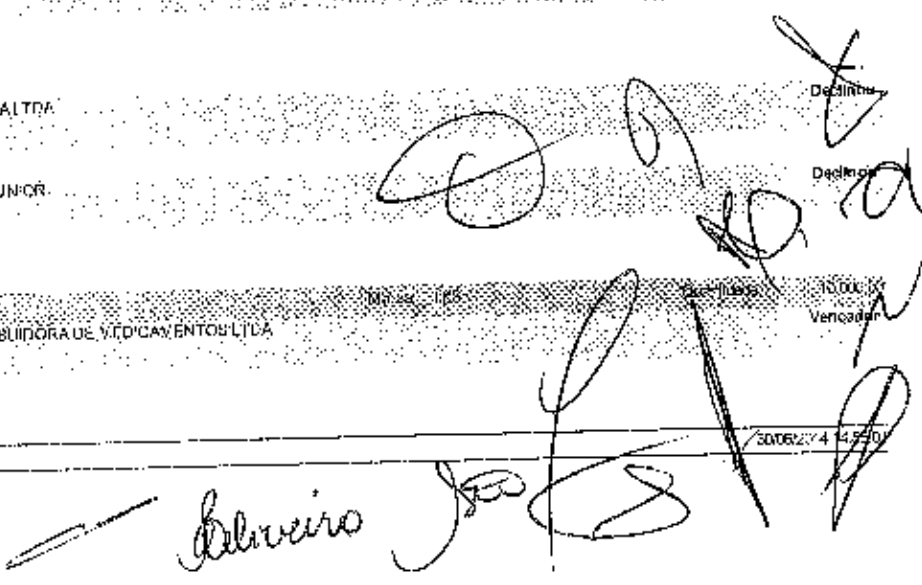
Página: 6

Objeto	Item	Valor	Descrição	Marcas	Empresário	Resultado
0001	Item 0001	1854	ARGEMED COM. DE PROD. MED. HOSP. EMBLI			Declinou
			Valor			
	Lance Inicial	1	2,272			
0001	Item 0001	21843	PROBAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			Declinou
			Valor			
	Lance Inicial	1	2,138			
0001	Item 0001	21411	MEDICAMENTOS DE AZ FIRELI			Vencedor
			Valor			
	Lance Inicial	1	0,012			
0001	Item 0001	21940	PROBAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			Declinou
			Valor			
	Lance Inicial	1	0,014			
0001	Item 0001	22181	LA DALLA PORTA JUNIOR			Declinou
			Valor			
	Lance Inicial	1	0,022			
0001	Item 0001	21815	S&R DISTRIBUIDORA LTDA			Vencedor
			Valor			
	Lance Inicial	1	0,0221			
0001	Item 0001	21943	PROBAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			Declinou
			Valor			
	Lance Inicial	1	0,024			
0001	Item 0001	22184	FIURENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			Vencedor
			Valor			
	Lance Inicial	1	0,238			
0001	Item 0001	21411	MEDICAMENTOS DE AZ FIRELI			Declinou
			Valor			
	Lance Inicial	1	0,259			
0001	Item 0001	21919	S&R DISTRIBUIDORA LTDA			Declinou
			Valor			
	Lance Inicial	1	0,057			
0001	Item 0001	21411	MEDICAMENTOS DE AZ FIRELI			Vencedor
			Valor			
	Lance Inicial	1	0,429			
		2	0,42			
		3	0,415			
		4	0,41			
		5	0,405			
		6	0,400			
		7	0,399			
		8	0,398			
0001	Item 0001	21819	S&R DISTRIBUIDORA LTDA			Declinou
			Valor			
	Lance Inicial	1	0,473			
0001	Item 0001	22181	LA DALLA PORTA JUNIOR			Declinou
			Valor			
	Lance Inicial	1	0,423			
		2	0,415			
		3	0,414			
		4	0,409			
		5	0,404			
	6	0,399				
0001	Item 0001	22156	Atalmeo Material Médico Hospitalar			Vencedor
			Valor			
	Lance Inicial	1	0,002204			

Handwritten signatures and initials are present in the bottom right corner of the page, including a large signature that appears to read 'Valei Vieira'.

Município de Manfrinópolis - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedoros
Pregão 27/2014

Objeto:		Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita em caráter de emergência					
	Lance Inicial		0,17				
			0,17				
	Fornecedor	21411	MEDICAMENTOS DE AZEITÃO				Declinado
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		0,207				
Lote: 0001	Item: 0001	Emp: Indústria Farm		Marca: HOFFMANN	Quantidade: 250,000		Vencedor
	Fornecedor	22181	LA DALLA PORTA JUNIOR				
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		0,189				
	1		0,189				
	2		0,179				
	Fornecedor	21451	MEDICAMENTOS DE AZEITÃO				Declinado
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		0,201				
	1		0,187				
	2		0,18				
	Fornecedor	21819	S&R DISTRIBUIDORA LTDA				Declinado
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		0,201				
	Fornecedor	22189	Atenção Médica - Médico Hospitalar				
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		0,20				
Lote: 0002	Item: 0001	Emp: Indústria Farm		Marca: ELI	Quantidade: 250,000		Vencedor
	Fornecedor	21411	MEDICAMENTOS DE AZEITÃO				
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		0,104				
	1		0,085				Declinado
	Fornecedor	22181	LA DALLA PORTA JUNIOR				
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		0,100				
	1		0,10				
	Fornecedor	22189	Atenção Médica - Médico Hospitalar				Declinado
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		0,12				
Lote: 0003	Item: 0001	Emp: Indústria Farm		Marca: HOFFMANN	Quantidade: 250,000		Vencedor
	Fornecedor	21411	MEDICAMENTOS DE AZEITÃO				
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		0,238				
	1		0,00				
	Fornecedor	21819	S&R DISTRIBUIDORA LTDA				Declinado
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		0,049				
	Fornecedor	22189	Atenção Médica - Médico Hospitalar				Declinado
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		0,04				
Lote: 0004	Item: 0001	Emp: Indústria Farm		Marca: HOFFMANN	Quantidade: 100,000		Vencedor
	Fornecedor	22181	A G KENEN & CIA LTDA				
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		0,071				
	1		0,055				
	2		0,038				Declinado
	Fornecedor	21819	S&R DISTRIBUIDORA LTDA				Declinado
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		0,074				
	Fornecedor	22181	LA DALLA PORTA JUNIOR				Declinado
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		0,068				
	1		0,061				
Lote: 0005	Item: 0001	Emp: Indústria Farm		Marca: ELI	Quantidade: 10,000		Vencedor
	Fornecedor	21819	FROSAU DE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		0,110				
	1		0,11				





Município de Manfrinópolis - 2014

Relatório de Lances dos Fornecedores

Fregão 27/2014

Objeto	Atividade	Descrição de Medicamentos	Marca	Valor	Quantidade	Valor Total	Status
0000	0000	Medicamento	MORF	Fornecedor: 149	DAMENI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Declinou	
				Rótulo: Valor			
				Lance Inicial: 0,110			
0000	0000	Medicamento	MORF	Fornecedor: 22186	Avenida Materla - Medica Hospitalar	Declinou	
				Rótulo: Valor			
				Lance Inicial: 0,12			
0000	0000	Medicamento	MORF	Fornecedor: 22187	LA SALLA PORTA JUNIOR	Vencedor	
				Rótulo: Valor			
				Lance Inicial: 0,30			
0000	0000	Medicamento	MORF	Fornecedor: 149	DAMENI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Declinou	
				Rótulo: Valor			
				Lance Inicial: 0,15			
0000	0000	Medicamento	MORF	Fornecedor: 21411	MEDICAMENTOS DE ASPIRELI	Declinou	
				Rótulo: Valor			
				Lance Inicial: 0,18			
0000	0000	Medicamento	MORF	Fornecedor: 21543	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Declinou	
				Rótulo: Valor			
				Lance Inicial: 0,178			
0000	0000	Medicamento	MORF	Fornecedor: 22188	Avenida Materla - Medica Hospitalar	Vencedor	
				Rótulo: Valor			
				Lance Inicial: 0,08			
0000	0000	Medicamento	MORF	Fornecedor: 22187	LA SALLA PORTA JUNIOR	Declinou	
				Rótulo: Valor			
				Lance Inicial: 0,25			
0000	0000	Medicamento	MORF	Fornecedor: 22189	A. G. KIFREN & CIA LTDA	Declinou	
				Rótulo: Valor			
				Lance Inicial: 0,32			
0000	0000	Medicamento	MORF	Fornecedor: 22181	FIGREZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Vencedor	
				Rótulo: Valor			
				Lance Inicial: 0,33			
0000	0000	Medicamento	MORF	Fornecedor: 149	DAMENI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Declinou	
				Rótulo: Valor			
				Lance Inicial: 0,370			
0000	0000	Medicamento	MORF	Fornecedor: 22183	A. G. KIFREN & CIA LTDA	Declinou	
				Rótulo: Valor			
				Lance Inicial: 0,38			
0000	0000	Medicamento	MORF	Fornecedor: 21613	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Vencedor	
				Rótulo: Valor			
				Lance Inicial: 0,055			
0000	0000	Medicamento	MORF	Fornecedor: 149	DAMENI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Declinou	
				Rótulo: Valor			
				Lance Inicial: 0,058			
0000	0000	Medicamento	MORF	Fornecedor: 21610	SEB DISTRIBUIDORA LTDA	Declinou	
				Rótulo: Valor			
				Lance Inicial: 0,055			

Handwritten signatures and notes:

Valveiro

[Several other illegible handwritten signatures and initials]



Município de Manfrinópolis - 2014

Relatório de Lances dos Fornecedoros

Pregão 27/2014

Pág. 10/11

Objeto: Aquisição do material de eletr. Média, alta e material hospitalares

Lote	COD	Item	Descrição	Marca	Valor	Quantidade	Status
Lote 000	000	Fornecedor	22188	Alameda Materiel Médico Hospitalar			Declinou
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		0,03			
Lote 001	001	Fornecedor	22155	A. G. KIENEN & CIA LTDA			Vencedor
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		0,12			
Lote 002	002	Fornecedor	1624	ANGELMED COM. DE PROD. MED. HOSP. EIRELI			Declinou
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		0,158			
Lote 003	003	Fornecedor	22194	FICRENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			Declinou
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		0,785			
Lote 004	004	Fornecedor	149	DAMED/DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			Vencedor
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		0,29			
Lote 005	005	Fornecedor	21832	S&B DISTRIBUIDORA LTDA			Declinou
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		0,32			
Lote 006	006	Fornecedor	22191	L'Y DALLA PORTA JUNIOR			Declinou
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		0,289			
Lote 007	007	Fornecedor	22100	Alameda Materiel Médico Hospitalar			Vencedor
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		0,25			
Lote 008	008	Fornecedor	1624	ANGEMED COM. DE PROD. MED. HOSP. EIRELI			Declinou
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		0,259			
Lote 009	009	Fornecedor	21543	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			Declinou
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		0,252			
Lote 010	010	Fornecedor	22106	Alameda Materiel Médico Hospitalar			Vencedor
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		0,54			
Lote 011	011	Fornecedor	149	DAMED/DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			Declinou
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		2,77			
Lote 012	012	Fornecedor	22101	L'Y DALLA PORTA JUNIOR			Declinou
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		3,14			
Lote 013	013	Fornecedor	21813	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			Vencedor
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		1,959			
Lote 014	014	Fornecedor	21819	S&B DISTRIBUIDORA LTDA			Declinou
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		1,527			
Lote 015	015	Fornecedor	22181	L'Y DALLA PORTA JUNIOR			Declinou
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		2,01			
Lote 016	016	Fornecedor	22182	Alameda Materiel Médico Hospitalar			Declinou
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		2,15			

Entidade: Tisaq Nesi, no endereço: 30.6 e

20/02/2014 14:29:11

delivers



Município de Manfrinópolis - 2014

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 27/2014

Página 15

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar e material de limpeza

Lote	Item	Marca	Fornecedor	Valor	Classificação
0001	Fornecedor: 22168	Alternar: Material Médico Hospitalar			Vencedor
	Rótulo	Valor			
	Lance Inicial	0,35			
0002	Fornecedor: 21816	PROSMAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			Declinou
	Rótulo	Valor			
	Lance Inicial	0,44			

Lote	Item	Marca	Fornecedor	Valor	Classificação
0507	Fornecedor: 21816	S&R DISTRIBUIDORA LTDA			Vencedor
	Rótulo	Valor			
	Lance Inicial	1,87			
0508	Fornecedor: 22168	Alternar: Material Médico Hospitalar			Declinou
	Rótulo	Valor			
	Lance Inicial	2,00			

Lote	Item	Marca	Fornecedor	Valor	Classificação
0003	Fornecedor: 148	DAMEZI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			Vencedor
	Rótulo	Valor			
	Lance Inicial	0,07			
0004	Fornecedor: 21816	S&R DISTRIBUIDORA LTDA			Declinou
	Rótulo	Valor			
	Lance Inicial	0,87			
0005	Fornecedor: 22168	A. G. KICNER S.G & LTDA			Declinou
	Rótulo	Valor			
	Lance Inicial	0,30			

Lote	Item	Marca	Fornecedor	Valor	Classificação
0006	Fornecedor: 22168	A. G. KICNER S.G & LTDA			Vencedor
	Rótulo	Valor			
	Lance Inicial	0,05			
0007	Fornecedor: 1824	ANGEMED COM. DE PROD. MED. HOSP. EIRELI			Declinou
	Rótulo	Valor			
	Lance Inicial	2,00			
0008	Fornecedor: 22168	Alternar: Material Médico Hospitalar			Declinou
	Rótulo	Valor			
	Lance Inicial	0,81			

Lote	Item	Marca	Fornecedor	Valor	Classificação
0009	Fornecedor: 22168	A. G. KICNER S.G & LTDA			Vencedor
	Rótulo	Valor			
	Lance Inicial	1,30			
0010	Fornecedor: 1824	ANGEMED COM. DE PROD. MED. HOSP. EIRELI			Declinou
	Rótulo	Valor			
	Lance Inicial	1,98			
0011	Fornecedor: 21816	S&R DISTRIBUIDORA LTDA			Declinou
	Rótulo	Valor			
	Lance Inicial	1,77			

Lote	Item	Marca	Fornecedor	Valor	Classificação
0012	Fornecedor: 22168	LADA, LA PORTA, ILINOR			Vencedor
	Rótulo	Valor			
	Lance Inicial	2,08			
0013	Fornecedor: 22168	A. G. KICNER S.G & LTDA			Declinou
	Rótulo	Valor			
	Lance Inicial	2,08			
0014	Fornecedor: 22168	Alternar: Material Médico Hospitalar			Declinou
	Rótulo	Valor			
	Lance Inicial	2,38			

Lote	Item	Marca	Fornecedor	Valor	Classificação
0015	001	DESAFUSÍDIO 2,00G/ML			

Handwritten signatures and marks:
 - A large signature "Oliveira" at the bottom center.
 - Several other scribbled signatures and initials on the right side of the page.



Município de Manfrinópolis - 2014

Relatório de Lances dos Fornecedoros

Pregão 27/2014

Página 25

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA OS HOSPITAIS

Lote	Item	Descrição	Marca	Empreiteira	Valor	Status
0000	Fornecedor	22185	Altera Medicamentos Hospitais			Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		1,30			
0000	Fornecedor	1824	ANGEOMED COM. DE PROD. MED. HOSP. EIRELI			Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		1,50			
0000	Fornecedor	22188	A. G. KIRREN & CIA. LTDA.			Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		1,45			
0000	Fornecedor	142	DAVELLI D'AMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.			Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		0,54			
0000	Fornecedor	22181	L. A. DALLA PORTA JUNIOR			Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		0,70			
0000	Fornecedor	22188	Altera Medicamentos Hospitais			Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		0,59			
0000	Fornecedor	1624	ANGEOMED COM. DE PROD. MED. HOSP. EIRELI			Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		1,05			
0000	Fornecedor	21813	EXR TISS (REJUDICA) LTDA.			Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		1,63			
0000	Fornecedor	22188	Altera Medicamentos Hospitais			Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		0,45			
0000	Fornecedor	142	DAVELLI D'AMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.			Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		0,105			
0000	Fornecedor	22181	L. A. DALLA PORTA JUNIOR			Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		0,22			
0000	Fornecedor	22188	Altera Medicamentos Hospitais			Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		0,24			
0000	Fornecedor	1624	ANGEOMED COM. DE PROD. MED. HOSP. EIRELI			Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		0,589			
0000	Fornecedor	22181	L. A. DALLA PORTA JUNIOR			Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		0,80			
0000	Fornecedor	22188	Altera Medicamentos Hospitais			Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		0,98			
0000	Fornecedor	22188	Altera Medicamentos Hospitais			Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		0,05			
0000	Fornecedor	22188	A. G. KIRREN & CIA. LTDA.			Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		2,05			

Handwritten signatures and initials:
 - A large signature at the bottom center: "Adriano"
 - A signature on the right side: "João"
 - A signature at the top right: "A"
 - A signature at the bottom right: "A"
 - A signature at the bottom right: "A"



Município de Manfrinópolis - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 27/2014

Lote	Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor	Status
Lote: 0001	Fornecedor: 146	DAMED DÁMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				Vencedor
	Rodada:	Valor				
	Lance Inicial:	4,62				
1				4,62		
Fornecedor: 21819	Fornecedor: 21819	SSR DISTRIBUIDORA LTDA				Declinado
	Rodada:	Valor				
	Lance Inicial:	0,866				
Fornecedor: 22163	Fornecedor: 22163	A. G. KIENEN & CIA. LTDA				Declinado
	Rodada:	Valor				
	Lance Inicial:	5,52				
Lote: 0002	Fornecedor: 22180	Alameda Material Médico Hospitalar				Vencedor
	Rodada:	Valor				
	Lance Inicial:	0,89				
1				0,89		
Fornecedor: 22181	Fornecedor: 22181	L.A. DALLA PORTA JUNIOR				Declinado
	Rodada:	Valor				
	Lance Inicial:	0,75				
Fornecedor: 22180	Fornecedor: 22180	A. G. KIENEN & CIA. LTDA				Declinado
	Rodada:	Valor				
	Lance Inicial:	0,75				
Lote: 0003	Fornecedor: 146	DAMED DÁMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				Vencedor
	Rodada:	Valor				
	Lance Inicial:	1,42				
1				1,42		
Fornecedor: 22181	Fornecedor: 22181	L.A. DALLA PORTA JUNIOR				Declinado
	Rodada:	Valor				
	Lance Inicial:	2,70				
Fornecedor: 22135	Fornecedor: 22135	Alameda Material Médico Hospitalar				Declinado
	Rodada:	Valor				
	Lance Inicial:	1,42				
Lote: 0004	Fornecedor: 22181	L.A. DALLA PORTA JUNIOR				Vencedor
	Rodada:	Valor				
	Lance Inicial:	0,45				
1				0,45		
Fornecedor: 146	Fornecedor: 146	DAMED DÁMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				Declinado
	Rodada:	Valor				
	Lance Inicial:	0,157				
Fornecedor: 21848	Fornecedor: 21848	PHOXAUCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				Declinado
	Rodada:	Valor				
	Lance Inicial:	0,156				
Lote: 0005	Fornecedor: 146	DAMED DÁMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				Vencedor
	Rodada:	Valor				
	Lance Inicial:	0,79				
1				0,79		
Fornecedor: 21810	Fornecedor: 21810	SSR DISTRIBUIDORA LTDA				Declinado
	Rodada:	Valor				
	Lance Inicial:	0,67				
Lote: 0006	Fornecedor: 22153	A. G. KIENEN & CIA. LTDA				Vencedor
	Rodada:	Valor				
	Lance Inicial:	1,00				
1				1,00		
Fornecedor: 21411	Fornecedor: 21411	MEDICAMENTOS DE AZ. FINELI				Declinado
	Rodada:	Valor				
	Lance Inicial:	1,863				
Lote: 0007	Fornecedor: 146	DAMED DÁMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				Vencedor
	Rodada:	Valor				
	Lance Inicial:	0,79				
1				0,79		



Município de Manfrinópolis - 2014

Relatório de Lances dos Fornecedoros

Pregão 27/2014

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA DISTRIBUIDORA RESULTA EM MEDICAMENTOS IMPORTADOS						
Lote 0001	Item 02181	Código de barras: 5902011000000	Fornecedor	A DALA PORTA JUNIOR	Valor	Vencedor
			Nota			
			Lance Inicial	1,10		
					1,10	
Lote 0002	Item 02184	Código de barras: 5902011000000	Fornecedor	DAMIEL DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Valor	Vencedor
			Nota			
			Lance Inicial	0,16		
					0,16	
Lote 0002	Item 21648	Código de barras: 5902011000000	Fornecedor	PRISAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Valor	Declinou
			Nota			
			Lance Inicial	0,242		
Lote 0002	Item 22105	Código de barras: 5902011000000	Fornecedor	Alfonso Maxini Medico Hospitalar	Valor	Declinou
			Nota			
			Lance Inicial	0,25		
Lote 0003	Item 02185	Código de barras: 5902011000000	Fornecedor	DAMIEL DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Valor	Vencedor
			Nota			
			Lance Inicial	0,15		
					0,15	
Lote 0003	Item 21023	Código de barras: 5902011000000	Fornecedor	PRISAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Valor	Declinou
			Nota			
			Lance Inicial	0,221		
Lote 0003	Item 32116	Código de barras: 5902011000000	Fornecedor	LACALCA PORTA JUNIOR	Valor	Declinou
			Nota			
			Lance Inicial	0,226		
Lote 0004	Item 02187	Código de barras: 5902011000000	Fornecedor	ANGEMED COM DE PROD. DIST. HOSP. EIRELI	Valor	Vencedor
			Nota			
			Lance Inicial	3,52		
					3,54	
Lote 0004	Item 32127	Código de barras: 5902011000000	Fornecedor	A. G. KIENEN S/C A LTDA	Valor	Declinou
			Nota			
			Lance Inicial	0,25		
Lote 0004	Item 22180	Código de barras: 5902011000000	Fornecedor	Angimec Medes e Medias Farmaceut	Valor	Declinou
			Nota			
			Lance Inicial	3,61		
Lote 0005	Item 02187	Código de barras: 5902011000000	Fornecedor	A. G. KIENEN S/C A LTDA	Valor	Vencedor
			Nota			
			Lance Inicial	1,5		
					1,50	
Lote 0005	Item 1634	Código de barras: 5902011000000	Fornecedor	ANGEMED COM DE PROD. INT. LINDA EIRELI	Valor	Declinou
			Nota			
			Lance Inicial	1,315		
Lote 0005	Item 21019	Código de barras: 5902011000000	Fornecedor	SSR DIS TRIBUTORA LTDA	Valor	Declinou
			Nota			
			Lance Inicial	1,77		
Lote 0006	Item 02187	Código de barras: 5902011000000	Fornecedor	DAMIEL DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Valor	Vencedor
			Nota			
			Lance Inicial	0,75		
					0,77	
Lote 0006	Item 21107	Código de barras: 5902011000000	Fornecedor	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Valor	Declinou
			Nota			
			Lance Inicial	0,85		
Lote 0006	Item 21019	Código de barras: 5902011000000	Fornecedor	SSR DISTRIBUIDORA LTDA	Valor	Declinou
			Nota			
			Lance Inicial	0,80		
					0,78	
					0,78	

Deliverio

[Handwritten signatures and initials]



Município de Manfrinópolis - 2014

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 27/2014

Objeto: Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita em farmácias populares

Lote	Item	Quantidade	Marca	Quantidade	Valor	Resultado
001	Fornecedor	22183	A. S. KIENEN & CIA. LTDA			Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		0,50			
002	Fornecedor	22182	Alameda Marista Médico Hospitalar			Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		0,83			
003	Fornecedor	21819	S&R DISTRIBUIDORA LTDA			Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		1,007			
004	Fornecedor	22185	Alameda Marista Médico Hospitalar			Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		2,52			
005	Fornecedor	21819	S&R DISTRIBUIDORA LTDA			Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		0,752			
006	Fornecedor	148	DAMENI DÁMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		0,0			
007	Fornecedor	22181	LA DALLA PORTA JUNIOR			Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		0,27			
008	Fornecedor	148	DAMENI DÁMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		0,23			
009	Fornecedor	22186	Alameda Marista Médico Hospitalar			Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		0,25			
010	Fornecedor	21819	S&R DISTRIBUIDORA LTDA			Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		2,025			
011	Fornecedor	21819	S&R DISTRIBUIDORA LTDA			Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		2,035			
012	Fornecedor	22181	LA DALLA PORTA JUNIOR			Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		0,837			
013	Fornecedor	21819	S&R DISTRIBUIDORA LTDA			Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		0,706			
014	Fornecedor	22180	Alameda Marista Médico Hospitalar			Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		0,07			
015	Fornecedor	22183	A. S. KIENEN & CIA. LTDA			Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		0,75			
016	Fornecedor	148	DAMENI DÁMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		0,01			
017	Fornecedor	2141	MEDICAMENTOS DE AZEVEDO			Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		0,01			
018	Fornecedor	22188	Alameda Marista Médico Hospitalar			Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		0,76			

Alveiro

[Handwritten signatures and initials]



Município de Manfrinópolis - 2014

Relatório de Lances dos Fornecedoros

Pregão 27/2014

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA E PRECATORIAS RECEBÁVEIS

Lote: 0010	Item: 0007	Paracetamol 100mg/ml	Marca: Original	Quantidade: 100	Valor: 1,85	Fornecedor: 22155 - Alimed Material Médico Hospitalar	Resultado: Vencedor
	Fornecedor:	22155	Alimed Material Médico Hospitalar				
	Nota:	Valor			1,85		
	Lance Inicial				1,85		

Lote: 0002	Item: 0008	Fluoretidos 50 mg/ml	Marca: SANGRE	Quantidade: 100	Valor: 0,47	Fornecedor: 22181 - J. A. SALLA TORTA JUNIOR	Resultado: Vencedor
	Fornecedor:	22181	J. A. SALLA TORTA JUNIOR				
	Nota:	Valor			0,47		
	Lance Inicial				0,47		

Lote: 0037	Item: 0010	Paracetamol 200mg/ml	Marca: MEDICABO	Quantidade: 100	Valor: 2,03	Fornecedor: 21879 - SSR DISTRIBUIDORA LTDA	Resultado: Vencedor
	Fornecedor:	21879	SSR DISTRIBUIDORA LTDA				
	Nota:	Valor			2,03		
	Lance Inicial				2,03		

	Fornecedor:	2147	MEDICAMENTOS DE AZEITEU				Declinou
	Nota:	Valor					
	Lance Inicial				2,58		

	Fornecedor:	22700	A. G. KENEN & CIA LTDA				Declinou
	Nota:	Valor					
	Lance Inicial				5,00		

Lote: 0010	Item: 0007	Paracetamol 100mg/ml	Marca: Original	Quantidade: 100	Valor: 6,45	Fornecedor: 21879 - SSR DISTRIBUIDORA LTDA	Resultado: Vencedor
	Fornecedor:	21879	SSR DISTRIBUIDORA LTDA				
	Nota:	Valor			6,45		
	Lance Inicial				6,45		

	Fornecedor:	148	DAMELI DAVIROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				Declinou
	Nota:	Valor					
	Lance Inicial				6,49		

	Fornecedor:	22160	Alimed Material Médico Hospitalar				Declinou
	Nota:	Valor					
	Lance Inicial				8,16		

Lote: 0010	Item: 0007	Paracetamol 100mg/ml	Marca: Original	Quantidade: 100	Valor: 15,88	Fornecedor: 21879 - SSR DISTRIBUIDORA LTDA	Resultado: Vencedor
	Fornecedor:	21879	SSR DISTRIBUIDORA LTDA				
	Nota:	Valor			15,88		
	Lance Inicial				15,88		

	Fornecedor:	2147	MEDICAMENTOS DE AZEITEU				Declinou
	Nota:	Valor					
	Lance Inicial				15,00		

Lote: 0002	Item: 0008	Fluoretidos 50 mg/ml	Marca: SANGRE	Quantidade: 100	Valor: 6,25	Fornecedor: 22155 - A. G. KENEN & CIA LTDA	Resultado: Vencedor
	Fornecedor:	22155	A. G. KENEN & CIA LTDA				
	Nota:	Valor			6,25		
	Lance Inicial				6,25		

	Fornecedor:	2147	MEDICAMENTOS DE AZEITEU				Declinou
	Nota:	Valor					
	Lance Inicial				7,72		

	Fornecedor:	22155	Alimed Material Médico Hospitalar				Declinou
	Nota:	Valor					
	Lance Inicial				7,27		

Lote: 0010	Item: 0007	Paracetamol 100mg/ml	Marca: Original	Quantidade: 100	Valor: 0,88	Fornecedor: 22196 - Alimed Material Médico Hospitalar	Resultado: Vencedor
	Fornecedor:	22196	Alimed Material Médico Hospitalar				
	Nota:	Valor			0,88		
	Lance Inicial				0,88		

Lote: 0002	Item: 0008	Fluoretidos 50 mg/ml	Marca: SANGRE	Quantidade: 100	Valor: 0,75	Fornecedor: 22155 - Alimed Material Médico Hospitalar	Resultado: Vencedor
	Fornecedor:	22155	Alimed Material Médico Hospitalar				
	Nota:	Valor			0,75		
	Lance Inicial				0,75		

Handwritten signatures and notes:

Aliveiro

Handwritten signatures: [Illegible]



Município de Manfrinópolis - 2014

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 27/2014

Objeto: Adquirir de modo econômico e distribuir 350 g de sulfato misto de sais fosforados

Lote	Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor	Status
0002	0050	Medicamento sulfato misto de sais fosforados	ALTERNATA	350g	4,50	Vencedor
	Fornecedor	22125	Alta med Material Médico Hospitalar			
	Rodada	Valor			4,50	
	Lance Inicial				4,50	

	Fornecedor	21411	MEDICAMENTOS DE SEBASTIÃO			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial				6,00	

	Fornecedor	21815	S&H DISTRIBUIDORA LTDA			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial				7,50	

Lote	Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor	Status
0002	0051	Clonazepam 0,5mg/100ml	S&H	100	0,475	Vencedor
	Fornecedor	145	DAVEDI DABROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			
	Rodada	Valor			0,475	
	Lance Inicial				0,475	

Lote	Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor	Status
0002	0052	Paracetamol 500mg	S&H	100	2,04	Vencedor
	Fornecedor	22156	Alta med Materia Medica Hospitalar			
	Rodada	Valor			2,04	
	Lance Inicial				2,54	

	Fornecedor	21815	S&H DISTRIBUIDORA LTDA			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial				2,00	

Lote	Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor	Status
0002	0053	Clonazepam 0,5mg/100ml	S&H	100	0,175	Vencedor
	Fornecedor	21815	S&H DISTRIBUIDORA LTDA			
	Rodada	Valor			0,175	
	Lance Inicial				0,175	
	1				0,175	

Lote	Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor	Status
0002	0054	Clonazepam 0,5mg/100ml	A. G. KIENEN & CIA LTDA	100	7,20	Vencedor
	Fornecedor	22103	A. G. KIENEN & CIA LTDA			
	Rodada	Valor			7,20	
	Lance Inicial				7,20	
	1				7,20	

Lote	Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor	Status
0002	0055	Clonazepam 0,5mg/100ml	S&H	100	0,757	Vencedor
	Fornecedor	21815	S&H DISTRIBUIDORA LTDA			
	Rodada	Valor			0,757	
	Lance Inicial				0,757	
	1				0,757	

Lote	Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor	Status
0002	0056	Clonazepam 0,5mg/100ml	ALTA MED	100	1,40	Vencedor
	Fornecedor	22156	Alta med Material Médico Hospitalar			
	Rodada	Valor			1,40	
	Lance Inicial				1,40	
	1				1,40	

	Fornecedor	22161	LA DANIA PORTA JUNIOR			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial				5,00	

Lote	Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor	Status
0002	0057	Clonazepam 0,5mg/100ml	ALTERNATA	100	0,83	Vencedor
	Fornecedor	22160	Alta med Material Médico Hospitalar			
	Rodada	Valor			0,83	
	Lance Inicial				0,83	
	1				0,83	

Lote	Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor	Status
0002	0058	Clonazepam 0,5mg/100ml	A. G. KIENEN & CIA LTDA	100	4,03	Vencedor
	Fornecedor	22103	A. G. KIENEN & CIA LTDA			
	Rodada	Valor			4,03	
	Lance Inicial				4,03	
	1				4,03	

	Fornecedor	21411	MEDICAMENTOS DE SEBASTIÃO			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial				5,00	

Lote	Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor	Status
0002	0059	Clonazepam 0,5mg/100ml	ALTERNATA	100	0,83	Vencedor

Aliveiro

[Handwritten signatures and marks]



Município de Manfrinópolis - 2014

Relatório de Lances dos Fornecedoros

Pregão 27/2014

Objeto: Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita em unidades hospitalares

Lote	Item	Quantidade	Marca	Quantidade	Valor	Status
001	Fornecedor	624	ANGEOMED COM DE PROD. MED. HOSP. ERELI			Vencedor
	Rótulo				Valor	
	Lance Inicial				7,81	
	1				8,59	
002	Fornecedor	22193	A. G. KIENEN & CIA LTDA			Declinou
	Rótulo				Valor	
	Lance Inicial				6,90	
	1				7,77	
003	Fornecedor	22180	A. G. KIENEN & CIA LTDA			Vencedor
	Rótulo				Valor	
	Lance Inicial				54,00	
	1				54,00	
004	Fornecedor	22183	A. G. KIENEN & CIA LTDA			Vencedor
	Rótulo				Valor	
	Lance Inicial				1,38	
	1				1,38	
005	Fornecedor	22182	Altemis Material Médico Hospitalar			Declinou
	Rótulo				Valor	
	Lance Inicial				3,65	
	1				3,60	
006	Fornecedor	22185	A. G. KIENEN & CIA LTDA			Vencedor
	Rótulo				Valor	
	Lance Inicial				10,00	
	1				35,00	
007	Fornecedor	22155	A. G. KIENEN & CIA LTDA			Vencedor
	Rótulo				Valor	
	Lance Inicial				11,59	
	1				1,99	
008	Fornecedor	22158	A. G. KIENEN & CIA LTDA			Vencedor
	Rótulo				Valor	
	Lance Inicial				1,75	
	1				1,75	
009	Fornecedor	22196	FLASMEDIC COM. DE MAT. PARA UROMED. FJAB LTDA			Vencedor
	Rótulo				Valor	
	Lance Inicial				2,39	
	1				2,37	
1868	Fornecedor	1868	OFONTO MED PRODUTOS OPTICOS E HOSHIPALARES LTDA			Declinou
	Rótulo				Valor	
	Lance Inicial				2,45	
	1				2,30	
22137	Fornecedor	22137	LADALLA PIRTA JUNKOR			Declinou
	Rótulo				Valor	
	Lance Inicial				2,47	
	1				2,30	
1538	Fornecedor	1538	UDONTUMED PRODUTOS OFONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA			Vencedor
	Rótulo				Valor	
	Lance Inicial				2,45	
	1				2,44	

Deliverio

[Handwritten signatures and initials]



Município de Manfrinópolis - 2014

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 27/2014

Página 27

Objeto	Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor	Status
01000	0001	02 - 30 comprimidos (300 mg) (1%)	DAMED-DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	50000	3,45	Vencedor
	0002	03 - 30 comprimidos (300 mg) (1%)	Alfama Mater Medica Hospitalar	50000	2,78	Declinou
	0003	04 - 30 comprimidos (300 mg) (1%)	Alfama Mater Medica Hospitalar	50000	2,78	Declinou
01000	0004	05 - 30 comprimidos (300 mg) (1%)	DAMED-DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	50000	3,54	Vencedor
	0005	06 - 30 comprimidos (300 mg) (1%)	Alfama Mater Medica Hospitalar	50000	3,54	Declinou
	0006	07 - 30 comprimidos (300 mg) (1%)	Alfama Mater Medica Hospitalar	50000	3,54	Declinou
01000	0007	08 - 30 comprimidos (300 mg) (1%)	FLASMEDIC COM. DE MAT. PARA USO MED. E LAB. LTDA	50000	0,78	Vencedor
	0008	09 - 30 comprimidos (300 mg) (1%)	FLASMEDIC COM. DE MAT. PARA USO MED. E LAB. LTDA	50000	0,78	Vencedor
	0009	10 - 30 comprimidos (300 mg) (1%)	FLASMEDIC COM. DE MAT. PARA USO MED. E LAB. LTDA	50000	0,78	Vencedor
01000	0010	11 - 30 comprimidos (300 mg) (1%)	LA DALLA PORTA JUNIOR	50000	0,80	Declinou
	0011	12 - 30 comprimidos (300 mg) (1%)	LA DALLA PORTA JUNIOR	50000	0,80	Declinou
	0012	13 - 30 comprimidos (300 mg) (1%)	LA DALLA PORTA JUNIOR	50000	0,80	Declinou
01000	0013	14 - 30 comprimidos (300 mg) (1%)	Alfama Mater Medica Hospitalar	50000	0,85	Declinou
	0014	15 - 30 comprimidos (300 mg) (1%)	Alfama Mater Medica Hospitalar	50000	0,85	Declinou
	0015	16 - 30 comprimidos (300 mg) (1%)	Alfama Mater Medica Hospitalar	50000	0,85	Declinou
01000	0016	17 - 30 comprimidos (300 mg) (1%)	FLASMEDIC COM. DE MAT. PARA USO MED. E LAB. LTDA	50000	0,80	Vencedor
	0017	18 - 30 comprimidos (300 mg) (1%)	FLASMEDIC COM. DE MAT. PARA USO MED. E LAB. LTDA	50000	0,80	Vencedor
	0018	19 - 30 comprimidos (300 mg) (1%)	FLASMEDIC COM. DE MAT. PARA USO MED. E LAB. LTDA	50000	0,80	Vencedor
01000	0019	20 - 30 comprimidos (300 mg) (1%)	MEDICAMENTOS DE AZ EHELI	50000	0,843	Declinou
	0020	21 - 30 comprimidos (300 mg) (1%)	MEDICAMENTOS DE AZ EHELI	50000	0,843	Declinou
	0021	22 - 30 comprimidos (300 mg) (1%)	MEDICAMENTOS DE AZ EHELI	50000	0,843	Declinou
01000	0022	23 - 30 comprimidos (300 mg) (1%)	LA DALLA PORTA JUNIOR	50000	0,88	Declinou
	0023	24 - 30 comprimidos (300 mg) (1%)	LA DALLA PORTA JUNIOR	50000	0,88	Declinou
	0024	25 - 30 comprimidos (300 mg) (1%)	LA DALLA PORTA JUNIOR	50000	0,88	Declinou
01000	0025	26 - 30 comprimidos (300 mg) (1%)	DAMED-DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	50000	1,40	Vencedor
	0026	27 - 30 comprimidos (300 mg) (1%)	DAMED-DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	50000	1,40	Vencedor
	0027	28 - 30 comprimidos (300 mg) (1%)	DAMED-DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	50000	1,40	Vencedor
01000	0028	29 - 30 comprimidos (300 mg) (1%)	Alfama Mater Medica Hospitalar	50000	1,83	Declinou
	0029	30 - 30 comprimidos (300 mg) (1%)	Alfama Mater Medica Hospitalar	50000	1,83	Declinou
	0030	31 - 30 comprimidos (300 mg) (1%)	Alfama Mater Medica Hospitalar	50000	1,83	Declinou
01000	0031	32 - 30 comprimidos (300 mg) (1%)	FLASMEDIC COM. DE MAT. PARA USO MED. E LAB. LTDA	50000	4,20	Vencedor
	0032	33 - 30 comprimidos (300 mg) (1%)	FLASMEDIC COM. DE MAT. PARA USO MED. E LAB. LTDA	50000	4,20	Vencedor
	0033	34 - 30 comprimidos (300 mg) (1%)	FLASMEDIC COM. DE MAT. PARA USO MED. E LAB. LTDA	50000	4,20	Vencedor
01000	0034	35 - 30 comprimidos (300 mg) (1%)	DAMED-DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	50000	4,38	Declinou
	0035	36 - 30 comprimidos (300 mg) (1%)	DAMED-DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	50000	4,38	Declinou
	0036	37 - 30 comprimidos (300 mg) (1%)	DAMED-DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	50000	4,38	Declinou
01000	0037	38 - 30 comprimidos (300 mg) (1%)	LA DALLA PORTA JUNIOR	50000	5,52	Declinou
	0038	39 - 30 comprimidos (300 mg) (1%)	LA DALLA PORTA JUNIOR	50000	5,52	Declinou
	0039	40 - 30 comprimidos (300 mg) (1%)	LA DALLA PORTA JUNIOR	50000	5,52	Declinou
01000	0040	41 - 30 comprimidos (300 mg) (1%)	QUANTON MED PRODUTOS QUIMICOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	50000	3,67	Vencedor
	0041	42 - 30 comprimidos (300 mg) (1%)	QUANTON MED PRODUTOS QUIMICOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	50000	3,67	Vencedor
	0042	43 - 30 comprimidos (300 mg) (1%)	QUANTON MED PRODUTOS QUIMICOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	50000	3,67	Vencedor

Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be "Almeida" and several other initials.



Município de Manfrinópolis - 2014

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 27/2014

Página 25

Objeto: Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita em farmácias hospitalares

Fornecedor:	22161	LA GALA PORTA JUNIOR	Declinou
Roseta:	Valor		
Lance Final:	4,75		
Fornecedor:	22155	PLASMEDIC COM DE MAT PARA USO COMERCIAL LTDA	Declinou
Roseta:	Valor		
Lance Final:	3,90		

Lote: 002	Item: 0010	Descrição: 100/500	Quantidade: 300 un	Marca: MEFEMUS	Classificação: 100%
Fornecedor:	22156	PLASMEDIC COM DE MAT PARA USO COMERCIAL LTDA	Verificador		
Roseta:	Valor				
Lance Final:	7,50				
1	7,50				

Fornecedor:	21411	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Declinou
Roseta:	Valor		
Lance Final:	9,992		

Fornecedor:	22151	LA GALA PORTA JUNIOR	Declinou
Roseta:	Valor		
Lance Final:	8,43		

Lote: 003	Item: 001	Descrição: 100/500	Quantidade: 300 un	Marca: DAMED	Classificação: 100%
Fornecedor:	21111	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Verificador		
Roseta:	Valor				
Lance Final:	5,203				
1	5,280				

Fornecedor:	179	DAMED CAMERCS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Declinou
Roseta:	Valor		
Lance Final:	4,71		

Fornecedor:	22155	LA GALA PORTA JUNIOR	Declinou
Roseta:	Valor		
Lance Final:	4,95		

Lote: 003	Item: 002	Descrição: 100/500	Quantidade: 300 un	Marca: ODONTOMED	Classificação: 100%
Fornecedor:	1935	ODONTOMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	Verificador		
Roseta:	Valor				
Lance Final:	7,72				
1	7,71				
2	7,58				
3	7,49				
4	7,44				
5	7,39				

Fornecedor:	185	DAMED CAMERCS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Declinou
Roseta:	Valor		
Lance Final:	8,10		

Fornecedor:	21411	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Declinou
Roseta:	Valor		
Lance Final:	7,575		
1	7,70		
2	7,60		
3	7,50		
4	7,46		
5	7,40		

Lote: 000	Item: 001	Descrição: 100/500	Quantidade: 300 un	Marca: DAMED	Classificação: 100%
Fornecedor:	21111	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Verificador		
Roseta:	Valor				
Lance Final:	3,08				
1	3,100				
Fornecedor:	1935	ODONTOMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	Declinou		
Roseta:	Valor				
Lance Final:	3,2				

Fornecedor:	22155	Alameda Interalia - Medic Hospitalar	Declinou
Roseta:	Valor		
Lance Final:	3,14		

Fornecedor:	22155	PLASMEDIC COM DE MAT PARA USO COMERCIAL LTDA	Declinou
Roseta:	Valor		
Lance Final:	0,1		

Lote: 002	Item: 0010	Descrição: 100/500	Quantidade: 300 un	Marca: DAMED	Classificação: 100%
Fornecedor:	1935	ODONTOMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	Verificador		
Roseta:	Valor				
Lance Final:	7,72				
1	7,71				
2	7,58				
3	7,49				
4	7,44				
5	7,39				

Fls: 002 - Item: 0010 - Descrição: 100/500

30/09/2014 09:51:11

[Handwritten signatures and marks]

Alveiro



Município de Manfrinópolis - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 27/2014

Página 23

Orç: 0000 - Ac. 0100 - Descrição de materiais de consumo para utilização gratuita em unidades hospitalares

Fornecedor	1808	QUONTO MED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,12	
1		0,12	
Fornecedor	22155	Alterned Materiais Médicos Hospitalares	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,11	
Fornecedor	22198	FLARMEDIC COM. DE MAT. PARA USO MÉD. E LAB. LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,14	

Fornecedor	1908	QUONTO MED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES ETC	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,12	
1		0,12	
Fornecedor	21415	MEDICAMENTOS DE AZELUREL	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,12	
Fornecedor	22129	Alterned Materiais Médicos Hospitalares	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,14	
Fornecedor	22198	FLARMEDIC COM. DE MAT. PARA USO MÉD. E LAB. LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,14	

Fornecedor	22198	FLARMEDIC COM. DE MAT. PARA USO MÉD. E LAB. LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,14	
1		0,14	
Fornecedor	22187	LADALLA PORTA JUNIOR	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,155	
Fornecedor	22198	Alterned Materiais Médicos Hospitalares	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,14	

Fornecedor	22187	LADALLA PORTA JUNIOR	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,72	
1		4,00	
2		4,52	
3		4,61	
4		4,58	
Fornecedor	1908	QUONTO MED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		4,67	
1		4,68	
2		4,57	
3		4,55	
Fornecedor	22168	Alterned Materiais Médicos Hospitalares	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		4,96	
Fornecedor	22158	FLARMEDIC COM. DE MAT. PARA USO MÉD. E LAB. LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		4,80	

Fornecedor	22155	Alterned Materiais Médicos Hospitalares	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		13,50	
1		10,25	
Fornecedor	1908	QUONTO MED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		15,75	

Emprego: 001 - Lago Nesi, na Avenida 6000 e

EMPRESA 11/10/2014

entregue



Município de Manfrinópolis - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 27/2014

Página: 50

Objeto	Atividade de Medicamentos de consumo, para uso em ambulatório e em unidades hospitalares				
Fornecedor	22198	PLASMEDIC COM. DE MAT. PARA USO MED. E LAB. LTDA			Declinou
Rosáda	Valor				
Lance Inicial	14,74				

Objeto	Atividade de Medicamentos de consumo, para uso em ambulatório e em unidades hospitalares				
Fornecedor	22188	Alameda Matéria Médica Hospitalar			Vencedor
Rosáda	Valor				
Lance Inicial	13,50				
	13,35				

Fornecedor	1936	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA			Declinou
Rosáda	Valor				
Lance Inicial	17,22				

Fornecedor	22166	PLASMEDIC COM. DE MAT. PARA USO MED. E LAB. LTDA			Declinou
Rosáda	Valor				
Lance Inicial	15,85				

Objeto	Atividade de Medicamentos de consumo, para uso em ambulatório e em unidades hospitalares				
Fornecedor	21843	TRIO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			Vencedor
Rosáda	Valor				
Lance Inicial	2,43				
	2,37				
	2,35				
	2,35				

Fornecedor	1936	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA			Declinou
Rosáda	Valor				
Lance Inicial	2,43				

Fornecedor	22188	Alameda Matéria Médica Hospitalar			Declinou
Rosáda	Valor				
Lance Inicial	2,45				
	2,35				
	2,35				
	2,34				

Objeto	Atividade de Medicamentos de consumo, para uso em ambulatório e em unidades hospitalares				
Fornecedor	1936	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA			Vencedor
Rosáda	Valor				
Lance Inicial	3,32				
	3,32				
	3,32				

Fornecedor	148	DAVEM DARTIROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			Declinou
Rosáda	Valor				
Lance Inicial	3,54				

Fornecedor	22188	Alameda Matéria Médica Hospitalar			Declinou
Rosáda	Valor				
Lance Inicial	3,57				

Objeto	Atividade de Medicamentos de consumo, para uso em ambulatório e em unidades hospitalares				
Fornecedor	21111	REFUGIADA LOS DE AZEITEI			Vencedor
Rosáda	Valor				
Lance Inicial	0,549				
	0,548				

Fornecedor	22187	L/DALLA PORTA JUNIOR			Declinou
Rosáda	Valor				
Lance Inicial	0,554				

Fornecedor	22108	Alameda Matéria Médica Hospitalar			Declinou
Rosáda	Valor				
Lance Inicial	0,561				

Fornecedor	22135	PLASMEDIC COM. DE MAT. PARA USO MED. E LAB. LTDA			Declinou
Rosáda	Valor				
Lance Inicial	0,55				

Objeto	Atividade de Medicamentos de consumo, para uso em ambulatório e em unidades hospitalares				
Fornecedor	22135	PLASMEDIC COM. DE MAT. PARA USO MED. E LAB. LTDA			Vencedor
Rosáda	Valor				
Lance Inicial	0,55				
	0,54				

Fornecedor	22181	L/DALLA PORTA JUNIOR			Declinou
Rosáda	Valor				
Lance Inicial	0,555				



Município de Manfrinópolis - 2014

Relatório de Lances dos Fornecedores

Preço 27/2014

Objeto	Atividade	Descrição	Valor	Marca	Quantidade	Valor	Status
Objeto	Atividade	Descrição	Valor	Marca	Quantidade	Valor	Status
Fornecedor: 2588	Rodada	Alimento: Macela, Merca. Capia's	Valor				Declinou
Lance Inicial			0,66				

Objeto	Atividade	Descrição	Valor	Marca	Quantidade	Valor	Status
Fornecedor: 21449	Rodada	PROSAUD DE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Valor	MARKA: QUADRA	Quantidade: 60,00	Valor: 1,518	Vencedor
Lance Inicial			1,518				

Objeto	Atividade	Descrição	Valor	Marca	Quantidade	Valor	Status
Fornecedor: 22191	Rodada	LA GALLA PORTA JUNIOR	Valor				Declinou
Lance Inicial			1,78				

Objeto	Atividade	Descrição	Valor	Marca	Quantidade	Valor	Status
Fornecedor: 22190	Rodada	Alimento: Macela, Merca. Capia's	Valor				Declinou
Lance Inicial			1,86				

Objeto	Atividade	Descrição	Valor	Marca	Quantidade	Valor	Status
Fornecedor: 22185	Rodada	A. D. KIENEN & CIA LTDA	Valor	MARKA: QUADRA	Quantidade: 60,00	Valor: 1,47	Vencedor
Lance Inicial			1,47				

Objeto	Atividade	Descrição	Valor	Marca	Quantidade	Valor	Status
Fornecedor: 1449	Rodada	BANEDITAMIBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Valor				Declinou
Lance Inicial			1,57				

Objeto	Atividade	Descrição	Valor	Marca	Quantidade	Valor	Status
Fornecedor: 1901	Rodada	ODONTOMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	Valor				Declinou
Lance Inicial			1,10				

Objeto	Atividade	Descrição	Valor	Marca	Quantidade	Valor	Status
Fornecedor: 2188	Rodada	Alimento: Material Médico Hospitalar	Valor	MARKA: GEL	Quantidade: 200,00	Valor: 2,05	Vencedor
Lance Inicial			2,05				

Objeto	Atividade	Descrição	Valor	Marca	Quantidade	Valor	Status
Fornecedor: 1925	Rodada	ODONTOMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	Valor				Declinou
Lance Inicial			2,08				

Objeto	Atividade	Descrição	Valor	Marca	Quantidade	Valor	Status
Fornecedor: 22159	Rodada	PLASMEDIC COM. DE MAT. PARA USO MÉDICO LAB. LTDA	Valor				Declinou
Lance Inicial			2,59				

Objeto	Atividade	Descrição	Valor	Marca	Quantidade	Valor	Status
Fornecedor: 22198	Rodada	PLASMEDIC COM. DE MAT. PARA USO MÉD. E LAB. LTDA	Valor	MARKA: GEL	Quantidade: 200,00	Valor: 2,69	Vencedor
Lance Inicial			2,69				

Objeto	Atividade	Descrição	Valor	Marca	Quantidade	Valor	Status
Fornecedor: 1926	Rodada	ODONTOMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	Valor				Declinou
Lance Inicial			1,82				

Objeto	Atividade	Descrição	Valor	Marca	Quantidade	Valor	Status
Fornecedor: 22190	Rodada	Alimento: Material Médico Hospitalar	Valor				Declinou
Lance Inicial			3,41				

Objeto	Atividade	Descrição	Valor	Marca	Quantidade	Valor	Status
Fornecedor: 1908	Rodada	ODONTOMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	Valor	MARKA: EVEREST	Quantidade: 500,00	Valor: 3,08	Vencedor
Lance Inicial			3,08				

Objeto	Atividade	Descrição	Valor	Marca	Quantidade	Valor	Status
Fornecedor: 21411	Rodada	MEDICAMENTOS DE AZ BIRELI	Valor				Declinou
Lance Inicial			3,250				

Objeto	Atividade	Descrição	Valor	Marca	Quantidade	Valor	Status
Fornecedor: 22190	Rodada	PLASMEDIC COM. DE MAT. PARA USO MÉD. E LAB. LTDA	Valor				Declinou
Lance Inicial			2,47				

Objeto	Atividade	Descrição	Valor	Marca	Quantidade	Valor	Status
Fornecedor: 22181	Rodada	LA GALLA PORTA JUNIOR	Valor	MARKA: QUADRA	Quantidade: 500,00	Valor: 0,243	Vencedor
Lance Inicial			0,243				

Handwritten signatures and stamps are present at the bottom of the page, including a large signature that appears to be 'Deliverio' and several circular stamps or initials.



Município de Manfrinópolis - 2014

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 27/2014

Objeto: Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita para centros e hospitais

Fornecedor:	1931	ODONTOMÉDIA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	Declinou
Rolagem:	Valor		
Lance inicial:	0,38		
Fornecedor:	22193	PLASMEDIC COM. DE MAT. PARA USO MÉD. E LAB. LTDA	Declinou
Rolagem:	Valor		
Lance inicial:	0,28		

Item 006 - Item 006 - 214910 - 28791

Fornecedor:	22193	PLASMEDIC COM. DE MAT. PARA USO MÉD. E LAB. LTDA	Venceu
Rolagem:	Valor		Vencedor
Lance inicial:	0,36		
1	0,405		
2	0,458		
3	0,467		
4	0,452		
5	0,75		
6	0,448		
7	0,446		
8	0,473		
9	0,44		
10	0,738		
11	0,43		

Fornecedor:	22181	J. DALLA PORTA JUNIOR	Declinou
Rolagem:	Valor		
Lance inicial:	0,459		
1	0,457		
2	0,450		
3	0,455		
4	0,471		
5	0,419		
6	0,447		
7	0,470		
8	0,441		
9	0,429		
10	0,437		

Fornecedor:	22185	Alimentação Material Médico Hospitalar	Declinou
Rolagem:	Valor		
Lance inicial:	0,31		

Item 008 - Item 008 - 20219 - 21

Fornecedor:	1830	ODONTOMÉDIA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	Venceu
Rolagem:	Valor		Vencedor
Lance inicial:	0,12		
1	0,12		

Fornecedor:	22188	Alimentação Material Médico Hospitalar	Declinou
Rolagem:	Valor		
Lance inicial:	0,74		

Fornecedor:	22193	PLASMEDIC COM. DE MAT. PARA USO MÉD. E LAB. LTDA	Declinou
Rolagem:	Valor		
Lance inicial:	0,14		

Item 009 - Item 009 - 20219 - 21

Fornecedor:	808	ODONTOMÉDIA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	Venceu
Rolagem:	Valor		Vencedor
Lance inicial:	0,72		
1	0,72		

Fornecedor:	22189	Alimentação Material Médico Hospitalar	Declinou
Rolagem:	Valor		
Lance inicial:	0,14		

Fornecedor:	22193	PLASMEDIC COM. DE MAT. PARA USO MÉD. E LAB. LTDA	Declinou
Rolagem:	Valor		
Lance inicial:	0,74		

Item 010 - Item 010 - 20219 - 21

Fornecedor:	2714	PLASMEDIC COM. DE MAT. PARA USO MÉD. E LAB. LTDA	Venceu
Rolagem:	Valor		Vencedor
Lance inicial:	1,30		
1	11,28		

[Handwritten signatures and marks]

[Handwritten signature]



Município de Manfrinópolis - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 27/2014

Objeto	Item	Descrição	Valor	Fornecedor	Status
04.310 - Adquirição de medicamentos de farmácia genérica e materiais hospitalares	2		11,27		
	3		11,255		
	Fornecedor: 149	DAMIEDU DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial		12,40		
	Fornecedor: 1932	ORONTO FARMACUTICOS QUIMICOS SCS E HOSPITALARES LTDA			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial		11,20		
			11,20		
			11,20		
Fornecedor: 22188	Fornecedor: 22188	Altamira Material Medicos Hospitalar			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial		12,49		

Objeto	Item	Descrição	Valor	Fornecedor	Status
04.310 - Adquirição de medicamentos de farmácia genérica e materiais hospitalares	Fornecedor: 149	DAMIEDU DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial		0,67		
	1		0,76		
Fornecedor: 22160	Fornecedor: 22160	Altamira Material Medicos Hospitalar			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial		0,70		
Fornecedor: 22109	Fornecedor: 22109	PLASMEDIC COM. DE MAT. PARA USO MED. E LAB. LTDA			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial		0,77		

Objeto	Item	Descrição	Valor	Fornecedor	Status
04.310 - Adquirição de medicamentos de farmácia genérica e materiais hospitalares	Fornecedor: 22188	Altamira Material Medicos Hospitalar			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial		0,57		
	1		0,57		
Fornecedor: 21413	Fornecedor: 21413	MEDICAMENTOS DE AZEITEL			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial		0,66		
Fornecedor: 21411	Fornecedor: 21411	LA CALLA POR LA JUNICHA			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial		0,62		
Fornecedor: 22188	Fornecedor: 22188	PLASMEDIC COM. DE MAT. PARA USO MED. E LAB. LTDA			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial		0,69		

Objeto	Item	Descrição	Valor	Fornecedor	Status
04.310 - Adquirição de medicamentos de farmácia genérica e materiais hospitalares	Fornecedor: 22188	Altamira Material Medicos Hospitalar			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial		0,56		
	1		0,70		
Fornecedor: 21411	Fornecedor: 21411	MEDICAMENTOS DE AZEITEL			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial		0,63		
Fornecedor: 21410	Fornecedor: 21410	PLASMEDIC COM. DE MAT. PARA USO MED. E LAB. LTDA			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial		0,65		

Objeto	Item	Descrição	Valor	Fornecedor	Status
04.310 - Adquirição de medicamentos de farmácia genérica e materiais hospitalares	Fornecedor: 149	DAMIEDU DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial		2,12		
	1		2,17		
Fornecedor: 1028	Fornecedor: 1028	ORONTO FARMACUTICOS QUIMICOS SCS E HOSPITALARES LTDA			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial		2,38		

Objeto	Item	Descrição	Valor	Fornecedor	Status
04.310 - Adquirição de medicamentos de farmácia genérica e materiais hospitalares	Fornecedor: 21413	PROSAR DE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial		2,516		
	1		2,49		

Aliviro

Município de Manfrinópolis - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedoros
Pregão 27/2014



Objeto	Descrição de materiais ou distribuição gratuita de materiais hospitalares	Valor	Quantidade	Empenho
01000000	Fornecedor: 1838 Rodada: Lance Inicial 1	CDON COMÉRCIO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA		Declinou
		Valor		
		2,98		
		2,90		
01000000	Fornecedor: 27873 Rodada: Lance Inicial 1	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Vencedor
		Valor		
		1,72		
		1,65		
01000000	Fornecedor: 2040 Rodada: Lance Inicial 1	ODONTOMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA		Declinou
		Valor		
		1,66		
		1,70		
01000000	Fornecedor: 2040 Rodada: Lance Inicial 2	ODONTOMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA		Declinou
		Valor		
		1,67		
		1,64		
01000000	Fornecedor: 1193 Rodada: Lance Inicial 1	DAMIEN D'AMBRÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Vencedor
		Valor		
		2,12		
		1,937		
01000000	Fornecedor: 1933 Rodada: Lance Inicial 1	ODONLON PD. PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA		Declinou
		Valor		
		2,09		
		1,966		
01000000	Fornecedor: 27873 Rodada: Lance Inicial 1	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Vencedor
		Valor		
		1,96		
		1,95		
01000000	Fornecedor: 1933 Rodada: Lance Inicial 2	ODONLON PD. PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA		Declinou
		Valor		
		1,92		
		1,91		
01000000	Fornecedor: 146 Rodada: Lance Inicial 1	DAMIEN D'AMBRÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Vencedor
		Valor		
		3,22		
		3,20		
01000000	Fornecedor: 1938 Rodada: Lance Inicial 1	ODONTOMEJI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA		Declinou
		Valor		
		3,02		
		3,02		
01000000	Fornecedor: 22189 Rodada: Lance Inicial 1	Alternativa Material Médico Hospitalar		Declinou
		Valor		
		3,15		
		3,17		
01000000	Fornecedor: 1938 Rodada: Lance Inicial 1	ODONTOMEJI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA		Declinou
		Valor		
		3,02		
		3,02		
01000000	Fornecedor: 22281 Rodada: Lance Inicial 1	LA DALLA POR: A JI MICO		Declinou
		Valor		
		2,83		
		2,83		

[Handwritten signatures and initials]



Município de Manfrinópolis - 2014

Relatório de Lances dos Fornecedoros

Pregão 27/2014

Pág. 14/35

Objeto	Ajustar	Descrição	Marca	Quantidade	Valor	Status
0010	Item: 0048	PLASMEDIC COM. DE MAT. PARA USO MED. E LAB. LTDA		500		Declinou
	Fornecedor:	1836				
	Valor:	245				
0010	Item: 0049	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA		500		Venceu
	Fornecedor:	1836				
	Valor:	11,25				
0010	Item: 0050	MEDICAMENTOS DE AZEITE		500		Declinou
	Fornecedor:	2141				
	Valor:	10,575				
0010	Item: 0051	PLASMEDIC COM. DE MAT. PARA USO MED. E LAB. LTDA		500		Declinou
	Fornecedor:	22155				
	Valor:	11,70				
0010	Item: 0052	MEDICAMENTOS DE AZEITE		500		Venceu
	Fornecedor:	2141				
	Valor:	10,575				
0010	Item: 0053	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA		500		Declinou
	Fornecedor:	1836				
	Valor:	11,25				
0010	Item: 0054	PLASMEDIC COM. DE MAT. PARA USO MED. E LAB. LTDA		500		Declinou
	Fornecedor:	22155				
	Valor:	11,70				
0010	Item: 0055	PLASMEDIC COM. DE MAT. PARA USO MED. E LAB. LTDA		500		Venceu
	Fornecedor:	22155				
	Valor:	11,70				
0010	Item: 0056	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA		500		Declinou
	Fornecedor:	1836				
	Valor:	11,25				
0010	Item: 0057	MEDICAMENTOS DE AZEITE		500		Declinou
	Fornecedor:	2141				
	Valor:	10,575				
0010	Item: 0058	ALMOXARIFARIA MEDICA HOSPITALAR		500		Declinou
	Fornecedor:	1836				
	Valor:	60,42				
0010	Item: 0059	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA		500		Venceu
	Fornecedor:	1836				
	Valor:	65,90				
0010	Item: 0060	ALMOXARIFARIA MEDICA HOSPITALAR		500		Declinou
	Fornecedor:	22155				
	Valor:	65,70				
0010	Item: 0061	ALMOXARIFARIA MEDICA HOSPITALAR		500		Declinou
	Fornecedor:	22155				
	Valor:	65,90				
0010	Item: 0062	PLASMEDIC COM. DE MAT. PARA USO MED. E LAB. LTDA		500		Declinou
	Fornecedor:	22155				
	Valor:	75,00				
0010	Item: 0063	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA		500		Venceu
	Fornecedor:	1836				
	Valor:	16,45				
0010	Item: 0064	DAMPON DAMPONS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		500		Declinou
	Fornecedor:	148				
	Valor:	16,45				



Município de Manfrinópolis - 2014

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 27/2014

Página 38

Objeto: Adição de preço para a distribuição gratuita de material hospitalar

Lance	Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor	Status
		Lance Inicial			10,72	
Fornecedor:	22182	Alameda Militar, Médico Hospitalar				Declinou
Rodada:		Valor				
		Lance Inicial			10,48	
Lance 0023	Item 0045	STRINGS DE SUTURA	MARKA	Quantidade	15,0000	
Fornecedor:	2141	MEDICAMENTOS DE AZEIREU				Vencedor
Rodada:		Valor				
		Lance Inicial			7,135	
		1			7,135	
Fornecedor:	149	DAMELI DAMERUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				Declinou
Rodada:		Valor				
		Lance Inicial			8,85	
Fornecedor:	22182	Alameda Militar, Médico Hospitalar				Declinou
Rodada:		Valor				
		Lance Inicial			7,97	
Lance 0024	Item 0045	STRINGS DE SUTURA	MARKA	Quantidade	15,0000	
Fornecedor:	1535	ODONTOMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA				Vencedor
Rodada:		Valor				
		Lance Inicial			0,10	
		1			0,025	
Fornecedor:	149	DAMELI DAMERUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				Declinou
Rodada:		Valor				
		Lance Inicial			0,107	
Fornecedor:	22182	Alameda Militar, Médico Hospitalar				Declinou
Rodada:		Valor				
		Lance Inicial			0,11	
		1			0,099	
Lance 0025	Item 0045	STRINGS DE SUTURA	MARKA	Quantidade	15,0000	
Fornecedor:	22185	Alameda Militar, Médico Hospitalar				Vencedor
Rodada:		Valor				
		Lance Inicial			0,19	
		1			0,188	
		2			0,15	
		3			0,175	
		4			0,172	
Fornecedor:	149	DAMELI DAMERUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				Declinou
Rodada:		Valor				
		Lance Inicial			0,20	
Fornecedor:	2141	MEDICAMENTOS DE AZEIREU				Declinou
Rodada:		Valor				
		Lance Inicial			0,75	
		1			0,169	
		2			0,185	
		3			0,175	
		4			0,174	
Fornecedor:	22185	IPARMEPID COM. DE MAT. PARA USOS MÉD. E LAB. LTDA				Declinou
Rodada:		Valor				
		Lance Inicial			0,22	
Lance 0026	Item 0051	STRINGS DE SUTURA	MARKA	Quantidade	2,0000	
Fornecedor:	2141	MEDICAMENTOS DE AZEIREU				Vencedor
Rodada:		Valor				
		Lance Inicial			0,25	
		1			0,23	
Fornecedor:	149	DAMELI DAMERUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				Declinou
Rodada:		Valor				
		Lance Inicial			0,53	
Fornecedor:	1535	ODONTOMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA				Declinou
Rodada:		Valor				
		Lance Inicial			0,35	
		1			0,099	
Fornecedor:	22182	S.A. DALLA RORCA JUNIOR				Declinou
Rodada:		Valor				
		Lance Inicial			0,325	

Calveiro



Município de Manfrinópolis - 2014

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 27/2014

Objeto	Quantidade	Valor	Marca	Quantidade	Valor	Status
Objeto: Aquisição de medicamentos de uso oral - Drogas para a área de diagnóstico hospitalar						
Lote: 0003 - Item: 0062 - Curativo odontológico - Material odontológico - Material de Segurança	Fornecedor: 22181	10,00	LA DA LÁ PORTA JUNIOR	10,00	10,00	Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	10,00				
	1	10,00				
	2	9,80				
	3	9,80				
	4	9,66				
Lote: 0003 - Item: 0068 - Curativo odontológico - Material odontológico - Material de Segurança	Fornecedor: 1808	10,00	ODONTO MED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	10,00	10,00	Declinado
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	10,00				
	1	9,80				
	2	9,97				
	3	9,85				
Lote: 0003 - Item: 0070 - Curativo odontológico - Material odontológico - Material de Segurança	Fornecedor: 27100	1,75	Alameda Material Médico Hospitalar	1,75	1,75	Declinado
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	1,75				
Lote: 0003 - Item: 0073 - Curativo odontológico - Material odontológico - Material de Segurança	Fornecedor: 22182	52,25	Alameda Material Médico Hospitalar	52,25	52,25	Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	52,25				
	1	52,25				
Lote: 0003 - Item: 0074 - Curativo odontológico - Material odontológico - Material de Segurança	Fornecedor: 148	80,60	DAMED DABRIBUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	80,60	80,60	Declinado
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	80,60				
Lote: 0003 - Item: 0075 - Curativo odontológico - Material odontológico - Material de Segurança	Fornecedor: 1839	67,61	ODONTO MED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	67,61	67,61	Declinado
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	67,61				
Lote: 0003 - Item: 0074 - Curativo odontológico - Material odontológico - Material de Segurança	Fornecedor: 2147	4,29	MEDICAMENTOS DE AZEVEDO	4,29	4,29	Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	4,36				
	1	4,29				
Lote: 0003 - Item: 0075 - Curativo odontológico - Material odontológico - Material de Segurança	Fornecedor: 148	4,4	DAMED DABRIBUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	4,4	4,4	Declinado
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	4,4				
Lote: 0003 - Item: 0075 - Curativo odontológico - Material odontológico - Material de Segurança	Fornecedor: 1808	4,65	ODONTO MED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	4,65	4,65	Declinado
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	4,65				
	1	4,39				
Lote: 0003 - Item: 0074 - Curativo odontológico - Material odontológico - Material de Segurança	Fornecedor: 22181	1,32	LA DA LÁ PORTA JUNIOR	1,32	1,32	Declinado
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	1,32				
Lote: 0003 - Item: 0075 - Curativo odontológico - Material odontológico - Material de Segurança	Fornecedor: 22188	4,51	PLASMEDIC COM. UEM/MT PARA URMED. UEM LTDA	4,51	4,51	Declinado
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	4,51				
Lote: 0003 - Item: 0075 - Curativo odontológico - Material odontológico - Material de Segurança	Fornecedor: 1808	4,97	ODONTO MED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	4,97	4,97	Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	4,97				
	1	4,97				
Lote: 0003 - Item: 0070 - Curativo odontológico - Material odontológico - Material de Segurança	Fornecedor: 27100	5,47	Alameda Material Médico Hospitalar	5,47	5,47	Declinado
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	5,47				
Lote: 0003 - Item: 0075 - Curativo odontológico - Material odontológico - Material de Segurança	Fornecedor: 22188	5,30	PLASMEDIC COM. UEM/MT PARA URMED. UEM LTDA	5,30	5,30	Declinado
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	5,30				
Lote: 0003 - Item: 0075 - Curativo odontológico - Material odontológico - Material de Segurança	Fornecedor: 1839	16,45	ODONTO MED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	16,45	16,45	Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	16,45				
	1	16,45				

Handwritten signatures and stamps of the Municipality of Manfrinópolis, including the name 'Almeida' and various official marks.



Município de Manfrinópolis - 2014

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 27/2014

Página 58

Objeto	Descrição	Marca	Quantidade	Valor	Status
Item 001	Fornecedor: 143	DAMELI D'AMBRÓS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			Declinou
	Proposta	Valor			
	Lance Inicial	19,72			
Item 001	Fornecedor: 2289	Altermat Material Medic Hospitalar			Declinou
	Proposta	Valor			
	Lance Inicial	18,42			
Item 002	Fornecedor: 1936	ODONTO MED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA			Vencedor
	Proposta	Valor			
	Lance Inicial	15,40			
Item 002	Fornecedor: 149	DAMELI D'AMBRÓS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			Declinou
	Proposta	Valor			
	Lance Inicial	15,42			
Item 002	Fornecedor: 22155	Altermat Material Medic Hospitalar			Declinou
	Proposta	Valor			
	Lance Inicial	18,45			
Item 003	Fornecedor: 1936	ODONTO MED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA			Vencedor
	Proposta	Valor			
	Lance Inicial	8,45			
Item 003	Fornecedor: 149	DAMELI D'AMBRÓS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			Declinou
	Proposta	Valor			
	Lance Inicial	8,72			
Item 003	Fornecedor: 22155	Altermat Material Medic Hospitalar			Declinou
	Proposta	Valor			
	Lance Inicial	15,48			
Item 004	Fornecedor: 22189	Altermat Material Medic Hospitalar			Vencedor
	Proposta	Valor			
	Lance Inicial	1,49			
Item 004	Fornecedor: 149	DAMELI D'AMBRÓS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			Declinou
	Proposta	Valor			
	Lance Inicial	1,30			
Item 004	Fornecedor: 1896	ULOX COM PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA			Declinou
	Proposta	Valor			
	Lance Inicial	1,25			
Item 004	Fornecedor: 2281	L A GALLA PORTA JUNIOR			Declinou
	Proposta	Valor			
	Lance Inicial	1,25			
Item 005	Fornecedor: 1936	ODONTO MED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA			Vencedor
	Proposta	Valor			
	Lance Inicial	2,54			
Item 005	Fornecedor: 22181	L A GALLA PORTA JUNIOR			Declinou
	Proposta	Valor			
	Lance Inicial	2,69			
Item 005	Fornecedor: 22193	PLASMED COM DE MAT PLÁSTICO DE USO MÉDICO			Declinou
	Proposta	Valor			
	Lance Inicial	2,05			

[Handwritten signatures and initials over the table content]



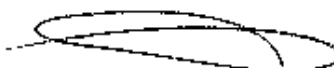
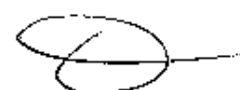


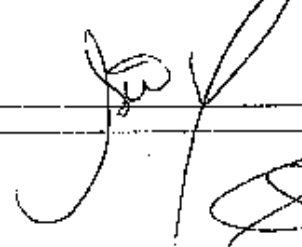

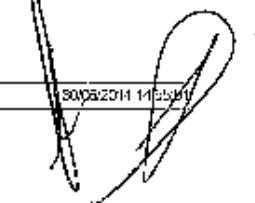
Município de Manfrinópolis - 2014

Relatório de Lances dos Fornecedoros

Pregão 27/2014

Página 09

Objeto	Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor	Status
Aquisição de medicamentos em distribuição gratuita e material hospitalar	Fornecedor	27.61	J. A. REX. X. COSTA JUNIOR			Vencedor
	Rotativa	Valor				
	Lance Inicial	39,00				
Fornecedor	1335	QUINTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA				Declarou
Rotativa	Valor					
Lance Inicial	81,80					
Fornecedor	22125	PLASMETRIC COM. DE MAT. PARA USO MED. EIA LTDA				Declarou
Rotativa	Valor					
Lance Inicial	49,36					
Lote 004	Item 002	Flu de Sutura Vinyal (Agulha e Seringa)	Marca	Quantidade	Valor	
Fornecedor	1406	QUINTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA				Vencedor
Rotativa	Valor					
Lance Inicial	100,32					
Fornecedor	146	DAMELI D'AMBRÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				Declarou
Rotativa	Valor					
Lance Inicial	21,00					
Fornecedor	22125	Altermed Material Médico Hospitalar				Declarou
Rotativa	Valor					
Lance Inicial	14,79					
Lote 004	Item 002	Flu de Sutura Vinyal (Agulha e Seringa)	Marca	Quantidade	Valor	
Fornecedor	1406	QUINTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA				Vencedor
Rotativa	Valor					
Lance Inicial	160,27					
Fornecedor	22188	Altermed Material Médico Hospitalar				Declarou
Rotativa	Valor					
Lance Inicial	152,72					
Lote 004	Item 002	Flu de Sutura Vinyal (Agulha e Seringa)	Marca	Quantidade	Valor	
Fornecedor	22188	Altermed Material Médico Hospitalar				Vencedor
Rotativa	Valor					
Lance Inicial	162,72					
Fornecedor	1406	QUINTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA				Declarou
Rotativa	Valor					
Lance Inicial	163,07					
Lote 004	Item 002	Flu de Sutura Vinyal (Agulha e Seringa)	Marca	Quantidade	Valor	
Fornecedor	1406	QUINTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA				Vencedor
Rotativa	Valor					
Lance Inicial	163,27					
Fornecedor	22188	Altermed Material Médico Hospitalar				Declarou
Rotativa	Valor					
Lance Inicial	162,72					



Município de Manfrinópolis - 2014

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 27/2014

Objeto: Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita em estabelecimentos hospitalares

Fozzinet dos Santos
Fozzinet

L.A. DALMA BERTA LIMA
LUIZ ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR

A. B. TIEME & CIA. LTDA
FABIO E. REBOYATTO

MEDICAMENTOS DE AZ BIRELI
MICHE, MARCELLO

ANÁCLOMEX-COM-REMOCI, MED. HOSP-BIRELI
ANGELO SALLADAR GUERANHO

Altamed Material Médico Hospitalar
FABIO ELIAS DAL

HORENZANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ADOLFO RODRIGUES FIOREZANO

PLASMÉDICO COM. DE MAT. PARA USO MÉD. E LAB. LTDA
SIVARA COSTA

PROSTUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Marcos Menegassi

ODONTOMED PROD. DE ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA
ANIMARI TEPEZINI G. MARAFI

DAMBÍ DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Rogério Passalunghi

S&A JUSI LUBILUDONÁ LTDA
Jusi Lubiludoná

colúvio



Município de Manfrinópolis - 2014

Classificação por Fornecedor

Pregão 27/2014

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sei
Fornecedor: 221630 - A.G. KIEMEN A CIA LTDA			CNPJ: 02.226.997/0001-08	Telefone: 48.2544000	Status: Habilitado		392.800,00	
Lote 001 - Lote 001								392.800,00
001	201 Acetofilol 5mg	CO	4.000,00	Habilitado	HIPOLABOR	0,018	72,00 *	
002	298 ACIDO VALPROICO 500MG	CO	3.000,00	Habilitado	SANOFI	0,64	1.920,00 *	
003	408 Amitriazina 150mg/2ml	AM	20.000,00	Habilitado	GEOLAB	0,27	5.400,00 *	
004	2304 Bromstora laretrato 0,250mg/ml	FR	100,00	Habilitado	HIPOLABOR	0,06	6,00 *	
005	2240 Clonidina de Clonipramina 25 mg	CO	0.000,00	Habilitado	EMS	0,59	4.410,00 *	
007	2274 Clonazepam Fresco 2.5mg/ml gotas	FR	150,00	Habilitado	HIPOLABOR	0,06	9,00 *	
010	2221 Cloridrato Amitri	CO	6.000,00	Habilitado	NEO QUIMICA	0,08	480,00 *	
044	2290 Clonazepam 2% Gel	DIS	10,00	Habilitado	PARLAB	1,50	15,00 *	
062	2301 Diclofenaco Sódico 50mg	CO	12.000,00	Habilitado	VTAVED	0,019	228,00 *	
074	2304 Estradiol na vagina	BIS	20,00	Habilitado	NEO QUIMICA	0,45	9,00 *	
005	2320 Valerato de Oxocodona em Solução 0,4mg/ml Xarope	FR	500,00	Habilitado	HIPOLABOR	0,40	200,00 *	
079	2347 Valproato de sódio 250 mg/5ml cápsulas frasco 1	FR	50,00	Habilitado	TEUTO	2,00	100,00 *	
088	2354 Glimepirida 2mg	CO	130.000,00	Habilitado	NEO QUIMICA	0,063	8.190,00 *	
094	0025 Glicoprofenol 100V/G	CO	25.000,00	Habilitado	VEDLEY	0,416	10.400,00 *	
Lote 002 - Lote 002								130.000,00
004	451 Celoprofeno solução 100mg/ml Cápsulas	AV	200,00	Habilitado	UNIAO QUIMICA	3,55	710,00 *	
006	402 Celoprofeno 5mg/ml Translucida	AV	300,00	Habilitado	UNIAO QUIMICA	1,70	510,00 *	
020	2267 Diltiazem cloridrato 30mg/ml - Cápsulas Sólidas	AV	400,00	Habilitado	HYPOFARMA	1,80	720,00 *	
027	2276 Celoprofeno 50mg/ml	AM	200,00	Habilitado	UNIAO QUIMICA	1,50	300,00 *	
085	2329 Difenidramina cápsulas 75mg/ml	AM	400,00	Habilitado	FARMACE	0,75	300,00 *	
041	2345 Difenidramina 500mg/ml	AM	250,00	Habilitado	BLAUSIEGEL	0,66	165,00 *	
067	3327 Cloridrato de clonazepam 1% - Cloridrato de	FR	5,00	Habilitado	ALLERGAN	7,00	35,00 *	
160	3311 Tramadol 20mg/ml	AM	100,00	Habilitado	EUROFARMA	4,00	400,00 *	
054	3318 Valerato na 1g	AM	50,00	Habilitado	NOVA FARMA	55,00	2.750,00 *	
056	3322 Hipercilina - lactose em frasco 150g	AV	30,00	Habilitado	NOVA FARMA	85,00	2.550,00 *	
071	4544 Bromoprida 1mg/5ml Amarelada 5.000.000U	AV	200,00	Habilitado	NOVA FARMA	11,90	2.380,00 *	
077	3359 Tramadol 50mg/ml	AM	300,00	Habilitado	TEUTO	1,75	525,00 *	
Lote 003 - Lote 003								294,00
005	2377 Caixa de curativo contendo	UNI	200,00	Habilitado	VIVABOX	1,47	294,00 *	
Fornecedor: 02421 - ANGEOMED FARMACIA DE PROD. MED. HOSP. EIRELI			CNPJ: 06.907.756/0001-01	Telefone: 48.3222991	Status: Habilitado		352.000,00	
Lote 001 - Lote 001								480,00
005	253 PAROXETINA 30MG	CO	20.000,00	Habilitado	UNIAO QUIMICA	0,19	3.800,00 *	
010	216 IRAMADOL 50MG	CO	12.000,00	Habilitado	HIPOLABOR	0,10	1.200,00 *	
016	2257 Diazepam 5mg	CO	6.000,00	Habilitado	CRISTÁLIA	0,042	252,00 *	
Lote 002 - Lote 002								1.599,17
000	003 Dexametasona 5mg/40mg/ml intramuscular	AM	100,00	Habilitado	UNIAO QUIMICA	1,44	1.440,00 *	
011	501 ALOPROLOL 50MG/ml	AM	80,00	Habilitado	TEUTO	0,299	23,92 *	
025	2247 Celoprofeno 50mg/ml pó liofilizado orozol	AM	300,00	Habilitado	UNIAO QUIMICA	0,34	102,00 *	
041	2340 Haloperidol Decarato	AV	20,00	Habilitado	CRISTÁLIA	6,40	128,00 *	
009	007 Lidocaina 5mg/ml	AV	60,00	Habilitado	CRISTÁLIA	0,89	53,40 *	
067	3321 Metilna 10mg/ml	AM	50,00	Habilitado	CRISTÁLIA	3,79	189,50 *	
Fornecedor: 22188 - Abrimed Farmácia Médica Hospitalar			CNPJ: 00.000.000/0001-02	Telefone: 48.3222200	Status: Habilitado		28.104,80	
Lote 001 - Lote 001								28.104,80
025	009 Paracetamol 10mg/ml	CO	40,00	Habilitado	Uniao Quimica	0,46	18,40 *	
014	1706 DORATADINA 10MG/ml	FR	200,00	Habilitado	Prod. Dorvaluzzi	1,57	314,00 *	
023	2252 Amiprilina Cápsulas 50mg Cápsulas	CAP	3.000,00	Habilitado	Prod. Dorvaluzzi	0,11	330,00 *	
021	2255 Acetaminofeno Comprimidos 500mg	CO	1.300,00	Habilitado	Prod. Dorvaluzzi	0,39	507,00 *	
028	2267 Carvedilol 20mg/ml cápsulas pediátricas	FR	100,00	Habilitado	Prod. Dorvaluzzi	1,64	164,00 *	
000	2068 Bromoprida Comprimidos 10mg	CO	10.000,00	Habilitado	Prod. Dorvaluzzi	0,10	1.000,00 *	
009	2273 Oxocodona Creme dentalológico	BIS	100,00	Habilitado	Hicelabo	0,87	87,00 *	
060	3388 Diprato 500mg	CO	5.000,00	Habilitado	Prod. Dorvaluzzi	0,06	300,00 *	

Município de Manfrinópolis - 2014

Classificação por Fornecedor

Pregão 27/2014

Página 2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Prego Unitário	Preço Total R\$
067	2012 Fancina 100mg	CO	3.000,00	Habilitado	Taur	0,55	1.650,00 *
068	2382 Iprafen 200mg	CO	4.000,00	Habilitado	Prati Donaduzzi	0,65	2.600,00 *
069	2327 Melon 250mg	CO	1.000,00	Habilitado	Prati Donaduzzi	0,07	70,00 *
070	2034 Nistatina solução oral	FR	90,00	Habilitado	Ysli Donaduzzi	0,72	64,80 *
071	2335 Paracetol 500mg Comprimido	CO	45.000,00	Habilitado	Prati Donaduzzi	0,041	1.845,00 *
077	2340 Soro para Reidratação Envelopado para solução	CO	200,00	Habilitado	Prati Donaduzzi	0,44	88,00 *
084	2357 Curaxolol 10,5mg	CO	10.000,00	Habilitado	Corrent	0,17	1.700,00 *
087	2217 Nifedipina 20mg	CO	30.000,00	Habilitado	Men Quirina	0,093	2.790,00 *
090	3021 Acido Valerico 250mg	CO	2.000,00	Habilitado	Doloh	0,27	540,00 *
097	3288 Miconopina 20mg	CO	17.000,00	Habilitado	Torment	0,81	14.000,00 *
099	3288 Fluprednida 2mg	CO	7.000,00	Habilitado	Torment	0,36	2.520,00 *
Lote 002 - Lote 002							77,56
007	471 DESLANOSIDE 0,2 MG/ML	AM	100,00	Habilitado	União Quirina	1,50	150,00 *
012	581 VETRONIDAZOL 500 MG/100ML	AM	100,00	Habilitado	Praxinus Kabi Brasil	1,90	190,00 *
017	594 RANITIDINA 25 MG/5ML	AM	200,00	Habilitado	Tauro	0,60	120,00 *
027	2210 Fenobarbital 100mg/ml	AM	10,00	Habilitado	Cristalia	1,58	15,80 *
045	2346 Gentamicina 80mg/ml IMV	AM	100,00	Habilitado	Sunifar	0,65	65,00 *
077	3285 Alcolina 0,5mg	AM	20,00	Habilitado	Hypotema	0,73	14,60 *
080	3402 Heparina sódica subcutânea 3.000 IU/0,25ml	AM	40,00	Habilitado	Cristalia	3,00	120,00 *
082	3304 Riluzolol spray	FR	4,00	Habilitado	Nelab	2,50	10,00 *
090	3330 Moxo em 5 mg/5ml	AM	10,00	Habilitado	Hipolebor	1,40	14,00 *
097	3013 Clotido de Fenitila 50mg/2ml	AM	15,00	Habilitado	Hipolebor	0,66	9,90 *
106	3320 Oxacilina 250mg/500mg	AM	50,00	Habilitado	Arlston	1,35	67,50 *
Lote 003 - Lote 003							7.020,22
015	1639 PVPI tópico 100ml	-	50,00	Habilitado	Via Pharma	13,35	667,50 *
016	1610 PVPI água em 100ml	-	50,00	Habilitado	Via Pharma	13,35	667,50 *
026	2378 MERCOPRE 500	RL	200,00	Habilitado	Ona	2,00	400,00 *
036	2007 AROCATO 20	UN.	200,00	Habilitado	Lumico-Solides-Process	0,70	140,00 *
038	2388 ADOCATO 20	UN.	200,00	Habilitado	Lumico-Solides-Process	0,68	136,00 *
050	1406 SERENADA 100ML	UNI	12.000,00	Habilitado	S&S	0,17	2.084,00 *
053	2425 Aparelho de pressão marca BIC de estetoscópio	UNI	50,00	Habilitado	Lumico-Solides-Process	38,25	2.512,50 *
069	3326 Espaludol água oral 100ml 100g	UNI	200,00	Habilitado	Adia	3,05	610,00 *
069	3381 Fio de Sutura Vial 2.0 (Agulha pequena)	CA	1,00	Habilitado	Polisutura	162,72	162,72 *
Fornecedor: L&L DAMIANI DAMBIROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA							CNPJ: 05.488.229/0001-06
Lote 001 - Lote 001							11.900,00
000	301 SEPTALINA 500MG	CO	28.000,00	Habilitado	Aurofarm	0,43	12.040,00 *
020	2287 Sulfato de Clozapina 150mg + Dipirona 500mg	CO	6.000,00	Habilitado	Pharneo	0,55	3.300,00 *
036	2178 Orelho de sêco 0,5 % de água nasal gelatin	TR	200,00	Habilitado	Vieno	0,08	17,00 *
048	2355 Dexametazona	FR	400,00	Habilitado	Vilipon	2,27	908,00 *
050	3067 ACETOLOFENACO 100mg	CO	20.000,00	Habilitado	Nelab	0,29	5.800,00 *
Lote 002 - Lote 002							1.343,45
002	435 BROMOPRIMA 5 MG/ML	AM	200,00	Habilitado	Hipocema	0,07	14,00 *
007	499 Diazepam 5mg/ml	AM	20,00	Habilitado	Sentisa	0,60	12,00 *
010	628 GLICORF 50%	AM	200,00	Habilitado	Isotema	0,165	33,00 *
018	578 OMEPRAZOL 40 MG/20 ML	AM	100,00	Habilitado	Cristalia	1,50	150,00 *
019	677 TRAMADOL 50 MG/2 ML	AM	100,00	Habilitado	Hipolebor	1,40	140,00 *
019	2748 Avinafina 24mg/ml	AM	10,00	Habilitado	Fernaco	0,78	7,80 *
024	2272 Clotido de Potássio 10,1%	AM	40,00	Habilitado	Isotema	0,16	6,40 *
025	2273 Clotido de sódio 20% solução injetável	AM	400,00	Habilitado	Icterna	0,10	40,00 *
028	2279 Comprimido 10ml solução injetável	AM	400,00	Habilitado	Hypofarma	0,75	300,00 *
031	3503 Clotido de cálcio 10%	AM	100,00	Habilitado	Santec	0,75	75,00 *
Lote 003 - Lote 003							1.074,00
009	174 Soro glicosado 1000ml 5%	UNI	500,00	Habilitado	Sombrio	0,81	405,00 *
028	197 Anestésico 250ml	UNI	50,00	Habilitado	Taylor	1,40	70,00 *

Município de Manfrinópolis - 2014

Classificação por Fornecedor

Pregão 27/2014

Pág 15/5

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
034	2358 UVA3 ES ERBIS 7,5	UX	200,00	Habilitado	Maxilex	0,78	152,00 *	
037	2359 SORO GLICO FISIOLÓGICO 2% ML	UNL	1.000,00	Hab. Hab	Sanozol	2,12	2.120,00 *	
040	2360 SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML	UNL	2.000,00	Habilitado	Sanozol	1,60	3.200,00 *	
041	2361 SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML	LN.	1.000,00	Habilitado	Sanozol	3,16	3.160,00 *	

Fornecedor: 221843 - ROBERTANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 07.567.980/0001-55 - Telefone: (41) 3521-0502 - Status: Habilitado - Valor: 7.720,00

Lote 001 - Lote 001 - Valor: 4.772,00

018	2371 Fenofibrato Suspensão 1ml/50mg	FR	100,00	Habilitado	EMS	2,28	222,00 *	
022	2355 Atenolol 50mg	CO	80.000,00	Habilitado	BOEHRINGER	0,266	21.280,00 *	
030	2373 Sulfato 10 mg	CO	20.000,00	Hab. Hab	FARMQUOVICA	0,32	6.400,00 *	

Fornecedor: 221853 - LADALLA ROCHA JUNIOR - CNPJ: 13.248.010/0001-08 - Telefone: 553625500 - Status: Habilitado - Valor: 7.548,00

Lote 001 - Lote 001 - Valor: 15.178,00

037	407 AM TRIFTHIMA 25 MG	CO	10.000,00	Hab. Hab	TEUTO	0,046	460,00 *	
037	590 PREDNISONA 5MG	CO	2.000,00	Hab. Hab	PRATI	0,05	100,00 *	
041	1069 Clonazepam - Trimeprina 200mg+40mg/ml	FR	100,00	Habilitado	SORRAL	1,29	129,00 *	
048	1725 PREDNISONA 20 MG	CO	2.000,00	Habilitado	SANVAL	0,114	228,00 *	
050	2278 Alendronato Sulfato 40mg/ml Frasco	FR	300,00	Hab. Hab	PRATI	0,97	291,00 *	
054	2287 Difenidramina 50mg	CO	10.000,00	Hab. Hab	ASPEX	0,156	1.560,00 *	
062	2255 Clonazepam Dipropionato 500mg	CO	5.000,00	Habilitado	PRATI	0,148	740,00 *	
064	2284 Clonazepam Flumetazina 20 mg Cápsula	CAP	15.000,00	Habilitado	TEUTO	0,049	735,00 *	
069	2288 Meloxicam 10 mg	CO	1.000,00	Habilitado	BELFAR	0,058	58,00 *	
047	2294 Dimetazina 75mg/ml gota	FR	100,00	Hab. Hab	HIPOLABOR	0,71	71,00 *	
052	2375 Oximetazolina Bifenidramina 0,15mg+0,03ml	CO	5.000,00	Hab. Hab	ODARVA	0,05	250,00 *	
055	2309 Fenilbutazona 50mg/ml xarope	FR	400,00	Habilitado	PRATI	2,64	1.056,00 *	
058	2215 Oximetazolina 0,1 mg/ml Solu	FR	300,00	Habilitado	PRATI	1,088	326,40 *	
057	2330 Euphorbia 50 mg/ml	FR	200,00	Hab. Hab	NATULAB	0,96	192,00 *	
054	2325 Metilglicocilina 10mg Cápsula	CO	1.000,00	Hab. Hab	GEDLAB	0,026	26,00 *	
065	2291 Neomicina - Bacitracina 5mg/0,25ml/ml Frac	FR	800,00	Habilitado	MULTILAB	0,86	688,00 *	
071	2333 Nisidina 25,000 mg creme vaginal	FR	100,00	Habilitado	LITLAB	0,73	73,00 *	
075	2336 Difenidramina 20 mg Cápsula	CAP	40.000,00	Habilitado	PRATI	0,046	1.840,00 *	
075	2454 Fenoxisano 500mg/ml solução Oral Urea	FR	100,00	Hab. Hab	NATULAB	0,81	81,00 *	
080	2375 Espironolona 60mg	CO	25.000,00	Habilitado	HIPOLABOR	0,179	4.475,00 *	
090	2380 Metoprolol 50mg	CO	10.000,00	Habilitado	IKS	0,168	1.680,00 *	

Lote 002 - Lote 002 - Valor: 7.000,00

008	438 OPHICLOXACINA 300 MG/ml	AM	100,00	Hab. Hab	ISO-FARMA	0,20	20,00 *	
016	1067 Ácido clorídrico Ampola 5ml	AM	400,00	Habilitado	ISOFARMA	0,142	56,80 *	
026	2280 Benzidramina 1mg Profissional 100 ml	AV	100,00	Habilitado	TEUTO	1,10	110,00 *	
037	2289 Metildopa 10mg/ml	AM	250,00	Habilitado	ISOFARMA	0,27	67,50 *	
034	2320 Dipirona 500mg/ml	AM	400,00	Hab. Hab	SANTISA	0,62	248,00 *	
060	2312 Fluocetona 20mg/ml	AM	400,00	Habilitado	SANTISA	0,47	188,00 *	

Lote 003 - Lote 003 - Valor: 1.627,80

017	1827 Espironolona 100mg/5ml	RL	100,00	Hab. Hab	MISANFR	4,98	498,00 *	
029	2021 ATANOLINA 100MG	UNL	1.000,00	Habilitado	BIOEXIL	0,229	229,00 *	
032	2105 Clorfeniramina 2mg/ml Micro Solu e Dilu	UX	100,00	Habilitado	CIFX	0,99	99,00 *	
061	3243 Acetato esterilização 20ml	RL	0,01	Habilitado	HARDO	59,82	0,5982 *	

Fornecedor: 221811 - MEDICAMENTOS DE AZ ERB - CNPJ: 09.876.000/0001-98 - Telefone: 46 3422-8284 - Status: Habilitado - Valor: 61.540,80

Lote 001 - Lote 001 - Valor: 7.048,60

025	611 Solução de acetato oral gotas	FR	100,00	Habilitado	HIPOLABOR	0,69	69,00 *	
012	1355 ACICLOVIR COMPRIMIDO 200MG	CO	600,00	Habilitado	PRATI	0,111	66,60 *	
047	1714 SULFATO FERROSO 40MG	CO	7.000,00	Hab. Hab	PRATI	0,064	448,00 *	
049	2247 Alendronato Comprimido 40mg, Comprimido	CO	1.000,00	Habilitado	PRATI	0,34	340,00 *	
029	2332 Clotuzapina 5 mg	CO	6.000,00	Habilitado	EMS	0,126	756,00 *	
052	2300 Entropopos 5mg/ml gotas	FR	300,00	Habilitado	MARCOL	0,897	269,10 *	

Município de Manfrinópolis - 2014

Classificação por Fornecedor

Pregão 27/2014

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Std
036	2286 Cetazina 250 mg/ml	FR	150,00	Habilitado	TRUCCO	2,94	441,00	*
041	2292 Cloridrato de Amoxicilina 500mg Suspensão Oral	FR	600,00	Habilitado	HYPOLABOR	0,99	570,00	*
043	2280 Terfenadina 150 mg	CO	5.000,00	Habilitado	MEDQUIMICA	0,095	425,00	*
047	2282 Dipirona sódica Solução Oral 500 mg/ml	FR	400,00	Habilitado	MARODI	0,483	193,20	*
049	2316 Hidroclorido de Amônio Magnésio Suspensão 30	FR	300,00	Habilitado	MARODI	1,978	913,40	*
082	2321 Isoflorazina 100mg	CO	3.000,00	Habilitado	PHARMASCIENSE	0,287	861,00	*
090	2332 Kinesulida 100mg Comprimido	CO	40.000,00	Habilitado	CIMED	0,029	1.160,00	*
093	2350 Ácido Acetil Salicílico Comprimido 100mg	CO	100.000,00	Habilitado	IMEC	0,012	1.200,00	*
095	2355 Clorfeniramina 10mg	CO	65.000,00	Habilitado	NFC QUIMICA	0,396	25.722,00	*
098	2390 Espironolactona 25mg	CO	50.000,00	Habilitado	EMIS	0,099	4.950,00	*
099	2382 Fluoxetina 40mg	CO	20.000,00	Habilitado	CIMED	0,038	760,00	*

Lote 003 - Lote 003

011	1532 Agulha 20x0,5	CX	5,00	Habilitado	LAMEDID	3,263	16,32	*
013	1532 Seringa 10	UNI	100,00	Habilitado	STARVED	0,109	10,90	*
022	1536 Abocath 10	UNI	200,00	Habilitado	LABOR	0,549	109,80	*
044	2387 Luvas Vinil 100	CX	60,00	Habilitado	SUPERMEDY	10,88	652,80	*
045	2420 Termômetro clínico digital	UNI	40,00	Habilitado	LAMEDID	5,105	204,20	*
051	2424 SERINGA DE 20 ML	UNI	2000,00	Habilitado	SR	0,28	560,00	*
057	2707 AGULHAS 10X4,5	CX	30,00	Habilitado	MELIUCOR	4,29	128,70	*

Fornecedor: 19364 - ODONTOMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E CNPJ: 08.193.440/0001-25 Telefone: (41) 3523-1934 Status: **Habilitado**

Lote 003 - Lote 003

002	173 Bainha para agulha 20x0,5	UNI	500,00	Habilitado	SEGMENTA	2,44	1.220,00	*
008	1477 Masoeracrilato de dimetileno tripla camada	CX	3,00	Habilitado	OLMED	3,67	11,01	*
012	1505 Algodão branco, maciço, atóxico 500g	RL	100,00	Habilitado	NATHALYA	7,39	739,00	*
014	1508 Sulfato 25	UNI	200,00	Habilitado	LAMEDID	0,12	24,00	*
015	1600 Soro fisiológico	UNI	100,00	Habilitado	LAMEDID	0,12	12,00	*
021	1023 Soro glicérico 5% 1000ml	UNI	500,00	Habilitado	SFGMINITA	0,37	1.850,00	*
028	2380 ALCOOL 70%	FR	500,00	Habilitado	EVEREST	3,05	1.525,00	*
034	2383 SCA 1/21	UNI	200,00	Habilitado	LAMEDID	0,12	24,00	*
032	2384 SCA 1/22	UNI	300,00	Habilitado	LAMEDID	0,12	36,00	*
042	2355 ABAXADOR DE LINGUA com 10 Unidades	PC	150,00	Habilitado	THEOTO	2,41	361,50	*
043	2386 Luvas Fitas 0,15	CX	60,00	Habilitado	NUCARD	10,95	657,00	*
046	2701 RAQUICOLA DUCIAL	UNI	5,00	Habilitado	G-TECH	63,97	319,85	*
047	2400 FIO DE NYLON 50 COM AGULHA CILINDRICA	CX	5,00	Habilitado	PROGARE	16,58	82,90	*
049	2402 SERINGA DE 10 ML	UNI	1000,00	Habilitado	SR	0,38	380,00	*
055	2515 luvas descartáveis 100% poli propileno	PC	300	Habilitado	DESCARTACK	4,97	1.491,00	*
056	3323 Fio de Sutura nylon 4/0 (agulha cilíndrica)	CX	5,00	Habilitado	PROGARE	16,48	82,40	*
057	3324 Fio de Sutura nylon 2/0	CX	4,00	Habilitado	PROGARE	16,49	65,96	*
058	3325 Fio de Sutura nylon 3/0 (agulha cilíndrica)	CX	5,00	Habilitado	PROGARE	16,48	82,40	*
060	3327 Fio de Sutura algodão	UNI	100,00	Habilitado	G-TECH	19,24	1.924,00	*
062	3328 Aparelho de Injeção	UNI	10,00	Habilitado	G-TECH	103,20	1.032,00	*
063	3330 Fio de Sutura verde 0 (agulha metálica)	CX	1,00	Habilitado	SHALON	162,62	162,62	*
065	3332 Fio de Sutura Verde 3/0 (agulha sequenciada)	CX	1,00	Habilitado	SHALON	162,62	162,62	*

Fornecedor: 22196 - PLASTIKED COM DEIXE PARA USO MEDICO CAS LTDA CNPJ: 09.206.201/0001-25 Telefone: Status: **Habilitado**

Lote 003 - Lote 003

001	160 Eacosrap 5cm x 4,5m	RI	100,00	Habilitado	MISSNER	2,37	237,00	*
004	170 Pano cirúrgico tamanho "M"	UNI	200,00	Habilitado	KOLPLAST	0,76	152,00	*
025	178 Espécie de algodão tamanho "M"	UNI	200,00	Habilitado	KOLPLAST	0,80	160,00	*
029	325 Lençol descartável	RI	50,00	Habilitado	CLEAN	4,20	210,00	*
010	1450 Gaze 13 cm x 13 cm 8 camadas, 510x510 cm	PC	500,00	Habilitado	MEDPLUS	7,50	3.750,00	*
016	1604 Algodão 5cm	UNI	1.000,00	Habilitado	UNITEX	0,189	189,00	*
023	1628 Algodão 20	UNI	200,00	Habilitado	SOLIDOR	0,50	100,00	*
027	1679 MICROPOR 10 CM	RL	200,00	Habilitado	G-EX	2,65	530,00	*
029	2352 ATADURA 20 CM	UNI	5.000,00	Habilitado	UNITEX	0,43	2.150,00	*

Município de Manfrinópolis - 2014

Classificação por Fornecedor

Pregão 27/2014

Página 5

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	MARCA	Preço Unitário	Preço Total	Sci
233	Lixa Extra P amarela 20	CX	50,00	Habilitado	EMBRAMAC	10,275	513,75 *	
246	Lixa Grossa 20	CX	20,00	Habilitado	EMBRAMAC	13,35	267,00 *	
Fornecedor: 2184-0 - PRONSADE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 08.297.969/0001-08 - Telefone: 49.224.8685 - Status: Habilitado - Valor: 15.128,95								
Lote 001 - Lote 001								
08	2345 Azitromicina Suspensão 100 mg/ml	FR	200,00	Habilitado	PHARLAB	2,20	440,00 *	
09	2359 Melindrina 250 mg	CO	10000,00	Habilitado	.KS	0,108	1080,00 *	
113	2375 Versipam 50mg	CO	5000,00	Habilitado	TEUTO	0,035	175,00 *	
068	2387 Cloximinal	FR	80,00	Habilitado	NATULAB	1,060	84,80 *	
Lote 003 - Lote 003								
022	1677 Soro fisiológico 300 ml	UNI	1000,00	Habilitado	FRESENIUS	2,39	2390,00 *	
104	2287 Lidocaina 2%	FR	75,00	Habilitado	HIPOLABOR	1,518	113,85 *	
260	2300 SORO CLORO-FISIOLÓGICO 300 ML	LM	800,00	Habilitado	FRESENIUS	1,48	1184,00 *	
030	2382 SORO FISIOLÓGICO 100 ML	UNI	3000,00	Habilitado	FRESENIUS	1,80	5400,00 *	
Fornecedor: 21810-7 - S&B DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 04.908.318/0001-90 - Telefone: 49.320.3000 - Status: Habilitado - Valor: 2375,90								
Lote 001 - Lote 001								
013	1578 DIBOXINA 0,25 MG	CO	20000,00	Habilitado	VITAPAN	0,039	780,00 *	
015	1717 Nistatina 100.000 UVM/ml 500ml	FR	50,00	Habilitado	PRATI	1,308	65,40 *	
027	2249 Amoxicilina Cloridrato 500mg Cápsula	CAP	5000,00	Habilitado	AJROBINDO	0,106	530,00 *	
021	2250 Amoxicilina PG para Suspensão 250mg/5ml	FR	100,00	Habilitado	PRATI	1,445	144,50 *	
030	2203 Ceftriaxona 500 mg - betametaxona 0,5 mg + N com cl	BIS	100,00	Habilitado	BEL-AR	4,300	430,00 *	
035	2306 Etótilo solução oral 50mg/ml	FR	50,00	Habilitado	ELOFAR	1,888	94,40 *	
027	2326 Metimidazol 100mg Creme vaginal	BS	100,00	Habilitado	TEUTO	3,385	338,50 *	
076	2228 Penicilina 100mg/ml	FR	100,00	Habilitado	STA. TEREZINHA	1,128	112,80 *	
070	2349 Rufinoprazol + Trimetoprima 400mg + 80mg Comp	CO	3000,00	Habilitado	PRATI	0,027	81,00 *	
061	2261 Amoxicilina Concentrado 5mg	CO	15000,00	Habilitado	VITAPAN	0,022	330,00 *	
Lote 002 - Lote 002								
001	425 Amoxicilina 150mg/3ml	AM	100,00	Habilitado	HIPOLABOR	1,587	158,70 *	
003	2340 Cloridrato de Amoxicilina 50mg/ml	AM	50,00	Habilitado	HIPOLABOR	1,657	82,85 *	
000	2205 Dipirona 50mg/ml	AM	25,00	Habilitado	HYPERMARCAS	0,757	18,93 *	
032	1701 Prometazina 50mg/ml	AM	200,00	Habilitado	CRISTALIA	2,025	405,00 *	
045	2377 Homotilico (hexa) 250mg/5ml, Ampola	AM	10,00	Habilitado	HIPOLABOR	2,00	20,00 *	
041	2328 Ácido Meclizolpropilsterona Suspensão 1,5ml	AM	200,00	Habilitado	TMS	15,88	3176,00 *	
038	3002 Gelol (Gel para Higiene + Solução de limpeza	DIG	20,00	Habilitado	HYPERMARCAS	3,175	63,50 *	
055	610 Bicarbonato 8,4% Paquetes de 250 ml	FR	20,00	Habilitado	FARMACE	0,797	15,94 *	

VALOR TOTAL: 23.922,27



Município de Manfrinópolis - 2014

Classificação por lote/itens deserto

Pregão 27/2014

Produto	Status
Lote 001 - Lote 001	
Item 026: 2255 Butilbrometo de Escopolamina Comprimido 10mg	DESERTO
Item 027: 2286 Butilbrometo de Escopolamina Solução Oral 10 mg/ml Gotas 20 ml	DESERTO
Item 068: 2330 Nitrato de Miconazol 20mg/g creme Vaginal aplicador	DESERTO
Lote 002 - Lote 002	
Item 003: 447 Cefalotina 1G Endovenosa	DESERTO
Item 047: 1645 AZITROMICINA 1G	DESERTO
Item 019: 2251 Ampicilina 1g	DESERTO
Item 021: 2258 Butilbrometo de Escopolamina 20mg/ml	DESERTO
Item 022: 2250 Benzilpenicilina 600.000 UI	DESERTO
Item 033: 2288 DraminB6 DL	DESERTO
Item 036: 2308 Dexametasona 4mg/ml	DESERTO
Item 038: 2311 Fenitoina 50mg/ml	DESERTO
Item 042: 2319 Adrenalina 1 mg/ml	DESERTO
Item 046: 3033 ONDANSETRONA 4MG/ML	DESERTO
Item 048: 3300 Ceftriaxona 1G Endovenosa	DESERTO
Item 048: 3304 Fitomeadiona 2mg/0,2ml Intramuscular	DESERTO
Item 069: 3313 Carvão ativado	DESERTO
Item 060: 3314 Cefazolina Sódica 1G	DESERTO
Item 051: 3316 sulbactam sodico/ampicilina 600/1,5 G CVIII	DESERTO
Item 062: 3316 Amoxicilina - Ácido clavulânico 1G	DESERTO
Item 066: 3319 Amoxicilina 250 mg/ml	DESERTO
Item 069: 3357 Benzilpenicilina Potássica + Benzilpenicilina Procaina Desapacilina	DESERTO
Lote 003 - Lote 003	
Item 037: 288 Cotunato, caixa com 160 unidades,	DESERTO

QPCA - Item 037: 022



MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis Estado do Paraná TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Legislação Complementar, RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 27/2014, sendo que a empresa vencedora cumpriu todas as exigências do edital de licitação, querendo o senhor Prefeito Municipal pode homologar a presente licitação.

OBJETO: Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr, conforme Processo Licitatório na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 27/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS/PR.

CONTRATADO: A. G. KIENEN & CIA LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 41.525,10 (quarenta e um mil quinhentos e vinte e cinco reais e dez centavos), referente ao objeto da licitação.

CONTRATADO: ANGEOMED COM. DE PROD. MED. HOSP. EIRELI

VALOR TOTAL: R\$ 6.511,17 (seis mil quinhentos e onze reais e dezessete centavos), referente ao objeto da licitação.

CONTRATADO: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

VALOR TOTAL: R\$ 35.908,28 (trinta e cinco mil novecentos e oito reais e vinte e oito centavos), referente ao objeto da licitação.

CONTRATADO: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 24.317,95 (vinte e quatro mil trezentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos), referente ao objeto da licitação.

CONTRATADO: FIOREZZANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 27.772,00 (vinte e sete mil setecentos e setenta e dois reais), referente ao objeto da licitação.

CONTRATADO: L A DALLA PORTA JUNIOR

VALOR TOTAL: R\$ 17.054,56 (dezessete mil cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), referente ao objeto da licitação.

CONTRATADO: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI



MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

VALOR TOTAL: R\$ 41.808,12 (quarenta e um mil oitocentos e oito reais e doze centavos), referente ao objeto da licitação.

CONTRATADO: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 9.993,56 (nove novecentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos), referente ao objeto da licitação.

CONTRATADO: PLASMEDIC COM. DE MAT. PARA USO MÉD. E LAB. LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 8.233,95 (oito mil duzentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos), referente ao objeto da licitação.

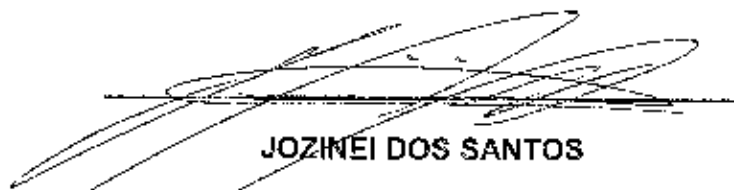
CONTRATADO: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 13.742,80 (treze mil setecentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos), referente ao objeto da licitação.

CONTRATADO: S&R DISTRIBUIDORA LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 6.755,78 (seis mil setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos), referente ao objeto da licitação.

DATA DE ABERTURA: 30 de junho de 2014.



JOZINEI DOS SANTOS

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

PUBLICADO NO

Tribuna Regional
Edição n.º: 899 Pág.: 36
Data: 03 1 07 1 14
Aliveiro

PUBLICADO NO

Diários
Edição n.º: 631 Pág.: 79
Data: 03 1 07 1 2014

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - Edição 02/2014

Art. 3º - Acrescentam-se ao Anexo I, as Tabelas de cargos de provimento efetivo do GRUPO OCUPACIONAL: 05 - MAGISTÉRIO, e GRUPO OCUPACIONAL: 06 - EDUCAÇÃO INFANTIL, com a redação constante do respectivo anexo.
 Art. 4º - Permanecem inalterados e em vigência os demais termos.
 Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maringápolis, em 02 de junho de 2014.

CLAUDIO GUBERTT

Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL: 05 - MAGISTÉRIO

CD	Nº DE CARGOS	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	CHS	INSCRIÇÃO
01	10	PROFESSOR I	I	A-0	10	CONCURSO
02	20	PROFESSOR II	II	A-0	20	CONCURSO
03	45	PROFESSOR III	III	A-0	20	CONCURSO
04	01	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	IV	A-0	01	CONCURSO

GRUPO OCUPACIONAL: 06 - EDUCAÇÃO INFANTIL

CD	Nº DE CARGOS	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	CHS	INSCRIÇÃO
01	01	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	I	A-0	01	CONCURSO
02	05	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM ESPECIALIZAÇÃO EM ARTES E MAGISTÉRIO	II	A-0	05	CONCURSO

TABELA DE VENCIMENTOS

CLASSE	INSCRIÇÃO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30																																																																																																																																																							
01	01	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.150,00	1.200,00	1.250,00	1.300,00	1.350,00	1.400,00	1.450,00	1.500,00	1.550,00	1.600,00	1.650,00	1.700,00	1.750,00	1.800,00	1.850,00	1.900,00	1.950,00	2.000,00	2.050,00	2.100,00	2.150,00	2.200,00	2.250,00	2.300,00	2.350,00	2.400,00	2.450,00	2.500,00	2.550,00	2.600,00	2.650,00	2.700,00	2.750,00	2.800,00	2.850,00	2.900,00	2.950,00	3.000,00	3.050,00	3.100,00	3.150,00	3.200,00	3.250,00	3.300,00	3.350,00	3.400,00	3.450,00	3.500,00	3.550,00	3.600,00	3.650,00	3.700,00	3.750,00	3.800,00	3.850,00	3.900,00	3.950,00	4.000,00	4.050,00	4.100,00	4.150,00	4.200,00	4.250,00	4.300,00	4.350,00	4.400,00	4.450,00	4.500,00	4.550,00	4.600,00	4.650,00	4.700,00	4.750,00	4.800,00	4.850,00	4.900,00	4.950,00	5.000,00	5.050,00	5.100,00	5.150,00	5.200,00	5.250,00	5.300,00	5.350,00	5.400,00	5.450,00	5.500,00	5.550,00	5.600,00	5.650,00	5.700,00	5.750,00	5.800,00	5.850,00	5.900,00	5.950,00	6.000,00	6.050,00	6.100,00	6.150,00	6.200,00	6.250,00	6.300,00	6.350,00	6.400,00	6.450,00	6.500,00	6.550,00	6.600,00	6.650,00	6.700,00	6.750,00	6.800,00	6.850,00	6.900,00	6.950,00	7.000,00	7.050,00	7.100,00	7.150,00	7.200,00	7.250,00	7.300,00	7.350,00	7.400,00	7.450,00	7.500,00	7.550,00	7.600,00	7.650,00	7.700,00	7.750,00	7.800,00	7.850,00	7.900,00	7.950,00	8.000,00	8.050,00	8.100,00	8.150,00	8.200,00	8.250,00	8.300,00	8.350,00	8.400,00	8.450,00	8.500,00	8.550,00	8.600,00	8.650,00	8.700,00	8.750,00	8.800,00	8.850,00	8.900,00	8.950,00	9.000,00	9.050,00	9.100,00	9.150,00	9.200,00	9.250,00	9.300,00	9.350,00	9.400,00	9.450,00	9.500,00	9.550,00	9.600,00	9.650,00	9.700,00	9.750,00	9.800,00	9.850,00	9.900,00	9.950,00	10.000,00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2014

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Maringápolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo emitido pela Pregoeira da Prefeitura Municipal de Maringápolis designada para porãria nº 1942/2014 de 05 de maio de 2014, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2014 referente à Pavimentação asfáltica em rodovias do Município de Maringápolis/PR, Município de Maringápolis, em favor da empresa ERI ANTUNES & CIA LTDA - ME com um valor de R\$ 1.095.940,02 (um milhão, noventa e cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos) do objeto da licitação, estando em conformidade com o ato de sessão de TOMADA DE PREÇOS 03/2014 da data de 24 de junho de 2014. A execução da obra objeto da presente licitação será pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da homologação e assinatura do contrato, Maringápolis, 02 de junho de 2014.

CLAUDIO GUBERTT
PREFEITO MUNICIPAL

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Maringápolis Estado do Paraná TORNA PÚBLICO, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e Legislação Complementar, RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2014, sendo que a empresa vencedora cumpre, todas as exigências do edital de licitação, querendo o senhor Prefeito Municipal poder homologar a presente licitação.

OBJETO: Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita de materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos e operações nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Maringápolis/PR, conforme Processo Licitatório na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁPOLIS/PR.

CONTRATADO: A. S. KINNEN & CIA LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 41.525,10 (quarenta e um mil quinhentos e vinte e cinco reais e dez centavos), referente ao objeto da licitação.

CONTRATADO: ANGEOMED COM. DE PROD. MED. HOSP. E IRCTI

VALOR TOTAL: R\$ 6.617,77 (seis mil, seiscentos e onze reais e dezessete centavos), referente ao objeto da licitação

CONTRATADO: M. TERMO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

VALOR TOTAL: R\$ 35.908,28 (trinta e cinco mil novecentos e oito reais e vinte e oito centavos), referente ao objeto da licitação.

CONTRATADO: DAMEDI DABROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 24.317,95 (vinte e quatro mil trezentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos), referente ao objeto da licitação.

CONTRATADO: FIOREZZANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 27.772,00 (vinte e sete mil setecentos e setenta e dois reais), referente ao objeto da licitação

CONTRATADO: I A DALLA PORTA JUNIOR

VALOR TOTAL: R\$ 17.054,98 (dezessete mil cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), referente ao objeto da licitação.

CONTRATADO: MEDICAMENTOS DE AZ SIRELI

VALOR TOTAL: R\$ 41.800,12 (quarenta e um mil oitocentos e oito reais e doze centavos), referente ao objeto da licitação.

CONTRATADO: ODONTOMEDI PRODUCTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 9.993,58 (nove mil novecentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos), referente ao objeto da licitação.

CONTRATADO: PLASMEDIC COM. DE MAT. PARA USO MÉD. E LAB. LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 8.233,05 (oito mil duzentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos), referente ao objeto da licitação.

CONTRATADO: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 13.742,80 (treze mil setecentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos), referente ao objeto da licitação.

CONTRATADO: SKR DISTRIBUIDORA LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 8.755,78 (oito mil setecentos e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos), referente ao objeto da licitação.

DATA DE ABERTURA: 30 de junho de 2014.

JOZINEI DOS SANTOS
Pregoeira da Prefeitura Municipal de Maringápolis

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2014

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

RECURSOS: próprios

O MUNICÍPIO DE MARINGÁPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.674.343/0001-09, com sede à Rua Encantado, nº 11, Centro, CEP: 85.628-000, Maringápolis/PR, órgão público que fará realizar em 18/07/2014, às 16:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, aberta ao público, a sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2014 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para:

OBJETO: Aquisição de pneus novos, câmaras de ar novas e pneus de câmara novas destinadas manutenção dos veículos pertencentes à Frota Municipal de Maringápolis, os produtos deverão ser de primeira linha com selo de qualidade do INMETRO e com marca ABNT, mediante licitação.

EDITAL: O edital poderá ser adquirido o com a informações complementares disponíveis na Prefeitura Municipal de Maringápolis, no endereço eletrônico, de 2º e 6º feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx41) 3562-10.01 e também através do e-mail: licitacao@maringapolis.pr.gov.br.

Maringápolis, em 02/07/2014.

CLAUDIO GUBERTT
PREFEITO MUNICIPAL

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE DISPENSA Nº 019/2014

O Prefeito Municipal de Maringápolis Estado do Paraná TORNA PÚBLICO, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e Legislação Complementar, RESULTADO DE LICITAÇÃO: MODALIDADE: DISPENSA Nº 019/2014.

OBJETO: Serviços de topografia com medição, levantamento planialtimétrico e memorial de obra (rua Encantado (12) e retomada nº72, 73 e 68), conforme Processo Licitatório na Modalidade de DISPENSA Nº 019/2014.

CONTRATADO: PEDRO ORLANDO DA SILVA

VALOR TOTAL: R\$ 5.800,00 (Cinco Mil e Novecentos Reais)

EXECUÇÃO: 05 (cinco) dias após a homologação da presente licitação.

DATA DE ABERTURA: 02 de junho de 2014.

Cláudio Gubertt
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Maringápolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2014.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMÉRIA DO OBJETO

Pavimentação asfáltica em rodovias do Município de Maringápolis/PR conforme projeto memorial descritivo e planilhas em anexo ao edital, conforme processo de licitação de Preços nº 03/2014.

CONTRATADO: ERI ANTUNES & CIA LTDA - ME.

VALOR CONTRATADO: 1.035.940,02 (Um Milhão, Trinta e Cinco Mil, Novecentos e Quarenta e Cinco Reais e Cinco Centavos). DATA DA ASSINATURA: 02/07/2014.

RECURSOS: próprios e SEIL 072/2013.

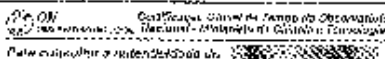
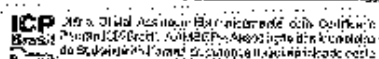
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias após a emissão do notas fiscal e conforme medições dos serviços prestados, com Recursos de exercício SEIL 072/2013.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 24 Meses após a assinatura do contrato.

Maringápolis, 02/07/2014.

CLAUDIO GUBERTT
Prefeito Municipal

ANEXO I



Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

09/07/2014 09:05:00

09/07/2014 09:05:00

Art. 3º - Acrescentam-se ao Anexo I, as Tabelas de cargos de provimento efetivo do GRUPO OCUPACIONAL: 06 - MAGISTERIO, e GRUPO OCUPACIONAL: 08 - EDUCAÇÃO INFANTIL, com a redação constante do respectivo anexo.

Art. 4º - Permanecem inalterados o em vigor as demais normas.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marifonópolis, em 02 de julho de 2014,
CLAUDIO GUBERTT

Prefeito Municipal
ANEXO I
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO OCUPACIONAL: 05 - MAGISTERIO

COD	Nº DE CARGOS	CLASSIF	NIVEL	CLASSE	DEB	PROBACAO
01	01	PROFESSOR I	I	A 10	20	CONCURSO
02	02	PROFESSOR II	II	A 20	20	CONCURSO
03	03	PROFESSOR III	III	A 30	20	CONCURSO
04	04	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	IV	A 40	40	CONCURSO

GRUPO OCUPACIONAL: 08 - EDUCAÇÃO INFANTIL

COD	Nº DE CARGOS	CLASSIF	NIVEL	CLASSE	DEB	PROBACAO
01	05	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	I	A 10	40	CONCURSO
02	06	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE MAGISTERIO	I	A 10	20	CONCURSO

TABELA DE VENCIMENTOS

CLASSE	DEB	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
A 10	20	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.150,00	1.200,00	1.250,00	1.300,00	1.350,00	1.400,00	1.450,00	1.500,00	1.550,00
A 20	20	1.100,00	1.150,00	1.200,00	1.250,00	1.300,00	1.350,00	1.400,00	1.450,00	1.500,00	1.550,00	1.600,00	1.650,00
A 30	20	1.200,00	1.250,00	1.300,00	1.350,00	1.400,00	1.450,00	1.500,00	1.550,00	1.600,00	1.650,00	1.700,00	1.750,00
A 40	40	1.400,00	1.450,00	1.500,00	1.550,00	1.600,00	1.650,00	1.700,00	1.750,00	1.800,00	1.850,00	1.900,00	1.950,00

TOMADA DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2014

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Marifonópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo expedido pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Marifonópolis designado pela portaria nº 1842/2014 de 23 de janeiro de 2014, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 03/2014 referente à fornecimento polidifusor em rodovias do Município de Marifonópolis/PR, Município de Marifonópolis, em favor da empresa ERIANTLINES & CIA LTDA - ME com valor de R\$ 1.035.949,02 (um milhão trinta e cinco mil novecentos e quarenta reais e quatorze centavos) no objeto da licitação, estando em conformidade com a 9ª etapa de TOMADA DE PREÇOS 03/2014, datada de 24 de junho de 2014. A execução do novo objeto da presente licitação será pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da homologação e assinatura do contrato. Marifonópolis, 02 de julho de 2014.

CLAUDIO GUBERTT
PREFEITO MUNICIPAL

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Marifonópolis Estado do Paraná TORNA PÚBLICO, em base na Lei Federal nº 8.666/93 e Legislação Complementar, RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2014, sendo que a empresa vencedora cumpre todas as exigências do edital de licitação, querendo o senhor Prefeito Municipal poder homologar a presente licitação.

OBJETO: Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Marifonópolis/PR, conforme Processo Licitatório na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIFONÓPOLIS/PR.
CONTRATADA: A. G. KIENIN & CIA LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 41.525,10 (quarenta e um mil quinhentos e vinte e cinco reais e dez centavos), referente ao objeto da licitação.

CONTRATADO: ANGELOMIR COM. DE PROD. MED. HOSP. ERIANTLINES

VALOR TOTAL: R\$ 6.611,17 (seis mil quinhentos e onze reais e dezesseis centavos), referente ao objeto da licitação.

CONTRATADO: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

VALOR TOTAL: R\$ 25.908,75 (vinte e cinco mil novecentos e oito reais e vinte e oito centavos), referente ao objeto da licitação.

CONTRATADO: OAMELI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 24.917,85 (vinte e quatro mil nozentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos), referente ao objeto da licitação.

CONTRATADO: FIORENTINO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 27.772,90 (vinte e sete mil setecentos e setenta e dois reais), referente ao objeto da licitação.

CONTRATADO: LA GALLA POR TA JUNIOR

VALOR TOTAL: R\$ 17.054,66 (dezoisete mil cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), referente ao objeto da licitação.

CONTRATADO: MEDICAMENTOS DE AZEITE

VALOR TOTAL: R\$ 41.008,12 (quarenta e um mil oitocentos e oito reais e doze centavos), referente ao objeto da licitação.

CONTRATADO: ODONTUMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 0.999,96 (nove noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos), referente ao objeto da licitação.

CONTRATADO: PLASMEDIO COM. DE MAT. PARA LISO MÉD. E LAB. LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 8.233,85 (oito mil duzentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos), referente ao objeto da licitação.

CONTRATADO: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 13.742,80 (treze mil setecentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos), referente ao objeto da licitação.

CONTRATADO: S&R DISTRIBUIDORA LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 6.756,78 (seis mil setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos), referente ao objeto da licitação.

DATA DE ABERTURA: 30 de junho de 2014.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2014

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

RECURSOS: próprios

O MUNICÍPIO DE MARIFONÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.574.343/0001-02, com sede à Rua Encantado nº 11, Conto, CEP: 85.629-000, Marifonópolis/PR, torna público que fará realizar dia 18/07/2014, às 14h00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2014 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para:

OBJETO: Aquisição de peças novas, câmaras de ar novas e protótipos de câmaras novas destinadas manutenção dos veículos pertencentes à Frota Municipal de Marifonópolis, os produtos deverão ser do primeiro linha com selo de qualidade do INMETRO a normas da ABNT, mediante licitação.

EDITAL: O edital poderá ser acessado e demais informações complementares obtidas na Prefeitura Municipal de Marifonópolis, no endereço eletrônico, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone: (0xx46) 3562-10.01 e também através do e-mail: licitacao@marifonopolis.pr.gov.br.

Marifonópolis, em 02/07/2014.

CLAUDIO GUBERTT
PREFEITO MUNICIPAL

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE DISPENSA Nº: 019/2014

O Prefeito Municipal de Marifonópolis Estado do Paraná TORNA PÚBLICO, em base na Lei Federal nº 8.666/93 e Legislação Complementar, RESULTADO DE LICITAÇÕES: MODALIDADE: DISPENSA Nº 019/2014.

OBJETO: Serviços de apoio para com medição levantamento de altimetria e memorial de obra Encançado (12) e diversa 272, 73 e 64, conforme Processo Licitatório na Modalidade de DISPENSA Nº 019/2014.

CONTRATADO: PEDRO ORLANDO DA SILVA

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil e Novecentos Reais)

EXECUÇÃO: 05 (cinco) dias após a homologação da presente licitação.

DATA DE ABERTURA: 02 de julho de 2014.

CLAUDIO GUBERTT
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marifonópolis Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, em base na Lei Federal nº 8.666/93 e Legislação Complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 56/2014.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMÉIRA - DO OBJETO

Fornecimento polidifusor em rodovias do Município de Marifonópolis/PR conforme projeto memorial descritivo e planilhas em anexo no edital, conforme processo de Tomada de Preços nº 03/2014.

CONTRATADA: ERIANTLINES & CIA LTDA - ME.

VALOR CONTRATADO: 1.035.949,02 (Um Milhão, Trinta e Cinco Mil, Novecentos e Quarenta Reais e Doze Centavos). DATA DA ASSINATURA: 02/07/2014.

RECURSOS: convenio SEIL 072/2013.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal e conforme medições dos serviços prestados, com Recursos do convenio SEIL 072/2013.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 24 Meses após a assinatura do contrato.

Marifonópolis, 02/07/2014.

CLAUDIO GUBERTT
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.814.343/0001-09

PARECER JURÍDICO

REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2014

O presente Processo de Licitação nº 27/2014 na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, pelo critério menor preço para Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr encontra-se conforme com os ditames da lei e do ato convocatório, que recebeu adequada tramitação e execução, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, podendo o Senhor Prefeito, após efetivar juízo de conveniência, homologar o vencedor do respectivo objeto.

Manfrinópolis, em 03/07/2014.

Mateus Scheitt
Assessor Jurídico
OAB PR 52378



MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO Nº 27/2014

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº **2012/2014** de 22 de maio de 2014, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de PREGÃO nº 27/2014 referente à aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr, em favor das empresas **A. G. KIENEN & CIA LTDA** com um valor de **R\$ 41.525,10 (quarenta e um mil quinhentos e vinte e cinco reais e dez centavos)**; **ANGEOMED COM. DE PROD. MED. HOSP. EIRELI** com um valor de **R\$ 6.511,17 (seis mil quinhentos e onze reais e dezessete centavos)**; **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR** com um valor de **R\$ 35.900,28 (trinta e cinco mil novecentos e oito reais e vinte e oito centavos)**; **DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** com um valor de **R\$ \$ 24.317,95 (vinte e quatro mil trezentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos)**; **FIORENZANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, com um valor de **R\$ 27.772,00 (vinte e sete mil setecentos e setenta e dois reais)**; **L A DALLA PORTA JUNIOR** com um valor de **R\$ 17.054,56 (dezessete mil cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)**; **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI** com um valor de **R\$ 41.808,12 (quarenta e um mil oitocentos e oito reais e doze centavos)**; **ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA** com um valor de **R\$ 9.993,56 (nove novecentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos)**; **PLASMEDIC COM. DE MAT. PARA USO MÉD. E LAB. LTDA** com um valor de **R\$ 8.233,95 (oito mil duzentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos)**; **PROSAUDE**



MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com um valor de R\$ 13.742,80 (treze mil setecentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos); S&R DISTRIBUIDORA LTDA com um valor de R\$ 6.755,78 (seis mil setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos) do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de seção de pregão 27/2014 datada de 30 de junho de 2014. Os materiais objeto da presente licitação deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, podendo ser fracionado pelo período de 12 (doze) meses, a partir da homologação e assinatura do contrato, o pagamento será efetuado em até 30 dias após emissão de notas fiscais.

Manfrinópolis, 03 de julho de 2014.

CLAUDIO GUBERTT
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO

Imprensa Regional
Edição n.º: 900 Pág.: 3B

Data: 08 / 07 / 14

Aliveiro

PUBLICADO NO

DIÓCESES
Edição n.º: 0632 Pág.: 27/165

Data: 04 / 07 / 14

Aliveiro

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO Nº 27/2014

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Marifinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo emanado pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Marifinópolis designado pela portaria nº 2012/2014 de 22 de maio de 2014, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de PREGÃO Nº 27/2014 referente à aquisição de medicamentos e distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos estabelecimentos e pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Marifinópolis, em favor das empresas A. B. KIENEN & CIA LTDA com um valor de R\$ 41.525,10 (quarenta e um mil quinhentos e vinte e cinco reais e dez centavos); ANGEOMED COM. DE PROD. MED. HCSP. EIRELI com um valor de R\$ 6.511,17 (seis mil e cinquenta e onze reais e dezessete centavos); ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR com um valor de R\$ 35.808,26 (trinta e cinco mil novecentos e cinco reais e oito centavos); DANEDI DAMBRÓS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA com um valor de R\$ 24.317,95 (vinte e quatro mil trezentos e dezessete reais e novecentos e cinco centavos); HORENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA com um valor de R\$ 27.772,00 (vinte e sete mil setecentos e setenta e dois reais); L A DALLA MONTA JUNIOR com um valor de R\$ 17.054,58 (dezessete mil e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos); MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI com um valor de R\$ 41.808,12 (quarenta e um mil oitocentos e oito reais e doze centavos); ODONTO MED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA com um valor de R\$ 9.993,56 (nove mil novecentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos); F. AS MEDICOM. DE MAT. PARA USO MÉD. E LAB. LTDA com um valor de R\$ 5.233,05 (cinco mil duzentos e trinta e três reais e cinco centavos); PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com um valor de R\$ 13.742,00 (treze mil setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos); S&Z DISTRIBUIDORA LTDA com um valor de R\$ 8.766,76 (oito mil setecentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos) do objeto da licitação, estando em conformidade com o ato de seleção de preço nº 27/2014 datado de 30 de junho de 2014. Os materiais e objetos da presente licitação deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias conforme solicitação pela Secretaria Municipal de Saúde, podendo ser concluído pelo período de 12 (doze) meses, a partir da homologação e assinatura do contrato, o pagamento será efetuado em até 30 dias após emissão de notas fiscais.

Marifinópolis, 03 de julho de 2014.

CLAUDIO GUBERTT
PREFEITO MUNICIPAL

02/12/2014

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2014

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/03
RÉQUISITOS: cadastro de empresa 77223420-2 processo 0388975-45/2012-MAPA
O MUNICÍPIO DE MARIFINÓPOLIS - Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.814.343/0001-00, com sede à Rua Encantado, nº 11, Centro - CEP: 85.028-000, Marifinópolis/PR, torna público que fará realizar dia 22/07/2014, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2014 de tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/03 e suas alterações, para:

OBJETO: Aquisição de Insumos agrícolas para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Marifinópolis mediante licitação.
EDITAL: O edital poderá ser adquirido e demais informações complementares obtidas na Prefeitura Municipal de Marifinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-10.01 e também através do e-mail: licitacao@marifinopolis.pr.gov.br.

Marifinópolis, em 03/07/2014.
CLAUDIO GUBERTT
PREFEITO MUNICIPAL

03/07/2014



PREFEITURA

DECRETO Nº. 137/2014

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Marifinópolis, Estado do Paraná, Sr. Albari Guimarães Fonseca dos Santos, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar por aposentadoria a partir de 01 de julho de 2014, o Servidor Público Municipal OLINDA OLIVEIRA, no cargo de merendeira, desta Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 028/1992 de 14 de dezembro de 1992 publicado no Jornal Novo Horizonte em 13 de dezembro 1992, e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marifinópolis, Estado do Paraná, aos três dias do mês de julho de dois mil e quatorze.
Albari Guimarães Fonseca dos Santos
Prefeito Municipal

03/07/2014



PREFEITURA

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2014

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 345/2014 - Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM - Data da realização: 18 de JULHO de 2014 - Abertura da Sessão: 10:00 horas - Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Marifinópolis - Rua Seis, nº 1030 - Centro - CEP: 85.525-000 - Marifinópolis, Estado do Paraná. O Município de Marifinópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade Francisco Veldorino Bueno que o presente instrumento subcrevem, torna público que se encontra aberto, nesta unidade, certame licitatório na modalidade PREGÃO Presencial nº. 29/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM - Processo nº 345/2014, visando a implantação de Registro de Preços para futura eventual aquisição de mudas de flores de inverno e de verão, sendo estas mudas de amor perfeito grande, boca de leão, tagetão amarelo, tagetão laranja, orla de rio, lírio branco e lírio branco para o plantio nos traços, calçada central, e vias públicas do perímetro urbano do município de Marifinópolis, de acordo com as especificações do anexo I, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 006/2006 de 11 de fevereiro de 2006 e Decreto Municipal nº 45, de 29 de agosto de 2007, Lei complementar nº 123/2006, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993, e demais outras regulamentares aplicáveis à espécie. As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos que fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. A sessão de processamento do Pregão será realizada na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Marifinópolis - Rua Seis, 1030 - Centro - CEP: 85.525-000 - Marifinópolis, Estado do Paraná, iniciando-se no dia 18/7/2014 às 10:00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo licitatório. INFORMAÇÃO EDITAL: O Edital de Pregão Presencial nº 29/2014 completo encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal - Rua Seis, 1030 - Centro - CEP: 85.525-000 - Marifinópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08:00 às 17:30 e das 13:30 às 17:30h ou E-mail: francisco.bueno@marifinopolis.pr.gov.br, Marifinópolis/PR, 03 de julho de 2014. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.



PREFEITURA

DECRETO Nº 2.562, DE 25 DE JUNHO DE 2014.

Nomeia membros para comporem o Comitê Municipal de Mobilização pela Redução da Mortalidade Materna e Infantil.

O Prefeito do Município de Marifinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições de conformidade com o disposto no art. 6º, do Regulamento Interno do Comitê Municipal de Mobilização pela Redução da Mortalidade Materna e Infantil, aprovado pelo Decreto nº 2.561, de 25 de maio de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para comporem o Comitê Municipal de Mobilização pela Redução da Mortalidade Materna e Infantil:

Representante	Título	Endereço
Coordenador de Saúde Materna e Perinatal - Secretaria Municipal de Saúde	Carla da Fonseca	Rua A, Centro
Coordenadora de Saúde Bucal - Secretaria Municipal de Saúde	Janaine Pagan	Edifício Centro-Sul
Representante da Direção Municipal de Saúde - Secretaria Municipal de Saúde	João Pedro Rodrigues	Edifício Centro-Sul
Supraintendente de Saúde Comunitária - Secretaria Municipal de Saúde	Fabio Rosalino Bato	Rua C, Centro-Sul
Supraintendente de Saúde Familiar - Secretaria Municipal de Saúde	Van Gergina T. Fost	Edifício Centro-Sul
Rua Saúde toda P. Saúde da Família do Família da Secretaria Municipal de Saúde	Elaine Antez	Indústria Saúde
Representante do Conselho Municipal de Saúde - Secretaria Municipal de Saúde	Elaine Bortol	Ativ. de Alameda
Representante de Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APA)	Julio Tellez Lima	Marifinópolis
Representante de Conselho Idoso	Waldemar de Souza	Rua dos Comendados
Representante de Câmara Regional de Assistência Social (CRAS)	Marta Bion e Olyvia Felici	Ativ. de Alameda Centro-Sul
Representante do Associação de Paralelos - Associação de Paralelos	Luiz Ulisses Trilha	Centro-Sul
Representante de Associação de Idosos	Flavio Faria	Indústria Saúde

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, no Gabinete do Prefeito de Marifinópolis, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marifinópolis

03/07/2014



Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná
Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ nº 06.940.822/0001-00
Rua dos Comendados, nº 11 - Centro - Marifinópolis/PR
Fone: (41) 3562-1001 - Fax: (41) 3562-1002

Contribuição Oficial da Terceira via de distribuição
Kilobits - 300000000 Bytes - 300 MB
Para distribuição e circulação de informações
de interesse da população, conforme a legislação
em vigor, a publicação é obrigatória.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO PREGÃO Nº 27/2014

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Maripólis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Maripólis designada pe a portaria nº 2012/2014 do 22 de maio de 2014, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade do PREGÃO Nº 27/2014 referente à aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Maripólis/PR, em favor das empresas A. G. KIPNEM & CIA LTDA com um valor de R\$ 41.525,10 (quarenta e um mil quinhentos e vinte e cinco reais e dez centavos); ANGEOMED COM. DE PROD. MED. HOSP. EIRELI com um valor de R\$ 8.511,17 (oito mil quinhentos e onze reais e doze centavos); ALTERMID MATERIAL MEDICO HOSPITALAR com um valor de R\$ 35.808,29 (trinta e cinco mil novecentos e oito reais e vinte e oito centavos); DAMEDI DAMEROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA com um valor de R\$ 8.243,95 (oito mil duzentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos); FLORENZANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, com um valor de R\$ 27.772,00 (vinte e sete mil setecentos e dois reais); LA DALLA POKIA JUNIOR com um valor de R\$ 17.054,66 (dezessete mil cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos); MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI com um valor de R\$ 41.808,12 (quarenta e um mil oitocentos e oito reais e doze centavos); ODONTOMÉDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA com um valor de R\$ 9.993,56 (nove mil novecentos e noventa e três reais e sessenta e seis centavos); PLASMEDIC COM. DE MAT. PARA USO MÉD. E LAB. LTDA com um valor de R\$ 5.233,05 (cinco mil duzentos e trinta e três reais e cinco centavos); PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com um valor de R\$ 13.742,80 (treze mil setecentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos); S&R DISTRIBUIDORA LTDA com um valor de R\$ 6.755,78 (seis mil setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos) do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de sessão do Pregão 27/2014 datada de 30 de junho de 2014. Os materiais objeto da presente licitação deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias conforme solicitado pela Secretar a Municipal de Saúde, podendo ser fracionado pelo período de 12 (doze) meses, a partir da homologação e assinatura do contrato, o pagamento será efetuado em até 30 dias após emissão de notas fiscais, Maripólis, 03 de julho de 2014.

CLAUDIO GUBERTT
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2014

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
RECURSOS: contrato de repasse 772234/2012 processo 0386375-45/2012 MAPA
O MUNICÍPIO DE MARIPÓLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 07.814.349/0001-05, com sede à Rua Encruzilhada, nº 11 Centro, CEP: 85.828-000, Maripólis/PR, torna pública que fará realizar dia 22/07/2014, às 08:00 horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2014 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para:
OBJETO: Aquisição do implemento agrícola para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura de Município de Maripólis, mediante licitação.
EDITAL: O edital poderá ser adquirido e demais informações complementares obtidas na Prefeitura Municipal de Maripólis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone: (0xx48) 3562-10.01 e também através do e-mail: licitacao@maripolis.org.gov.br.
Maripólis, em 03/07/2014.

CLAUDIO GUBERTT
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA

DECRETO Nº. 137/2014

Dispõe sobre exoneração do Servidor Público Municipal e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Mangueiras, Estado do Paraná, Sr. Albeir Guimarães Fonseca dos Santos, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Exonera por aposentadoria a partir de 03 de julho de 2014, o Servidor Público Municipal CLINDA OLIVEIRA, do cargo de merendeira, desta Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 026/1992 de 14 de dezembro de 1992 publicado no Jornal Novo Horizonte em 19 de dezembro de 1992, e suas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueiras, Estado do Paraná, aos três dias do mês de julho de dois mil e quatorze.

Albeir Guimarães Fonseca dos Santos
Prefeito Municipal

CLINDA OLIVEIRA

PREFEITURA

PREFEITURA

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2014

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 345/2014 - Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM - Data de realização: 18 de JULHO de 2014 - Abertura da Sessão: 10:00 horas - Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Maripólis - Rua Sels, nº 1030 - Centro - CEP: 85.525-000 - Maripólis, Estado do Paraná. O Município de Maripólis/PR, nesta ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek o pelo Pregoeiro Oficial de Municipalidade Francisco Valcyrino Bueno, que o presente instrumento subsequente, torna público que se encontra aberto, nesta unidade, certame licitatório na modalidade PREGÃO Presencial nº 29/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM - Processo nº 345/2014, objetivando a implantação do Registro de Preços para futura eventual aquisição de mudas de flores de inverno e de verão, sendo estas mudas de amor perfeito grande, boca de leão, tagetes amarelo, lagolão laranja, orquídea de galo, lírio branco e lírio verde para o plantio nos trevos, calçada central, e vias públicas do perímetro urbano do município de Maripólis, de acordo com as especificações do anexo I, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 003/2008 de 11 de fevereiro de 2008 e Decreto Municipal nº 43, de 29 de agosto de 2007, Lei complementar nº 123/2008, aplicando-se subsidiariamente, na que ocorrerem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública do processo licitatório do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentaram para participar licitatoriamente. A sessão de processamento do Pregão será realizada na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Maripólis - Rua Sels, 1030 - Centro - CEP: 85.525-000 - Maripólis, Estado do Paraná, iniciando-se no dia 18/07/2014 às 10:00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. INFORMAÇÃO/EDITAL: O Edital de Pregão Presencial nº 29/2014 completo encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Município - Rua Sels, 1030 - Centro - CEP: 85.525-000 - Maripólis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08:00 às 14:30 e das 13:00 às 17:30h ou E-mail: francisco.bueno@maripolis.pr.gov.br, Maripólis/PR, 3 de julho de 2014. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

PREFEITURA

PREFEITURA

DECRETO Nº 2.552, DE 25 DE JUNHO DE 2014.

Nomeia membros para compor o Comitê Municipal de Mobilização pela Redução da Mortalidade Materna e Infantil. O Prefeito do Município de Maripólis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com a disposição do art. 6º do Regulamento Interno do Comitê Municipal de Mobilização pela Redução da Mortalidade Materna e Infantil, aprovado pelo Decreto nº 2.551, de 29 de maio de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para compor o Comitê Municipal de Mobilização pela Redução da Mortalidade Materna e Infantil:

Representante	Nome	Síndico
Comissão de Saúde Materna e Infantil de Maripólis	Carla Mendes	Silvia de Souza
Comissão de Saúde Infantil de Maripólis	Joselaine Pires	Carla de Souza
Representante do Conselho Municipal de Saúde de Maripólis	Joel Pereira Ruediger	Isabel de Almeida
Representante dos Médicos de Maripólis	Fabio Cassiano Fogaça	Adriana de R. Heber
Representante dos Nucleos Federais de Maripólis	Ana Carolina B. Beto	Stefany L. Mac. Maia
Representante do Programa de Saúde da Família de Maripólis - Municipalidade	Elisete Alves	Andréa de Oliveira
Representante do Hospital Nossa Senhora do Socorro de Maripólis	Florencia Jacot	Alcides Almeida
Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)	Elza Beldi Ratto	Mariana Ayres
Representante da Associação de Mulheres	Waldemar de Souza	Elaine Gomes Rodrigues
Representante do Conselho Regional de Assistência Social (CRAS)	Marta Suzana Magalhães	Ana Carolina de Souza Maia
Representante do Conselho de Proteção do Meio Ambiente (CPMA)	Joselaine de Souza	Joselyne Oliveira
Representante do Conselho de Saúde	Carla Mendes	Isabel de Almeida

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito de Maripólis, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.

LUIS FERNANDO BANDIRIA

Prefeito de Maripólis



Este jornal é publicado em nome do Poder Judiciário do Estado do Paraná, sob a supervisão do Conselho Nacional de Justiça. Para consultar o conteúdo de cada edição, acesse o site: <http://amsop.dioems.com.br>

Este jornal é publicado em nome do Poder Judiciário do Estado do Paraná, sob a supervisão do Conselho Nacional de Justiça. Para consultar o conteúdo de cada edição, acesse o site: <http://amsop.dioems.com.br>



MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

Contrato de aquisição de materiais nº 58/2014, que entra si celebram de um lado o Município de Manfrinópolis e de outro lado a Empresa A. G. KIENEN & CIA LTDA.

O Município de Manfrinópolis, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Encantado, 11 - - CEP: 85628000 - BAIRRO: Centro Manfrinópolis/PR, inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. CLAUDIO GUBERTT, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado à empresa A. G. KIENEN & CIA LTDA, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.225.947/0001-65, Com sede à AV BRASIL, 98 TEREÓ - CEP: 85501071 - BAIRRO: CENTRO, Pato Branco/PR, Neste ato representado pelo Sr ADEMIR GERALDO KIENEN, Portador da Cédula de Identidade nº 101679012 e do CPF nº 329.374.669-15, Residente e domiciliado na cidade de RUA ITAPUA, 1827 CASA - CEP: 85504060 - BAIRRO: BRASÍLIA, A seguir denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratada o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr**, fornecido pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital do Pregão nº 27 /2014.

ITENS								
Item	Código do produto	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade	Qtd	Preço unitário	Preço total	
1	1	201	Acido fólico 5mg	HIPOLABOR	COMP	4.000,00	0,018	72,00
1	2	396	ACIDO VALPROICO 500 MG	SANOPI	COMP	3.000,00	0,64	1.920,00
1	3	406	Amiodarona 150 mg/ 3ml	GEOLAB	AMP	20.000,00	0,27	5.400,00
1	31	2264	Brometo de Ipratrópio 0,250 mg/ml	HIPOLABOR	FR	100,00	0,65	65,00
1	36	2270	Cloridrato de Clomipramina 25 mg	EMS	COMP	7.000,00	0,63	4.410,00
1	37	2271	Clonazepam Frasco 2,5mg/ml gotas	HIPOLABOR	FR	150,00	2,05	307,50
1	40	2281	Cinazizina 75 mg	NEO QUIMICA	COMP	6.000,00	0,09	540,00
1	44	2286	Lidocaina 2% Gel	PHARLAB	BISNA	10,00	1,51	15,10
1	52	2301	Diclofenaco Sódico 50 mg	VITAMED	COMP	12.000,00	0,019	228,00
1	54	2304	Estriol creme vaginal	NEO QUIMICA	BISNA	20,00	5,45	109,00
1	65	2326	Maleato de Dexclorfeniramina 0,4 mg/ml Xarope	HIPOLABOR	FR	500,00	0,90	450,00
1	79	2347	Valproato de sódio 250 mg/5ml xarope frasco 100 ml	TEUTO	FR	50,00	2,00	100,00
1	88	2364	Glimopirida 2 mg	NEO QUIMICA	COMP	100.000,00	0,063	6.300,00



MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

1	94	3026	CETOPROFENO 100MG	MEDLEY	COMP	20.000,00	0,415	8.300,00
2	4	451	Cetoprofeno solução 100 mg/ ml Endovenosa	UNIAOQUIMICA	AMP	200,00	3,35	670,00
2	5	452	Cetoprofeno 5 mg/ml Intramuscular	UNIAO QUIMICA	AMP	300,00	1,50	450,00
2	20	2257	Butilbrometo de escopolamina + Dipirona Sódica 4mg/500mg/ml 250 mg. Comprimido	HYPOFARMA	AMP	400,00	1,80	720,00
2	27	2275	Cetoprofeno 50 mg/ ml	UNIAO QUIMICA	AMP	200,00	1,50	300,00
2	35	2302	Diclofenaco sódico 75mg/3ml	FARMACE	AMP	400,00	0,75	300,00
2	44	2340	Hidrocortisona 500mg/ml Ampola	BLAUSIEGEL	AMP	250,00	6,65	1.662,50
2	54	3307	Cloridrato de tetracazina 1%+ Cloridrato de fenilefrina 0,1% anestésico solução oftálmica	ALLERGAN	FR	5,00	7,20	36,00
2	58	3311	Tenoxicam 20 mg/2 ml	EUROFARMA	AMP	100,00	4,03	403,00
2	64	3313	Vancomicina 1 G	NOVA FARMA	AMP	50,00	54,00	2.700,00
2	68	3322	Piperacilina + tazobactan frasco 4,50 G	NOVA FARMA	AMP	30,00	95,00	2.850,00
2	70	3388	Benzilpenicilina Potássica 5.000.000 UI	NOVA FARMA	AMP	200,00	11,99	2.398,00
2	71	3389	Tramadol 50 mg/ml	TEUTO	AMP	300,00	1,75	525,00
3	25	2377	Caixa de perfuro cortantes	VIVABOX	UNID	200,00	1,47	294,00
TOTAL								41.525,10

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Contratação

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios, edital de licitação, especificação e ou memoriais, proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e todos os demais documentos produzidos no procedimento licitatório referido na cláusula primeira.

Parágrafo Único

A assinatura do presente contrato indica que a CONTRATADA possui plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se às normas da Lei 8.666/93 e à totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - Regime de execução

A contratação se dará na modalidade de Pregão, sob o regime de execução indireta, do tipo menor preço por item.



MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

CLÁUSULA QUARTA - Da Responsabilidade do Gerenciamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, através do Executivo Municipal gerenciará o presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - Das Condições de Pagamento

Cumpridas as obrigações contratuais dispostas neste instrumento e no edital do Pregão n.º 27/2014 o pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em até 30 dias após emissão de notas fiscais.

Parágrafo Primeiro

A despesa decorrente deste pagamento correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Função programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
1070	04.002.10.301.10012-015	495	3.3.90.30.00.00
1090	04.002.10.301.10012-015	303	3.3.90.32.00.00
1540	04.003.10.305.10012-020	0	3.3.90.30.00.00
1550	04.003.10.305.10012-020	303	3.3.90.30.00.00

Parágrafo Segundo

O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

Parágrafo Terceiro

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que tenha sido imposta à CONTRATADA pela CONTRATANTE, em decorrência de penalidade ou inadimplência. Nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA – Do Valor

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ **41.525,10 (Quarenta e Um Mil, Quinhentos e Vinte e Cinco Reais e Dez Centavos)** pela entrega dos materiais, referente ao objeto licitado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA

Obriga-se a CONTRATADA a efetuar a entrega dos materiais licitados a partir da assinatura do contrato, nas condições estabelecidas nos itens 2.2 e 7 do edital, no período de **07/07/2014 até 06/07/2015** após a assinatura do presente contrato.

Por ocasião da entrega dos materiais, caso seja detectado que os materiais não atendem às especificações do objeto licitado e proposto, poderá o CONTRATANTE rejeitá-lo, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 15 dias, garantindo-se ao CONTRATANTE as faculdades previstas no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de



MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

habilitação exigidas na licitação, assumindo, ainda, a obrigação de apresentar, no término do prazo de validade de cada documento, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

- a) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, compreendendo a Certidão de Quitação de Tributos e a Certidão Quanto a Dívida Ativa;
- b) prova de regularidade perante o INSS - Instituto Nacional de Seguro Social, mediante apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito;
- c) prova de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)* ou *Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas*, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.

Parágrafo Primeiro

Os documentos exigidos neste contrato deverão ser apresentados no original, em cópia autenticada por cartório ou por publicação em órgão da imprensa oficial. A autenticação poderá ser feita, ainda, mediante cotejo da cópia com o original, por funcionário do CONTRATANTE devidamente identificado.

Parágrafo Segundo

Se a CONTRATADA estiver desobrigada da apresentação de quaisquer documentos solicitados nesta cláusula deverá comprovar esta condição por meio de certificado expedido por órgão competente ou legislação em vigor, na forma exigida no parágrafo primeiro.

Parágrafo Terceiro

A CONTRATADA estará dispensada de apresentar os documentos de que trata esta cláusula, caso seja possível, ao CONTRATANTE, verificar a regularidade da situação da CONTRATADA por meio de consulta on-line.

CLÁUSULA NONA - Da Garantia

A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE garantia integral dos produtos entregues, conforme objeto do edital de licitação.

Parágrafo primeiro

A contratante poderá efetuar, a qualquer tempo após a contratação, inspeções para verificar se os materiais atendem às exigências das normas e especificações.

CLÁUSULA DÉCIMA

É vedado à CONTRATADA caucionar ou utilizar o presente contrato como garantia para qualquer operação financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA



MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

São assegurados ao CONTRATANTE todos os direitos e faculdades previstos no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Das Penalidades

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

I. O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa;

c) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

II Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Manfrinópolis poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual;

III Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

IV Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer a suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Bom Jesus do Sul, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

V Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

VI Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O atraso injustificado na entrega do objeto licitado sujeitará ao fornecedor as sanções previstas na Lei 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Dos Casos de Rescisão



MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

O inadimplemento, por parte da **CONTRATADA**, das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato assegurará à **CONTRATANTE**, nos termos da Seção V, do Capítulo III da Lei n.º 8.666/93 em sua atual redação, o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação por escrito, através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento.

Parágrafo Primeiro

Fica a critério do representante da **CONTRATANTE** declarar rescindido o contrato, nos termos do "caput" desta cláusula ou aplicar as multas de que trata a cláusula décima segunda deste contrato.

Parágrafo Segundo

Fica este contrato rescindido de pleno direito pela **CONTRATANTE**, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em qualquer dos seguintes casos de inadimplemento por parte da **CONTRATADA**:

- I. Não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- II. Cometimento de irregularidade grave no cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- III. Atraso injustificado da entrega do bem;
- IV. IV - Decretação de falência, pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da **CONTRATADA**.
- V. Ausência de entrega de nota fiscal eletrônica (NF-E) considerando a impossibilidade de pagamento.

Parágrafo Terceiro

A rescisão contratual também operar-se-á nos seguintes casos:

- I. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a **CONTRATANTE**, devidamente deduzidas em processo administrativo regularmente instaurado;
- II. Supressão, unilateral por parte da Administração, dos quantitativos dos bens, acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93;
- III. Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- IV. Descumprimento do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, com redação dada pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999.

Parágrafo Quarto

A rescisão deste contrato poderá ser:

- I. Determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE** nos casos enumerados nesta minuta;



MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

- II. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- III. Judicial, nos termos da legislação processual, vigente à época da rescisão contratual.

Parágrafo Quinto

Nos casos de rescisão administrativa ou amigável que tratam, respectivamente, os itens I e II, do parágrafo anterior, haverá precedência de autorização escrita e fundamentada da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Das Alterações Contratuais

- I. Este contrato poderá ser alterado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Dos Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos pelo Município de Manfrinópolis, à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicável à espécie.


CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Foro

Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-PR para dirimir quaisquer questões relativas a este contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.


E, por estarem de acordo com o ajustado e contratado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Manfrinópolis, em 07/07/2014.


Município de Manfrinópolis


Fabiane Andresa de Oliveira
08291010986


A. G. KIENEN & CIA. L.T.A.


AMARILDO ALVES CARNEIRO
00409552805



MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.814.343/0001-09

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº58/2014.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: A. G. KIENEN & CIA LTDA.

VALOR CONTRATADO: 41.525,10 (Quarenta e Um Mil, Quinhentos e Vinte e Cinco Reais e Dez Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 04/07/2014.

PUBLICADO NO

Diários

Edição n.º: 0634 Pág.: 42/094

Data: 08 / 07 / 14

Galvão

CLAUDIO SUBERTT
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO

Tribuna Regional

Edição n.º: 900 Pág.: 68

Data: 08 / 07 / 14

Galvão

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

OBJETO: Aquisição de Veículo zero quilômetro, sedan, quatro portas, de procedência nacional, Ano de Fabricação 2014 - Modelo 2014; Capacidade 05 passageiros e com as especificações mínimas contidas no presente edital, para atender as necessidades do poder executivo de Marifópoli, mediante licitação.

EDITAL: O edital poderá ser adquirido e demais informações complementares obtidas na Prefeitura Municipal de Marifópoli, no endereço supracitado de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo tele-fonefax: (0xx46) 3562-10.01 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br. Marifópoli, em 04/07/2014.

CLAUDIO GUBERTT
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marifópoli, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO, CONTRATO Nº56/2014.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Marifópoli/Pr, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: A. G. KIENEN & CIA LTDA.

VALOR CONTRATADO: 41.525,10 (Quarenta e Um Mil, Quinhentos e Vinte e Cinco Reais e Dez Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Marifópoli, 04/07/2014.

CLAUDIO GUBERTT
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marifópoli, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO, CONTRATO Nº59/2014.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Marifópoli/Pr, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: ANGEOMED COM. DE PROD. FARM. HOSP. EIRELI.

VALOR CONTRATADO: 6.611,17 (Seis Mil, Quinhentos e Onze Reais e Dessesete Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Marifópoli, 04/07/2014.

CLAUDIO GUBERTT
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marifópoli, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO, CONTRATO Nº60/2014.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Marifópoli/Pr, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: Alameda Material Médico Hospitalar.

VALOR CONTRATADO: 35.808,28 (Trinta e Cinco Mil, Novecentos e Oito Reais e Vinte e Oito Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Marifópoli, 04/07/2014.

CLAUDIO GUBERTT
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marifópoli, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO, CONTRATO Nº61/2014.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Marifópoli/Pr, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

VALOR CONTRATADO: 24.317,95 (Vinte e Quatro Mil, Trezentos e Dessesete Reais e Noventa e Cinco Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Marifópoli, 04/07/2014.

CLAUDIO GUBERTT
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marifópoli, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO, CONTRATO Nº62/2014.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Marifópoli/Pr, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: GIORENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

VALOR CONTRATADO: 27.772,00 (Vinte e Sete Mil, Setecentos e Setenta e Dois Reais).

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Marifópoli, 04/07/2014.

CLAUDIO GUBERTT
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marifópoli, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO, CONTRATO Nº64/2014.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Marifópoli/Pr, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.

VALOR CONTRATADO: 41.008,12 (Quarenta e Um Mil, Oitocentos e Oito Reais e Doze Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Marifópoli, 04/07/2014.

CLAUDIO GUBERTT
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marifópoli, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO, CONTRATO Nº65/2014.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Marifópoli/Pr, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: ODONTOMBI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.

VALOR CONTRATADO: 9.593,58 (Nove Mil, Novecentos e Noventa e Três Reais e Cinquenta e Seis Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Marifópoli, 04/07/2014.

CLAUDIO GUBERTT
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marifópoli, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO, CONTRATO Nº66/2014.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Marifópoli/Pr, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: PLASMEDIC COM. DE MAT. PARA USO MED. E LAB. LTDA.

VALOR CONTRATADO: 8.233,05 (Oito Mil, Duzentos e Trinta e Três Reais e Noventa e Cinco Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Marifópoli, 04/07/2014.

CLAUDIO GUBERTT
Prefeito Municipal



Associação Brasileira de Municípios - ABM
Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná - AMSP



Comissão de Municípios do Estado do Paraná
Rua da Constituição, 100 - Centro - Curitiba - PR - 81110-000
Fone: (41) 3333-1111 - Fax: (41) 3333-1112
Site: www.com.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº662014.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: A. S. KIESEN & CIA LTDA.
VALOR CONTRATADO: 41.925,16 (Quarenta e Um Mil, Quinhentos e Nove e Cinco Reais e Dez Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão do nota fiscal.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 04/07/2014.
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº622014.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: FIORENZANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
VALOR CONTRATADO: 27.772,00 (Vinte e Sete Mil, Setecentas e Setenta e Dois Reais).
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de nota fiscal.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 04/07/2014.
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº662014.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: RASMED COM. DE MAT. PARA USO MED. E LAB. LTDA.
VALOR CONTRATADO: 8.203,66 (Oito Mil, Duzentos e Trinta e Nove Reais e Novecentos e Seis Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de nota fiscal.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 04/07/2014.
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº662014.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: ACADEMED COM. DE PROD. MED. HOSP. EIRELI.
VALOR CONTRATADO: 6.511,17 (Seis Mil, Quinhentos e Oito Reais e Dezesseis Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de nota fiscal.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 04/07/2014.
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº622014.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: L. A. DALLA PORTA JUNIOR.
VALOR CONTRATADO: 17.054,08 (Dezessete Mil e Cinquenta e Quatro Reais e Oitenta e Sete Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de nota fiscal.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 04/07/2014.
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº672014.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: PROGRACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
VALOR CONTRATADO: 13.742,80 (Treze Mil, Setecentas e Quarenta e Dois Reais e Oitenta Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de nota fiscal.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 04/07/2014.
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº662014.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: A. S. KIESEN & CIA LTDA.
VALOR CONTRATADO: 35.500,26 (Trinta e Cinco Mil, Quinhentos e Oito Reais e Nove e Cinco Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de nota fiscal.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 04/07/2014.
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº342014.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.
VALOR CONTRATADO: 41.808,12 (Quarenta e Um Mil, Oitocentos e Cinco Reais e Doze Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de nota fiscal.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 04/07/2014.
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº662014.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: S&R DISTRIBUIDORA LTDA.
VALOR CONTRATADO: 8.755,75 (Oito Mil, Setecentas e Cinco Reais e Cinco Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de nota fiscal.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 04/07/2014.
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº912014.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: DAMELI DAMELROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
VALOR CONTRATADO: 24.317,95 (Vinte e Quatro Mil, Trezentos e Dezesseis Reais e Novecentos e Trinta e Cinco Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de nota fiscal.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 04/07/2014.
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº662014.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.
VALOR CONTRATADO: 8.883,88 (Oito Mil, Oitocentos e Oitenta e Três Reais e Oitenta e Três Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de nota fiscal.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 04/07/2014.
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇO
CONCURSO PÚBLICO Nº 0082013
 Portaria nº 46/2014

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - Prefeito do Município de Barraço - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor no âmbito de sua competência, no ato de Constituir Edital.

CONSIDERANDO, o resultado final apresentado pela Comissão Especialmente Designada para o Concurso Público Edital nº 001/2013 - MODALIDADE EXT-REGG PÚBLICO nº 01, na respectiva fundamentação:

CONSIDERANDO que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

Designar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público - Modalidade Emprego Público nº 0082013, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos de Prefeitura Municipal de Barraço, PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para fins de do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a sua contratação nos respectivos cargos:

ACE - L.º Flo XI			
Nome	Cargo Público	CLASSIFICAÇÃO	
Tomé Adriano de Oliveira	Agente Administrativo de Saúde	1º	

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
 Prefeitura Municipal de Barraço, Estado do Paraná, em 25 de Maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

Contrato de aquisição de materiais nº 59/2014, que entre si celebram de um lado o **Município de Manfrinópolis** e de outro lado a Empresa **ANGEOMED COM. DE PROD. MED. HOSP. EIRELI**.

O **Município de Manfrinópolis**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Encantado, 11 - - CEP: 85628000 - BAIRRO: Centro Manfrinópolis/PR, inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. CLAUDIO GUBERTT, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado à empresa **ANGEOMED COM. DE PROD. MED. HOSP. EIRELI**, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.607.956/0001-81, Com sede à RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132 TERREO - CEP: 85601030 - BAIRRO: CENTRO, Francisco Beltrão/PR, Neste ato representado pelo Sr ANGELO FOLLADOR SOBRINHO, Portador da Cédula de Identidade nº 8.875.682-7 SSP e do CPF nº 413.598.600-53, Residente e domiciliado na cidade de RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132 1º ANDAR - CEP: 85601030 - BAIRRO: CENTRO, A seguir denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratada o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr**, fornecido pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão nº 27 /2014.

ITENS								
Item	Item	Código do produto	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade/Qty	Preço unitário	Preço total	
1	6	583	PAROXETINA 20MG	UNIÃO QUIMICA	COMP	20.000,00	0,175	3.500,00
1	10	616	TRAMADOL 50 MG	HIPOLABOR	COMP	12.000,00	0,10	1.200,00
1	49	2297	Diazepam 5mg	CRISTÁLIA	COMP	6.000,00	0,042	252,00
2	9	503	Dramin B6 50mg +50 mg/ml Intramuscular	UNIÃO QUIMICA	AMP	150,00	1,44	216,00
2	11	531	HALOPERIDOL 5 MG/ML	TEUTO	AMP	60,00	0,539	26,95
2	26	2274	Celoprofeno 100 mg/ml pó liofilizado endovenoso	UNIÃO QUIMICA	AMP	200,00	3,34	668,00
2	41	2318	Haloperidol Decanoato	CRISTÁLIA	AMP	20,00	6,461	129,22
2	63	3317	Levofloxacino 5 mg/ ml	CRISTÁLIA	AMP	50,00	6,89	344,50
2	67	3321	Morfina 10 mg/1 ml	CRISTÁLIA	AMP	50,00	3,49	174,50
TOTAL								6.511,17

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Contratação

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios, edital de licitação, especificação e ou memoriais, proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e todos os demais documentos produzidos no procedimento licitatório referido na cláusula primeira.

Parágrafo Único



MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

A assinatura do presente contrato indica que a CONTRATADA possui plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se às normas da Lei 8.666/93 e à totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - Regime de execução

A contratação se dará na modalidade de Pregão, sob o regime de execução indireta, do tipo menor preço por item.

CLÁUSULA QUARTA - Da Responsabilidade do Gerenciamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, através do Executivo Municipal gerenciará o presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - Das Condições de Pagamento

Cumpridas as obrigações contratuais dispostas neste instrumento e no edital do Pregão n.º 27/2014 o pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em até 30 dias após emissão de notas fiscais.

Parágrafo Primeiro

A despesa decorrente deste pagamento correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
1070	04.002.10.301.10012-015	495	3.3.90.30.00.00
1090	04.002.10.301.10012-015	303	3.3.90.32.00.00
1540	04.003.10.305.10012-020	0	3.3.90.30.00.00

Parágrafo Segundo

O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

Parágrafo Terceiro

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que tenha sido imposta à CONTRATADA pela CONTRATANTE, em decorrência de penalidade ou inadimplência. Nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA - Do Valor

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 6.511,17 (Seis Mil, Quinhetos e Onze Reais e Dezessete Centavos) pela entrega dos materiais, referente ao objeto licitado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ENTREGA

Obriga-se a CONTRATADA a efetuar a entrega dos materiais licitados a partir da assinatura do contrato, nas condições estabelecidas nos itens 2.2 e 7 do edital, no período de 07/07/2014 até 06/07/2015 após a assinatura do presente contrato.

Por ocasião da entrega dos materiais, caso seja detectado que os materiais não atendem às



MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

CLÁUSULA DÉCIMA

É vedado à CONTRATADA caucionar ou utilizar o presente contrato como garantia para qualquer operação financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

São assegurados ao CONTRATANTE todos os direitos e faculdades previstos no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Das Penalidades

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

- I. O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:
 - a) Advertência;
 - b) Multa;
 - c) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;
- II. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Manfrinópolis poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual;
- III. Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;
- IV. Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer a suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Bom Jesus do Sul, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;
- V. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;
- VI. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.



MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O atraso injustificado na entrega do objeto licitado sujeitará ao fornecedor as sanções previstas na Lei 8.666/93 e alterações.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - Dos Casos de Rescisão

O inadimplemento, por parte da **CONTRATADA**, das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato assegurará à **CONTRATANTE**, nos termos da Seção V, do Capítulo III da Lei n.º 8.666/93 em sua atual redação, o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação por escrito, através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento.

Parágrafo Primeiro

Fica a critério do representante da **CONTRATANTE** declarar rescindido o contrato, nos termos do "caput" desta cláusula ou aplicar as multas de que trata a cláusula décima segunda deste contrato.

Parágrafo Segundo

Fica este contrato rescindido de pleno direito pela **CONTRATANTE**, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em qualquer dos seguintes casos de inadimplemento por parte da **CONTRATADA**:

- I. Não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- II. Cometimento de irregularidade grave no cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- III. Atraso injustificado da entrega do bem;
- IV. IV - Decretação de falência, pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da **CONTRATADA**.
- V. Ausência de entrega de nota fiscal eletrônica (NF-E) considerando a impossibilidade de pagamento.

Parágrafo Terceiro

A rescisão contratual também operar-se-á nos seguintes casos:

- I. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a **CONTRATANTE**, devidamente deduzidas em processo administrativo regularmente instaurado;
- II. Supressão, unilateral por parte da Administração, dos quantitativos dos bens, acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93;
- III. Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- IV. Descumprimento do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, com redação dada pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999.



MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

Parágrafo Quarto

A rescisão deste contrato poderá ser:

- I. Determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE** nos casos enumerados nesta minuta;
- II. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- III. Judicial, nos termos da legislação processual, vigente à época da rescisão contratual.

Parágrafo Quinto

Nos casos de rescisão administrativa ou amigável que tratam, respectivamente, os itens I e II, do parágrafo anterior, haverá precedência de autorização escrita e fundamentada da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA -- Das Alterações Contratuais

- I. Este contrato poderá ser alterado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Dos Casos Omissos

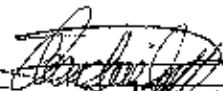
Os casos omissos serão resolvidos pelo Município de Manfrinópolis, à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicável à espécie.


CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Foro


Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-PR para dirimir quaisquer questões relativas a este contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.


E, por estarem de acordo com o ajustado e contratado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Manfrinópolis, em 07/07/2014.


Município de Manfrinópolis


ANGEOMED COM. DE PROD. MED.
IGSA-EIRELI


Fabiane Andresa de Oliveira
08291010986


AMARILDO ALVES CARNEIRO
00409892905



MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº59/2014.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: ANGEOMED COM. DE PROD. MED. HOSP. EIRELI.

VALOR CONTRATADO: 6.511,17 (Seis Mil, Quinhentos e Onze Reais e Dezessete Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 04/07/2014.


CLAUDIO GILBERTO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO

Diários

Edição n.º: 0634 Pág.: 42/091

Data: 08 / 07 / 14

Galvêns

PUBLICADO NO

Tribuna Regional

Edição n.º: 900 Pág.: 6B

Data: 08 / 07 / 14

Galvêns

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terceira-Feira, 26 de Julho de 2014. Instituto para Promoção e Defesa dos Direitos do Cidadão. Assinatura Eletrônica Nº 9860. Página 47 de 50

OBJETO: Aquisição do Veículo zero quilometro, sedan, quatro portas, de procedência nacional, Ano de Fabricação 2014 - Modelo 2014; Capacidade 05 passageiros e com as especificações mínimas contidas no presente edital, para atender as necessidades do poder executivo de Marifinópolis, mediante licitação.

EDITAL: O edital poderá ser adquirido e demais informações complementares obtidas na Prefeitura Municipal de Marifinópolis, no endereço supracitado, de 2ª e 3ª feira, no horário normal de expediente ou pelo tele-fonefax: (0xx46) 3562-10.01 e também através do e-mail: licitacao@marifinopolis.pr.gov.br. Marifinópolis, em 04/07/2014.

CLÁUDIO GUBERTT
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marifinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº55/2014.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Marifinópolis/Pr, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: A. G. KIENEN & CIA LTDA.
VALOR CONTRATADO: 41.525,10 (Quarenta e Um Mil, Quinhentos e Vinte e Cinco Reais e Dez Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.
RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Marifinópolis, 04/07/2014.
CLÁUDIO GUBERTT
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marifinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº59/2014.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Marifinópolis/Pr, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: ANGEOMED COM. DE FARM. MED. HOSE EIRELI.
VALOR CONTRATADO: 6.617,17 (Seis Mil, Quinhentos e Onze Reais e Dezessete Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.
RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Marifinópolis, 04/07/2014.
CLÁUDIO GUBERTT
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marifinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº60/2014.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Marifinópolis/Pr, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: Allinest Material Medico Hospitalar.
VALOR CONTRATADO: 35.938,28 (Trinta e Cinco Mil, Novecentos e Oito Reais e Vinte e Oito Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.
RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Marifinópolis, 04/07/2014.
CLÁUDIO GUBERTT
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marifinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº61/2014.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Marifinópolis/Pr, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
VALOR CONTRATADO: 24.817,96 (Vinte e Quatro Mil, Trezentos e Dezessete Reais e Novecentos e Seis Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.
RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Marifinópolis, 04/07/2014.
CLÁUDIO GUBERTT
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marifinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº62/2014.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Marifinópolis/Pr, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: FIOREZZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
VALOR CONTRATADO: 27.772,00 (Vinte e Sete Mil, Setecentos e Setenta e Dois Reais).

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.
RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Marifinópolis, 04/07/2014.
CLÁUDIO GUBERTT
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marifinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº64/2014.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Marifinópolis/Pr, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.
VALOR CONTRATADO: 41.808,42 (Quarenta e Um Mil, Oitocentos e Oito Reais e Doze Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.
RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Marifinópolis, 04/07/2014.
CLÁUDIO GUBERTT
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marifinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº65/2014.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Marifinópolis/Pr, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.
VALOR CONTRATADO: 9.983,56 (Nove Mil, Novecentos e Novecentos e Três Reais e Cinco Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.
RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Marifinópolis, 04/07/2014.
CLÁUDIO GUBERTT
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marifinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº66/2014.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Marifinópolis/Pr, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: PLASMEDIC COM. DE MAT. PARA USO MÉD. E LAB. LTDA.
VALOR CONTRATADO: 8.233,95 (Oito Mil, Duzentos e Trinta e Três Reais e Novecentos e Cinco Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.
RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Marifinópolis, 04/07/2014.
CLÁUDIO GUBERTT
Prefeito Municipal



Para o Cidadão
Instituto para Promoção e Defesa dos Direitos do Cidadão
Rua Curitiba, 100 - Fone: (41) 3562-1000 - Fax: (41) 3562-1001
Cidade de Marifinópolis - Paraná - CEP: 81.525-100

Para consultar o conteúdo do Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná, acesse o site: <http://amsop.dioems.com.br>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.888/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 820/14.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares e serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: A. G. KEMEN & CIA LTDA.
VALOR CONTRATADO: R\$ 1.525,10 (Quinhentos e Um Mil Quinhentos e Cinco Reais e Dez Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de nota fiscal.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 04/07/2014.
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.888/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 821/14.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares e serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: FIOREZANHO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
VALOR CONTRATADO: R\$ 27.752,00 (Vinte e Sete Mil, Setecentos e Setenta e Dois Reais).
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de nota fiscal.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 04/07/2014.
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.888/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 822/14.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares e serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: PLASMED COM DE MED. PARA USO VED. E: AE. LTDA.
VALOR CONTRATADO: R\$ 233,96 (Dois Mil, Duzentos e Trinta e Três Reais e Noventa e Seis Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de nota fiscal.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 04/07/2014.
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.888/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 823/14.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares e serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: ANGEOMED COM. DE PROD. MED. HÓSP EIRELI.
VALOR CONTRATADO: R\$ 51,17 (Cinquenta e Um Real e Dez Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de nota fiscal.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 04/07/2014.
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.888/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 824/14.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares e serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: LIA DALLA PORTA JUNIOR.
VALOR CONTRATADO: R\$ 264,96 (Duzentos e Seis Reais e Noventa e Seis Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de nota fiscal.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 04/07/2014.
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.888/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 825/14.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares e serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: FROSAL DE DISTRIB. DE PROD. DE MEDICAMENTOS LTDA.
VALOR CONTRATADO: R\$ 742,00 (Setecentos e Quarenta e Dois Reais e Cinco Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de nota fiscal.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 04/07/2014.
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.888/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 826/14.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares e serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: A Formed Mais! Indústria Hospitalar.
VALOR CONTRATADO: R\$ 508,26 (Quinhentos e Oito Reais e Dois Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de nota fiscal.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 04/07/2014.
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.888/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 827/14.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares e serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.
VALOR CONTRATADO: R\$ 41.208,12 (Quarenta e Um Mil, Duzentos e Oito Reais e Doze Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de nota fiscal.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 04/07/2014.
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.888/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 828/14.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares e serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: SERVIDOR DISTRIBUIDORA LTDA.
VALOR CONTRATADO: R\$ 765,78 (Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de nota fiscal.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 04/07/2014.
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.888/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 829/14.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares e serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: JAMECI DAMAROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
VALOR CONTRATADO: R\$ 24.317,05 (Vinte e Quatro Mil, Trezentos e Dezanove Reais e Novecentos e Cinco Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de nota fiscal.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 04/07/2014.
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.888/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 830/14.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares e serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: ODONTOMEI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HIGIENIZANTES LTDA.
VALOR CONTRATADO: R\$ 692,00 (Seiscentos e Noventa e Dois Reais e Dois Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de nota fiscal.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 04/07/2014.
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2013
 Portaria nº 48/2014

MARCO AURÉLIO ZANONÁ - Prefeito do Município de Barração - Estado do Paraná, na uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos de legislação em vigor e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso III da Constituição Federal.

CONSIDERANDO, o resultado final apresentado pela Comissão Especialista designada para o Concurso Público Edital nº 001/02/2013 - SOCIAL DADE EMPREGO PÚBLICO e, sua respectiva homologação;

CONSIDERANDO, que a contratação do exerce o final de gestão com pessoal;

RESOLVE
 Conceder os benefícios abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público - Votada de Emprego Público nº 002/2013, para o preenchimento do cargo Departamento de Real. necess. - Prefeitura Municipal de Barração/PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência da forma de concessão e demais procedimentos necessários para a sua contratação nos respectivos cargos:

ACS - L.º Pio XII
 Nome Cargo Público CLASSIFICAÇÃO
 Ingridenete do Oliveira Agência Contr. Mês de Saúde 1º
 Este Poderes emite a seguinte data de sua publicação.
 Prefeitura Municipal de Barração, Estado do Paraná, em 03 de julho de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANONÁ - Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

Contrato de aquisição de materiais nº 60/2014, que entre si celebram de um lado o **Município de Manfrinópolis** e de outro lado a Empresa **Altermed Material Medico Hospitalar**.

O **Município de Manfrinópolis**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Encantado, 11 - - CEP: 85628000 - BAIRRO: Centro Manfrinópolis/PR, inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. CLAUDIO GUBERTT, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado à empresa **Altermed Material Medico Hospitalar**, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.802.002/0001-02, Com sede à Rua Boa Esperança, 2320 - CEP: 89160000 - BAIRRO: Fundo, Canoas, Rio do Sul/SC, Neste ato representado pelo Sr Anacleto Ferrari, Portador da Cédula de Identidade nº 3R1428772 e do CPF nº 523.140.819-00, Residente e domiciliado na cidade de Rua Boa Esperança, 2320 CASA - CEP: 89160000 - BAIRRO: Fundo Canoas, A seguir denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratada o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr**, fornecido pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão nº 27 /2014.

ITENS								
Lote	Item	Código de produto	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	5	515	Fenobarbital 40 mg/ ml	Uniac Quimica	COMP	40,00	3,42	136,80
1	14	1705	LORATADINA, 1MG/ML	Prati Donaduzzi	FR	200,00	1,57	314,00
1	23	2252	Ampicilina Cápsula 500 mg, Cápsula	Prati Donaduzzi	CAP	3.000,00	0,11	330,00
1	24	2253	Azitromicina Comprimido 500 mg	Prati Donaduzzi	COMP	1.000,00	0,38	380,00
1	28	2261	Carbocisteína 20 mg/ml xarope pedlático frasco 100 ml	Prati Donaduzzi	FR	500,00	1,649	824,50
1	33	2266	Bromoprida Comprimido 10 mg	Prati Donaduzzi	COMP	10.000,00	0,10	1.000,00
1	39	2278	Cetoconazol Creme dermatológico	Hipolabor	BISNA	100,00	0,997	99,70
1	50	2298	Dipirona 500mg	Prati Donaduzzi	COMP	15.000,00	0,06	900,00
1	57	2312	Fenitoína 100 mg	Teuto	COMP	3.000,00	0,05	150,00
1	63	2322	Ibuprofeno 200 mg	Prati Donaduzzi	COMP	4.000,00	0,07	280,00



MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.814.343/0001-09

1	66	2327	Metronidazol 250 mg	Prati Donaduzzi	COMP	1.000,00	0,07	70,00
1	72	2334	Nistatina solução oral	Prati Donaduzzi	FR	50,00	1,29	64,50
1	74	2336	Paracetamol 500 mg Comprimido	Prati Donaduzzi	COMP	45.000,00	0,041	1.845,00
1	77	2339	Sais para Reidratação Envelope pó para solução oral com 27,9 g,	Prati Donaduzzi	PC	200,00	0,43	86,00
1	84	2357	Carvedilol 12,5 mg	Torrent	COMP	10.000,00	0,17	1.700,00
1	91	2371	Nifedipino 20 mg	Neo Quimica	COMP	90.000,00	0,03	2.700,00
1	96	3295	Acido Valproico 250 mg	Bialab	COMP	2.000,00	0,247	494,00
1	97	3296	Mirtazapina 30 mg	Torrent	COMP	17.000,00	0,84	14.280,00
1	99	3298	Risperidona 2 mg	Torrent	COMP	7.000,00	0,35	2.450,00
2	7	473	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML	União Quimica	AMP	10,00	1,30	13,00
2	12	561	METRONIDAZOL 500 MG/ 100 ML	Fresenius Kabi Brasil	AMP	100,00	1,96	196,00
2	14	594	RANITIDINA 25 MG/ML	Teuto	AMP	200,00	0,69	138,00
2	37	2310	Fenobarbital 100 mg/ ml	Cristalia	AMP	10,00	1,85	18,50
2	45	2346	Gentamicina 80 mg/ml IM/IV	Santisa	AMP	150,00	0,66	99,00
2	47	3299	Atropina 0,5 mg	Hypofarma	AMP	20,00	0,73	14,60
2	50	3302	Heparina sódica sub cutânea 5.000UI/0,25 ml	Cristalia	AMP	40,00	4,80	192,00
2	52	3304	Rifampicina spray	Natulab	FR	4,00	2,54	10,16
2	56	3309	Midazolam 5 mg/ 5 ml	Hipolabor	AMP	10,00	1,40	14,00
2	57	3310	Citrato de Fentanila 50 mcg/2 ml	Hipolabor	AMP	10,00	0,93	9,30
2	66	3320	Oxacilina pó liofilizado 500 mg	Ariston	AMP	50,00	1,38	69,00
3	18	1609	PVPi tópico 1000ml	Vic Pharma	L	50,00	13,35	667,50
3	19	1610	PVPi degermante 1000ml	Vic Pharma	L	50,00	13,35	667,50
3	26	2378	MICROPORE 5 CM	Crai	RL	200,00	2,05	410,00

Rudo

[Signature]

Deliverio



MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

3	35	2387	ABOCATH 20	Lamedid-Solidor-Procare	UNID	200,00	0,57	114,00	
3	36	2388	ABOCATH 22	Lamedid-Solidor-Procare	UNID	200,00	0,58	116,00	
3	50	2403	SERINGA DE 10 ML	SR	UNID	12.000,00	0,172	2.064,00	
3	53	2406	Aparelho de pressão marca BIC c/ estetoscópio com velcro	Lamedid-Solidor-Procare	UNID	50,00	52,25	2.612,50	
3	59	3326	Especulo vaginal tamanho "G"	Adlin	UNID	200,00	1,08	216,00	
3	64	3331	Fio de Sutura Vicryl 2.0 (Aguilha pequena)	Point Suture	CX	1,00	162,72	162,72	
TOTAL									35.908,28

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Contratação

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios, edital de licitação, especificação e ou memoriais, proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e todos os demais documentos produzidos no procedimento licitatório referido na cláusula primeira.

Parágrafo Único

A assinatura do presente contrato indica que a CONTRATADA possui plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se às normas da Lei 8.666/93 e à totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - Regime de execução

A contratação se dará na modalidade de Pregão, sob o regime de execução indireta, do tipo menor preço por item.

CLÁUSULA QUARTA - Da Responsabilidade do Gerenciamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, através do Executivo Municipal gerenciará o presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - Das Condições de Pagamento

Cumpridas as obrigações contratuais dispostas neste instrumento e no edital do Pregão n.º 27/2014 o pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em até 30 dias após emissão de notas fiscais.

Parágrafo Primeiro

A despesa decorrente deste pagamento correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
1070	04.002.10.301.10012-015	495	3.3.90.30.00.00



MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

1090	04.002.10.301.10012-015	303	3.3.90.32.00.00
1540	04.003.10.305.10012-020	0	3.3.90.30.00.00
1550	04.003.10.305.10012-020	303	3.3.90.30.00.00

Parágrafo Segundo

O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

Parágrafo Terceiro

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que tenha sido imposta à CONTRATADA pela CONTRATANTE, em decorrência de penalidade ou inadimplência. Nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA – Do Valor

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ **35.908,28 (Trinta e Cinco Mil, Novecentos e Oito Reais e Vinte e Oito Centavos)** pela entrega dos materiais, referente ao objeto licitado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA

Obriga-se a CONTRATADA a efetuar a entrega dos materiais licitados a partir da assinatura do contrato, nas condições estabelecidas nos itens 2.2 e 7 do edital, no período de **07/07/2014 até 06/07/2015** após a assinatura do presente contrato.

Por ocasião da entrega dos materiais, caso seja detectado que os materiais não atendem às especificações do objeto licitado e proposto, poderá o CONTRATANTE rejeitá-lo, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 15 dias, garantindo-se ao CONTRATANTE as faculdades previstas no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, assumindo, ainda, a obrigação de apresentar, no término do prazo de validade de cada documento, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

- prova de regularidade para com a Fazenda Federal, compreendendo a Certidão de Quitação de Tributos e a Certidão Quanto a Dívida Ativa;
- prova de regularidade perante o INSS - Instituto Nacional de Seguro Social, mediante apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito;
- prova de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)* ou *Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas*, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.



MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

Parágrafo Primeiro

Os documentos exigidos neste contrato deverão ser apresentados no original, em cópia autenticada por cartório ou por publicação em órgão da imprensa oficial. A autenticação poderá ser feita, ainda, mediante cotejo da cópia com o original, por funcionário do CONTRATANTE devidamente identificado.

Parágrafo Segundo

Se a CONTRATADA estiver desobrigada da apresentação de quaisquer documentos solicitados nesta cláusula deverá comprovar esta condição por meio de certificado expedido por órgão competente ou legislação em vigor, na forma exigida no parágrafo primeiro.

Parágrafo Terceiro

A CONTRATADA estará dispensada de apresentar os documentos de que trata esta cláusula, caso seja possível, ao CONTRATANTE, verificar a regularidade da situação da CONTRATADA por meio de consulta on-line.

CLÁUSULA NONA – Da Garantia

A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE garantia integral dos produtos entregues, conforme objeto do edital de licitação.

Parágrafo primeiro

A contratante poderá efetuar, a qualquer tempo após a contratação, inspeções para verificar se os materiais atendem às exigências das normas e especificações.

CLÁUSULA DÉCIMA

É vedado à CONTRATADA caucionar ou utilizar o presente contrato como garantia para qualquer operação financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

São assegurados ao CONTRATANTE todos os direitos e faculdades previstos no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Das Penalidades

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, acobiar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

I. O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa;

c) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;



MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

II Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Manfrinópolis poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual;

III Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

IV Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer a suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Bom Jesus do Sul, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

V Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

VI Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O atraso injustificado na entrega do objeto licitado sujeitará ao fornecedor as sanções previstas na Lei 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Dos Casos de Rescisão

O inadimplemento, por parte da CONTRATADA, das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato assegurará à CONTRATANTE, nos termos da Seção V, do Capítulo III da Lei n.º 8.666/93 em sua atual redação, o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação por escrito, através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento.

Parágrafo Primeiro

Fica a critério do representante da CONTRATANTE declarar rescindido o contrato, nos termos do "caput" desta cláusula ou aplicar as multas de que trata a cláusula décima segunda deste contrato.

Parágrafo Segundo

Fica este contrato rescindido de pleno direito pela CONTRATANTE, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em qualquer dos seguintes casos de inadimplemento por parte da CONTRATADA:

1. Não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;



MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

- II. Cometimento de irregularidade grave no cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- III. Atraso injustificado da entrega do bem;
- IV. IV - Decretação de falência, pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da **CONTRATADA**.
- V. Ausência de entrega de nota fiscal eletrônica (NF-E) considerando a impossibilidade de pagamento.

Parágrafo Terceiro

A rescisão contratual também operar-se-á nos seguintes casos:

- I. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a **CONTRATANTE**, devidamente deduzidas em processo administrativo regularmente instaurado;
- II. Supressão, unilateral por parte da Administração, dos quantitativos dos bens, acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93;
- III. Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- IV. Descumprimento do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, com redação dada pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999.

Parágrafo Quarto

A rescisão deste contrato poderá ser:

- I. Determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE** nos casos enumerados nesta minuta;
- II. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- III. Judicial, nos termos da legislação processual, vigente à época da rescisão contratual.

Parágrafo Quinto

Nos casos de rescisão administrativa ou amigável que tratam, respectivamente, os itens I e II, do parágrafo anterior, haverá precedência de autorização escrita e fundamentada da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Das Alterações Contratuais

- I. Este contrato poderá ser alterado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Dos Casos Omissos



MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

Os casos omissos serão resolvidos pelo Município de Manfrinópolis, à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Foro

Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-PR para dirimir quaisquer questões relativas a este contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com o ajustado e contratado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

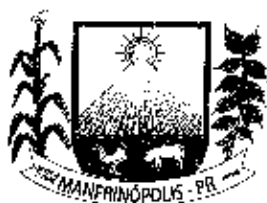
Manfrinópolis, em 07/07/2014.

Município de Manfrinópolis

Fabiane Andresa de Oliveira
08291010986

Altermed Material Medico Hospitalar

AMARILDO ALVES CARNEIRO
00409692905



MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº60/2014.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: Altermed Material Medico Hospitalar.

VALOR CONTRATADO: 35.908,28 (Trinta e Cinco Mil, Novecentos e Oito Reais e Vinte e Oito Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 04/07/2014.


CLAUDIO SUBERBI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO

Diários

Edição n.º: 0634 Pág.: 42/091

Data: 08 / 07 / 14

Jalivero

PUBLICADO NO

Tribuna Regional

Edição n.º: 900 Pág.: 68

Data: 08 / 07 / 14

Jalivero

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-feira, 24 de Julho de 2014

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - Edição 04/07/2014

Página 47 de 50

OBJETO: Aquisição do Veículo zero quilômetro, sedan, quatro portas, de procedência nacional, Ano de Fabricação 2014 - Modelo 2014. Capacidade 05 passageiros e com as especificações mínimas contidas no presente edital, para atender as necessidades do poder executivo de Marifinópolis, mediante licitação.

EDITAÇÃO: O edital poderá ser adquirido e demais informações complementares obtidas na Prefeitura Municipal de Marifinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal do expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3582-10.01 e também através do e-mail: licitacao@marifinopolis.pr.gov.br. Marifinópolis, em 04/07/2014.

CLAUDIO GUBERTT
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marifinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO, CONTRATO Nº58/2014.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Marifinópolis/Pr, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: A. G. KIENEN & CIA LTDA.

VALOR CONTRATADO: 41.525,10 (Quarenta e Um Mil, Quinhentos e Vinte e Cinco Reais e Dez Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Marifinópolis, 04/07/2014.

CLAUDIO GUBERTT

Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marifinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO, CONTRATO Nº59/2014.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Marifinópolis/Pr, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: ANGEOMED COM. DE PROD. MED. HOSP. EIRELI.

VALOR CONTRATADO: 6.511,17 (Seis Mil, Quinhentos e Onze Reais e Doze Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Marifinópolis, 04/07/2014.

CLAUDIO GUBERTT

Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marifinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO, CONTRATO Nº60/2014.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Marifinópolis/Pr, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: Alarmed Material Medico Hospitalar.

VALOR CONTRATADO: 35.809,28 (Trinta e Cinco Mil, Novecentos e Oito Reais e Nove e Oito Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Marifinópolis, 04/07/2014.

CLAUDIO GUBERTT

Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marifinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO, CONTRATO Nº61/2014.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Marifinópolis/Pr, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: DAMEDI D'AMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

VALOR CONTRATADO: 24.37,95 (Vinte e Quatro Mil, Trezentos e Doze Reais e Nove e Nove Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Marifinópolis, 04/07/2014.

CLAUDIO GUBERTT

Prefeito Municipal

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Marifinópolis, 04/07/2014.

CLAUDIO GUBERTT

Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marifinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO, CONTRATO Nº62/2014.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Marifinópolis/Pr, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: FIOREZZANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

VALOR CONTRATADO: 27.772,00 (Vinte e Sete Mil, Setecentos e Setenta e Dois Reais).

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Marifinópolis, 04/07/2014.

CLAUDIO GUBERTT

Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marifinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO, CONTRATO Nº64/2014.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Marifinópolis/Pr, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.

VALOR CONTRATADO: 41.808,12 (Quarenta e Um Mil, Oitocentos e Oito Reais e Doze Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Marifinópolis, 04/07/2014.

CLAUDIO GUBERTT

Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marifinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO, CONTRATO Nº65/2014.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Marifinópolis/Pr, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.

VALOR CONTRATADO: 9.993,58 (Nove Mil, Novecentos e Noventa e Três Reais e Cinco Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Marifinópolis, 04/07/2014.

CLAUDIO GUBERTT

Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marifinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO, CONTRATO Nº68/2014.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Marifinópolis/Pr, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: PLASMEDIC COM. DE MAT. PARA USO MÉD. E LAB. LTDA.

VALOR CONTRATADO: 5.233,95 (Cinco Mil, Duzentos e Trinta e Três Reais e Nove e Nove Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Marifinópolis, 04/07/2014.

CLAUDIO GUBERTT

Prefeito Municipal



Este diário eletrônico encontra-se disponível em: <http://www.dioems.com.br>



Este diário eletrônico encontra-se disponível em: <http://www.dioems.com.br>

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

04/07/2014

OBJETO: Aquisição de Veículo zero quilometro, sedan, quatro portas, de procedência nacional, Ano de Fabricação 2014 - Modelo 2014. Capacidade 05 passageiros e com as especificações mínimas contidas no presente edital, para atender as necessidades do poder executivo da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, mediante licitação.
EDITAL: O edital poderá ser adquirido e demais informações complementares obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 5ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefonafax: (0xx41) 3552-10.01 e também através do e-mail: lid@acaon@manfrinopolis.pr.gov.br.
Manfrinópolis, em 04/07/2014.

CLAUDIO GUBERTT
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº55/2014.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: A. G. KIENEN & CIA LTDA.

VALOR CONTRATADO: 41.325,10 (Quarenta e Um Mil, Quinhentas e Vinte e Cinco Reais e Dez Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 04/07/2014.

CLAUDIO GUBERTT

Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº69/2014.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: ANGEOMED COM. DE PROD. MED. HOSP. FARM. L

VALOR CONTRATADO: 6.611,17 (Seis Mil, Quinhentos e Onze Reais e Doze Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 04/07/2014.

CLAUDIO GUBERTT

Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº60/2014.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: Alarmed Material Medico Hospitalar.

VALOR CONTRATADO: 35.928,28 (Trinta e Cinco Mil, Novecentos e Oito Reais e Vinte e Oito Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 04/07/2014.

CLAUDIO GUBERTT

Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº61/2014.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: DAMEDI DÁMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

VALOR CONTRATADO: 24.317,65 (Vinte e Quatro Mil, Trezentos e Dezesseis Reais e Noventa e Cinco Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.

RECURSOS: próprios.



Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná
Publicado em: 04/07/2014
Para consultar a autenticidade do documento consulte o site: <http://amsop.dioems.com.br>

Contratado: DAMEDI DÁMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
Valor Contratado: R\$ 24.317,65 (Vinte e Quatro Mil, Trezentos e Dezesseis Reais e Noventa e Cinco Centavos).
Data da Assinatura: 07/07/2014.
Recursos: próprios.
Pagamento: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
Prazo de Execução: 12 Meses após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 04/07/2014.
Claudio Gubertt
Prefeito Municipal

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 04/07/2014.
CLAUDIO GUBERTT
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº62/2014.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: FIOREZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

VALOR CONTRATADO: 27.772,00 (Vinte e Sete Mil, Setecentos e Setenta e Dois Reais).
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 04/07/2014.

CLAUDIO GUBERTT

Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº64/2014.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.

VALOR CONTRATADO: 41.808,12 (Quarenta e Um Mil, Oitocentos e Oito Reais e Doze Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 04/07/2014.

CLAUDIO GUBERTT

Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº65/2014.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.

VALOR CONTRATADO: 8.993,66 (Nove Mil, Novecentos e Noventa e Três Reais e Cinquenta e Seis Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 04/07/2014.

CLAUDIO GUBERTT

Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº65/2014.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: PLASMEDIO COM. DE MAT. PARA USO MED. E LAB. LTDA.

VALOR CONTRATADO: 8.233,85 (Oito Mil, Duzentos e Trinta e Três Reais e Noventa e Cinco Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 04/07/2014.

CLAUDIO GUBERTT

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº61/2014.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

VALOR CONTRATADO: 24.317,95 (Vinte e Quatro Mil, Trezentos e Dezesseite Reais e Noventa e Cinco Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 04/07/2014.


CLAUDIO GUBERT
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO

Diários

Edição n.º: 0634 Pág.: 42/091

Data: 08 / 07 / 14

Jalivero

PUBLICADO NO

Tribuna Regional

Edição n.º: 900 Pág.: 68

Data: 08 / 07 / 14

Jalivero

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

10/07/2014 - 08:00

10/07/2014 - 08:00

Página 42 de 61

OBJETO: Aquisição de Veículo zero quilometro, sedan, quatro portas, de necessidade nacional, Ano de Fabricação 2014 - Modelo 2014. Capacidade 08 passageiros e com as especificações mínimas contidas no presente edital, para atender as necessidades do poder executivo de Marifópoli, mediante licitação.

EDITAL: O edital poderá ser adquirido e demais informações complementares obtidas na Prefeitura Municipal de Marifópoli no endereço especificado de 2ª e 8ª floor, no endereço nome de expediente no pelo teleffonofax: (0xx48) 3062-0001 e também através do e-mail: licitacao@marifopolis.pr.gov.br, Marifópoli, em 04/07/2014.

CLAUDIO GUBERTT
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marifópoli, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº582/2014.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Marifópoli/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: A. G. KIENEN & CIA LTDA.

VALOR CONTRATADO: 41.625,10 (Quarenta e Um Mil, Quinhentos e Vinte e Cinco Reais e Dez Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Marifópoli, 04/07/2014.

CLAUDIO GUBERTT

Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marifópoli, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº59/2014.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Marifópoli/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: ANGELOMED COM. DE PROD. MED. HOSP. EIRELI

VALOR CONTRATADO: 5.511,17 (Cinco Mil, Quinhentos e Onze Reais e Dezessete Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Marifópoli, 04/07/2014.

CLAUDIO GUBERTT

Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marifópoli, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº50/2014.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Marifópoli/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: Alameda Maternal Médica Hospitalar.

VALOR CONTRATADO: 35.808,25 (Trinta e Cinco Mil, Novecentos e Oito Reais e Vinte e Oito Centavos)

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Marifópoli, 04/07/2014.

CLAUDIO GUBERTT

Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marifópoli, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº57/2014.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Marifópoli/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: DAMELI CAMBIOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

VALOR CONTRATADO: 24.877,95 (Vinte e Quatro Mil, Trezentos e Oitessete Reais e Noventa e Cinco Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Marifópoli, 04/07/2014.

CLAUDIO GUBERTT

Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marifópoli, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº52/2014.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Marifópoli/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: FLORENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

VALOR CONTRATADO: 27.772,00 (Vinte e Sete Mil, Setecentos e Setenta e Dois Reais).

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Marifópoli, 04/07/2014.

CLAUDIO GUBERTT

Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marifópoli, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº64/2014.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Marifópoli/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: MEDICAMENTOS DE AZEVEDO.

VALOR CONTRATADO: 41.909,12 (Quarenta e Um Mil, Novecentos e Oito Reais e Doze Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Marifópoli, 04/07/2014.

CLAUDIO GUBERTT

Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marifópoli, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº55/2014.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Marifópoli/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: ODONTOFARMACIA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.

VALOR CONTRATADO: 9.993,58 (Nove Mil, Novecentos e Noventa e Três Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Marifópoli, 04/07/2014.

CLAUDIO GUBERTT

Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marifópoli, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº58/2014.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Marifópoli/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: PLASMEDIC COM. DE MAL. PARA USO MÉD. LTDA.

VALOR CONTRATADO: 8.233,98 (Oito Mil, Duzentos e Trinta e Três Reais e Noventa e Oito Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.

RECURSOS: próprios.

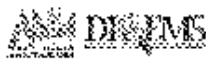
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Marifópoli, 04/07/2014.

CLAUDIO GUBERTT

Prefeito Municipal



Este jornal é publicado em nome do Conselho Municipal de Imprensa do Município de Marifópoli, sob a supervisão do Conselho Municipal de Imprensa do Estado do Paraná, sob a supervisão do Conselho Municipal de Imprensa do Brasil.

Este jornal é publicado em nome do Conselho Municipal de Imprensa do Município de Marifópoli, sob a supervisão do Conselho Municipal de Imprensa do Estado do Paraná, sob a supervisão do Conselho Municipal de Imprensa do Brasil.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Edição 05 de Julho de 2014

Publicado em 05 de Julho de 2014 às 09:00:00

Folha Nº 0636

Página 47 de 61

OBJETO: Aquisição de Velou e zero quilometro sear, quatro pontos, de procedência nacional, Ano de Fabricação 2014 - Modelo 2014. Capacidade 05 passageiros e com as especificações mínimas descritas no presente edital, para atender as necessidades do poder executivo de Maringápolis, mediante licitação.

EDITAL: O edital poderá ser adquirido e demais informações complementares obtidas na Prefeitura Municipal de Maringápolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3552-10.01 e pelo e-mail: licitaco@maringapolis.pr.gov.br. Maringápolis, em 04/07/2014.

CLAUDIO GUBERTT
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Maringápolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.886/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO Nº82/2014.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Maringápolis Pr, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: A. G. KENNEDY CIA. LTDA.
VALOR CONTRATADO: 41.525,70 (Quarenta e Um Mil, Quinhentos e Vinte e Cinco Reais e Dez Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.
RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
Maringápolis, 04/07/2014.

CLAUDIO GUBERTT
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Maringápolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.886/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO Nº55/2014.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Maringápolis Pr, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: ANGEOMED COM. DE PROD. MED. FOSF. E REL.
VALOR CONTRATADO: 6.541,17 (Seis Mil, Quinhentos e Onze Reais e Dezesseis Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.
RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
Maringápolis, 04/07/2014.

CLAUDIO GUBERTT
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Maringápolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.886/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO Nº30/2014.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Maringápolis Pr, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: Alameda Material Medicinal Hospitalar
VALOR CONTRATADO: 35.805,28 (Trinta e Cinco Mil, Novecentos e Cinqüenta e Oito Reais e Vinte e Oito Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014
RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
Maringápolis, 04/07/2014.

CLAUDIO GUBERTT
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Maringápolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.886/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO Nº61/2014.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Maringápolis Pr, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: DAYVEDI DÁMEROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
VALOR CONTRATADO: 24.317,95 (Vinte e Quatro Mil, Trezentos e Dezesseis Reais e Novecentos e Cinco Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.
RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
Maringápolis, 04/07/2014.

CLAUDIO GUBERTT
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Maringápolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.886/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO Nº82/2014.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Maringápolis Pr, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: FIORENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
VALOR CONTRATADO: 27.772,00 (Vinte e Sete Mil, Setecentos e Setenta e Dois Reais)

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.
RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
Maringápolis, 04/07/2014.

CLAUDIO GUBERTT
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Maringápolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.886/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO Nº84/2014.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Maringápolis Pr, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: MEDICAMENTOS DE AZEVEDO
VALOR CONTRATADO: 41.508,12 (Quarenta e Um Mil, Quinhentos e Oito Reais e Doze Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.
RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
Maringápolis, 04/07/2014.

CLAUDIO GUBERTT
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Maringápolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.886/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO Nº85/2014.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Maringápolis Pr, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: ODONTOVITAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.
VALOR CONTRATADO: 8.963,50 (Oito Mil, Novecentos e Noventa e Três Reais e Cinqüenta e Seis Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.
RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
Maringápolis, 04/07/2014.

CLAUDIO GUBERTT
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Maringápolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.886/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO Nº86/2014.

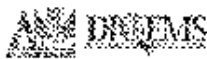
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Maringápolis Pr, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: PLASVEDIC COM. DE MAT. FARM. MÉD. E LAB. LTDA.
VALOR CONTRATADO: 8.230,95 (Oito Mil, Duzentos e Trinta e Três Reais e Novecentos e Cinco Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.
RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
Maringápolis, 04/07/2014.

CLAUDIO GUBERTT
Prefeito Municipal



Para obter mais informações sobre o Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná, acesse o site: www.dioems.com.br

Central de Atendimento ao Cidadão - Atendimento ao Cidadão e Tecnologia
Para consultar a atualidade do conteúdo do Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná, acesse o site: www.dioems.com.br

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, **EXTRATO DE CONTRATO**.

CONTRATO Nº 98/2014.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos e pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADA: A. G. KILNEY & CIA LTA
VALOR CONTRATADO: 41.526,13 (Quarenta e Um Mil, Quinhentos e Vinte e Seis Reais e Dez Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 04/07/2014.
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, **EXTRATO DE CONTRATO**.

CONTRATO Nº 98/2014.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos e pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: FIOFENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
VALOR CONTRATADO: 27.722,00 (Vinte e Sete Mil, Setecentos e Setenta e Dois Reais).
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 04/07/2014.
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, **EXTRATO DE CONTRATO**.

CONTRATO Nº 98/2014.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos e pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: FARMEDIO COM. DE MAT. FARMACUS MED. E LCP. LTA.
VALOR CONTRATADO: 0.233,85 (Dois Mil, Duzentos e Trinta e Três Reais e Noventa e Cinco Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 04/07/2014.
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, **EXTRATO DE CONTRATO**.

CONTRATO Nº 98/2014.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos e pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: ANGIOMED COM. DE PROD. MED. HOSPI GIRELI.
VALOR CONTRATADO: 3.511,17 (Três Mil, Quinhentos e Onze Reais e Dezesseis Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 04/07/2014.
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, **EXTRATO DE CONTRATO**.

CONTRATO Nº 98/2014.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos e pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: LA DALLA PORTA JUNIOR.
VALOR CONTRATADO: 17.064,36 (Dezesseis Mil e Quarenta e Quatro Reais e Quarenta e Seis Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 04/07/2014.
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, **EXTRATO DE CONTRATO**.

CONTRATO Nº 98/2014.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos e pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: PROCAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
VALOR CONTRATADO: 13.742,20 (Treze Mil, Setecentos e Quarenta e Dois Reais e Doze Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 04/07/2014.
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, **EXTRATO DE CONTRATO**.

CONTRATO Nº 98/2014.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos e pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: Alimmed Mat Med do Hospital.
VALOR CONTRATADO: 35.808,28 (Trinta e Cinco Mil, Novecentos e Oito Reais e Oito Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 04/07/2014.
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, **EXTRATO DE CONTRATO**.

CONTRATO Nº 98/2014.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos e pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: MEDICAMENTOS DE AZ E RELI.
VALOR CONTRATADO: 41.829,12 (Quarenta e Um Mil, Oitocentos e Oito Reais e Doze Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 04/07/2014.
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, **EXTRATO DE CONTRATO**.

CONTRATO Nº 98/2014.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos e pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: BSR DISTRIBUIDORA LTDA.
VALOR CONTRATADO: 6.789,18 (Seis Mil, Setecentos e Quarenta e Nove Reais e Oito Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 04/07/2014.
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, **EXTRATO DE CONTRATO**.

CONTRATO Nº 98/2014.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos e pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
VALOR CONTRATADO: 24.137,95 (Vinte e Quatro Mil, Trezentos e Dezesseis Reais e Novecentos e Cinquenta e Cinco Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 04/07/2014.
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, **EXTRATO DE CONTRATO**.

CONTRATO Nº 98/2014.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos e pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.
VALOR CONTRATADO: 8.889,58 (Oito Mil, Novecentos e Noventa e Três Reais e Cinquenta e Seis Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 04/07/2014.
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2013
Portaria nº 48/2014

MARCO AURELIO ZANCONA - Prefeita de Manfrinópolis em Barão - Estado do Paraná, no ato de assinar o Edital nº 002/2013, não fez jus nos termos da legislação em vigor tendo em vista o disposto no artigo 37 inciso III da Constituição Federal.

CONSIDERANDO, o resultado final apresentado pela Comissão Especializadora designada para o Concurso Público Edital nº 002/2013 - MODALIDADE EMPREGO PÚBLICO e sua respectiva homologação CONSIDERANDO, que a contratação não associa o limite de vagas em aberto.

RESOLVE:
 Conceder a confiança a todos os relacionados, aprovados no Concurso Público - Modalidade Emprego Público nº 002/2013, para comparecimento ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barração do Paraná, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais providências necessárias para a sua contratação nos respectivos cargos:

ACB - Lº Pº XII
 Nome: _____ Cargo Público: **CLASSIFICAÇÃO**
 Lei Municipal de Barração do Paraná nº 001/2013, de 14 de maio de 2013, que institui o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barração do Paraná, em 13 de julho de 2014.
MARCO AURELIO ZANCONA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 582/2014.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde da Manfrinópolis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: A. G. KENEN & CIA LTDA.
VALOR CONTRATADO: 41.525,19 (Quarenta e Um Mil, Quinhentos e Nove e Cinco Centésimos).

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 04/07/2014.
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 582/2014.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde da Manfrinópolis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: FIGURENZA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
VALOR CONTRATADO: 27.772,00 (Vinte e Sete Mil, Setecentos e Setenta e Dois Reais).

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 04/07/2014.
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 582/2014.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde da Manfrinópolis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: RIASMEXICO COM DE MAT. PARAFARMAC. E LAB. LTDA.
VALOR CONTRATADO: 9.223,98 (Nove Mil, Duzentas e Trinta e Três Reais e Noventa e Oito Centésimos).

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 04/07/2014.
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 582/2014.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde da Manfrinópolis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: ANGEOMED COM DE PROD. MED. HOSP EIRELI.
VALOR CONTRATADO: 6.511,77 (Seis Mil, Cinhuenta e Cinco Reais e Dezesseis Centésimos).

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 04/07/2014.
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 582/2014.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde da Manfrinópolis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: L. A. CALZA FORTA JUNIOR.
VALOR CONTRATADO: 17.354,55 (Dezessete Mil e Trinta e Quatro Reais e Cinquenta e Seis Centésimos).

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 04/07/2014.
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 582/2014.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde da Manfrinópolis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: PROD. DE CIB. FARMAC. DE MED. CIMENTOS LTDA.
VALOR CONTRATADO: 12.742,00 (Doze Mil, Setecentos e Quarenta e Dois Reais e Oito Centésimos).

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 04/07/2014.
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 582/2014.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde da Manfrinópolis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: Abimed Material Médico Hospitalar.
VALOR CONTRATADO: 35.908,26 (Trinta e Cinco Mil, Novecentos e Oito Reais e Vinte e Oito Centésimos).

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 04/07/2014.
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 582/2014.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde da Manfrinópolis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.
VALOR CONTRATADO: 41.935,72 (Quarenta e Um Mil, Quinhentos e Nove e Setenta e Dois Centésimos).

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 04/07/2014.
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 582/2014.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde da Manfrinópolis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: SAR DIST. FARMAC. LTDA.
VALOR CONTRATADO: 6.756,78 (Seis Mil, Setecentos e Cinquenta e Seis Reais e Oito Centésimos).

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 04/07/2014.
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 581/2014.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde da Manfrinópolis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: DANIEDI DAMEROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
VALOR CONTRATADO: 24.317,35 (Vinte e Quatro Mil, Trezentos e Dezesseis Reais e Trinta e Cinco Centésimos).

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 04/07/2014.
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 581/2014.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde da Manfrinópolis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: ODOMTOMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.
VALOR CONTRATADO: 8.993,56 (Oito Mil, Novecentos e Noventa e Três Reais e Cinquenta e Seis Centésimos).

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 04/07/2014.
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇO
CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2013
Portaria nº 49/2014

MARCO AURELIO ZANDONÁ - Prefeito do Município de Barraço - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as normas de legislação em vigor e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso III da Constituição Federal,

CONSIDERANDO, o resultado final apresentado pelo Comissão Especializadora para o Concurso Público Edital nº 001/002/2013 - MODALIDADE EMPREGO PÚBLICO n.º, e a respectiva homologação;

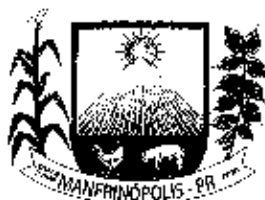
CONSIDERANDO, que a contratação não excede o limite de gastos por pessoal;

RESOLVE:

Convocar os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público - Modalidade Emprego Público n.º 002/2013, para comparecimento ao Departamento Rec. e Administração Prefeitura Municipal de Barraço, PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a sua contratação nos respectivos cargos:

ACS - Lº Rio XII
 Nome Cargo Público CLASSIFICAÇÃO
 Tairi Verrani de Oliveira Agência Comunitária de Saúde
 Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Prefeitura Municipal de Barraço, Estado do Paraná, em 03 de julho de 2014.

MARCO AURELIO ZANDONÁ - Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

Contrato de aquisição de materiais nº 62/2014, que entre si celebram de um lado o Município de Manfrinópolis e de outro lado a Empresa **FIorenzano Comércio de Medicamentos Ltda.**

O Município de Manfrinópolis, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Encantilado, 11 - CEP: 85628000 - BAIRRO: Centro Manfrinópolis/PR, inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. CLAUDIO GUBERTT, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado à empresa **FIorenzano Comércio de Medicamentos Ltda.**, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.550.388/0001-43, Com sede à AV. PREFEITO GUIOMAR LOPES, 143 SALA 02 - CEP: 85602510 - BAIRRO: CRISTO REI, Francisco Beltrão/PR, Neste ato representado pelo Sr ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO, Portador da Cédula de Identidade nº 6.082.012-0 e do CPF nº 020.073.289-76, Residente e domiciliado na cidade de RUA 7 DE SETEMBRO, 21 APTO. 32 - CEP: 85601000 - BAIRRO: CRISTO REI. A seguir denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratada o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr**, fornecido pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão nº 27 /2014.

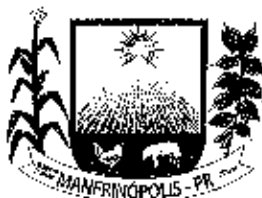
ITENS							
Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	58 2314	Fenoterol Solução p/ inalação 5mg/ml	EMS	FR	150,00	1,48	222,00
1	82 2353	Atensina 200mg	BOEHRINGER	COMP	90.000,00	0,235	21.150,00
1	92 2373	Sustrate 10 mg	FARMOQUÍMICA	COMP	20.000,00	0,32	6.400,00
TOTAL							27.772,00

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Contratação

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios, edital de licitação, especificação e ou memoriais, proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e todos os demais documentos produzidos no procedimento licitatório referido na cláusula primeira.

Parágrafo Único

A assinatura do presente contrato indica que a CONTRATADA possui plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se às normas da Lei 8.666/93 e à totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas,



MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

CLÁUSULA TERCEIRA - Regime de execução

A contratação se dará na modalidade de Pregão, sob o regime de execução indireta, do tipo menor preço por item.

CLÁUSULA QUARTA - Da Responsabilidade do Gerenciamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, através do Executivo Municipal gerenciará o presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - Das Condições de Pagamento

Cumpridas as obrigações contratuais dispostas neste instrumento e no edital do Pregão n.º 27/2014 o pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em até 30 dias após emissão de notas fiscais.

Parágrafo Primeiro

A despesa decorrente deste pagamento correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES		
Conta de despesa	Função de programação	Natureza da despesa
1090	04.002.10.301.10012-015303	3.3.90.32.00.00
1540	04.003.10.305.10012-0200	3.3.90.30.00.00

Parágrafo Segundo

O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

Parágrafo Terceiro

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que tenha sido imposta à CONTRATADA pela CONTRATANTE, em decorrência de penalidade ou inadimplência. Nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA – Do Valor

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 27.772,00 (Vinte e Sete Mil, Setecentos e Setenta e Dois Reais) pela entrega dos materiais, referente ao objeto licitado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA

Obriga-se a CONTRATADA a efetuar a entrega dos materiais licitados a partir da assinatura do contrato, nas condições estabelecidas nos itens 2.2 e 7 do edital, no período de 07/07/2014 até 06/07/2015 após a assinatura do presente contrato.

Por ocasião da entrega dos materiais, caso seja detectado que os materiais não atendem às especificações do objeto licitado e proposto, poderá o CONTRATANTE rejeitá-lo, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo



MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

de 15 dias, garantindo-se ao CONTRATANTE as faculdades previstas no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, assumindo, ainda, a obrigação de apresentar, no término do prazo de validade de cada documento, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

- a) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, compreendendo a Certidão de Quitação de Tributos e a Certidão Quanto a Dívida Ativa,
- b) prova de regularidade perante o INSS - Instituto Nacional de Seguro Social, mediante apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito;
- c) prova de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do GRF - Certificado de Regularidade de FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)* ou *Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas*, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

Parágrafo Primeiro

Os documentos exigidos neste contrato deverão ser apresentados no original, em cópia autenticada por cartório ou por publicação em órgão da imprensa oficial. A autenticação poderá ser feita, ainda, mediante cotejo da cópia com o original, por funcionário do CONTRATANTE devidamente identificado.

Parágrafo Segundo

Se a CONTRATADA estiver desobrigada da apresentação de quaisquer documentos solicitados nesta cláusula deverá comprovar esta condição por meio de certificado expedido por órgão competente ou legislação em vigor, na forma exigida no parágrafo primeiro.

Parágrafo Terceiro

A CONTRATADA estará dispensada de apresentar os documentos de que trata esta cláusula, caso seja possível, ao CONTRATANTE, verificar a regularidade da situação da CONTRATADA por meio de consulta on-line.

CLÁUSULA NONA – Da Garantia

A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE garantia integral dos produtos entregues, conforme objeto do edital de licitação.



MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

Parágrafo primeiro

A contratante poderá efetuar, a qualquer tempo após a contratação, inspeções para verificar se os materiais atendem às exigências das normas e especificações.

CLÁUSULA DÉCIMA

É vedado à CONTRATADA caucionar ou utilizar o presente contrato como garantia para qualquer operação financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

São assegurados ao CONTRATANTE todos os direitos e faculdades previstos no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Das Penalidades

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

I. O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa:

c) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

II. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Manfrinópolis poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual;

III. Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

IV. Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer a suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Bom Jesus do Sul, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

V. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração



MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

VI Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O atraso injustificado na entrega do objeto licitado sujeitará ao fornecedor as sanções previstas na Lei 8.666/93 e alterações.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - Dos Casos de Rescisão

O inadimplemento, por parte da **CONTRATADA**, das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato assegurará à **CONTRATANTE**, nos termos da Seção V, do Capítulo III da Lei n.º 8.666/93 em sua atual redação, o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação por escrito, através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento.

Parágrafo Primeiro

Fica a critério do representante da **CONTRATANTE** declarar rescindido o contrato, nos termos do "caput" desta cláusula ou aplicar as multas de que trata a cláusula décima segunda deste contrato.

Parágrafo Segundo

Fica este contrato rescindido de pleno direito pela **CONTRATANTE**, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em qualquer dos seguintes casos de inadimplemento por parte da **CONTRATADA**:

- I. Não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- II. Cometimento de irregularidade grave no cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- III. Atraso injustificado da entrega do bem;
- IV. IV - Decretação de falência, pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da **CONTRATADA**.
- V. Ausência de entrega de nota fiscal eletrônica (NF-E) considerando a impossibilidade de pagamento.

Parágrafo Terceiro

A rescisão contratual também operar-se-á nos seguintes casos:



MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

- I. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a **CONTRATANTE**, devidamente deuzidas em processo administrativo regularmente instaurado;
- II. Supressão, unilateral por parte da Administração, dos quantitativos dos bens, acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93;
- III. Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- IV. Descumprimento do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, com redação dada pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999.

Parágrafo Quarto

A rescisão deste contrato poderá ser:

- I. Determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE** nos casos enumerados nesta minuta;
- II. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- III. Judicial, nos termos da legislação processual, vigente à época da rescisão contratual.

Parágrafo Quinto

Nos casos de rescisão administrativa ou amigável que tratam, respectivamente, os itens I e II, do parágrafo anterior, haverá precedência de autorização escrita e fundamentada da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Das Alterações Contratuais

- I. Este contrato poderá ser alterado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Dos Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos pelo Município de Manfrinópolis, à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Do Foro

Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-PR para dirimir quaisquer questões relativas a este contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.



MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ


CNPJ 01.614.343/0001-09


E, por estarem de acordo com o ajustado e contratado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Manfrinópolis, em 07/07/2014.


Município de Manfrinópolis


FIOREZANO COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA


Fabiane Andresa de Oliveira
08291010986


AMARILDO ALVES CARNEIRO
00409692905



MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº62/2014.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: FIOREZZANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

VALOR CONTRATADO: 27.772,00 (Vinte e Sete Mil, Setecentos e Setenta e Dois Reais).

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 04/07/2014.


CLAUDIO QUEIROZ
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO

Diários

Edição n.º: 0634 Pág.: 42/094

Data: 08 / 07 / 14

Galvão

PUBLICADO NO

Tribuna Regional

Edição n.º: 900 Pág.: 63

Data: 08 / 07 / 14

Galvão

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Assessoria de Imprensa: (51) 3662-1501 - E-mail: assessoria@maifinopolis.pr.gov.br - Página 40/100

OBJETO: Aquisição de Veículo zero quilômetro, sedan, quatro portas, de procedência nacional, Ano de Fabricação 2014 - Modelo 2014; Capacidade de passageiros e com as especificações mais confortáveis no segmento, para atender as necessidades do poder executivo de Maringá, mediante licitação.

NOTA: O edital poderá ser adquirido e demais informações complementares obtidas na Prefeitura Municipal de Maringá, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feiras, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (51) 3662-1501 e também através do e-mail: assessoria@maifinopolis.pr.gov.br.

Maringá, em 04/07/2014.

CLAUDIO SUBERTT
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Maringá, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 582/2014.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMÉIRA - DO OBJETO
Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Maringá, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.
CONTRATADO: A. G. KIENEN & CIA. LDA.
VALOR CONTRATADO: 41.628,10 (Quarenta e Um Mil, Quinhentos e Vinte e Oito Reais e Dez Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Maringá, em 04/07/2014.

CLAUDIO SUBERTT

Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Maringá, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 582/2014.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMÉIRA - DO OBJETO
Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Maringá, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.
CONTRATADO: ANGE MED COM. DE PROD. MED. HCSF. E BELI.
VALOR CONTRATADO: 8.511,17 (Oito Mil, Quinhentos e Onze Reais e Dezessete Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Maringá, em 04/07/2014.

CLAUDIO SUBERTT

Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Maringá, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 602/2014.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMÉIRA - DO OBJETO
Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Maringá, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.
CONTRATADO: Altamed Nacional Médico Hospitalar.
VALOR CONTRATADO: 36.808,26 (Trinta e Oito Mil, Novecentos e Oito Reais e Vinte e Oito Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Maringá, em 04/07/2014.

CLAUDIO SUBERTT

Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Maringá, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 612/2014.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMÉIRA - DO OBJETO
Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Maringá, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.
CONTRATADO: DAMIJI DÁRBIKOS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
VALOR CONTRATADO: 24.317,95 (Vinte e Quatro Mil, Trezentos e Dezesseis Reais e Noventa e Cinco Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.
RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Maringá, em 04/07/2014.

CLAUDIO SUBERTT

Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Maringá, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 622/2014.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMÉIRA - DO OBJETO
Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Maringá, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.
CONTRATADO: FORTIZANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
VALOR CONTRATADO: 27.172,00 (Vinte e Sete Mil, Setecentos e Setenta e Dois Reais).
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Maringá, em 04/07/2014.

CLAUDIO SUBERTT

Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Maringá, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 642/2014.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Maringá, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS DE AZ PIRF.
VALOR CONTRATADO: 11.808,12 (Quarenta e Um Mil, Oitocentos e Oito Reais e Doze Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Maringá, em 04/07/2014.

CLAUDIO SUBERTT

Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Maringá, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 662/2014.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMÉIRA - DO OBJETO
Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Maringá, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.
CONTRATADO: ODONTO MED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.
VALOR CONTRATADO: 9.333,55 (Nove Mil, Novecentos e Noventa e Três Reais e Cinquenta e Sete Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Maringá, em 04/07/2014.

CLAUDIO SUBERTT

Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Maringá, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 662/2014.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMÉIRA - DO OBJETO
Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Maringá, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.
CONTRATADO: PIARMED COM. DE MAT. PARA USO MÉD. E LAB. LTDA.
VALOR CONTRATADO: 8.253,95 (Oito Mil, Duzentos e Trinta e Três Reais e Noventa e Cinco Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Maringá, em 04/07/2014.

CLAUDIO SUBERTT

Prefeito Municipal



Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS
Rua: ... nº ... - Maringá, Paraná - CEP: ...

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Publicado em 04/07/2014 às 10:00:00. Disponível em: www.dioems.com.br até 04/07/2014 às 12:00:00.

OBJETO: Aquisição de veículo zero quilômetro, sedan, quatro portas, de procedência nacional, Ano de Fabricação 2014 - Modelo 2014; Capacidade de passageiros e com as especificações mínimas contidas no presente edital, para atender as necessidades do poder executivo de Marifópolis, mediante licitação.

EDITAL: O edital poderá ser acessado e demais informações complementares obtidas na Prefeitura Municipal de Marifópolis, no endereço supracitado; de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo teleatendimento: (0xx49) 3582-10.01 e também através do e-mail: licitacao@marifopolis.pr.gov.br, Marifópolis, em 04/07/2014.

CLÁUDIO GUBERTT
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marifópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO Nº59/2014.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Marifópolis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: A. G. KIENEN & CIA LTDA.

VALOR CONTRATADO: 41.825,10 (Quarenta e Um Mil, Quinhentos e Vinte e Cinco Reais e Dez Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Marifópolis, 04/07/2014.

CLÁUDIO GUBERTT

Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marifópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO Nº59/2014.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Marifópolis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: ANGELO VED. COM. DE PROD. FARM. (OSP. FINE)

VALOR CONTRATADO: 6.511,17 (Seis Mil, Quinhentos e Onze Reais e Dezesseis Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Marifópolis, 04/07/2014.

CLÁUDIO GUBERTT

Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marifópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO Nº60/2014.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Marifópolis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: A. G. KIENEN & CIA LTDA.

VALOR CONTRATADO: 35.836,28 (Trinta e Cinco Mil, Novocentos e Oito Reais e Vinte e Oito Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Marifópolis, 04/07/2014.

CLÁUDIO GUBERTT

Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marifópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO Nº60/2014.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Marifópolis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: A. G. KIENEN & CIA LTDA.

VALOR CONTRATADO: 35.836,28 (Trinta e Cinco Mil, Novocentos e Oito Reais e Vinte e Oito Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Marifópolis, 04/07/2014.

CLÁUDIO GUBERTT

Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marifópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO Nº81/2014.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Marifópolis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: DANIELI CAVIROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

VALOR CONTRATADO: 21.811,98 (Vinte e Quatro Mil, Trezentos e Oitenta e Seis Reais e Novecentos e Oito Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Marifópolis, 04/07/2014.

CLÁUDIO GUBERTT

Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marifópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO Nº59/2014.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Marifópolis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: FID. RENZANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

VALOR CONTRATADO: 27.772,00 (Vinte e Sete Mil, Setecentos e Setenta e Dois Reais).

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Marifópolis, 04/07/2014.

CLÁUDIO GUBERTT

Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marifópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO Nº64/2014.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Marifópolis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: MEDICAMENTOS DE AZEITE...

VALOR CONTRATADO: 41.908,12 (Quarenta e Um Mil, Oitocentos e Oito Reais e Doze Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Marifópolis, 04/07/2014.

CLÁUDIO GUBERTT

Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marifópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO Nº65/2014.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Marifópolis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.

VALOR CONTRATADO: 9.893,68 (Nove Mil, Novecentos e Noventa e Três Reais e Cinquenta e Seis Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Marifópolis, 04/07/2014.

CLÁUDIO GUBERTT

Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marifópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO Nº66/2014.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Marifópolis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.

VALOR CONTRATADO: 9.893,68 (Nove Mil, Novecentos e Noventa e Três Reais e Cinquenta e Seis Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Marifópolis, 04/07/2014.

CLÁUDIO GUBERTT

Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marifópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO Nº67/2014.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Marifópolis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: P. ASMED, COM. DE MAT. PARA USO VED. E LAB. LTDA.

VALOR CONTRATADO: 6.263,95 (Seis Mil, Duzentos e Trinta e Três Reais e Noventa e Cinco Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.

RECURSOS: próprios.

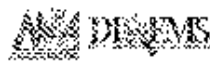
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Marifópolis, 04/07/2014.

CLÁUDIO GUBERTT

Prefeito Municipal



Este é o Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná. Para consultar a autenticidade do conteúdo, acesse o site www.dioems.com.br.

Para consultar a autenticidade do conteúdo do município, acesse o site www.dioems.com.br.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.868/83 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 58/2014.
 OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: A G. KIENEN & CIA LTDA.
 VALOR CONTRATADO: 41.525,10 (Quarenta e Um Mil, Quinhentos e Vinte e Cinco Reais e Dez Centavos)
 DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.
 RECURSOS: próprios.
 PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 04/07/2014.
CLAUDIO GUBERTT-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.868/83 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 59/2014.
 OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: ANGEOMED COM. DE PROD. MED. HOSP. EIRELI.
 VALOR CONTRATADO: 8.511,17 (Seis Mil, Quinhentos e Oito Reais e Dezesseis Centavos).
 DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.
 RECURSOS: próprios.
 PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 04/07/2014.
CLAUDIO GUBERTT-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.868/83 e legislação complementar,

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.868/83 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 60/2014.
 OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: A G. KIENEN & CIA LTDA.
 VALOR CONTRATADO: 41.525,10 (Quarenta e Um Mil, Quinhentos e Vinte e Cinco Reais e Dez Centavos)
 DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.
 RECURSOS: próprios.
 PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 04/07/2014.
CLAUDIO GUBERTT-Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.868/83 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 61/2014.
 OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: ANGEOMED COM. DE PROD. MED. HOSP. EIRELI.
 VALOR CONTRATADO: 8.511,17 (Seis Mil, Quinhentos e Oito Reais e Dezesseis Centavos).
 DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.
 RECURSOS: próprios.
 PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 04/07/2014.
CLAUDIO GUBERTT-Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.868/83 e legislação complementar,

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014.
 CONTRATO: Nº 380/2013.
 CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
 CONTRATADA: Rade Inteligência - EIRELI.
 VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 01 (um) ano, vigorando até 24 de junho de 2015.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014

PROCESSO Nº 041/2014.
 HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014, de 13 de junho de 2014, cujo vencedor foi a empresa TINTAS - EIRELI EPP.

Barracão/PR, 04 de Julho de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº: 130/2014
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
 Contratada: SC ENGENHARIA E POÇOS ARTESIANOS LTM
 Valor: R\$ 285.333,53 (duzentos e sessenta e cinco mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta e três centavos)
 Vigência: Início: 07/07/2014 Término: 04/11/2014
 Licitação: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia N
 Recursos: Uctação: 1.005.444.00.00.00.00.00 (213)
 1.005.444.00.00.00.00.00 (380)
 Objeto: Contratação de empresa especializada para execução sistema de abastecimento de água na Linha Romaria, no município de Salgado Filho.

Salgado Filho, 7 de Junho de 2014

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

CNPJ: 76.205.699/0001-93
 RUA PUCR AHO FRANCISCO ANATER, 60
 C.E.M. 86200-000 Salgado Filho - PR

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em manutenção e reparos para Secretaria Municipal de Saúde de Salgado Filho.

NOTA DE ANULAÇÃO DE PROCESSO

02 - Autorizar a emissão das notas fiscais de empenho correspondente(s).

1 - Construção de presépio na Escola Nossa Senhora do Glória - Vila do Meio Frio

9) Fontecedores e Itens Vendedores:

CONSTRUTORA E INCORPORADORA K H LTDA. (1500)

Item	Descrição	Valor	Valor Total
01	1.000	1.000	19.892,84
02	1.000	1.000	19.892,84
03	1.000	1.000	19.892,84
04	1.000	1.000	19.892,84
05	1.000	1.000	19.892,84
06	1.000	1.000	19.892,84
07	1.000	1.000	19.892,84
08	1.000	1.000	19.892,84
09	1.000	1.000	19.892,84
10	1.000	1.000	19.892,84
11	1.000	1.000	19.892,84
12	1.000	1.000	19.892,84
13	1.000	1.000	19.892,84
14	1.000	1.000	19.892,84
15	1.000	1.000	19.892,84
16	1.000	1.000	19.892,84
17	1.000	1.000	19.892,84
18	1.000	1.000	19.892,84
19	1.000	1.000	19.892,84
20	1.000	1.000	19.892,84
21	1.000	1.000	19.892,84
22	1.000	1.000	19.892,84
23	1.000	1.000	19.892,84
24	1.000	1.000	19.892,84
25	1.000	1.000	19.892,84
26	1.000	1.000	19.892,84
27	1.000	1.000	19.892,84
28	1.000	1.000	19.892,84
29	1.000	1.000	19.892,84
30	1.000	1.000	19.892,84
31	1.000	1.000	19.892,84
32	1.000	1.000	19.892,84
33	1.000	1.000	19.892,84
34	1.000	1.000	19.892,84
35	1.000	1.000	19.892,84
36	1.000	1.000	19.892,84
37	1.000	1.000	19.892,84
38	1.000	1.000	19.892,84
39	1.000	1.000	19.892,84
40	1.000	1.000	19.892,84
41	1.000	1.000	19.892,84
42	1.000	1.000	19.892,84
43	1.000	1.000	19.892,84
44	1.000	1.000	19.892,84
45	1.000	1.000	19.892,84
46	1.000	1.000	19.892,84
47	1.000	1.000	19.892,84
48	1.000	1.000	19.892,84
49	1.000	1.000	19.892,84
50	1.000	1.000	19.892,84

Sequência: 0

Objeto da Licitação: Construção de presépio na Escola Nossa Senhora do Glória - Vila do Meio Frio, conforme projeto em anexo.

Data de Adjudicação: 30/06/2014

Data Homologação: 30/06/2014

Modalidade: Convite p/ Obras e Serv. Engenharia

Licitação Nº: 6/2014-CV

Processo Nº: 60/2014

02 - Autorizar a emissão das notas fiscais de empenho correspondente(s).

1 - Construção de presépio na Escola Nossa Senhora do Glória - Vila do Meio Frio

9) Fontecedores e Itens Vendedores:

CONSTRUTORA E INCORPORADORA K H LTDA. (1500)

Item	Descrição	Valor	Valor Total
01	1.000	1.000	36.824,96
02	1.000	1.000	36.824,96
03	1.000	1.000	36.824,96
04	1.000	1.000	36.824,96
05	1.000	1.000	36.824,96
06	1.000	1.000	36.824,96
07	1.000	1.000	36.824,96
08	1.000	1.000	36.824,96
09	1.000	1.000	36.824,96
10	1.000	1.000	36.824,96
11	1.000	1.000	36.824,96
12	1.000	1.000	36.824,96
13	1.000	1.000	36.824,96
14	1.000	1.000	36.824,96
15	1.000	1.000	36.824,96
16	1.000	1.000	36.824,96
17	1.000	1.000	36.824,96
18	1.000	1.000	36.824,96
19	1.000	1.000	36.824,96
20	1.000	1.000	36.824,96
21	1.000	1.000	36.824,96
22	1.000	1.000	36.824,96
23	1.000	1.000	36.824,96
24	1.000	1.000	36.824,96
25	1.000	1.000	36.824,96
26	1.000	1.000	36.824,96
27	1.000	1.000	36.824,96
28	1.000	1.000	36.824,96
29	1.000	1.000	36.824,96
30	1.000	1.000	36.824,96
31	1.000	1.000	36.824,96
32	1.000	1.000	36.824,96
33	1.000	1.000	36.824,96
34	1.000	1.000	36.824,96
35	1.000	1.000	36.824,96
36	1.000	1.000	36.824,96
37	1.000	1.000	36.824,96
38	1.000	1.000	36.824,96
39	1.000	1.000	36.824,96
40	1.000	1.000	36.824,96
41	1.000	1.000	36.824,96
42	1.000	1.000	36.824,96
43	1.000	1.000	36.824,96
44	1.000	1.000	36.824,96
45	1.000	1.000	36.824,96
46	1.000	1.000	36.824,96
47	1.000	1.000	36.824,96
48	1.000	1.000	36.824,96
49	1.000	1.000	36.824,96
50	1.000	1.000	36.824,96

Sequência: 0

Objeto da Licitação: Construção de presépio na Escola Nossa Senhora do Glória - Vila do Meio Frio, conforme projeto em anexo.

Data de Adjudicação: 30/06/2014

Data Homologação: 30/06/2014

Modalidade: Convite p/ Obras e Serv. Engenharia

Licitação Nº: 6/2014-CV

Processo Nº: 60/2014



MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

Contrato de aquisição de materiais nº 63/2014, que entre si celebraram de um lado o Município de Manfrinópolis e de outro lado a Empresa L A DALLA PORTA JUNIOR.

O Município de Manfrinópolis, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Encantado, 11 - - CEP: 85628000 - BAIRRO: Centro Manfrinópolis/PR, inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. CLAUDIO GUBERTT, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado à empresa L A DALLA PORTA JUNIOR, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.145.401/0001-56, Com sede à RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO, 20 PREDIO - CEP: 97065290 - BAIRRO: PQ DON ANTONIO REIS, Santa Maria/RS, Neste ato representado pelo Sr LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR, Portador da Cédula de identidade nº 5089573843 e do CPF nº 016.047.580-56, Residente e domiciliado na cidade de RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO, 20 PREDIO - CEP: 97065290 - BAIRRO: PQ DON ANTONIO REIS, A seguir denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratada o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

O presente contrato tem por objeto a Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr, fornecido pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão nº 27 /2014.

Item	Quantidade	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade	Valor Unit.	Valor Total		
1	4	407	AMITRIPTILINA 25 MG	TEUTO	COMP	10.000,00	0,045	450,00
1	7	589	PREDNISONA 5 MG	PRATI	COMP	2.000,00	0,06	120,00
1	11	1369	Sulfametoxazol -Trimetoprima 200 mg+40 mg/ml suspensão frasco 100 ml	SOERAL	FR	100,00	1,28	128,00
1	16	1728	PREDNISONA 20 MG	SANVAL	COMP	3.000,00	0,114	342,00
1	20	2245	Albendazol Suspensão 40mg/ml, Frascos	PRATI	FR	300,00	0,97	291,00
1	34	2267	Cefalexina 500 mg	ASPEN	COMP	10.000,00	0,156	1.560,00
1	42	2283	Cloridrato de Ciprofloxacino 500 mg	PRATI	COMP	6.000,00	0,143	858,00
1	43	2284	Cloridrato de Fluoxetina 20 mg Capsulas	TEUTO	CAP	15.000,00	0,045	675,00
1	45	2288	Metoclopramida 10 mg	SELFAR	COMP	1.000,00	0,058	58,00
1	47	2294	Dimeticona 75mg/ml gotas	HIPOLABOR	FR	100,00	0,71	71,00
1	63	2303	Levonogestrel Ethinilestradio: 0,10 mg - 0,02 mg	CIDARMA	COMP	6.000,00	0,03	180,00
1	56	2309	Prednisona 3 mg/ml xarope	PRATI	FR	400,00	2,54	1.016,00



MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

1	59	2315	Dexametasona 0,5 mg/ml Elixir	PRATI	FR	350,00	1,066	373,10
1	61	2320	Ibuprofeno 50 mg/ml	NATULAB	FR	200,00	0,845	169,00
1	64	2325	Maleato de Dexclorfeniramina 2mg	GEOLAB	COMP	1.000,00	0,065	65,00
1	69	2331	Neomicina - Bacitracina 5 mg/G+ 250 UI/mg Pomada	MULTILAB	BISNA	300,00	0,936	280,80
1	71	2333	Nistatina 25.000UI/g creme Vaginal	ULTILAB	BISNA	150,00	2,73	409,50
1	73	2335	Omeprazol 20 mg Cápsula	PRATI	CAP	40.000,00	0,045	1.800,00
1	75	2337	Paracetamol 500 mg/ml solução Oral Gotas	NATULAB	FR	400,00	0,481	192,40
1	85	2359	Espironolactona 50mg	HIPOLABOR	COMP	25.000,00	0,179	4.475,00
1	90	2370	Metildopa 500 mg	TKS	COMP	10.000,00	0,166	1.660,00
2	6	459	CIPROFLOXACINO 200 MG/ ML	ISOFARMA	AMP	100,00	2,00	200,00
2	16	1392	Água para injeção Ampola 5 ml	ISOFARMA	AMP	400,00	0,143	57,20
2	23	2260	Benzilpenicilina Potássica 1.200 UI	TEUTO	AMP	150,00	1,10	165,00
2	31	2289	Metoclopramida 10 mg /2 ml	ISOFARMA	AMP	200,00	0,27	54,00
2	34	2300	Dipirona 500mg/ml	SANTISA	AMP	400,00	0,637	254,80
2	39	2313	Furosemida 20 mg/ml	SANTISA	AMP	100,00	0,47	47,00
3	17	1607	Esparadrapo 10cm x 4,5m	MISSNER	RL	100,00	4,58	458,00
3	29	2381	ATADURA 10 CM	BIOTEXTIL	UNID	1.000,00	0,229	229,00
3	52	2405	Curativo redondo adesivo Micro textura Blood Stop caixa c/ 500 unidad	CIEX	CX	10,00	9,88	98,80
3	61	3328	Rolo para esterilização 20 cm	HARBO	RL	8,00	39,62	316,96
TOTAL								17.054,56

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Contratação

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios, edital de licitação, especificação e ou memoriais, proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e todos os demais documentos produzidos no procedimento licitatório referido na cláusula primeira.

Parágrafo Único

A assinatura do presente contrato indica que a CONTRATADA possui plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se às normas da Lei 8.666/93 e à totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - Regime de execução



MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

A contratação se dará na modalidade de Pregão, sob o regime de execução indireta, do tipo menor preço por item.

CLÁUSULA QUARTA - Da Responsabilidade do Gerenciamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, através do Executivo Municipal gerenciará o presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - Das Condições de Pagamento

Cumpridas as obrigações contratuais dispostas neste instrumento e no edital do Pregão n.º 27/2014 o pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em até 30 dias após emissão de notas fiscais.

Parágrafo Primeiro

A despesa decorrente deste pagamento correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
1070	04.002.10.301.10012-015	495	3.3.90.30.00.00
1090	04.002.10.301.10012-015	303	3.3.90.32.00.00
1540	04.003.10.305.10012-020	0	3.3.90.30.00.00
1550	04.003.10.305.10012-020	303	3.3.90.30.00.00

Parágrafo Segundo

O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

Parágrafo Terceiro

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que tenha sido imposta à CONTRATADA pela CONTRATANTE, em decorrência de penalidade ou inadimplência. Nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA – Do Valor

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 17.054,56 (Dezessete Mil e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta e Seis Centavos) pela entrega dos materiais, referente ao objeto licitado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA

Obriga-se a CONTRATADA a efetuar a entrega dos materiais licitados a partir da assinatura do contrato, nas condições estabelecidas nos itens 2.2 e 7 do edital, no período de 07/07/2014 até 06/07/2015 após a assinatura do presente contrato.

Por ocasião da entrega dos materiais, caso seja detectado que os materiais não atendem às especificações do objeto licitado e proposto, poderá o CONTRATANTE rejeitá-lo, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 15 dias, garantindo-se ao CONTRATANTE as faculdades previstas no Código de Defesa do Consumidor.



MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, assumindo, ainda, a obrigação de apresentar, no término do prazo de validade de cada documento, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

- a) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, compreendendo a Certidão de Quitação de Tributos e a Certidão Quanto a Dívida Ativa;
- b) prova de regularidade perante o INSS - Instituto Nacional de Seguro Social, mediante apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito;
- c) prova de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)* ou *Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas*, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

Parágrafo Primeiro

Os documentos exigidos neste contrato deverão ser apresentados no original, em cópia autenticada por cartório ou por publicação em órgão da imprensa oficial. A autenticação poderá ser feita, ainda, mediante cotejo da cópia com o original, por funcionário do CONTRATANTE devidamente identificado.

Parágrafo Segundo

Se a CONTRATADA estiver desobrigada da apresentação de quaisquer documentos solicitados nesta cláusula deverá comprovar esta condição por meio de certificado expedido por órgão competente ou legislação em vigor, na forma exigida no parágrafo primeiro.

Parágrafo Terceiro

A CONTRATADA estará dispensada de apresentar os documentos de que trata esta cláusula, caso seja possível, ao CONTRATANTE, verificar a regularidade da situação da CONTRATADA por meio de consulta on-line.

CLÁUSULA NONA - Da Garantia

A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE garantia integral dos produtos entregues, conforme objeto do edital de licitação.

Parágrafo primeiro

A contratante poderá efetuar, a qualquer tempo após a contratação, inspeções para verificar se os materiais atendem às exigências das normas e especificações.

CLÁUSULA DÉCIMA

É vedado à CONTRATADA caucionar ou utilizar o presente contrato como garantia para qualquer



MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

operação financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

São assegurados ao CONTRATANTE todos os direitos e faculdades previstos no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Das Penalidades

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

I. O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa;

c) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

II. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Manfrinópolis poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual;

III. Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

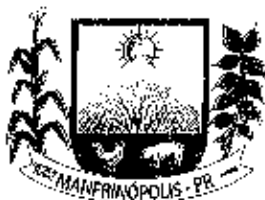
IV. Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer a suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Bom Jesus do Sul, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

V. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

VI. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O atraso injustificado na entrega do objeto licitado sujeitará ao fornecedor as sanções previstas na



MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

Lei 8.666/93 e alterações.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA - Dos Casos de Rescisão

O inadimplemento, por parte da **CONTRATADA**, das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato assegurará à **CONTRATANTE**, nos termos da Seção V, do Capítulo III da Lei n.º 8.666/93 em sua atual redação, o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação por escrito, através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento.

Parágrafo Primeiro

Fica a critério do representante da **CONTRATANTE** declarar rescindido o contrato, nos termos do "caput" desta cláusula ou aplicar as multas de que trata a cláusula décima segunda deste contrato.

Parágrafo Segundo

Fica este contrato rescindido de pleno direito pela **CONTRATANTE**, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, em qualquer dos seguintes casos de inadimplemento por parte da **CONTRATADA**:

- I. Não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- II. Cometimento de irregularidade grave no cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- III. Atraso injustificado da entrega do bem;
- IV. IV - Decretação de falência, pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da **CONTRATADA**.
- V. Ausência de entrega de nota fiscal eletrônica (NF-E) considerando a impossibilidade de pagamento.

Parágrafo Terceiro

A rescisão contratual também operar-se-á nos seguintes casos:

- I. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a **CONTRATANTE**, devidamente deduzidas em processo administrativo regularmente instaurado;
- II. Supressão, unilateral por parte da Administração, dos quantitativos dos bens, acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93;
- III. Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- IV. Descumprimento do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, com redação dada pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999.

Parágrafo Quarto



MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

A rescisão deste contrato poderá ser:

- I. Determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE** nos casos enumerados nesta minuta;
- II. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- III. Judicial, nos termos da legislação processual, vigente à época da rescisão contratual.

Parágrafo Quinto

Nos casos de rescisão administrativa ou amigável que tratam, respectivamente, os itens I e II, do parágrafo anterior, haverá precedência de autorização escrita e fundamentada da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Das Alterações Contratuais

- I. Este contrato poderá ser alterado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Dos Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos pelo Município de Manfrinópolis, à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Foro


Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-PR para dirimir quaisquer questões relativas a este contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

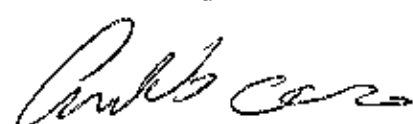
E, por estarem de acordo com o ajustado e contratado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Manfrinópolis, em 07/07/2014.


Município de Manfrinópolis


L. A. DALLA PORTA JÚNIOR


Fabiane Andresa de Oliveira
08291010986


AMARELLO ALVES CARNEIRO
00469692905



MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº63/2014.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: L A DALLA PORTA JUNIOR.

VALOR CONTRATADO: 17.054,56 (Dezessete Mil e Cinquenta e Quatro Reais e Cinqüenta e Seis Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 04/07/2014.


CLÁUDIA GILBERTI
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO

Diários

Edição n.º: 0634 Pág.: 43/094

Data: 08 / 07 / 14

Galvão

PUBLICADO NO

Tribuna Regional

Edição n.º: 900 Pág.: 68

Data: 08 / 07 / 14

Galvão

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Edição: 05 de Junho de 2014

Análise e publicação em: 05/06/2014

Ano: 08/2014 Nº: 0831

Folha: 02/091

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marifnópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO, CONTRATO Nº 68/2014.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Marifnópolis/Pr, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.
CONTRATADO: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
VALOR CONTRATADO: R\$ 742,80 (Setecentos e Quarenta e Dois Reais e Oitenta Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses após a assinatura do contrato.
Marifnópolis, 04/07/2014.
CLAUDIO GUBERTI
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marifnópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO, CONTRATO Nº 68/2014.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Marifnópolis/Pr, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.
CONTRATADO: SAR DISTRIBUIDORA LTDA.
VALOR CONTRATADO: R\$ 765,79 (Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Setenta e Nove Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses após a assinatura do contrato.
Marifnópolis, 04/07/2014.
CLAUDIO GUBERTI
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marifnópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO, CONTRATO Nº 53/2014.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Marifnópolis/Pr, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.
CONTRATADO: LADALLA PORTA JUNIOR
VALOR CONTRATADO: R\$ 17.054,56 (Dezesseis Mil e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta e Seis Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses após a assinatura do contrato.
Marifnópolis, 04/07/2014.
CLAUDIO GUBERTI
Prefeito Municipal

[Handwritten notes in the right margin, partially illegible due to image quality. Some words like 'contrato', 'pagamento', 'execução' are visible.]

[Handwritten notes in the right margin, partially illegible due to image quality. Some words like 'contrato', 'pagamento', 'execução' are visible.]

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-feira, 09 de Junho de 2014 09:00:00 AM 2014 09:00:00 AM 09:00:00 AM 09:00:00 AM

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Maripólis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO, CONTRATO Nº 07/2014.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMÉIRA - DO OBJETO
 Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Maripólis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.
CONTRATADO: FROSAUDE Distribuidora de Medicamentos Ltda.
VALOR CONTRATADO: 13.742,00 (Trazo Mil, Setecentos e Quarenta e Dois Reais e Oitenta Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014
RECURSOS: próprios
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
 Maripólis, 04/07/2014
CLAUDIO GUBERTT
 Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

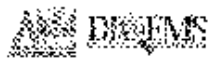
A Prefeitura Municipal de Maripólis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO, CONTRATO Nº 08/2014.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMÉIRA - DO OBJETO
 Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Maripólis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.
CONTRATADO: S&R Distribuidora Ltda.
VALOR CONTRATADO: 6.755,78 (Seis Mil, Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Setenta e Oito Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
 Maripólis, 04/07/2014.
CLAUDIO GUBERTT
 Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Maripólis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO, CONTRATO Nº 09/2014.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMÉIRA - DO OBJETO
 Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Maripólis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.
CONTRATADO: LA DALLA PORTA JUNIOR
VALOR CONTRATADO: 17.064,50 (Dezessete Mil e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.
RECURSOS: próprios
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
 Maripólis, 04/07/2014
CLAUDIO GUBERTT
 Prefeito Municipal

[Handwritten notes in the right margin, partially illegible]

[Handwritten notes in the right margin, partially illegible]



Este é o Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná. Para mais informações, consulte o site: <http://www.dioems.com.br>

Contato: (41) 3333-1111. Para consultar a validade das informações, consulte o site: <http://www.dioems.com.br>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 062/2014.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: A. G. KISNER & CIA LDA.
VALOR CONTRATADO: R\$ 526,13 (Cinquenta e Um Mil, Quinhentos e Nove Reais e Dez Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRazo DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 04/07/2014.
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 062/2014.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: ANGEOMED DOV. DE PROD. MED. FARM. E RELI. DAZESSELS CARLOSVAL.
VALOR CONTRATADO: R\$ 5.511,17 (Cinco Mil, Quinhentos e Oito Reais e Dezesseis Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRazo DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 04/07/2014.
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 062/2014.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: ATENMED MATERIAIS HOSPITALARES.
VALOR CONTRATADO: R\$ 8.028,28 (Oito Mil, Noventa e Oito Reais e Cinco Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRazo DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 04/07/2014.
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 062/2014.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: DAMEDI COMERCIO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
VALOR CONTRATADO: R\$ 24.317,95 (Vinte e Quatro Mil, Trezentos e Dezesseis Reais e Nove Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRazo DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 04/07/2014.
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 062/2014.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: FIOREZZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
VALOR CONTRATADO: R\$ 27.772,00 (Vinte e Sete Mil, Setecentos e Setenta e Dois Reais).
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRazo DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 04/07/2014.
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 062/2014.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: LA DALLA PORTA JUNIOR.
VALOR CONTRATADO: R\$ 17.054,58 (Dezesseis Mil, Quinhentos e Quatro Reais e Cinquenta e Sete Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRazo DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 04/07/2014.
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 062/2014.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: MEDICAMENTOS DE AZEVEDO.
VALOR CONTRATADO: R\$ 41.808,12 (Quarenta e Um Mil, Oitocentos e Oito Reais e Oito Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRazo DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 04/07/2014.
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 062/2014.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.
VALOR CONTRATADO: R\$ 9.663,66 (Nove Mil, Noventa e Seis Reais e Seis Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRazo DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 04/07/2014.
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 062/2014.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: PLASMAZON COM DE MAT. PARA USO MED. E LQ'S LTDA.
VALOR CONTRATADO: R\$ 2.293,85 (Dois Mil, Duzentos e Trinta e Três Reais e Noventa e Cinco Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRazo DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 04/07/2014.
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 062/2014.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
VALOR CONTRATADO: R\$ 43.742,60 (Quarenta e Três Mil, Setecentos e Quarenta e Dois Reais e Oito Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRazo DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 04/07/2014.
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 062/2014.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: SER DISTRIBUIDORA LTDA.
VALOR CONTRATADO: R\$ 765,76 (Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRazo DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 04/07/2014.
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2013
Público nº 462/014

MARCO AURELIO ZANCONA - Prefeito do Município de Barração - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e no ato de exercer as funções de legislação em vigor e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso III da Constituição Federal,

CONSIDERANDO, o resultado final apresentado pela Comissão Especialmente designada para o Concurso Público nº 003/2013 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e sua respectiva homologação;

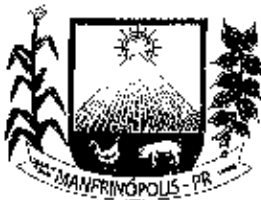
CONSIDERANDO, que a contratação não acarreta o ilicite de gastos com passivos;

RESOLVE:

Convocar os candidatos e/ou relacionados aprovados no Concurso Público - Administração Pública nº 003/2013, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos Prefeitura Municipal de Barração/PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência de termo de convocação e demais procedimentos necessários para a sua contratação nos respectivos cargos.

ACÓ - L.º P.º XI)
Nome Cargo Público CLASSIFICAÇÃO
MARCOS AURELIO ZANCONA Agente Comunitário de Saúde
Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Barração, Estado do Paraná, em 03 de julho de 2014.

MARCO AURELIO ZANCONA - Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

Contrato de aquisição de materiais nº 64/2014, que entre si celebram de um lado o **Município de Manfrinópolis** e de outro lado a Empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI**.

O **Município de Manfrinópolis**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Encantado, 11 - CEP: 85628000 - BAIRRO: Centro Manfrinópolis/PR, inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. CLAUDIO GUBERTT, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado à empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI**, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.878.256/0001-98, Com sede à RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132 1º ANDAR - SALA 102 - CEP: 85601030 - BAIRRO: CENTRO, Francisco Beltrão/PR, Neste ato representado pelo Sr SIRLEI FÁTIMA FOLLADOR, Portador da Cédula de Identidade nº 13.961.473-9 SE e do CPF nº 465.988.800-25, Residente e domiciliado na cidade de Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132 1º Andar - CEP: 85601030 - BAIRRO: Centro, A seguir denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratada o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr**, fornecido pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão nº 27 /2014.

ITENS								
Lote	Item	Código de produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	9	311	Sulfato ferroso solução oral gotas	HIPOLABOR	FR	100,00	0,69	69,00
1	12	1385	ACICLOVIR COMPRIMIDO 200 MG	PRATI	COMP	500,00	0,111	55,50
1	17	1733	SULFATO FERROSO 40MG	PRATI	COMP	7.000,00	0,034	238,00
1	19	2247	Albendazol Comprimido 400mg, Comprimido	PRATI	COMP	4.000,00	0,34	1.360,00
1	29	2262	Ciclobenzaprina 5 mg	EMS	COMP	6.000,00	0,139	834,00
1	32	2265	Bromoprida 4mg/ml gotas	MARIOL	FR	300,00	0,897	269,10
1	35	2268	Cefalexina 250 mg/5ml	TEUTO	FR	150,00	2,94	441,00
1	41	2282	Cloridrato de Ambroxol 3 mg/ml Xarope Adulto/pediátrico	HIPOLABOR	FR	600,00	0,95	570,00



MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

1	46	2293	Ranitidina 150 mg	MEDQUIMICA	COMP	5.000,00	0,085	425,00
1	51	2299	Dipirona sódica Solução Oral 500 mg/ml	MARIOL	FR	400,00	0,483	193,20
1	60	2316	Hidroxido de alumínio + Magnésio Suspensão 60 --40 mg/ml 37 mg/ml, Frasco	MARIOL	FR	600,00	1,518	910,80
1	62	2321	Isoflavonas 150 mg	PHARMASCIENSE	COMP	3.000,00	0,287	861,00
1	70	2332	Nimesulida 100 mg Comprimido	CIMED	COMP	40.000,00	0,039	1.560,00
1	80	2350	Acido Acetilsalicílico Comprimido 100 mg	IMEC	COMP	100.000,00	0,012	1.200,00
1	83	2356	Ciprofibrato 100 mg	NEO QUIMICA	COMP	65.000,00	0,39	25.350,00
1	86	2360	Espironolactona 25 mg	EMS	COMP	50.000,00	0,099	4.950,00
1	87	2362	Furosemida 40 mg	CIMED	COMP	20.000,00	0,038	760,00
3	11	1502	Aguilha 20 x5,5	LAMEDID	CX	5,00	3,263	16,32
3	13	1598	Scalpe 19	STARMED	UNID	100,00	0,109	10,90
3	22	1626	Abocath 18	LABOR	UNID	200,00	0,549	109,80
3	44	2397	Luvas M caixa c/100	SUPERMEDY	CX	60,00	10,86	651,60
3	48	2401	Termômetro clinico digital	LAMEDID	UNID	40,00	7,105	284,20
3	51	2404	SERINGA DE 20 ML	SR	UNID	2.000,00	0,28	560,00
3	54	2407	AGULHAS 13X4,5	MEDICOR	CX	30,00	4,29	128,70
TOTAL								41.808,12

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Contratação

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios, edital de licitação, especificação e ou memoriais, proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e todos os demais documentos produzidos no procedimento licitatório referido na cláusula primeira.

Parágrafo Único

A assinatura do presente contrato indica que a CONTRATADA possui plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se às normas da Lei 8.666/93 e à totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.



MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

CLÁUSULA TERCEIRA - Regime de execução

A contratação se dará na modalidade de Pregão, sob o regime de execução indireta, do tipo menor preço por item.

CLÁUSULA QUARTA - Da Responsabilidade do Gerenciamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, através do Executivo Municipal gerenciará o presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - Das Condições de Pagamento

Cumpridas as obrigações contratuais dispostas neste instrumento e no edital do Pregão n.º 27/2014 o pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em até 30 dias após emissão de notas fiscais.

Parágrafo Primeiro

A despesa decorrente deste pagamento correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional	Programática	Fonte de recurso/Natureza da despesa
1090	04.002.10.301.10012-015	303	3.3.90.32.00.00
1540	04.003.10.305.10012-020	0	3.3.90.30.00.00
1550	04.003.10.305.10012-020	303	3.3.90.30.00.00

Parágrafo Segundo

O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

Parágrafo Terceiro

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que tenha sido imposta à CONTRATADA pela CONTRATANTE, em decorrência de penalidade ou inadimplência. Nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA - Do Valor

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ **41.808,12 (Quarenta e Um Mil, Oitocentos e Oito Reais e Doze Centavos)** pela entrega dos materiais, referente ao objeto licitado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ENTREGA

Obriga-se a CONTRATADA a efetuar a entrega dos materiais licitados a partir da assinatura do contrato, nas condições estabelecidas nos itens 2.2 e 7 do edital, no período de **07/07/2014 até 06/07/2015** após a assinatura do presente contrato.

Por ocasião da entrega dos materiais, caso seja detectado que os materiais não atendem às especificações do objeto licitado e proposto, poderá o CONTRATANTE rejeitá-lo, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 15 dias, garantindo-se ao CONTRATANTE as faculdades previstas no Código de Defesa do Consumidor.



MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, assumindo, ainda, a obrigação de apresentar, no término do prazo de validade de cada documento, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

- a) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, compreendendo a Certidão de Quitação de Tributos e a Certidão Quanto a Dívida Ativa;
- b) prova de regularidade perante o INSS - Instituto Nacional de Seguro Social, mediante apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito;
- c) prova de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)* ou *Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas*, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.

Parágrafo Primeiro

Os documentos exigidos neste contrato deverão ser apresentados no original, em cópia autenticada por cartório ou por publicação em órgão da imprensa oficial. A autenticação poderá ser feita, ainda, mediante cotejo da cópia com o original, por funcionário do CONTRATANTE devidamente identificado.

Parágrafo Segundo

Se a CONTRATADA estiver desobrigada da apresentação de quaisquer documentos solicitados nesta cláusula deverá comprovar esta condição por meio de certificado expedido por órgão competente ou legislação em vigor, na forma exigida no parágrafo primeiro.

Parágrafo Terceiro

A CONTRATADA estará dispensada de apresentar os documentos de que trata esta cláusula, caso seja possível, ao CONTRATANTE, verificar a regularidade da situação da CONTRATADA por meio de consulta on-line.

CLÁUSULA NONA – Da Garantia

A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE garantia integral dos produtos entregues, conforme objeto do edital de licitação.

Parágrafo primeiro

A contratante poderá efetuar, a qualquer tempo após a contratação, inspeções para verificar se os materiais atendem às exigências das normas e especificações.

CLÁUSULA DÉCIMA

É vedado à CONTRATADA caucionar ou utilizar o presente contrato como garantia para qualquer



MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

operação financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

São assegurados ao CONTRATANTE todos os direitos e faculdades previstos no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Das Penalidades

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

I. O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa;

c) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

II. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Manfrinópolis poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual;

III. Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

IV. Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer a suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Bom Jesus do Sul, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

V. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

VI. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O atraso injustificado na entrega do objeto licitado sujeitará ao fornecedor as sanções previstas na



MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

Lei 8.666/93 e alterações.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA - Dos Casos de Rescisão

O inadimplemento, por parte da **CONTRATADA**, das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato assegurará à **CONTRATANTE**, nos termos da Seção V, do Capítulo III da Lei n.º 8.666/93 em sua atual redação, o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação por escrito, através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento.

Parágrafo Primeiro

Fica a critério do representante da **CONTRATANTE** declarar rescindido o contrato, nos termos do "caput" desta cláusula ou aplicar as multas de que trata a cláusula décima segunda deste contrato.

Parágrafo Segundo

Fica este contrato rescindido de pleno direito pela **CONTRATANTE**, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, em qualquer dos seguintes casos de inadimplemento por parte da **CONTRATADA**:

- I. Não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- II. Cometimento de irregularidade grave no cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- III. Atraso injustificado da entrega do bem;
- IV. IV - Decretação de falência, pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da **CONTRATADA**.
- V. Ausência de entrega de nota fiscal eletrônica (NF-E) considerando a impossibilidade de pagamento.

Parágrafo Terceiro

A rescisão contratual também operar-se-á nos seguintes casos:

- I. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a **CONTRATANTE**, devidamente deduzidas em processo administrativo regularmente instaurado;
- II. Supressão, unilateral por parte da Administração, dos quantitativos dos bens, acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93;
- III. Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- IV. Descumprimento do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, com redação dada pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999.

Parágrafo Quarto



MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

A rescisão deste contrato poderá ser:

- I. Determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE** nos casos enumerados nesta minuta;
- II. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- III. Judicial, nos termos da legislação processual, vigente à época da rescisão contratual.

Parágrafo Quinto

Nos casos de rescisão administrativa ou amigável **que tratam**, respectivamente, os itens I e II, do parágrafo anterior, haverá precedência de autorização escrita e fundamentada da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Das Alterações Contratuais

Este contrato poderá ser alterado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Dos Casos Omissos

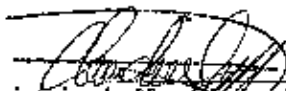
Os casos omissos serão resolvidos pelo Município de Manfrinópolis, à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Foro

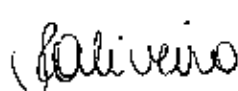
Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-PR para dirimir quaisquer questões relativas a este contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

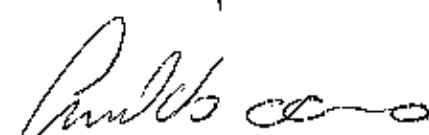
E, por estarem de acordo com o ajustado e contratado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Manfrinópolis, em 07/07/2014.


Município de Manfrinópolis


MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI


Fabiane Andresa de Oliveira
08291010986


AMARILDO ALVES CARNEIRO
00409692905



MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº64/2014.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.

VALOR CONTRATADO: 41.808,12 (Quarenta e Um Mil, Oitocentos e Oito Reais e Doze Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 04/07/2014.


CÍRCULO EXERCÍCIO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO

Diários

Edição n.º: 0634 Pág.: 42/091

Data: 08 / 07 / 14

Galvão

PUBLICADO NO

Tribuna Regional

Edição n.º: 900 Pág.: 68

Data: 08 / 07 / 14

Galvão

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

OBJETO: Aquisição de veículo zero quilômetro, sedan, quatro portas, de procedência nacional. Ano de fabricação 2014 - Modelo 2014. Capacidade de passageiros o com as especificações mínimas contidas no presente edital, para atender as necessidades do poder executivo de Marifinópolis, mediante licitação.

EDITAL: O edital poderá ser requerido e demais informações complementares obtidas na Prefeitura Municipal de Marifinópolis no endereço supracitado, de 2ª a 5ª feira, no horário normal de expediente ou pelo teleatendimento: (0xx48) 3062-000 e também através do e-mail: licitacao@marifinopolis.pr.gov.br. Marifinópolis, em 04/07/2014.

CLAUDIO GUBERTT
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marifinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº58/2014.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Marifinópolis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADA: A. G. KIENEN & CIA. LTDA.

VALOR CONTRATADO: 41.525,10 (Quarenta e Um Mil, Quinhentos e Vinte e Cinco Reais e Doz Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Marifinópolis, 04/07/2014.

CLAUDIO GUBERTT

Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marifinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº59/2014.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Marifinópolis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADA: ANGEOMED COM. DE PROD. MED. HO SP. EIRELI.

VALOR CONTRATADO: 6.511,17 (Seis Mil, Quinhentos e Onze Reais e Dezesseis Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Marifinópolis, 04/07/2014.

CLAUDIO GUBERTT

Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marifinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº60/2014.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Marifinópolis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: Alameda Matera Medic Hospitalar.

VALOR CONTRATADO: 35.903,28 (Trinta e Cinco Mil, Novecentos e Cinco Reais e Vinte e Cinco Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Marifinópolis, 04/07/2014.

CLAUDIO GUBERTT

Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marifinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº61/2014.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Marifinópolis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: DAMEDI DAMBIGUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

VALOR CONTRATADO: 24.317,95 (Vinte e Quatro Mil, Trezentos e Dezesseis Reais e Noventa e Cinco Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Marifinópolis, 04/07/2014.

CLAUDIO GUBERTT

Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marifinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº62/2014.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Marifinópolis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: HORENZANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

VALOR CONTRATADO: 27.772,00 (Vinte e Sete Mil, Setecentos e Setenta e Dois Reais).

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Marifinópolis, 04/07/2014.

CLAUDIO GUBERTT

Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marifinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº63/2014.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Marifinópolis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: MED CAMÉVITOS DE AZ EIRELI.

VALOR CONTRATADO: 41.808,12 (Quarenta e Um Mil, Oitocentos e Oito Reais e Doze Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Marifinópolis, 04/07/2014.

CLAUDIO GUBERTT

Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marifinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº64/2014.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Marifinópolis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: ODONCOMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HIGIENA ARTES LTDA.

VALOR CONTRATADO: 5.983,58 (Cinco Mil, Novecentos e Noventa e Três Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Marifinópolis, 04/07/2014.

CLAUDIO GUBERTT

Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marifinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº65/2014.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Marifinópolis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: PLASMEDIC COM. DE MAT. PARA USO MÉD. E LAB. LTDA.

VALOR CONTRATADO: 8.232,85 (Oito Mil, Duzentos e Trinta e Três Reais e Noventa e Cinco Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.

RECURSOS: próprios.

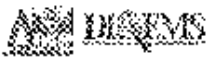
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Marifinópolis, 04/07/2014.

CLAUDIO GUBERTT

Prefeito Municipal



Este é o Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná. Para consultar a autenticidade do conteúdo, acesse o site: www.dioems.com.br

Este é o Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná. Para consultar a autenticidade do conteúdo, acesse o site: www.dioems.com.br

<http://www.dioems.com.br>

04/07/2014

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

OBJETO: Aquisição de Veículo zero quilômetro, sedan, quatro portas, de procedência nacional, Ano de Fabricação 2014 - Modelo 2014; Capacidade 05 passageiros e com as especificações mínimas contidas no presente edital, para atender as necessidades do poder executivo de Maringápolis, mediante licitação.

FINAL: O edital poderá ser adquirido e demais informações complementares obtidas na Prefeitura Municipal de Maringápolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx41) 3529-10 01 ou também através do e-mail: licitacao@maringapolis.pr.gov.br

Maringápolis, em 04/07/2014.

CLAUDIO GUBERTT
PREFEITO MUNICIPA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Maringápolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO, CONTRATO Nº58/2014.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Maringápolis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: A. G. KIENEN & CIA LTDA.

VALOR CONTRATADO: 4.1.253,10 (Quarenta e Um Mil, Quinhentos e Vinte e Cinco Reais e Dez Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Maringápolis, 04/07/2014.

CLAUDIO GUBERTT
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Maringápolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO, CONTRATO Nº68/2014.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Maringápolis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: ANGELO DO DOM. DE PROD. FARM. - HCS P. FREI

VALOR CONTRATADO: 6.611,17 (Seis Mil, Quinhentos e Onze Reais e Dezesseis Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Maringápolis, 04/07/2014.

CLAUDIO GUBERTT
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Maringápolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO, CONTRATO Nº60/2014.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Maringápolis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: Atendimento Material Medicinal Hospitalar

VALOR CONTRATADO: 35.508,28 (Trinta e Cinco Mil, Quinhentos e Oito Reais e Vinte e Oito Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Maringápolis, 04/07/2014.

CLAUDIO GUBERTT
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Maringápolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO, CONTRATO Nº81/2014.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Maringápolis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: DAMELI DAMIENS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

VALOR CONTRATADO: 24.317,95 (Vinte e Quatro Mil, Trezentos e Dezesseis Reais e Noventa e Cinco Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Maringápolis, 04/07/2014.

CLAUDIO GUBERTT
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Maringápolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO, CONTRATO Nº92/2014.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Maringápolis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: FURENZA DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

VALOR CONTRATADO: 27.772,00 (Vinte e Sete Mil, Setecentas e Setenta e Dois Reais).

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Maringápolis, 04/07/2014.

CLAUDIO GUBERTT
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Maringápolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO, CONTRATO Nº94/2014.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Maringápolis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: MEDICAMENTOS DE AZEIRO

VALOR CONTRATADO: 41.805,72 (Quarenta e Um Mil, Oitocentos e Oito Reais e Doze Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Maringápolis, 04/07/2014.

CLAUDIO GUBERTT
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Maringápolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO, CONTRATO Nº85/2014.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Maringápolis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.

VALOR CONTRATADO: 9.985,96 (Nove Mil, Novecentos e Noventa e Três Reais e Cinquenta e Seis Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Maringápolis, 04/07/2014.

CLAUDIO GUBERTT
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Maringápolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO, CONTRATO Nº69/2014.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Maringápolis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: PLASMEDICOM DE MAT. PARA USO MED. E LAB. L DA

VALOR CONTRATADO: 8.203,95 (Oito Mil, Duzentos e Trinta e Três Reais e Noventa e Cinco Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Maringápolis, 04/07/2014.

CLAUDIO GUBERTT
Prefeito Municipal



Para obter mais informações sobre o processo de licitação, consulte o edital no endereço eletrônico: www.maringapolis.pr.gov.br

Para consultar e autenticar o conteúdo do Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná, acesse o site: www.dioems.com.br

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 27/2014
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos e pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: A. G. KEVEN & CIA LTDA.
VALOR CONTRATADO: 41.526,10 (Quarenta e Um Mil, Quinhentos e Vinte e Seis Reais e Doze Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 04/07/2014.
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 27/2014
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos e pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: FIORENCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
VALOR CONTRATADO: 27.172,00 (Vinte e Sete Mil, Setecentas e Setenta e Dois Reais).
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 04/07/2014.
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 27/2014
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos e pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: PLASMEDIC COM. DE MAT. PARA USO MÉD. F. I. 98, LTDA.
VALOR CONTRATADO: R. 233,85 (Dois Mil, Duzentos e Trinta e Três Reais e Cinco Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 04/07/2014.
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 27/2014
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos e pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: ANGEVED COM. DE PROD. MED. - USP. E RELI.
VALOR CONTRATADO: 3.511,17 (Três Mil, Quinhentos e Oito Reais e Dezesseis Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 04/07/2014.
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 27/2014
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos e pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: LA DALLA PORTA JUNIOR.
VALOR CONTRATADO: 17.254,58 (Dezesseis Mil e Quinhentos e Quatro Reais e Cinquenta e Sete Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 04/07/2014.
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 27/2014
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos e pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: PROSAUD O STRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
VALOR CONTRATADO: 13.742,80 (Treze Mil, Setecentas e Quarenta e Dois Reais e Oito Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 04/07/2014.
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 27/2014
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos e pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: Alterma Material Medic. Hospitalar.
VALOR CONTRATADO: 66.808,28 (Seis Mil, Trezentos e Oito Reais e Oito Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 04/07/2014.
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 27/2014
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos e pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: MEDICAMENTOS DE AZ SIRELI.
VALOR CONTRATADO: 41.808,12 (Quarenta e Um Mil, Oitocentos e Oito Reais e Doze Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 04/07/2014.
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 27/2014
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos e pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: S&R DISTRIBUIDORA LTDA.
VALOR CONTRATADO: 6.753,78 (Seis Mil, Setecentas e Trinta e Oito Reais e Setenta e Oito Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 04/07/2014.
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 27/2014
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos e pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
VALOR CONTRATADO: 24.517,56 (Vinte e Quatro Mil, Trezentos e Dezanove Reais e Noventa e Cinco Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 04/07/2014.
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 27/2014
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos e pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.
VALOR CONTRATADO: 9.982,86 (Nove Mil, Novecentos e Noventa e Três Reais e Cinquenta e Seis Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 04/07/2014.
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇO
CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2013
Portaria nº 48/2014

MARCO AURÉLIO ZANONÁ - Prefeito do Município de Barraço - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos de legislação em vigor e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o resultado final apresentado pela Comissão Especialmente designada para o Concurso Público Edital nº 001/2013 - MODALIDADE EMPREGO PÚBLICO e, sua respectiva homologação **CONSIDERANDO** que o candidato Marco Aurélio Zanoná encontra-se em situação de vaga;

RESOLVE:
 Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público - Modalidade Emprego Público nº 003/2013, para o preenchimento do cargo de Técnico de Segurança Humana da Prefeitura Municipal de Barraço, PR, no ato de comparecimento às provas de caráter eliminatório e classificatório, desde que os procedimentos necessários para a sua contratação nos respectivos cargos:

ACE - L.º Fl.º XII
Nome: Marco Aurélio ZANONÁ
CPF: 036.2013
Assinatura: Marco Aurélio Zanoná
 Barraço - Paraná, em 03 de Julho de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANONÁ - Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

Contrato de aquisição de materiais nº 65/2014, que entre si celebram de um lado o **Município de Manfrinópolis** e de outro lado a Empresa **ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.**

O **Município de Manfrinópolis**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Encantado, 11 - - CEP: 85628000 - BAIRRO: Centro Manfrinópolis/PR, inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. CLAUDIO GUBERTT, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado à empresa **ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **06.194.440/0001-03**, Com sede à AV LUIZ ANTONIO FAEDO , 1612 - CEP: 85601275 - BAIRRO: INDUSTRIAL, Francisco Beirão/PR, Neste ato representado pela Sr ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, Portador da Cédula de Identidade nº 1468527 e do CPF nº 896.860.049-04, Residente e domiciliado na cidade de AV FRANCISCO PERONDI, 549 - CEP: 85618000 - BAIRRO: CENTRO, A seguir denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratada o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr**, fornecido pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão nº 27 /2014.

ITENS								
Item	Quantidade	Código do produto	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade	Qtd.	Preço unitário	Preço total
3	2	173	Soro glicosado 500 ml 5%	SEGMENTA	UNID	500,00	2,44	1.220,00
3	9	1477	Mascara cirúrgica descartável, tripla c/ elástico, cx com 50 und.	OLIMED	CX	3,00	3,67	11,01
3	12	1505	Algodão branco hospitalar, rolo de 500 gr	NATHALYA	RL	100,00	7,39	739,00
3	14	1599	Scalpe 25	LAMEDID	UNID	200,00	0,12	24,00
3	15	1600	Scalpe 27	LAMEDID	UNID	100,00	0,12	12,00
3	21	1623	Soro glicofisiológico 1000 ml	SEGMENTA	UNID	500,00	3,32	1.660,00
3	28	2380	ALCOOL 70%	EVEREST	FR	500,00	3,08	1.540,00
3	31	2383	SCALP 21	LAMEDID	UNID	200,00	0,12	24,00
3	32	2384	SCALP 23	LAMEDID	UNID	300,00	0,12	36,00
3	42	2395	ABAIXADOR DE LINGUA com 100 unidades	THEOTO	PC	150,00	2,44	366,00
3	43	2396	Luvras P caixa c/100	NUGARD	CX	60,00	10,86	651,60
3	46	2399	BALANÇA DIGITAL	G-TECH	UNID	5,00	63,90	319,50
3	47	2400	FIO DE NYLON 5.0 COM AGULHA	PROCARE	CX	5,00	16,48	82,40



MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

			CILINDRICA					
3	49	2402	SERINGA DE 5 ML	SR	UNID	15.000,00	0,098	1.470,00
3	55	2548	touca descartavel atoxica 100% polipropileno c/ 100 und.	DESCARPACK	PC	3,00	4,97	14,91
3	56	3323	Fio de sutura nylon 4.0 (agulha cilíndrica)	PROCARE	CX	5,00	16,48	82,40
3	57	3324	Fio de Sutura nylon 2.0	PROCARE	CX	4,00	16,48	65,92
3	58	3325	Fio de sutura nylon 3.0 (agulha cilíndrica)	PROCARE	CX	5,00	16,48	82,40
3	60	3327	Fita adesiva autoclave	CIEX	UNID	100,00	2,34	234,00
3	62	3329	Aparelho de Inalação	G-TECH	UNID	10,00	103,32	1.033,20
3	63	3330	Fio de Sutura vicryl 0 (Agulha media)	SHALON	CX	1,00	162,62	162,62
3	65	3332	Fio de Sutura Vicryl 3.0 (Agulha pequena)	SHALON	CX	1,00	162,60	162,60
TOTAL								9.993,56

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Contratação

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios, edital de licitação, especificação e ou memoriais, proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e todos os demais documentos produzidos no procedimento licitatório referido na cláusula primeira.

Parágrafo Único

A assinatura do presente contrato indica que a CONTRATADA possui plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se às normas da Lei 8.666/93 e à totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - Regime de execução

A contratação se dará na modalidade de Pregão, sob o regime de execução indireta, do tipo menor preço por item.

CLÁUSULA QUARTA - Da Responsabilidade do Gerenciamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, através do Executivo Municipal gerenciará o presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - Das Condições de Pagamento

Cumpridas as obrigações contratuais dispostas neste instrumento e no edital do Pregão n.º 27/2014 o pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em até 30 dias após emissão de notas fiscais.

Parágrafo Primeiro

A despesa decorrente deste pagamento correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES



MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

Conta de despesa	Funcional	Programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
1540	04.003.10.305.10012-020	00		3.3.90.30.00.00
1550	04.003.10.305.10012-020	303		3.3.90.30.00.00

Parágrafo Segundo

O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

Parágrafo Terceiro

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que tenha sido imposta à CONTRATADA pela CONTRATANTE, em decorrência de penalidade ou inadimplência. Nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA – Do Valor

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ **9.993,56 (Nove Mil, Novecentos e Noventa e Três Reais e Cinquenta e Seis Centavos)** pela entrega dos materiais, referente ao objeto licitado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA

Obriga-se a CONTRATADA a efetuar a entrega dos materiais licitados a partir da assinatura do contrato, nas condições estabelecidas nos itens 2.2 e 7 do edital, no período de **07/07/2014 até 06/07/2015** após a assinatura do presente contrato.

Por ocasião da entrega dos materiais, caso seja detectado que os materiais não atendem às especificações do objeto licitado e proposto, poderá o CONTRATANTE rejeitá-lo, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 15 dias, garantindo-se ao CONTRATANTE as faculdades previstas no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, assumindo, ainda, a obrigação de apresentar, no término do prazo de validade de cada documento, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

- prova de regularidade para com a Fazenda Federal, compreendendo a Certidão de Quitação de Tributos e a Certidão Quanto a Dívida Ativa;
- prova de regularidade perante o INSS - Instituto Nacional de Seguro Social, mediante apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito;
- prova de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)* ou *Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas*, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.



MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

Parágrafo Primeiro

Os documentos exigidos neste contrato deverão ser apresentados no original, em cópia autenticada por cartório ou por publicação em órgão da imprensa oficial. A autenticação poderá ser feita, ainda, mediante cotejo da cópia com o original, por funcionário do CONTRATANTE devidamente identificado.

Parágrafo Segundo

Se a CONTRATADA estiver desobrigada da apresentação de quaisquer documentos solicitados nesta cláusula deverá comprovar esta condição por meio de certificado expedido por órgão competente ou legislação em vigor, na forma exigida no parágrafo primeiro.

Parágrafo Terceiro

A CONTRATADA estará dispensada de apresentar os documentos de que trata esta cláusula, caso seja possível, ao CONTRATANTE, verificar a regularidade da situação da CONTRATADA por meio de consulta on-line.

CLÁUSULA NONA – Da Garantia

A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE garantia integral dos produtos entregues, conforme objeto do edital de licitação.

Parágrafo primeiro

A contratante poderá efetuar, a qualquer tempo após a contratação, inspeções para verificar se os materiais atendem às exigências das normas e especificações.

CLÁUSULA DÉCIMA

É vedado à CONTRATADA caucionar ou utilizar o presente contrato como garantia para qualquer operação financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

São assegurados ao CONTRATANTE todos os direitos e faculdades previstos no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Das Penalidades

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

- I. O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:
- Advertência;
 - Multa;
 - No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;



MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

II Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Manfrinópolis poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual;

III Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

IV Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer a suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Bom Jesus do Sul, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

V Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

VI Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O atraso injustificado na entrega do objeto licitado sujeitará ao fornecedor as sanções previstas na Lei 8.666/93 e alterações.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - Dos Casos de Rescisão

O inadimplemento, por parte da CONTRATADA, das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato assegurará à CONTRATANTE, nos termos da Seção V, do Capítulo III da Lei n.º 8.666/93 em sua atual redação, o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação por escrito, através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento.

Parágrafo Primeiro

Fica a critério do representante da CONTRATANTE declarar rescindido o contrato, nos termos do "caput" desta cláusula ou aplicar as multas de que trata a cláusula décima segunda deste contrato.

Parágrafo Segundo

Fica este contrato rescindido de pleno direito pela CONTRATANTE, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em qualquer dos seguintes casos de inadimplemento por parte da CONTRATADA:

1. Não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;



MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

- II. Cometimento de irregularidade grave no cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- III. Atraso injustificado da entrega do bem;
- IV. IV - Decretação de falência, pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da **CONTRATADA**.
- V. Ausência de entrega de nota fiscal eletrônica (NF-E) considerando a impossibilidade de pagamento.

Parágrafo Terceiro

A rescisão contratual também operará nos seguintes casos:

- I. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a **CONTRATANTE**, devidamente deduzidas em processo administrativo regularmente instaurado;
- II. Supressão, unilateral por parte da Administração, dos quantitativos dos bens, acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93;
- III. Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- IV. Descumprimento do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, com redação dada pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999.

Parágrafo Quarto

A rescisão deste contrato poderá ser:

- I. Determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE** nos casos enumerados nesta minuta;
- II. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- III. Judicial, nos termos da legislação processual, vigente à época da rescisão contratual.

Parágrafo Quinto

Nos casos de rescisão administrativa ou amigável que tratam, respectivamente, os itens I e II, do parágrafo anterior, haverá precedência de autorização escrita e fundamentada da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Das Alterações Contratuais

- I. Este contrato poderá ser alterado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Dos Casos Omissos



MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

Os casos omissos serão resolvidos pelo Município de Manfrinópolis, à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicável à espécie.

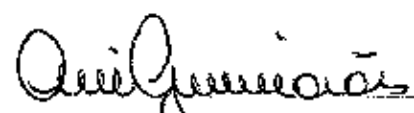
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Foro

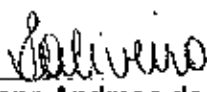
Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-PR para dirimir quaisquer questões relativas a este contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com o ajustado e contratado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Manfrinópolis, em 07/07/2014.


Município de Manfrinópolis


ODONTOMEDI PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES
LTDA


Fabiane Andresa de Oliveira
0828-1010986


AMARILDO ALVES CARNEIRO
00409692905



MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº65/2014.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.

VALOR CONTRATADO: 9.993,56 (Nove Mil, Novecentos e Noventa e Três Reais e Cinquenta e Seis Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 04/07/2014.


CLÁUDIO QUEIROZ
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO

Diários

Edição n.º: 0634 Pág.: 42/091

Data: 08 / 07 / 14

Galvão

PUBLICADO NO

Tribuna Regional

Edição n.º: 900 Pág.: 68

Data: 08 / 07 / 14

Galvão

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS - Edição 04/07/2014 - Página 02/09

OBJETO: Aquisição de Veículo zero quilômetro, sedan, quatro portas, de procedência nacional, Ano de Fabricação 2014 - Modelo 2014; Capacidade 05 passageiros e com as especificações mínimas contidas no presente edital, para atender as necessidades do poder executivo de Marifnópolis, mediante licitação.

EDITAL: O edital poderá ser adquirido e demais informações complementares obtidas na Prefeitura Municipal de Marifnópolis, no endereço supracitado, de 2ª e 3ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx41) 3502-7007 ou também através do e-mail: licitacao@msm.marifnopolis.pr.gov.br.

Marifnópolis, em 04/07/2014.

CLAUDIO GUBERTT
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marifnópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.886/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO, CONTRATO Nº08/2014.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Marifnópolis/Pr, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: A. S. KIENEN & CIA LTDA.

VALOR CONTRATADO: 41.525,10 (Quarenta e Um Mil, Quincentos e Vinte e Cinco Reais e Dez Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Marifnópolis, 04/07/2014.

CLAUDIO GUBERTT

Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marifnópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.886/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO, CONTRATO Nº59/2014.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Marifnópolis/Pr, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: ANGELOMEI COM. DE PROD. MED. HOSP. EIRELI.

VALOR CONTRATADO: 8.611,17 (Oito Mil, Quinhentas e Onze Reais e Dezassete Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Marifnópolis, 04/07/2014.

CLAUDIO GUBERTT

Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marifnópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.886/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO, CONTRATO Nº60/2014.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Marifnópolis/Pr, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: Altamed Sistemat Medico Hospitalar.

VALOR CONTRATADO: 35.908,23 (Trinta e Cinco Mil, Novecentos e Oito Reais e Vinte e Oito Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Marifnópolis, 04/07/2014.

CLAUDIO GUBERTT

Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marifnópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.886/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO, CONTRATO Nº57/2014.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Marifnópolis/Pr, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: DAVEDI DAMEROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

VALOR CONTRATADO: 14.617,85 (Catorze Mil, Trezentos e Dezassete Reais e Noventa e Cinco Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Marifnópolis, 04/07/2014.

CLAUDIO GUBERTT

Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marifnópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.886/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO, CONTRATO Nº62/2014.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Marifnópolis/Pr, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: F. CRENZANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

VALOR CONTRATADO: 27.772,50 (Vinte e Sete Mil, Setecentos e Setenta e Dois Reais).

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Marifnópolis, 04/07/2014.

CLAUDIO GUBERTT

Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marifnópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.886/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO, CONTRATO Nº54/2014.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Marifnópolis/Pr, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: MEDICAMENTOS DE AZEIRELI.

VALOR CONTRATADO: 41.808,12 (Quarenta e Um Mil, Oitocentos e Oito Reais e Dozo Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Marifnópolis, 04/07/2014.

CLAUDIO GUBERTT

Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marifnópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.886/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO, CONTRATO Nº65/2014.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Marifnópolis/Pr, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: ORIONTOMFIM PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E FARMACIAIS LTDA.

VALOR CONTRATADO: 9.995,06 (Nove Mil, Novecentos e Noventa e Três Reais e Cinco Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Marifnópolis, 04/07/2014.

CLAUDIO GUBERTT

Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marifnópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.886/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO, CONTRATO Nº66/2014.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Marifnópolis/Pr, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: PLASMED.COM. DE MAT. PARA USO MÉD. E LAB. LTDA.

VALOR CONTRATADO: 5.233,85 (Cinco Mil, Duzentos e Trinta e Três Reais e Noventa e Cinco Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Marifnópolis, 04/07/2014.

CLAUDIO GUBERTT

Prefeito Municipal



Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS
Rua da Indústria, 100 - Fone: (41) 3502-7007
www.dioems.com.br



Impresso e Distribuído pelo Poder Judiciário do Paraná
Rua da Indústria, 100 - Fone: (41) 3502-7007
www.dioems.com.br

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 62/2014
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: A. G. KENEN & CIA LTDA
VALOR CONTRATADO: 41.226,10 (Quarenta e Um Mil, Quinhentos e Vinte e Cinco Reais e Dez Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 04/07/2014.
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 62/2014
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: FICHENZANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
VALOR CONTRATADO: 27.772,00 (Vinte e Sete Mil, Setecentos e Setenta e Dois Reais).
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 04/07/2014.
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 62/2014
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: ELASACID.COM DE MAT. FARMACUS VED. E LQZ. LTDA
VALOR CONTRATADO: 8.239,59 (Oito Mil, Duzentos e Trinta e Nove Reais e Novecentos e Cinco Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 04/07/2014.
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 62/2014
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: ANGELOMED.COM DE PROD. MED. HOSPI. EIRELI
VALOR CONTRATADO: 6.611,17 (Seis Mil, Quinhentos e Onze Reais e Dezesseis Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 04/07/2014.
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 62/2014
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: A. CALA PORTA LEMOS
VALOR CONTRATADO: 12.351,55 (Doze Mil, Trezentos e Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta e Seis Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 04/07/2014.
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 62/2014
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
VALOR CONTRATADO: 13.742,66 (Treze Mil, Setecentos e Quarenta e Dois Reais e Quarenta e Seis Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 04/07/2014.
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 62/2014
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: Alameda Materia Médica Hospitalar
VALOR CONTRATADO: 35.006,28 (Trinta e Cinco Mil, Novecentos e Cinco Reais e Cinco Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 04/07/2014.
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 62/2014
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI
VALOR CONTRATADO: 4.803,12 (Quatro Mil, Oitocentos e Trinta e Dois Reais e Três Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 04/07/2014.
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 62/2014
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: SSB O.F. DISTRIBUIDORA LTDA
VALOR CONTRATADO: 6.755,78 (Seis Mil, Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Setenta e Oito Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 04/07/2014.
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 62/2014
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: DANIEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
VALOR CONTRATADO: 24.317,96 (Vinte e Quatro Mil, Trezentos e Dezoito Reais e Novecentos e Cinco Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 04/07/2014.
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 62/2014
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
VALOR CONTRATADO: 5.680,66 (Cinco Mil, Seiscentos e Oitenta e Seis Reais e Seis Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 04/07/2014.
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2013
 Portaria nº 46/2014

MARCO AURÉLIO ZANDONA - Prefeito da Prefeitura de Barração - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em virtude da legislação em vigor e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso III da Constituição Federal, e resultado final apresentado pela Comissão Especial para designação para o Concurso Público Edital nº 03/2013 - MODALIDADE EMPREGO PÚBLICO nº 8, e 8.2, respectiva homologação;

CONSIDERANDO, que a contratação não excede o limite de gastos por pessoal;

RESOLVE
 Conceder as seguintes atribuições, aprovadas no Concurso Público - Modalidade Emprego Público nº 03/2013, com o preenchimento de todos os requisitos necessários para a Prefeitura Municipal de Barração PR, no prazo de 35 (trinta e cinco) dias úteis a partir da data de convocação e demais procedimentos necessários para a sua contratação nos respectivos cargos:

ACS - L.P.F.P.X:
 Nome Cargo Público C.A.S.S.F. CARGO
 Lúcia Marlene de Oliveira Agente Comunitário de Saúde 1º
 Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Barração, 04 de Julho de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONA - Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

Contrato de aquisição de materiais nº 66/2014, que entre si celebram de um lado o Município de Manfrinópolis e de outro lado a Empresa PLASMEDIC COM. DE MAT. PARA USO MED. E LAB. LTDA.

O Município de Manfrinópolis, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Encantado, 11 - - CEP: 85628000 - BAIRRO: Centro Manfrinópolis/PR, inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. CLAUDIO GUBERTT, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado à empresa PLASMEDIC COM. DE MAT. PARA USO MED. E LAB. LTDA, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.200.303/0001-22, com sede à AV. MAURICIO CARDOSO, 706 - CEP: 99700000 - BAIRRO: CENTRO, Erechim/RS, Neste ato representado pelo Sr NEDIO JUSTINO MASSOCHIN JUNIOR, Portador da Cédula de Identidade nº e de CPF nº 010.448.960-00, Residente e domiciliado na cidade de AV MAURICIO CARDOSO, 907 - CEP: 99700000 - BAIRRO: CENTRO, A seguir denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratada o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

O presente contrato tem por objeto a Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr, fornecido pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão nº 27 /2014.

ITENS								
Item	Quantidade	Código do produto	Descrição do produto e preço	Marca do produto	Unidade	Valor unitário	Preço unitário	Preço total
3	1	160	Esparadrapo 5 cm x 4,5m	MISSNER	RL	100,00	2,37	237,00
3	4	178	Especulo vaginal tamanho "P"	KOLPLAST	UNID	200,00	0,76	152,00
3	5	179	Especulo vaginal tamanho "M"	KOLPLAST	UN	200,00	0,80	160,00
3	8	328	Lençol descartável	CLEAN	RL	50,00	4,20	210,00
3	10	1490	Gaze, 18 fios 7,5x7,5 8 camadas, 5 dobras c/ 500 und.	MEDPLUS	PC	800,00	7,50	3.750,00
3	16	1604	Atadura 5 cm	UNITEX	UNID	1.000,00	0,139	139,00
3	23	1628	Abocath 24	SOLIDOR	UNID	200,00	0,59	118,00
3	27	2379	MICROPORE 10 CM	OIEX	RL	200,00	2,69	538,00
3	30	2382	ATADURA 20 CM	UNITEX	UNID	5.000,00	0,43	2.150,00
3	33	2385	Lavas Extra P caixa c/100	EMBRAMAC	CX	50,00	11,259	562,95
3	45	2398	Liva G caixa s/100	EMBRAMAC	CX	20,00	10,85	217,00
TOTAL								8.233,95

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Contratação

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos textos são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios, edital de licitação, especificação e ou memoriais, proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e todos os demais documentos produzidos no procedimento licitatório referido na cláusula primeira.



MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

Parágrafo Único

A assinatura do presente contrato indica que a CONTRATADA possui plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se às normas da Lei 8.666/93 e à totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - Regime de execução

A contratação se dará na modalidade de Pregão, sob o regime de execução indireta, do tipo menor preço por item.

CLÁUSULA QUARTA - Da Responsabilidade do Gerenciamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, através do Executivo Municipal gerenciará o presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - Das Condições de Pagamento

Cumpridas as obrigações contratuais dispostas neste instrumento e no edital do Pregão n.º 27/2014 o pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em até 30 dias após emissão de notas fiscais.

Parágrafo Primeiro

A despesa decorrente deste pagamento correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
1540	04.003.10.305.10012-0200		3.3.90.30.00.00
1550	04.003.10.305.10012-020303		3.3.90.30.00.00

Parágrafo Segundo

O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

Parágrafo Terceiro

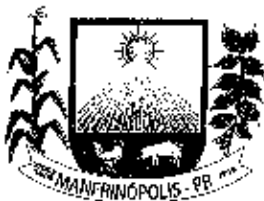
Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que tenha sido imposta à CONTRATADA pela CONTRATANTE, em decorrência de penalidade ou inadimplência. Nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA - Do Valor

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 3.233,95 (Oito Mil, Duzentos e Trinta e Três Reais e Noventa e Cinco Centavos) pela entrega dos materiais, referente ao objeto licitado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ENTREGA

Obriga-se a CONTRATADA a efetuar a entrega dos materiais licitados a partir da assinatura do contrato, nas condições estabelecidas nos itens 2.2 e 7 do edital, no período de 07/07/2014 até 06/07/2015 após a assinatura do presente contrato.



MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

Por ocasião da entrega dos materiais, caso seja detectado que os materiais não atendem às especificações do objeto licitado e proposto, poderá o CONTRATANTE rejeitá-lo, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 15 dias, garantindo-se ao CONTRATANTE as faculdades previstas no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, assumindo, ainda, a obrigação de apresentar, no término do prazo de validade de cada documento, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

- a) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, compreendendo a Certidão de Quitação de Tributos e a Certidão Quanto a Dívida Ativa;
- b) prova de regularidade perante o INSS - Instituto Nacional de Seguro Social, mediante apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito;
- c) prova de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)* ou *Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas*, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

Parágrafo Primeiro

Os documentos exigidos neste contrato deverão ser apresentados no original, em cópia autenticada por cartório ou por publicação em órgão da imprensa oficial. A autenticação poderá ser feita, ainda, mediante cotejo da cópia com o original, por funcionário do CONTRATANTE devidamente identificado.

Parágrafo Segundo

Se a CONTRATADA estiver desobrigada da apresentação de quaisquer documentos solicitados nesta cláusula deverá comprovar esta condição por meio de certificado expedido por órgão competente ou legislação em vigor, na forma exigida no parágrafo primeiro.

Parágrafo Terceiro

A CONTRATADA estará dispensada de apresentar os documentos de que trata esta cláusula, caso seja possível, ao CONTRATANTE, verificar a regularidade da situação da CONTRATADA por meio de consulta on-line.

CLÁUSULA NONA – Da Garantia

A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE garantia integral dos produtos entregues, conforme objeto do edital de licitação.

Parágrafo primeiro

A contratante poderá efetuar, a qualquer tempo após a contratação, inspeções para verificar se os



MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

materiais atendem às exigências das normas e especificações.

CLÁUSULA DÉCIMA

É vedado à CONTRATADA caucionar ou utilizar o presente contrato como garantia para qualquer operação financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

São assegurados ao CONTRATANTE todos os direitos e faculdades previstos no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Das Penalidades

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

I. O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa;

c) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

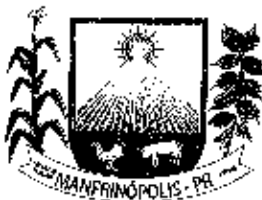
II. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Manfrinópolis poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual;

III. Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

IV. Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer a suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Bom Jesus do Sul, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

V. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

VI. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao



MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

processo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O atraso injustificado na entrega do objeto licitado sujeitará ao fornecedor as sanções previstas na Lei 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Dos Casos de Rescisão

O inadimplemento, por parte da **CONTRATADA**, das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato assegurará à **CONTRATANTE**, nos termos da Seção V, do Capítulo III da Lei n.º 8.666/93 em sua atual redação, o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação por escrito, através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento.

Parágrafo Primeiro

Fica a critério do representante da **CONTRATANTE** declarar rescindido o contrato, nos termos do "caput" desta cláusula ou aplicar as multas de que trata a cláusula décima segunda deste contrato.

Parágrafo Segundo

Fica este contrato rescindido de pleno direito pela **CONTRATANTE**, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, em qualquer dos seguintes casos de inadimplemento por parte da **CONTRATADA**:

- I. Não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- II. Cometimento de irregularidade grave no cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- III. Atraso injustificado da entrega do bem;
- IV. IV - Decretação de falência, pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da **CONTRATADA**.
- V. Ausência de entrega de nota fiscal eletrônica (NF-E) considerando a impossibilidade de pagamento.

Parágrafo Terceiro

A rescisão contratual também operar-se-á nos seguintes casos:

- I. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a **CONTRATANTE**, devidamente deduzidas em processo administrativo regularmente instaurado;
- II. Supressão, unilateral por parte da Administração, dos quantitativos dos bens, acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93;
- III. Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;



MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

- IV. Descumprimento do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, com redação dada pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999.

Parágrafo Quarto

A rescisão deste contrato poderá ser:

- I. Determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE** nos casos enumerados nesta minuta;
- II. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- III. Judicial, nos termos da legislação processual, vigente à época da rescisão contratual.

Parágrafo Quinto

Nos casos de rescisão administrativa ou amigável que tratam, respectivamente, os itens I e II, do parágrafo anterior, haverá precedência de autorização escrita e fundamentada da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Das Alterações Contratuais

- I. Este contrato poderá ser alterado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Dos Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos pelo Município de Manfrinópolis, à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Foro

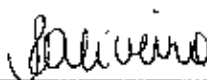
Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-PR para dirimir quaisquer questões relativas a este contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.


E, por estarem de acordo com o ajustado e contratado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Manfrinópolis, em 07/07/2014.

PLASMEDIC
CNPJ 09 200 30340001-22 I.E 03940140279
Av. Maurício Cardoso, 706 Centro
Fone (54) 3519 1224
E-mail: plasmedic@yahoo.com.br
98700-000 Erechim-RS


Município de Manfrinópolis


Fabiane Andresa de Oliveira
06291010986


PLASMEDIC COM. DE MAT. PARA USO
MÉD. E LAB. LTDA


AMARILDO ALVES CARNEIRO
00409692905



MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº66/2014.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: PLASMEDIC COM. DE MAT. PARA USO MÉD. E LAB. LTDA.

VALOR CONTRATADO: 8.233,95 (Oito Mil, Duzentos e Trinta e Três Reais e Noventa e Cinco Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 04/07/2014.


CLAUDIO LAMBERT
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO

Diários

Edição n.º: 0634 Pág.: 42/094

Data: 08 / 07 / 14

Jalivero

PUBLICADO NO

Tribuna Regional

Edição n.º: 900 Pág.: 68

Data: 08 / 07 / 14

Jalivero

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

OBJETO: Aquisição de Veículo zero quilômetro, sedan, quatro portas, de procedência nacional, Ano de Fabricação 2014 - Modelo 2014. Capacidade de passageiros e um ou as especificações mínimas contidas no presente edital, para atender as necessidades do poder executivo de Maripólis, mediante licitação.

EDITAL: O edital poderá ser adquirido e demais informações complementares colidas na Prefeitura Municipal de Maripólis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefonofax: (0xx41) 5552-10.51 e também através do e-mail: licitaco@msa17n0cc01s.org.gov.br.

Maripólis, em 04/07/2014

CLAUDIO GUBERTT
PREFEITO MUNICIPA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Maripólis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO, CONTRATO Nº55/2014.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Maripólis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: A. G. KIDNEN & CIA LTDA.

VALOR CONTRATADO: 41.525,10 (Quarenta e Um Mil, Quinhecentos e Vinte e Cinco Reais e Dez Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Maripólis, em 04/07/2014.

CLAUDIO GUBERTT

Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Maripólis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO, CONTRATO Nº53/2014.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Maripólis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: ANGEOMED COM. DE PROD. FMC, HOSP. E RELI.

VALOR CONTRATADO: 6.511,17 (Seis Mil, Quinhentos e Onze Reais e Dozeavos Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Maripólis, em 04/07/2014.

CLAUDIO GUBERTT

Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Maripólis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO, CONTRATO Nº63/2014.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Maripólis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: Alameda Mariae Medica Hospitalar

VALOR CONTRATADO: 36.929,28 (Trinta e Cinco Mil, Novecentos e Oito Reais e Vinte e Oito Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Maripólis, em 04/07/2014

CLAUDIO GUBERTT

Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Maripólis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO, CONTRATO Nº27/2014.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Maripólis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: DAMELI D'AMBROSIO COMERCIO DE FARMACUTICOS LTDA.

VALOR CONTRATADO: 24.317,95 (Vinte e Quatro Mil, Trezentos e Dozeavos Reais e Noventa e Cinco Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Maripólis, em 04/07/2014

CLAUDIO GUBERTT
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Maripólis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO, CONTRATO Nº52/2014.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Maripólis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: FIORENTINO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

VALOR CONTRATADO: 27.772,00 (Vinte e Sete Mil, Setecentos e Setenta e Dois Reais).

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Maripólis, em 04/07/2014

CLAUDIO GUBERTT

Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Maripólis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO, CONTRATO Nº54/2014.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Maripólis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: MEDICAMENTOS DO AZURELI

VALOR CONTRATADO: 41.808,12 (Quarenta e Um Mil, Oitocentos e Oito Reais e Doze Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Maripólis, em 04/07/2014.

CLAUDIO GUBERTT

Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Maripólis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO, CONTRATO Nº65/2014.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Maripólis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: ORONTOMED PRODUTOS QUIMICOS E HOSPITALARES LTDA.

VALOR CONTRATADO: 8.983,56 (Nove Mil, Novecentos e Noventa e Três Reais e Cinquenta e Seis Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Maripólis, em 04/07/2014

CLAUDIO GUBERTT

Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Maripólis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO, CONTRATO Nº58/2014.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Maripólis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: FARMACIO COM. DE VIT. PARA USO MED. E LAB. LTDA.

VALOR CONTRATADO: 3.233,95 (Três Mil, Duzentos e Trinta e Três Reais e Noventa e Cinco Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.

RECURSOS: próprios.

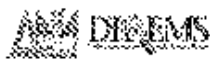
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Maripólis, em 04/07/2014

CLAUDIO GUBERTT

Prefeito Municipal



Este é um arquivo PDF gerado automaticamente pelo sistema de publicação do Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná. Para mais informações, consulte o site <http://www.dioems.com.br>.

Este é um arquivo PDF gerado automaticamente pelo sistema de publicação do Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná. Para mais informações, consulte o site <http://www.dioems.com.br>.



MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

Contrato de aquisição de materiais nº 67/2014, que entre si celebram de um lado o **Município de Manfrinópolis** e de outro lado a Empresa **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

O **Município de Manfrinópolis**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Encantado, 11 - - CEP: 85628000 - BAIRRO: Centro Manfrinópolis/PR, inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. CLAUDIO GUBERTT, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado à empresa **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 85.247.385/0001-49, Com sede à RUA URUGUAI, 1538 E - CEP: 89801447 - BAIRRO: MARIA GORETTI, Chapecó/SC, Neste ato representado pelo Sr Christiano Altair Mattana Giordani, Portador da Cédula de Identidade nº e do CPF nº 076.332.029-39, Residente e domiciliado na cidade de rua Rui Barbosa, 516 - CEP: 89812130 - BAIRRO: Santa Maria, A seguir denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratada o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr**, fornecido pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão nº 27 /2014.

Item	Código do produto	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade	Qtde	Preço unitário	Preço total	
1	18	2245	Azitromicina Suspensão 600 mg/ML	PHARLAB	FR	200,00	2,28	456,00
1	89	2369	Metildopa 250 mg	TKS	COMP	10.000,00	0,108	1.080,00
1	93	2376	Verapamil 80 mg	TEUTO	COMP	5.000,00	0,055	275,00
1	98	3297	Óleo mineral	NATULAB	FR	50,00	1,959	97,95
3	20	1617	Soro fisiológico 500 ml	FRESENIUS	UNID	1.000,00	2,33	2.330,00
3	24	2287	Lidocaína 2%	HIPOLABOR	FR	75,00	1,518	113,85
3	38	2390	SORO GLICOFISIOLOGICO 500 ML	FRESENIUS	UNID	500,00	2,48	1.240,00
3	39	2392	SORO FISIOLOGICO 100 ML	FRESENIUS	UNID	5.000,00	1,63	8.150,00
TOTAL							13.742,80	

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Contratação

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios, edital de licitação, especificação e ou memoriais, proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e todos os demais documentos produzidos no procedimento licitatório referido na cláusula primeira.

Parágrafo Único

A assinatura do presente contrato indica que a CONTRATADA possui plena ciência de seu



MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se às normas da Lei 8.666/93 e à totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - Regime de execução

A contratação se dará na modalidade de Pregão, sob o regime de execução indireta, do tipo menor preço por item.

CLÁUSULA QUARTA - Da Responsabilidade do Gerenciamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, através do Executivo Municipal gerenciará o presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - Das Condições de Pagamento

Cumpridas as obrigações contratuais dispostas neste instrumento e no edital do Pregão n.º 27/2014 o pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em até 30 dias após emissão de notas fiscais.

Parágrafo Primeiro

A despesa decorrente deste pagamento correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
1090	04.002.10.301.10012-015	303	3.3.90.32.00.00
1540	04.003.10.305.10012-020	0	3.3.90.30.00.00
1550	04.003.10.305.10012-020	303	3.3.90.30.00.00

Parágrafo Segundo

O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

Parágrafo Terceiro

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que tenha sido imposta à CONTRATADA pela CONTRATANTE, em decorrência de penalidade ou inadimplência. Nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA – Do Valor

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ **13.742,80 (Treze Mil, Setecentos e Quarenta e Dois Reais e Oitenta Centavos)** pela entrega dos materiais, referente ao objeto licitado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA

Obriga-se a CONTRATADA a efetuar a entrega dos materiais licitados a partir da assinatura do contrato, nas condições estabelecidas nos itens 2.2 e 7 do edital, no período de **07/07/2014 até 06/07/2015** após a assinatura do presente contrato.

Por ocasião da entrega dos materiais, caso seja detectado que os materiais não atendem às



MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

especificações do objeto licitado e proposto, poderá o CONTRATANTE rejeitá-lo, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 15 dias, garantindo-se ao CONTRATANTE as faculdades previstas no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, assumindo, ainda, a obrigação de apresentar, no término do prazo de validade de cada documento, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

- a) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, compreendendo a Certidão de Quitação de Tributos e a Certidão Quanto a Dívida Ativa;
- b) prova de regularidade perante o INSS - Instituto Nacional de Seguro Social, mediante apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito;
- c) prova de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)* ou *Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas*, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Parágrafo Primeiro

Os documentos exigidos neste contrato deverão ser apresentados no original, em cópia autenticada por cartório ou por publicação em órgão da imprensa oficial. A autenticação poderá ser feita, ainda, mediante cotejo da cópia com o original, por funcionário do CONTRATANTE devidamente identificado.

Parágrafo Segundo

Se a CONTRATADA estiver desobrigada da apresentação de quaisquer documentos solicitados nesta cláusula deverá comprovar esta condição por meio de certificado expedido por órgão competente ou legislação em vigor, na forma exigida no parágrafo primeiro.

Parágrafo Terceiro

A CONTRATADA estará dispensada de apresentar os documentos de que trata esta cláusula, caso seja possível, ao CONTRATANTE, verificar a regularidade da situação da CONTRATADA por meio de consulta on-line.

CLÁUSULA NONA – Da Garantia

A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE garantia integral dos produtos entregues, conforme objeto do edital de licitação.

Parágrafo primeiro

A contratante poderá efetuar, a qualquer tempo após a contratação, inspeções para verificar se os materiais atendem às exigências das normas e especificações.



MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.814.343/0001-09

CLÁUSULA DÉCIMA

É vedado à CONTRATADA caucionar ou utilizar o presente contrato como garantia para qualquer operação financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

São assegurados ao CONTRATANTE todos os direitos e faculdades previstos no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Das Penalidades

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

I. O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa;

c) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

II. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Manfrinópolis poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8 666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual;

III. Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

IV. Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer a suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Bom Jesus do Sul, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

V. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

VI. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.



MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O atraso injustificado na entrega do objeto licitado sujeitará ao fornecedor as sanções previstas na Lei 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Dos Casos de Rescisão

O inadimplemento, por parte da **CONTRATADA**, das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato assegurará à **CONTRATANTE**, nos termos da Seção V, do Capítulo III da Lei n.º 8.666/93 em sua atual redação, o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação por escrito, através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento.

Parágrafo Primeiro

Fica a critério do representante da **CONTRATANTE** declarar rescindido o contrato, nos termos do "caput" desta cláusula ou aplicar as multas de que trata a cláusula décima segunda deste contrato.

Parágrafo Segundo

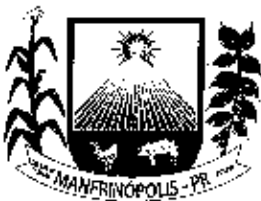
Fica este contrato rescindido de pleno direito pela **CONTRATANTE**, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em qualquer dos seguintes casos de inadimplemento por parte da **CONTRATADA**:

- I. Não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- II. Cometimento de irregularidade grave no cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- III. Atraso injustificado da entrega do bem;
- IV. IV - Decretação de falência, pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da **CONTRATADA**.
- V. Ausência de entrega de nota fiscal eletrônica (NF-E) considerando a impossibilidade de pagamento.

Parágrafo Terceiro

A rescisão contratual também operar-se-á nos seguintes casos:

- I. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a **CONTRATANTE**, devidamente deduzidas em processo administrativo regularmente instaurado;
- II. Supressão, unilateral por parte da Administração, dos quantitativos dos bens, acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93;
- III. Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- IV. Descumprimento do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, com redação dada pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999.



MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

Parágrafo Quarto

A rescisão deste contrato poderá ser:

- I. Determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE** nos casos enumerados nesta minuta;
- II. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- III. Judicial, nos termos da legislação processual, vigente à época da rescisão contratual.

Parágrafo Quinto

Nos casos de rescisão administrativa ou amigável que tratam, respectivamente, os itens I e II, do parágrafo anterior, haverá precedência de autorização escrita e fundamentada da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Das Alterações Contratuais

- I. Este contrato poderá ser alterado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Dos Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos pelo Município de Manfrinópolis, à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Foro

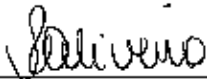
Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-PR para dirimir quaisquer questões relativas a este contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.


E, por estarem de acordo com o ajustado e contratado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Manfrinópolis, em 07/07/2014.


Município de Manfrinópolis


PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA


Fabiane Andresa de Oliveira
08291610986


AMARELTO ALVES CARNEIRO
00409692905



MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº67/2014.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

VALOR CONTRATADO: 13.742,80 (Treze Mil, Setecentos e Quarenta e Dois Reais e Oitenta Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 04/07/2014.


CLAUDIO GUIBERTI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO

Diários

Edição n.º: 0634 Pág.: 43/091

Data: 08 / 07 / 14

Jalivieiro

PUBLICADO NO

Tribuna Regional

Edição n.º: 900 Pág.: 6B

Data: 08 / 07 / 14

Jalivieiro

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marifópoli, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.888/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO, CONTRATO Nº 07/2014.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Marifópoli/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.
CONTRATAÇÃO: PROC. SAUDE D.S. REAJUDICADA DE MEDICAMENTOS LÍQUIDA.
VALOR CONTRATADO: 13.742,80 (Treze Mil, Setecentos e Quarenta e Dois Reais e Oito Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão do nota fiscal.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
Marifópoli, 04/07/2014.
CLAUDIC GUBERTT
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

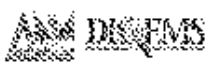
A Prefeitura Municipal de Marifópoli, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.888/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO, CONTRATO Nº 08/2014.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Marifópoli/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.
CONTRATAÇÃO: S&P DISTRIBUIDORA LTDA.
VALOR CONTRATADO: 6.795,78 (Seis Mil, Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Setenta e Oito Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão do nota fiscal.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
Marifópoli, 04/07/2014.
CLAUDIC GUBERTT
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marifópoli, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.888/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO, CONTRATO Nº 09/2014.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Marifópoli/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.
CONTRATAÇÃO: LADILLA DO LIA JUNIO S.
VALOR CONTRATADO: 17.054,56 (Dezessete Mil e Cinquenta e Quatro Reais e Cinco Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão do nota fiscal.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
Marifópoli, 04/07/2014.
CLAUDIC GUBERTT
Prefeito Municipal

Handwritten text in the right margin, likely a signature or official stamp, partially obscured by the grid lines.

Handwritten text in the right margin, likely a signature or official stamp, partially obscured by the grid lines.



1440 Diário Assinado Eletronicamente com Certificado
Federal (ICP-Brasil) - ANEXO - A - Resolução da Diretoria
de Informática do Paraná (DIREN) no âmbito do SISEC
Resolução Diretoria nº 1 de 2007 e Resolução Diretoria nº 20

ON
Código de Verificação de Segurança
Assinatura: Município de Curitiba - Paraná
Para conferir a autenticidade da
assinatura eletrônica, informe o
código no link no site:
1962894777

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

05/07/2014

05/07/2014

05/07/2014

05/07/2014

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marifópoli, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO, CONTRATO Nº 67/2014.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Marifópoli/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.
CONTRATADO: PIKOSALDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
VALOR CONTRATADO: R\$ 5.742,82 (cinco Mil Setecentos e Quarenta e Dois Reais e Oitenta Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRazo DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
 Marifópoli, 04/07/2014.
CLAUDIO GUBERTI
 Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marifópoli, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO, CONTRATO Nº 68/2014.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Marifópoli/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.
CONTRATADO: S&R DISTRIBUIDORA LTDA.
VALOR CONTRATADO: R\$ 6.755,78 (seis Mil, Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Setenta e Oito Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRazo DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
 Marifópoli, 04/07/2014.
CLAUDIO GUBERTI
 Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marifópoli, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO, CONTRATO Nº 69/2014.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Marifópoli/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.
CONTRATADO: LADALIA PORTA JUNIOR.
VALOR CONTRATADO: R\$ 17.054,66 (Dezessete Mil e Cinquenta e Quatro Reais e Seis Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRazo DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
 Marifópoli, 04/07/2014.
CLAUDIO GUBERTI
 Prefeito Municipal

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]



Imprensa Oficial do Estado do Paraná - Rua Coronel João Antônio de Moraes, 100 - Fone: (41) 3333-1000 - Curitiba - Paraná - CEP: 81201-900

Redação: Rua Coronel João Antônio de Moraes, 100 - Curitiba - Paraná - CEP: 81201-900
 Fone: (41) 3333-1000 - Fax: (41) 3333-1001
 E-mail: dioems@dioems.com.br

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 02/2014.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: A. S. KOFEN S. CINTRA
VALOR CONTRATADO: 41.527,00 (Quarenta e Um Mil, Quinhentos e Vinte e Oito Reais e Dez Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 04/07/2014.
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 02/2014.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: FLORENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
VALOR CONTRATADO: 27.772,00 (Vinte e Sete Mil, Setecentos e Setenta e Dois Reais).
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 04/07/2014.
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 02/2014.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: PLASVEDO COM. DE MAT. PARAL. SU.MED. E LAB. LTDA.
VALOR CONTRATADO: 8.232,95 (Oito Mil, Duzentos e Trinta e Três Reais e Noventa e Cinco Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 04/07/2014.
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 02/2014.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: AMBIOVED COM. DE PROD. MED. HOSP. EIRELI.
VALOR CONTRATADO: 9.511,17 (Nove Mil, Quinhentos e Onze Reais e Dezesseis Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 04/07/2014.
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 02/2014.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: L. A. GALA PORTA JUNIOR
VALOR CONTRATADO: 17.054,56 (Dezesseis Mil e Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta e Seis Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 04/07/2014.
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 02/2014.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: PROBACUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
VALOR CONTRATADO: 13.742,80 (Trezes Mil, Setecentos e Quarenta e Dois Reais e Oito Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 04/07/2014.
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 02/2014.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: Alex Med Myriad Medios Hospitalar.
VALOR CONTRATADO: 35.300,28 (Trinta e Cinco Mil, Novecentos e Cinco Reais e Cinco Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 04/07/2014.
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 02/2014.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.
VALOR CONTRATADO: 4.180,12 (Quatro e Um Mil, Oitenta e Cinco Reais e Doze Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 04/07/2014.
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 02/2014.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: SSP DISTRIBUIDORA LTDA.
VALOR CONTRATADO: 6.755,70 (Seis Mil, Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 04/07/2014.
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 03/2014.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
VALOR CONTRATADO: 24.317,85 (Vinte e Quatro Mil, Trezentos e Dezesseis Reais e Noventa e Cinco Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 04/07/2014.
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 03/2014.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: ODONTOMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.
VALOR CONTRATADO: 3.993,50 (Três Mil, Novecentos e Noventa e Três Reais e Cinco Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 04/07/2014.
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2013
 Portaria nº 40/2014

MARCO AURELIO ZANDONÁ - Prefeito do Município de Barração-Cidade do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de seu condicionar nos termos da legislação em vigor e tendo em vista o disposto no artigo 57, inciso II da Constituição Federal,

CONSIDERANDO, o resultado final apresentado pela Comissão Especialmente designada para o Concurso Público Edital nº 001/02/2013 - MODALIDADE EMPREGO PÚBLICO e, sua respectiva homologação;

CONSIDERANDO, que a contratação de estado o fim de gestão não possui;

RESOLVE:
 Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público - Modalidade Emprego Público nº 002/2013, para o cumprimento do seu Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barração, PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para o efeito de assinatura e demais procedimentos necessários para a sua contratação nos respectivos cargos:

ACB - L.º F.º XII
 Home Cargo Público **CLASSIFICAÇÃO**
 1º - 16/04/2014 de Oliveira Agênia Carmem Lúcia de Saúde P
 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Barração-Cidade do Paraná, Estado do Paraná, em 04 (quatro) de julho de 2014.

MARCO AURELIO ZANDONÁ - Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

Contrato de aquisição de materiais nº 68/2014, que entre si celebram de um lado o **Município de Manfrinópolis** e de outro lado a Empresa **S&R DISTRIBUIDORA LTDA.**

O **Município de Manfrinópolis**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Encantado, 11 - - CEP: 85628000 - BAIRRO: Centro Manfrinópolis/PR, inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. CLAUDIO GUBERTT, a seguir denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado à empresa **S&R DISTRIBUIDORA LTDA**, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.889.315/0001-92**, Com sede à RUA REGENTE DIOGO FEIJO, 451 D - CEP: 89803230 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, Chapecó/SC, Neste ato representado pelo Sr SERGIO JACIR PORTELA, Portador da Cédula de Identidade nº 3450055 e do CPF nº 182.633.649-49, Residente e domiciliado na cidade de RUA REGENTE DIOGO FEIJO, 451 D - CEP: 89803230 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, A seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratada o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr**, fornecido pela **CONTRATADA**, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão nº 27 /2014.

ITENS								
Qtd	Item	Código do produto	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	13	1679	DIGOXINA 0,25 MG	VITAPAN	COMP	20.000,00	0,039	780,00
1	15	1717	Nistatina 100.000 UI/ml Solução oral	PRATI	FR	50,00	1,309	65,45
1	21	2249	Amoxicilina Cápsula 500mg, Cápsula	AUROBINDO	CAP	5.000,00	0,101	505,00
1	22	2250	Amoxicilina Pó para Suspensão 250mg/5ml	PRATI	FR	100,00	1,445	144,50
1	30	2263	Cetoconazol 20 mg+ betametasona 0,5mg+Neomicina 2,5 mg/g	BELFAR	BISNA	100,00	4,306	430,60
1	55	2306	Elotin solução otológica gotas sulfato de polimixina B (8000 UI/mg) 11.000 UI; cloridrato de lidocaína gotas Solução Otológica, Frasco	ELOFAR	FR	50,00	1,885	94,25
1	67	2328	Metronidazol 100 mg/g Creme Vaginal	TEUTO	BISNA	100,00	2,365	236,50
1	76	2336	Permetrina loção 1%	STA TEREZINHA	FR	100,00	1,16	116,00
1	78	2342	Sulfametoxazol + Trimetoprima 400mg+80mg Comprimido	PRATI	COMP	3.000,00	0,057	171,00



MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

1	81	2351	Anlodipino Comprimido 5 mg	VITAPAN	COMP	15.000,00	0,022	330,00
2	1	406	Amiodarona 150 mg/ 3ml	HIPOLABOR	AMP	50,00	1,667	83,35
2	29	2280	Cloridrato de Amiodarona 50mg/ ml	HIPOLABOR	AMP	50,00	1,667	83,35
2	30	2285	Dopamina 5 mg/ml	HYPERMARCAS	AMP	20,00	0,752	15,04
2	32	2291	Prometazina 50mg/ml	CRISTALIA	AMP	200,00	2,025	405,00
2	40	2317	Hemobloc, Injetável 250 mg/5ml, Ampola	HIPOLABOR	AMP	10,00	2,03	20,30
2	43	2329	Acetato Medroxiprogesterona Suspensão Injetável 150 mg/ml	EMS	AMP	200,00	15,98	3.196,00
2	53	3306	Gelol (canfora +mentol+ Salicilato de metila) pomada 15 g	HYPERMARCAS	BISNA	20,00	3,175	63,50
2	55	3308	Bicarbonato 8,4% frasco de 250 ml	FARMACE	FR	20,00	0,797	15,94
TOTAL								6.755,78

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Contratação

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios, edital de licitação, especificação e ou memoriais, proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e todos os demais documentos produzidos no procedimento licitatório referido na cláusula primeira.

Parágrafo Único

A assinatura do presente contrato indica que a CONTRATADA possui plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se às normas da Lei 8.666/93 e à totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - Regime de execução

A contratação se dará na modalidade de Pregão, sob o regime de execução indireta, do tipo menor preço por item.

CLÁUSULA QUARTA - Da Responsabilidade do Gerenciamento

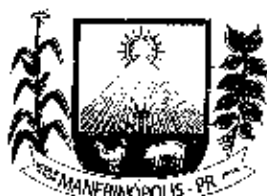
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, através do Executivo Municipal gerenciará o presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - Das Condições de Pagamento

Cumpridas as obrigações contratuais dispostas neste instrumento e no edital do Pregão n.º 27/2014 o pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em até 30 dias após emissão de notas fiscais.

Parágrafo Primeiro

A despesa decorrente deste pagamento correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:



MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.814.343/0001-09

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
1070	04.002.10.301.10012-015	495	3.3.90.30.00.00
1090	04.002.10.301.10012-015	303	3.3.90.32.00.00
1540	04.003.10.305.10012-020	0	3.3.90.30.00.00

Parágrafo Segundo

O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

Parágrafo Terceiro

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que tenha sido imposta à CONTRATADA pela CONTRATANTE, em decorrência de penalidade ou inadimplência. Nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA – Do Valor

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **RS 6.755,78 (Seis Mil, Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Setenta e Oito Centavos)** pela entrega dos materiais, referente ao objeto licitado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA

Obriga-se a CONTRATADA a efetuar a entrega dos materiais licitados a partir da assinatura do contrato, nas condições estabelecidas nos itens 2.2 e 7 do edital, no período de **07/07/2014 até 06/07/2015** após a assinatura do presente contrato.

Por ocasião da entrega dos materiais, caso seja detectado que os materiais não atendem às especificações do objeto licitado e proposto, poderá o CONTRATANTE rejeitá-lo, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 15 dias, garantindo-se ao CONTRATANTE as faculdades previstas no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, assumindo, ainda, a obrigação de apresentar, no término do prazo de validade de cada documento, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

- prova de regularidade para com a Fazenda Federal, compreendendo a Certidão de Quitação de Tributos e a Certidão Quanto a Dívida Ativa;
- prova de regularidade perante o INSS - Instituto Nacional de Seguro Social, mediante apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito;
- prova de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)* ou *Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas*, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada



MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.

Parágrafo Primeiro

Os documentos exigidos neste contrato deverão ser apresentados no original, em cópia autenticada por cartório ou por publicação em órgão da imprensa oficial. A autenticação poderá ser feita, ainda, mediante cotejo da cópia com o original, por funcionário do CONTRATANTE devidamente identificado.

Parágrafo Segundo

Se a CONTRATADA estiver desobrigada da apresentação de quaisquer documentos solicitados nesta cláusula deverá comprovar esta condição por meio de certificado expedido por órgão competente ou legislação em vigor, na forma exigida no parágrafo primeiro.

Parágrafo Terceiro

A CONTRATADA estará dispensada de apresentar os documentos de que trata esta cláusula, caso seja possível, ao CONTRATANTE, verificar a regularidade da situação da CONTRATADA por meio de consulta on-line.

CLÁUSULA NONA -- Da Garantia

A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE garantia integral dos produtos entregues, conforme objeto do edital de licitação.

Parágrafo primeiro

A contratante poderá efetuar, a qualquer tempo após a contratação, inspeções para verificar se os materiais atendem às exigências das normas e especificações.

CLÁUSULA DÉCIMA

É vedado à CONTRATADA caucionar ou utilizar o presente contrato como garantia para qualquer operação financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

São assegurados ao CONTRATANTE todos os direitos e faculdades previstos no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Das Penalidades

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

I. O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa:



MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

c) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

II Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Manfrinópolis poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual;

III Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

IV Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer a suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Bom Jesus do Sul, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

V Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

VI Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O atraso injustificado na entrega do objeto licitado sujeitará ao fornecedor as sanções previstas na Lei 8.666/93 e alterações.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA - Dos Casos de Rescisão

O inadimplemento, por parte da CONTRATADA, das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato assegurará à CONTRATANTE, nos termos da Seção V, do Capítulo III da Lei n.º 8.666/93 em sua atual redação, o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação por escrito, através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento.

Parágrafo Primeiro

Fica a critério do representante da CONTRATANTE declarar rescindido o contrato, nos termos do "caput" desta cláusula ou aplicar as multas de que trata a cláusula décima segunda deste contrato.

Parágrafo Segundo

Fica este contrato rescindido de pleno direito pela CONTRATANTE, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, em qualquer dos seguintes casos de inadimplemento por parte da CONTRATADA:



MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

- I. Não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- II. Cometimento de irregularidade grave no cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- III. Atraso injustificado da entrega do bem;
- IV. IV - Decretação de falência, pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da **CONTRATADA**.
- V. Ausência de entrega de nota fiscal eletrônica (NF-E) considerando a impossibilidade de pagamento.

Parágrafo Terceiro

A rescisão contratual também operar-se-á nos seguintes casos:

- I. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a **CONTRATANTE**, devidamente deduzidas em processo administrativo regularmente instaurado;
- II. Supressão, unilateral por parte da Administração, dos quantitativos dos bens, acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93;
- III. Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- IV. Descumprimento do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, com redação dada pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999.

Parágrafo Quarto

A rescisão deste contrato poderá ser:

- I. Determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE** nos casos enumerados nesta minuta;
- II. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- III. Judicial, nos termos da legislação processual, vigente à época da rescisão contratual.

Parágrafo Quinto

Nos casos de rescisão administrativa ou amigável que tratam, respectivamente, os itens I e II, do parágrafo anterior, haverá precedência de autorização escrita e fundamentada da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Das Alterações Contratuais

- I. Este contrato poderá ser alterado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.



MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Dos Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos pelo Município de Manfrinópolis, à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicável à espécie.

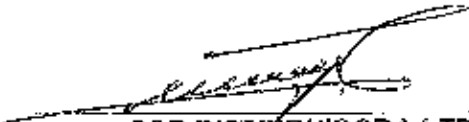
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Foro


Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-PR para dirimir quaisquer questões relativas a este contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.


E, por estarem de acordo com o ajustado e contratado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Manfrinópolis, em 07/07/2014.


Município de Manfrinópolis


S&R DISTRIBUIDORA LTDA


Fabiane Andresa de Oliveira
08291010986


AMARILDO ALVES CARNEIRO
00409692905



MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº68/2014.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADO: S&R DISTRIBUIDORA LTDA.

VALOR CONTRATADO: 6.755,78 (Seis Mil, Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Setenta e Oito Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 04/07/2014.


CLAUDIO GUBERT
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO

Diários

Edição n.º: 0634 Pág.: 43/094

Data: 08 / 07 / 14

Aliveiro

PUBLICADO NO

Tribuna Regional

Edição n.º: 900 Pág.: 6B

Data: 08 / 07 / 14

Aliveiro

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-feira, 09 de Julho de 2014

Edição nº 1000

Valor: R\$ 10,00

Tiragem 10.000

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marifópnolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.888/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO Nº 87/2014.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Marifópnolis, no uniforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.
CONTRATADA: H.ROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
VALOR CONTRATADO: 13.742,80 (Treze Mil, Setecentos e Quarenta e Dois Reais e Oito Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após a emissão do nota fiscal.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
Marifópnolis, 04/07/2014.
CLAUDIO GUBERT
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marifópnolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.888/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO Nº 88/2014.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Marifópnolis, no uniforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.
CONTRATADA: S&R DISTRIBUIDORA LTDA.
VALOR CONTRATADO: 5.795,79 (Cinco Mil, Setecentos e Cinquenta e Nove Reais e Oito Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após a emissão de nota fiscal.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
Marifópnolis, 04/07/2014.
CLAUDIO GUBERT
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marifópnolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.888/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO Nº 89/2014.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Marifópnolis, no uniforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.
CONTRATADA: LA DALLA PORTA JUNIOR.
VALOR CONTRATADO: 17.054,50 (Dezesseis Mil e Cinquenta e Quatro Reais e Cinco Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após a emissão de nota fiscal.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
Marifópnolis, 04/07/2014.
CLAUDIO GUBERT
Prefeito Municipal

[Handwritten text, likely a copy of the contract or a related document, written in cursive script.]

[Handwritten text, likely a copy of the contract or a related document, written in cursive script.]



Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná
Foi publicado em 09 de Julho de 2014, às 10h00min, no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná, edição nº 1000, página 01 de 01.

Emprego Público de Técnico de Administração
Para consultar a autenticidade do número do concurso, acesse o código no endereço do site.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.896/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 002/2014.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADA: A. G. KIEMEN & CIA LTDA.
 VALOR CONTRATADO: R\$ 1.255,10 (Duzentos e Trinta e Quatro Reais e Cinco Centavos).
 DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.
 RECURSOS: próprios.
 PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 04/07/2014.
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.896/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 028/2014.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADA: FLOREZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
 VALOR CONTRATADO: R\$ 27.720,00 (Vinte e Sete Mil, Setecentos e Setenta e Dois Reais).
 DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.
 RECURSOS: próprios.
 PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 04/07/2014.
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.896/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 068/2014.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADA: P.L.A.S.M.E.D.I.C.O. COM. DE MAT. PARA USO MÉD. E LAB. LTDA.
 VALOR CONTRATADO: R\$ 238,85 (Dois Mil, Duzentos e Trinta e Três Reais e Oito Centavos).
 DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.
 RECURSOS: próprios.
 PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 04/07/2014.
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.896/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 092/2014.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADA: ANGEOMED COM. DE PROD. MED. HOSP. EIRELI.
 VALOR CONTRATADO: R\$ 6.511,17 (Seis Mil, Quinhentos e Onze Reais e Dezessete Centavos).
 DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.
 RECURSOS: próprios.
 PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 04/07/2014.
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.896/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 093/2014.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADA: L. A. DALLA PORTA JUNIOR.
 VALOR CONTRATADO: R\$ 17.054,65 (Dezessete Mil e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta e Seis Centavos).
 DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.
 RECURSOS: próprios.
 PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 04/07/2014.
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.896/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 094/2014.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADA: PROQUADE DISTRIB. DORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
 VALOR CONTRATADO: R\$ 14.742,00 (Catorze Mil, Setecentos e Quarenta e Dois Reais e Oitenta Centavos).
 DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.
 RECURSOS: próprios.
 PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 04/07/2014.
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.896/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 020/2014.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADA: Almed Maria Medica Hospitalar.
 VALOR CONTRATADO: R\$ 8.335,28 (Oito Mil, Novecentos e Cinqüenta e Nove Reais e Cinco Centavos).
 DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.
 RECURSOS: próprios.
 PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 04/07/2014.
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.896/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 043/2014.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADA: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.
 VALOR CONTRATADO: R\$ 41.208,12 (Quarenta e Um Mil, Duzentos e Oito Reais e Oito Centavos).
 DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.
 RECURSOS: próprios.
 PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 04/07/2014.
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.896/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 082/2014.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADA: S&R DISTRIBUCORA LTDA.
 VALOR CONTRATADO: R\$ 6.735,79 (Seis Mil, Setecentos e Cinquenta e Nove Reais e Nove Centavos).
 DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.
 RECURSOS: próprios.
 PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 04/07/2014.
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.896/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 012/2014.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADA: DAMED; DAMERCS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
 VALOR CONTRATADO: R\$ 34.371,86 (Trinta e Quatro Mil, Trezentos e Dezessete Reais e Oitenta e Seis Centavos).
 DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.
 RECURSOS: próprios.
 PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 04/07/2014.
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.896/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 055/2014.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/PR, conforme processo de Pregão Presencial nº 27/2014.

CONTRATADA: ODONTOMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.
 VALOR CONTRATADO: R\$ 5.568,88 (Cinco Mil, Novecentos e Noventa e Três Reais e Oitenta e Seis Centavos).
 DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.
 RECURSOS: próprios.
 PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 04/07/2014.
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇO
CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2013
 Portaria nº 66/2014

MARCO AURELIO ZANDONA - Prefeito do Município de Barraço - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor e de acordo com o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

CONSIDERANDO, o resultado final apresentado pela Comissão Especialmente Designada para o Concurso Público Edital nº 003/2013 - AVALIAÇÃO EMPREGO PÚBLICO e suas respectivas homologações;

CONSIDERANDO, que a contratação não exerce o caráter de caráter pessoal;

RESOLVE:

Comprovar as condições estabelecidas no Edital do Concurso Público - Modalidade Emprego Público nº 003/2013, para comprovação de idoneidade declarada em Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barraço, PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência da Junta de Concursação e demais procedimentos necessários para a sua contratação nos respectivos cargos:

ADS - C. P. XII
 Nome - Cargo Público CLASSIFICAÇÃO
 Ilean Márcia de Oliveira Agente Comunitária do Rm. Me 1º
 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Barraço, 20/07/2014.
MARCO AURELIO ZANDONA - Prefeito Municipal